

MARIA ISABEL JOÃO

OS AÇORES NO SÉCULO XIX

Economia, Sociedade
e Movimentos Autonomistas

Edições COSMOS

LISBOA, 1991

AGRADECIMENTO

A representação do mapa dos Açores de 1881 (entre pp. 32 e 33 desta edição), foi possível graças à cooperação do Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar e do Sr. Coronel Orlando Azevedo, a quem agradecemos.

Ao Carlos e aos meus pais

EDIÇÕES COSMOS

R. da Emenda, 111, 1.º, 1200 Lisboa
Telefs. 342 20 50 / 346 82 01 — Fax 347 82 55

Reservados todos os direitos
de acordo com a legislação em vigor

© Maria Isabel João

Capa: Gina Azevedo
Fotocomposição: MULTITIPO, Lda.
Impressão e acabamento: MINIGRÁFICA, Lda.

1.ª edição: Junho de 1991
Depósito legal: 47791/91
ISBN: 972-9170-46-0

NOTA PRÉVIA

O presente texto corresponde, com algumas alterações, à dissertação de mestrado em Sociologia e Economia Históricas (séculos XV-XX). Terminei a redacção em meados de 1989, depois de ter trabalhado durante quatro anos neste projecto. O esforço individual desenvolvido foi acompanhado e estimulado pelo encorajamento de outras pessoas que gostaria, aqui, de lembrar e agradecer.

Em primeiro lugar, o meu reconhecimento aos professores que com o seu apoio, conselhos e orientações contribuíram decisivamente para que aprofundasse a investigação e melhorasse o texto final. Como orientador, o Professor Vitorino Magalhães Godinho transformou um esboço inicial modesto num projecto mais vasto que procura apreender os problemas de fundo da sociedade açoriana no século XIX. O seu convívio e as suas lições foram realmente uma experiência inesquecível e essencial na minha formação. Ao Professor David Justino fico a dever também parte da orientação que estive na base da articulação do projecto inicial e preciosas sugestões, críticas e indicações de fontes para o século XIX. Finalmente, ao Professor João Marinho dos Santos expresse o meu apreço pelas valiosas observações e críticas proferidas na qualidade de arguente da tese.

A minha gratidão para o Dr. Borges Coutinho e para a Sr.^a D. Maria da Conceição, assim como para os filhos, por me terem concedido alojamento e apoio durante a estadia em Ponta Delgada. À amizade do Dr. Borges Coutinho fico ainda a dever um interesse entusiástico pelo meu trabalho e o acesso à sua biblioteca com bastantes obras sobre os Açores.

Cabe, ainda, agradecer à Dr.^a Maria da Graça Chorão Lima as facilidades que me concedeu para trabalhar nos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores. No arquivo de Ponta Delgada e de Angra encontrei pessoal solícito e amável.

Aos colegas e amigos, que me apoiaram, agradeço-lhes a solidariedade.

Por último, não posso deixar de lembrar a família cujo carinho, apoio e até sacrifício pessoal foi fundamental para poder realizar este trabalho. O Carlos Enes e o José Vitorino foram leitores atentos do texto inicial e as discussões que tivemos ajudaram-me a precisar e desenvolver ideias. O Carlos transmitiu-me um pouco da paixão que devota à sua terra natal e não regateou esforços para me proporcionar condições de trabalho, estímulo e apoio concreto. Por isso, a ele e aos meus pais dedico este texto, cujas falhas e limitações são da minha inteira responsabilidade.

LISTA DAS ABREVIATURAS

AA — Arquivo dos Açores.
 AAR — Arquivo da Assembleia da República.
 AHMOP — Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas.
 BCRCAA — Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores.
 BIHIT — Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira.
 BPADAH — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo.
 BPADPD — Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada.
 DHP — Dicionário de História de Portugal.
 ICPD — Instituto Cultural de Ponta Delgada.
 SDUA — Serviços de Documentação da Universidade dos Açores.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	13
1. Reflexão inicial sobre regionalismo e autonomia	13
2. Objectivos e problemas	19
3. Âmbito cronológico e aspectos metodológicos	22
4. Breve referência às fontes	25
Notas	26
1. A TERRA E OS HOMENS	27
1.1 Condições naturais e evolução global da população	27
1.2 População urbana e rural	31
Notas	36
Anexos — Quadros estatísticos	37
2. ECONOMIA AGRÍCOLA E DEPENDÊNCIA	41
2.1 Rotina e inovação na agricultura	41
2.1.1 Técnicas e produções agrícolas	41
2.1.2 A propriedade e o arrendamento	57
2.1.3 Factores de bloqueio ao desenvolvimento da agricultura	64
2.2 A pecuária	66
2.3 A escassa importância da pesca	70
2.4 Indústria e tentativas de industrialização	76
2.4.1 As indústrias açorianas: evolução e situação geral no final do século	76
2.4.2 A indústria do tabaco	85
2.4.3 A indústria do álcool	88
2.4.4 Considerações finais sobre a indústria açoriana	99
2.5 O comércio	101
2.5.1 Comércio interno e externo dos Açores	101
2.5.2 Problemas do comércio açoriano	119
2.5.3 A falta de articulação do espaço económico insular	123
2.5.4 A questão dos portos-francos no século XIX	134
2.5.5 A moeda insulana e as tentativas de unificação no século XIX	137
Notas	144
Anexos — Estatísticas económicas	153
3. ASPECTOS MARCANTES DA ESTRUTURA SOCIAL AÇORIANA	165
3.1 Opulência e pobreza nas ilhas	165
3.2 O peso social do clero	177
Notas	181
4. A EMIGRAÇÃO	183
Notas	195

5. INSULARIDADE E INTEGRAÇÃO	197
Notas	213
6. DA REVOLUÇÃO LIBERAL AOS MOVIMENTOS AUTONOMISTAS	215
6.1 Liberalismo e patriotismo	215
6.1.1 O impacto da Revolução Liberal nos Açores	215
6.1.2 A <i>Corographia Açorica</i> (1822) à luz da sua época	228
6.2 Separação ou autonomia?	233
6.2.1 Os primeiros debates separatistas e o esboçar das concepções autonómicas, no final da década de 60 e início dos anos 70	233
6.2.2 A evolução conjuntural e as manifestações regionalistas, de meados da década de 70 até aos primeiros anos de 90	244
6.2.3 O movimento autonomista de 1893-94 — aspectos sócio-partidários e divisões regionais	254
6.2.4 Os vectores ideológicos do movimento autonomista.....	265
6.2.5 Os projectos açorianos e a organização administrativa especial de 1895	272
Notas	280
Anexos — Letra do Hino da Autonomia e notas biográficas	286
CONCLUSÕES	297
Notas	
FONTES E BIBLIOGRAFIA	305

INTRODUÇÃO

1. Reflexão inicial sobre regionalismo e autonomia

O sonho de uma Europa das nacionalidades, dentro do espírito liberal e romântico das primeiras décadas do século XIX, rapidamente se esboroa com a afirmação de Estados-nacionais que, geralmente, não respeitam a identidade etnocultural das populações que submetem à sua vontade política.

A tendência centralizadora do Estado moderno, no plano político-administrativo, é coadjuvada pela imposição de padrões sócio-culturais que se identificam com o grupo dominante. O alargamento da escolaridade, a generalização do uso da língua comum dentro do território nacional, o conhecimento da história-pátria, o serviço militar obrigatório, a deslocação dos recrutas e o convívio com jovens de outras regiões, etc., vão forjando a unidade e identidade nacional. A articulação e a integração da economia constroem o espaço económico nacional, tendo normalmente por centro polarizador a capital, nos Estados mais centralizados.

A uniformização imposta de cima não exclui profundas assimetrias sócio-económicas entre as regiões que integram a Nação, as quais, por sua vez, são geradoras de tensões e conflitos com o poder central. Por um lado, as regiões e as respectivas oligarquias ressentem-se da perda de autonomia que caracterizava a estrutura política do Antigo Regime e, por outro, do fiscalismo e do centralismo burocrático do Estado moderno. Se, em contrapartida, não recebem dos governos as respostas adequadas às suas necessidades e acumulam, ao longo dos anos, diferentes motivos de descontentamento em relação ao centro político, começam a estar criadas as condições para o despontar dos regionalismos.

Os regionalismos exprimem-se através de movimentos de cariz político que procuram, de acordo com a ideologia liberal, alargar as liberdades e combater o Estado-Leviathan e/ou através de movimentos culturais que pretendem preservar uma língua em extinção, usos e tradições originais em rápida transformação ou, mais recentemente, o equilíbrio ecológico essencial para manter a coesão e as características próprias da região. É perceptível nos regionalismos uma certa nostalgia do passado, seja da antiga pureza das tradições locais ou de uma «idade de ouro» anterior à submissão a um poder que é, simultaneamente, estranho e distante da região. No plano político, isso traduz-se por um desejo de recuperar os antigos «foros» e, no cultural, por uma insistência em práticas e ritos que tendem a desaparecer na sociedade contemporânea.

O regionalismo, na sua dimensão política, resulta da tomada de consciência de interesses comuns à escala de um espaço delimitado — a região — e da aspiração de participar directamente na respectiva gestão. É uma ideia com velhas raízes que parte do pressuposto que os interesses locais são melhor geridos pelos próprios do que por entidades distantes e indivíduos que não os podem apreender e sentir com a mesma acuidade. Mas não são somente os acidentes naturais e o número de quilómetros, que separam a região do centro político, os responsáveis pelo distanciamento: a política das comunicações, a política económico-financeira, a política administrativa e, em geral, a forma como os problemas locais são resolvidos pelos governos acabam por se revelar fundamentais para explicar a oposição entre as entidades regionais e o poder central.

Contudo, a consciência dos interesses regionais e a sua defesa perante o poder central não implica imediatamente que se esteja perante o fenómeno do regionalismo. Para tanto é necessário que as populações se organizem em movimentos de âmbito regional, com o objectivo de lutar por alterações na orgânica do poder. As reivindicações regionalistas oscilam entre uma posição moderada, que não põe em causa a soberania do Estado e pode, inclusive, respeitar o carácter unitário da organização política nacional, e posições mais radicais que vão até ao separatismo. As gradações políticas dependem, por um lado, da ideologia que serve de suporte aos movimentos e, por outro, de factores conjunturais que regulam o equilíbrio existente nas relações entre a região e o centro político nacional.

O primeiro problema que se coloca a quem pretenda estudar os fenómenos regionalistas é precisamente o de definir e delimitar a região. O conceito tem sido objecto de infindáveis debates. A geografia francesa e os economistas, motivados pela problemática da planificação e do desenvolvimento equilibrado, têm dado os contributos mais notáveis para a sua formulação. Podemos distinguir duas posições marcantes: a primeira, oriunda da geografia clássica, define região como um espaço homogéneo, caracterizado pela uniformidade das paisagens, em consequência da actividade económica que é dominante dentro de determinados limites — é a região homogénea ou uniforme; a segunda, extraída da análise das «economias complexas» das sociedades desenvolvidas, baseia-se nas relações de interdependência que se estabelecem entre um centro, necessariamente urbano, e os espaços circundantes, articulados pela complementaridade das respectivas actividades e relações económicas — é a região funcional ou polarizada.

Mas ambos os conceitos se revelam pouco adequados para o estudo do regionalismo; porque deixam de lado aspectos históricos essenciais para que se estruture a ideia de região entre as populações. A região tem de ser vista como

uma realidade sentida e vivida pelos habitantes ou, segundo uma expressão já consagrada, como «espaço vivido»⁽¹⁾. É no sentido de espaço diferenciado e identificador dos que ali nasceram e vivem que o conceito interessa para a abordagem e compreensão do regionalismo.

Temos, por conseguinte, de procurar descobrir os factores diferenciadores, susceptíveis de demarcar as regiões dentro do todo nacional, e se os habitantes se sentem ligados pelo duplo sentimento da unidade/solidariedade entre si e da diferença em relação aos que são de fora.

Os factores diferenciadores podem ser muito diversos: os geográficos — acidentes naturais, (des)continuidade territorial, ecossistema, distância relativa ao(s) centro(s); os económicos — articulação/integração no todo nacional, equilíbrio/desequilíbrio dos níveis de desenvolvimento; os político-administrativos — divisão administrativa, organização dos poderes locais e ligação ao centro político nacional; os histórico-culturais — língua, usos e costumes particulares, «folclore» e, de modo geral, todos os factos de longa duração capazes de cimentar a consciência e a identidade regional.

Nesta ordem de ideias, a região é uma totalidade espaço-humana caracterizada pela homogeneidade ou complementaridade das paisagens, dos modos de vida e das actividades económicas, cujas populações se sentem identificadas entre si e são capazes de estabelecer relações de unidade/solidariedade. Para tanto torna-se necessário que exista, se não proximidade, pelo menos intercâmbios capazes de aproximar os naturais e habitantes da região.

Finalmente, ficamos ainda com a difícil questão dos limites das regiões, a qual não pode ser resolvida de forma apriorística. Delimitar as regiões implica, por um lado, ter em conta os factores anteriormente referidos e, por outro, o conjunto do território que nos serve de pano de fundo. Deste último aspecto depende a maior ou menor extensão das regiões. No caso português elas são realmente bastante diminutas e a sua delimitação tem de ser feita caso a caso, encontrando-se os pontos de convergência interna e de divergência em relação às regiões (ou região) limítrofes.

Quanto à divisão do território continental em regiões estamos longe de uma opinião unânime dos que se têm debruçado sobre o assunto. Mas em relação aos arquipélagos atlânticos parece não subsistirem dúvidas de que se trata de duas regiões, com direito à autonomia consignado na Constituição.

O facto de os arquipélagos serem formados por um conjunto de ilhas que apresentam características geofísicas e climáticas globalmente homogéneas, as quais, apesar da descontinuidade e da dispersão, se enquadram num espaço que torna possível a sua inter-relação, acrescido ainda da distância do continente e entre ambos, leva imediatamente a pensá-los como regiões. Mas será que os

requisitos mencionados se verificam no século XIX, em particular, nos Açores? É um dos problemas a que procuraremos responder ao longo deste estudo, sobretudo no aspecto económico e político.

Como referimos, para que se possa falar, com propriedade, de regionalismo é preciso que as populações se unam na defesa da sua identidade própria, seja através da reivindicação do direito a preservar os respectivos particularismos ou da autonomia considerada necessária para gerir os interesses regionais.

Autonomia é um conceito vago que tem sido usado para expressar desde a independência e soberania do Estado até ao limitadíssimo número de decisões que uma entidade pode tomar sem consultar o órgão da tutela. Devido à necessidade de apreender e expor os factos com maior rigor, optamos por distinguir entre separatismo e posições autonomistas. No primeiro caso, trata-se de conseguir a secessão e obter a independência ou, no caso açoriano, a subordinação a uma potência atlântica — Inglaterra ou Estados Unidos. No segundo, não se põe em causa os direitos de soberania do Estado, mas a amplitude da autonomia que se pretende pode ser mais ou menos vasta. A autonomia político-administrativa traduz-se na existência de um governo próprio da região, com competência legislativa e executiva para resolver assuntos de âmbito regional. A autonomia administrativa, ou mais correctamente descentralização, consiste na reestruturação da orgânica do Estado no sentido de dar expressão aos interesses locais ou regionais: por um lado, elegendo os corpos administrativos localmente, de modo a representarem as populações da região e, por outro, atribuindo-lhes responsabilidades e capacidade para tomar decisões e executá-las sem ter de consultar a tutela. Os limites da descentralização variam, no essencial, com as competências atribuídas e a autonomia financeira para pôr em prática as decisões tomadas.

Para que o regionalismo surja e se afirme a nível político interligam-se diversos factores de ordem geo-histórica: a) factores de longuíssima duração como são os de ordem geográfica e as idiossincrasias forjadas pela ligação entre os homens e o meio natural ou até por raízes etnoculturais diferenciadas dos habitantes de uma determinada região; b) factores estruturais que se prendem com a articulação/integração do espaço económico nacional e a orgânica do Estado moderno; c) factores político-económicos conjunturais que regulam a cada momento o equilíbrio entre o centro político e as várias regiões da Nação.

Na segunda metade do século XIX, desenvolvem-se na Europa os regionalismos e as concepções autonómicas. Os debates em torno dos problemas regionais tornam-se particularmente importantes na última década do século, com a discussão do *Home Rule* no parlamento britânico, com o aparecimento

de movimentos regionalistas, como o Bretão, em França, e, aqui ao lado, com a reafirmação do problema das nacionalidades na Espanha, na sequência da crise política provocada pela derrocada do que restava do Império espanhol, com a secessão de Cuba e a revolta das Filipinas.

Em Portugal, o regionalismo nunca chegou a ter expressão política significativa. A Nação portuguesa distingue-se pela permanência das respectivas fronteiras e pela identidade etnocultural das populações que integram o Reino e as Ilhas Adjacentes. A identidade nacional foi forjada no *melting-pot* peninsular e ao longo de séculos de enraizamento num território cujas características naturais apresentam variações de âmbito regional. Por isso, devido à diversidade etnocultural que esteve na origem do povo português e, em simultâneo, à composição do território que serve de habitat natural às populações, são perceptíveis diferenças sensíveis entre os portugueses. Contudo, é evidente uma unidade e identidade comum que se foi construindo pela acção conjugada da Igreja, do poder político e dos intercâmbios sócio-económicos, desde muito cedo. O que une os portugueses é por demais conhecido para valer a pena detalhar aqui. Identifica uma Nação que não se afasta do ideal romântico do início do século e um caso privilegiado no contexto dos Estados europeus contemporâneos. Contudo, a longa e enraizada tradição de ampla autonomia dos «poderes políticos periféricos»⁽²⁾, herdada do Antigo Regime, dificultou aos governos liberais do século XIX o processo de centralização do poder e a reestruturação da orgânica do Estado «no sentido de criar em Lisboa a sede de todos os serviços, com simples delegações ou comissões do poder central nas terras onde estavam instaladas»⁽³⁾. A sucessão de códigos administrativos, apesar de uma nítida tendência para vingarem os centralizadores, é bem expressiva dos respectivos avanços e recuos.

As características da estrutura social portuguesa contribuem para sustentar uma vida local própria e tornar as comunidades pouco permeáveis às políticas estaduais. O ruralismo, o analfabetismo e baixo nível cultural das populações, a pobreza generalizada, cuja única alternativa parece ser a emigração, mantêm um sistema sócio-político assente em laços de dependências pessoais e em solidariedades, que têm por base a família e a comunidade local. Deste modo se compreende o caciquismo e um exacerbado «bairrismo» que opõe aldeias e concelhos contíguos. Por isso, num país onde os concelhos proliferam e têm tradições seculares, as reivindicações de cariz descentralizador mais sentidas são micro-regionais, isto é, municipalistas.

Não há qualquer tradição regionalista no continente português e, como afirma Jorge Gaspar, «a característica mais notável da territorialidade dos portugueses é o localismo, que se manifesta frequentemente em dois níveis institucionalizados: freguesia (sobretudo no Norte) e concelho»⁽⁴⁾. Tal situação

deriva da reduzida dimensão do território nacional e da respectiva unidade e, por outro, da debilidade e dependência das elites locais e da burguesia portuguesa em relação ao Estado. Por isso, a oposição às políticas emanadas de Lisboa expressa-se num plano partidário e supra-regional, através de cisões e clivagens que se traduzem no aparecimento de grupos dissidentes ou na transferência do voto. A luta política passa-se, portanto, entre sectores ou fracções de classe e só de forma ténue e imprecisa assume, por vezes, contornos regionais: oposição Porto/Lisboa, província/Lisboa, Norte/Sul, ou, mais recentemente, interior/litoral, com a discussão em torno do problema da interioridade.

Todavia, Portugal é uma nação formada pelo território situado na península e pelas ilhas adjacentes, cuja identidade é indestrinçável da sua vocação marítima e atlântica. Apesar disso, a integração das ilhas no todo nacional não se fez sem algumas vicissitudes:

A unidade, que resulta da identidade etnocultural existente entre os açorianos e o resto dos portugueses, é de certo modo quebrada pela descontinuidade geográfica e a distância que os separa do Reino. As políticas administrativas historicamente seguidas pelos governos também contribuíram para cavar o distanciamento: as ilhas foram durante muito tempo tratadas como colónias e o estatuto de adjacentes, adquirido no século XVIII, levou bastante tempo a traduzir-se num tratamento realmente coerente com o facto de serem consideradas parte integrante do território nacional. Na prática, não deixaram de ser consideradas uma espécie de excrescência do rectângulo ibérico, como tal sendo vistas pela administração central e pela elite portuguesa que reflecte sobre os problemas nacionais, isto é, do continente. E as ilhas são, assim, geralmente esquecidas, tanto por causa das suas particularidades como devido ao desconhecimento da sua realidade.

A geografia e a história conjugaram-se, por conseguinte, para criar o distanciamento e o sentimento da diferença entre *nós* (açorianos) e os *outros* (continentais).

Talvez somente durante o período em que os Açores foram o ponto-charneira da navegação atlântica e uma escala das principais rotas do Império português, os açorianos se tenham sentido ligados à Pátria. Mas, no final do século XIX, a supremacia da navegação a vapor e a crescente autonomia dos navios transatlânticos conduzem a uma marginalização progressiva dos Açores. É, então, que se sente cada vez mais a solidão oceânica das ilhas e o abandono da mãe-pátria. Um contexto propício ao regionalismo que a dispersão insular e, quiçá, a tradição localista característica da sociedade portuguesa impediram que se concretizasse, no século passado.

2. Objectivos e problemas

O objectivo central do nosso trabalho começou por ser explicar as razões de fundo dos movimentos autonomistas açorianos. Mas em breve nos apercebemos de que é mais importante compreender a sociedade açoriana do século XIX, da qual as questões autonomistas são somente um pequeno aspecto.

À medida que fomos desbravando terreno mais se fortalecia a nossa convicção de que os seus problemas não são substancialmente diferentes dos de outras regiões do país. E, por conseguinte, ao contrário da tendência muito comum para analisar a história do arquipélago *per si*, preferimos correr o risco de a contextualizar num plano nacional, de comparar e estabelecer paralelismos.

Não deixámos também de ter em conta a inserção dos Açores no espaço atlântico e a forma como os contactos da região com o mundo se desenvolvem no século XIX. Um aspecto que privilegiámos no capítulo dedicado ao problema da *insularidade e integração*, mas que está presente quando analisamos as relações mercantis e a emigração.

O terreno onde nos movemos obriga a um cruzamento constante da geografia e da história, da longa e da curta duração. Nos primeiros capítulos preocupamo-nos em apreender as estruturas que caracterizam a economia e a sociedade açoriana, se bem que a evolução conjuntural esteja também presente. Na última parte, subordinada às questões políticas, privilegiamos a análise das conjunturas, sem esquecer os problemas de fundo que se inscrevem numa duração mais longa.

Não nos alongamos num capítulo à parte sobre a geografia dos Açores porque há vários estudos já feitos e optamos por tê-la presente ao longo do texto⁽⁵⁾. Procuramos relacionar o meio físico com o modo de vida das populações e ter em conta a especificidade da situação geográfica dos Açores para compreender diferentes aspectos da economia, da sociedade e as próprias manifestações autonomistas. As características naturais condicionam as práticas agrícolas, as produções, a especialização de algumas ilhas em certo tipo de actividade ou de cultura e a forma do povoamento. A insularidade explica, em parte, o modo como as relações de solidariedade se articulam à escala da ilha e as dificuldades em estabelecer a unidade regional. A inserção dos Açores no espaço atlântico é fundamental para compreender, pelo menos, dois problemas estruturais da sua história: a especialização das ilhas em determinados tipos de produção, com carácter cíclico, para abastecer os mercados externos e o êxodo constante da população açoriana, ao longo dos séculos, em direcção ao continente americano.

Contudo, a perspectiva em que nos situamos é francamente oposta ao determinismo geográfico e, por isso, demarcamo-nos das posições simplistas que

procuram associar, de forma mecânica, o ambiente natural e o modo de vida e de ser das populações de uma dada região. O meio natural não é uma realidade dada e imutável que pese sobre os homens como uma fatalidade. Pelo contrário, é formado por um conjunto de forças e de condições que os homens utilizam e transformam de acordo com o grau de desenvolvimento das sociedades. É, portanto, numa linha de abordagem que remonta a Lucien Febvre e Vidal de La Blache que procuramos analisar a influência do ambiente natural e da própria insularidade na sociedade açoriana.

O espaço é a base da sociabilidade e do mesmo modo que a casa da infância constitui o paradigma de todas as raízes, ou de toda a busca de raiz, também o espaço local é que funda o ser conjunto de toda a comunidade⁽⁶⁾ e contribui para moldar os indivíduos. Deste modo, podemos compreender o desejo de Vitorino Nemésio de fechar-se um dia nas suas quatro paredes da Terceira e escrever um ensaio sobre a sua «açorianidade subjacente que o desterro afina e exacerba»⁽⁷⁾. Os lugares e as paisagens marcam de forma indelével os indivíduos, mas a vivência no seio de uma comunidade pouco permeável às mudanças e virada sobre o seu próprio umbigo, como são geralmente todas aquelas que vivem sob o signo da ruralidade, não é, decerto, menos marcante.

A identidade etnocultural dos açorianos não os distingue da restante população portuguesa, apesar dos contributos flamengos mais perceptíveis nalgumas ilhas. Mas o enraizamento num espaço com características peculiares e marcado pela descontinuidade geográfica contribui seguramente para vincar alguns traços e esbater outros, forjando idiosincrasias que os distinguem das outras regiões do continente e, de forma ainda mais sensível, de ilha para ilha.

Tais peculiaridades singularizam, afinal, todos aqueles que são nados e criados numa determinada região e funcionam como sinais identificadores para si-próprios e para os outros. Exprimem-se, normalmente, através de diferenças sensíveis que só são apercebidas pelos conhecedores da realidade nacional: o acento da fala, os gestos, os cantares, as danças, práticas e ritos que traduzem um modo de ser ou, talvez, somente uma sensibilidade própria de cada região.

O problema da identidade regional dos açorianos, ou «açorianidade» segundo a expressão de Nemésio, não se nos afigura particularmente diferente do de outras regiões que compõem o *puzzle* nacional. De Norte a Sul, do litoral para o interior e do continente para as ilhas manifestam-se particularidades que reflectem as diversas influências étnicas que se cruzaram na formação dos portugueses e o enraizamento das populações num determinado território.

Citando Vitorino Nemésio: «Como homens, estamos soldados historicamente ao povo donde viemos e enraizados pelo habitat a uns montes de lava

que soltam da própria entranha uma substância que nos penetra.»⁽⁸⁾ Contudo, se a insularidade funciona como um traço comum e de identificação dos açorianos, contribui também para que se afirmem particularismos em cada ilha. Torna-se especialmente difícil sistematizar as características da sua psicologia colectiva, distingui-las do resto dos portugueses e, sobretudo, abstrair das diferenças entre as ilhas. Os autores e as opiniões divergem e contradizem-se a cada passo. O que de mais substancial foi escrito deve-se à pena de Vitorino Nemésio⁽⁹⁾ e de Luís da Silva Ribeiro⁽¹⁰⁾, mas o primeiro nunca chegou a realizar o ensaio que se propunha e o segundo com probidade esclarece os leitores que devem considerar as suas palavras com «reserva e crítica», «como meras possibilidades e não como afirmações seguras e factos averiguados»⁽¹¹⁾.

Já no século XIX, Aristides Moreira da Motta referia, na apresentação do seu projecto autonómico, que o modo de ser dos açorianos é «sensivelmente» diferente do da população portuguesa continental. Luís da Silva Ribeiro procurou discriminar essas diferenças e explicá-las pelos efeitos da insularidade, do clima, das paisagens e do vulcanismo. A sua análise, assim como a dos autores que se debruçaram sobre o assunto, é totalmente impressionista. Em regra, quando foi mais fundo que as meras impressões e tentou descortinar no modo de vida das populações, no cancioneiro popular, nos adágios, usos e costumes do povo açoriano a expressão de particularidades, o que encontrou foi o fundo cultural comum que irmana e identifica todos os portugueses⁽¹²⁾. Por isso, o advogado terceirense enfatizou, em 1940, que «o povo açoriano é fundamental e exclusivamente português»⁽¹³⁾.

Se entendermos que a identidade regional, tal como a nacional, se exprime através da consciência que o povo tem de si próprio e da unidade/solidariedade que é capaz de demonstrar em determinados momentos, então os açorianos estão bem longe de possuí-la na última década do século XIX. E ainda, em 1922, José Bruno Carreiro escreve na revista ilustrada *Os Açores*:

«Considero a revista como um dos mais poderosos meios de se caminhar para o objectivo de aproximação dos povos das diferentes Ilhas Açorianas, condição indispensável para que se crie a "consciência açoriana", que produzirá a força necessária para convertermos em realidades as aspirações em que reside a condição essencial do nosso progresso, do nosso desenvolvimento.»⁽¹⁴⁾

A construção dessa consciência tem sido lenta, difícil e mesmo na actualidade, em que os açorianos dispõem dos meios necessários para que se afirme, nem sempre conseguem ultrapassar as divisões entre as ilhas. Somente alguns elementos destacados da elite político-intelectual açoriana, do último quartel do século XIX, adoptam posições expressivas de uma consciência regional que não

se fica pelos chavões e pelo apelo, mais ou menos pontual e oportuno, à unidade do arquipélago. Em geral, os debates na imprensa, folhetos e propostas apresentadas limitam-se a traduzir a existência do que podemos designar, com mais propriedade, *consciência insular*, porque se circunscreve à ilha e é incapaz do salto qualitativo necessário para pensar realmente os Açores como um todo.

Pelo facto de não existirem diferenças sócio-culturais marcantes que distingam os açorianos dos outros portugueses e por causa das divisões insulares, os movimentos autonomistas não chegaram a assumir nenhuma expressão cultural nem a conseguir a unidade política indispensável ao regionalismo.

Temos de procurar, portanto, a explicação dos movimentos autonomistas açorianos em factores de ordem geográfica como a descontinuidade e a integração no espaço atlântico, que possibilita ao arquipélago estabelecer relações de certo modo autónomas e directas com diversos países e ser atraído tanto pela velha potência marítima — a Grã-Bretanha — como pela mais jovem — os Estados Unidos. Mas esses factores não podem ser desligados de um conjunto de outros que se prendem com a forma como o arquipélago foi sendo integrado no espaço nacional, no plano económico e político. O problema de fundo é, afinal, o da relação entre insularidade e articulação/integração dos Açores no contexto nacional. Uma questão em que os aspectos geográficos e político-económicos se interceptam.

3. Âmbito cronológico e aspectos metodológicos

Do ponto de vista cronológico, centramo-nos num período que compreende a primeira revolução liberal e os últimos anos do século XIX.

A época liberal marca um período de viragem a nível nacional e é particularmente importante no caso dos Açores. O envolvimento das ilhas nas lutas liberais e o tremendo impacto que tiveram nas populações, em especial na elite local, marcaram o futuro do arquipélago. Liberalismo e patriotismo, entendido tanto como a solidariedade com a mãe-pátria como o apego ao torrão natal, não deixaram de estar presentes ao longo do século no discurso e na prática política das elites insulares.

Quanto ao final do século XIX, trata-se também de uma fase de mudança no continente e nos Açores. A 2 de Março de 1895, obtiveram a primeira organização administrativa especial que foi aplicada nos distritos de Ponta Delgada, no ano seguinte, e de Angra, dois anos mais tarde. A nível económico, a indústria do álcool, extraído da batata-doce e do milho, entrou em declínio e as ilhas

tiveram de empreender a reconversão para outras plantações e actividades, com destaque para a bovinicultura que, então, se expandiu de forma acentuada.

É evidente que as balizas temporais em que nos situamos não podem ser totalmente rígidas. Por um lado, é difícil conciliar os factos políticos significativos com as mudanças estruturais da sociedade açoriana e, por outro, é necessário remontar a épocas anteriores ou ir além do último período definido para apreender melhor determinados processos. Por isso, temos de remontar à herança político-administrativa do Antigo Regime, para fundamentar melhor os problemas decorrentes da estruturação do Estado-nacional e da divisão entre as ilhas, e é necessário ir até ao início do século XX, para captar as mudanças em curso na economia açoriana.

Não analisamos a experiência das Juntas Autónomas dos Açores, porque alargaria um trabalho já vasto e o respectivo âmbito cronológico.

Organizamos a exposição em grandes unidades temáticas, através das quais procuramos pôr em evidência os problemas de fundo dos Açores, no século XIX. Tanto quanto nos é possível, ultrapassamos o nível meramente descritivo e tentamos traçar um quadro global e interpretativo da realidade açoriana. Temos consciência de que o projecto é muito ambicioso e, por isso, muitas questões ficam em aberto para trabalhos futuros. Mas, pelo menos, temos o prazer de desbravar um terreno praticamente virgem e de ousar meter ombros a um tarefa essencial para uma compreensão mais cabal da nossa história recente.

No primeiro capítulo traçamos um quadro sucinto das condições naturais e da evolução da população açoriana, no século XIX. Damos um destaque especial ao problema da respectiva caracterização sociológica pela importância estrutural de que se reveste.

No segundo, necessariamente extenso, procuramos caracterizar a economia açoriana no século XIX e salientar determinados aspectos que se prendem com a integração das ilhas no espaço económico atlântico e nacional. Por isso, damos importância ao problema da especialização do arquipélago em certo tipo de produções, da dependência e das relações com os mercados externos, das tensões entre o continente e o arquipélago em torno de questões como as barreiras alfandegárias, o desenvolvimento das indústrias insulares, os portos-francos e a moeda. Já o sub-capítulo sobre a falta de articulação do espaço económico insular se destina a compreender as relações internas do arquipélago e a lançar alguma luz sobre o discutidíssimo assunto da (des)união regional.

No terceiro capítulo fazemos uma análise, como o título indica, dos aspectos marcantes da estrutura social açoriana. Mostramos uma sociedade claramente dominada pela pobreza, onde se destacam pequenas elites político-económicas que assentam os seus privilégios, sobretudo, na posse de terras e

no controlo do aparelho do poder local. A opulência e a pobreza não podem, evidentemente, ser entendidas em termos absolutos e segundo padrões exteriores, mas relativizadas, tendo em conta o contexto açoriano. A clivagem social é claramente mais forte em S. Miguel do que nas outras ilhas. Mas o contraste e a distância entre a minoria privilegiada e a maioria existe de forma bem nítida, mesmo quando as relações se revestem do paternalismo de uns e da humildade dos outros.

Não poderíamos deixar de destacar o peso social do clero na sociedade açoriana que remonta a épocas anteriores. Por um lado, o facto parece-nos extremamente relevante como indicador do arcaísmo da respectiva estrutura social e, por outro, permite perceber melhor o problema do peso da religião nos Açores.

No capítulo sobre a emigração analisamos as incidências do fenómeno na sociedade açoriana e dos destinos para onde se orienta ao longo do século. No final, fazemos referência à influência da emigração para a América do Norte no separatismo. Mas o tema merece um estudo mais aprofundado, com base nos jornais das comunidades dos emigrantes açorianos. Se bem que a questão surja nas últimas décadas do século XIX, somente no nosso século adquire uma expressão mais significativa.

No penúltimo capítulo debruçamo-nos sobre o problema da insularidade e da integração dos Açores no mundo. Em oposição ao lugar-comum da insularidade *versus* isolamento, procuramos demonstrar de que forma o arquipélago se integrou no mundo. O mar, no caso dos Açores, mais do que um factor de isolamento, foi um meio de ligação aos continentes, dada a situação estratégica do arquipélago em relação a importantes rotas internacionais. A especialização da economia das ilhas em produções para exportar e a relativa importância de Ponta Delgada e da Horta como portos de escala, no século XIX, possibilitaram uma ligação regular com a Europa e a América do Norte e do Sul.

Finalmente, dedicamos os últimos capítulos aos problemas políticos, na perspectiva de esclarecer as origens e características dos movimentos autonomistas dos Açores. Primeiro, procuramos analisar o impacte da revolução liberal nos Açores e a herança político-administrativa dessa época; em seguida, mostrar as hesitações e contradições das correntes de opinião regionalistas existentes nas ilhas, através da imprensa açoriana; e, finalmente, analisar os vários aspectos que caracterizaram o movimento autonomista organizado de 1893-94. É uma análise inevitavelmente um pouco descritiva, mas orientada pela preocupação constante de explicar os acontecimentos no contexto açoriano e nacional. O quadro da sociedade açoriana que traçamos nos primeiros capítulos revela-se, então, de toda a importância para podermos compreender e interpretar os problemas políticos.

4. Breve referência às fontes

As fontes que servem de base ao nosso trabalho vêm devidamente discriminadas na parte final. Desde já podemos referir que os relatos de viagens e narrativas do século XIX são bastante importantes. Mas procuramos fundamentar a visão impressionista com as estatísticas oficiais, de modo a obter uma análise mais aproximada e objectiva da realidade.

Contudo, temos consciência de que ainda há muito a fazer até se conseguir uma ideia mais exacta. Ressentimo-nos, por exemplo, da falta de relatórios dos Governadores Civis em condições de serem consultados, para grande parte do período em análise e, sobretudo, da escassez e deficiência das estatísticas disponíveis para as ilhas. É muito comum as fontes oficiais excluírem as ilhas, ou trazerem informações bastante incompletas, para além de que são, em geral, bastante escassas.

Felizmente para nós, os açorianos gostavam muito de escrever sobre a sua terra e de publicar diversos tipos de dados, de tal modo que a imprensa local, os almanaques e diferentes brochuras sobre questões pontuais se revelam muito úteis.

Um destaque especial merece o *Archivo dos Açores*, organizado e publicado por Ernesto do Canto. É uma obra com limitações e lacunas, que merecia ser reestruturada e, quiçá, continuada em moldes mais actuais que, sobretudo, facilitassem o uso da preciosa informação que contém. Mas é uma fonte essencial também para o século XIX, em particular para o período liberal.

Por fim, não podemos deixar de mencionar a importância essencial da imprensa local para o estudo das questões autonómicas. O confronto entre as versões dos vários periódicos permite-nos reconstruir os acontecimentos e perceber os aspectos sócio-partidários e ideológicos subjacentes. É evidente que se trata de um tipo de fonte que fornece unicamente a visão que as elites locais têm da realidade e só de forma muito indirecta nos permite depreender o que se passa ao nível da massa anónima da população. Trabalhámos em diversos arquivos, especialmente na Biblioteca Nacional de Lisboa, no Instituto Nacional de Estatística, no Arquivo Distrital de Ponta Delgada e de Angra e nos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores.

NOTAS

- (¹) Armand FRÉMONT, *A região, espaço vivido*, Coimbra, Livraria Almedina, 1980.
- (²) A. M. HESPAHNA, *As vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político, Portugal século XVII*, Lisboa, Edição do Autor, 1986, p. 756.
- (³) J. BORGES DE MACEDO, «Centralização Política», in *D. H. P.*, vol. II, p. 40.
- (⁴) Jorge GASPAS, *Regionalização: uma perspectiva sócio-geográfica*, Lisboa, Sociedade de Geografia 1982.
- (⁵) João MARINHO DOS SANTOS, *Os Açores nos séculos XV e XVI*, dissertação de doutoramento, dactilopolicopiada, Coimbra, 1987, pp. 65-124. Este estudo merece especial destaque por ser realmente o mais completo e aprofundado que conhecemos.
- (⁶) Michel MAFFESOLI, «L'espace de la socialité», in *Espaces et imaginaires*, Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble, 1979, p. 17.
- (⁷) Vitorino NEMÉSIO, «Açorianidade», in *A Questão da Literatura Açoriana*, recolha de intervenções e reavistação por Onésimo Teotónio de Almeida, Angra, 1983, p. 34.
- (⁸) *Ibidem*.
- (⁹) Vitorino NEMÉSIO, «O Açoriano e os Açores», in *Sob os Signos de Agora*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, pp. 113-141.
- (¹⁰) Luís da SILVA RIBEIRO, «Subsídios para um ensaio sobre a açorianidade», 1936, in *Obras II — História*, Angra, 1983, pp. 515-556.
- (¹¹) *Idem*, p. 516.
- (¹²) Nesse aspecto são significativos alguns ensaios, como a «Síntese da influência do mar na vida popular dos Açores» e «O mar no cancioneiro popular dos Açores», in *Obras I — Etnografia*, Angra, 1982, pp. 217-222, pp. 223-240.
- (¹³) Luís da SILVA RIBEIRO, *Obras I, Etnografia Açoriana*, Angra, 1982, p. 242.
- (¹⁴) *Os Açores*, Revista Ilustrada, Ponta Delgada, n.º 1, Julho 1922, p. 7.

1. A TERRA E OS HOMENS

1.1. Condições naturais e evolução global da população

Os Açores começaram a ser povoados no século XV e, na centúria seguinte, já se encontravam «relativamente bem ocupados», registando uma densidade superior à do continente (¹), situação que é tanto mais notável quanto as condições naturais não são plenamente favoráveis e atraentes para os colonos.

Situado em pleno Atlântico e distante dos continentes, o arquipélago é de origem vulcânica. Os efeitos dessa origem estão bem patentes no acidentado das paisagens e das costas, alcantiladas e abruptas, que oferecem à navegação escassos abrigos e ancoradouros naturais. A elevada sismicidade e os fenómenos eruptivos, apesar de raros, criam um ambiente de insegurança e, nalguns momentos, de autêntico terror que ensombram a vida das populações.

O clima é ameno, com fracas oscilações térmicas ao longo do ano e extremamente húmido. Os solos de formação recente tornam-se, por isso, muito férteis e a maioria das ilhas ostenta um perene manto verde. Mas o tempo caprichoso dos Açores não é o mais propício para as culturas. A pluviosidade, geralmente abundante, nem sempre se distribui da melhor maneira ao longo do ano. Os campos ora ficam alagados, apodrecendo as plantas em germinação, ora definham à espera das chuvas que tardam. Os solos muito porosos não retêm a água e, se não forem tomadas medidas adequadas pelos lavradores, a breve trecho têm tendência para se apresentarem escalavrados e inúteis para a actividade agrícola. Nalgumas ilhas, em particular no Pico, Graciosa e Faial, subsistem problemas de abastecimento de água.

Além das dificuldades enunciadas, os ventos intensos e com frequência ciclónicos que fustigam o arquipélago, especialmente as ilhas ocidentais, prejudicam muitíssimo as culturas. A «ressalga» de que são portadores queima a vegetação. Como resposta, os homens foram obrigados a proteger as plantações com muros de pedra basáltica sobreposta, com sebes ou árvores, como o *pittosporum* e a faia, que circundavam inicialmente os pomares. O malefício do vento fica bem testemunhado no ditado popular: «a gente semeia e o vento leva».

A elevada nebulosidade e escassez de sol atrasam a maturação dos frutos e podem mesmo pôr em risco as colheitas, nalguns anos. As «curralinhas» de pedras negras por onde a vinha cresce e se expõe aos raios solares foram assim, uma das soluções encontradas pelos açorianos para facilitar o amadurecimento das uvas.

A terra açoriana é escassa e descontínua. Tem ao todo menos de 2400 km², que se dividem de forma bastante desigual entre as ilhas. A maior, S. Miguel, detém 32% da superfície total, seguida a razoável distância pelo Pico, com 19%, e a Terceira, 17%. As outras ilhas variam entre 11% da área global — S. Jorge — e 1% — Corvo⁽²⁾.

O mar, de «fisionomia concentrada e séria»⁽³⁾ é um elemento fundamental na história dos Açores. Funciona, por um lado, como factor de afastamento do mundo e das ilhas entre si e, por outro, como meio de ligação a nível regional e com o exterior. É um mar pouco seguro e difícil: «Sai-se de manhã com mar chão, regressa-se à tarde com o mar revolto e escuro», comentou Raúl Brandão⁽⁴⁾. Durante os meses de Verão, a navegação intensifica-se, mas durante o Inverno passam-se três e quatro meses sem comunicações entre algumas ilhas e as Flores e o Corvo ficam totalmente isoladas. Apesar disso, como veremos, os portos de Ponta Delgada e Horta registam, no século XIX, um movimento considerável e, pelo menos, as referidas capitais de distrito mantêm relações regulares com a Europa e a América.

A ocupação humana das ilhas faz-se ao longo de uma estreita faixa litoral, que não se estende acima dos 350-400 metros, excepto em S. Jorge. A costa sul é mais densamente povoada do que a norte e nela se situam as principais povoações do arquipélago, com excepção da vila da Ribeira Grande, devido à fertilidade das suas terras, Santa Cruz, da Graciosa, Santa Cruz, das Flores, e São Roque, do Pico, que aproveita o abrigo dado pela ilha de S. Jorge⁽⁵⁾. Este tipo de povoamento deve-se a factores de ordem climática e de acessibilidade das comunicações.

Durante o século XIX, regista-se uma forte pressão demográfica sobre a terra, com consequências múltiplas, a vários níveis, na economia e na sociedade açoriana.

Ao longo daquele século, a evolução da população açoriana evidencia algumas características que se afastam da dinâmica geral europeia e do próprio continente português, nomeadamente, um crescimento global muito lento: se Portugal apresenta, neste período de acentuado aumento populacional⁽⁶⁾, um crescimento que se aproxima dos 67%, os Açores quedam-se pelos 40%: 183 400 habitantes, em 1801, e 256 291, em 1900 (Quadro 1.1).

O fraco crescimento da população açoriana durante aquele século, processa-se gradualmente em números absolutos até ao censo de 1878, altura em que apresenta o máximo populacional de 259 800 indivíduos; regista-se, de seguida, uma taxa de crescimento negativa entre este censo e o de 1890 (-0,14), para voltar a recuperar ligeiramente na última década, mas sem atingir o máximo referido (Quadro 1.2).

A quebra demográfica, que se verifica naquele período, fica a dever-se à forte corrente emigratória provocada pela ruína dos pomares e à grave crise agrícola que se lhe seguiu.

A taxa anual de crescimento é superior à do continente na primeira metade do século, mas a situação inverte-se na década de cinquenta. Por isso, os Açores representam cada vez menos população no conjunto nacional: em 1801, detém 5,8% do total; em 1854, ascendem a 6,2%, mas, em 1900, a percentagem desce para 4,7 (Quadro 1.1).

A inversão daquela tendência explica-se, essencialmente, pelas profundas dificuldades sócio-económicas que afectaram as ilhas, em particular o distrito da Horta, na sequência da destruição das vinhas pelo *oidium tuckeri*, em 1853.

Uma análise da distribuição por distritos revela-nos que o de Ponta Delgada aumenta continuamente o seu peso populacional no arquipélago, acabando por atingir cerca de metade da população: de 39,3% dos efectivos totais, em 1820, passa para 41,7%, a meados do século, e 49,8%, no final. O de Angra, apesar do seu crescimento regular, com excepção para o período compreendido entre os censos de 1864 e 1878, em que regista menos 582 indivíduos, representa apenas 28,6% da população total, em 1900, ou seja, menos 2,4% do que em 1820. O da Horta, que em 1841 suplantava o de Angra em 2748 indivíduos, decresce de forma acentuada a partir desta data e chega ao final do século com menos 19,3% da sua população; no contexto do arquipélago o seu peso diminui de forma significativa: em 1820, detém 29,6% da população total e, em 1900, apenas 21,5% (Quadro 1.3).

A observação da distribuição da população por ilhas, dentro dos respectivos distritos, permite aprofundar melhor esta abordagem (Quadro 1.4).

A população que compõe o distrito de Ponta Delgada é a que mais cresce naquele século. S. Miguel detém o maior número de efectivos e o saldo mais relevante (76,4%). Entre 1820-49, aumenta, em média por ano, 780 indivíduos e, na segunda metade do século, um pouco menos, 589, tendo-se verificado uma quebra, entre 1878-1890, de 1422 indivíduos. Santa Maria regista a mesma tendência de crescimento, com um aumento correspondente a 67,5%, em todo o século.

O aumento global da população verificado neste distrito açoriano deve-se, em boa medida, à relativa prosperidade económica da ilha de S. Miguel. Primeiro, durante o chamado período da laranja, da qual é a principal exportadora para os mercados britânicos e, posteriormente, com a cultura da batata-doce e a indústria do álcool, depois de ter ultrapassado a crise provocada pelas pragas que arruinaram os pomares, a meados de setenta.

A população do distrito de Angra concentra-se, principalmente, na ilha Terceira, que cresce ao longo do século 49,6%. A ligeira quebra de 865 indi-

vídus entre 1864-78 é recuperada de seguida e esta ilha que em 1820, detinha 56,8% da população total do distrito, comporta 66,7%, em 1900. Em S. Jorge a população aumenta progressivamente até 1878, mas no último quartel perde 11,6% dos seus efectivos. A Graciosa, por seu turno, decresce regularmente ao longo do século e chega a 1900 com menos 9% de população.

Curiosamente, no distrito da Horta, o maior número de efectivos reside numa ilha que não tem cidade, o Pico, a qual acompanha a tendência geral do distrito e perde, entre 1849-1900, 22,8% dos seus habitantes, devido à ruína das vinhas que gera uma notória emigração. O Faial apresenta-se em segundo lugar e regista uma quebra populacional de 14,6% entre 1864 e 1900. A população das Flores diminui, no mesmo período, 24,9% e o Corvo, com as suas escassas centenas de habitantes, não foge à regra, perdendo também 11,5% da sua população, naquele século.

Esta volta pelo arquipélago permite-nos extrair as seguintes conclusões:

1.º — o peso populacional da ilha Terceira e de S. Miguel cresce ao longo do século — em 1820, as duas ilhas possuem 54,9% da população total e, em 1900, já detêm 66,6% do número de efectivos globais;

2.º — entre 1820-1849, todas as ilhas registam um aumento de população, excepto o Corvo e a Graciosa, mas na segunda metade do século, só três ilhas vêem a população crescer em números globais — S. Miguel, Terceira e Santa Maria —; todas as outras chegam a 1900 com menos população do que no final da primeira metade do século XIX; o aumento do número global de habitantes deve-se, sobretudo, ao crescimento da população de S. Miguel e Terceira, em especial da primeira ilha (76,4% e 49,6%, respectivamente);

3.º — o crescente peso demográfico de S. Miguel no arquipélago, que tem pouco menos de metade da população total no início do século XX (47,5%), deve-se, em parte, ao decréscimo populacional que se regista na maioria das ilhas;

4.º — a população diminui de forma significativa em todas as ilhas do distrito da Horta, reduzindo-se o seu peso populacional a nível do arquipélago, como consequência de uma profunda crise sócio-económica e da forte emigração para a América do Norte.

Uma análise comparativa das densidades populacionais revela que os Açores ocupam uma posição de destaque no contexto nacional. Em 1801, havia 78,8 hab./km² no arquipélago e somente 33 no continente. Em 1878, quando atinge o máximo de população, possui uma densidade de 111,7 hab./km², que baixa para 110,1 no final do século; no Reino, nas mesmas datas, os valores sobem gradualmente para 46,9 e 56,5, respectivamente.

Se fizermos a comparação por distritos, Ponta Delgada posiciona-se em terceiro lugar a nível nacional, em 1864, depois do Porto e do Funchal, e em quarto, com a subida de Lisboa, em 1890 e 1900 (7).

A nível de ilhas, em 1849, a densidade populacional de qualquer uma delas é mais elevada do que a densidade média no continente, mas no início do nosso século o Corvo e o Pico já apresentam densidades inferiores à média do Reino; as Flores aproximam-se da média continental, permanecendo as restantes numa posição francamente superior.

Globalmente, a densidade populacional das ilhas continua a ser bastante alta e, por isso, verifica-se uma forte pressão demográfica sobre a terra, tanto mais significativa quanto a terra arável é relativamente escassa e a propriedade dividida de forma muito desigual nas principais ilhas, afinal as que registam um crescimento mais acentuado no arquipélago. O atraso estrutural da economia insular também não possibilita alternativas profissionais às populações e, por conseguinte, a emigração é a principal saída para os açorianos.

Quanto ao número total de fogos, o crescimento é gradual, ao longo de todo o século, excepto no último quartel. No distrito da Horta, a diminuição dos fogos regista-se a partir do censo de 1878 e nos outros depois do de 1890 (Quadro 1.3).

A dimensão média dos fogos açorianos diminui de 4,4 habitantes, em 1841, para 4,1, em 1890 (Quadro 1.5). O distrito da Horta decresce de forma mais acentuada de 4,7 em 1841, para 3,9, no final do século; o de Angra, passa de 4,3 para 3,9, nas mesmas datas, e o de Ponta Delgada que apresentava a média mais baixa em 1841 (4,2) sobe para a primeira posição a partir de 1857 (4,4).

1.2. População urbana e rural

Os Açores possuem, no século XIX, três cidades, sob o ponto de vista administrativo, que são também as três capitais de distrito: Angra e Ponta Delgada remontam ao século XVI e a Horta só obtém esse estatuto, em 1833.

A maior cidade do arquipélago é Ponta Delgada, referenciada nos relatos de várias personalidades liberais como uma das mais importantes do país. O marquês da Fronteira considera-a, nas suas *Memórias*, «fora de toda a dúvida, depois do Porto e Braga, a primeira capital das nossas províncias» (8) e Luz Soriano vai mais longe quando afirma que «aquela cidade, se não é a segunda, é por certo a terceira de Portugal» (9).

A população de Ponta Delgada cresce ao longo do século: em 1821, J. W. Webster diz que «é calculada entre 8 e 12 000 habitantes» (10); no censo de 1864, já tem 15 733 indivíduos e, no início de Novecentos, sobe para 17 620 habitantes. Entre 1878 e 1890 regista-se uma quebra populacional que não é totalmente compensada até final do século (Quadro 1.6).

No arquipélago o peso da população de Ponta Delgada cresce em relação ao número total de habitantes das cidades açorianas — 44,2% dos cidadãos, em 1864, e 50,4%, em 1900. No contexto nacional perde importância: em 1864, estava atrás das duas maiores cidades do país, de Braga e do Funchal, ou seja, em quinta posição; em 1890, é ultrapassada ainda por Coimbra, Covilhã e Setúbal, remetendo-se, então, para oitavo lugar.

A população das cidades de Angra e Horta diminui ao longo do século. Angra, que chegou a ser «uma Lisboa em miniatura», segundo o cronista Gaspar Frutuoso, declina no século passado, porque perde a supremacia política no arquipélago e o seu porto o lugar importante que chegou a desempenhar nas rotas transatlânticas. De acordo com Luz Soriano tem, em 1832, de 12 a 13 000 habitantes⁽¹¹⁾, mas, em 1864, diminui para 11 568 e, no início do século xx, possui 10 788 indivíduos.

Mais acentuado é o decréscimo populacional da Horta: segundo o mesmo autor, em 1832, conta com mais de 10 000 habitantes⁽¹²⁾; no censo de 1864 já só tem 8278 e, em 1900, está limitada a 6575 indivíduos.

Esta tendência entronca, por um lado, nas dificuldades que atravessa a agricultura do distrito, com sérios reflexos noutras actividades económicas, particularmente no comércio, e, por outro, no declínio do movimento do porto, em especial nas últimas décadas do século.

Apesar do crescimento de Ponta Delgada, a população das cidades açorianas diminui globalmente no século xix: em 1864 detêm 14,3% da população total e, no início do século xx, somente 13,6% (35 579 e 34 983, respectivamente) (Quadro 1.6).

Uma análise da diferenciação entre população urbana e rural do século xix, requer que se vá além do estatuto administrativo adquirido por determinados aglomerados populacionais e se repense o conceito de cidade de acordo com critérios contemporâneos.

V. Magalhães Godinho alerta para a necessidade de considerar-se a cidade sob um duplo critério — numérico e funcional — para a distinguir da vila e da aldeia⁽¹³⁾. David Justino faz notar que é preciso ainda inserir a cidade num determinado sistema espacial, analisar a posição ocupada na sua hierarquia e as relações que estabelece com os restantes aglomerados do mesmo sistema⁽¹⁴⁾. Nesta perspectiva, as cidades devem diferenciar-se por serem aglomerados de considerável dimensão, por desempenharem funções do sector secundário e terciário, que as distingam no contexto regional, e por estabelecerem uma teia de relações com as povoações circundantes, funcionando como pólo dinamizador da actividade económica e centro administrativo e cultural.

Se tivermos em conta o critério da dimensão, os Açores de meados do século só possuem duas cidades, dado que a Horta é demasiado pequena para

resce em relação
los citadinos, em
tância: em 1864,
Funchal, ou seja,
mbra, Covilhã e

longo do século.
gundo o cronista
premacia política
desempenhar nas
2, de 12 a 13 000
cio do século xx,

segundo o mesmo
censo de 1864 já

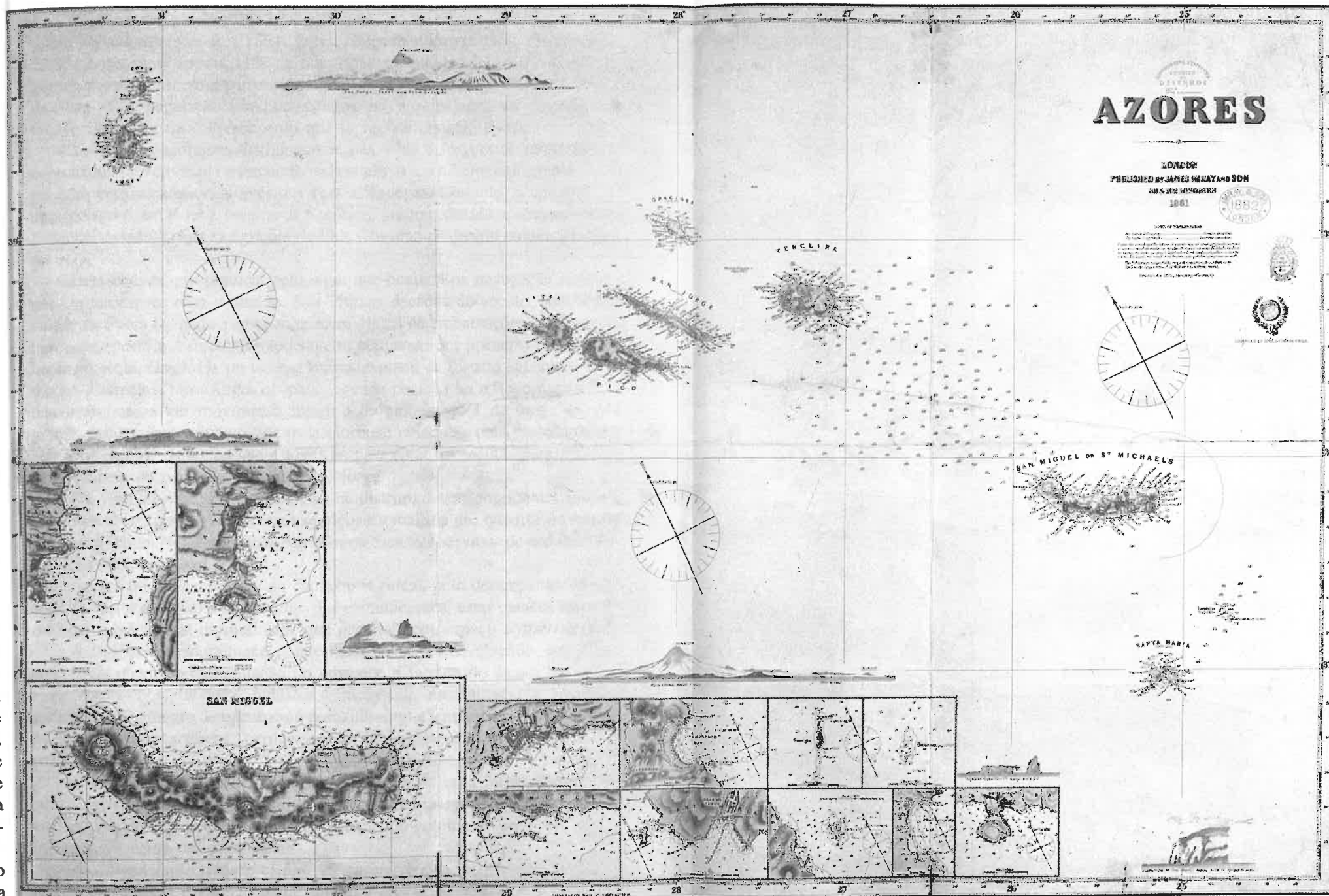
s que atravessa a
ades económicas,
vimento do porto,

ação das cidades
detêm 14,3% da
(35 579 e 34 983,

e rural do século
ido por determina-
cidade de acordo

siderar-se a cidade
listinguir da vila e
serir a cidade num
a sua hierarquia e
mesmo sistema⁽¹⁴⁾.
em aglomerados de
ector secundário e
belecerem uma teia
mo pólo dinamiza-
tural.

ores de meados do
siado pequena para



assim ser considerada. Em 1864, Ponta Delgada e Angra têm, em conjunto, 27 301 habitantes, apenas 11% da população global. No início do século seguinte, mantêm a mesma percentagem, devido ao crescimento de Ponta Delgada. Isto é, a população citadina estagna no arquipélago, ao contrário da tendência geral para o crescimento que se regista naquela época.

As cidades açorianas distinguem-se das vilas e freguesias rurais porque centralizam a actividade mercantil, sobretudo o comércio por grosso, e as relações com o exterior, através das suas alfândegas. Contudo, o comércio do arquipélago é, em valor e volume de negócios, muito reduzido, e somente Ponta Delgada, devido à riqueza agrícola da ilha, tem uma projecção comercial digna de nota.

Destacam-se, em seguida, pelo lugar que ocupam na navegação insular e nas comunicações com o mundo. Nas últimas décadas do século, sobressai a cidade de Ponta Delgada quanto ao número global de embarcações que frequentam o seu porto e à respectiva tonelagem, ocupando um primeiro e destacado lugar no arquipélago. Os portos das outras capitais de distrito salientam-se de modos diferentes: o de Angra ocupa a segunda posição no tráfego regional, se bem que possua um movimento irrisório de embarcações de longo curso e grande cabotagem, enquanto que o da Horta se evidencia pela frequência dos referidos navios, remetendo-se a nível da navegação inter-ilhas para o quarto lugar, depois do porto das Velas, de S. Jorge.

Por fim, as cidades, como capitais de distrito, detêm importantes funções administrativas, agrupando diversos serviços e a maioria dos quadros do funcionalismo público. Nelas se situam também os escassos serviços de índole cultural existentes nas ilhas.

Apesar de se destacarem, no contexto regional, pelo desempenho de funções do sector terciário e no domínio das comunicações, estas cidades inserem-se num quadro geral de ruralidade que penetra o seu espaço e ritmo de vida.

A indústria predominante é artesanal, só se desenvolvendo, no último quartel do século, a manipulação do tabaco e o fabrico do álcool de cereais e de batata-doce, ou seja, indústrias fracamente mecanizadas e ligadas à agricultura. O número de operários é reduzidíssimo e a maioria dos assalariados da indústria são artífices, permanecendo muitos ligados à terra de forma estreita.

O comércio local anima a paisagem urbana de uma forma distinta dos outros aglomerados populacionais, mas trata-se na esmagadora maioria de uma actividade lojista de pequena dimensão e reduzido volume de negócios, devido ao baixo consumo das populações.

A diferenciação cidade-campo é, assim, pouco acentuada, porque a economia açoriana é caracterizada por uma incipiente indústria e dominada

pela actividade agrícola. O papel das suas cidades a nível económico é limitado e, sobretudo, pouco diferenciado do quadro rural.

É necessário, contudo, distinguir a cidade de Ponta Delgada, porque é a única que demonstra, através do desenvolvimento de várias indústrias, um dinamismo que arrasta os campos e possibilita um crescimento global da sua população durante o século.

Angra, apesar de desenvolver também algumas indústrias, fica a uma distância considerável de Ponta Delgada.

Em suma, apesar destes aglomerados populacionais se diferenciarem no contexto regional pelo desempenho de funções do sector secundário e terciário, dificilmente podem ser considerados cidades no sentido sociológico contemporâneo do termo. Uma situação que, afinal, não se distingue do quadro geral das províncias portuguesas⁽¹⁵⁾.

Além das três cidades já referidas, a população distribui-se por vilas e freguesias rurais (Quadro 1.7). Em 1864, existem sete vilas, cabeças de concelho, no distrito de Angra, seis no da Horta e igual número no de Ponta Delgada. Enquanto os dois últimos conservam o mesmo número de vilas, até ao início do século xx, no distrito de Angra o seu número diminui para quatro vilas, cabeças de concelho, depois do censo de 1864, por razões que se prendem com a racionalização dos gastos administrativos.

Os habitantes das vilas representam, em 1864, 23,5% da população total e, no início do nosso século, somente 21,9%, registando-se uma tendência geral para a diminuição desta população. No distrito de Angra a quebra é mais acentuada, porque se extinguem três vilas, entre os censos de 1864 e 1878, perdendo quase 42% dos efectivos, mas a tendência para o decréscimo mantém-se nas existentes, até final do século. No distrito da Horta, o declínio das vilas é constante de censo para censo e, no de Ponta Delgada, o número de efectivos só diminui depois de 1878. Este distrito possui a percentagem mais elevada de habitantes nas vilas, mas, apesar disso, mais de metade da sua população vive nas freguesias rurais.

Deste modo, a tendência que se regista nos Açores é inversa daquela que é comum ao nível do país naquela época. Em 1864, a população das cidades e vilas açorianas representa 37,8% da total e, no princípio do século xx, somente 35,5%. O que traduz de algum modo a involução da economia que se verifica nalgumas ilhas do arquipélago, onde o quadro de ruralidade precária permanece, ou até se acentua, e não se vislumbram alternativas para além da emigração.

As vilas, cabeças de concelho, são secundarizadas pelas cidades, nas ilhas que albergam as capitais de distrito, mas, nas outras, estas povoações destacam-se pelas suas funções administrativas e comerciais.

No caso da ilha de S. Miguel, a próspera e activa vila da Ribeira Grande, onde chegaram a funcionar algumas indústrias, sobressai do conjunto das restantes vilas, mas está longe de poder rivalizar com Ponta Delgada em influência e importância sócio-económica, sendo de certo modo abafada por esta. A Praia da Vitória, cujo concelho se salienta pela riqueza agrícola, porque engloba a fértil zona designada por Ramo Grande, é também asfixiada por Angra, sobretudo o seu porto com boas condições naturais.

Nas ilhas onde não existem cidades a situação apresenta-se diversificada. Assim, as vilas das Velas e de S. Roque do Pico distinguem-se das outras existentes nas respectivas ilhas, e sobressaem no arquipélago pela sua activa navegação e comércio; mas na Graciosa, o porto da Praia, que perdeu o estatuto de vila em 1867, continua a registar o maior movimento desta ilha, colocando o da vila de Santa Cruz numa posição secundária, neste aspecto. As restantes vilas, porque inseridas em ilhas com fraco peso populacional e económico, têm um papel apagado neste espaço insular.

Verifica-se, assim, que a maior parte das vilas açorianas surge por causa da descontinuidade geográfica e por necessidades de ordem político-administrativa, mas, do ponto de vista sociológico, permanece rural.

As freguesias rurais registam, por conseguinte, um crescimento da população: em 1864, representam 62,1% da população total e, no início do século, 64,4%. Nas mesmas datas, a população rural do distrito de Angra sobe de 61,7% para 73%, o que se fica a dever, sobretudo, à diminuição do número de vilas; no da Horta diminui em termos absolutos, devido ao decréscimo global dos seus efectivos, mantendo-se igual a nível percentual; o distrito de Ponta Delgada aumenta em termos absolutos, mas decresce em termos percentuais, de 59,5% para 58,2%.

Notam-se, por conseguinte, duas tendências:

1 — a distanciação em relação ao resto do país, onde, apesar do quadro de ruralidade predominante naquela época, se nota uma tendência para o crescimento da população urbana; nos Açores não se vislumbram sinais de mudança e regista-se mesmo a quebra da população global das cidades e vilas;

2 — a diferenciação do distrito de Ponta Delgada no contexto do arquipélago, devido ao crescimento da população da sua capital e das vilas, ao contrário da tendência para a diminuição que se regista nos outros.

Ponta Delgada, apesar da crescente importância demográfica e económica que assume dentro do arquipélago, insere-se num quadro global de ruralidade, que é, por conseguinte, a característica mais marcante da população açoriana no século XIX.

NOTAS

(1) João MARINHO DOS SANTOS, *Os Açores nos Séculos XV e XVI*, Dissertação de Doutoramento, dactilopolicopiada, Coimbra, pp. 136-37.

(2) *Idem*, p. 87.

(3) RAÚL BRANDÃO, *As Ilhas Desconhecidas*, 2.^a edição, Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand, s. d., p. 225.

(4) *Ibidem*.

(5) Armando NARCISO, *Ensaio sobre a Geografia Humana nos Açores*, in *Separata da revista «A Terra»*, n.º 34 e 35, Coimbra, 1939, p. 3.

(6) «Em cem anos, de 1800 a 1900, a população da Europa mais do que duplica; a da Grã-Bretanha pula de 10 milhões e meio para 37 milhões — mais de 3 vezes e meia. Ora Portugal passa apenas de 3 milhões para 5 milhões — aumento tão só de 2/3. Mesmo a Espanha cresce de 10 milhões e meio para 18 e meio — aumento de 76%».

V. MAGALHÃES GODINHO, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, 1975, p. 147.

(7) *Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes*, tomo 1, vol. 1, Portugal, 1960, p. 105.

(8) MARQUÊS DA FRONTEIRA, *Memórias III*; Coimbra, 1928, p. 223.

(9) LUZ SORIANO, *Revelações da minha Vida*, Lisboa, 1860, p. 458.

(10) J. W. WEBSTER, *Observações sobre a Ilha de São Miguel em 1821*, in *Archivo dos Açores*, vol. XIII, p. 42.

(11) LUZ SORIANO, ob. cit., p. 488.

(12) *Idem*, p. 493.

(13) V. MAGALHÃES GODINHO, ob. cit., p. 26.

(14) J. David JUSTINO, *A Formação do Espaço Económico Nacional*, vol. 1, Dissertação de Doutoramento, dactilopolicopiada, Lisboa, 1986, p. 532.

(15) *Idem*, pp. 532/535.

Anexos — Quadros estatísticos

QUADRO 1. 1 — EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO AÇORIANA NO CONTEXTO NACIONAL

	ANOS	CONT. E ILHAS	AÇORES	
(1)	1801	3 115 330	183 400	5,8%
(2)	1841	3 737 103	223 985	5,9%
«	1854	3 844 119	237 751	6,2%
«	1858	3 923 410	240 113	6,1%
«	1861	4 035 330	240 548	5,9%
«	1864	4 188 410	248 028	5,9%
«	1878	4 550 699	259 800	5,7%
«	1890	5 049 729	255 594	5,1%
(3)	1900	5 423 132	256 291	4,7%

Fontes: (1) ADRIEN BALBI, *Essai Statistique sur le Royaume du Portugal et Algarve*, Paris, 1822.

(2) *Censo da População do Reino de Portugal em 1890*, Lisboa, 1896.

(3) *Censo da População do Reino de Portugal em 1900*, Lisboa, 1901.

QUADRO 1. 2 — EVOLUÇÃO COMPARADA DA POPULAÇÃO DO CONTINENTE E DOS AÇORES

	CONTINENTE			AÇORES		
	POPUL. (1)	DENS. hab/km ²	T. C. anual	POPUL. (2)	DENS. hab/km ²	T.C. anual
1801	2 931 930	33,0	—	183 400	78,8	—
1841	3 396 972	38,3	0,37	223 985	96,3	0,50
1854	3 499 121	39,4	0,23	237 751	102,2	0,46
1858	3 584 677	40,4	0,60	240 113	103,2	0,25
1861	3 693 362	41,6	1,00	240 548	103,4	0,60
1864	3 829 618	43,1	1,20	248 028	106,6	1,00
1878	4 160 315	46,9	0,59	259 800	111,7	0,33
1890	4 660 095	52,5	0,95	255 594	109,9	-0,14
1900	5 016 267	56,5	0,75	256 291	110,1	0,20

Observações — Superfície de Portugal continental — 88 683 km² (sem os estuários do Tejo e Sado) — segundo A. AMORIM GIRÃO, FERNANDA LOPES VELHO, *Estudos de População Portuguesa. Evolução Demográfica e Ocupação do Solo Continental (1890-1900)*, Coimbra, 1944. Superfície dos Açores — 2326,54 km² — segundo GILBERTA PAVÃO ROCHA, VÍTOR LUÍS RODRIGUES, *A População dos Açores no ano de 1849*, in *Separata de «Arquipélago»*, Revista da U. A., Ponta Delgada, 1983.

Fontes: (1) «Demografia (Épocas Moderna e contemporânea)», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, p. 285.

(2) Ver as fontes indicadas no quadro 1. 1

QUADRO 1.3 — POPULAÇÃO E NÚMERO DE FOGOS DOS AÇORES
(GERAL E DISTRITAL)

	ANOS	AÇORES		ANGRA		HORTA		P. DELGADA	
		POPUL.	FOG.	POPUL.	FOG.	POPUL.	FOG.	POPUL.	FOG.
(1)	1801	183 400	—	—	—	—	—	—	—
(2)	1820	185 230	—	57 530	—	54 890	—	72 810	—
(3)	1841	223 985	51 141	65 690	15 074	68 438	14 685	89 857	21 382
(4)	1849	223 409	54 136	68 428	15 873	67 651	14 914	97 330	23 349
(5)	1857	241 646	55 136	69 314	16 209	65 324	15 239	107 008	24 363
(6)	1864	248 028	58 002	72 211	16 924	64 985	15 795	110 832	25 283
«	1878	259 800	63 349	71 629	17 881	61 900	16 015	126 271	29 453
«	1890	255 594	63 766	72 151	19 128	58 685	14 882	124 758	29 756
«	1900	256 291	61 977	73 332	18 678	55 233	13 895	127 726	29 409

Fontes: (1) ADRIEN BALBI, *op. cit.* (Quadro 1.1).(2) *Mapa da População de Portugal em 1820*, in «Almanach Português», ano de 1826, Lisboa, Imprensa Régia.

(3) «Diário do Governo» n.º 169, 1844.

(4) GILBERTA PAVÃO ROCHA, VÍCTOR L. RODRIGUES, *op. cit.* (Quadro 1.1).

(5) «Diário do Governo» n.º 10, 1859.

(6) «Censos da População» 1864, 1878, 1890 e 1900.

QUADRO 1.4 — POPULAÇÃO DAS ILHAS DOS AÇORES

ANOS	CORV.	FAIAL	FLOR.	PICO	GRAC.	S. JOR.	TERC.	S. MAR.	S. MIG.
1820	910	21 340	7 700	24 940	9230	15 600	32 700	3810	69 000
1849	810	24 755	10 840	31 246	9075	17 808	41 545	5647	91 638
1864	883	26 204	10 508	27 736	8718	17 998	45 895	5863	105 407
1878	880	24 962	9 662	26 396	8321	18 272	45 030	6338	119 933
1890	806	23 630	8 838	25 411	8449	17 065	46 637	6247	118 511
1900	805	22 385	8 141	24 125	8394	16 138	48 920	6383	121 726

Fontes: Ver Quadro 1.2

QUADRO 1.5 — NÚMERO MÉDIO DE HABITANTES POR FOGO NOS AÇORES
E RESPECTIVOS DISTRITOS

	1841	1849	1857	1864	1878	1890	1900
AÇORES	4,4	4,3	4,3	4,1	4,1	4,0	4,0
ANGRA	4,3	4,3	4,3	4,3	4,0	3,8	3,9
HORTA	4,7	4,5	4,3	4,1	3,9	3,9	3,9
P. DEL.	4,2	4,2	4,4	4,4	4,3	4,2	4,3

Fontes: Ver Quadro 1.2.

QUADRO 1.6 — POPULAÇÃO DAS CIDADES AÇORIANAS EM TERMOS
ABSOLUTOS E PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO
DOS DISTRITOS E À TOTAL

CIDADES	1864		1878		1890		1900	
	POPUL.	%	POPUL.	%	POPUL.	%	POPUL.	%
ANGRA	11 568	16,0	11 070	15,4	11 012	15,3	10 788	14,7
HORTA	8 278	12,7	7 446	12,0	6 879	11,7	6 575	11,9
P. DEL.	15 733	14,2	17 635	13,9	16 767	13,4	17 620	13,8
TOTAL	35 579	14,3	36 151	13,9	34 658	13,5	34 983	13,6

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, 1900, Lisboa, I. N., 1907QUADRO 1.7 — POPULAÇÃO DAS VILAS, CABEÇAS DE CONCELHO, E DAS
FREGUESIAS RURAIS EM TERMOS ABSOLUTOS E PERCENTUAIS
EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E À TOTAL

VILAS, CABEÇAS DE CONCELHO								
	1864	%	1878	%	1890	%	1900	%
ANGRA	16 054	22,2	9 325	13,0	9 053	12,5	8 979	12,2
HORTA	13 140	20,2	12 886	20,8	12 382	21,1	11 613	21,0
P. DEL.	29 161	26,3	36 178	28,6	35 546	28,5	35 749	27,9
TOTAL	58 355	23,5	58 389	22,5	56 981	22,3	56 341	21,9

FREGUESIAS RURAIS								
	1864	%	1878	%	1890	%	1900	%
ANGRA	44 589	61,7	51 234	71,5	52 086	72,2	53 565	73,0
HORTA	43 567	67,0	41 568	67,1	39 424	67,2	37 045	67,1
P. DEL.	65 938	59,5	72 458	57,4	72 445	58,1	74 357	58,2
TOTAL	154 094	62,1	165 260	63,6	163 955	64,1	164 967	64,4

Fontes: CENSO DA POPULAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL

no 1.º de Dezembro de 1890, Lisboa, I. N., 1896.

no 1.º de Dezembro de 1900, Lisboa, I. N., 1901.

2. ECONOMIA AGRÍCOLA E DEPENDÊNCIA

2.1. Rotina e inovação na agricultura

A agricultura é a actividade económica fundamental dos Açores, ocupando, em 1890, 46,1% da população activa. No início do século xx, a percentagem sobe para 59,5%, porque diminui a população activa e a percentagem da ocupada no sector terciário, sobretudo o número de trabalhadores domésticos, que são a maioria neste sector, e a quantidade de indivíduos referenciados nos censos como improdutivos e de profissão desconhecida (Anexo 1).

A agricultura açoriana alia a produção para a subsistência à produção para os mercados externos, de determinados géneros, que foram variando ao longo do tempo de acordo com as necessidades dos países consumidores. Esta dualidade se, por um lado, amarra a agricultura a produções tradicionais que são indispensáveis à sobrevivência das populações, por outro, abre-lhe perspectivas de reconversão e de mudança para se adaptar às exigências dos mercados exteriores.

A questão reside, portanto, em saber de que modo os açorianos geriram a sua agricultura no século xix e em que medida foram capazes de dar resposta às necessidades do consumo interno e à concorrência nos mercados exteriores. Ou seja, de que modo permanência e mudança, rotina e inovação se articulam ao nível das técnicas e produções agrícolas no arquipélago.

Não é possível no ponto actual da investigação aprofundar tanto quanto desejaríamos os diversos problemas e, sobretudo, em aspectos tão importantes como a estrutura da propriedade, em relação aos quais sugerimos hipóteses, conjecturas que estudos posteriores poderão esclarecer ou refutar. Mas é possível apreender a dinâmica global da actividade agrícola e destacar as incidências das suas crises e dificuldades na sociedade açoriana.

2.1.1. Técnicas e produções agrícolas

Os solos de origem vulcânica e o clima, ameno e húmido, proporcionam uma elevada produtividade.

As ilhas normalmente dividem-se em três zonas: uma zona litoral cultivada, uma intermédia de pastagens e o interior ocupado por matos e baldios.

A meados do século, António Teixeira de Macedo afirma que mais de metade da ilha de S. Miguel permanece inculta⁽¹⁾. Na ilha Terceira, em 1873, cerca de 2/3 da sua superfície jazem incultos, ocupados por matos e baldios,

mas 1/3 dessa superfície é considerado impróprio para culturas ⁽²⁾. Nas outras ilhas a situação varia, mas uma boa parte é, em geral, ocupada por matos e pastagens naturais.

As técnicas agrícolas são consideradas muito rudimentares pela generalidade dos observadores. Francisco Borges da Silva afirma, em 1813, que «os conhecimentos que temos desta ciência são do tempo dos romanos» ⁽³⁾. Curiosamente, por volta do final de setenta e começo dos anos oitenta, visitantes como Lyman Weeks e Alice Baker exprimem idêntica opinião ⁽⁴⁾.

Os instrumentos mais comuns são o grande e largo sacho e o arado radial de madeira, só com a relha guarnecida de ferro. O trigo é normalmente debulhado na eira com pesados trilhos puxados por bois. As juntas de bois, jungidas por uma canga de madeira, ajudam o camponês na lavoura.

Outros objectos de uso generalizado lembram ao americano Lyman Weeks «os tempos dos primitivos romanos» ⁽⁵⁾: a roca e o fuso de fiar o linho, os carros de bois, de duas rodas altas e sebes de vimes, os cestos de vime carregados, que os homens transportam aos ombros em vez de utilizarem carros de mão. Uma situação que não difere do continente.

Nos Açores, devido à elevada fertilidade dos solos, é muito utilizada a cultura promíscua, que consiste em intercalar várias produções no mesmo campo, com o objectivo de conseguir o máximo aproveitamento da terra. Arthur Morelet descreve alguns dos procedimentos utilizados neste tipo de cultura:

— «Pelo Natal semeou-se de favas uma pequena courela, e ao mesmo tempo tremoço em regos paralelos, distanciados a 5 metros. Em Janeiro lançou-se a cevada também em linhas paralelas, mas perpendiculares às primeiras, e distantes somente de 2 metros. Em Fevereiro plantou-se couves nos intervalos à sombra do tremoço. No mês de Maio ceifou-se a cevada para forragem, e por meados de Junho semeou-se o milho por entre o faval. Em fins do mesmo mês colheu-se legumes, em Julho as couves, em Agosto o tremoço e por último o milho.» ⁽⁶⁾

Esta técnica de cultivo conjuga o uso da haste do faval e da rama do tremoço para adubo com uma alternância de culturas que permite extrair razoável rendimento sem esgotar os solos. Insere-se no quadro de uma agricultura que alia, como dissemos, o auto-consumo e a produção para o mercado.

O sistema de adubação usado nos Açores consiste em enterrar a parte das leguminosas referida, ainda verde, na terra, durante o Outono, para se poder semear no Inverno. Por isso, esta técnica é designada por *outonar* a terra. As leguminosas são particularmente indicadas nos Açores porque os solos carecem muito de azoto.

As culturas de cereais empobrecem os terrenos, mas a adubagem em verde e a alternância de culturas praticada permite obter várias colheitas no mesmo ano, fazendo-se um aproveitamento intensivo dos campos.

Se os instrumentos recordam aos visitantes os romanos, a técnica de outonar as terras, apesar de já ser conhecida nessa época remota, «só veio a triunfar como conquista dos tempos modernos» ⁽⁷⁾.

O referido processo de exploração intensiva da terra é bastante adequado a uma estrutura de propriedade muito dividida, porque evita os pousios e afolhamentos, extraindo o melhor proveito das condições naturais.

Usam-se também, como adubo, os estrumes dos animais, em pequena escala, algas, e, na ilha Terceira, uma areia mariscosa, da Praia da Vitória ⁽⁸⁾. No final do século os adubos químicos são utilizados por raros agricultores, contudo os solos continuam a produzir duas a três colheitas por ano ⁽⁹⁾.

A extrema divisão das terras cultivadas, devido ao sistema de arrendamento em pequenos lotes dispersos, a falta de preparação e de capital da maioria dos rendeiros não possibilita o uso de técnicas mais aperfeiçoadas no final do século, por isso só nas grandes propriedades de agricultores ricos e instruídos se utiliza «la charrue et les autres machines dont la mécanique moderne a doté l'art de cultiver la terre» ⁽¹⁰⁾.

As debulhadoras mecânicas foram introduzidas em S. Miguel nos fins da primeira metade do século XIX: havia uma no lugar da Maia e Porto Formoso, importada da Inglaterra, movida por quatro bois, de elevado custo, e umas pequenas máquinas de debulhar, portáteis, movidas por dois homens, as quais, segundo o **Agricultor Micaelense**, de Julho de 1848, deveriam «substituir o incómodo e numeroso aparelho dos trilhos» ⁽¹¹⁾. A primeira máquina a vapor, instalada na mesma ilha, em 1848, por Simplício Gago da Câmara, moía trigo, milho e serrava madeiras, possuindo uma força de 18 cavalos ⁽¹²⁾. Trata-se, contudo, de experiências isoladas, porque a generalidade da agricultura permanece rudimentar.

Se, ao nível das técnicas, a agricultura açoriana evolui globalmente pouco, em relação às produções agrícolas revela uma notável capacidade de mudança e adaptação às necessidades dos mercados externos. A articulação entre a produção das subsistências e de géneros para a exportação caracteriza esta agricultura, cujos piores momentos são motivados ora por factores climáticos e pragas ora pela concorrência a que estão sujeitos os seus produtos nos mercados exteriores.

Os Açores produzem as suas próprias subsistências, excepto em maus anos agrícolas. Ao longo do século XIX são atingidos por diversas crises que se traduzem na escassez das subsistências e carestia. A mais grave ocorre na sequência da reduzida colheita de 1856, tal como no resto do país, obrigando à

importação de cereais. Na Consulta da Junta Geral da Horta, de 2 de Dezembro de 1857, diz-se: «A classe pobre tem sobrevivido da importação de fava, força-da a fazer e comer pão de tremço, do sabugo do milho e até da soca do jarro ⁽¹³⁾.»

O trigo era uma exportação tradicional do arquipélago, porque desde o início do povoamento se tinha desenvolvido a sua cultura com o objectivo de abastecer as praças do Norte de África e compensar o défice do continente. Mas, ao longo do século XIX, a respectiva exportação vai perdendo importância, porque tende a depreciar-se nos mercados europeus, devido ao aumento geral da sua produção e à concorrência do trigo americano. Por isso, em particular na ilha de S. Miguel, o trigo acaba por ter um peso irrisório no total das exportações.

O distrito de Ponta Delgada produz, em média, entre 1846-49, 51 981,26 hectolitros de trigo e 325 394,18 hectolitros de milho (Quadro 2.1). A grande disparidade entre as quantidades produzidas dos dois cereais mantém-se, apesar da tendência para o acréscimo da produção de trigo que, entre 1902-07, se eleva a 84 619,33 hectolitros, em média por ano. A produção de milho também é superior às médias que foi possível estabelecer para o século XIX, indicando que o distrito está a fazer um esforço considerável para abastecer uma população crescente e continuar a exportar, especialmente, o milho.

No distrito de Angra, a produção de trigo é a mais elevada do arquipélago durante a segunda metade do século, mas no início de novecentos é ultrapassada pela de Ponta Delgada. Entre 1846-49, produz, em média, 54 764,22 hectolitros de trigo; no início da década de oitenta regista uma produção média anual de 74 048,43 hectolitros e no começo do século XX, de 83 486,67 hectolitros (Quadro 2.1). O trigo é, sobretudo, produzido pela ilha Terceira e continua a ter, até final do século, um peso significativo nas exportações do distrito de Angra.

A produção de milho do distrito mencionado, se bem que represente menos de metade do distrito de Ponta Delgada, regista um acréscimo ao longo daqueles anos, devido à importância que assume na alimentação das populações e como forragem para o gado, em especial no último quartel do século quando as ilhas do grupo central se voltam decididamente para a pecuária.

No distrito da Horta, as produções de trigo e milho são muito inferiores às dos outros distritos açorianos, por isso importa cereais de S. Miguel, da Terceira e dos Estados Unidos, com relativa frequência. Entre 1846-49 produz, em média, 19 287,10 hectolitros de trigo e 62 647,20 hectolitros de milho; nos anos oitenta a produção média anual de trigo é ligeiramente inferior — 18 401,30 hectolitros — enquanto que o milho teve um aumento razoável — 74 128,81 hectolitros. Mas, entre 1902-06, ambos os cereais registam um acréscimo de produção, sobretudo o milho cuja quantidade quase duplica naqueles anos (Quadro 2.1).

A cultura do milho ultrapassa largamente a do trigo por duas ordens de razões: o trigo é uma cultura extensiva e mais adaptada a terrenos de sequeiro, enquanto que o milho produz muito bem nos climas húmidos e em sistema de exploração intensiva; a estrutura da propriedade nos Açores, muito fragmentada e dispersa, torna o cultivo do milho mais rentável. Além disso, o último cereal cumpre de forma satisfatória a dupla função de alimento das populações e de forragem para o gado. Apesar das condições referidas apontarem para uma maior especialização na produção de milho, na ilha Terceira, o trigo continua a ter um peso relativamente importante, enquanto que a ilha de S. Miguel investe mais fortemente na cultura do milho.

QUADRO 2. 1 — PRODUÇÃO DE CEREAIS NOS DISTRITOS AÇORIANOS
(em hectolitros)

DIST.	ANOS	TRIGO	MILHO	CENTEIO	CEVADA
ANGRA	* 1846-49	54 764,22	119 273,35	461,65	13 667,85
	* 1850-52	69 389,04	134 130,36	398,16	13 298,13
	1857	65 786,00	84 840,00	978,60	12 899,60
	1873	94 097,00	118 893,00	360,00	8 411,00
	* 1882-85	74 048,43	178 840,50	243,77	15 782,49
	* 1902-07	83 486,67	196 561,00	221,67	7 477,17
HORTA	* 1846-49	19 287,10	62 647,20	539,35	139,72
	* 1850-58	17 745,19	62 432,05	672,05	219,85
	* 1860-63	15 969,90	77 146,28	340,99	261,99
	1873	16 380,00	84 833,00	275,00	337,00
	* 1882-84	18 401,30	74 128,81	97,52	97,52
	* 1902-07	20 432,80	137 681,00	147,40	255,40
PONTA DEL.	* 1846-49	51 981,26	325 394,18	228,56	1 289,36
	* 1851-52	55 377,00	373 266,00	252,00	1 327,50
	1857	64 234,00	162 619,50	473,40	2 243,70
	* 1859-65	53 575,97	412 672,91	968,40	1 011,26
	1873	66 764,00	370 631,00	512,00	535,00
	* 1882-85	69 143,91	383 106,90	536,95	746,38
	* 1902-07	84 619,33	493 040,17	54,17	246,83

Observações: — Nos anos assinalados com asterisco apresentamos a média anual da produção; os dados das fontes, apresentados em alqueires, foram convertidos em hectolitros para podermos estabelecer comparações. Como o alqueire variava de concelho para concelho, estabeleceu-se uma média para cada distrito, susceptível de possibilitar a conversão desejada, de acordo com os dados fornecidos por José Nicolau Raposo Botelho, *Dicionário das Moedas, Pesos, Medidas e Informações Comerciais de todos os Países*, Lisboa, 1895, p. 31.

A correspondência é a seguinte: um alqueire é igual a 14 litros, em média, nos distritos de Angra e Horta e 15 litros no de Ponta Delgada.

Fontes: Ver Anexos 2, 3 e 4.

O centeio e a cevada são menos cultivados do que os outros cereais e usam-se, sobretudo, como forragem para o gado. O distrito da Horta tem, na década de cinquenta, uma produção relativamente elevada de centeio, com 672,05 hectolitros de média anual, mas depois declina, e em 1882-1884, já só produz 97,52 hectolitros, em média por ano, a mais baixa do arquipélago nessa data. No início do século xx, sobe para 147,40 hectolitros de produção média anual.

O distrito de Ponta Delgada, que tinha chegado a produzir as maiores quantidades de centeio do arquipélago durante a segunda metade do século xix, baixa para somente 54,17 hectolitros, entre 1902-1907.

O distrito de Angra do Heroísmo também baixa progressivamente a produção de centeio, mas, apesar disso, no início do século xx, é superior à dos outros, com uma média anual de 221,67 hectolitros.

O maior produtor de cevada é o distrito de Angra, que atinge uma produção anual de quase 16 000 hectolitros, no início de oitenta, enquanto que os outros distritos ficam muito aquém dessa quantidade. A ilha Graciosa é a produtora das maiores quantidades deste cereal: em 1873, cabe-lhe 81,8% da produção total do arquipélago (Anexo 5).

A tendência mais geral neste período, que abrange sobretudo a segunda metade do século xix e o início do actual, é para o aumento da produção dos cereais destinados ao consumo das populações — o trigo e, em especial, o milho — e a diminuição da produção do centeio e da cevada. Estes cereais foram sempre menos cultivados nos Açores do que os primeiros e a intensificação da cultura do milho, directamente relacionada com a bovinicultura, conduz a um decréscimo ainda mais acentuado da sua importância.

Em 1873, o secretário-geral, servindo de governador civil do distrito de Angra, Gualdino Valladares, calcula a produção média de trigo na ilha Terceira em 13,63 hectolitros por hectare, enquanto que no continente anda por 8 a 9 hectolitros por hectare. O milho apresenta, na mesma data, uma produção média de 27,27 hectolitros por hectare ou 60 hectolitros por cada hectolitro de semente. Esta produção, relativamente elevada no contexto do país, deve-se, segundo o relator, à elevada fertilidade dos solos, apesar do atraso geral da agricultura⁽¹⁴⁾.

A produção de trigo e milho nos Açores depende em boa medida da exportação para o continente e Madeira. Contudo, os cereais açorianos têm cada vez mais dificuldades de colocação nestes mercados, porque se verifica a tendência para suprir o défice com a importação de cereais estrangeiros.

Em 1844, as Câmaras Municipais de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo enviam representações à Câmara dos Deputados, para que sejam tomadas medidas legislativas que assegurem um mercado na ilha da Madeira⁽¹⁵⁾. Pedem

que seja estipulado um preço regulador para o milho e o trigo, acima do qual seria permitida a importação dos cereais estrangeiros. O parecer da comissão parlamentar, que se encontra junto da representação dos Açores, é desfavorável:

1.º os cereais nacionais já beneficiam de direitos mais baixos para serem concorrenciais com os estrangeiros;

2.º o preço regulador proposto é considerado demasiado elevado;

3.º não se pode obrigar a Madeira a comprar as produções a quem não lhe vai comprar as suas, ou seja, o vinho.

Os Açores não vêem, portanto, as suas pretensões satisfeitas. O decreto de 11 de Abril de 1865, estabeleceu a livre importação de cereais e, por isso, as ilhas enfrentam a desvalorização crescente das suas exportações de cereais e uma forte concorrência nos mercados tradicionais.

O distrito mais afectado é o de Angra, sobretudo a ilha Terceira, que não é capaz de reverter a sua produção cerealífera noutras mais rentáveis, como aconteceu em S. Miguel. Além disso o trigo da Terceira é considerado de inferior qualidade e os preços muito baixos, mesmo em relação ao das outras ilhas⁽¹⁶⁾.

O livre comércio de cereais não é uma questão pacífica dentro do arquipélago⁽¹⁷⁾. Os grandes proprietários e os negociantes por grosso defendem a liberdade de exportação de cereais, mas os primeiros não são favoráveis à importação livre, porque faz baixar os preços nas ilhas.

As camadas populares protestam contra a exportação dos cereais, porque gera carência e carestia nos mercados internos. Em períodos de escassez das subsistências, são frequentes nalgumas ilhas os motins no cais para impedir o embarque de trigo e milho.

Os governadores civis, na ausência de legislação que regule a exportação de cereais, agem de acordo com o seu arbítrio, tendo em conta as circunstâncias, autorizando ou proibindo as exportações, com prejuízo para os comerciantes, que dificilmente podem planificar com antecedência os respectivos negócios, e para os produtores sujeitos à oscilação dos preços. Ao longo do século reclama-se na imprensa por medidas regulamentadoras definitivas sobre tão importante assunto, mas persistem as indefinições e as dificuldades.

Apesar de todos os problemas que enfrenta no século xix, a cultura dos cereais continua a ser fundamental para a economia açoriana, do ponto de vista interno para alimentar a população e a nível das exportações para o continente.

O vinho é outra produção tradicional dos Açores que, no princípio do século xix, ainda se mantém como uma das principais exportações, em conjunto com os cereais⁽¹⁸⁾.

Em 1853, o ódio destruiu as vinhas do arquipélago, à semelhança do que se passou no continente. Antes dessa praga as ilhas que produziam mais vinho eram S. Miguel e Pico: a primeira chegava a produzir 100 000 hectolitros e a segunda 70 000 hectolitros⁽¹⁹⁾. Marcelino Lima diz que a produção do Pico variava entre 12 e 15 000 pipas anuais⁽²⁰⁾. Estas quantidades estão, possivelmente, bastante inflacionadas, dado que os únicos dados de que dispomos, relativamente a 1848 e 1849, são muito inferiores (Quadro 2.2). Além disso, o distrito de Ponta Delgada apresenta no primeiro ano uma produção inferior ao da Horta e, no segundo, só um pouco mais elevada. Se considerarmos que a pipa de vinho anda, em geral, pelos 500 litros, a produção mais elevada, registada em 1848, cifra-se em 42 050 hectolitros, no distrito da Horta, e somente 34 905 hectolitros, no de Ponta Delgada; descendo, no ano seguinte, para 26 250 hectolitros e 27 705, respectivamente.

Os governadores civis indicam que o vinho produzido nas ilhas açorianas é, na maior parte, de segunda e terceira qualidade, excepto o do Pico. O vinho

QUADRO 2.2 — PRODUÇÃO DE VINHO DOS AÇORES
(HECTOLITROS)

	ANOS	ANGRA	HORTA	PONTA DELGADA
		<i>pipas</i>	<i>pipas</i>	<i>pipas</i>
(1)	1848	5364	8410	6981
«	1849	3822	5250	5541
		<i>hect.</i>	<i>hect.</i>	<i>hect.</i>
(2)	1873	19 222	1475	732
(3)	1882	2446.30	1056.00	3474.20
«	1883	3302.20	1801.65	7118.90
«	1884	3235.60	1398.39	6576.00
MED. ANUAL		2994.70	1418.68	5723.03
(4)	1903	3100.00	1841.00	9478.00
«	1904	9035.00	1490.00	8281.00
«	1905	6857.00	644.00	7944.00
«	1906	7678.00	838.00	4560.00
«	1907	8308.00	—	18276.00
MED. ANUAL		6995.60	1203.25	9707.80

Fontes: (1) AHMOP, MR, 2D-2R, MÇs 21 e 22.

(2) Ver Anexo 5.

(3) *Anuário Estatístico de Portugal do Ano de 1885*, Lisboa, I. N., 1887.

(4) J. V. PAULA NOGUEIRA, «O Arquipélago dos Açores», in *Notas Sobre Portugal*, Lisboa, I. N., 1908, p. 422.

do Pico chegou a ser famoso pela sua qualidade e aroma. Exportava-se como vinho do Faial, porque os proprietários das vinhas eram na maioria faialenses e saía pelo porto da Horta. O vinho de S. Jorge usava-se para lotar com o do Pico, por ser mais barato, mas deste modo baixava-lhe a qualidade⁽²¹⁾. O vinho era embarcado «para a Inglaterra, algum para a Alemanha, América, Rússia e Brasil. Para o continente ia pouco»⁽²²⁾.

Esta exportação contribuiu durante largos anos para a prosperidade da ilha do Faial. No início do século XIX, J. G. Hebbe refere que «os vinhos e aguardentes exportados como sendo do Faial vêm geralmente do Pico e de S. Jorge. As mercadorias que o Faial recebe em troca excedem muito as necessidades destas ilhas e daqui saem para as outras dos Açores»⁽²³⁾. Do Faial também saíam alguns carregamentos de vinho para S. Miguel e Terceira⁽²⁴⁾.

O vinho das outras ilhas, onde avultava a produção de S. Miguel e Graciosa, era, em geral, de fraca qualidade, servindo para o consumo interno. A maior exportação consistia em aguardente, certamente por causa da fácil deterioração do vinho.

Depois da referida ruína das vinhas, só na década de setenta começa a ser plantada a vinha americana, da casta Isabella, escolhida por ser mais resistente às doenças. A produção de «vinho de cheiro», de qualidade medíocre, vem abastecer o mercado local, exportando-se algum para o Brasil⁽²⁵⁾. Em 1882, a produção de vinho dos Açores é de 6976,50 hectolitros, mas no ano seguinte quase duplica. O distrito que produz mais vinho é o de Ponta Delgada: a ele cabe, em 1883-1884, mais de metade da produção total do arquipélago. No início do século XX, a produção média anual mais do que duplica no distrito de Angra e no de Ponta Delgada aumenta também quase para o dobro; só no distrito da Horta, a produção média anual baixa em relação ao início da década de oitenta.

Emídio da Silva, que visitou S. Miguel em 1893, refere que a vinha tinha sido afectada recentemente pela filoxera, à semelhança do que então se passara no continente⁽²⁶⁾.

A produção de vinho no último quartel do século XIX está ligada à necessidade de satisfazer o consumo das populações locais e não tem qualquer relevo nas exportações dos Açores.

A laranja, introduzida em S. Miguel no final do século XVI, torna-se uma importante fonte de rendimento, no segundo quartel do século XIX, sobrepondo-se às exportações tradicionais de cereais e vinho. Em 1821, J. W. Webster já refere que as laranjas de S. Miguel «são afamadas tanto pelo seu fino aroma, como pelo seu doce sumo»⁽²⁷⁾.

Os pomares são mais abundantes em S. Miguel e na Terceira, apesar de todas as ilhas participarem na exportação de laranja. As quintas ocupam uma

área reduzida em ambas as ilhas, destacando-se algumas zonas de Ponta Delgada e Angra. A estrada litoral, de Ponta Delgada a Lagoa, era outrora bordada de pomares, que exalavam um perfume intenso e agradável. Na ilha Terceira, a maior parte das quintas situava-se entre Angra e arredores de S. Carlos.

A cultura das laranjeiras é extensiva e pouco dispendiosa para os agricultores. As árvores de fruto são abrigadas dos ventos, por vezes ciclónicos, por altos muros, que circundam as quintas, ou árvores de elevado porte. Os principais inimigos dos pomares são os vendavais, as pragas e os pássaros granívoros que causam elevados estragos. Mas a sua produtividade é elevada nos Açores, referindo o capitão Boid que um pomar de laranjeiras só em sete anos já dá boa produção⁽²⁸⁾. J. W. Webster menciona que uma boa árvore produz 6000 a 8000 laranjas ou limões nos anos ordinários, havendo casos de uma produtividade extraordinária.

S. Miguel tem uma produção superior ao total de todas as outras ilhas. Entre 1860-1865, o distrito de Ponta Delgada produz, em média por ano, 229 931,5 milheiros; o de Angra produz, em 1857, 45 749 milheiros; o da Horta, entre 1861-1863, apresenta uma média anual de 10 725,6 milheiros⁽²⁹⁾. Em 1873, S. Miguel produz 164 586 milheiros e as restantes ilhas do arquipélago 58 119 milheiros, isto é, quase três vezes menos⁽³⁰⁾.

Quando confrontamos estas quantidades com a exportação média anual do mesmo período, constatamos que mais de metade da produção total de laranja se destina a esta finalidade. A laranja é exportada para a Inglaterra, tendo-se chegado a exportar para a América do Norte, mas a longa viagem estragava a fruta e tornava este comércio pouco rentável.

Os pomares açorianos são atacados por duas pragas altamente destrutivas. A *lágrima* ou *gomose* foi observada, pela primeira vez, em 1834. A laranjeira atacada pela doença fendia na base do tronco, de onde saía um líquido gomoso, e a árvore ficava inutilizada. O *coccus hesperidum*, insecto de origem brasileira, apareceu, em 1838, no Faial e, em 1843, em Ponta Delgada, espalhando-se rapidamente, o que causou enormes estragos⁽³¹⁾. A Consulta da Junta Geral da Horta, de 1843, refere a situação calamitosa do distrito por causa desta praga e propõe que seja atribuído um prémio a quem descobrir meios de combater o insecto⁽³²⁾.

Os processos para eliminar tais pragas são desconhecidos. J. W. Webster menciona que, em 1821, as medidas tomadas para proteger as árvores consistiam em isolá-las com «uma leve camada de alcatrão»⁽³³⁾. A meados de setenta, os insectos e a lágrima atacam com força os pomares, provocando uma enorme devastação. Depois dessa data a produção declina, tornando-se a sua exportação insignificante nas últimas décadas.

Uma grave crise económica afecta, por isso, o arquipélago e, em especial, a ilha de S. Miguel nos últimos anos de setenta, com repercussões ainda nos anos seguintes.

Além das pragas, outros factores contribuíram decisivamente para o declínio desta cultura. Desde o início de sessenta que a laranja açoriana enfrentava a queda progressiva dos preços nos mercados britânicos devido à concorrência.

Além da laranja dos Açores, a Inglaterra recebe citrinos do continente português, da Madeira, da Espanha e da Itália. Os próprios produtores e exportadores açorianos aumentam, de ano para ano, as quantidades embarcadas para Inglaterra, como forma de compensar a desvalorização e de ultrapassar a concorrência. É evidente que a tentação do lucro rápido e imediato também contribui para que as companhias existentes nos Açores se guerreiem umas às outras «expedindo sem ordem e sem cálculo carregamentos e mais carregamentos de laranja»⁽³⁴⁾. De tal modo que o cônsul português em Bristol, no relatório de 12 de Novembro de 1872, aconselha os negociantes açorianos a não sobrecarregarem os mercados ingleses com aquele fruto, porque não se pode armazenar à espera de melhor cotação, e a sua abundância provoca a baixa do respectivo preço.

Os direitos de importação na Grã-Bretanha são geralmente considerados elevados, por isso os importadores querem receber a fruta bem comprimida nas caixas, de modo a pagar o mínimo possível. A laranja de S. Miguel vai embrulhada em folha de milho, em caixas com 750⁽³⁵⁾ laranjas. A compressão e a viagem por mar, feita sobretudo em veleiros, deteriora bastante a fruta e contribui para tornar o seu aspecto menos apresentável.

Os exportadores açorianos começam, portanto, a perder terreno face à concorrência. Os preços também se tornam cada vez menos interessantes, devido aos elevados custos dos transportes e aos prejuízos inerentes às condições desta exportação. A conjugação dos factores enunciados contribui decisivamente para o declínio da cultura da laranja.

Os produtores, no início do último quartel do século, começam a substituir os pomares de laranja por cereais, sobretudo o milho, pela vinha americana e, a breve trecho, nas ilhas principais, pela batata-doce para alimentar a indústria do álcool.

Os outros frutos de espinho, limão e tangerina, tiveram sempre uma escassa produção e insignificante exportação.

A cultura do ananás substitui, em parte, os proventos da laranja e, sobretudo, aproveita a larga experiência adquirida no trato com os mercados estrangeiros, especialmente os ingleses.

A plantação do ananás data de meados do século XIX, em S. Miguel. Em 1864, a escuna inglesa «Maux Meigh» leva para Inglaterra os primeiros

ananas. Dez anos depois a exportação eleva-se a 16 000 frutos e as estufas da ilha possuem 40 000 plantas ⁽³⁶⁾.

Londres é durante bastante tempo o principal mercado consumidor, mas no final do século inicia-se, com enorme sucesso, a exportação para Hamburgo. Em breve, este novo mercado ultrapassa o consumo de Londres, porque a Alemanha reexporta para os países limítrofes ⁽³⁷⁾. Devido ao impulso dado por este mercado constroem-se, então, muitas estufas. A exportação sobe imenso, mas os preços baixam gradualmente.

Cada caixa exportada leva 8 a 10 ananases, colocados entre folha de milho desfiada. A produção é calculada em 500 000 frutos por ano, em 1893, «dos quais 100 000 pelos grandes cultivadores, que ao mesmo tempo são exportadores, e o resto por pequenos industriais» ⁽³⁸⁾. As estufas situam-se em Ponta Delgada, Vila Franca do Campo, Ribeira das Taíñas, Ponta Garça, Lagoa e Água de Pau. Emídio da Silva refere que o Visconde da Palmeira, em Vila Franca, e o Dr. José Pereira Botelho, na Lagoa, possuem os maiores estabelecimentos de ananases ⁽³⁹⁾.

Esta cultura exige investimentos avultados, além de conhecimentos e cuidados especiais, por isso só pode ser realizada por quem possua disponibilidade de capital. A forma como adquiriu importância na ilha de S. Miguel, tornando-se, no final do século XIX, uma das principais exportações, é indicativa da existência de um grupo de proprietários agrícolas com apreciável capacidade financeira e técnica. Além disso, as casas comerciais e exportadoras financiavam, também, a produção, ou mantinham as suas próprias estufas, como, aliás, tinham feito com os pomares.

A batata-doce, que se produzia para alimentação, tem excepcional incremento, na década de oitenta, como matéria-prima da indústria do álcool, especialmente em S. Miguel.

Em 1889-90, as fábricas consomem em S. Miguel 45 765 675 kg ⁽⁴⁰⁾ e, em 1893, a produção eleva-se a 60 milhões de quilos, ocupando cerca de 3000 hectares de terras; o concelho de Ponta Delgada produz 40 milhões de quilos, sendo o resto produzido nos de Lagoa, Vila Franca e, pequena parte, na Ribeira Grande ⁽⁴¹⁾.

A Terceira também produz uma quantidade apreciável de batata-doce para a indústria do álcool. A fábrica da Terceira destila 8 443 225 kg na laboração de 1889-90 e aumenta o consumo nos anos seguintes ⁽⁴²⁾.

Nas outras ilhas a produção não se desenvolve porque não possuem fábricas de destilação e as despesas de transporte para S. Miguel e Terceira encareceriam demasiado a matéria-prima, que deste modo não interessava aos industriais.

A batata-doce é cultivada só ou associada a outras culturas, sendo o segundo processo preferido pelos pequenos produtores, normalmente rendeiros.

Calcula-se a produção entre 17 500 a 28 000 kg por hectare ou 21 000 kg em média ⁽⁴³⁾. A cultura é intensiva, exigindo investimentos consideráveis. É mais resistente às doenças e aos temporais do que os pomares de laranja, contudo, as batateiras são atacadas pelas larvas de um insecto que lhes rói as folhas e destrói as plantações.

Os rendeiros, depois de deduzida a renda da terra e pagas todas as despesas da cultura e transporte para as fábricas, obtinham um saldo líquido, a favor, de pouco mais de 20%, sobre o capital investido ⁽⁴⁴⁾. No caso de ser um sistema de exploração directa da propriedade, só sujeito ao pagamento da contribuição predial, o rendimento do proprietário era muito superior.

QUADRO 2.3 — PRODUÇÃO DE BATATA-DOCE PARA DESTILAÇÃO EM S. MIGUEL E TERCEIRA

ANOS	QUILOS
1894	43 571 865
1895	45 185 095
1896	48 452 462
1897	64 014 263
1898	66 376 020
1899	55 350 443

Fonte: J. V. PAULA NOGUEIRA, «L'Agriculture aux Açores et à Madère», in B. C. Cincinnato da Costa (dir. de), *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, I. N., 1900, p. 824.

A cultura intensiva da batata-doce esgota os terrenos e o tubérculo tem uma produtividade alcoólica cada vez menor. Em várias cartas, registadas nos seus copiadoreiros de correspondência, Raposo do Amaral Jr., accionista e gestor da fábrica de Santa Clara, demonstra estar preocupado com este problema. As fábricas decidem contratar um técnico alemão para estudar o assunto, cujos trabalhos decorrem entre 1895-98 ⁽⁴⁵⁾.

Em 1901, as fábricas não laboraram e a abertura do mercado continental ao álcool estrangeiro acabou por conduzi-las ao declínio. A cultura da batata-doce entra em decadência devido, portanto, a factores exógenos, apesar do esgotamento dos solos ser um problema preocupante, que poderia acarretar dificuldades para os agricultores e a indústria do álcool no futuro próximo.

Além da produção da batata-doce para a destilação do álcool, os Açores desenvolvem outras produções agrícolas que são objecto de manipulação industrial nas ilhas: o tabaco, o chá e a espadana.

A cultura do tabaco é introduzida, na ilha de S. Miguel, nos anos vinte e, em 1839, na Terceira, a título experimental ⁽⁴⁶⁾. Os resultados animam os açorianos a solicitar autorização para a sua livre cultura e fabrico no arquipélago.

Contudo, só em 13 de Maio de 1864, depois de insistentes representações, consultas e pedidos das ilhas, é votada pelo Parlamento a lei que autoriza a sua produção.

No primeiro ano de cultura autorizada, produzem-se 5066 kg de tabaco em S. Miguel ⁽⁴⁷⁾. Em 1871, a produção de tabaco do distrito de Ponta Delgada ascende a 43 564,954 kg; a maior quantidade é produzida no concelho da Ribeira Grande — 37 089,868 kg ⁽⁴⁸⁾. A produção aumenta com a entrada em laboração da fábrica de tabaco Michaelense, fundada por José Bensaúde, em 1866. Na década de oitenta, a produção já se eleva a 200 000 kg no distrito de Ponta Delgada e não se produz mais por falta de mercados de consumo.

A Terceira produz, no início da década de noventa, cerca de 80 000 kg de tabaco; 20 000 são consumidos pelas fábricas da ilha — Angrense e Flor d'Angra — e cerca de 30 000 kg pelas de S. Miguel, o restante é manipulado e consumido directamente pelo povo ⁽⁴⁹⁾.

No Faial, a primeira fábrica laborou de 1866 a 1874, a segunda inaugurou-se em 1873 e a terceira, instalada na Horta, trabalhou de 1867 a 1880, denominando-se Boa Viagem ⁽⁵⁰⁾. A indústria do tabaco não é, por conseguinte, bem sucedida nesta ilha.

A cultura do tabaco, após porfiados esforços, torna-se importante nos Açores, sobretudo em S. Miguel.

A planta do chá já existia na ilha Terceira no final do século XVIII, mas não era aproveitada por desconhcerem a técnica da sua manipulação ⁽⁵¹⁾. Na década de quarenta, a Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense começa a defender a sua plantação e realizam-se diversas experiências de cultura do chá. Contudo, só no final de setenta a plantação adquire importância, porque, em 1878, se contratam dois chineses para ensinarem as técnicas de cultura e manipulação do chá. Em 1884, começa a ser vendido chá, em S. Miguel, de produção local ⁽⁵²⁾.

O maior cultivador é José do Canto que emprega um motor a vapor e numerosos operários, entre os quais os referidos chineses. Além dele, cultivam-no o Visconde Faria e Maia, José Bensaúde, no concelho de Lagoa, Luiz Athayde, no concelho da Ribeira Grande. O chá é consumido na ilha e exportado para Lisboa e Inglaterra ⁽⁵³⁾.

A espadana é introduzida em S. Miguel em 1828, mas só viria a revelar interesse industrial em 1880, data em que vai para a ilha uma máquina de desfiação, devido à iniciativa de José Bensaúde e José Jácome Correia. Planta-se, então, uma grande área na serra de Pau e instala-se a máquina em Ponta Delgada ⁽⁵⁴⁾.

As folhas de espadana são muito resistentes e, por isso, usam-se para fabrico de corda e tecidos grosseiros. As fibras são exportadas por Jácome Correia, no final do século, para Inglaterra e Porto ⁽⁵⁵⁾.

O desenvolvimento das últimas culturas referidas e das indústrias que lhes estão associadas é bem expressiva de uma vontade, sobretudo dos grandes proprietários micaelenses mais esclarecidos, de aproveitar as potencialidades locais para fomentar o progresso da economia açoriana e aumentar os seus lucros. Não se limitam, por conseguinte, a produzir as matérias-primas, procuram acrescentar-lhes valor através da sua manipulação industrial, tornando mais valiosas as exportações.

Como analisaremos adiante, as indústrias de maior peso económico — o tabaco e o álcool — chocam com interesses continentais e o seu desenvolvimento é dificultado pela falta de mercados, ressentindo-se os açorianos das atitudes contraditórias dos governos portugueses. Neste contexto, uma iniciativa como a destilação do álcool da batata-doce e milho acaba por fracassar e a indústria do tabaco vê as suas possibilidades de expansão limitadas pela pequena dimensão dos mercados disponíveis, que são essencialmente as ilhas.

Retomando a questão que colocámos no início, podemos afirmar que a agricultura continua a aliar a subsistência e a produção para o mercado no século XIX, reforçando-se a segunda componente com a introdução de culturas que alimentam uma indústria incipiente, mas significativa no meio açoriano.

A ilha de S. Miguel lidera de forma destacada a procura de alternativas económicas viáveis ao nível da produção agrícola e das tentativas para estabelecer indústrias. Esta posição explica-se, em boa medida, pela maior dimensão física e populacional e riqueza agrícola daquela ilha, onde as grandes culturas de exportação registam uma enorme expansão, como a laranja, a batata-doce, o ananás, o chá e a espadana.

Outras condições, que se prendem com a estrutura da propriedade, o acesso aos mercados exteriores, a facilidade das comunicações e a existência de um grupo dominante a nível económico com razoável capacidade empresarial, conjugam-se para distanciar S. Miguel das restantes ilhas no domínio da iniciativa, da capacidade de mudança e adaptação às condições impostas pelos mercados externos.

S. Miguel demonstra uma notável capacidade de reconversão das suas produções agrícolas em períodos relativamente curtos, o que só é possível no quadro de uma agricultura mercantilizada e flexível. As próprias estruturas garantem essa flexibilidade das produções: as propriedades sob administração directa de alguns proprietários esclarecidos dão o exemplo no caminho das inovações e os rendeiros, de acordo com as suas possibilidades, apressam-se a segui-los para poderem aguentar a concorrência e pagar as rendas geralmente consideradas elevadas.

As culturas extensivas, normalmente praticadas nas grandes propriedades, que dependem de mão-de-obra assalariada, asseguram boa parte das exporta-

ções. Mas as culturas intensivas, sobretudo as do tipo promíscuo, conseguem aliar a produção para a subsistência e o mercado, revelando também uma razoável capacidade de reconversão. A sua rentabilidade tem de ser elevada para poder assegurar a sobrevivência do sistema de arrendamento que é muito parcelado e disperso, sobretudo no último quartel do século que é o período em que se desenvolve a produção de matérias-primas para a indústria.

A ilha Terceira acompanha, a considerável distância, a introdução de algumas inovações, salientando-se a destilação do álcool e a indústria do tabaco. Mas a sua agricultura permanece mais amarrada às rotinas do passado, o que é bem evidente na importância que o trigo continua a deter na respectiva produção e exportação.

Em termos gerais, têm grande peso na economia das ilhas as culturas de subsistência — os cereais, os legumes e as vinhas — que ocupam grande parte das terras cultivadas do arquipélago e detêm uma importância significativa no seu comércio.

A produção de leguminosas é importante nos Açores, em especial o feijão e a fava, que exportam para a metrópole e Madeira, além do tremço usado na alimentação popular e como adubo.

A produção da batata inglesa tem grande incremento no século XIX, depois de uma tenaz resistência dos camponeses à sua introdução que só foi vencida através de medidas coercivas impostas pelos capitães-generais. No domínio dos tubérculos, cultiva-se também o inhame que é usado pelos mais pobres na alimentação e dado aos animais.

Só a laranja se destaca como uma cultura de exportação que foi comum a todas as ilhas. Quanto às outras produções para o mercado externo sobressai a ilha de S. Miguel, seguida à distância pela Terceira. O Faial, que se tinha salientado com a exportação do vinho do Pico, ainda beneficia de uma relativa prosperidade no período da laranja, mas no último quartel do século vive uma fase de grandes dificuldades.

Nas últimas décadas do século XIX, o que está em causa é a capacidade de produzir um valor acrescentado à matéria-prima, de modo a tornar as exportações mais rentáveis e competitivas. A esse desafio só S. Miguel tem condições materiais e humanas para dar resposta imediata. As ilhas do grupo central voltam-se, progressivamente, para a pecuária, seguindo o exemplo da ilha de S. Jorge e a tradição local, que as técnicas modernas e as excelentes condições naturais podem tornar mais rentáveis.

Podemos perceber que a economia açoriana vive no último quartel do século, sobretudo depois da ruína dos pomares, mas com iniciativas que remontam à década de sessenta, um período de experiências e de reconversão que conduz a uma incipiente industrialização nas principais ilhas. Nessa época

de crise, mas rica de iniciativas, se joga afinal o futuro económico dos Açores no século XX, através do desenvolvimento de culturas que ainda hoje dominam as suas paisagens.

No campo da divulgação técnico-científica e da promoção da actividade agrícola e industrial açoriana, pelo menos dentro do arquipélago, demonstra-se dinamismo, com destaque uma vez mais para Ponta Delgada.

Em 1843, é fundada a Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense, que publica um jornal — *O Agricultor Micaelense* — onde colaboram personalidades conhecidas da época; a publicação parou em 1852⁽⁵⁶⁾.

Publica-se o primeiro volume do *Almanach Rural* dos Açores, em 1851, em Ponta Delgada.

Em 1881, a referida Sociedade publica um boletim de divulgação dos conhecimentos agrícolas, do qual saem seis números até 1883⁽⁵⁷⁾. A Sociedade desenvolve uma actividade importante de divulgação técnico-científica, promove experiências para a introdução de novas culturas e funciona como um grupo de pressão sobre o poder central, para a defesa dos interesses da agricultura açoriana.

No arquipélago realizam-se algumas exposições agrícolas e industriais, com considerável impacte nas cidades. A primeira é aberta em Ponta Delgada, a 25 de Dezembro de 1848, por iniciativa da Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes, fundada por António Feliciano de Castilho, repetindo-se em 1849. A 19 de Outubro de 1863, o conde da Praia da Vitória, então governador do distrito, promove uma exposição em Angra. A 2 de Junho de 1878 a Horta faz também a sua exposição agrícola-industrial. Por ocasião do centenário do Marquês de Pombal, em 1882, faz-se outra em Ponta Delgada⁽⁵⁸⁾. Os Açores acompanham, portanto, os movimentos da época e é patente um esforço de certos sectores para promover o desenvolvimento da sua terra, o tão almejado progresso.

2.1.2. A propriedade e o arrendamento

Na primeira metade do século XIX, avulta o problema da propriedade vinculada — morgadios e capelas — nos Açores. Em 1822, o deputado às Cortes Medeiros Mântua, de S. Miguel, apresentou o primeiro projecto para a abolição dos vínculos nas ilhas⁽⁵⁹⁾. Na fundamentação da sua proposta diz que «foi geral a mania de instituir morgados nas ilhas dos Açores, especialmente em S. Miguel, Santa Maria e Terceira»⁽⁶⁰⁾. Segundo o deputado micaelense, «naquelas três ilhas se não acha hoje a quinta parte dos seus terrenos, que não seja sujeita a morgados, e dessa mesma pertencendo a maior porção a Freiras,

e Casas de Misericórdia»⁽⁶¹⁾. Calcula que em S. Miguel «à excepção de uns cinco [morgadios] que pertencem a casas de Portugal, e de alguns outros de pouca consideração, se acham unicamente em trinta para quarenta casas», as quais devido à política de casamentos tendem a reduzir-se ainda mais, com consequente concentração da propriedade.

A Terceira, que o deputado afirma não conhecer tão bem, tem para cima de dois mil vínculos que «não chegam todos a ser administrados por mais de vinte casas» verificando-se de igual modo nesta época a tendência para a concentração da propriedade⁽⁶²⁾. Tomás José da Silva refere que, em 1822, a Terceira possuía 2126 vínculos, quase 9/10 de toda a terra cultivada⁽⁶³⁾.

O padre Jerónimo Emiliano de Andrade manifesta-se, em 1850, contra as desigualdades sociais geradas por este regime de propriedade: «vincular a maioria dos campos de uma Ilha em que toda a sua riqueza consiste na agricultura é querer que só certos nadem no luxo e na opulência, reservando para os outros o trabalho e a miséria»⁽⁶⁴⁾.

A desvinculação da propriedade continua a ser reclamada nos relatórios dos governadores civis e nas consultas das Juntas Gerais durante as décadas de quarenta e cinquenta. Os argumentos são idênticos aos apresentados para o resto do país:

1) as terras estão concentradas nas mãos de indivíduos nem sempre capazes ou interessados no desenvolvimento da agricultura;

2) a concentração da propriedade impede o acesso à terra de outros sectores da sociedade e gera graves problemas sociais — por exemplo, o crescimento de um grupo improdutivo de filhos segundos, que se dedicam à carreira das armas ou ingressam no clero;

3) a elevada densidade populacional das ilhas e o espaço de expansão agrícola relativamente limitado agravam, ali, a situação.

A 7 de Julho de 1861, o deputado micalense, Francisco Manuel Bicudo Correia, apresenta novo projecto de desvinculação, porque o problema é especialmente sentido naquela ilha. Contudo, só a 19 de Maio de 1863 sai a reclamada lei, que «encerrou a história dos morgados em Portugal, visto tê-los abolido só abrindo uma excepção para a Casa de Bragança [...]. Nos dois primeiros artigos deste decreto declarava-se que ficavam desde então abolidos todos os morgados e capelas existentes no continente, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas, declarando alodiais os bens de que se compunham. Determinava que metade dos bens vinculados passariam para o imediato sucessor do morgado ou capela extinta, desde que nascido ou concebido na data da sua promulgação e desde que fosse descendente, irmão, filho ou neto do administrador, nessa altura»⁽⁶⁵⁾.

A liberalização da propriedade tem certamente importantes consequências nas ilhas, congratulando-se os governadores civis, nos relatórios posteriores à publicação da lei, por tão importante e longamente esperada medida.

A divisão da propriedade apresenta diferenças consideráveis entre as ilhas, no final do século. Em S. Miguel, J. V. Paula Nogueira refere que na parte sul, centro e norte, desde os Fenais da Ajuda até às Capelas, predomina a grande propriedade, enquanto que nos dois extremos — noroeste e nordeste — domina a pequena propriedade⁽⁶⁶⁾. Quer dizer, as melhores e mais bem localizadas terras da ilha encontram-se nas mãos dos grandes proprietários micalenses. Algumas destas propriedades são consideradas modelos de agricultura aperfeiçoada, no final do século: o Porto Formoso, de José do Canto, e o Lameiro, do conde Jácome Correia⁽⁶⁷⁾.

Na ilha Terceira, segundo o mesmo autor, é mais comum a pequena propriedade. Referindo-se à zona do Ramo Grande observa que é «todo recortado em cerrados ou courelas cultivadas, que lhe dão o aspecto de um gigantesco xadrez»⁽⁶⁸⁾. É possível que se tenha dado ali um processo de redistribuição da propriedade depois da abolição dos vínculos. J. V. Mendes Guerreiro observa, em 1894, que «hoje não há grandes fortunas, mas todos parecem remediados, não se vendo andrajosos nem mendicidade que já aparece em S. Miguel»⁽⁶⁹⁾, o que parece indicar que se deu, entretanto, uma redivisão da terra.

Na ilha do Faial, a divisão da propriedade parece ter sido, desde o início do século, mais fragmentada do que naquelas ilhas, tanto mais que Medeiros Mântua não a inclui entre aquelas onde mais se fez sentir «a mania de instituir morgados». J. Gustave Hebbe nota, no princípio do século «que os camponeses não possuem grandes propriedades, mas ainda assim a sua condição não é má»⁽⁷⁰⁾.

Uma análise das matrizes prediais pode contribuir para a compreensão do problema da distribuição da terra nos Açores. É claro que não nos elucida sobre a divisão da propriedade, porque vários prédios descritos podem pertencer ao mesmo proprietário, mas permite perceber algumas diferenças entre os distritos.

QUADRO 2.4 — PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS

ANOS	P. DELGADA	ANGRA	HORTA
1895	99 045	127 779	207 543
1900	102 941	131 134	209 037

Fonte: *Anuário Estatístico das Contribuições Directas*, 1895, Lisboa, I. N., 1903.

Idem, 1900, Lisboa, I. N., 1907.

O número de prédios aumenta nos cinco anos do final do século em todos os distritos; no de Ponta Delgada cresce quase 4%, mas continua a ser o distrito com menos prédios para uma superfície total superior à dos outros. O distrito da Horta é o que apresenta o maior número de prédios, tendo em 1895 mais do dobro de Ponta Delgada. O distrito de Angra fica numa posição intermédia, se bem que englobe a ilha de S. Jorge onde domina a grande propriedade. Os anuários não indicam a área global destes prédios, por isso não podemos calcular a sua dimensão média, cuja comparação poderia ser mais elucidativa.

Em 1825, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque refere que o sistema de aforamento, ou sequer de arrendamento a longo prazo, não é generalizado em S. Miguel, fazendo-se em seu lugar o arrendamento trienal⁽⁷¹⁾.

No final da década de oitenta, Gabriel d'Almeida constata que os arrendamentos são geralmente trienais e as rendas muito elevadas⁽⁷²⁾.

Segundo o mesmo autor, nota-se a tendência para a dissolução das «grandes lavouras», mantidas por foreiros ao longo de várias gerações, que empregavam toda a família e ainda jornaleiros. O sistema de arrendamento é precário e as propriedades são pulverizadas em pequenas parcelas dispersas. Há vários factores que se articulam para criar tal situação:

1 — a crescente procura de terras, devido ao aumento da população e à tradição dos camponeses trazerem uma terra de renda, provocam uma pressão crescente sobre os proprietários que conduz a um arrendamento muito parcelado;

2 — a falta de recursos de muitos rendeiros para realizar investimentos e o precário equilíbrio financeiro das suas explorações conduzem alguns à proletarianização e outros, talvez a maior parte por causa da escassez de empregos, à redução do número ou da extensão dos prédios que podem trazer de renda ou à emigração;

3 — a pulverização das explorações agrícolas é possível e viável no quadro de uma agricultura familiar que pratica a cultura intensiva da terra.

Como referimos, as grandes produções de S. Miguel no último quartel do século são o milho e a batata-doce. Trata-se, portanto, de culturas intensivas que podem ser combinadas com outras produções, no contexto de uma agricultura que alia a subsistência e a produção para o mercado.

Por outro lado, são culturas que exigem um investimento considerável em mão-de-obra, numa época em que o aumento da emigração tende a elevar os salários. Por isso, são muito rentáveis em sistema de minifúndio e exploração familiar da terra.

Deste modo se compreende que os grandes proprietários, pressionados pela elevada procura de terras, tendam a dividir cada vez mais as courelas que arrendam e possam, apesar disso, manter os preços das rendas altos.

As rendas inflacionadas ficam a dever-se à forte pressão demográfica sobre a terra e à estrutura económica marcadamente rural. Além da actividade agrícola restam poucas alternativas aos açorianos, porque os outros sectores não têm capacidade para absorver a mão-de-obra disponível. A saída, por isso, para uma parte significativa da população, consiste na emigração.

Contudo, tal sistema de arrendamento pode pôr em risco, a médio prazo, os rendimentos dos proprietários e constitui certamente em entrave ao desenvolvimento da agricultura. Já em 1825, Mouzinho de Albuquerque tinha salientado que é contra o interesse do proprietário elevar demasiado as rendas, porque o «proporcionado lucro daquele (rendeiro) é a base sólida do lucro permanente deste»⁽⁷³⁾.

O arrendamento a curto prazo é geralmente apontado como uma das principais causas do atraso da agricultura, porque os rendeiros limitam-se a garantir a sobrevivência e não fazem melhoramentos nas explorações. «Para quê? Se está sujeito a ver de um momento para o outro disputado o seu lugar, tirada a terra e esquecidos os seus préstimos. E assim vê-se a miséria em algumas casas e já nas aldeias rurais se observa a quase ausência de lavradores ricos e probos, que componham a administração da sua paróquia e façam florescer a povoação»⁽⁷⁴⁾. Parece, por conseguinte, verificar-se uma tendência para o agravamento do fosso social entre os grandes proprietários micalenses e os camponeses, em geral.

Alguns dos primeiros, zelosos da prosperidade das suas casas, procuram inovar as produções e dar resposta às necessidades dos mercados externos, desenvolvendo as explorações directas numa óptica empresarial e capitalista, ao mesmo tempo que, por respeito pelas tradições e comodidade, continuam a basear boa parte do rendimento nas rendas e foros.

Não sabemos qual seria o peso do aforamento e dos foreiros no quadro geral das concessões do domínio útil da terra, mas é possível que continuassem a deter uma relativa importância, dado o tradicionalismo que geralmente caracteriza a sociedade açoriana. O que, a verificar-se, colocaria em causa certas análises mais apressadas e pessimistas que insistem na precariedade muito generalizada do arrendamento. Estas análises, não deixando de reflectir a realidade, não a apreendem na totalidade, mas nos seus aspectos mais negativos e criticáveis para os coevos. Uma salvaguarda que é indispensável, porque as nossas fontes são literárias e não dispomos de elementos para quantificação.

J. V. Paula Nogueira constata igualmente que a grande propriedade se encontra «fragmentada até ao excesso nas mãos dos rendeiros, que por isso não podem praticar senão a pequena cultura»⁽⁷⁵⁾. Pensamos que o problema não reside no facto de os rendeiros praticarem a pequena cultura, sendo, como mencionámos, adequada às condições sócio-económicas e naturais.

As principais dificuldades decorrentes deste sistema são de índole diversa:

— o empobrecimento dos rendeiros e a possível inviabilização de algumas explorações familiares, devido à precariedade do arrendamento e preços elevados das rendas;

— um pauperismo generalizado da população que mantém o consumo muito baixo e, por isso, não alarga o mercado interno (uma dificuldade sentida pela indústria do tabaco, entre outras);

— uma boa parte dos rendeiros está impossibilitada, devido à tacahez da sua exploração, de realizar investimentos que contribuam para o progresso da agricultura.

O aumento das produções registado neste período fica a dever-se, no fundamental, à intensificação das culturas e ao alargamento da área cultivada.

O sistema de arrendamento trienal é comum no país naquela época e os seus inconvenientes sobejamente conhecidos⁽⁷⁶⁾. Nos Açores, a situação dos rendeiros é possivelmente agravada pela excessiva parcelarização da terra, apesar da elevada produtividade dos solos.

No século XIX, subsistem baldios bastante extensos, que é necessário arrotear e tornar produtivos. A maior parte das terras maninhas situa-se no interior das ilhas, em zonas onde as comunicações são difíceis e as distâncias a percorrer consideráveis. Além disso, por razões de ordem climática são menos propícias para a agricultura e só viriam a revelar interesse económico com o desenvolvimento das pastagens. Portanto, a ocupação dos baldios foi progressiva e relativamente pacífica na maioria das ilhas.

Na ilha Terceira, contudo, são motivo de acirrados confrontos entre as autoridades e as populações, que remontam ao início do século e, sobretudo, ao governo do capitão-general Francisco A. d'Araújo. As autoridades tinham decidido distribuir os baldios pelos vizinhos dos lugares para serem explorados. Os proprietários vedavam os campos, que arroteavam, com tapumes, os quais eram derrubados durante a noite para dar passagem aos animais que ali costumavam pastar. O capitão-general referido decidiu, então, obrigar a população a levantar as vedações, enviando tropa para as freguesias. Segundo o padre Jerónimo Emiliano de Andrade, o povo estava descontente com o seu governo, tanto mais que na distribuição dos baldios se tinha «obrado dolosamente»⁽⁷⁷⁾.

A resistência popular à vedação dos campos mantém-se tenaz ao longo do século. A imprensa e as autoridades da ilha opõem-se ao «vandalismo» dos derrubadores, que actuam a coberto da *Justiça da Noite*.

Justiça da Noite era a designação dada à associação de um grupo de homens que, embuçados nos capotes e armados com os seus cajados, procura-

vam manter o respeito pelas tradições, seja de ordem moral ou direitos adquiridos pelo povo através de séculos. Por isso, actuavam tanto contra um casal adúltero como contra as vedações dos campos. As autoridades tinham enorme dificuldade em apurar o nome dos autores dos desmandos.

Luís da Silva Ribeiro, no recurso de apelação de uma sentença contra alguns derrubadores, em 1912, afirma que nela o juiz «só atendeu à perturbação que os derrubamentos causam à ordem pública [...] dos pretensos proprietários e não considerou a perturbação que a vedação causa na ordem pública [...] dos que os usufruem há séculos e que não podem continuar a usufruí-los desde que os vedem. E estes infelizmente são o grande público, porque são a maioria dos habitantes desta ilha»⁽⁷⁸⁾.

Na verdade numa economia com uma importante componente de subsistência os baldios desempenham um papel essencial, sobretudo como pastagem. E são precisamente os donos de animais que mais se opõem à vedação dos campos.

Os argumentos contra o cultivo dos baldios centram-se na perda que constitui para a criação de gado, em particular dos mais pobres, sem benefício de monta para a agricultura, porque os terrenos são considerados infrutíferos para o pão.

O padre Jerónimo Emiliano de Andrade rebate tais argumentos, referindo que nem só os pobres trazem gado nos baldios. Alguns proprietários mais ricos também os utilizam, sendo os mais beneficiados com a sua existência. E, por isso, pergunta: «Será justo que pelo particular interesse de poucos homens ricos d'algumas freguesias, e d'alguns pobres que ali criam uma ou duas vacas, se prive toda a ilha dos interesses, que pode receber, e que fiquem eternamente inúteis campinas, que ao público podem ser mais proveitosas?»⁽⁷⁹⁾

É um facto que os vizinhos pobres dos lugares não beneficiavam com a distribuição dos baldios, porque não possuíam o dinheiro necessário para fazer os arroteamentos e as primeiras plantações. Os mais ricos acabavam, assim, por se apropriar das terras maninhas e engrossar as suas propriedades.

Deste modo, parecem conjugar-se vários interesses contra a vedação dos baldios e, certamente, isso explicaria a persistência dos derrubamentos na ilha Terceira. Mas só um estudo mais aprofundado do tema nos poderá elucidar.

A Igreja, através da autoridade do bispo de Angra, procurou também combater a destruição das vedações. O bispo, D. João M. Pereira d'Amaral Pimentel, faz, em 1877, uma pastoral contra os derrubamentos, dando instrução aos padres para obrigarem os que confessassem os seus «crimes», a repararem o mal e as testemunhas a falarem verdade⁽⁸⁰⁾. A pastoral foi lida à hora da missa e explicada de modo que todos percebessem bem o conteúdo, mas nem a autoridade da Igreja impediu a continuação do derrube dos tapumes.

2.1.3. Factores de bloqueio ao desenvolvimento da agricultura

Na primeira metade do século, atribui-se à instituição dos vínculos a causa principal do atraso da agricultura, porque as propriedades estão concentradas e são, por vezes, deixadas ao abandono pelos seus donos. Depois da sua extinção e consequente liberalização da propriedade, alguns sectores endinheirados adquirem terras, caso dos comerciantes e de emigrantes que regressam às ilhas, mas nem por isso se dá o tão esperado progresso da agricultura.

Em S. Miguel mantém-se dominante a grande propriedade, dividida em terrenos agrícolas sob administração directa e, na maior parte, em pequenas parcelas arrendadas. Nas outras ilhas dominam também as pequenas parcelas — os cerrados — divididos por meio de pedra basáltica sobreposta ou sebes de hidrâneas, exploradas directamente pelos proprietários ou pelos rendeiros. Nessas courelas dispersas pratica-se uma agricultura de subsistência precária, aliada a produções para o mercado. Utilizam-se, geralmente, técnicas ancestrais e a sua rentabilidade é reduzida, apesar da fertilidade dos solos.

A estrutura da propriedade é, por conseguinte, um entrave ao desenvolvimento da agricultura.

Por um lado, regista-se o absentismo de alguns dos grandes proprietários, residentes nas cidades e desinteressados da actividade agrícola, que não contribuem com investimentos para melhorar a rentabilidade da agricultura. O facto de aqueles que residem em Lisboa gastarem as rendas fora das ilhas é também apontado como um prejuízo para o progresso dos Açores. Jerónimo Emiliano de Andrade refere, a meados do século, que a ostentação e o luxo absorvem o dinheiro que deveria ser investido na agricultura e defende a obrigatoriedade de aforarem as terras, os que não as cultivam⁽⁸¹⁾.

Por outro, as pequenas parcelas exploradas de forma intensiva pelos pequenos proprietários e rendeiros não possibilitam o desenvolvimento da agricultura devido a vários condicionalismos:

- falta de capital para investir ou mesmo desinteresse dos rendeiros pela realização de melhoramentos, por causa da precaridade do arrendamento;

- a escassez de capital é agravada por não existirem instituições de crédito nas ilhas e os empréstimos serem feitos por particulares a juros muito elevados;

- o analfabetismo e fraca preparação dos lavradores, que se atêm a técnicas tradicionais e rudimentares, limita as possibilidades de progresso da agricultura.

Os Açores demonstram uma capacidade de reconversão das suas produções agrícolas, em especial na ilha de S. Miguel, que não é acompanhada pela generalização de técnicas modernas e aperfeiçoadas. A esse nível os focos de

inovação permanecem relativamente isolados e circunscritos, por causa dos entraves impostos pelo sistema de apropriação e exploração da terra que descrevemos. A falta de conhecimentos técnico-científicos dos agricultores e a existência de muita mão-de-obra relativamente barata funcionam, também, como factores desestimulantes da introdução de novas técnicas e da mecanização.

Ao longo do século insiste-se muito, tanto na imprensa como nos documentos oficiais, na necessidade de desbravar e cultivar os baldios. Regista-se um certo avanço das áreas cultivadas mas subsistem vastas zonas de matos que só no nosso século foram desbravadas.

Se todos estes problemas são comuns a outras regiões de Portugal, os Açores têm, todavia, um problema específico: o desenvolvimento da produção depende de mercados que se situam a uma distância considerável, agravada pelas dificuldades das comunicações marítimas. Os géneros açorianos concorrem, assim, em condições de desvantagem com os produtos do continente, tanto mais que os fretes das empresas de navegação são considerados caros.

Por sua vez, o poder central nem sempre abre os mercados do continente aos produtos dos Açores, por causa dos interesses de grupos económicos em jogo, caso, por exemplo, dos conflitos em torno da importação do álcool açoriano e do tabaco ou, posteriormente, dos lacticínios e dos bovinos. Depois do período da laranja, as ilhas dependem cada vez mais do mercado continental para poderem desenvolver as produções, mas, aqui, enfrentam a concorrência nacional e estrangeira, sentindo-se lesadas pela falta de protecção dos governos aos seus interesses.

Um problema que se articula, afinal, com a falta de uma política coerente e concertada no sentido do desenvolvimento harmónico das potencialidades das diversas regiões da nação. As medidas adoptadas pelos governos, geralmente, oscilam ao sabor das conjunturas e dos jogos de interesses dos grupos dominantes e disso não se queixavam somente os açorianos.

No último quartel do século, debate-se bastante nos Açores as medidas necessárias para desenvolver a agricultura. Em geral, os intervenientes defendem projectos que não se diferenciam dos preconizados para outras regiões do país e que visam, no essencial, ultrapassar os problemas mais graves.

As medidas propostas articulam-se em torno de vários aspectos fundamentais:

- 1.º — construção de infra-estruturas — abertura de estradas e caminhos, «encanamento» de águas, etc.;

- 2.º — acessibilidade do capital — fundação de instituições de crédito rural que emprestem a juros compatíveis com o rendimento dos agricultores;

3.º — estabilidade das explorações arrendadas — através do alargamento dos prazos do arrendamento, que seria um estímulo para os rendeiros investirem nas suas explorações;

4.º — educação e preparação técnico-científica dos lavradores — onde se insere a ideia da existência de granjas-modelo que servissem para realizar experiências e de exemplo aos agricultores;

5.º — expansão das áreas cultivadas — através do arroteamento dos baldios.

2.2. A pecuária

O gado tem um papel relevante na economia açoriana do século XIX. Os animais mais abundantes, segundo as estatísticas disponíveis, são os bovinos, ovinos e suínos (Quadro 2.5).

O gado caprino é numeroso no distrito de Ponta Delgada, mas é relativamente reduzido nos outros. O gado ovino apresenta-se em número elevado no distrito da Horta, superando largamente os outros animais, apesar de se notar uma quebra entre 1852 e 1873.

QUADRO 2.5 — NÚMERO DE ANIMAIS, POR ESPÉCIES, RECENSEADOS NOS AÇORES

DISTRITO	ANOS	CAVAL.	MUAR	ASNOS	BOVIN.	OVINO	CAPRI.	SUÍNO
ANGRA	(1) 1852	727	162	830	22 377	14 458	3 903	19 682
	(1) 1873	734	306	983	19 990	21 263	3 998	17 232
	(2) Obs.	650	480	100	28 300	23 340	3 696	24 440
HORTA	(1) 1852	137	13	181	14 179	33 049	2 873	12 298
	(1) 1873	—	—	—	15 135	28 015	2 210	8 965
	(2) Obs.	200	50	330	13 500	28 780	1 716	7 680
P. DELG.	(1) 1852	597	1243	7814	26 341	20 320	14 927	25 333
	(1) 1873	797	1897	8889	16 507	21 328	11 832	31 202
	(2) Obs.	850	1970	7170	18 800	15 880	15 958	26 360

Observações: J. V. Paula Nogueira indica em nota, na obra citada na fonte, que se baseou nos dados do Censo de 1870, com as correções aconselhadas pelo professor Silvestre Bernardo Lima e modificadas mais tarde, de acordo com os resultados do Inquérito Agrícola iniciado em 1886 e ainda não acabado, à data da realização desta obra [ver fonte (2), p. 315, nota de rodapé]. Os dados disponíveis sobre o número das espécies animais são muito pouco seguros, devido à deficiência geral da estatística na época e, em particular, neste caso, porque só se realizaram arrolamentos em 1852, 1870 e 1886, que ficou incompleto.

Fontes: (1) GERARDO PERY, *Geografia e Estatística de Portugal e Colónias*, Lisboa, I. N., 1873, p. 304.

(2) J. V. PAULA NOGUEIRA, «Les Animaux Agricoles», in B. C. CINCINATO DA COSTA (dir de), *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, I. N., 1900.

Os ovicaprídeos, tradicionalmente muito abundantes nos Açores, tendem a diminuir, devido aos arroteamentos que alargam as áreas cultivadas e, sobretudo, porque a extensão da cultura do milho favorece a bovinicultura.

Em S. Miguel, destaca-se o elevado número de burros, muito utilizados nos transportes de pessoas e cargas, devido à sua resistência e facilidade em atravessar os caminhos mais escarpados.

Os porcos existem em grande quantidade em todos os distritos, com particular destaque no de Ponta Delgada, onde ultrapassam em número as outras espécies animais. Os suínos desempenham um papel importante na economia de subsistência dos camponeses. Vem a propósito o relato dos irmãos Bullar sobre a proibição destes animais circularem pelas ruas da Horta, em 1839, com grave prejuízo para «os pobres porqueiros [...] vítimas do olfacto ultrajado da gente rica». Opinam, com bom humor, os autores, que se o suíno, de facto, «paga a renda da casa», por isso, não seria «demais consentir-lhe cómodo abrigo no domicílio do dono, com a mulher e os filhos deste, após o deambular de um dia pelas ruas»⁽⁸²⁾.

Os galináceos, apesar de não constarem das estatísticas, são abundantes, segundo diversos relatos. Os Bullar referem a importância das aves na sua alimentação: «a alimentação habitual consta de aves, peixe e ovos. Deste modo, os nossos jantares apresentam quase a mesma variedade das ceias de Henrique IV — poulets à la broche, poulets en ragout, poulets en Hachis, poulets en fri-cassés». Acrescentam que os galináceos abundam, mas «os pobres, por falta de sentido comercial, raramente os vendem»⁽⁸³⁾.

As galinhas, por causa dos hábitos frugais dos camponeses impostos pela necessidade, servem para a postura dos ovos e como reserva alimentar para os doentes, as parturientes, as visitas importantes ou os dias de festa. Não admira, por isso, que as refeições dos Bullar constassem sobretudo de frango e os pobres raramente vendessem as aves de capoeira.

Em 1852, os Açores possuem 62 889 bovinos; em 1873, registam-se menos 9256 cabeças e, segundo J. V. Paula Nogueira, têm 60 600 animais desta espécie, uma quantidade inferior à de meados do século (Quadro 2.5). De acordo com o mesmo autor, ocupam o quinto lugar a nível nacional com 92 cabeças de gado por km² e 865 animais por 1000 habitantes; as médias nacionais são de 69 cabeças por km² e 1262 por 1000 habitantes⁽⁸⁴⁾. A posição destacada dos Açores deve-se ao elevado número de bovinos, 7,4% do total do país, percentagem que vem a seguir a Braga (11%), Porto (10,8%) e Aveiro (8%)⁽⁸⁵⁾. No arquipélago, destaca-se o distrito de Angra com um número superior de bovinos em relação aos outros, depois do aumento verificado entre os meados do século e a estimativa de J. V. Paula Nogueira.

As estatísticas não merecem plena confiança, por várias razões e, entre elas, porque as populações escamoteavam os seus bens com medo do fisco. Contudo, é um facto que o distrito de Angra se orienta para a pecuária, no último quartel do século e, por isso, é natural que a estimativa reflecta essa situação.

Num relatório da Comissão Executiva da Junta Geral do distrito de Angra, de 1884, diz-se que a exportação de gado *vacum*, de valor quase idêntico à do milho, indica «a direcção que devemos dar ao desenvolvimento deste distrito, substituindo-se a indústria *ceralífera* pela *harvense* e transformando o grão em carne»⁽⁸⁶⁾. O distrito de Angra segue assim o exemplo de uma das suas ilhas, S. Jorge, porque os cereais se tinham, entretanto, depreciado imenso.

J. V. Paula Nogueira considera que, na década de noventa, a pecuária é já a grande exploração da ilha Terceira, ocupando as terras cultivadas uma superfície igual à das pastagens⁽⁸⁷⁾. Em S. Miguel a tendência é, pelo contrário, para o alargamento das áreas cultivadas à custa das pastagens, de onde deriva a diminuição das fontes herbáceas para os animais⁽⁸⁸⁾.

Mouzinho de Albuquerque constata que, em 1825, a pecuária se encontra num «estado considerável de atrasamento e imperfeição» na ilha de S. Miguel; «os prados artificiais, e os naturais, bem dispostos e dirigidos, não existem, os adubos são quasi todos perdidos nos matos, onde os gados erram noite e dia, sem currais em que se recolham, se abriguem e se tire proveito das suas dejeções»⁽⁸⁹⁾. Acrescenta que a parte interior da ilha é inculta e povoada de matos denominados pastagens, mas as rezes somente nas veredas e carreiros encontram alguma erva escassa e de má qualidade.

O aumento do número de bovinos e a crescente importância da pecuária na economia das ilhas, sobretudo do grupo central, não se traduz ainda no século XIX num grande apuro técnico.

No final do século, segundo a análise abalizada de J. V. Paula Nogueira, as raças não estão apuradas e reina a desordem zootécnica, apesar de se poderem distinguir três tipos predominantes: «Devon», «holandês» e «mirandês». Os bovinos mestiços dos Açores são, sobretudo, aptos para o trabalho; como animais de carne só dão 43 a 52% de carne limpa, para um peso entre 320 e 550 quilos. As vacas são pouco leiteiras, apesar de haver algumas que produzem 1500 a 2000 litros de leite por ano⁽⁹⁰⁾.

Existem pastos permanentes e também se pratica a transumância do interior para o litoral, especialmente em S. Miguel. Já no século XVI se praticava a deslocação dos animais — «fazer a volta» — das zonas mais húmidas para as mais secas, com o objectivo de evitar doenças como a tuberculose⁽⁹¹⁾.

Publicam-se, em 1887, dois livros defendendo o desenvolvimento da pecuária nos Açores. A. de Albuquerque Bettencourt defende essa solução

económica para a região oriental e José P. C. Silveira e Souza, para a ocidental⁽⁹²⁾.

A. de Albuquerque Bettencourt considera, então, que um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da pecuária é o fraccionamento e dispersão da propriedade⁽⁹³⁾.

A criação de gado *vacum* é feita normalmente através de um contrato designado por *meação*: o meeiro toma o animal das mãos do proprietário, com a obrigação de o sustentar e dar metade do produto da venda das crias; no caso de vender o animal dá ao respectivo dono o preço inicial mais metade do que tiver entretanto aumentado de valor. Os produtos do animal em trabalho e leite são propriedade do meeiro. O mesmo autor considera que este contrato, se o meeiro for bom criador, dá mais de 200% de lucro ao proprietário⁽⁹⁴⁾. O rendimento é, por conseguinte, um estímulo ao desenvolvimento desta actividade, desde que disponham de mercado para colocar a respectiva produção.

O fabrico artesanal de lacticínios conhece um desenvolvimento muito acentuado na ilha de S. Jorge, que exporta para as outras ilhas e o continente, apesar de ser comum a todas as ilhas do arquipélago.

Só na década de setenta se desenvolve a produção industrial de lacticínios. Em 1876, surge em S. Miguel, tendo a princípio resultados pouco animadores⁽⁹⁵⁾ e, em 1887, labora na Terceira uma fábrica de lacticínios⁽⁹⁶⁾. O crescimento desta indústria depende do aperfeiçoamento técnico e da melhoria de qualidade dos produtos açorianos, de modo a torná-los concorrenciais no mercado continental.

A 18 de Janeiro de 1907, o deputado Emídio Lino da Silva Jr. faz uma intervenção na Câmara dos Deputados, a propósito de várias representações enviadas da Terceira, onde pede para serem acautelados os interesses dos Açores no contrato para o abastecimento de carne à capital e tomadas medidas para que a manteiga das ilhas não sofra a concorrência das margarinas⁽⁹⁷⁾.

A 20 de Março, o mesmo deputado volta a intervir, dizendo que o contrato de fornecimento de carne a Lisboa contém duas cláusulas gravosas para os Açores: a descida do preço e a demora do gado na capital até ser abatido, o que onera o respectivo preço com os custos da sustentação dos animais nesse período, sobrecarregando ainda mais um valor já elevado pelo transporte marítimo⁽⁹⁸⁾. Volta, então, a referir o problema da concorrência das margarinas. Deste modo, começa a batalha para que a pecuária açoriana se imponha, depois da gravíssima crise provocada, no início do século, pela cessação da indústria do álcool.

O crescimento da criação de gado e da indústria dos lacticínios nos Açores tem de se afirmar enfrentando a concorrência de outras regiões do país, onde

se tinham entretanto desenvolvido tais produções, e de produtos industriais, como as margarinas.

Os governos têm de arbitrar os interesses em jogo e, em particular, garantir o abastecimento do importante mercado que é Lisboa pelos preços mais baixos, com prejuízo obviamente para os produtores que suportam maiores custos.

Os açorianos são sobrecarregados pelo preço dos transportes marítimos, mas em compensação beneficiam de condições naturais privilegiadas para a pecuária, que possibilitam baixos custos de produção. Por isso a pecuária desenvolve-se, no último quartel do século, como alternativa ao declínio de sectores da agricultura, anteriormente rentáveis: a laranja, os cereais e, por último, a batata-doce para o fabrico de álcool industrial.

No nosso século a criação de bovinos acaba por se tornar nas ilhas uma autêntica monocultura, em detrimento de outras espécies animais que perderam importância na economia açoriana.

2.3. A escassa importância da pesca

Os visitantes, que escreveram sobre os Açores, são unânimes quanto à fraca importância da pesca e ao nível rudimentar das técnicas utilizadas.

O inquérito industrial de 1890 traça um quadro detalhado sobre esta actividade no arquipélago e é nesta fonte que nos vamos basear para compreender, de modo mais preciso, o seu significado na sociedade açoriana.

Os pescadores, de acordo com a fonte referida, são somente 3798, isto é, 3,1% da população activa e 6,6% da população ocupada no sector primário. Segundo o censo, feito na mesma data, existem 1173 indivíduos que têm por ocupação a caça e a pesca, somente 1% da população activa. A discrepância destes números pode ser indicativa, em parte, da dificuldade de determinar com precisão quais são os que vivem realmente da pesca. Apesar do seu escasso número, muitos pescadores são camponeses, que têm terra própria ou arrendada, e complementam o magro rendimento familiar com a pesca.

Os donos das embarcações do Faial e Pico solicitam às autoridades que lhes seja concedida autorização para «ir ao mar pescar com marinheiros de outras companhias, quando não possam reunir das suas os bastantes, por os trabalhos agrícolas os não poderem dispensar»⁽⁹⁹⁾. O relator acrescenta que os que não têm terreno seu ou de renda para amanho «preferem muitas vezes um trabalho braçal em terra com remuneração certa à contingência de passarem um dia no mar sem fruto apreciável»⁽¹⁰⁰⁾.

Só existem duas povoações de pescadores nos Açores: S. Mateus, na ilha Terceira, e os da praia do Monturo, que vivem no extremo leste da Horta. A maioria dos pescadores vive, portanto, nas freguesias rurais, integrados na comunidade camponesa.

O distrito que tem mais pescadores é o de Ponta Delgada (1569), seguido do da Horta (1467) e do de Angra (762) (Quadro 2.6). A maioria dos pescadores possui mais de 16 anos e uma percentagem elevada tem uma idade avançada, tendo no distrito da Horta cerca de metade do pessoal de 50 a 80 anos de idade⁽¹⁰¹⁾. Há também menores de 12 anos e mulheres que se dedicam à apanha de cracas, lapas e outros mariscos sobre as rochas.

O rendimento dos pescadores é baixo, sendo difícil determinar com segurança o seu valor, porque recebem pelo sistema de quinhões ou partes sobre o pescado.

O nível de instrução é inferior ao dos outros grupos sociais. A percentagem de analfabetismo varia entre 94,6% no distrito da Angra e 89,2% no de Ponta Delgada (Quadro 2.6). Os pescadores não mandam os rapazes à escola, porque precisam deles nas fainas, mas em contrapartida as raparigas apresentam taxas de analfabetismo inferiores.

O número total de embarcações, em 1890, é de 731 barcos e lanchas, com duas e uma toneladas, respectivamente⁽¹⁰²⁾. Trata-se, por conseguinte, de pequenas embarcações, cuja tripulação não pode ser inferior a três homens ou superior a oito. Os barcos são fabricados nas ilhas ou importados dos Estados Unidos, de onde vem a maior parte dos acessórios.

O valor do pescado é reduzido, mas os relatores afirmam que os pescadores são hábeis a esconder do fisco o valor real das pescarias. De qualquer modo, o valor total do peixe recolhido, em 1889, é calculado em 108 618\$601 réis (Quadro 2.6), subindo a mais um terço ou mesmo ao dobro o valor real que, apesar disso, é diminuto⁽¹⁰³⁾. O peixe é consumido no local ou exportado para as ilhas deficitárias, depois de seco.

A pesca é essencialmente costeira. Há três tipos: a pesca em cima de água, praticada principalmente de Verão, a pesca do fundo, sobretudo durante o Inverno, e a pesca de caniço que se faz todo o ano. A pesca fluvial e lacustre é muito escassa, pescando-se algumas enguias, nas ribeiras, e peixes vermelhos, em lagoas.

A «pesca» da baleia merece uma referência especial, devido à importância económica que chegou a atingir nalgumas ilhas e, sobretudo, pelo relevo que assume no imaginário açoriano.

Esta designação é dada à «pesca» de qualquer um dos grandes cetáceos que cruzam os mares dos Açores. As baleias são raras e é mais abundante o cachalote, cujo óleo (espermacete) alcançava as melhores cotações.

Segundo J. Marinho dos Santos, a «pesca» da baleia já se praticava, no século XVI, nas ilhas de S. Jorge e Pico ⁽¹⁰⁴⁾. Provavelmente, tal actividade teve uma expressão muito reduzida porque, na segunda metade do século XVIII, quem «pescava» a baleia nos mares dos Açores eram os ingleses radicados na América e os portugueses parece que não aproveitavam a riqueza das suas próprias águas ⁽¹⁰⁵⁾. Mais tarde, a «pesca» do cachalote continuou a ser praticada pelos norte-americanos. Em 1832, o capitão Boid calcula que os últimos empregavam sessenta a oitenta navios, de 200 a 300 toneladas, na «pesca» da baleia ⁽¹⁰⁶⁾. A meados do século XIX, quando se atinge o auge, cerca de cem navios cruzavam os mares dos Açores, «onde trancavam baleia muitas vezes a duas milhas da costa» ⁽¹⁰⁷⁾.

As baleeiras americanas operavam nos Açores durante o Verão e seguiam para os mares do sul, depois de descarregarem o óleo no porto da Horta e regressarem. O distrito da Horta fornecia um apreciável contingente de jovens para as baleeiras americanas.

O capitão Boid espanta-se pelo facto de os portugueses não praticarem a «pesca» da baleia, que considera bastante lucrativa. De acordo com o relator do distrito da Horta, no inquérito citado, só em 1856 um florentino manda vir dos Estados Unidos a primeira canoa baleeira; em 1857, adquire a segunda, mas somente no ano seguinte se «pesca», nas Flores, a primeira baleia, que produziu 86 barris de azeite, «perdendo-se muito por falta de aparelhos próprios para virar na praia o grande cetáceo» ⁽¹⁰⁸⁾.

No Faial, as primeiras canoas foram importadas por Samuel Dabney, em 1860. No Pico, estabelecem-se as primeiras em 1876, através da associação entre um empresário local e Samuel Dabney. As primeiras canoas baleeiras foram, portanto, importadas dos Estados Unidos, aliás como a maior parte dos acessórios indispensáveis ⁽¹⁰⁹⁾. Posteriormente, começaram a ser construídas no Faial e sofreram transformações que deram origem à típica canoa baleeira açoriana.

As canoas variam, no século XIX, entre sete a nove metros de comprimento e duas a três toneladas de arqueação. Em 1890, há setenta e duas canoas baleeiras no distrito da Horta, estando mais de metade na ilha do Pico. Nas outras ilhas menciona-se a existência de parcerias: uma em S. Miguel, três na Terceira, duas em S. Jorge e uma na Graciosa.

A actividade é, por conseguinte, mais significativa no distrito da Horta, em particular, no Pico. Esta ilha contribui, entre 1886-90, com 63,9% do produto bruto total da «pesca» da baleia ⁽¹¹⁰⁾.

A «pesca» da baleia beneficia desde o início de isenção de impostos, não só em relação aos bens de equipamento importados, mas também sobre o produto da pesca nacional. A carta de lei de 26 de Maio de 1862 previa um

prazo de dez anos para estas facilidades, mas foram renovadas, por igual período, pela lei de 10 de Abril de 1877.

Pretendia-se com esta legislação estimular o investimento, sobretudo na pesca à distância e em larga escala, mas sem sucesso. Chegou a haver cinco navios baleeiros matriculados no Faial, mas em 1870 já não restava nenhum. Em 1890, só há uma escuna, matriculada na capitania do porto de Lisboa, a *baleiar* nos Açores. O relator do inquérito do distrito da Horta comenta que «o capital português, sempre pouco aventureiro, não se afeiçoou a este ramo industrial» ⁽¹¹¹⁾.

As razões desse desinteresse são evidentes: a «pesca» da baleia é uma empresa arriscada e difícil, escasseando o pessoal habilitado nalguns portos açorianos, sobretudo oficiais e trancadores competentes, cuja ignorância e imprevidência podiam pôr em risco a vida da tripulação ⁽¹¹²⁾. Por outro lado, a descida do preço do óleo para menos de metade, em relação aos anos anteriores a 1870, não convida a enfrentar os riscos do investimento nesta actividade.

Por causa da baixa cotação do óleo, as baleeiras americanas são raras, no final do século, nos mares açorianos e preferem ir para o Ártico «pescar» a baleia preta, cuja barba tinha elevado valor comercial.

Nos Açores mantém-se a «pesca» costeira da baleia, que necessita de um investimento relativamente reduzido e, por isso, é menos arriscada em termos financeiros. No mapa onde se discriminam as armações estabelecidas no distrito da Horta vê-se que muitos indivíduos e companhias se interessam por esta indústria, entre os quais Samuel Dabney e Bensaúde & C.^a ⁽¹¹³⁾.

A exportação do óleo de baleia chegou a desempenhar um papel relativamente importante na economia do distrito da Horta. Além disso, a «pesca» da baleia firmou-se no imaginário e na tradição popular de algumas ilhas, em particular no Pico, fazendo, hoje, parte do património cultural açoriano, através de manifestações tão diversas como a obra do escritor Dias de Melo e o artesanato dos dentes de baleia.

Os açorianos também andavam na pesca do bacalhau na Terra Nova, mas os navios não pertenciam às praças do arquipélago; uma parte deles é propriedade da firma Bensaúde & C.^a, sediada em Lisboa ⁽¹¹⁴⁾. Os capitais açorianos fracassaram as tentativas para se lançarem na pesca à distância do bacalhau e da baleia, apesar dos incentivos fiscais ⁽¹¹⁵⁾.

As facilidades de que gozava a «pesca» da baleia deram origem a abusos, com gravame para o fisco. Daí que uma portaria de 14 de Abril de 1886 regulamentasse a aplicação das leis anteriores (1862 e 1877), de modo a obter um controlo mais eficaz sobre a aplicação dos barcos e aprestos, isentados de impostos, na «pesca» da baleia.

A riqueza piscícola depende da morfologia do fundo do mar (rochoso ou arenoso), da profundidade da plataforma submarina, da amplitude das marés,

do choque das vagas, da temperatura e limpidez das águas. No caso dos Açores, a diversidade das condições que se reúnem naquela região do Atlântico são favoráveis à existência de uma fauna marítima abundante e variada⁽¹⁶⁾. Mas, evidentemente, os pesqueiros situados a curta distância das costas, muito explorados ao longo do tempo, foram empobrecendo e os pescadores necessitavam de ir cada vez mais longe para lançar as *artes*, o que não se compadece com meios deficientes e técnicas demasiado artesanais.

Deste modo, os relatos de viagens e outras fontes registam as potencialidades desta actividade pouco explorada pelos açorianos. Porquê? Pensamos que a escassa importância económica da pesca se deve, por um lado, a factores de ordem sócio-cultural: os açorianos são essencialmente camponeses, que se agarram à terra e gostam de sentir o piso firme, por razões que se prendem com as suas raízes rurais. E, por outro, as condições existentes não favoreciam de modo algum a actividade piscatória, devido à deficiência dos meios materiais e humanos e à falta das infra-estruturas necessárias, em terra.

Os portos eram, na maioria, enseadas ou praias que apenas permitiam varar os barcos sem segurança. Só em Ponta Delgada e na Horta a situação tinha melhorado com a construção, ainda em curso, das respectivas docas. O relator do distrito da Horta descreve-os nestes termos: «visitei todos estes portos, podendo, por isso, asseverar que em alguns deles são precisos prodígios de equilíbrio para descer rochas altas e escarpadas, que ao lume da água oferecem uma pequena anfractuosidade para abrigo das embarcações de pesca e que em outros causa assombro ver os varadouros, que os pobres pescadores têm; as embarcações são levadas por sobre penedos para cima das rochas»⁽¹⁷⁾.

A maior parte dos portos não era, portanto, bom refúgio para as alturas em que abruptamente se levantavam as tempestades e não havia socorro a naufragos nas ilhas. Só em S. Miguel e na Terceira existiam dois salva-vidas, os quais pela dificuldade em maneja-los e por não terem guarnição própria não podiam salvar ninguém. No Faial também havia um barco do mesmo género que nunca foi sequer usado.

As ilhas não tinham iluminação nas costas. Em 1890, havia apenas um farol na Ponta do Arnel, na parte nordeste de S. Miguel, e na baía da Horta, a meio do quebra-mar construído, acendia-se uma luz vermelha, que nas melhores condições atmosféricas só alcançava três milhas. E era tudo no total de cento e um portos de pesca. Os pescadores orientavam-se pelas luzes das povoações e pelo tino de uma larga experiência.

Não admira, portanto, que em tais condições poucos se quisessem aventurar no mar, para ganhar escasso e incerto quinhão.

QUADRO 2. 6 — QUADRO-SÍNTESE SOBRE A PESCA NOS AÇORES

DIST.	PESSOAL			ANALFABETOS			
	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	%	MULHERES	%
P. DEL.	1569	199	1768	1400	89.2	9	4,5
ANGRA	762	45	807	721	94.6	8	17,8
HORTA	1467 ⁽¹⁾	—	1467	1333	90.9	—	—
TOTAL	3798	244	4042	3454	90.9	17	7,0

	SABEM LER E ESCRREVER			FREQUENTAM A ESCOLA		
	MASC.	FEM.	TOTAL	MASC.	FEM.	TOTAL
P. DELG.	145	146	291	24	44	68
ANGRA	36	36	72	5	14	19
HORTA	130 ⁽²⁾	—	130	0 ⁽³⁾	—	0
TOTAL	311	182	493	29	58	87

	EMBARCAÇÕES		APARELHOS DE PESCA	
	NÚMERO	ARQUEAÇÃO M ²	VALOR (réis)	VALOR (réis)
P. DELG.	327	2026,131	36 120\$000	30 022\$400
ANGRA	172	1040,848	15 992\$000	10 282\$050
HORTA	232 ⁽⁴⁾	395,000 ⁽⁵⁾	10 567\$000	8 414\$700

VALOR DO PRODUTO DA PESCA EM 1889 (réis) ⁽⁶⁾			
	Recolhido	Consumido	Exportado
P. DELG.	66 896\$040	48 753\$540	18 115\$500
ANGRA	26 640\$741	26 430\$360	15 210\$381
HORTA	15 108\$820	—	—

- Observações: ⁽¹⁾ Só se refere aos indivíduos matriculados nas embarcações de pesca.
⁽²⁾ Quatro só sabem ler.
⁽³⁾ Nenhum frequenta a escola, apesar de haver menores de 12 anos matriculados nas embarcações.
⁽⁴⁾ 115 barcos, 117 lanchas; há ainda, 7 «doros» e 5 «escaus» que não têm matrícula porque são acessórios de outras embarcações.
⁽⁵⁾ Este dado é do *Anuário Estatístico de Portugal* de 1892, p. 297.
⁽⁶⁾ O produto da pesca, aqui declarado, é muito inferior à realidade, segundo os relatores do inquérito.

Fonte: *Inquérito Industrial de 1890*, Lisboa, I. N., 1891, pp. 503-549.

2.4. Indústria e tentativas de industrialização

O sector secundário ocupa, em 1890, somente 11,1% da população activa e, em 1900, o seu peso sobe para 14,5%, devido ao acréscimo do número de indivíduos empregados na indústria e à quebra, entretanto verificada, no total dos efectivos exercendo uma actividade (Anexo 1). Tais percentagens são bem expressivas da fraca dimensão da indústria açoriana.

Contudo, não deixa de desempenhar um papel relevante na economia local e merece especial destaque o esforço feito nos Açores para o desenvolvimento de algumas indústrias que se defrontaram com interesses estabelecidos no continente. Foi o caso dos tabacos e da destilação do álcool que suscitaram tensões e conflitos agudos com o poder central nas duas últimas décadas.

2.4.1. As indústrias açorianas: evolução e situação geral no final do século

Na primeira metade do século XIX, a maioria das indústrias que existem são caseiras ou pequenas oficinas com o mestre, normalmente proprietário, e muito poucos operários ou aprendizes. Manufactura-se o linho e a lã, fazem-se cestos de vimes, chapéus de palha, louças de fabrico grosseiro, moagem de cereais com atafonas, força hidráulica ou do vento, destila-se a aguardente, etc., ou seja, todo um conjunto de actividades rudimentares próprias de uma economia pré-industrial.

Na Ribeira Grande, chegou a laborar, no século XVIII, uma manufatura do linho de significativa dimensão para o meio, instalada pelo conde da Ribeira Grande, que encarregou o filho de contratar cinquenta e dois operários e um contramestre⁽¹¹⁸⁾. No início do século XIX, ruiu perante a concorrência dos panos ingleses.

Quando chegamos a 1845, data em que se realizou um inquérito às indústrias existentes nas várias regiões do país, os governadores civis dos distritos açorianos respondem que não há fábrica alguma que mereça ser indicada nos mapas enviados pelas autoridades centrais⁽¹¹⁹⁾. Ou seja, a indústria açoriana compunha-se de pequenas oficinas de carácter artesanal que se dedicavam às actividades tradicionais.

Em 1852, a situação mantinha-se idêntica. Fez-se um levantamento dos operários que trabalhavam em fábricas, considerando como tal uma manufatura que empregasse dez, ou mais, operários. Entre os distritos insulares, só Ponta Delgada possui dois estabelecimentos nessas condições: uma moagem de cereais, com 17 assalariados, dos quais dois com menos de dezasseis anos, e uma fábrica de louça, com 11 trabalhadores, sendo cinco de menor idade⁽¹²⁰⁾.

Registam-se, portanto, somente 28 operários nas ilhas, dos quais 10 sabem ler e escrever⁽¹²¹⁾.

No continente, Vila Real é o único distrito que possui menos fábricas e operários, respectivamente, uma e treze trabalhadores. O de Évora tem igual número de fábricas, mas com uma quantidade muito superior de operários — 107. Todos os outros se situam acima do distrito de Ponta Delgada, tanto em número de estabelecimentos como de operários, se bem que seja evidente a concentração das indústrias em três pólos — Lisboa, Porto e Covilhã — e um grande peso da pequena indústria a nível nacional. Os têxteis e confecções destacam-se com 57% dos estabelecimentos e 61% da mão-de-obra⁽¹²²⁾.

Nos distritos insulares, também este sector devia ocupar um número considerável de braços, a avaliar pelo peso que ainda continua a deter no final do século (Quadro 2.7). Por outro lado, a produção doméstica de tecidos de linho e lã era bastante relevante, servindo para o auto-consumo e a comercialização. Como veremos, na segunda metade do século esta actividade continuava a mobilizar considerável número de teares e de mulheres.

Na primeira metade do século, é ainda importante mencionar o fabrico de caixas para a exportação de laranja, que ocupava muitos braços. Esta actividade proporcionou a fundação de uma fábrica, em Ponta Delgada, por Jacob Bensaúde, para produzir pregos de verga ou de chapa de ferro e zinco, que usava máquinas movidas a vapor. Em 1881, a empresa enfrentava graves dificuldades, devido à baixa do consumo de pregos, com o declínio da exportação de laranja, e à concorrência dos pregos fabricados no continente, de preço inferior, porque as matérias-primas eram obtidas com menores encargos de frete⁽¹²³⁾.

Na segunda metade do século realizam-se dois inquéritos industriais: o primeiro em 1881 e o segundo em 1890. Os respectivos dados não são exaustivos nem precisos, porque as entidades competentes encontram sérias reservas por parte dos inquiridos em prestar declarações. O inquérito de 1890 obedece a critérios de elaboração mais minuciosos do que o de 1881, que se limita a descrever, de forma sucinta, as várias indústrias existentes, mas, apesar disso, os seus dados são incompletos.

No distrito de Angra, em 1890, não são obtidas informações sobre o concelho da Calheta, de S. Jorge, e as de Santa Cruz da Graciosa não têm «aquela minuciosidade que era para desejar»⁽¹²⁴⁾.

No distrito de Ponta Delgada os industriais do concelho da Povoação não responderam aos questionários e as comissões concelhias de Ponta Delgada, Vila Franca e Vila do Porto não dão informações acerca do modo como decorreram os trabalhos.

No distrito da Horta, os agentes encarregados do inquérito no concelho da cidade demitiram-se por lhes ser impossível desempenhar as suas funções, face

à recusa obstinada de colaboração dos industriais. No concelho das Lages, das Flores, não se fez inquérito e no Corvo não existiam fábricas nem oficinas, sendo chamados operários das ilhas vizinhas quando havia casas para construir.

Deste modo, o quadro que procuraremos traçar da indústria açoriana na segunda metade do século é obviamente incompleto, apesar de recorrermos a outras fontes para completar, quanto possível, a informação.

As indústrias de maior peso económico desenvolveram-se no último quartel do século XIX: os tabacos e a destilação do álcool da batata-doce e do milho. A primeira fábrica de tabacos data de 1866 e foi fundada por José Bensaúde, mas só na década de setenta prosperou realmente, depois de uma fase inicial de experiências e preparação do pessoal. A indústria do álcool surgiu no início da década de oitenta e adquiriu uma significativa importância na economia de S. Miguel e Terceira.

As outras indústrias dividem-se por cerca de meia centena de actividades, sobretudo viradas para satisfazer as necessidades do mercado local.

Segundo o inquérito industrial de 1890, os Açores possuem 2675 estabelecimentos repartidos por seis ilhas do arquipélago. Estes números não se referem ao total de estabelecimentos, porque alguns se recusam a responder ao inquérito e não foi possível realizá-lo nalguns concelhos, como referimos.

Mais de metade dos estabelecimentos localiza-se em S. Miguel (1377); se incluirmos os que ficam na Terceira, estas duas ilhas detêm, em conjunto, 81,7% do total dos estabelecimentos industriais.

Nestas indústrias laboram 5025 operários e aprendizes, isto é, uma média inferior a dois trabalhadores por estabelecimento (1,87), o que traduz bem a pequeníssima dimensão da maioria. Além da força humana, a indústria açoriana

QUADRO 2.7 — RAMOS INDUSTRIAIS COM MAIOR NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS

Ramos de actividade	n.º	%
Fiação e tecelagem	742	27,7
Moagem	432	16,1
Sapataria	338	12,6
Carpintaria	239	8,9
Serralharia	125	4,7
Marcenaria	96	3,6
Cerâmica	93	3,5
Alfaiataria	77	2,9
Total	2142	80,0

Fonte: *Inquérito Industrial de 1890*, vol. v, Lisboa, I. N., 1891, pp. 299-342.

emprega somente 95 cavalos-vapor, o que ilustra bem a fraca mecanização existente (¹²⁵).

Os ramos industriais com maior número de estabelecimentos vêm discriminados no quadro 2.7.

As actividades tradicionais, com destaque para a tecelagem e a moagem, detêm o maior número de estabelecimentos, representando 43,8% do total. Além daquelas que são mencionadas no quadro, as indústrias ligadas à construção civil, como o fabrico de telhas, tijolos e os fornos de cal, tinham uma relativa importância devido à garantia de colocação no mercado local.

Neste quadro global, é importante destacar as empresas metalúrgicas e de destilação de álcool existentes no início de oitenta:

— uma fábrica metalúrgica de Ponta Delgada, Cruz & Moura, que produzia obras de ferro fundido e obras de cobre ligado, com matéria-prima adquirida localmente, prosperou durante algum tempo com o fornecimento à direcção das obras do porto artificial da cidade (¹²⁶); em Angra, também existia a firma Perseverança, de Azevedo Soares & C.^a, produtora de pregos de verga e de chapa de ferro, fogões, camas, grades, etc., que se queixava, no inquérito, da escassez do consumo (¹²⁷);

— na cidade de Ponta Delgada e em Angra existiam, em 1881, estabelecimentos que destilavam o melaço de cana-de-açúcar, procedente de Demerara, Brasil, Porto Rico e Cuba; esta aguardente era preferida nas ilhas à de cereais de Lisboa e Hamburgo, mas os industriais reclamavam contra os excessivos direitos que recaíam sobre a matéria-prima e tornavam o produto pouco concorrencial (¹²⁸); foram depois substituídas pelas indústrias de destilação da batata-doce e do milho.

Uma análise mais detalhada, por distritos e ilhas, torna-se necessário para apreender melhor as especificidades da indústria açoriana e a sua distribuição no espaço.

O distrito da Horta possui, desde meados do século XIX, indústrias artesanais, cujos produtos exporta para as outras ilhas e, sobretudo, para a América do Norte. Primeiro as meias de algodão bordadas, depois bordados de palha executados em filó branco ou filó de seda preto, as rendas feitas de fios de piteira, os bordados em algodão ou linho, as colchas, os chapéus de palha e trabalhos delicados de miolo de figueira.

A exportação para os Estados Unidos ficou a dever-se à iniciativa da família Dabney e a Mr Hasper, residente em Boston, que assim fomentaram o artesanato local (¹²⁹). Em 1871, segundo o *Almanach Insulano* de 1875, produziram-se 3942 metros de pano de linho, 2939 metros de pano de lã e 552 colchas; estes números são bem expressivos da reduzida dimensão destas actividades, apesar de terem adquirido algum relevo na economia da ilha do Faial.

Por iniciativa da firma Charles Dabney chegaram a funcionar duas fábricas movidas a vapor, uma de moagem e outra para fabrico de pregos, mas não prosperaram⁽¹³⁰⁾.

A indústria do tabaco também não se enraizou neste distrito; no inquérito de 1881 diz-se que vai fechar a única fábrica existente, depois de terminada a manipulação do resto da folha de tabaco que tinha em depósito; era seu proprietário M. M. de Terra Brum⁽¹³¹⁾.

Enquanto na Terceira e em S. Miguel existiam saboarias, no Faial esta indústria também se extinguiu⁽¹³²⁾. As únicas indústrias do distrito eram, portanto, de carácter artesanal, domésticas ou pequenas oficinas.

Segundo o inquérito industrial de 1890, os concelhos do Pico e de Santa Cruz das Flores só possuem pequenas indústrias, na maior parte oficinas que empregam, no conjunto, pouco mais de duas centenas e meia de trabalhadores.

Na ilha do Pico, concelho das Lajes, destacam-se as sapatarias e as serralharias pelo seu elevado número em relação às outras actividades; no da Madalena, os curtumes, o álcool e aguardente, calçado, moagem e serralharia; no de S. Roque, as destilações e as moagens são as mais abundantes.

No concelho de Santa Cruz das Flores só são registadas duas pequenas indústrias de calçado.

A indústria doméstica continua a desempenhar um papel significativo na economia dos camponeses, se bem que só para o distrito de Angra haja dados detalhados no inquérito industrial de 1881. É, ali, incluído um quadro sobre o estado actual da indústria caseira mais considerável daquele distrito, segundo os dados fornecidos pelos regedores de paróquia⁽¹³³⁾.

As indústrias discriminadas são a tecelagem e os lacticínios. Existem no distrito 1722 teares movidos a braços, dos quais a maior parte na Terceira (850) e em S. Jorge (712), e somente um pequeno número na Graciosa (160). Produzem por ano 18 500 metros de tecido de lã e 38 200 metros de pano de linho, que valem 27 500\$000 réis.

A Terceira produz 79% da quantidade total de panos de linho do distrito e um pouco mais de metade da produção artesanal de tecidos de lã. Cada tear produz, em média anualmente, 10 743 metros de tecidos de lã e 22 183 metros de panos de linho. Trata-se, certamente, de uma produção destinada ao consumo caseiro e, em boa parte, ao mercado.

No início da penúltima década do século XIX, produzem, anualmente, 181 050 quilos de queijo e 55 100 quilos de manteiga, no valor de 94 820\$000 réis. O queijo representa 76,3% do total e a ilha de S. Jorge é responsável pela quase totalidade dessa quantia, naquele período.

Além desta indústria caseira, o distrito de Angra possui as indústrias já mencionadas a nível geral, destacando-se os tabacos e a indústria de destilação do álcool na Terceira, no último quartel do século.

A ilha de S. Jorge possuiu uma fábrica de moagem a vapor, propriedade do Dr. João Pereira da Cunha, estabelecida em 1862, mas que não funcionava há anos, segundo o *Almanach Insulano*, de 1875; uma fábrica de destilação de aguardente, de Amaro Soares d'Albergaria, estabelecida em 1869; fornos de cal e de louça; dois estaleiros, um na Calheta, onde se construiu grande número de embarcações, e outro nas Velas, onde apenas se construiu uma embarcação, em 1864⁽¹³⁴⁾.

Em 1890, o concelho das Velas dispõe de um escasso número de pequenas indústrias, destacando-se as carpintarias, as sapatarias e as serralharias, pela quantidade de estabelecimentos.

A indústria na Graciosa limitava-se, em 1875, a manufacturas de lã, uma padaria, fundada em 1873, uma fábrica de sabão, desde 1872, que fabricava anualmente 1500 caixas de sabão, exportadas principalmente para S. Miguel, e 15 fornos de telha, no lugar da Lagoa, de onde saíam anualmente para as outras ilhas do arquipélago um milhão de telhas⁽¹³⁵⁾.

No início de noventa, o concelho de Santa Cruz da Graciosa dispõe de um apreciável leque de pequenas indústrias, salientando-se a carpintaria, o calçado e os estabelecimentos de cerâmica, na Lagoa, que fabricam louça ordinária vermelha ou preta, telha e tijolo.

Sobre o distrito de Ponta Delgada, não possuímos dados para avaliar a importância da sua indústria caseira. Mas o distrito destaca-se, no contexto regional, pela quantidade e variedade das suas indústrias, sobressaindo as oficinas de serralharia, mecânica e fundição das obras do porto artificial, fábricas de pregaria, marcenarias, sapatarias, serragens, cerâmicas de louça ordinária, sobretudo na Lagoa, fabrico de telha, fornos de cal, curtimento de peles, tecelagem de lã e linho, obras de vime, bordados, rendas e flores artificiais.

No concelho de Ponta Delgada existem duas tipografias de razoável dimensão para o meio — a tipografia Popular e a Minerva — com dez e oito assalariados, respectivamente, e mais quatro com doze trabalhadores no total.

A ilha de S. Miguel concentrava, ainda, as principais fábricas do arquipélago em diversos ramos: por exemplo, os tabacos, a destilação do álcool e a única empresa de produção de cerveja do arquipélago, fundada por João de Melo Abreu, em 1885.

Não se pode falar de operariado açoriano com uma indústria de tão fraca dimensão. Os artífices são, por conseguinte, a maioria e, em geral, os relatórios referem a falta de preparação e qualidade desta mão-de-obra.

Dos 5025 assalariados, referidos no inquérito de 1890, 3500 são do sexo masculino e 1525 do sexo feminino, ou seja, 30,3% do total da mão-de-obra. A ilha de S. Miguel utiliza 67,7% do total da mão-de-obra feminina do arquipélago. A maior parte dos assalariados têm mais de 16 anos; só em S. Miguel e na Terceira há aprendizes de idade inferior.

Os ramos de actividade que dão maior número de empregos vêm discriminados no quadro seguinte:

QUADRO 2.8 — DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR RAMOS INDUSTRIAIS

Ramo de actividade	N.º	%
Fiação e tecelagem	832	16,5
Sapataria	641	12,7
Moagem	572	11,4
Cerâmica	432	8,6
Carpintaria	333	6,6
Tabacos	327	6,5
Alcool e aguardente	238	4,7
Total	3375	67,0

Fonte: Ver quadro 2. 7

Os tabacos possuem a maior concentração operária, porque os 327 trabalhadores distribuem-se por seis fábricas, o que representa uma média de 54,5 assalariados por estabelecimento; mas, só a Fábrica Michaelense possuía quase duas centenas do total dos trabalhadores.

A fiação e a tecelagem empregam exclusivamente mulheres e na indústria do tabaco 96% do pessoal é feminino.

A maioria esmagadora dos operários é analfabeta: só 11,8% do total sabe ler — 467 homens (13,3%) e 126 mulheres (8,3%).

Não é tarefa fácil determinar a duração anual do trabalho da indústria açoriana. Cerca de metade dos estabelecimentos indica que trabalha os 12 meses do ano; mas se contabilizarmos os dias de trabalho realmente declarados nos questionários, só 10% aponta 300 ou mais dias durante o ano; outros 10% referem 200 a 300 dias de trabalho por ano e os restantes ficam muito aquém da duração máxima ou, se a indicam como limite, referem também mínimos muito baixos — 30, 40 ou 50 dias por ano.

A maior parte da indústria açoriana trabalha irregularmente por duas ordens de razões: depende da procura de mercados cuja capacidade de consumo é fraca e irregular e, ainda, do abastecimento de matérias-primas de produção sazonal, por vezes insuficientes para a laboração. Cerca de metade da

indústria referida no inquérito de 1890 trabalha somente 6 meses por ano; em contrapartida, em determinadas épocas são frequentes os serões, geralmente de três horas, para responder às encomendas.

O horário de trabalho varia consoante as estações e as ilhas. No Verão, o período de laboração vai de 9 a 12 horas por dia e, no Inverno, de 8 a 10 horas. Em S. Miguel verifica-se uma tendência para se trabalhar mais horas do que na Terceira.

Os salários variam muito e torna-se difícil estabelecer médias. Contudo, a situação dos operários é considerada muito precária. A comissão concelhia de inquérito de Angra assim o constata: «o pequeno operário ganha simplesmente um exíguo salário, que, muitas vezes, mal lhe chega para as inadiáveis necessidades da vida»⁽¹³⁶⁾. Considera que somente os operários da Empresa Angrense de destilação do álcool ganham um «salário remunerador» e, por isso, têm uma «situação um pouco mais próspera»⁽¹³⁷⁾.

Os industriais, segundo a mesma comissão, estão em condições «não muito mais lisonjeiras»⁽¹³⁸⁾. Como vimos, trata-se na maioria de uma pequena indústria artesanal, em que o proprietário é, por vezes, o único trabalhador ou é acompanhado por poucos operários. Daí que a informação da comissão de inquérito de Angra não deva estar longe da verdade ao comparar a situação destes pequenos patrões com a dos seus operários. Só as indústrias de maior vulto, como os tabacos e a destilação do álcool de batata-doce e cereais, apresentariam dividendos mais vantajosos para os accionistas.

A indústria açoriana enfrenta graves dificuldades que obstem, em geral, à sua prosperidade. A representação da comissão da Associação Comercial de Ponta Delgada, inserida no Inquérito de 1881, é um documento precioso, porque descreve de uma forma sistemática todos os problemas que têm de enfrentar os industriais⁽¹³⁹⁾. Passamos, por isso, a segui-lo:

1.º «**Careza de capital**» — mal comum a todo o país, mas agravado nos Açores pela crise resultante do declínio da exportação da laranja e pela falta de instituições bancárias.

Os grandes comerciantes emprestavam dinheiro a juros elevados, mas devido à crise, de final dos anos setenta e início de oitenta, havia obviamente uma retracção do crédito. Em 1876, o Banco de Portugal estabeleceu, em Ponta Delgada, uma espécie de agência dirigida por Francisco Xavier Pinto (continental), que trabalhava à comissão; antes, em 1867, foi fundada uma sociedade de socorros que emprestava a 6%⁽¹⁴⁰⁾. Mas isso era muito pouco e não dava resposta às necessidades.

A dificuldade das comunicações com o continente, devido à inexistência de telégrafo nesta data, isolava os Açores do mundo comercial e limitava o acesso a créditos quando se tornavam necessários.

As excessivas contribuições eram também motivo de reclamação, salientando a Associação a discrepância existente entre os recursos e os encargos tributários, que asfixiavam os empreendimentos. A escassez de capital e os juros elevados eram um problema grave, que também afectava a agricultura, como referimos.

2.º «**Falta de instrução, principalmente profissional**» — refere-se que as escolas não preparam homens com «senso prático e aptidão para as mais gerais necessidades da vida moderna», ou seja, está em causa o actualíssimo problema da falta de preparação técnico-profissional e de se formar «todos, por um só molde, para cursos superiores que poucos seguem»⁽¹⁴¹⁾. Com notável clarividência faz-se uma crítica ao ensino tradicional: «muitas noções de instrução clássica, mas insuficientes de línguas vivas e de ciências físicas e naturais» e nenhuns conhecimentos em qualquer indústria.

Os industriais açorianos sentiam, portanto, a falta de mão-de-obra especializada, o que é indicativo de um espírito e de uma vontade dirigidas para acompanhar o progresso da sua época.

3.º «**Embaraços da administração central**» — é raro, segundo diz a representação, que um ramo de actividade industrial não seja «estorvado, se não vexado, directa ou indirectamente, pelas reais ou supostas conveniências públicas, e que algum regulamento mais ou menos complicado não sujeite a dependências da metrópole».

As representações e reclamações, por sua vez, não são atendidas com brevidade e os industriais queixam-se de despesas e dificuldades «não pequenas» para terem quem lhes trate dos respectivos negócios na capital.

4.º «**Limitação do consumo**» — o mercado açoriano é pequeno e os produtos da sua indústria ainda têm de concorrer com os do continente; as taxas alfandegárias, em geral, protegem-na da concorrência estrangeira, mas a nacional é suficiente para embaraçar a indústria local. As únicas indústrias competitivas são as que se baseiam em matéria-prima de produção local, porque a importada paga elevado preço pelo transporte e o produto final sai muito encarecido.

O mercado continental fecha-se às mercadorias açorianas, porque são oneradas por dois fretes e, em geral, mais caras. Por isso, muitas indústrias só laboram parte do ano, o suficiente para satisfazer as necessidades do mercado local e consumir a respectiva produção de matérias-primas.

Além disso, segundo os signatários da representação, os governos não têm dado protecção às indústrias insulares, porque não facilitam a entrada nos mercados do continente, nem ao açúcar da Madeira nem ao tabaco das ilhas. Os industriais comentam a propósito: «Portugueses para os tributos têm sido os insulares, nesse ponto considerados estrangeiros para as vantagens.»⁽¹⁴²⁾

Os casos mais expressivos, e também significativos para a economia açoriana, das dificuldades que a indústria insular tem de enfrentar para se impor a nível nacional são, no último quartel do século, a indústria dos tabacos e do álcool, que passamos, por isso, a analisar.

2.4.2. A indústria do tabaco

A indústria do tabaco, como já foi dito, surgiu na sequência da aprovação da lei que liberalizou a sua cultura e fabrico nas ilhas. O estabelecimento destas vantagens para a economia insular não se fez sem contrapartidas para o Estado. Na representação do povo micalense contra o monopólio do álcool industrial, refere-se que «meio século levámos também a convencer o poder central de que nos devia conceder a liberdade da cultura e fabrico do tabaco, e se o conseguimos, em 1864, foi isso ainda a troco de indemnizarmos o Estado da diferença daí resultante, que pudesse haver no rendimento dos direitos sobre o tabaco importado, por meio de adicionais às nossas contribuições directas, que pagámos durante muitos anos, sendo afinal substituídos por um imposto sobre o consumo, que no último orçamento do Estado vem calculado em rs 30 000\$000»⁽¹⁴³⁾. Mas a indústria radicou-se e, através de uma luta tenaz acabou, afinal, por se impor como uma actividade de considerável importância económica.

No Inquérito de 1890, são discriminadas seis fábricas de tabaco: três no concelho de Ponta Delgada, uma no da Ribeira Grande e duas no de Angra. A maior é a Michaelense com 194 trabalhadores; as outras fábricas oscilam entre um mínimo de 18 assalariados, na Flôr d'Angra, e o máximo de 37, na fábrica de tabacos Esperança, de Ponta Delgada.

A Fábrica de Tabaco Michaelense, estabelecida em Ponta Delgada, foi fundada, em 1866, por José Bensaúde, tendo como sócios Jácome Correia, Clemente Joaquim da Costa e Abraão Bensaúde. Segundo o Inquérito de 1881, «é de todas as que existem no arquipélago dos Açores e Madeira a mais importante»⁽¹⁴⁴⁾. Manipula 100 000 a 120 000 kg de tabaco e os valores que constituem o seu activo elevam-se a 80 000\$000 réis insulanos⁽¹⁴⁵⁾. Possui, segundo o referido inquérito, um motor de vapor, da força de 5 cavalos nominais, se bem que, em 1903, já possuía um motor de 10 cavalos⁽¹⁴⁶⁾. Trabalha com matéria-prima da ilha, podendo calcular-se que somente 5000 a 6000 kg da folha utilizada é estrangeira, isto é, 5%.

O proprietário da fábrica Esperança, António José Machado, possuía, em 1881, a Insulana, fundada em 1877, que produzia charutos e picados de tabaco de valor diminuto⁽¹⁴⁷⁾.

A fábrica de tabacos União, fundada em 1880, manipulou durante esse primeiro ano de existência cerca de 29 000 kg de tabacos; emprega um motor da força de 2 cavalos, proveniente da América, e várias máquinas e aparelhos. Gasta cerca de 30 000 kg de folha da ilha e 100 kg de folha estrangeira. Os seus mercados são as capitais de distrito dos Açores e a Madeira ⁽¹⁴⁸⁾.

As fábricas de Angra têm, em 1890, uma produção de 12 939,25 kg de tabaco, repartida em partes sensivelmente iguais entre os dois estabelecimentos ⁽¹⁴⁹⁾.

José Bensaúde insere, no Inquérito de 1881, uma *Memória sobre o modo de levantar a cultura e a indústria do tabaco nas ilhas* ⁽¹⁵⁰⁾, onde defende que a expansão só é possível com a abertura de mercados. O mercado insular só consome 180 000 kg e, devido à pobreza da população, o tabaco tem de ser muito barato.

O preço da matéria-prima oscila muito, consoante os anos agrícolas, e «nenhuma fábrica se arrisca a comprar mais do que precisa para o ano a não ser por preço muito baixo, pelo receio de, além do empate e quebra, ter no ano seguinte de competir com matéria-prima mais barata, pois essa mesma sua procura artificial iria iludir o cultivador, e estimulá-lo a maior produção» ⁽¹⁵¹⁾. Resulta, daqui, a estagnação da cultura e do fabrico. A solução seria, segundo o autor da memória e os outros industriais, «pôr o fabricante das ilhas, em face da lei, em pé de igualdade com o do continente, permitindo-lhe o ir explorar os mercados dali mediante o pagamento de um direito igual ao que paga aquele, que é sobre a folha, porque só a folha importa» ⁽¹⁵²⁾.

As pautas aduaneiras estabelecem a diferença entre os direitos sobre as matérias-primas e o produto fabricado, para proteger o trabalho nacional, o que «não tem cabimento neste caso, pois tão nacionais são os braços das ilhas como os do continente» ⁽¹⁵³⁾. Pede-se, por conseguinte, que os direitos sobre o tabaco insulano sejam reduzidos à entrada no continente: «direito reduzido e igual para folha e produtos fabricados». Defendem que pagar a folha menos que a estrangeira e os produtos industriais o mesmo que estes «é estabelecer uma diferença injustificável entre matéria-prima insulana e fabricação insulana».

Os industriais ainda reclamam contra o imposto de 3% sobre a exportação de S. Miguel, para as obras do porto artificial da cidade que a alfândega de Ponta Delgada cobrava de modo duplamente ilegal: fazia o imposto recair sobre o tabaco exportado em cabotagem para as outras ilhas e sobre o valor médio considerado na tabela oficial, quando o preço real do tabaco insulano «é cerca de oito a dez vezes inferior ao que na mesma tabela se acha designado» ⁽¹⁵⁴⁾, isto é, o imposto cobrado ascendia na verdade a 30%.

As fábricas representaram contra esta grave injustiça, mas o ministro da Fazenda, depois de muitos meses de silêncio, decidiu contra elas. O governo

fez, entretanto, cessar o absurdo, aplicando o valor local ao tabaco de S. Miguel, mas a Michaelense reclama a restituição do que desembolsou em excesso ⁽¹⁵⁵⁾.

Além da alfândega, outras autoridades locais dificultam a vida da indústria do tabaco. Em todos os concelhos das ilhas se têm cobrado impostos municipais, «que variam de 30 a 500 réis por quilo» ⁽¹⁵⁶⁾. Citando ainda José Bensaúde: «esta imposição ilimitada municipal, tende a anular os efeitos da liberdade do tabaco nas ilhas, porque as Câmaras Municipais caminham para substituir por taxas suas os direitos do Estado, que aquela lei aboliu» ⁽¹⁵⁷⁾.

Em 1888, José Bensaúde publica uma pequena brochura, onde expõe as vicissitudes da lei acerca dos tabacos e as suas repercussões negativas nas ilhas ⁽¹⁵⁸⁾.

A lei de 22 de Julho de 1885, dispunha, a favor da indústria insulana, que o tabaco ali manipulado só pagaria o direito sobre a matéria-prima, sem continuar a injustiça de o exigir sobre a mão-de-obra.

Dois anos depois, a lei de 18 de Agosto de 1887 anulava a anterior e determinava que «os tabacos manipulados que fossem das ilhas para o continente, também reciprocamente os que viessem do continente para as ilhas, pagariam como estrangeiros» ⁽¹⁵⁹⁾. Tirava-se às ilhas a perspectiva do mercado continental, mas pelo menos reservava-se-lhes os seus próprios mercados.

A lei de 22 de Maio de 1888 estabelece o regime da *régie*. A fabricação de tabacos no continente seria feita por conta do Estado e as fábricas existentes seriam, por isso, expropriadas. A *régie* devia comprar nas ilhas 5% do tabaco consumido no continente: 80 000 kg a dividir pelas nove ilhas, quando as indústrias açorianas consumiam 200 000 kg, sem contar com a futura expansão. José Bensaúde considera que esta concorrência do Estado na compra da folha faz crer «no desejo de isolar o fabricante, para o bater melhor» ⁽¹⁶⁰⁾.

Entretanto, no pacote de 20 de Novembro de 1888, chega nova ordem que baixa os direitos sobre o tabaco estrangeiro e vendem-se no arquipélago os tabacos da *régie*, que deviam custar o preço do continente acrescido dos direitos, mas ficam por um valor «que não só não é superior ao do continente, mas, em casos, é muitíssimo inferior aos direitos» ⁽¹⁶¹⁾. Os fabricantes insulanos ainda pagam direitos sobre a folha estrangeira superiores aos que paga a *régie*.

Deste conjunto de factores deriva uma grave crise da cultura e fabrico do tabaco, no final da década de oitenta. José Bensaúde pergunta: «não será isto o que se chama perseguição? Não será isto provocar o desespero e a resistência?» ⁽¹⁶²⁾ Os industriais açorianos pretendem que, caso não seja possível conservar os direitos adquiridos pela lei de 1885, no mínimo o mercado das ilhas fique reservado para a indústria insulana.

O regime de monopólio dos tabacos continua no continente com o contrato de 25 de Março de 1891 e a criação da Companhia dos Tabacos de Portugal. Em Maio de 1890, já nas ilhas se representa para que os seus interesses sejam preservados no contrato que o governo quer levar a efeito ⁽¹⁶³⁾.

De facto, o contrato do tabaco prevê que as ilhas continuem a gozar os benefícios da lei de 13 de Maio de 1864, mantendo-se os direitos sobre os tabacos despachados para as ilhas, de acordo com a pauta de 1885. O tabaco manufacturado nas ilhas, ao entrar no continente, pagaria menos 10% do que o estrangeiro; reciprocamente, o tabaco manufacturado no continente e importado pelas ilhas teria uma dedução de 10% nos direitos, em relação ao estrangeiro. Deste modo se preservava o mercado local para a indústria açoriana, mas nem por isso se lhe abriam as portas do continental.

Na Representação do Povo Micaelense, de Julho de 1891, resume-se assim a situação:

«Estudou-se e desenvolveu-se a cultura do tabaco; estudaram-se também os melhores procesos de fabrico e estabeleceram-se fábricas, [...] e, quando tudo estava preparado com muito trabalho, estudo e dispêndio de capitais, para que aproveitando-se o benefício que nos fora concedido, pela lei de 1885, de se aplicar no continente ao nosso tabaco manipulado o mesmo direito que pagava a folha estrangeira, abrindo-se-lhe assim os mercados continentais ao consumo, tudo caiu por terra, morto pela régie e pelo monopólio e ficamos reduzidos ao consumo das ilhas que não excede a 150 000 kilos!» ⁽¹⁶⁴⁾

Apesar de todas estas dificuldades, a indústria açoriana dos tabacos adquire considerável importância económica. No início do século xx, os seus mercados são as ilhas, incluindo a Madeira, e a Fábrica Michaelense exporta também para as colónias de África ⁽¹⁶⁵⁾.

2.4.3. A indústria do álcool

A indústria de destilação da batata-doce e dos cereais para fabrico do álcool industrial desenvolve-se nas ilhas, na década de oitenta, como alternativa à crise provocada pela redução drástica do comércio da laranja.

O inquérito industrial de 1881, refere que a empresa Angrense de destilação fabrica álcool que pode «competir em qualidade com o melhor que se produz no estrangeiro e no país» ⁽¹⁶⁶⁾. A matéria-prima utilizada é o milho, mas a fábrica tem ensaiado com bons resultados a batata-doce, segundo o relator. Consome 12 000 hectolitros de milho e produz 30 000 litros de álcool, que é exportado quase todo para o continente.

Em S. Miguel, a fábrica da Lagoa é montada em 1881 e a de Santa Clara quatro anos depois. A primeira pertence a uma parceria, onde tem maior representação a Casa Bensaúde, de Lisboa, e a segunda é de um grupo de accionistas, sendo dirigida por Raposo do Amaral Jr. ⁽¹⁶⁷⁾

Nestas duas fábricas «não estão empregados em capital fixo — edifícios, máquinas, utensílios e aquedutos de água — menos de 800 contos de réis, soma importantíssima para o nosso meio acanhado» ⁽¹⁶⁸⁾. Posteriormente, é ainda montada a fábrica da Ribeira Grande, com capital do Marquês da Praia e Monforte, apesar de já ser o principal accionista de Santa Clara.

Cabe à indústria micalense o grosso da produção de álcool dos Açores: 6/7 do total do álcool destilado no arquipélago ⁽¹⁶⁹⁾. A indústria açoriana chega a atingir, no contexto nacional, uma grande importância: em 1898-99, a produção total de álcool em Portugal é avaliada em 7 712 235 litros, dos quais 3/4 são produzidos nos Açores ⁽¹⁷⁰⁾.

As fábricas destilam álcool durante seis meses: quatro meses de batata-doce e, nos outros dois, de milho ⁽¹⁷¹⁾. Segue-se um período de repouso para limpeza, durante o qual se faz a rectificação do álcool bruto. As fábricas de S. Miguel dispõem de luz eléctrica e praticam a laboração contínua durante o período da destilação. A produtividade alcoólica é de 33,5 litros por 100 kg de milho e 11,5 litros por igual quantidade de batata-doce, mas Emídio da Silva refere que escreve «estes números com todas as reservas, pois que nas fábricas, como é natural, estes e outros detalhes não são fornecidos...» ⁽¹⁷²⁾.

As fábricas consumiram, em 1889-90, 45 765 675 kg de batata, só em S. Miguel; produziram 6 059 987,954 litros de álcool, dos quais 5 233 838,572 litros pelas duas fábricas micalenses e a da Terceira 826 149,382 litros ⁽¹⁷³⁾. As quantidades indicadas apontam para uma rentabilidade alcoólica da batata-doce que corrobora a indicada por Emídio da Silva — 11,4 litros em 100 quilos.

Em 1893, as fábricas já consumiam 57 milhões de quilos de batatas e cerca de três milhões de quilos eram postos a *brothar* para a replantação. Gastavam, ainda, 8 milhões de litros de milho e cevada, importada do continente, centeio para a fermentação e malte seco, que vinha da Alemanha, para preparar o fermento. Importavam carvão da Inglaterra, sendo consumidas 5000 toneladas por cada fábrica micalense durante a laboração. O movimento de capital de cada uma destas fábricas variava entre 400 e 500 contos durante a laboração ⁽¹⁷⁴⁾.

A destilação do álcool assume, no início da década de noventa, uma importância muito significativa na economia das duas ilhas. Em 1890, o álcool representa 75% do valor total das exportações de S. Miguel, enviando-se para o exterior cerca de 5 milhões de litros, quantidade que ainda aumenta nos anos seguintes. A batata destilada pelas fábricas desta ilha tem um valor quase igual

ao dos géneros agrícolas exportados nesse ano. Em relação à Terceira, não possuímos dados mas pode-se afirmar que, apesar de importante, nunca teve um peso tão decisivo como em S. Miguel.

Além dos accionistas e trabalhadores das fábricas, um número considerável de lavradores depende desta indústria. O milho e a batata-doce são as duas grandes culturas da ilha de S. Miguel, ocupando «seguramente 2/3 da superfície arável»⁽¹⁷⁵⁾.

Os lavradores vendem a batata à porta da fábrica por preços que são considerados baixos; o valor da matéria-prima é fixado pelos industriais, através de acordos entre si e contratos prévios com os fornecedores⁽¹⁷⁶⁾. Os produtores da matéria-prima são, por isso, quem menos lucra nesta indústria⁽¹⁷⁷⁾.

A prosperidade da indústria açoriana do álcool ficou a dever-se a uma conjugação de factores favoráveis:

1 — a matéria-prima essencial — a batata-doce — é obtida com facilidade e por baixo custo;

2 — as despesas de produção do álcool de batata-doce são, por isso, inferiores à do álcool produzido de cereais, ou de figo, alfarroba e beterraba do Algarve;

3 — um amplo mercado no continente carenciado de álcool industrial para *adubar* os vinhos de exportação, cujas necessidades são calculadas em cerca de 1 025 000 litros anuais⁽¹⁷⁸⁾;

4 — os tributos não pesam inicialmente sobre esta indústria, a qual, apesar de datar de 1870 no continente, só em 1882 é onerada por uma taxa sobre a produção, que não chegou a ser alterada.

A legislação tributária sobre a indústria do álcool está plena de vicissitudes, evidenciando bem os fortes interesses económicos que se agitavam em torno da questão e pressionavam os governos.

Em 1882, o governo deu-se conta da baixa dos direitos de importação do álcool estrangeiro, porque o mercado estava a ser abastecido pela produção nacional. Por isso, a lei de 25 de Julho de 1882 lançava um imposto de 25 réis por litro sobre a aguardente de cereais que entrasse no consumo e elevava os direitos de importação do álcool estrangeiro para 200 réis por litro, para proteger a indústria nacional.

Pela lei de 6 de Junho de 1884, foi abolido o imposto sobre a indústria de álcool nacional e reduzido para 120 réis por litro o direito de importação do álcool estrangeiro; disposição que foi conservada na pauta das alfândegas de 17 de Setembro de 1885 e ainda reduzido a 115 réis por litro, na pauta de 22 de Setembro de 1887.

O desenvolvimento desta indústria, sobretudo nos Açores, conduziu à lei de 13 de Julho de 1888, que sujeitava a produção de álcool puro ao imposto

de 20 réis por litro e elevava para 150 réis por litro os direitos sobre o álcool estrangeiro.

Posteriormente, a lei de 13 de Julho de 1889 elevou o direito de importação para 180 réis por litro. Antes, a de 19 de Junho do mesmo ano, tinha determinado que a cobrança do imposto, estabelecido em 13 de Julho do ano anterior, só se faria a partir de 1 de Julho de 1890, se nada em contrário fosse entretanto determinado. Deste modo, as fábricas abasteciam o mercado nacional há cerca de duas décadas sem pagar impostos.

O aumento do número de fábricas de álcool, à sombra desta legislação tributária permissiva, levou o Parlamento a aprovar, em 1890, o decreto de 13 de Agosto, sancionado pela carta de lei de 17 de Setembro, proibindo a instalação de novas fábricas e o retorno à laboração das que estavam encerradas há mais de seis meses.

A Lei de Meios, de 30 de Junho de 1891, autorizou o governo a adjudicar o exclusivo do fabrico e rectificação do álcool e aguardente industriais. A lei levantou tantos e tão veementes protestos que não foi aplicada, sendo promulgada, em sua substituição, a lei de 12 de Abril de 1892, que permitia a criação de um grémio das fábricas do álcool.

O grémio constituiu-se para beneficiar as fábricas agremiadas com um imposto reduzido de 50 réis por litro de álcool, enquanto as outras seriam sujeitas à taxa de 100 réis por litro.

Depois da tempestade provocada pelo projecto de monopólio, a solução da agremiação das fábricas agradou aos fabricantes açorianos, porque garantia um imposto relativamente baixo e elevados direitos sobre a importação do álcool estrangeiro⁽¹⁷⁹⁾.

O negócio do álcool, devido às isenções fiscais e protecção de que gozou durante cerca de duas décadas, tinha-se tornado uma importante fonte de enriquecimento. Eduardo Abreu afirma, num discurso proferido em 12 de Julho de 1893, na Câmara dos Deputados, que «poderia mencionar uma dúzia de sólidas fortunas açorianas entre 300 e 1000 contos de réis feitas nestes últimos 15 anos só com a indústria de destilação do álcool e correlativo auxílio eleitoral a todos os governos e às instituições, com a condição de não pagarem imposto»⁽¹⁸⁰⁾.

Os lucros das fábricas do álcool eram certamente chorudos. Numa carta a José Álvares Cabral, Raposo do Amaral Jr. afirma que os dividendos nesse ano de 1892 não seriam inferiores a 30%⁽¹⁸¹⁾. Noutra carta, de Setembro do mesmo ano, diz em *post scriptum* que tenciona mudar a forma da sociedade de Santa Clara, que era anónima, para sociedade civil. A razão é que a lei, que rege as sociedades anónimas, manda dar ao governo balancetes e, sobretudo, publicar o relatório da direcção, entregando um exemplar na secretaria do tribu-

nal do comércio: «o governo anda com os olhos na indústria do álcool e convém-nos muito que ele não saiba da nossa vida»⁽¹⁸²⁾. Certamente, porque se soubesse pensaria logo em impor tributos, para fazer face às graves dificuldades do erário público.

Os interesses da indústria açoriana chocavam com os dos exportadores de vinhos, que precisavam de álcool industrial barato. A comissão de exportadores do Porto e Vila Nova de Gaia, nomeada para proceder a um estudo que fundamente o projecto-lei n.º 192 sobre o álcool, considera-se em desigualdade com os de Espanha, França e Itália, que têm álcool muito mais barato para *adubo* dos seus vinhos. «Para elevarmos um vinho de uma força natural de 13 a 21 graus, que é a graduação mínima com que são exportados os vinhos licorosos, precisaríamos de 480 litros de vinho e 54 litros de álcool de 93 graus (pipa de 534 litros); pois estes 54 litros de álcool ficam-nos actualmente no Porto a 14\$000 réis, enquanto em Tarragona custa menos de metade e em Hamburgo nem a quarta parte»⁽¹⁸³⁾. Os exportadores pretendiam álcool nacional barato e de boa qualidade, ou facilidades na importação de álcool estrangeiro.

Calculava-se que a indústria vinícola precisaria de cerca de 10 milhões de litros de álcool. As fábricas açorianas produziam cerca de 6 milhões de litros por ano, em números redondos, isto é, uma quantidade ainda insuficiente, no início da década de noventa, para abastecer o mercado. Teria, por conseguinte, de se fabricar álcool de cereais ou de outras matérias-primas.

No continente existiam destilações no Algarve, que usavam figo, alfarroba e beterraba, e noutras zonas, que destilavam cereais, sobretudo milho. A rentabilidade dessas destilações era inferior à das fábricas açorianas, devido aos custos da matéria-prima. Para serem remuneradoras precisavam de garantir baixos impostos e elevados direitos de importação do álcool estrangeiro, elevando assim os preços internos, no que acabavam por estar de acordo com as congéneres açorianas, apesar de serem concorrentes.

Avultava neste jogo de interesses, os do próprio tesouro público exaurido de fundos e necessitando de receitas urgentemente.

Os produtores das matérias-primas, sobretudo os cultivadores da batata-doce açorianos, eram quase ignorados no conjunto dos interesses em jogo. Os preços da batata eram considerados pouco remuneradores para os agricultores, sobretudo para a grande massa dos rendeiros, como por diversas vezes foi reconhecido nos debates na Câmara dos Deputados, mas não se decretaram medidas para elevá-los.

As fábricas açorianas faziam acordos para pagar preços baixos pela matéria-prima e, ainda, para manter altos os preços de venda do álcool nas ilhas. Ressano Garcia, deputado progressista pelos Açores, afirma que «nos últimos tempos se coligaram, por contrato, para não venderem o álcool na ilha

de S. Miguel por menos de 400 réis fracos ou 320 réis fortes por litro»⁽¹⁸⁴⁾. Isto quando o preço estipulado, na vigência do grémio, era de 250 réis o litro.

Eduardo Abreu acrescenta que, tendo um negociante de Ponta Delgada importado álcool de Lisboa a 250 réis o litro, «imediatamente a Câmara Municipal de Ponta Delgada lança um imposto de 100 réis sobre todo o álcool importado! E desta maneira ficaram só em campo os monopolistas, pois o custo do álcool importado de Lisboa, com as despesas de transporte e o imposto municipal não permitia a concorrência que as fábricas temiam»⁽¹⁸⁵⁾.

Deste modo, através do monopólio que exercem a nível local, tanto no consumo da matéria-prima como na venda do álcool, as fábricas açorianas garantem a sua elevada rentabilidade.

O decreto de 2 de Março de 1893 anulou o grémio por não agregar dois terços das fábricas de álcool existentes e, certamente, devido às dificuldades financeiras do Estado português.

A 6 de Março de 1893, Raposo do Amaral Jr. escreve ao seu representante em Lisboa, para não se comprometer na defesa do grémio, dizendo: «deixe correr o marfim, Santa Clara não tem absolutamente interesse algum na conservação do grémio. Os verdadeiros interessados neste negócio são os Bensaúde e os Lima Mayer e por conseguinte eles que tratem de o conservar se quiserem»⁽¹⁸⁶⁾.

Não estava, contudo, só em causa a abolição do grémio. Todo o álcool produzido ficava sujeito a um imposto de 100 réis por litro. As fábricas do ex-grémio pagariam igual taxa pelo álcool existente nos depósitos e armazéns das fábricas, sendo cobrada a diferença entre esta taxa e o imposto que já houvesse sido pago. A retroactividade na aplicação da lei é fortemente contestada pelos industriais açorianos, assim como o imposto previsto.

O deputado Mariano Augusto Machado de Faria e Maia afirma que este decreto produziu nos Açores o efeito de «*trovão subterrâneo*, percursor dos terríveis tremores de terra que tantas vezes nos vitimam»⁽¹⁸⁷⁾.

Raposo do Amaral Jr. tinha escrito a este deputado micalense, dizendo que o imposto de 100 réis era excessivo e, por isso, devia entender-se sobre a questão com Bensaúde e o representante de Santa Clara, no grémio⁽¹⁸⁸⁾. Na mesma carta ficava clara a indignação e vinham as ameaças: «Estamos resolvidos a ir até uma sublevação popular se tanto for necessário, o que como sabes não é difícil obter logo que se trate de extinguir a importante cultura da batata-doce.» Em *post scriptum* acrescenta: «a ideia da autonomia açoriana vai crescendo e se continuam a tratar-nos como até aqui não sei até onde chegará»⁽¹⁸⁹⁾. Em carta, enviada ao deputado Francisco de Almeida e Brito, escreve: «O governo quer dar o golpe de misericórdia na nossa indústria alcoólica, as fábricas não podem pagar o imposto pedido e terão de fechar. Se assim for iremos pro-

vavelmente pedir a uma nação poderosa qualquer a Inglaterra ou a América que tome conta de nós porque assim ao menos poderemos ter os objectos de primeira necessidade mais baratos do que actualmente. Com a nova pauta a vida aqui é muito cara, as fábricas davam dinheiro a todos e por isso não se sentia muito mas já se começa a sentir pela diminuição de salários. Há uma corrente grande de opinião neste sentido e o que lhe falta apenas é quem a apoie. Então e só então verão as consequências funestas dos erros cometidos.»⁽¹⁹⁰⁾

A 18 de Maio de 1893, já o industrial micaelense conhecia as propostas no sentido da redução do imposto para 70 réis e escrevia a Abraão Bensaúde dizendo que «não devemos calar-nos com isto nem mostrar que aceitamos, devemos protestar e protestar sempre por todos os meios ao nosso alcance»⁽¹⁹¹⁾.

No final desse mês, em carta ao deputado anteriormente referido, indica que o imposto máximo que estão dispostos a pagar é de 50 réis por litro «e se for necessário recorreremos às desordens». E continua: «O exemplo das atenções com a Madeira tem feito com que já por aí haja uma grande corrente de opinião para que se mandem nas primeiras eleições quatro deputados republicanos dos mais importantes; fala-se já em João Chagas e não sei quem mais. Estou convencido que a medida produzirá o efeito desejado. Daqui partiu a iniciativa do movimento liberal e é muito possível que parta também a da República Portuguesa.»⁽¹⁹²⁾

O tom exaltado das missivas do industrial micaelense, chefe do Partido Progressista local, traduz bem o clima emocional que se vivia em S. Miguel, em especial na cidade de Ponta Delgada. A imprensa da época não deixa de dar voz pública à indignação contra a propalada vontade do governo de acabar com a indústria açoriana do álcool. Pensa-se em todas as formas de pressão sobre o poder central, desde as manifestações públicas ao republicanismo de circunstância e até se agita o espantinho do separatismo, de forma explícita.

O projecto de lei foi pontualmente alterado por propostas da Comissão da Fazenda e, depois de aceso e complexo debate, em que se agitaram os números mais desconfortáveis sobre produção e rentabilidade das indústrias do álcool, acabou por ser aprovado pelo parlamento a 11 de Julho de 1893 e promulgado dez dias depois.

O imposto, em vez dos 100 réis por litro, ficava em 70 réis. Este imposto, como ficou demonstrado nos debates, feria de morte as indústrias de destilação do continente, tornando-as pouco rentáveis, e não agradava à indústria açoriana que, obviamente, pugnava por impostos mais baixos.

De facto, o governo ficou sob o fogo de uma autêntica «metralha de representações», para usar a sugestiva expressão do próprio Raposo do Amaral Jr.⁽¹⁹³⁾ Por isso, reafirma a Henrique Bensaúde em 30 de Julho de 1893: «por coerência pelo menos torna-se necessário protestar e protestar energicamente

contra o imposto de 70 réis». Defende que se deve enviar uma circular aos cultivadores, dizendo que as fábricas não podem pagar o preço estipulado, porque o governo teme a alteração da ordem pública. Em *post scriptum*, diz que os agricultores receberam tal carta e «tencionam promover meetings e fazer arruaças bastantes»⁽¹⁹⁴⁾.

Apesar do descontentamento manifestado pelo gestor de Santa Clara, o imposto de 70 réis deixava margens de lucro remuneradoras às fábricas açorianas, como posteriormente se constatou. Por outro lado, a lei assegurava um preço baixo da matéria-prima porque estipulava que, quando não houvesse batata-doce ou atingisse um preço superior ao máximo dos últimos três anos, se poderia autorizar a destilação de qualquer outra substância. Garantia, ainda, um preço remunerador de venda do álcool e uma taxa pautal elevada sobre o álcool puro importado, que poderia baixar se houvesse carência no mercado⁽¹⁹⁵⁾.

Ressano Garcia tinha afirmado na sua intervenção de 10 de Julho de 1893, na Câmara dos Deputados: «Este projecto de lei, embora se diga destinado a assegurar a liberdade de fabrico para todos, terá por efeito, fatalmente, destruir a indústria de destilação do continente, constituindo monopólio de facto em favor das fábricas das ilhas. E monopólio sem encargos de expropriação, porque as destilações que ficam inutilizadas não têm direito a qualquer indemnização. Morrem, no entender da Comissão, de morte natural.

«Digo isto com tanto mais imparcialidade, quanto sou representante das ilhas dos Açores, mas, antes de tudo sou deputado da nação e devo entender, em primeiro lugar, os interesses gerais do país.»⁽¹⁹⁶⁾ O deputado acrescenta que a Comissão da Fazenda, de 1892, tinha considerado, num parecer de 28 de Março, que as condições da produção do álcool eram muito mais vantajosas nos Açores do que no continente, por isso uma tributação igual aniquilaria as dez fábricas principais daqui.

As intervenções da maioria dos deputados açorianos incidiram na defesa de impostos mais baixos sobre a indústria do álcool ou de alterações pontuais à lei. Só os deputados Ressano Garcia e Eduardo Abreu defenderam a subida do preço da batata-doce. Os outros deputados limitaram-se a considerar que os interesses dos agricultores ficavam devidamente garantidos pela obrigação que as fábricas tinham de comprar toda a produção de batata-doce, necessária à laboração.

Em torno da questão da tributação do álcool houve nos Açores uma mobilização tremenda, que passou por comícios públicos, extensa campanha nos jornais, múltiplas representações de todos os sectores directa ou indirectamente interessados, propostas e intervenções dos deputados e pares do Reino. Moveram-se todas as influências no poder e choveram as ameaças de revoltas e de separação.

Eduardo Abreu, no discurso de 12 de Julho de 1893, faz uma alusão clara ao problema: «Ah, sr. presidente, como eu conheço bem a origem e os fins das ameaças que de quando em quando surgem dos Açores! Desde 1886 que sou deputado, começando logo a tratar a questão do álcool, as ameaças têm sido sempre em vésperas de algum projecto sobre aquele produto! Há seguramente naquelas ilhas onde nasci e em cuja saudade vivo, homens de boa fé chamando os governos à ordem e boa administração dos negócios públicos. Mas por entre eles rastejam os grandes egoístas do álcool, apoderando-se em proveito próprio dos honrados descontentamentos do povo e dos avisos leais dos bons portugueses daquelas terras.»⁽¹⁹⁷⁾

As ideias separatistas andavam no ar e não é por acaso, certamente, que Mont'Alverne Sequeira, no opúsculo sobre *O Monopólio do Álcool*, de Agosto de 1891, diz de forma explícita que «é por muitos acarinhada [a ideia], de cortarmos o cordão umbilical por onde nos temos alimentado somente de amarguras, porque a mãe-pátria não nos dá sangue, sangra-nos»⁽¹⁹⁸⁾.

A polémica questão do álcool tinha levado o ministro Mariano de Carvalho a dizer no parlamento sobre as Açores: «Muitas vezes pede de mais, outras não quer dar nada, não sei se algumas vezes ameaça.»⁽¹⁹⁹⁾ Frase que foi interpretada por M. A. Machado de Faria e Maia como uma acusação de serem «por vezes inconvenientemente exigentes, desconhecendo assim os deveres da solidariedade nacional»⁽²⁰⁰⁾. Tanto este deputado micaelense, como J. F. Abreu Castelo Branco, representante da Terceira, respondem na sessão seguinte da Câmara exaltando as provas dadas pelos açorianos de solidariedade à pátria e destacando os exemplos do desinteresse desta pelos Açores. O conflito passa-se no princípio de Fevereiro de 1893, a propósito de um acordo comercial com o Brasil que baixava os direitos de importação da mandioca e fazia os açorianos temer que pusesse em perigo a sua indústria do álcool, extraído da batata-doce.

O problema é bastante amplo e complexo, o que justifica a forma como os confrontos, pelo menos verbais, se tornavam azedos. A agricultura portuguesa atravessa, desde a década de oitenta, uma grave crise, devido à baixa dos preços. Todos os sectores são afectados, entre os quais sobressaem os exportadores de vinhos, que, por isso, mais se acirram na defesa de um preço baixo para o álcool industrial. O vinho é, por outro lado, uma das primeiras exportações portuguesas, que interessava manter competitiva nos mercados estrangeiros.

Os Açores, por seu lado, participam desta crise geral de forma ainda mais aguda. O comércio da laranja tinha declinado desde meados de setenta, as exportações de cereais desciam de valor e, neste contexto, a cultura da batata-doce era particularmente importante.

Em causa não estão somente os interesses dos accionistas das fábricas, mas de todos os produtores da matéria-prima e de outros sectores sociais — comerciantes, serviços — que dependiam da riqueza gerada por esta indústria. Por isso se criou um clima de galvanização e unidade em torno da defesa da indústria do álcool, em particular na ilha de S. Miguel, onde tinha o maior peso económico.

Um ano depois, a 12 de Julho de 1894, sai outro decreto que determina a obrigatoriedade da venda do álcool pelo preço estipulado na lei, isto é, 240 réis fortes. Ora as fábricas açorianas tinham feito um acordo para vender o álcool no mercado local a 400 réis fracos (320 réis fortes); o que vinha para o continente, com todas as despesas de transporte, tráfego e outras, era vendido ao preço legal.

As câmaras dos Açores ficavam proibidas, pelo artigo 3.º, de tributarem o álcool estrangeiro ou procedente do continente que entrasse nas ilhas.

Raposo do Amaral Jr. escreve a Abraão Bensaúde que o decreto «bastante nos vem prejudicar nos nossos interesses», por duas ordens de razões: baixava o preço no mercado açoriano, onde as fábricas auferiam «os principais lucros» e a impossibilidade de as câmaras tributarem o álcool importado, tornava este concorrencial, porque o baixo preço que custava aos importadores dava e sobejava para as despesas de transporte⁽²⁰¹⁾.

O gestor da fábrica de Santa Clara opina que ninguém lucra com esta medida, porque o álcool destinado ao vinho já era vendido a 240 réis fortes; só o destinado a aguardentes, licores, etc., custava 400 réis fracos. Defende que se devem enviar representações, através das câmaras das ilhas e da «Santa Casa da Misericórdia contra o possível abuso de álcool no caso de baixa de preços»⁽²⁰²⁾.

Noutras cartas aos Bensaúde, lamenta a vida difícil da indústria do álcool, pressionada pelos agricultores, que gritam contra os baixos preços da batata, e pelo governo que sobe impostos e baixa os preços do álcool. Fica, assim, claro que a indústria açoriana prosperava devido ao baixo custo da matéria-prima e ao monopólio do mercado local, cuja preservação da concorrência dependia das taxas lançadas pelas câmaras municipais sobre os produtos importados. Ora, tanto a família Raposo do Amaral como a Casa Bensaúde tinham um peso determinante na política local e, por conseguinte, influenciavam as decisões dos respectivos órgãos de poder.

No final de Outubro de 1894, Hintze Ribeiro, pressionado pelas dificuldades do Tesouro e pelos vicultores do Porto, leva nova proposta sobre o álcool, à Câmara dos Deputados. A proposta é apresentada não como uma alteração à lei de 21 de Julho de 1893, mas como um complemento.

Refere-se nos fundamentos do projecto-lei que a destilação de batata-doce teve grande incremento, enquanto as outras decaíram. A destilação do milho só

sobrevivia, porque a de batata-doce continuava a não ser suficiente para o consumo. Contudo, subsistia o problema da rectificação do álcool que não era bem feita e a fiscalização, disseminada pelas fábricas, era incapaz de garantir a qualidade.

O governo propunha-se, portanto, conceder o exclusivo da rectificação e venda do álcool para centralizar a fiscalização e garantir a pureza do produto. A concessão seria feita por concurso público e por um prazo de 15 anos. Prevvia-se a instalação de uma fábrica nos Açores e outra no continente. O concessionário compraria às fábricas o álcool bruto para ser rectificado.

É importante abrir, aqui, um parêntese para mencionar que Hintze Ribeiro teve certamente um papel decisivo, a nível governamental, na defesa da indústria açoriana do álcool. O estadista, natural de S. Miguel, confessou a um deputado açoriano, precisamente em 1894, que lhe era muito difícil aguentar a enorme oposição que havia às fábricas açorianas, acrescentando que se não fossem da sua terra natal de há muito estariam fechadas ⁽²⁰³⁾.

Em S. Miguel, os deputados autonomistas tinham sido, entretanto, eleitos e Raposo do Amaral Jr., opositor político de Hintze Ribeiro, afirma numa carta a Mont'Alverne Sequeira: «O Hintze não pára no caminho das represálias a este distrito e o monopólio do álcool, com o decreto proibindo as câmaras de lançarem e cobrarem impostos no importado são-nos directamente endereçados.» ⁽²⁰⁴⁾ Envia, no mesmo dia, cartas aos outros deputados micalenses, para conseguirem a abolição dessa legislação e seguirem, neste assunto, as instruções de Abraão Bensaúde ⁽²⁰⁵⁾.

O monopólio da rectificação e venda do álcool não se chegou a concretizar, mas subsistiu a proibição das câmaras lançarem imposto sobre o álcool importado. Em carta a Abraão Bensaúde, de 5 de Dezembro de 1894, volta a referir que os deputados devem obter a revogação do decreto de Hintze Ribeiro ⁽²⁰⁶⁾.

Em Fevereiro de 1896, os açorianos agitam-se, uma vez mais, por causa da questão do álcool: estava em causa o pagamento do imposto pelas quebras e derrames do álcool e a autorização para consumir milho, dado que as produções de batata eram insuficientes ⁽²⁰⁷⁾. Como referimos, o declínio da produção e da produtividade alcoólica da batata-doce era cada vez mais sentido, no final do século. As fábricas precisavam, por isso, de consumir mais quantidade de milho para garantir a produção normal e a rentabilidade, mas essa necessidade reavivava um velho problema.

Os Açores tinham obtido dos governos facilidades temporárias na importação de cereais para fazer face às crises de subsistências. Teoricamente, o cereal importado para a alimentação estava isento de direitos e só pagava o destinado às fábricas do álcool. Na prática, os fabricantes açorianos não só benefi-

ciavam de milho barato, isento de taxas alfandegárias, como os negociantes exportavam milho para o continente com chorudos lucros.

A isenção dos direitos sobre os cereais beneficiava, deste modo, alguns sectores da oligarquia açoriana, mas levantava grandes protestos no continente. O jornal *Persuasão*, de Ponta Delgada, transcrevia a 26 de Novembro de 1884, um artigo do *Jornal de Comércio*, de 17 de Outubro, onde o articulista dizia que se tratava de «uma deslealdade imperdoável» e pedia que se proibisse a exportação de cereais pelos portos das ilhas.

O jornal micalense respondia que, então, também se teria de proibir a importação de muitos artigos que entravam no continente de contrabando e que a vantagem da indústria do álcool açoriana era a batata «baratíssima» ⁽²⁰⁸⁾. Quer dizer, se esta vantagem se extinguisse, a indústria açoriana teria de consumir milho, só sendo concorrencial o seu produto se este pudesse ser obtido também *baratíssimo*.

A 7 de Fevereiro de 1900, o mesmo jornal reproduzia outra notícia, desta feita do *Novidades*, de 13 de Janeiro, onde se dizia que se ia reunir o congresso vinícola e se pretendia acabar com a indústria do álcool dos Açores. Entre as razões apontadas, avultava a especulação feita com o milho, que beneficiava o álcool dos Açores em detrimento das aguardentes do continente. A *Persuasão* afirma que esta guerra não é nova e que aos continentais é «indiferente que [os açorianos] agonizem e morram de miséria» ⁽²⁰⁹⁾.

De facto, a indústria do álcool é que estava agonizante. As fábricas não laboraram em 1901, por falta de venda do álcool. A *Persuasão* refere que a cessação desta indústria, e do trabalho rural que exigia, abriu crise na ilha, a qual «muito angustia os jornaleiros e é sentida por todas as classes» ⁽²¹⁰⁾. O articulista menciona, ainda, que se experimentou, sem êxito, a cultura e alcoolização da beterraba.

Em 1902, as fábricas também não trabalharam, apesar de se ter chegado a noticiar o recomeço da laboração ⁽²¹¹⁾. No ano seguinte, foi decretada a livre importação do álcool estrangeiro, que acabou definitivamente com a perspectiva de expansão e prosperidade desta indústria açoriana. No presente século, só a fábrica da Lagoa continuou a produzir álcool. No entanto, foi feita a promessa da sua substituição pela indústria sacarina da beterraba ⁽²¹²⁾, demonstrando uma vez mais os açorianos, em particular os micalenses, a sua capacidade de adaptação às mudanças dos mercados.

2.4.4. Considerações finais sobre a indústria açoriana

A indústria açoriana é de modo geral pouco desenvolvida e ocupa uma percentagem da população activa inferior à média nacional que é, contudo, extremamente baixa em relação aos países industrializados da época.

Trata-se de indústrias estreitamente ligadas à agricultura e, na esmagadora maioria, ao abastecimento do mercado local de bens essenciais. Caracterizam-se por escasso número de operários, fraca mecanização, trabalho sazonal em muitos casos, devido às dificuldades de abastecimento em matérias-primas e de colocação dos produtos no mercado.

No contexto do quadro traçado, é importante salientar o esforço feito pelo capital açoriano para produzir um valor acrescentado, onde podiam dispor de abundante matéria-prima por preços que tornavam competitiva a sua produção no mercado nacional.

A ilha de S. Miguel, em particular os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa, sobressai como a mais dinâmica a nível industrial, concentrando-se aí as principais empresas do último quartel do século.

O concelho de Angra acompanha esta tendência, se bem que devido ao menor potencial económico da Terceira, possuía indústrias de menor envergadura.

Não se processa, realmente, a industrialização dos Açores. O arquipélago permanece marcadamente rural e as escassas indústrias, que adquiriram uma dimensão relevante para o meio, vêem o seu caminho bloqueado por dificuldades inultrapassáveis. Mas a via adequada é efectivamente aquela: manipular e transformar a matéria-prima produzida *in loco*, valorizando os produtos da terra e o trabalho dos açorianos.

O desenvolvimento da indústria açoriana passa por dispor de mercados mais vastos do que as ilhas. Mas, neste ponto específico, os Açores vão defrontar-se com um jogo de interesses complexo e acirrado, que empurra os governos para constantes e, amiúde, contraditórias medidas legislativas.

As indústrias dos tabacos e do álcool enfrentam esses problemas, lutando para garantir a sua viabilidade económica. Os resultados obtidos ficam aquém das expectativas dos açorianos, mas não são totalmente negativos. O monopólio dos tabacos estabelecido no continente não foi extensivo às ilhas, que continuaram a gozar da liberdade concedida pela lei de 1864 e preservaram os seus mercados. A indústria do álcool declina no início do século XX, com a promessa, depois cumprida, de ser substituída pela produção de açúcar de beterraba.

O encerramento da maior parte das fábricas abriu grave crise social na ilha de S. Miguel e certamente também na Terceira, mas não motivou protestos dos industriais. A tendência para a baixa dos preços do álcool industrial, as reiteradas exigências de qualidade do produto, por parte dos compradores, e a progressiva quebra da produtividade alcoólica da batata-doce tornavam os dividendos da indústria cada vez menos compensadores.

Pelo facto destas indústrias utilizarem matérias-primas de produção local, a sua asfixia prejudicava amplos sectores da sociedade açoriana.

Depois do declínio do comércio da laranja, a economia açoriana viveu uma fase de grave crise e busca de alternativas, onde o fabrico do álcool e a manipulação do tabaco desempenharam papel importante. Dificultar essas actividades significava não só deixar os capitais açorianos sem perspectivas, como defraudar a possibilidade do almejado progresso que o desenvolvimento industrial representava para a elite local. A combinação destes factores acirrou os ânimos em torno da defesa destas indústrias e contra as medidas legislativas que as lesavam.

No último quartel do século, outra indústria se começa a desenvolver, sobretudo nas ilhas do grupo central, geradora de novos confrontos com interesses continentais — os lacticínios. Uma vez mais, os açorianos sentir-se-ão mal defendidos, nos seus interesses, pelo poder central.

2.5. O comércio

O arquipélago orientou-se, desde o início, para a mercantilização de algumas produções agrícolas. No século XIX, através de várias vicissitudes, procura rentabilizar a sua economia sempre numa perspectiva de mercado. Por isso desenvolveram-se, nas últimas décadas, diversas indústrias para a manipulação e transformação de matérias-primas de produção local, como o tabaco, o chá, a espadana, a batata-doce e o leite.

Como o comércio dos três distritos e, em particular, de cada ilha apresenta aspectos diferenciados, torna-se necessário, primeiro, uma análise sectorial e, só por fim, procuraremos destacar os problemas e características comuns do comércio açoriano no século passado.

2.5.1. Comércio interno e externo dos Açores

A ilha de S. Miguel detém o comércio mais avultado com o exterior da região e com as outras ilhas.

As principais exportações desta ilha, desde o início do século até ao penúltimo quartel, são a laranja, os cereais e as leguminosas. O vinho, que ainda no princípio do século se exportava, declinou e extinguiu-se totalmente com a ruína das vinhas, em 1853. Só voltou a exportar-se, sobretudo para o Brasil, na década de oitenta.

A laranja fez, ao longo de mais de meio século, a riqueza de terratenentes e negociantes micalenses. Em 1821, são poucos os naturais que querem arriscar-se na exportação da laranja, que é feita, sobretudo, por comerciantes ingleses e americanos, ou através dos seus agentes nas ilhas. Mas, em 1860, existem

vinte e cinco casas exportadoras de laranja, na esmagadora maioria de portugueses, onde concorrem algumas das principais fortunas da ilha com elementos de outros sectores sociais, em ascensão, também interessados no negócio (Anexo 6). Os lucros, que o comércio da laranja proporciona, levam comerciantes e proprietários rurais a empenhar-se na exportação. No entanto, em 1872, num mapa do governo civil demonstrativo das companhias exportadoras de laranja, registam-se apenas doze, tendo sido certamente muitas casas afastadas pela concorrência e o progressivo abaixamento dos preços da laranja (Anexo 7).

O negócio da laranja é bastante arriscado, porque a concorrência é intensa e a fruta é arrematada na árvore, o que se designa por «comprar fruta no ar». Qualquer vendaval pode prejudicar muito o negócio, porque as laranjas caídas no chão não são embarcadas. Não é geralmente usado o processo de comprar fruta depois de apanhada, porque devido à concorrência todos os comerciantes querem assegurar os fornecedores o mais cedo possível.

A laranja é embarcada de Novembro a Maio. Lyman Weeks diz que 400 ou 500 laranjas enchem uma caixa, se bem que aquelas que se destinam à Inglaterra levem mais 200 ou 300 para poupar direitos⁽²¹³⁾. Cada caixa, segundo os irmãos Bullar, leva uma média de 750 laranjas, o que corrobora a informação anterior⁽²¹⁴⁾.

S. Miguel exporta, em 1802, 40 000 caixas de laranja⁽²¹⁵⁾ e, em 1821, já ascende a 60 000 ou 80 000 em anos muito abundantes⁽²¹⁶⁾. Estas quantidades estão provavelmente inflacionadas, porque a exportação média anual, entre 1835-40, é de 55 418 caixas (Quadro 2.9). De qualquer modo a exportação apresenta variações anuais consideráveis, como se pode observar no gráfico A.

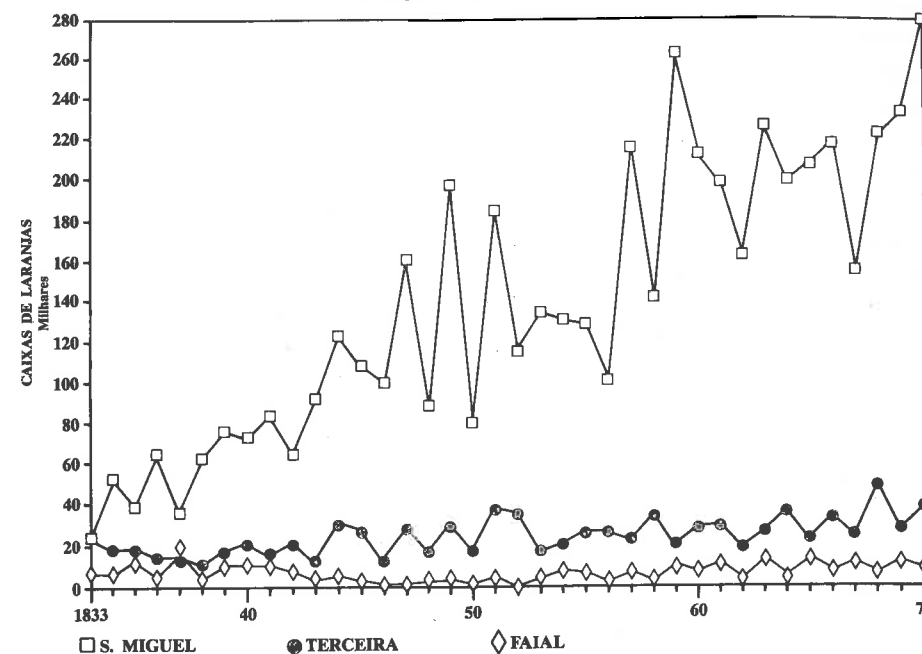
Vejamos a evolução desta exportação, desde a década de trinta até final de sessenta (Quadro 2.9).

QUADRO 2.9 — EXPORTAÇÃO DE LARANJA
DE S. MIGUEL (CAIXAS)

Anos	Quantidade	
	Quinquenal	Média anual
1835-39	277 089	55 418
1840-44	437 020	87 404
1845-49	655 926	131 185
1850-54	645 588	129 118
1855-59	848 099	169 620
1860-64	996 904	199 381
1865-69	1 033 521	206 704
TOTAL	4 894 147	139 833

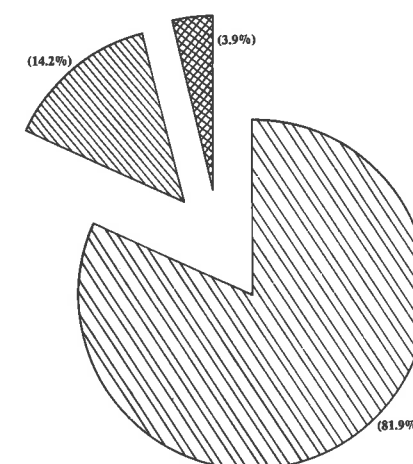
Fonte: Ver Anexo 8

GRÁFICO A — EXPORTAÇÃO DA LARANJA (1833-70)
S. Miguel, Terceira e Faial



Fonte: Ver Anexo 8.

GRÁFICO B — PESO DA EXPORTAÇÃO DE LARANJA
Cada ilha (1833-1870)



Fonte: Ver Anexo 8

A exportação de laranja não cessa de crescer, entre 1835-69, excepto no primeiro quinquénio dos anos cinquenta, em que se regista uma ligeira descida da média anual em relação à anterior. O máximo é atingido, precisamente, nos últimos cinco anos de sessenta, com uma média anual de 206 704 caixas de laranja exportadas. No início da década seguinte, as exportações ainda são elevadas, mas, em 1876, os pomares são dizimados pela doença e a exportação decai muitíssimo.

A exportação de S. Miguel é muito superior à das outras ilhas, como demonstra o gráfico B: neste período de quase quatro décadas, exporta 81,9% do total da laranja açoriana.

Aquela ilha tem, além disso, uma quota parte importante no total da importação inglesa (Quadro 2.10).

QUADRO 2.10 — IMPORTAÇÃO DE LARANJA NOS QUATRO PRINCIPAIS PORTOS DE INGLATERRA (CAIXAS)

Anos	Total	S. Mig.	%	Ter/Faial	%	Açores	%
1858-59	457 460	134 786	29,5	15 227	3,3	150 013	32,8
1859-60	649 199	267 337	41,2	63 374	9,8	330 711	50,9
1860-61	517 238	214 563	41,5	50 930	9,8	265 493	51,3
1861-62	—	—	—	—	—	—	—
1862-63	630 655	183 637	29,1	25 575	4,1	209 212	33,2
1863-64	793 664	258 729	32,6	86 967	11,0	345 696	43,6
1864-65	767 234	254 067	33,1	36 939	4,8	291 006	37,9

Fonte: Relatórios sobre o Estado da Administração Pública nos Distritos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes (1856-1866), Lisboa, I. N., 1857-1868.

Entre 1858-9 e 1864-5, os portos britânicos recebem laranja de Lisboa, Setúbal, Porto, Sevilha, Valência, Sicília e outras proveniências, além dos Açores. S. Miguel detém, em 1859-60 e 1860-61, cerca de 41% do total da importação de laranja dos principais portos da Inglaterra e nos outros anos, desse período anda por 30%.

Os Açores, em 1859-60 e em 1860-61, enviam uma quantidade ligeiramente superior a metade do total da importação inglesa de laranja. Em 1872, ainda deviam representar parte importante da importação de laranja de Inglaterra, de tal modo que o cônsul português em Bristol aconselha os negociantes açorianos a não inundarem os mercados britânicos de laranja, sob pena de os preços baixarem e os lucros não serem tão compensadores⁽²¹⁷⁾.

A laranja chegou a representar mais de metade do valor total das exportações de S. Miguel (Quadro 2.11).

QUADRO 2.11 — VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE GÉNEROS AGRÍCOLAS DE S. MIGUEL (EM RÉIS)

ANOS	TRIGO	MILHO	FAVA	FEIJÃO	TOTAL
60-61	57 541\$660	148 103\$580	108 871\$340	28 183\$790	342 700\$370
61-62	48 021\$126	112 715\$345	89 701\$500	18 245\$250	268 683\$221
62-63	80 600\$772	155 055\$672	96 857\$222	10 089\$740	342 603\$406
63-64	74 951\$433	163 592\$333	110 386\$788	14 068\$694	362 999\$248
64-65	53 718\$251	152 389\$005	60 145\$949	5 344\$440	271 597\$645
65-66	38 661\$400	100 696\$658	101 510\$910	19 198\$570	260 067\$538
TOTAL	353 494\$642	832 552\$593	567 473\$709	95 130\$484	1 848 651\$428
MÉDIA	58 915\$774	138 758\$766	94 578\$952	15 855\$081	308 108\$571

ANOS	LARANJA	%	TOTAL EXPORTAÇÃO
60-61	567 222\$191	62,3	909 922\$561
61-62	347 930\$066	56,4	616 613\$287
62-63	331 775\$185	49,2	674 378\$591
63-64	392 078\$958	51,9	755 078\$206
64-65	398 049\$304	59,4	669 646\$949
65-66	444 076\$759	63,1	704 144\$297
TOTAL	2 481 132\$463	57,3	4 329 783\$891
MÉDIA	413 522\$077		721 630\$649

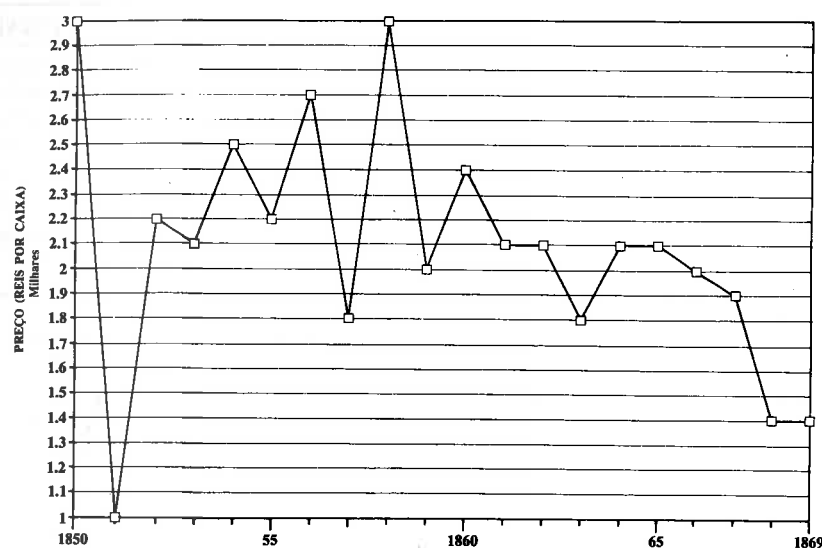
Fonte: Ver Quadro 2.10.

Entre 1860-66, a exportação foi superior a 720 contos de réis, em média por ano, elevando-se o valor da laranja a 413 contos de réis, isto é, 57% do total.

O preço da laranja tende a diminuir e, por isso, só o aumento do número de caixas embarcadas possibilita um crescimento do valor global desta exportação (Anexo 9). No gráfico C podemos ver que o preço da caixa da laranja é, em 1850, de 3\$000 réis registando-se uma tendência para a baixa nos anos seguintes, que parece instalar-se definitivamente no início dos anos sessenta. Uma situação tanto mais gravosa para os agricultores quanto as despesas de produção são avultadas devido às doenças dos pomares⁽²¹⁸⁾.

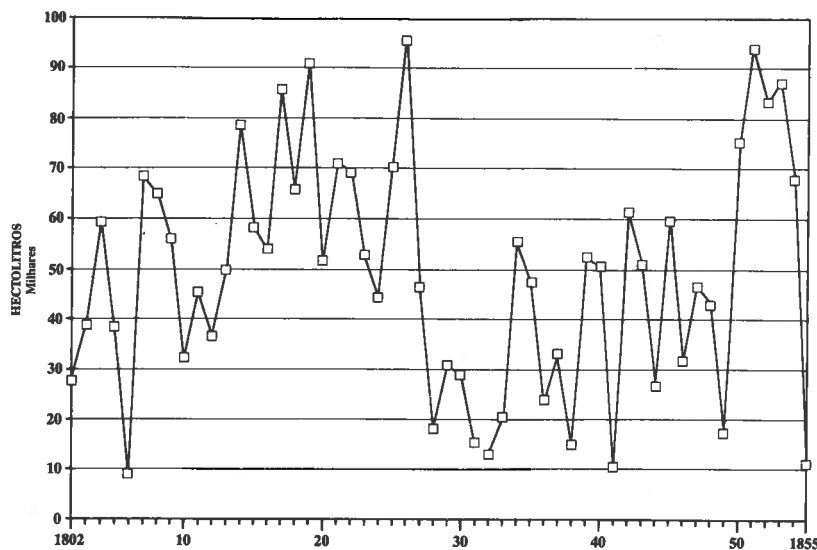
Segundo o relatório do cônsul português em Londres, em 1872, 94% do total das caixas de laranja açoriana importadas pelo mercado londrino são transportadas em navios ingleses e o restante levado em navios portugueses. Além disso, é decerto significativo que só um terço da laranja açoriana seja transportada em navios a vapor; os exportadores preferem os veleiros por serem menos dispendiosos os fretes⁽²¹⁹⁾.

A ilha de S. Miguel exporta uma quantidade importante de cereais e de leguminosas, para o continente, a Madeira e as outras ilhas do arquipélago.

GRÁFICO C — MOVIMENTO DE PREÇOS DA LARANJA
Exportada de S. Miguel (1850-1869)

Fonte: Ver Anexo 9.

GRÁFICO D — EXPORTAÇÃO DE MILHO DE S. MIGUEL (1802-1855)



Fonte: Ver Anexo 10

A exportação de trigo, que tinha desempenhado um papel fundamental na economia micalense, declina devido à concorrência das farinhas da América do Norte. Gabriel d'Almeida apresenta alguns dados sobre o valor do trigo embarcado em vários anos, verificando-se a tendência acentuada para a respectiva diminuição, na segunda metade do século XIX: 120 130\$000 réis, em 1855, para somente 18 153\$000 réis, em 1875 ⁽²²⁰⁾.

Na primeira metade do século, exporta uma média anual de 48 840,44 hectolitros de milho, se bem que as quantidades oscilem muito, anualmente (Gráfico D). O máximo regista-se em 1826, com 95 655 hectolitros, declinando bastante nas décadas seguintes, para subir novamente nos primeiros anos de cinquenta e baixar abruptamente, em 1855, para cerca de 11 000 hectolitros (Anexo 10).

Avaliemos a importância relativa de cada um dos géneros agrícolas referidos, no início da década de sessenta (Quadro 2.12).

QUADRO 2.12 — EXPORTAÇÃO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
PELA ALFÂNDEGA DE PONTA DELGADA (HECTOLITROS)

ANOS	TRIGO	MILHO	FAVA	FEIJÃO
1853	98 704,1	555 846,8	139 023,6	18 362,9
1854	146 825,1	581 043,5	316 263,2	18 904,8
1855	115 627,4	453 841,4	326 886,6	17 700,0
1856	94 986,3	40 744,8	139 801,7	10 740,5
1857	70 560,2	46 145,0	286 447,8	26 348,9
1858	23 705,7	22 620,0	138 002,9	6 905,5
1859	9 433,5	60 277,2	26 835,7	4 775,3
1860-61	103 028,3	463 384,5	326 522,7	44 821,4
1861-62	92 344,4	376 326,2	297 242,0	35 287,7
1862-63	105 006,6	503 466,8	246 660,6	17 040,5
TOTAL	860 221,4	3 103 695,9	2 243 686,5	200 887,2

Observações: Os dados referem-se ao distrito de Ponta Delgada, onde se inclui também a ilha de Santa Maria, cujo contributo é irrisório para o total das exportações.

Fonte: Ver Anexo 11.

Entre 1853-63, o distrito de Ponta Delgada exporta, em média por ano, 310 369,59 hectolitros de milho e 86 022,14 hectolitros de trigo, 224 368,65 hectolitros de fava e 20 088,72 hectolitros de feijão. Tais quantidades permitem-nos perceber a importância da exportação de milho cujo valor, entre 1860 e 1866, ronda os 139 contos de réis, em média anual, enquanto o trigo vale 59 contos, a fava 95 contos e o feijão 16 contos de réis (Quadro 2.11). Naquela época estes géneros representam, em geral, menos de metade do valor total das exportações.

Na última década do século o quadro das exportações altera-se totalmente (Quadro 2.13).

QUADRO 2.13 — EXPORTAÇÃO DE S. MIGUEL PARA O CONTINENTE E ESTRANGEIRO

Gêneros	Quantidades	Valor (réis francos)
Trigo (litros)	25 156	1 081\$700
Milho	2 215 100	57 592\$600
Fava	8 209 980	229 879\$440
Feijão	94	5\$625
Laranjas (frutos)	24 925 187	37 387\$200
Ananases	268 429	107 391\$600
Total		433 338\$165

Fonte: *Representação do Povo Micaelense*, Ponta Delgada, Julho de 1891, BPADPD, Fundo Ernesto do Canto.

Em 1890, os cereais descem de importância no valor global da exportação, sobretudo o trigo que representa um quantitativo irrisório; a fava torna-se a exportação agrícola mais valiosa, representando mais de metade do valor total da exportação de produtos agrícolas, seguida do ananás que representa cerca de um quarto deste valor, enquanto a laranja tinha declinado muitíssimo.

A exportação mais valiosa é, nessa data, o álcool industrial: 5 000 000 de litros exportados ao preço médio, no continente, de 220 réis fortes por cada litro, o que equivale a 1 100 000\$000 réis, isto é, 75% do valor total da exportação de S. Miguel, aumentando ainda no decorrer da década.

A ilha de Santa Maria exporta, para as outras ilhas, barro de olaria e pedra calcária; para Lisboa e Madeira, cereais e legumes, além de laranja para Inglaterra, mas o peso das suas exportações é muito reduzido no total do distrito de Ponta Delgada⁽²²¹⁾.

Até ao início do último quartel do século, grande parte do valor total das exportações micaelenses destina-se ao estrangeiro, de onde é proveniente o grosso das suas importações. Em 1812 e 1813, o valor das importações da Inglaterra representa 78% e 65%, respectivamente, do total, enquanto que o continente se fica por uma percentagem irrisória de 3%, no primeiro ano referido, e 7%, no segundo.

O Brasil tem, nesses anos, maior peso nas importações de S. Miguel do que o Reino⁽²²²⁾.

Na década de sessenta, o principal parceiro comercial do distrito de Ponta Delgada é a Inglaterra, para onde exporta a laranja e donde recebe a maior

QUADRO 2.14 — VALOR DA IMPORTAÇÃO DO DISTRITO DE PONTA DELGADA (EM RÉIS)

Anos	Importação		%	Total
	Nacional	Estrangeira		
1860-61	372 787\$014	489 987\$386	56,8	862 774\$400
1861-62	339 416\$980	551 089\$120	61,9	890 506\$100
1862-63	385 499\$111	418 435\$188	52,0	803 934\$299
1863-64	355 192\$899	519 121\$479	59,4	874 314\$378
1864-65	425 219\$185	604 046\$360	58,7	1 029 265\$545
TOTAL	1 452 896\$004	1 978 633\$173	57,7	3 431 529\$177
MÉDIA	290 579\$201	395 726\$635	57,7	686 305\$835

Fonte: Ver Quadro 2.10.

parte dos artigos manufacturados (Quadro 2.14). As importações em comércio estrangeiro representam nos primeiros cinco anos mais de metade do valor total.

O continente desempenha um papel relativamente importante ao longo do século, porque importa os cereais e leguminosas e, nas duas últimas décadas, absorve o álcool quase em exclusivo. Dali são também provenientes diversos artigos manufacturados.

Além dos mercados mencionados, o distrito exporta para a ilha da Madeira e para as outras do arquipélago, de onde também recebe produtos. O Brasil é, ao longo do século, um parceiro com algum peso económico, embora de forma descontínua. Em menor escala, desenvolvem-se relações comerciais com a América do Norte, com os países da Europa do Norte e Nordeste, através dos portos do Báltico, e com a Rússia.

No distrito de Angra do Heroísmo, avultam as exportações da ilha Terceira no valor total, apesar de as outras ilhas darem um contributo decisivo (Quadro 2.15).

S. Jorge exporta, sobretudo, gado bovino e lacticínios, além de pequenas quantidades de cereais e laranja, tendo chegado a exportar, na primeira metade do século, bastante vinho para as outras ilhas. Mas a ilha destaca-se na exportação de lacticínios. No início dos anos setenta, o queijo é o quarto género mais valioso da exportação do distrito, dando S. Jorge, de longe, o contributo mais importante.

Esta ilha é, no entanto, deficitária. Apesar do crescimento das respectivas exportações, os défices acentuam-se ao longo da segunda metade do século, sendo tal tendência corroborada pela análise de José Cândido da Silveira Avelar⁽²²³⁾.

A ilha Graciosa exporta, sobretudo, cereais, onde sobressai a quantidade de cevada, apesar do seu reduzido valor (Quadro 2.15). Os legumes, o vinho

QUADRO 2.15 — EXPORTAÇÃO DAS ILHAS DO DISTRITO DE ANGRA (EM RÉIS)

Anos	GÊNEROS	TERC.	S. JORGE	GRAC.	VALORES
1871-72	Gado vacuum (unid.)	130	375	6	21 800\$900
	Manteiga (kg)	18 459	28 647	—	20 204\$920
	Queijo (kg)	3 746	108 053	35	40 248\$640
	Cevada (litros)	24 403	225	314 916	5 903\$400
	Milho (litros)	2 875 456	272 652	109 990	65 116\$640
	Trigo (litros)	2 731 580	13 223	337 793	116 000\$000
	Legumes (litros)	7 880	—	34 138	10 823\$000
	Vinho (litros)	9 736	2 765	402 447	38 032\$760
	Lja (milheiros)	25 559	2 155	3 500	26 293\$600
1872-73	Gado vacuum (unid.)	370	437	6	28 280\$000
	Manteiga (kg)	9 223	30 885	—	18 840\$000
	Queijo (kg)	4 695	108 641	—	32 226\$000
	Cevada (litros)	57 781	10	544 033	8 750\$800
	Milho (litros)	2 501 075	157 228	188 369	110 160\$000
	Trigo (litros)	3 423 861	233 715	462 859	140 660\$000
	Legumes (litros)	3 926	—	28 935	960\$000
	Vinho (litros)	28 082	1 095	511 155	48 200\$000
	Lja (milheiros)	23 348	2 464	0,427	28 994\$000
1874	Gado vacuum (unid.)	674	436	8	33 540\$000
	Manteiga (kg)	6 743	23 033	—	20 865\$600
	Queijo (kg)	6 324	101 441	36	77 616\$120
	Cevada (litros)	44 673	—	307 279	14 078\$080
	Milho (litros)	2 684 235	61 442	75 045	141 036\$100
	Trigo (litros)	3 459 963	4 463	246 941	222 682\$020
	Legumes (litros)	17 727	5 684	34 552	2 398\$150
	Vinho (litros)	7 419	1 246	444 212	34 517\$860
	Lja (milheiros)	35 166	2 188	—	25 382\$240

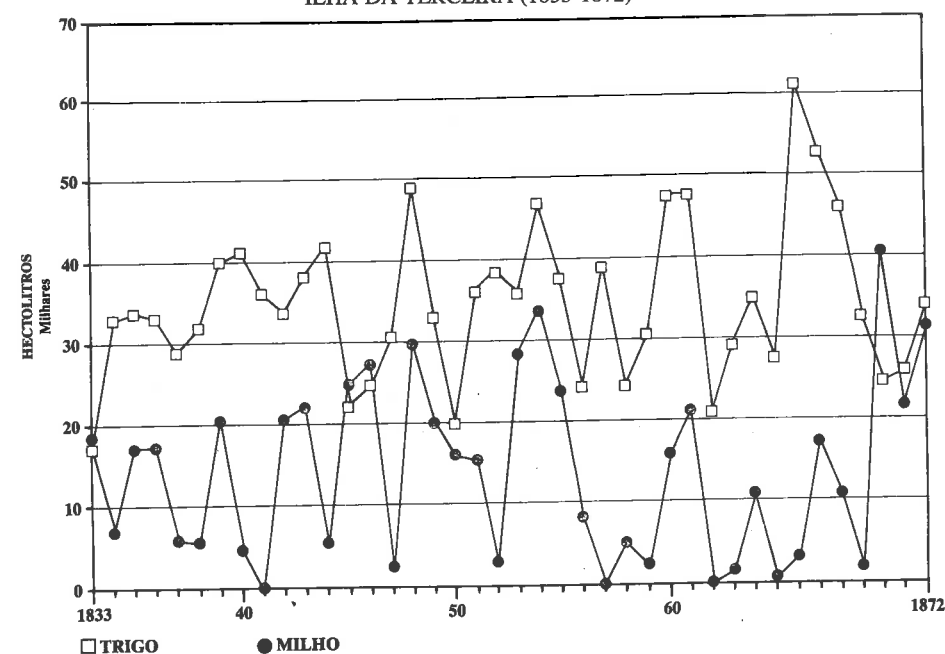
Fonte: Relatório Apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na Sessão Ordinária, 1873, Angra, Typ. do Governo Civil, 1873, p. 167.
 Idem, 1874, p. 147.
 Idem, 1875, p. 129.

e a aguardente, além da laranja, completam as exportações desta ilha. O vinho é a exportação mais valiosa da Graciosa e, no início de setenta, a terceira do distrito.

A Graciosa é igualmente deficitária nalguns anos, tendendo a agravar-se a sua situação para o final do século.

As principais exportações da ilha Terceira são os cereais e a laranja, que declina no último quartel do século, enquanto que o gado vacuum e os lacticínios crescem de importância. A exportação de álcool industrial chegou a ser relativamente valiosa, apesar de ter uma produção muito inferior à da ilha de S. Miguel, como referimos no capítulo da indústria.

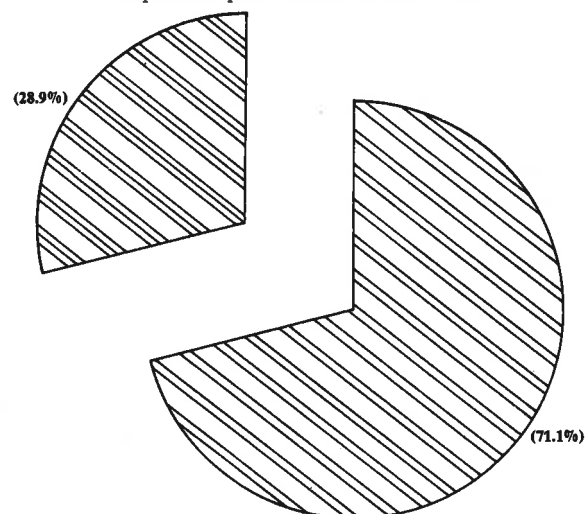
Os cereais continuam a ser a exportação mais importante da ilha Terceira, no século XIX. Entre 1833-72, exporta uma média anual de 34 681,881 hectolitros de trigo e 14 069,961 hectolitros de milho (Anexo 12). Mas, como se pode ver no gráfico E, a exportação varia muito nesse período, elevando-se a quantidade máxima de trigo exportado acima de 61 mil hectolitros, em 1866, e de milho a 40 mil hectolitros, em 1870. Contudo, nalguns anos as exportações de milho são muito reduzidas, mantendo-se as exportações de trigo em níveis bastante mais altos, apesar das variações.

GRÁFICO E — EXPORTAÇÃO DO TRIGO E MILHO
ILHA DA TERCEIRA (1833-1872)

Fonte: Ver Anexo 12

A exportação de trigo excede largamente a de milho nessas quatro décadas, totalizando 71,1% da exportação global destes cereais (Gráfico F).

Os cereais são, aliás, as principais exportações do distrito de Angra, para cujo valor contribui fundamentalmente a Terceira: no início de setenta, 88 a 95% do milho exportado é proveniente desta ilha bem como 83 a 97% do trigo (Quadro 2.15). Os seus mercados são o continente, a Madeira e as outras ilhas do arquipélago.

GRÁFICO F — PERCENTAGEM DE TRIGO E MILHO
Exportados pela Terceira de 1833 a 1872

Fonte: Ver Anexo 12.

A laranja é outra exportação relevante da Terceira, cujo contributo para o total dos Açores não é desprezível (Quadro 2.16).

A exportação de laranja varia entre o máximo anual de 35 592 caixas, em média, entre 1865-69, e o mínimo de 14 909 caixas no período de 1835-39. Como se pode observar no quadro 2.15, a Terceira contribui com quase a totalidade da laranja exportada, que é, contudo, o quinto género em valor nesse período, depois dos cereais, do queijo, do vinho e, em 1874, o valor do gado vacum é mesmo superior.

QUADRO 2.16 — EXPORTAÇÃO DE LARANJA
DA ILHA TERCEIRA

Anos	Quantidades (caixas)	
	Quinquenal	Média anual
1835-39	74 543	14 909
1840-44	101 207	20 241
1845-49	115 163	23 033
1850-54	106 395	21 279
1855-59	127 996	25 599
1860-64	119 354	23 871
1865-69	162 959	32 592
TOTAL	807 618	23 075

Fonte: Ver Anexo 8.

A exportação de gado e de lacticínios da ilha Terceira é ainda reduzida no início de setenta. Só posteriormente a criação de bovinos se torna a base da respectiva economia, sendo considerada, como referimos, a sua grande exploração na década de noventa.

Em 1822, Tomás José da Silva refere que a ilha exporta cereais nos anos mais abundantes, frutas de espinho, pipas de aguardente, cujo valor não chega ordinariamente a 2/3 da sua importação e paga o resto da dívida a dinheiro, em que perde para o Reino 20%, devido à diferença da moeda⁽²²⁴⁾.

Na década de sessenta e início de setenta, a ilha Terceira continua a ter défices comerciais consideráveis (Quadro 2.17).

QUADRO 2.17 — VALOR DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO DA TERCEIRA
(EM RÉIS)

Anos	Importação	Exportação	Diferença	%
1860	354 886\$000	284 236\$000	-70 650\$000	-24,9
1861	327 932\$000	394 382\$000	66 450\$000	16,8
1862	388 974\$000	398 075\$000	9 101\$000	2,3
1863	325 503\$000	216 344\$000	-109 159\$000	-50,5
1864	327 868\$000	312 483\$000	-15 385\$000	-4,9
1865	480 997\$000	312 832\$000	-168 165\$000	-53,8
1866	430 732\$000	246 756\$000	-183 976\$000	-74,6
1867	410 617\$000	342 695\$000	-67 922\$000	-19,8
1868	601 115\$000	390 199\$000	-210 916\$000	-54,1
1869	463 578\$000	334 334\$000	-129 244\$000	-38,7
1870	478 510\$000	426 019\$000	-52 491\$000	-12,3
1871	1 134 257\$000	615 285\$000	-518 972\$000	-84,3
1872	748 564\$000	969 866\$000	221 302\$000	22,8
1873	544 824\$000	404 832\$000	-139 992\$000	-34,6
TOTAL	7 018 357\$000	5 648 338\$000	-1 370 019\$000	-24,3
MÉDIA	501 311\$214	403 452\$714	-97 858\$500	-24,3

Fonte: *Almanach Insulano para Açores e Madeira, Estatístico, Histórico e Literário*, para o ano de 1875, 2.º ano, Angra do Heroísmo, 1874, p. 50.

Entre 1860-73, só em três anos a importação é de valor inferior à exportação — 1861, 1862 e 1872; nos outros anos, o défice máximo regista-se, em 1871, ascendendo a 84% do valor das exportações e o mínimo, em 1864, apenas 4,9% do mesmo valor. De qualquer modo, o défice comercial desta ilha é, em geral, elevado no período considerado, chegando a representar mais de metade do valor das exportações, nalguns anos.

A situação até final do século vai manter-se difícil para as ilhas do grupo central, sendo particularmente veementes os testemunhos da imprensa local e

nacional. Antero de Quental refere numa carta escrita, no continente, a 2 de Setembro de 1890: «Os jornais daqui falam da crise açoriana com cores bem sombrias. Vejo porém que se referem especialmente à Terceira e Ilhas de Baixo.»⁽²²⁵⁾ O aumento da emigração, um subproduto da situação, comprova de modo geral as respectivas dificuldades. A crise deve-se ao declínio do valor das exportações tradicionais e à insuficiente capacidade de reconversão para, no imediato, ultrapassá-la.

Os parceiros comerciais da ilha Terceira são, sobretudo, o continente, a Madeira e as outras ilhas do arquipélago. Menos de metade das importações são de países estrangeiros e só uma percentagem reduzida das exportações não se destina ao mercado nacional: 16% em 1857-58⁽²²⁶⁾, 14% em 1871-72, 7,6% em 1872-73, e 23% em 1874⁽²²⁷⁾. Temos, assim, uma orientação do comércio diferente de S. Miguel que mantém, durante grande parte do século, intensas relações mercantis com a Inglaterra.

Como, além disso, o comércio de S. Jorge e Graciosa se dirige, no essencial, para o continente e as restantes ilhas do arquipélago, podemos concluir que o distrito de Angra mantém relações mercantis privilegiadas com o mercado nacional.

O distrito da Horta, no final da década de cinquenta, importa trigo, milho e arroz, na maior parte, do estrangeiro, se bem que também receba trigo da Terceira e milho de S. Miguel; nesse período só era auto-suficiente de inhames, nalguns anos⁽²²⁸⁾. A principal exportação do distrito, na primeira metade do século, é o vinho (Quadro 2.18).

QUADRO 2.18 — EXPORTAÇÃO DE VINHO E AGUARDENTE DO DISTRITO DA HORTA

Anos	VINHO		AGUARDENTE
	Pipas	Barris	Pipas
1818	3307	941	76
1819	2405	245	175
1820	4559	568	264

Fonte: MARCELINO LIMA *Anais do Município da Horta (História da Ilha do Faial)*, Famalicão, Oficinas Gráficas Minerva, 1943, p. 404.

O vinho é essencialmente produzido pela ilha do Pico; exporta-se vinho de boa qualidade, mas também quantidades consideráveis de outro fraco e mau, muitas vezes *adubado* com vinho de S. Jorge, apesar das tentativas das autoridades para impedirem as falsificações.

A laranja é, nesta época e até meados de setenta, uma exportação relativamente valiosa para o distrito. A ilha do Faial é a principal produtora (Quadro 2.19).

QUADRO 2.19 — EXPORTAÇÃO DE LARANJA DO FAIAL

Anos	Quantidades (caixas)	
	Quinquenal	Média anual
1835-39	47 619	9 524
1840-44	39 172	7 834
1845-49	12 604	2 521
1850-54	10 132	2 026
1855-59	25 670	5 134
1860-64	43 171	8 634
1865-69	39 765	7 953
TOTAL	218 133	6 232

Fonte: Ver Anexo 8

A exportação média anual atinge o máximo, entre 1835-39, com 9524 caixas e o mínimo, em 1850-54, com 2026 caixas; mas, em média, a exportação anda, nestes anos, por cerca de 6232 caixas, sendo, portanto, muito inferior à das outras ilhas já mencionadas (Gráficos A e B).

Outro artigo de exportação e, sobretudo, de reexportação do Faial, é o óleo de baleia. A reexportação do óleo das baleeiras americanas é, em 1872, de 134 920\$200 réis do espermacete e 480\$400 réis do de peixe ordinário, representando o grosso do valor da reexportação nesse ano (141 511\$282 réis). Mas, em 1873, a reexportação desce para somente 2714\$950 réis e o óleo apresenta o valor irrisório de 19\$450 réis, o que parece indicar a existência de grandes variações anuais⁽²²⁹⁾. Com a descida do preço do óleo de baleia, devido à concorrência dos óleos minerais, as baleeiras americanas deixaram os mares dos Açores, acabando esta fonte de receita para o distrito, mas a extracção continuou à conta dos naturais da região⁽²³⁰⁾.

O distrito da Horta exporta artefactos de indústria caseira, que chegou a ocupar muitos habitantes, como referimos no respectivo capítulo. Em 1872 e 1873, o valor da exportação para o estrangeiro é de 12 733\$810 e 11 416\$300 réis. A laranja representa cerca de metade do valor total, avultando, no restante, os bordados de algodão, chapéus de palha, palha em trança, vime em obra, mós e óleo de cachalote.

Nos mesmos anos, o total da exportação tem um valor quase insignificante em relação às importações, que ascendem a 188 151\$990 e 187 317\$291 réis⁽²³¹⁾, respectivamente. A reexportação contribui, nalguns anos, para diminuir o défice.

A. Garcia Ramos refere que a exportação, em 1865-66, é de 38 367\$775 réis, a reexportação de 157 364\$420 réis e a importação de 450 337\$260 réis, acrescentando que o défice é compensado pelas receitas da emigração do Brasil e dos Estados Unidos e pelo que fica na ilha devido à activa navegação⁽²³²⁾. Não sabemos, contudo, até que ponto vai esta compensação, tendo em conta que o mesmo é bastante elevado.

A localização estratégica do porto da Horta atrai bastantes navios estrangeiros para reabastecimento e reparações nos estaleiros. Mas o progresso da navegação a vapor e o fim da «pesca» da baleia pelos americanos reduziram esta fonte de receita a muito pouco, para final do século. A conjugação dos factores mencionados, aliada ao declínio das exportações, conduz o distrito, nesse período, a uma grave crise económica, que se traduz no crescimento da emigração e no despovoamento das suas ilhas.

QUADRO 2.20 — VALOR DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO DO FAIAL EM COMÉRCIO DE CABOTAGEM (EM RÉIS)

Anos	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	NACIONAL	NACIONALIZ.	NACIONAL	NACIONALIZ.
1865	76 970\$000	80 272\$035	23 014\$410	33 931\$632
1866	47 025\$530	15 672\$882	14 638\$269	11 077\$430
1867	61 928\$640	30 368\$487	22 588\$725	11 504\$755
1868	57 045\$640	26 999\$790	15 600\$895	33 206\$825
1869	88 360\$043	23 115\$787	33 594\$430	46 647\$910
1870	70 569\$945	29 797\$304	32 421\$170	31 399\$340
1871	80 484\$910	31 428\$300	64 071\$255	39 661\$690
1872	117 294\$640	22 984\$040	60 754\$915	41 819\$930
1873	126 519\$840	22 936\$660	56 115\$890	48 299\$130
TOTAL	726 199\$188	283 575\$285	322 799\$959	297 548\$642

Anos	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	DIFERENÇA	%
1865	157 242\$035	56 946\$042	- 100 295\$993	- 176,1
1866	62 698\$412	25 715\$699	- 36 982\$713	- 143,8
1867	92 297\$127	34 093\$480	- 58 203\$647	- 170,7
1868	84 045\$430	48 807\$720	- 35 237\$710	- 72,2
1869	111 475\$830	80 242\$340	- 31 233\$490	- 38,9
1870	100 367\$249	63 820\$510	- 36 546\$739	- 57,3
1871	111 913\$210	103 732\$945	- 8 180\$265	- 7,9
1872	140 278\$680	102 574\$845	- 37 703\$835	- 36,8
1873	149 456\$500	104 415\$020	- 45 041\$480	- 43,1
TOTAL	1 009 774\$473	620 348\$601	- 389 425\$872	- 62,8
MÉDIA	112 197\$164	68 927\$622	- 43 269\$441	- 62,8

Fonte: *Almanak do Fayalense para 1874*, 2.º ano, Horta, Fayalense, 1873, pp. 38-39.

Facto bem expressivo de tal crise é o abandono definitivo da ilha pela família Dabney. Caetano Valadão Serpa refere a propósito: «... teve grande importância para a economia a vinda do cônsul americano John Dabney, em 1808. A sua influência na Horta é comparável à do Bensaúde em S. Miguel. Os Dabney montaram um armazém de material náutico para reparação de navios, com que fizeram fortuna. Exploraram as ligações marítimas com os E. U. A. e estiveram presentes em todas as iniciativas de indústria de sabões, de pregos, de tabacos, de moagem, de exportação de vinho, etc. Em 1891, quando previram decréscimo de lucros, abandonaram definitivamente a ilha»⁽²³³⁾.

O comércio do distrito da Horta, na segunda metade do século, com o continente e as ilhas é mais valioso do que o realizado com o estrangeiro. Contudo, o valor das exportações é também inferior ao das importações (Quadro 2.20).

Entre 1865-73, as importações chegam a representar mais do dobro do valor das exportações. O défice mais elevado regista-se em 1865, no valor de 100 295\$993 réis, e o mais baixo em 1871, de 8 180\$265 réis, mas é, em média, de cerca de 43 contos de réis, em números redondos, nesses anos; o que representa um valor superior a 60% das exportações.

O mercado com o qual mantém as principais relações, em 1873, é o de Lisboa, seguindo-se as diversas ilhas dos Açores (Quadro 2.21).

QUADRO 2.21 — MERCADOS COM OS QUAIS O FAIAL REALIZA COMÉRCIO DE CABOTAGEM EM 1873

MERCADOS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	NACIONAL	NACIONALIZ.	NACIONAL	NACIONALIZ.
Lisboa	76 720\$790	11 820\$840	41 837\$390	1 861\$640
São Miguel	8 170\$350	3 354\$670	2 446\$560	2 936\$400
Terceira	11 923\$370	412\$750	429\$670	2 013\$690
Flores	8 648\$920	1 630\$400	8 178\$390	27 886\$910
São Jorge	1 517\$500	3 773\$000	583\$060	7 565\$560
Graciosa	21 155\$910	2 345\$000	2 145\$120	6 034\$930
Santa Maria	383\$000	—	—	—
Madeira	—	—	495\$700	—
TOTAL	128 519\$840	22 936\$660	56 115\$890	48 299\$130

Fonte: *Almanak do Fayalense para 1875*, 3.º ano, Horta, Fayalense, 1874, p. 141.

Os principais géneros de exportação são, por ordem decrescente, a manteiga, o gado vacum, o milho e o trigo.

A ilha do Faial mantém importantes relações com os Estados Unidos, por causa da permanência da família Dabney e do trânsito das baleeiras americanas. Por isso, a emigração orientou-se desde cedo para aquele país. Daí que esta ilha fosse considerada, na época, a mais pró-americana do arquipélago.

Em resumo, as ilhas dos Açores exportam essencialmente produtos primários, que tendem a desvalorizar-se ao longo do século, importando artigos manufacturados. Por isso, registam-se défices comerciais consideráveis e regulares na generalidade das ilhas. Uma tendência a que nem sequer S. Miguel parece escapar, apesar de dispor de maiores recursos materiais e humanos.

Sobressai a tendência para o monolitismo das exportações, reduzidas a escassa variedade de produtos e dominadas por um género decisivo para a economia das ilhas: é o caso da laranja e, depois, do álcool industrial, em S. Miguel; dos cereais e, posteriormente, do gado vacum e lacticínios, na Terceira, se bem que a laranja também tivesse alguma importância; do vinho, na primeira metade do século, no Faial, da reexportação do óleo de baleia e da laranja e, por último, dos lacticínios.

O facto de exportarem produtos provenientes, directa ou indirectamente, da agricultura e pouco variados tem graves implicações na economia açoriana:

1.º — as suas exportações dependem de factores naturais, clima, pragas, etc., para apresentar bons índices, numa época em que as técnicas agrícolas usadas superam mal as contrariedades da natureza;

2.º — a escassa diversidade de produtos e de mercados tornam esta economia frágil e dependente do exterior, sem apelo quando os preços baixam ou os mercados se fecham, por imposições de ordem política ou económica;

3.º — as situações de crise surgem, geralmente, com o declínio da exportação do produto que é dominante em determinado período, gerando um processo em cadeia de dificuldades com forte incidência nas taxas de emigração dos açorianos e no clima de descontentamento dos ilhéus em relação ao poder central.

No último quartel do século XIX, sobretudo, as ilhas do grupo central e ocidental enfrentam graves dificuldades, devido ao declínio do valor das exportações e à incapacidade para reconverterem as respectivas economias em actividades mais rentáveis. Só no final do século se começa a desenhar a alternativa através do desenvolvimento da pecuária e da indústria dos lacticínios, mas a crise continua a ser profunda.

A ilha de S. Miguel não deixa de ser sacudida pela crise, mas o grupo social dominante demonstra ser mais capaz de criar alternativas económicas viáveis a curto prazo. Pensamos que tal facto se deve à estrutura mais concentrada da propriedade e à maior disponibilidade de capitais, os quais aliados a uma maior informação da elite local, devido às frequentes viagens ao continente e ao estrangeiro, lhe abre perspectivas para reconverter os investimentos noutros mais lucrativos e superar as dificuldades.

Na ilha Terceira, a menor dimensão física e populacional, a maior fragmentação da propriedade e, em geral, a reduzida dimensão do seu comér-

cio e indústria, não são de molde a gerar um grupo sócio-económico com a mesma capacidade para reconverter, no imediato, a economia.

Na ilha do Faial, pela mesma ordem de razões e outras que se prendem com a redução da actividade do porto da Horta, verificam-se, na fase final do século, graves dificuldades e incapacidade para ultrapassá-las com novas alternativas económicas. Ali os problemas sócio-económicos são ainda mais graves do que na Terceira. É, por conseguinte, neste quadro que se inscreve o despoamento do Faial, devido à intensa emigração.

2.5.2. Problemas do comércio açoriano

O comércio das ilhas enfrenta diversas dificuldades, constituindo, algumas mesmo, entraves ao seu desenvolvimento.

As comunicações marítimas difíceis e, sobretudo, caras são um dos problemas apontados com mais frequência. O Inverno é a época do ano em que navegar nos mares dos Açores se torna mais perigoso, mas é durante esse período que os veleiros vão carregar a laranja. Não deixa de ser interessante tal facto, porque demonstra de que modo bons motivos mercantis podem levar os homens a arrostar e vencer as dificuldades. Mas é evidente que os custos do comércio são elevados pela distância e riscos das viagens, contribuindo para a perda de competitividade das mercadorias açorianas.

A falta de portos, de farolização das costas e de meios de salvamento dos naufragos, que já referimos a propósito da pesca, tornam ainda mais arrojado navegar para os Açores.

No porto de Ponta Delgada, antes da construção da doca, os navios ficavam ao largo e os comerciantes tinham barcos de boca aberta para transportar a laranja para bordo, mas se surgia mau tempo as embarcações tinham de se afastar da costa e, por vezes, a fruta apodrecia antes de terminado o carregamento. Pode imaginar-se os prejuízos e o desespero dos exportadores.

Tais condições de navegação encarecem imenso os fretes e os seguros. Além disso, o tempo das viagens e a preferência que se continua a registar pelas embarcações à vela para o comércio, devido ao menor custo, contribuem para deterioração dos produtos e o agravamento dos riscos, com consequente quebra nos lucros.

Ao longo do século, são constantes as representações e pedidos das ilhas para se construírem as infra-estruturas necessárias à navegação nas costas açorianas. Na segunda metade do século, inicia-se a construção do porto artificial de Ponta Delgada e da Horta, mas subsiste, até final do século, a falta de iluminação das costas e de apoio aos naufragos. O cabo submarino só é inau-

gurado em 1893, apesar da sua importância para os contactos com o exterior e para a resolução rápida dos negócios.

A burocracia das alfândegas coloca obstáculos, que não são desprezíveis, à actividade comercial. Lyman Weeks comenta a propósito desta questão: «não é necessário tanta ciência e tacto, para pilotar um navio através do oceano ocidental, com rumo a um destes portos, como para fazer singrar a carga do mesmo através da alfândega»⁽²³⁴⁾. A corrupção e o hábito das gratificações é comum, segundo diversos relatos.

Os regulamentos sanitários são muito rigorosos, criando situações difíceis aos passageiros e mercadorias. Em caso de suspeita de epidemia a bordo, ou nos locais de origem e escala, os navios eram mantidos em quarentena ao largo durante vários dias, porque não havia nas ilhas instalações apropriadas para alojar as pessoas ou sequer para fazer as desinfecções necessárias. A arbitrariedade dos funcionários da alfândega e da saúde, aliada à dificuldade das comunicações, em especial até à inauguração do telégrafo em 1893, tornavam os critérios extremamente variáveis e, por vezes, absurdos.

Um problema central para o comércio açoriano é o da liberdade de concorrência, nos mercados do continente e da Madeira, com os outros produtos nacionais.

A 13 de Novembro de 1834, o deputado Borralho intervém na sessão da Câmara para afirmar que muitos produtos do continente entram nos Açores livres de direitos, enquanto que as produções das ilhas não têm admissão no Reino ou pagam direitos excessivos. Propõe que se declare livre de direitos de entrada nas alfândegas do Reino todos os géneros da produção e indústria dos Açores, do mesmo modo que são isentados os géneros do Reino à entrada naquele arquipélago⁽²³⁵⁾.

A farinha de trigo e o vinho, então das principais exportações, são especialmente visados: a farinha não deveria pagar direitos à entrada no Reino, fosse para consumo ou reexportação; o vinho devia pagar um dízimo reduzido a metade, só um por cento à saída para qualquer país, gozando de isenção de direitos o ferro, a madeira, e as aduelas não lavradas que entrassem nas ilhas para o fabrico de pipas. O vinho e a aguardente estrangeiros deveriam estar sujeitos a taxas alfandegárias elevadas para preservar o mercado local da concorrência.

Os governos tendem a liberalizar as relações comerciais entre os Açores e o continente, seguindo aliás a tendência geral da época. Mas subsistem entraves diversos que dependem das urgências financeiras do Tesouro ou dos jogos de interesses que arbitram em cada momento, como referimos no caso do tabaco.

A principal dificuldade que os produtos açorianos enfrentam nos mercados do continente deriva da concorrência com os géneros nacionais e estran-

geiros, importados pelo Reino. Diversos produtos agrícolas açorianos enfrentam o progressivo aumento da produção continental, o baixo preço de mercadorias estrangeiras, de nível igual ou melhor, e o afluxo de produtos coloniais à Europa. Os Açores possuem condições climáticas para se especializarem na produção de géneros tropicais, mas o desenvolvimento económico dos países colonizados e o crescimento das suas exportações limitam-lhe as possibilidades.

Os cereais, que continuam a ser ao longo do século uma exportação importante do arquipélago, debatem-se com a concorrência e com a descida dos preços que se verifica, de modo geral, em relação ao ano agrícola de 1811-12⁽²³⁶⁾. Apesar do movimento cíclico dos preços impor períodos de alta e de baixa, é importante destacar que o preço do trigo regista uma maior tendência para a baixa, o que afectava, especialmente, a ilha Terceira, cujas exportações de trigo continuaram a ser relativamente importantes. S. Miguel, mais voltada para a produção e exportação de milho, beneficiou da relativa estabilidade dos preços daquele cereal, depois da quebra verificada na primeira metade do século.

Em regra, todos os produtos exportados pelos Açores têm de vencer a concorrência em condições desvantajosas, devido, por um lado, ao atraso estrutural da respectiva economia e, por outro, à sobrecarga dos fretes e seguros marítimos, sem esquecer a deterioração dos géneros durante a viagem. Por isso, os açorianos reclamam por medidas proteccionistas, seja para preservar o mercado local da invasão dos produtos continentais e estrangeiros, ou para assegurar aos géneros das ilhas condições para concorrerem nos mercados do continente e Madeira.

Os impostos lançados pelas câmaras dos Açores são, por vezes, utilizados para manter monopólios locais face à concorrência de mercadorias importadas do estrangeiro e do Reino, como referimos no caso do álcool industrial. Contudo, nem sempre são suficientes para impedir a concorrência, tanto mais que outros sectores insulanos reclamam pela liberalização do comércio contra quaisquer monopolismos. Por exemplo, a Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada, de 1865, pede a revogação da legislação que impede a livre importação de cereais e permite a sua livre exportação⁽²³⁷⁾. Pretende-se que a concorrência funcione como mecanismo regulador dos preços, certamente contra os interesses dos terratenentes.

A questão do comércio dos cereais não é pacífica nas ilhas, como mencionámos no capítulo da agricultura. A. Garcia Ramos propunha, em 1869, um celeiro comum para auxiliar a segurança das subsistências e o preço adequado dos géneros «quando a avareza dos monopolistas precipite na desesperação e miséria as classes pobres ou quando eventualidades quaisquer tragam consigo escassez»⁽²³⁸⁾.

Em relação aos monopolistas das próprias ilhas, as populações mais pobres encontram-se desprotegidas e a Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada indica que a alternativa consiste em pedir a intervenção do poder central. Uma prática que remonta aos séculos anteriores, quando as populações reclamavam contra as arbitrariedades dos capitães dos donatários e apaniguados. Só que esse poder central distante e, muitas vezes, escassamente motivado pelas dificuldades da maioria dos governados, se mostra amiúde incapaz de dar resposta às solicitações. Deste modo, o problema das subsistências vai persistir ao longo do século, em detrimento das populações mais carenciadas, mas favorecendo com frequência, devido à carestia dos preços e às especulações de toda a ordem, os interesses dos terratenentes e dos grandes comerciantes.

A debilidade da economia portuguesa, exportadora de produtos primários, ou muito rudimentarmente transformados, e importadora de bens manufacturados e, até, de géneros alimentares, não é de molde a torná-la o único parceiro comercial dos Açores e, em determinados períodos, sequer o mais importante.

A Grã-Bretanha ocupa um papel relevante nas transacções comerciais com o arquipélago, aliás como também desempenha nas relações económicas com o país. Por sua vez, o peso das relações com o Brasil declina ao longo do século, enquanto cresce a importância dos Estados Unidos como parceiro comercial, o que é semelhante ao que se passa no continente. Os Açores, por conseguinte, inserem-se neste período num complexo de relações que não os diferenciam do Reino, se bem que se note já a tendência para uma viragem cada vez mais acentuada para os Estados Unidos, pelo menos ao nível da emigração.

Finalmente, o aspecto que assume maior relevo, entre as dificuldades que o comércio açoriano defronta, é a falta de mercados para os seus géneros e o reduzido número daqueles com que mantém um comércio regular.

O arquipélago possui uma capacidade de consumo bastante restrita. No mercado continental, essencial em determinadas épocas, debatem-se com a concorrência e a falta de políticas viradas para a protecção do desenvolvimento das diferentes regiões da Nação. Os governos tendem a oscilar ao sabor dos interesses dos grupos económicos mais fortes e das dificuldades financeiras do Estado, pondo em prática políticas conjunturais que criam com frequência problemas ao progresso de certos sectores da economia.

Só alguns produtos açorianos dispuseram de mercado no estrangeiro: o vinho do Pico, a laranja, o ananás e outras exportações de menor peso económico. Esses mercados são particularmente difíceis de conquistar e, sobretudo, de manter devido à intensa concorrência e até aos obstáculos amiúde impostos pelos governos às importações. Por isso, é importante salientar a forma como os açorianos conseguem, no século passado, desenvolver exportações para

países estrangeiros, em especial a Inglaterra, no período da laranja, e a Alemanha, grande compradora de ananás.

No entanto, o desenvolvimento da economia açoriana defronta-se com um obstáculo de monta: a dificuldade de assegurar mercados permanentes para os seus produtos. Nalgumas épocas vingam géneros que encontram facilidades de escoamento, mas é sol que não dura sempre e, por vezes, até brilha pouco tempo. Apesar da capacidade de reconversão referida, a expansão da agricultura e das indústrias do final do século são limitadas por esse facto. Um motivo, afinal, bem forte para provocar o descontentamento dos açorianos contra a inoperância do poder central em proteger os interesses daquela região, seja através de tratados comerciais com países estrangeiros, da total abertura do mercado continental ou de medidas proteccionistas mais fortes em relação aos produtos estrangeiros concorrentes com a economia insulana.

2.5.3. A falta de articulação do espaço económico insular

A análise das relações mercantis entre as ilhas é importante para compreender até que ponto existe, ou não, uma articulação das respectivas economias e se alguma das ilhas desempenha um papel polarizador no arquipélago.

A questão é pertinente porque o conceito de região, adoptado actualmente pelas ciências sociais, não implica somente a existência de um espaço físico com as mesmas características geográficas, mas um conjunto de diferentes espaços, hierarquizados e articulados por um complexo de relações que funciona como uma totalidade harmónica. É de acordo com esta perspectiva que procuraremos analisar o comércio e a navegação entre as ilhas açorianas.

As comunicações entre as ilhas são difíceis pelas razões já anteriormente apontadas e porque a maior parte das embarcações de pequena cabotagem são barcos de duas velas latinas, rudimentares, que navegam em condições muito deficientes.

A Consulta da Junta Geral da Horta, de 1840, refere a dificuldade de comunicações, dizendo que no Inverno decorrem dois, três e quatro meses sem haver embarcações do Faial para as ilhas de S. Miguel, Flores e Terceira; para a Graciosa, S. Jorge e a ilha de Santa Maria só há uma vez no ano ou por escala pela primeira ilha⁽²³⁹⁾.

Na Consulta da Junta Geral de Angra, de 1855, pede-se uma embarcação para vigiar a emigração clandestina e fazer, ao mesmo tempo, a ligação entre as ilhas, porque se passam três a quatro meses sem comunicações⁽²⁴⁰⁾.

A Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada, de 1865, faz igual pedido para melhorar as comunicações com Santa Maria, acrescentando que o comércio e navegação costeira que se fizerem entre as ilhas do distrito devem estar

isentos de tributos: um pequeno barco de 40 toneladas pagava uma soma considerável de visitas, guardas e outras despesas, ao longo do ano⁽²⁴¹⁾.

As comunicações inter-ilhas e com o continente melhoram gradualmente, na segunda metade do século, sobretudo no início de setenta, através do contrato feito pelo Estado com a Empresa Insulana de Navegação, de Bensaúde & C.^a, que tem de escalar pelo menos uma vez por mês todas as ilhas, excepto Flores e Corvo. Quando o contrato é renovado, a meados de noventa, passa a realizar duas viagens por mês aos Açores, escalando a maior parte das ilhas de quinze em quinze dias, uma vez por mês Santa Maria e Flores e de três em três meses o Corvo. Os fretes são considerados caros e o serviço deficiente. Na altura da renovação do contrato com a empresa, vários jornais publicam artigos contra os preços, considerados «exorbitantes», e os lucros «fabulosos» da Companhia. O *Imparcial* defende o aumento do número de escalas e, por isso, do número de vapores para três, em vez de se aumentar a lotação dos dois em circulação⁽²⁴²⁾.

As críticas aos serviços prestados pela empresa estendem-se às atitudes preferenciais que demonstra em relação a umas ilhas em desfavor de outras: «O frete de carga para esta ilha [Terceira] é mais do dobro do que está estabelecido para S. Miguel e ainda o ano passado o frete do cereal, que era de 2\$500 réis insulanos por cada 1000 litros, passou por uma vingança mesquinha, segundo se diz, a 2\$500 réis fortes (mais 20%)»; acrescenta o articulista «que a empresa é subsidiada pelo governo e que, como tal, tem por dever e por obrigação respeitar os interesses de todos, não preferindo a carga de uma ilha em prejuízo de outra, nem contemplando qualquer exportador em detrimento de muitos outros. A empresa não pode fazer concessões nem distribuir favores e só deve obedecer às mais perfeitas regras de equidade»⁽²⁴³⁾.

Além dos vapores da Insulana, circulam entre os portos das ilhas as embarcações à vela e a vapor que fazem o transporte de mercadorias e, eventualmente, de passageiros. Nos anuários, esse movimento vem discriminado como pequena cabotagem, à semelhança da expressão que se usa para designar a navegação costeira do continente e como forma de o distinguir da navegação de longo curso e grande cabotagem.

Entre 1893-1900, o porto que detém o maior movimento de pequena cabotagem é o de Ponta Delgada, com uma média anual de 153 entradas de embarcações e 158 saídas, que representam cerca de 15% do movimento global (Quadro 2.22). Em segundo lugar, está o porto de Angra, com cerca de 14% do movimento total de pequena cabotagem, seguindo-se a Vila das Velas, de S. Jorge, com 11,5%. Em número de embarcações, o porto da Horta é ultrapassado por Vila do Porto, Cais do Pico e Calheta, de S. Jorge, remetendo-se para o sétimo lugar.

QUADRO 2.22 — MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENA CABOTAGEM NOS PORTOS AÇORIANOS (1893-1900)

PORTOS	TOTAL		ENTRADAS			
	N.º	TONEL.	MÉDIA ANUAL			
			N.º	%	TONEL.	%
Vila do Porto	778	317 430	97	9,3	39 678,8	6,2
Ponta Delgada	1225	1 008 899	153	14,6	126 112,4	19,8
Vila Franca do Campo	373	17 532	47	4,4	2 191,5	0,3
Angra	1185	856 330	148	14,1	107 041,3	16,8
Praia da Vitória	8	606	1	0,1	75,8	0,0
Santa Cruz-Graciosa	364	191 062	46	4,3	23 882,8	3,8
V. da Praia-Graciosa	537	387 907	67	6,4	48 488,4	7,6
Velas — S. Jorge	964	667 069	121	11,5	83 383,6	13,1
Calheta — S. Jorge	654	418 501	82	7,8	52 312,6	8,2
Topo — S. Jorge	109	2 294	14	1,3	286,8	0,0
Lages do Pico	149	106 998	19	1,8	13 374,8	2,1
Calheta do Pico	287	10 373	36	3,4	1 296,6	0,2
Praia do Norte	222	5 465	28	2,6	683,1	0,1
Cais do Pico	783	373 494	98	9,3	46 686,8	7,3
Horta	595	562 742	74	7,1	70 342,8	11,0
Santa Cruz — Flores	145	140 438	18	1,7	17 554,8	2,8
Corvo	29	25 633	4	0,3	3 204,1	0,5
TOTAL	8407	5 092 773	1051	100	636 596,6	100

PORTOS	TOTAL		SAÍDAS			
	N.º	TONEL.	MÉDIA ANUAL			
			N.º	%	TONEL.	%
Vila do Porto	782	284 731	98	9,6	35 591,4	6,5
Ponta Delgada	1264	796 643	158	15,5	99 580,4	18,3
Vila Franca do Campo	250	10 097	31	3,1	1 262,1	0,2
Angra	1180	708 803	148	14,4	88 600,4	16,3
Praia da Vitória	7	705	1	0,1	88,1	0,0
Santa Cruz — Graciosa	364	165 302	46	4,5	20 662,8	3,8
V. da Praia — Graciosa	532	350 858	67	6,5	43 857,3	8,1
Velas — S. Jorge	949	593 771	119	11,6	74 221,4	13,6
Calheta — S. Jorge	634	350 813	79	7,8	43 851,6	8,1
Topo — S. Jorge	106	1619	13	1,3	202,4	0,0
Lages do Pico	212	91 319	27	2,6	11 414,9	2,1
Calheta do Pico	226	5767	28	2,8	720,9	0,1
Praia do Norte	232	2 258	29	2,8	282,3	0,1
Cais do Pico	694	333 093	87	8,5	41 636,6	7,7
Horta	588	523 732	74	7,2	65 466,5	12,0
Santa Cruz — Flores	127	109 127	16	1,6	13 640,9	2,5
Corvo	29	21 449	4	0,4	2 681,1	0,5
TOTAL	8176	4 350 087	1022	100	543 760,8	100

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal, 1900, Lisboa, I. N., 1907, pp. 434-437.

Quanto à tonelagem movimentada por cada porto em pequena cabotagem, o porto da Horta ocupa o quarto lugar com 11,5% da tonelagem global. Neste aspecto, o porto de Ponta Delgada continua a deter o primeiro lugar, movimentando cerca de 19% da tonelagem total; o de Angra fica em segundo lugar, com uma percentagem de 16% e o das Velas em terceiro, com cerca de 13%. Depois destes portos, destacam-se ainda a Calheta, de S. Jorge, a Vila da Praia, da Graciosa, e o Cais do Pico, que movimentam uma tonelagem que oscila entre 7 e 8% do total. A Vila do Porto, de Santa Maria, anda pelos 6% da tonelagem global e os outros portos movimentam tonelagens irrisórias.

Verifica-se que todos estes portos registam mais tonelagem à entrada do que à saída. As diferenças máximas observam-se nos portos que ocupam os primeiros lugares, elevando-se em Ponta Delgada a menos 212 256 toneladas à saída e em Angra a menos 147 527 toneladas, neste período de oito anos. Os portos de S. Jorge, Velas e Calheta, têm também um défice elevado, seguidos pelo Cais do Pico e Horta (Quadro 2.23). Isto é talvez indicativo de que as ilhas são mais importadoras do que exportadoras, neste período, em comércio de pequena cabotagem.

Se tivermos em conta somente as embarcações entradas em carga, em 1900, verificamos que as posições relativas dos portos principais se mantêm e

QUADRO 2.23 — DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO E A TONELAGEM DAS EMBARCAÇÕES SAÍDAS E ENTRADAS

PORTOS	N.º	TONEL.
Vila do Porto	4	- 32 699
Ponta Delgada	39	- 212 256
Vila Franca do Campo	- 123	- 7 435
Angra	- 5	- 147 527
Praia da Vitória	- 1	99
Sta. Cruz da Graciosa	0	- 25 760
V. da Praia da Graciosa	- 5	- 37 049
Vila das Velas	- 15	- 73 298
Calheta — S. Jorge	- 20	- 67 688
Topo — S. Jorge	- 3	- 675
Lajes do Pico	63	- 15 679
Calheta do Pico	- 61	- 4 606
Praínha do Norte — Pico	10	- 3 207
Cais do Pico	- 89	- 40 401
Horta	- 7	- 39 010
Sta. Cruz — Flores	- 18	- 31 311
Corvo	0	- 4 184
TOTAL	- 231	- 742 686

Fonte: Ver Quadro 2.22.

QUADRO 2.24 — MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENA CABOTAGEM POR PORTOS

ENTRADAS E SAÍDAS EM CARGA EM 1900								
	ENTRADAS				SAÍDAS			
	N.º	%	TONEL.	%	N.º	%	TONEL.	%
Vila do Porto	81	9,8	38 903	6,9	98	12,7	32 245	6,2
Ponta Delgada	129	15,5	120 147	21,4	136	17,7	122 568	23,6
V. F. Campo	63	7,6	1 597	0,3	12	1,6	290	0,1
Angra	142	17,1	100 501	17,9	151	19,6	97 283	18,8
P. da Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Cruz — Grac.	42	5,1	27 196	4,8	41	5,3	23 404	4,5
V. da Praia — Grac.	46	5,5	53 491	9,5	56	7,3	45 698	8,8
Velas — S. Jorge	84	10,1	77 644	13,8	58	7,5	65 128	12,6
Calheta — S. Jorge	53	6,4	33 024	5,9	36	4,7	27 640	5,3
Topo — S. Jorge	16	1,9	350	0,1	14	1,8	308	0,1
Lages do Pico	13	1,6	7 438	1,3	6	0,8	7 224	1,4
Calheta — Pico	13	1,6	381	0,1	21	2,7	634	0,1
Praínha do Norte	13	1,6	19	0,0	12	1,6	16	0,0
Cais do Pico	49	5,9	27 421	4,9	52	6,8	24 686	4,8
Horta	66	8,0	61 219	10,9	58	7,5	59 157	11,4
Sta. Cruz — Flores	16	1,9	10 384	1,8	15	2,0	10 238	2,0
Corvo	4	0,5	3 012	0,5	3	0,4	2 259	0,4
TOTAL	830	100	562 727	100	769	100	518 778	100

Fonte: Ver Quadro 2.22.

que, nesse ano, Ponta Delgada regista uma tonelagem superior à saída, apesar de a diferença ser pequena — mais 2421 toneladas (Quadro 2.24).

Em 1900, somente cerca de 39% das embarcações de pequena cabotagem são a vapor, mas movimentam a esmagadora maioria da tonelagem, à volta de 95% (Quadro 2.25). Ponta Delgada e Angra detêm os primeiros lugares quanto ao movimento de embarcações a vapor, seguidos pelo porto das Velas e o da Horta que, nesse ano, têm um número de barcos a vapor idêntico, mas possuindo uma tonelagem de arqueação inferior aos que frequentaram o porto faialense. Entre os outros portos destacam-se o Cais do Pico, Vila da Praia, da Graciosa, Calheta, de S. Jorge, e Vila do Porto, cujo movimento varia entre os 8 e 6% do total. Os restantes portos registam um tráfego de embarcações a vapor bastante inferior.

A maior parte dos portos possui um movimento muito superior de embarcações à vela, apesar da tonelagem ser inferior. Nalguns pequenos portos só circulam os veleiros: Vila Franca do Campo, Topo, Calheta, do Pico, e Praia do Norte, registando os dois últimos um movimento apreciável. O porto de Angra possui o maior tráfego de barcos à vela, em 1900, mas o de Ponta Delgada movimenta, de longe, a maior tonelagem.

QUADRO 2.25 — MOVIMENTO DE PEQUENA CABOTAGEM
A VAPOR E VELA EM 1900

	ENTRADA				VELA			
	VAPOR				VELA			
	N.º	%	TONEL.	%	N.º	%	TONEL.	%
Vila do Porto	27	6,3	41 770	6,4	81	11,6	2 002	6,7
Ponta Delgada	76	17,7	111 527	17,2	73	10,5	11 160	37,5
V. F. Campo	0	0,0	0	0,0	63	9,0	1 597	5,4
Angra	69	16,1	109 187	16,8	93	13,3	5 061	17,0
P. da Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Cruz — Grac.	23	5,4	29 444	4,5	24	3,4	820	2,8
V. da Praia — Grac.	34	7,9	64 145	9,9	30	4,3	936	3,1
Velas — S. Jorge	51	11,9	100 314	15,4	68	9,8	1 208	4,1
Calheta — S. Jorge	33	7,7	54 405	8,4	59	8,5	1 172	3,9
Topo — S. Jorge	0	0,0	0	0,0	16	2,3	350	1,2
Lajes do Pico	11	2,6	13 244	2,0	9	1,3	270	0,9
Calheta — Pico	0	0,0	0	0,0	41	5,9	1 059	3,6
P. do Norte — Pico	0	0,0	0	0,0	45	6,5	132	0,4
Cais do Pico	36	8,4	50 266	7,7	67	9,6	1 131	3,8
Horta	53	12,4	62 178	9,6	24	3,4	2 575	8,6
Sta. Cruz — Flores	12	2,8	10 062	1,5	4	0,6	322	1,1
Corvo	4	0,9	3 012	0,5	0	0,0	0	0,0
TOTAL	429	100	649 554	100	697	100	29 795	100

	SAÍDA				VELA			
	VAPOR				VELA			
	N.º	%	TONEL.	%	N.º	%	TONEL.	%
Vila do Porto	27	6,4	41 353	6,5	81	12,4	2 002	6,5
Ponta Delgada	76	18,1	111 718	17,5	76	11,6	13 110	42,7
V. F. Campo	0	0,0	0	0,0	25	3,8	680	2,2
Angra	64	15,2	95 538	15,0	97	14,8	5 467	17,8
P. da Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Cruz — Grac.	23	5,5	29 444	4,6	24	3,7	597	1,9
V. da Praia — Grac.	34	8,1	64 745	10,2	30	4,6	936	3,1
Velas — S. Jorge	51	12,1	100 316	15,7	64	9,8	1 134	3,7
Calheta — S. Jorge	33	7,8	54 609	8,6	59	9,0	1 172	3,8
Topo — S. Jorge	0	0,0	0	0,0	15	2,3	329	1,1
Lajes do Pico	11	2,6	13 244	2,1	9	1,4	270	0,9
Calheta — Pico	0	0,0	0	0,0	41	6,3	1 083	3,5
P. do Norte — Pico	0	0,0	0	0,0	45	6,9	129	0,4
Cais do Pico	36	8,6	50 266	7,9	61	9,3	876	2,9
Horta	50	11,9	63 414	9,9	24	3,7	2 578	8,4
Sta. Cruz — Flores	12	2,9	10 062	1,6	4	0,6	318	1,0
Corvo	4	1,0	3 012	0,5	0	0,0	0	0,0
TOTAL	421	100	637 721	100	655	100	30 681	100

Fonte: Ver Quadro 2.22.

As embarcações à vela ainda desempenham um papel relativamente importante na navegação entre as ilhas, apesar da sua pequena tonelagem. O reduzido volume de muitas das transacções entre as ilhas continua certamente a justificar a existência destes barcos, menos dispendiosos para o transporte de pequenas cargas, que representam mais de 60% do movimento global.

O movimento médio anual de pequena cabotagem dos portos açorianos é, no final do século, diminuto: o porto de Ponta Delgada, que detém o maior número de entradas e saídas de embarcações, tem somente cerca de três por semana, em termos médios. Este movimento varia seguramente ao longo do ano, por razões de ordem natural.

Nenhum porto açoriano concentra uma percentagem de tráfego suficientemente destacada dos outros para indicar a existência de um papel polarizador do comércio regional. O porto de Ponta Delgada movimenta somente 19% da tonelagem total e o de Angra 16%, o que representa 35% da arqueação global. Se acrescentarmos a estas percentagens a do porto da Horta, mesmo assim não chegam, as três capitais de distrito, a movimentar metade da tonelagem total de pequena cabotagem, neste período. É evidente a dispersão do tráfego de pequena cabotagem, salientando-se as ilhas de S. Jorge, Graciosa e Pico.

S. Jorge exporta, sobretudo, gado vacum e lacticínios para as outras ilhas, de onde importa diversos géneros essenciais. O papel destacado que esta ilha desempenha neste movimento deve-se, por um lado, à posição central que ocupa no respectivo grupo e, por outro, à provável utilização da navegação costeira para as comunicações entre as povoações da ilha, devido à dificuldade das mesmas por via terrestre.

O Pico mantém frequentes relações com o Faial, onde os habitantes vendem as respectivas produções agrícolas e artigos de indústria caseira, além de estabelecer também intercâmbios com as outras ilhas.

A Graciosa, por sua vez, exporta cereais e vinho e abastece-se na Terceira e em S. Miguel.

Uma análise do movimento de pequena cabotagem por ilhas, na última década, ainda reforça mais a ideia da dispersão do tráfego nos Açores e dá outro quadro da situação. Os portos de S. Jorge movimentam, em conjunto, o maior número de embarcações e de tonelagem. A ilha de S. Miguel e a Terceira vêm em seguida, apesar de a última ser suplantada pela ilha do Pico quanto ao número de embarcações, mas não quanto à tonelagem. O Faial ocupa uma posição modesta neste quadro.

Se compararmos o movimento de pequena cabotagem com o de longo curso e de grande cabotagem nos portos das três capitais de distrito, no mesmo período, constatamos que este é superior ao primeiro em Ponta Delgada e Horta. O porto de Ponta Delgada distancia-se dos outros com um movimento

QUADRO 2.26 — MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENA CABOTAGEM E DE LONGO CURSO E GRANDE CABOTAGEM

MÉDIA ANUAL ENTRE 1893-1900						
PEQ. CABOT.			ENTRADAS GRAN. CABOT.		TOTAL	
	N.º	TONEL.	N.º	TONEL.	N.º	TONEL.
P. Delgada	153,1	126 112,4	387,9	815 489,5	541,0	941 601,9
Angra	148,1	107 041,3	18,6	36 280,9	166,8	143 322,1
Horta	74,4	70 342,8	81,3	113 858,6	155,6	184 201,4
TOTAL	375,6	303 496,4	487,8	965 629,0	863,4	1 269 125,4

SAÍDAS						
PEQ. CABOT.			GRAN. CABOT.		TOTAL	
	N.º	TONEL.	N.º	TONEL.	N.º	TONEL.
P. Delgada	158,0	99 580,4	367,5	805 700,9	534,5	905 281,3
Angra	147,5	88 600,4	17,6	33 551,8	165,1	122 152,1
Horta	73,5	65 466,5	77,6	108 579,1	151,1	174 045,6
TOTAL	379,0	253 647,3	471,8	947 831,8	850,8	1 201 479,0

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal 1900*, Lisboa, I. N., 1907, pp. 430-37.

anual que ultrapassa, em média, um navio por dia, enquanto no porto da Horta não chegam a entrar dois navios por semana (1,5) e no de Angra a mesma quantidade, mas por mês (Quadro 2.26).

O significativo movimento de Ponta Delgada deve-se, por um lado, ao comércio da ilha e, por outro, à navegação que utiliza o porto como escala, seja pela importância económica e populacional de S. Miguel no arquipélago ou pelas condições oferecidas pela doca e as instalações portuárias. O porto da Horta continua a beneficiar da sua posição estratégica, se bem que, com a crescente autonomia em combustível dos vapores de longo curso, o movimento esteja em declínio.

Através do quadro 2.27 se vê que o porto de Ponta Delgada está essencialmente virado para a navegação de grande cabotagem e longo curso, que representa 71,7% do número total de embarcações entradas e 86,6% da tonelagem global.

No porto da Horta o movimento de grande cabotagem é ligeiramente superior a metade do número total de embarcações, mas a percentagem da tonelagem deste tráfego eleva-se a cerca de 62%.

Pelo contrário, o porto de Angra regista um movimento muito mais elevado de embarcações de pequena cabotagem, que ascendem a quase 90% do total e representam mais de 70% da tonelagem global. Apesar disso, o porto de

QUADRO 2.27 — IMPORTÂNCIA RELATIVA DO MOVIMENTO DE PEQUENA E GRANDE CABOTAGEM EM CADA PORTO DE 1893 A 1900

	ENTRADAS							
	PEQUENA CABOTAGEM				GRANDE CABOTAGEM			
	N.º	%	TONEL.	%	N.º	%	TONEL.	%
P. Delgada	1225	28,3	1 008 899	13,4	3103	71,7	6 523 916	86,6
Angra	1185	88,8	856 330	74,7	149	11,2	290 247	25,3
Horta	595	47,8	562 742	38,2	650	52,2	910 869	61,8
TOTAL	3005	43,5	2 427 971	23,9	3902	56,5	7 725 032	76,1

	SAÍDAS							
	PEQUENA CABOTAGEM				GRANDE CABOTAGEM			
	N.º	%	TONEL.	%	N.º	%	TONEL.	%
P. Delgada	1264	29,6	796 643	11,1	3012	70,4	6 445 607	89,0
Angra	1180	89,3	708 803	72,5	141	10,7	268 414	27,5
Horta	588	48,6	523 732	37,6	621	51,4	868 633	62,4
TOTAL	3032	44,5	2 029 178	21,1	3774	55,5	7 582 654	78,9

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal 1900*, Lisboa, I. N., 1907, pp. 430-37.

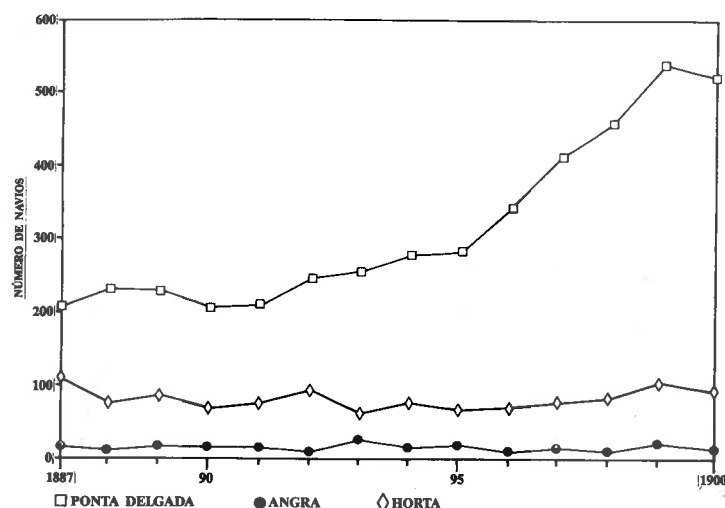
Angra não detém, como referimos, o primeiro lugar no movimento geral de pequena cabotagem deste período, o que evidencia bem o lugar secundário de Angra a nível económico e, em particular, no tráfego mercantil.

O gráfico G ressalta a importância do porto de Ponta Delgada no movimento de longo curso e grande cabotagem, que regista uma clara subida, na última década. Pelo contrário, o movimento de pequena cabotagem declina ao longo destes anos no mesmo porto (Gráfico H). O tráfego de pequena cabotagem é nalguns anos superior em número no porto de Angra, mas não o é em total de tonelagem. O porto da Horta situa-se, em relação às outras capitais de distrito, num plano muito inferior quanto ao movimento de pequena cabotagem.

É notória uma tendência para o declínio deste tráfego ao longo da década de noventa, certamente como consequência das dificuldades económicas das ilhas, que afecta o volume das suas transacções e se expressa também no facto de a tonelagem registada à saída ser inferior à da entrada.

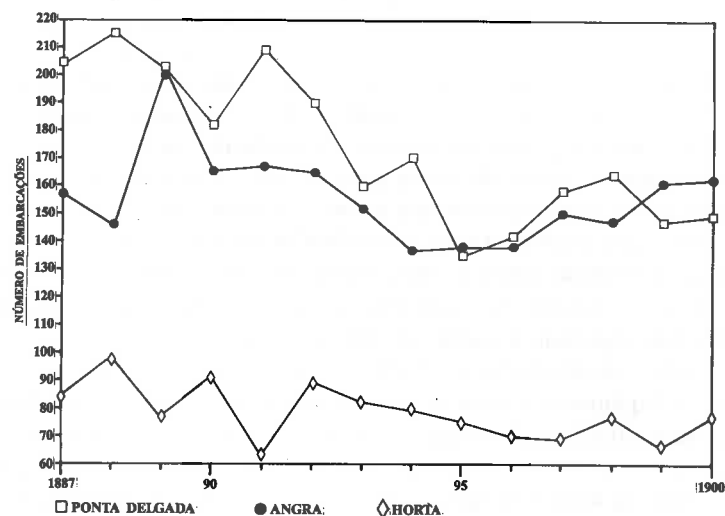
Os géneros de produção local que circulam entre as ilhas são limitados: os cereais, as leguminosas e tubérculos, o vinho, o gado vivo e os lacticínios, além do tabaco para final do século. Há ainda alguns produtos industriais, como pregos, diversos artefactos domésticos de metal, sabão, cerâmica grosseira, telha, etc., mas os artigos manufacturados são geralmente importados do continente ou do estrangeiro. As ilhas principais, sobretudo S. Miguel e Terceira, reexportam, para as outras, mercadorias provenientes do exterior.

GRÁFICO G — MOVIMENTO DE NAVIOS DE LONGO CURSO E GRANDE CABOTAGEM — ENTRADAS (1887-1900)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal* 1892, Lisboa, I. N., 1899.
Idem, 1900, Lisboa, I. N., 1907.

GRÁFICO H — MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENA CABOTAGEM — ENTRADAS (1887-1900)



Fonte: Ver Gráfico G.

As relações comerciais entre as ilhas são dificultadas pela burocracia das alfândegas. As capitais de distrito possuem alfândegas centrais e os portos secundários têm, quase todos, delegações, sendo necessário tirar despacho das mercadorias para circular entre as ilhas. O absurdo chega ao ponto de os barcos provenientes do Pico serem obrigados a tirar despacho nas alfândegas do Pico, delegações da da Horta, para virem ao Faial⁽²⁴⁴⁾.

Na Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada, de 1866, pede-se uma nova casa para a alfândega e maior eficácia dos serviços, como muitas vezes tinha sido solicitado pela Associação Comercial da ilha⁽²⁴⁵⁾.

Os irmãos Bullar espantam-se pelo facto de ser necessário passaporte, em 1839, para viajar entre as ilhas, visitas de saúde, revista minuciosa das bagagens, licença para desembarcar a bagagem e tudo isto acompanhado de papéis e mais papéis, com as moedas, tilintando, para pagar as despesas. Comentam ironicamente: «este ponto minúsculo à superfície do oceano afirma a sua insignificância com um esforço considerável para se dar ares de importância [...]». Acrescentam, citando Tocqueville: «Um Estado pequeno supre a falta dos grandes desígnios que não pode levar a cabo com a interferência vexatória e impertinente de grande número de pormenores insignificantes.»⁽²⁴⁶⁾ Uma afirmação que se aplica, seguramente, à burocracia geral do país e não somente aos Açores.

No início da década de oitenta já não é necessário passaporte para viajar entre as ilhas, mas para ir a terra exige-se ainda licença e outra para sair do porto, além da declaração de todos os objectos pessoais⁽²⁴⁷⁾.

A escassez da navegação e da circulação de mercadorias entre as ilhas evidenciam a falta de articulação do espaço económico açoriano, no final do século.

A ilha de S. Miguel, que é a mais populosa e rica, está naquele século mais virada para o exterior do que para o arquipélago. Podendo talvez desempenhar um papel polarizador a nível económico na região, prefere, contudo, os intercâmbios mais lucrativos com mercados mais vastos. A Terceira, devido às próprias dificuldades, não consegue desempenhar um papel preponderante no tráfego regional. O Faial, por sua vez, ainda tem menos condições para assumir papel decisivo na economia insulana.

Nota-se, por conseguinte, uma tendência para a dispersão das ilhas, que mantém entre si relações relativamente reduzidas e díspares, não se destacando de forma marcante alguma ilha no conjunto do tráfego de pequena cabotagem. A ilha que apresenta um movimento de pequena cabotagem mais elevado no total dos seus portos é S. Jorge, que regista, somente, cerca de 20% do total do número de embarcações e respectiva tonelagem, entre 1893 e 1900. Uma situação que deriva mais da posição central que esta ilha ocupa dentro do respectivo grupo, do que da sua importância económica e populacional.

A debilidade estrutural da economia das ilhas e uma agricultura em que coexistem a subsistência e a produção mercantilizada de certos géneros essenciais para a exportação torna-as mais dependentes do exterior do que uma das outras, não propiciando a integração do espaço insular num complexo de relações económicas capaz de fazer funcionar o arquipélago como uma autêntica região.

Por outro lado, a divisão administrativa em três distritos, com as respectivas capitais e autoridades, que exercem a sua influência económica e administrativa noutras tantas áreas distintas, contribui também para impedir a integração e a unidade do arquipélago como região. As características inerentes ao espaço físico que constitui as ilhas e os factores mencionados conjugam-se para criar uma tendência acentuada para a dispersão e o individualismo de cada ilha, que se acirram nos seus «bairrismos» e conflitos micro-regionais, o que não deixou de estar presente no movimento autonomista de finais do século.

2.5.4. A questão dos portos-francos no século XIX

Os portos-francos são, no século XIX e no período regionalista da década de vinte, um tema com uma certa importância nos conflitos que opõem os insulares ao poder central. As atitudes dos diversos sectores sócio-económicos em relação a esta questão variaram ao longo do tempo, mas algumas correntes autonomistas, sobretudo no nosso século, defenderam que os portos-francos poderiam atrair mais comércio e navegação às ilhas e, por isso, justificar-se-iam plenamente.

A franquia dos portos representaria uma liberalização do comércio e navegação, que se entendia ser favorável ao desenvolvimento e emancipação insular, e uma quebra nos impostos recebidos pelo Estado, em particular nas receitas do poder central, em benefício da economia local. Por isso, associou-se a questão às ideias autonomistas, tornando-se pertinente analisar como é colocado o problema no século XIX.

O porto de Ponta Delgada tinha beneficiado, no início do século XIX, de um regime de franquia para as mercadorias em trânsito, que armazenava temporariamente no seus depósitos, e se destinavam à reexportação. Este sistema especial foi estendido, em 1812, a todas as alfândegas do país.

Posteriormente, a questão de se estabelecer portos-francos foi levantada pelo inspector-geral, António Correia Heredia, em 1866⁽²⁴⁸⁾. Elaborou um projecto de portos-francos para todas as ilhas dos Açores, excepto S. Miguel e Terceira. Fundamentava a sua proposta no facto de essas delegações terem uma

receita que pouco excedia a despesa ou era mesmo inferior a esta. Só a alfândega da Horta tinha um rendimento apreciável, mas que podia ser sacrificado para atrair a navegação e o comércio, proporcionando o desenvolvimento da ilha e novas fontes de receita para o Estado. Em relação à Terceira e S. Miguel, a perda para o Tesouro seria demasiado significativa para se poder desprezar e, por isso, não propunha o regime de portos-francos.

A proposta não foi aceite e, em 1875, o inspector, de origem madeirense, volta à carga com um relatório «sobre os regulamentos a aplicar ao decreto de 23 de Dezembro de 1869 para uniformizar e simplificar o despacho das alfândegas, suas delegações, postos fiscais e registos em harmonia com as atribuições das mesmas alfândegas e mais postos fiscais»⁽²⁴⁹⁾.

Em 1883, a questão dos portos-francos é debatida nos jornais insulares e da capital a propósito de um projecto que estava no programa de Fontes Pereira de Melo. A maioria das vozes não se mostrava favorável aos portos-francos, porque a abertura dos Açores à concorrência estrangeira prejudicava os proprietários rurais e as indústrias locais. Na época, uma das principais produções de S. Miguel era o milho, que não podia competir no mercado com os preços do produzido na América do Norte.

Por outro lado, não se via como seria possível substituir as receitas das alfândegas, que representavam mais de metade do total das receitas gerais da Fazenda, em S. Miguel, por impostos directos ou contribuições⁽²⁵⁰⁾.

O principal defensor da referida tese era o presidente da Associação Comercial de Ponta Delgada, João Machado de Faria e Maia.

A favor dos portos-francos saiu à liça o republicano Caetano Moniz de Vasconcelos, num extenso artigo, onde afirma que há sectores, como a **A Persuasão**, órgão oficioso do Partido Regenerador, que acham que não se pode suportar a concorrência senão com direitos protectores. Para o articulista, os portos-francos desenvolveriam o comércio e a navegação das ilhas, atraindo aos seus portos embarcações de longo curso e grande cabotagem, o que contribuiria para reanimar toda a economia insular⁽²⁵¹⁾.

Em 1887, surgiu novo projecto ministerial para se criarem portos-francos nas ilhas e no continente, concretamente em Cascais. Nos Açores, pensava-se estabelecer esse regime no distrito da Horta, nas ilhas do Faial, Flores e Corvo, onde apenas se cobriam direitos de tonelagem, sanitários, de embarque e desembarque, assim como de armazenagem e de beneficiação de armazéns.

A maioria da imprensa açoriana e as associações comerciais mostravam-se desfavoráveis ao projecto, porque a concorrência estrangeira provocaria a ruína da agricultura e da indústria, a abertura dos portos aumentaria ainda mais a emigração e deixaria em grande apuro financeiro as câmaras municipais, que tiravam dos impostos indirectos a maior parte das receitas⁽²⁵²⁾.

Em contrapartida, se os produtos açorianos fossem tributados à entrada no continente perderiam este mercado fundamental para a respectiva economia. Francisco Maria Supico, d'A *Persuasão*, refere mesmo que só os géneros exportados por S. Miguel, em 1886, pagariam 549 681\$760 réis se fossem tributados como estrangeiros ⁽²⁵³⁾.

Argumentavam que, numa altura em que a Europa fazia leis proteccionistas contra os cereais americanos, não iriam certamente os Açores e o continente abrir os seus mercados, com prejuízo da produção nacional, neste ramo essencial.

Estão, ainda, contra o imposto de consumo previsto no projecto, para compensar a perda de receita das alfândegas.

A **República Federal**, na linha da posição assumida anteriormente, defende os portos-francos, propondo um sistema misto, a exemplo das Canárias, de protecção aos produtos agrícolas e franquia dos géneros não concorrenciais, nestes termos precisos: «protecção à produção, liberdade para os produtos de que carecemos» ⁽²⁵⁴⁾.

Os artigos deste jornal referem que, em S. Miguel, se teme que o porto-franco, no Faial, prejudique os interesses daquela ilha, fazendo derivar para ali a navegação e valorizando a Horta no tráfego mercantil, em detrimento de Ponta Delgada. Os mesmo receios se faziam sentir em Angra.

As três capitais de distrito açorianas e a maioria da imprensa manifestaram-se contra o projecto dos portos-francos, numa primeira fase ⁽²⁵⁵⁾. Contudo, a 2 de Agosto de 1887, já o articulista de *A Persuasão* explicita que só se admite a ideia dos portos-francos se não forem onerados pelo imposto de consumo, se os produtos das ilhas não forem considerados estrangeiros, para efeitos tributários, no continente, e se as câmaras, que vivem dos impostos indirectos, tiverem fontes de receita alternativas ⁽²⁵⁶⁾.

A 25 de Outubro do mesmo ano, *A República Federal* noticia que na Horta se fizeram representações ao Governo, defendendo o estabelecimento do porto-franco, mas exceptuando da franquia os géneros concorrentes das produções do distrito ⁽²⁵⁷⁾.

A 6 de Março do ano seguinte, este jornal volta a mencionar a questão, referindo que a imprensa de todas as cores chegou a acordo sobre o interesse dos portos-francos para a abalada economia do arquipélago, com as necessárias excepções, mas as corporações administrativas não tomam posição pública e, na sombra, faz-se «a propaganda de pavorosas imaginárias» ⁽²⁵⁸⁾.

Em 1896, mais uma vez se debate um porto-franco para a Horta, de acordo com o projecto-lei do visconde Leite Perry.

O **Preto no Branco**, jornal redigido por Eugénio Vaz Pacheco de Canto e Castro, de cariz autonomista, duvida do interesse do porto-franco para

S. Miguel: «Mas que tal desideratum seja aquele que importe alcançar, é do que nos parece lícito duvidar. Como quer que seja, o leitor ajuizará.» ⁽²⁵⁹⁾ O articulista argumenta que o estabelecimento do porto-franco só interessa quando a importação for superior à exportação, para diminuir os custos e aumentar o movimento comercial, em caso contrário não convém. Por isso, o porto-franco convinha ao Faial, porque estava no primeiro caso, mas já era duvidoso que conviesse a S. Miguel. A cidade de Ponta Delgada e de Angra seriam, seguramente, prejudicadas pelo porto-franco da Horta e, portanto, Eugénio Pacheco de Canto e Castro manifesta-se contra o projecto-lei do deputado pelo Faial.

Nestes termos, em suma, se coloca o problema do estabelecimento dos portos-francos nos Açores, no século XIX:

1.º — receio da concorrência estrangeira aos produtos agrícolas e industriais das ilhas, sobretudo dos cereais americanos, à produção açoriana, que era exportada em boa medida para o continente;

2.º — temor da ruína da agricultura e da indústria local sem as barreiras alfandegárias proteccionistas, com consequente crise social e desvalorização da propriedade arruinada;

3.º — dificuldade em encontrar alternativa viável às receitas cobradas pelas alfândegas;

4.º — *bairrismo* entre as ilhas, que fazem sempre vir à superfície o medo que qualquer delas pudesse ser mais beneficiada do que as outras, pelo tráfego mercantil e a navegação, com o estabelecimento do porto-franco.

Devido a estes factores, os sucessivos projectos são arrumados na gaveta, tanto mais que a proposta de um regime misto não tem a aceitação do poder central. Desse modo, o Estado continuaria a ter todas as despesas da manutenção das alfândegas nos Açores, sem contrapartidas suficientes para o tesouro público, o que era inviável na calamitosa situação financeira que se vivia nessa época.

2.5.5. A moeda insulana e as tentativas de unificação, no século XIX

Um dos particularismos mais evidentes dos Açores e de maiores repercussões na sua economia era a diferença de moeda em relação ao continente. A situação não era inédita, porque a Madeira e outros domínios portugueses possuíam moeda própria ou igual à do Reino, mas circulando com um valor diferente.

A moeda insulana ou fraca possuía, em geral, uma diferença de valor em relação à do continente de 25%; por exemplo, 500 réis fortes valiam nas ilhas 625 réis fracos e nesta proporção se fazia o câmbio de todas as moedas.

A existência deste *câmbio* ou *ágio* resultava da necessidade de se estabelecer um prémio de transferência da moeda, para compensar os perigos e dificuldades do transporte, e para atrair a moeda aos Açores, evitando a sua saída descontrolada do arquipélago. As ilhas lutavam, por vezes, com escassez de numerário para as transacções correntes e a solução adoptada consistia em elevar o valor facial da moeda, provocando a sua desvalorização.

O estabelecimento da diferença da moeda açoriana em relação ao Reino foi progressiva e radicou-se nas características geo-económicas específicas do arquipélago. Logo no início da colonização, D. Duarte e D. Afonso V tinham determinado a circulação nas ilhas do dinheiro «reinícola», mas a breve trecho abundava mais o espanhol do que este nos mercados açorianos. O arquipélago, devido ao relevante papel que desempenhou no complexo atlântico, durante a Idade Moderna, recebia muita moeda estrangeira, sobretudo espanhola e das Índias Ocidentais, da colónia do Sacramento, directamente ou através das Canárias. Esta moeda circulava livremente nos Açores com um câmbio de 25 por 100.

D. António, Prior do Crato, devido às dificuldades financeiras que enfrentou com a guerra de independência, mandou estabelecer em Angra uma casa da moeda, para cunhar moedas de cobre e prata provinciais ou contra-cunhar, com aumento de valor, a que circulava nas ilhas. Este episódio é interessante por ser a primeira vez que se cunhava moeda própria dos Açores, apesar de ter sido posteriormente retirada de circulação.

Filipe I, que tinha jurado que unicamente correria a moeda portuguesa, logo de seguida mandou circular nas ilhas as pesetas serrilhadas de prata, cujo ágio era, ali, de 25 por 100.

Depois da Restauração, já no reinado de D. Afonso VI, mandou-se contra-cunhar a moeda nacional e espanhola que circulava nas ilhas, com uma valorização de 25% para, assim, o Tesouro ganhar algum dinheiro. Deste modo se estabelecia a diferença de valor entre a moeda açoriana e a do Reino. Contudo, o *câmbio* não se manteve e oscilou imenso ao longo dos anos.

No século XVIII, os Açores enfrentaram uma prolongada crise monetária, por causa de uma conjugação de factores particularmente graves: a diversidade das moedas em circulação, onde abundavam as «serrilhas» espanholas, moedas americanas da colónia de Sacramento, moedas brasileiras e soberanos ingleses, que tornavam as operações de câmbio demoradas e difíceis; a escassez de moeda de cobre para o comércio local; e, finalmente, as porções extraordinárias de moeda falsificada em curso nas ilhas do grupo central, sobretudo na Terceira e Faial. As autoridades e negociantes de Ponta Delgada tinham tomado medidas para impedir a entrada da moeda falsa, chamada normalmente «cascalho», evitando prejuízos ao seu comércio.

O governo tomou diversas medidas, ao longo deste período, para sanar a crise financeira açoriana.

D. José I mandou, em 1750, cunhar moeda de cobre especial para os Açores, tendo no anverso as armas reais com a legenda *Pecunia Insulana*, mantendo-se o valor destas moedas igual às do Reino, pelo que rapidamente se escoaram para o continente, em pagamentos e transacções comerciais.

O Marquês de Pombal promulgou um alvará, em 1766, proibindo nos Açores o curso de todas as moedas que não tivessem o devido peso e determinando que se trocasse a moeda estrangeira por nacional.

A 8 de Janeiro de 1795, saiu nova lei que estipulava medidas definitivas para sanar a crise monetária dos Açores: o dinheiro estrangeiro era proibido, só podendo negociar-se como género, a moeda falsificada era confiscada e enviava-se moeda nova para as ilhas, carimbada com uma diferença de 25 por 100 — a moeda de prata era de 240 réis com o carimbo de 300 rs, de 120 rs com o carimbo de 150 rs e a de 60 rs com o carimbo de 75 rs; a moeda de cobre era de 10 réis com o carimbo de 20 rs, o que representa uma diferença de 50%.

Ficava, deste modo, consagrada a existência de uma moeda diferenciada entre o Reino e os Açores, depois de insistentes representações nesse sentido das autoridades e negociantes locais que, deste modo, pretendiam evitar a escassez de numerário nas ilhas e certamente aumentar a competitividade das suas exportações.

As dificuldades financeiras do Governo liberal da Terceira levaram à cunhagem de moedas, pequenas e toscas, feitas com o bronze dos sinos dos conventos e das igrejas, com o valor de 80 réis, depois elevado para 100 réis. Chamavam-se «malucos», e o seu resgate foi motivo de acesos conflitos entre as ilhas e o poder central, já esquecido do «sacrifício de sangue e de fazenda dos açorianos».

A burocracia e as dificuldades do Tesouro demoraram a troca da moeda de bronze, com graves prejuízos para a economia açoriana. A 21 de Janeiro de 1835, um deputado das ilhas pergunta ao governo se foi enviada para Angra a moeda que ia substituir a de bronze; o ministro da Fazenda diz que estão prontas, mas falta um navio para transportá-las, acrescentando o ministro da Marinha que está pronto o navio para levá-las, porque não querem que sigam pelos correios comuns⁽²⁶⁰⁾.

Esta moeda, muito imperfeita, tinha dado origem à circulação de muitas cópias falsificadas, feitas nas ilhas ou enviadas de Inglaterra. O resgate tornava-se, por isso, muito difícil, tanto mais que o Estado não possuía reservas suficientes para efectuar a globalidade da troca. Deste modo, os «malucos» continuaram a correr até ao seu completo resgate bastantes anos depois: a 4 de

Junho de 1844, ainda se receberam na Casa da Moeda dez caixotes de moeda de bronze insulana, retirada da circulação na ilha do Faial ⁽²⁶¹⁾.

O governo liberal tinha posto em circulação diversos tipos de papel-moeda e dado curso legal às moedas espanholas, brasileiras e inglesas.

Posteriormente, decidiu-se revogar a circulação de moeda estrangeira, que só devia ser recebida nas transacções pelo seu valor intrínseco. O recebedor da Província Ocidental dos Açores representou contra esta medida, de tal modo que o governo decidiu, em portaria de 12 de Março de 1834, que essa lei só seria aplicada aos soberanos ingleses e a moeda espanhola e brasileira continuaria a ter curso legal.

As autoridades açorianas representaram por diversas vezes sobre os embaraços causados ao comércio local pela escassez da moeda insulana de cobre. A 13 de Julho de 1843, foram cunhadas moedas de vinte, dez e cinco réis, que se enviaram para a cidade de Angra e, posteriormente, mais quantidades foram remetidas para S. Miguel. Estas moedas, de pouco valor intrínseco e em grande desproporção com as de prata, foram falsificadas em grande escala.

Em 1848, ordenou-se que as patacas, que circulavam no continente por 920 réis, corressem nos Açores, como moeda fraca, por 1\$200 réis.

Pela lei de 16 de Abril de 1859, as moedas de ouro inglesas voltaram a ter curso legal nos Açores, com o valor de 5\$600 réis, ficando deste modo extensivo às ilhas as disposições da lei de 29 de Julho de 1854 ⁽²⁶²⁾.

No relatório do governador civil do distrito de Angra, de 1858, diz-se que as patacas brasileiras e espanholas antigas circulam muito cerceadas e as modernas são mais fracas do que as anteriores, não girando quase nenhum ouro. Por essas razões e ainda devido ao respectivo défice financeiro, a situação era caótica e o câmbio muito desfavorável à praça de Angra ⁽²⁶³⁾.

Através do mapa da importação e da exportação de moeda, se vê que o distrito de Angra tem um défice de 141 562\$620 réis, devido a dívidas antigas e à exportação do dinheiro das rendas dos proprietários absentistas. De onde recebe mais dinheiro é do Rio de Janeiro, certamente dos emigrantes, mas um valor irrisório em relação ao que envia para Lisboa (16 933\$400 e 158 243\$620 réis, respectivamente).

No início de sessenta, a crise monetária era muito grave, em especial na ilha Terceira, devido à circulação das patacas muito desvalorizadas. A Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada e o relatório do governador civil pedem providências ao governo para debelar a crise, dizendo que não se deve estender a esta ilha o uso dessa moeda, porque «não me posso convencer que seja remédio justo para o mal de uns estendê-lo aos outros». Fundamentam as suas pretensões do seguinte modo: — «Já em tempos se tentou obter que o governo de Vossa Magestade mandasse correr em todas as ilhas essas moedas brasileiras,

que não satisfazendo as condições da lei que mandou correr nas ilhas a moeda brasileira com certo peso e quilate foram rejeitadas e consideradas como mercadoria menos na ilha Terceira.» ⁽²⁶⁴⁾

Pedem, ainda, para ser cunhada moeda de cobre insulana, que continuava a escassear no mercado.

A 15 de Julho de 1864, negociantes e proprietários de Angra representam contra a circulação forçada das meias serrilhas, quando nos cofres públicos as rejeitavam ⁽²⁶⁵⁾. Em 1871, persistem os problemas monetários no distrito de Angra, porque continua a correr moeda cujo valor intrínseco é muito inferior ao legal ⁽²⁶⁶⁾.

Os micaelenses tinham sabido pôr-se ao abrigo dessas dificuldades, rejeitando a devido tempo o curso da moeda estrangeira obliterada pelo uso e muito desvalorizada.

Há várias tentativas das autoridades centrais para unificar a moeda. Matias de Carvalho, director da Casa da Moeda, em 1869, submeteu à apreciação do governo um projecto-lei para igualar a moeda, que não foi atendido ⁽²⁶⁷⁾.

Em 1875, o ministro da Fazenda apresenta novo projecto nas Cortes, através do qual se devia estender a unificação às colónias da Ásia e da África, que não teve seguimento ⁽²⁶⁸⁾.

Em 1887, discute-se novamente a questão, mas as associações comerciais de Ponta Delgada e Angra são contra a medida, assim como a maioria da imprensa e autoridades locais.

As ilhas viviam um período de crise financeira, devido ao declínio da exportação da laranja e à falta de libras, que tinham até essa data dado cobertura às importações dos Açores. A balança comercial e de pagamentos com Lisboa era deficitária, devido ao desequilíbrio existente entre as importações e as exportações e às transferências de fundos para pagar aos proprietários aí residentes, para enviar as mesadas aos estudantes e fazer face a outras despesas dos distritos insulares com a exportação, que tinham de ser saldadas em moeda forte nas alfândegas do Reino.

Na representação da Associação Comercial de Ponta Delgada, de Março de 1887, refere-se que a crise nas relações comerciais entre os Açores e Lisboa se agudizou, ainda, por causa da diminuição das exportações de cereais na última colheita, o que motivou falta de fundos para cobrir os saques necessários nesta praça ⁽²⁶⁹⁾. O desequilíbrio entre a procura e a oferta de moeda insulana aumentou o seu câmbio, porém continuava a fazer-se a transferência de fundos, «sem sacrifícios que os lucros do comércio não compensassem» ⁽²⁷⁰⁾.

Entretanto, em Lisboa surgiram patacas à venda por um preço que animava a sua importação, calculando-se em mais de vinte mil o número dessas moedas importadas nos últimos meses daquele ano. Daqui derivou que a praça

de Ponta Delgada não podia formar os saques suficientes para saldar o preço da aquisição daquela moeda, em Lisboa, ou satisfazer o retorno resultante. Por isso, pediram-se vales do correio, o que levou o governo a fixar o câmbio em 32%, em vez dos 27% anteriormente estipulados. A medida destinava-se a evitar a acumulação de moeda insulana nos cofres do Estado, acima das necessidades para as despesas correntes e ordinárias, mas gerava dificuldades nas relações comerciais e prejudicava os Açores.

A Associação pedia que o governo retirasse as patacas de circulação e as empregasse na cunhagem de moedas de prata, que tinham curso legal no continente, pondo-as a correr no arquipélago com a diferença de 25% estabelecida entre moeda fraca e forte. Consideravam que esta operação seria lucrativa para o governo, porque as patacas tinham um peso mais elevado do que as meias coroas e a prata um toque superior à portuguesa. Deste modo, o governo poderia novamente reduzir o câmbio dos vales do correio.

Além disso, a introdução da moeda de prata que circulava em Portugal seria de grande vantagem para as relações comerciais internas, dificultadas pela pesagem das patacas em circulação e difícil contagem das pesetas e meias pesetas, safadas e com o cunho obliterado pelo uso, e para servir nas transferências de fundos para Lisboa, em ocasiões de falta de saques ou de elevação do câmbio. Pretendia-se, portanto, resgatar a moeda estrangeira, em circulação, por moeda nacional, mas mantendo o ágio de 25 por 100.

Os argumentos a favor da moeda fraca prendiam-se com a grave crise das ilhas e o benefício de pagar os impostos nesta moeda, por conseguinte, mais baixos do que no continente. Temia-se ainda que, com a unificação da moeda, se desse a saída de numerário para o continente, gerando a sua carência nas ilhas.

A **República Federal** era das poucas vozes a favor da unificação da moeda nos Açores, porque considerava que facilitaria as relações comerciais. Contra o argumento da subida dos impostos, respondia que a carta de lei, de 2 de Maio de 1879, que tinha unificado a moeda do distrito do Funchal, estipulava que todos os impostos e contratos feitos antes da sua execução seriam em moeda forte, com o abatimento de 1/16, respeitando deste modo os encargos assumidos ⁽²⁷¹⁾.

As pressões contra a unificação e os pedidos de rápida solução da crise financeira levaram o governo a promulgar vários decretos.

O decreto, de 31 de Março de 1887, estipulava trinta dias para serem carimbadas todas as moedas de prata estrangeiras, que tinham curso autorizado nos distritos açorianos; a 18 de Maio, este decreto é renovado por mais trinta dias.

Finalmente, a lei de 3 de Agosto de 1887 autorizava o governo a cunhar a moeda de prata necessária para substituir as moedas que tinham curso nos

Açores, mandadas carimbar pelos decretos referidos. A moeda cunhada tinha o ágio de 25 por 100 e era de prata, ouro e bronze. A libra esterlina, pelo artigo 4.º, ficava sendo admitida nos cofres dos distritos açorianos por 5\$600 réis.

Deste modo, a moeda igualava-se à do Reino, mas continuava em circulação com uma diferença de valor. Os pedidos das representações ficavam duplamente satisfeitos: sanava-se a crise financeira, retirando de circulação a moeda estrangeira e cunhando moeda nacional, mas mantendo os privilégios adquiridos pelos açorianos. Contudo, já há alguns anos que se pagavam os direitos alfandegários em moeda forte ⁽²⁷²⁾ e a tendência foi para, progressivamente, as ilhas irem perdendo o privilégio do pagamento dos impostos com desconto ⁽²⁷³⁾.

A 10 de Dezembro de 1887, no contrato com o Banco de Portugal, para a constituição de um banco emissor, determinava-se no art. 17.º, parágrafo 2, que nos distritos açorianos haveria notas de tipo e carimbo especial, com a obrigação de pagamento à vista nas filiais ou agências do mesmo; de acordo com o parágrafo 3.º, esta obrigação do Banco só cessaria quando se estabelecesse nos Açores a circulação «da moeda legal do continente do reino», o que é uma redacção defeituosa, porque, segundo a lei de 3 de Agosto, a moeda que circulava nos Açores era igual à do continente, somente com diferença de valor.

A questão da moeda volta a ser discutida em 1890, a propósito da proposta do governo para unificá-la, como forma de elevar os impostos e cobrir os encargos anuais do Tesouro com o lançamento do cabo telegráfico para os Açores. O projecto previa que os impostos deviam começar a ser pagos em moeda forte, sem dedução nenhuma, a partir de 1 de Janeiro de 1891, exceptuando-se a contribuição predial por causa da crise da agricultura insulana.

Este projecto teve forte oposição nos Açores, sobretudo do distrito de Angra. O deputado Aristides Moreira da Motta diz numa intervenção, na Câmara dos Deputados, que foi a resistência à parte tributária da lei de 16 de Julho de 1890 de um grupo de homens de um distrito, referindo-se obviamente aos progressistas e às posições assumidas na Câmara pelo terceirense Eduardo Abreu, que obstou à sua execução e mostra-se discordante pelo facto de o governo não a ter posto em prática ⁽²⁷⁴⁾. Deste modo, os Açores preservam a diferença do valor da moeda e as notas próprias até ao século xx.

NOTAS

- (¹) António TEIXEIRA DE MACEDO, *Breve memória sobre o estado da agricultura, comércio e indústria do distrito de Ponta Delgada*, Typ. da Sociedade Auxiliadora das Letras Açoreanas, 1853, p. 3.
- (²) *Relatório apresentado à Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo*, na sessão ordinária de 1873, pelo secretário geral, servindo de governador civil, Gualdino A. L. G. Valladares, Angra, Typ. do Governo Civil, 1873, p. 13.
- (³) Francisco BORGES DA SILVA, *Estatística geral e particular da ilha de S. Miguel, 1812-13*, BPADPD, Variedades Açorianas, Exc. e Doc. 1.ª Série, Tomo X, fl. 124.
- (⁴) Lyman WEEKS, «Nos Açores», in *Insulana*, vol. xiv, Ponta Delgada, 2.º semestre, 1958, p. 278.
- Alice Baker, «Um Verão nos Açores e a Madeira de Relance», in *BIHIT*, n.º 16, A. H., 1958, p. 160.
- (⁵) Lyman WEEKS, «Nos Açores», in *Insulana*, vol. xiv, 2.º semestre, Ponta Delgada, 1958, p. 278.
- (⁶) Arthur MORELET cit. GABRIEL D'ALMEIDA, *As Ilhas dos Açores*, Lisboa, Viúva Bertrand & C.ª — Sucessores Carvalho & C.ª, 1889, p. 94.
- (⁷) OLIVEIRA MARQUES, *Introdução à história da agricultura em Portugal*, Lisboa, Cosmos, 1968, p. 91.
- (⁸) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Apontamentos Posthumos para servirem de continuação à Topographia da Ilha Terceira*, Angra, Imprensa de J. J. Soares, 1850, p. 139.
- (⁹) J. V. PAULA NOGUEIRA, «L'agriculture aux Açores et à Madère», in B. C. Cincinnato da Costa (dir. de), *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, I. N., 1900, p. 815.
- (¹⁰) *Idem*, p. 816.
- (¹¹) CARREIRO DA COSTA, «As primeiras debulhadoras mecânicas nos Açores», in BCRCAA, n.º 15, Ponta Delgada, 1.º semestre 1952, p. 168.
- (¹²) António TEIXEIRA DE MACEDO, ob. cit., p. 28.
- (¹³) «Consulta da Junta Geral da Horta, 1857», in *Consultas das Juntas Gerais dos Distritos Administrativos do Reino e Ilhas Adjacentes* (1857), Lisboa, I. N., p. 97.
- (¹⁴) Ver nota (?).
- (¹⁵) Representações enviadas pelas Câmaras Municipais à Câmara dos Deputados, AAR, I e II, caixa 306.
- (¹⁶) Ver nota (?).
- (¹⁷) José ACÚRSIO DAS NEVES, que foi Juíz de Fora, em Angra, escreve, em 1800, um folheto intitulado «Memória Económica». Política sobre a liberdade do comércio de grão com a sua aplicação às ilhas dos Açores.
- (¹⁸) José ACÚRSIO DAS NEVES, ob. cit.
- (¹⁹) GERARDO PERY, *Geografia e Estatística de Portugal e Colónias*, Lisboa, I. N., 1875, p. 303.
- (²⁰) MARCELINO LIMA, *Anais do Município da Horta, História da ilha do Faial*, Vila Nova de Famalicão, Oficinas Gráficas Minerva, 1943, p. 400.
- (²¹) *Idem*, p. 402.
- (²²) *Idem*, p. 404.
- (²³) J. GUSTAVE HEBBE, «Descrição das Ilhas dos Açores», in *Arquivo dos Açores*, vol. x, p. 531.
- (²⁴) *Ibidem*.
- (²⁵) Júlio MÁXIMO PEREIRA, *Recordações dos Açores*, Ponta Delgada, Typo-Lithographia Minerva, 1893, p. 89.

- (²⁶) EMÍDIO DA SILVA, «S. Miguel em 1893. Cousas e Pessoas», Cartas reproduzidas do *Diário de Notícias*, de Lisboa, Ponta Delgada, Biblioteca da Autonomia dos Açores, s. d., p. 38.
- (²⁷) J. W. WEBSTER, «A Ilha de S. Miguel em 1821», in *Arquivo dos Açores*, vol. XIII, p. 150.
- (²⁸) Captain BOLD, *A Description of the Azores or Western Islands*, London, Edward Churton, 1835, p. 156.
- (²⁹) *Relatórios sobre o estado da administração pública nos distritos administrativos do continente do Reino e Ilhas Adjacentes* (1856-1866), Lisboa, I. N. 1857-1868.
- (³⁰) GERARDO PERY, ob. cit., p. 302.
- (³¹) GABRIEL D'ALMEIDA, ob. cit., p. 116.
- (³²) «Consulta da Junta Geral da Horta, 1843», p. 3, in *Consultas das Juntas Gerais...*
- (³³) J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 151.
- (³⁴) *Relatórios dos Consules de Portugal acerca do comércio em geral*, Lisboa, I. N., 1873, p. 170.
- (³⁵) Joseph e Henry BULLAR, *Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas*, 2.ª ed., S. Miguel — Açores, ed. ICPD, p. 60.
- (³⁶) RAÚL BENEVIDES, «O problema do ananás micaelense», in BCRCAA, n.º 12, Ponta Delgada, 2.º semestre, 1950, p. 30.
- (³⁷) Júlio MÁXIMO PEREIRA, ob. cit., p. 83.
- (³⁸) *Ibidem*.
- EMÍDIO DA SILVA refere esta quantidade, mas reportando-se à exportação.
- (³⁹) EMÍDIO DA SILVA, ob. cit., p. 33.
- (⁴⁰) *Representação do Povo Micaelense*, Julho de 1981, p. 4, BPADPD, Fundo Ernesto do Canto.
- (⁴¹) «Representação da Câmara Municipal de Ponta Delgada», de 21 de Abril de 1893, in *Copiadores de Correspondência*, vol. v, SDUA, Fundo Raposo do Amaral.
- (⁴²) MONT'ALVERNE SEQUEIRA, *Questões Açorianas I — O Monopólio do Alcool*, Ponta Delgada, Typ. Popular, 1891, p. 11.
- (⁴³) Ver nota (⁴¹).
- (⁴⁴) Calculamos esta percentagem através dos dados apresentados sobre a despesa e o produto pelo seguinte estudo realizado na época:
- José CANAVARRO DE FARIA E MAIA, *Cultura e alcoolização da batata-doce na ilha de S. Miguel*, Lisboa, Typ. Mattos Moreira & Pinheiro, 1895.
- O autor trata a questão das despesas da cultura de forma muito detalhada e com rigor, tendo em conta dados avulsos que colhemos noutras fontes. É possível que haja uma sobreavaliação das despesas, mas em contrapartida refere-se a uma produção média de 25 200 kg por hectare, bastante superior, portanto, à referida na representação da Câmara de Ponta Delgada, de 1893.

Despesas por hectare	(Réis)
Outonar e preparar o terreno	27\$950
Plantação	35\$220
Sachas	25\$200
Desunha e arranque da batata	21\$780
Transporte para a fábrica	17\$600
Renda da terra	63\$000
Total	190\$750

Produto bruto por hectare

1680 arrobas a 140 réis cada uma	235\$200
Saldo líquido	44\$450 (moeda fraca)
	35\$560 (moeda forte)

(45) A. WELLHAÜSER, *Relatório sobre os meus trabalhos ao serviço das fábricas de Santa Clara e Lagoa*, Ponta Delgada, Typ. Popular, 1900.

(46) RAÚL ESTEVES DOS SANTOS, *Os Tabacos, sua influência na vida da Nação*, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 192.

(47) CARREIRO DA COSTA, «Produções de tabaco em S. Miguel», in *BCRCAA*, n.º 14, 2.º semestre, 1951, p. 157.

(48) «Mapa da produção de tabaco em 1871», Governo Civil, 2 de Dezembro de 1872, in *Colecção de Mapas Estatísticos do Distrito de Ponta Delgada*, BPADPD, Fundo Ernesto do Canto.

(49) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Topographia da Ilha Terceira*, 2.ª ed., Angra, Typ. Minerva, 1891, nota (h) do vigário José Alves da Silva, p. 63.

(50) FREDERICO LOPES JR., «A cultura do tabaco nos Açores», in *Açoreana*, vol. I, Angra do Heroísmo, n.º 4, 1937, p. 280.

(51) CARREIRO DA COSTA, «Primeira notícia sobre a cultura do chá nos Açores», in *BCRCAA*, n.º 15, Ponta Delgada, 1.º semestre, 1952, pp. 166-7.

(52) GABRIEL D'ALMEIDA, ob. cit., p. 149.

(53) EMÍDIO DA SILVA, ob. cit., pp. 41-42.

(54) CARREIRO DA COSTA, «A espadana em S. Miguel», in *BCRCAA*, n.º 12, Ponta Delgada, 2.º semestre, 1950, p. 117.

(55) EMÍDIO DA SILVA, ob. cit., p. 41.

(56) GABRIEL D'ALMEIDA, ob. cit., pp. 78-9.

São referidos por este autor António Feliciano de Castilho, Oliveira Marreca, João de Andrade Corvo, José Maria Grande, Bulhão Pato e António Pedro Lopes de Mendonça.

(57) *Idem*, p. 82.

(58) *Idem*, pp. 167-9.

(59) João Bento de MEDEIROS MÂNTUA, *Fundamentos do projecto de decreto para a abolição dos vínculos na ilha de S. Miguel e nas mais dos Açores*, Lisboa, Imprensa de Alcobia, 1822.

(60) *Idem*, p. 9.

(61) *Ibidem*.

(62) *Idem*, p. 13.

(63) TOMÁS JOSÉ DA SILVA, *Reflexões sobre a agricultura, indústria e comércio da ilha Terceira*, Lisboa, Typ. Rollandiana, 1822, p. 13.

(64) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Apontamentos Posthumos...*, p. 6.

(65) ARMANDO DE CASTRO MORGADO, in *Dic. Hist. Port.*, vol. IV, Lisboa, 1979, p. 348.

(66) J. V. PAULA NOGUEIRA, *As ilhas de S. Miguel e Terceira*, Lisboa, Administração do «Portugal Agrícola», 1894, p. 117.

(67) *Idem*, p. 14.

(68) *Idem*, p. 175.

(69) J. V. MENDES GUERREIRO, *Regresso dos Estados Unidos da América*, Açores, Ponta Delgada, Biblioteca da Autonomia dos Açores, 1894, p. 26.

(70) J. G. HEBBE, ob. cit., pp. 533-4.

(71) Luís da Silva MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, *Observações sobre a ilha de S. Miguel*, 1825, Lisboa, Imprensa Régia, 1826, p. 33.

(72) GABRIEL D'ALMEIDA, ob. cit., p. 72.

(73) Luís da Silva MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, ob. cit., p. 34.

(74) GABRIEL D'ALMEIDA, ob. cit., pp. 76-7.

(75) J. V. PAULA NOGUEIRA, «O Arquipélago dos Açores», in *Notas sobre Portugal*, vol. II, Lisboa, I. N., 1908, p. 419.

(76) M. VILLAVEDE CABRAL, *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1976, pp. 220-21.

(77) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Apontamentos Posthumos...*, p. 116.

(78) Luís da SILVA RIBEIRO, «Baldios, Derrubamentos e Derrubadores...», *Minuta de Apeação*, 1912, in *Obras, II — História*, Angra, IHIT — SREC, 1983, p. 315.

(79) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Apontamentos Posthumos...*, pp. 119-20.

(80) *O Imparcial*, Angra do Heroísmo, n.º 165, 13.º ano, 4/9/1897.

(81) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Apontamentos Posthumos...*, p. 9 e p. 140.

(82) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 176.

(83) *Idem*, pp. 141.

(84) J. V. PAULA NOGUEIRA, «Les animaux agricoles», in B. C. Cincinnato da Costa (dir. de), *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, I. N., 1900, p. 316.

(85) *Idem*, p. 272.

(86) *Relatório da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo*, apresentado na sessão ordinária de Maio de 1884, Angra, Imprensa da Junta Geral, p. 12.

(87) J. V. PAULA NOGUEIRA, *Les animaux agricoles...*, p. 269.

(88) *Idem*, p. 267.

(89) Luís da Silva MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, ob. cit., p. 24.

(90) J. V. PAULA NOGUEIRA, *Les animaux agricoles...*, pp. 241-43 e 267-68.

(91) J. MARINHO DOS SANTOS, ob. cit., p. 249.

(92) A. de ALBUQUERQUE BETTENCOURT, *Indústria pecuária na ilha de S. Miguel (O que foi, é e pode ser)*, Lisboa, Typ. Adolpho Modesto & C.ª, 1887.

José Pereira da Cunha da SILVEIRA E SOUSA JR., *Os lactícnios na região Açoriana Ocidental*, Lisboa, Typ. Mattos Moreira, 1887.

(93) A. de ALBUQUERQUE BETTENCOURT, ob. cit., p. 57.

(94) *Ibidem*.

(95) ARLINDO CABRAL, «Agricultura e economia do distrito de Ponta Delgada», in *BCRCAA*, n.º 11, Ponta Delgada, 1.º semestre, 1950, p. 30.

(96) José P. C. da SILVEIRA E SOUSA JR., ob. cit., p. 79.

(97) *A Terceira*, ano LXIX, n.º 2308, 9 de Março de 1907.

(98) *A Terceira*, ano LXIX, n.º 2310, 11 de Abril de 1907.

(99) «Estado, Condições e Necessidades da Indústria da Pesca nos Açores Centrais e Orientais», in *Inquérito Industrial de 1890*, vol. II, Lisboa, I. N., 1891, p. 540.

(100) *Idem*, p. 532.

(101) *Ibidem*.

(102) *Idem*, p. 533.

(103) *Idem*, p. 538.

(104) JOÃO MARINHO DOS SANTOS, ob. cit., p. 304.

(105) *Estado, Condições e Necessidades da Indústria da Pesca nos Açores...*, p. 540.

(106) Captain Boid, ob. cit., p. 267.

(107) *Estado, Condições e Necessidades da Indústria da Pesca nos Açores...*, p. 541.

(108) *Ibidem*.

(109) *Idem*, p. 529.

(110) *Idem*, p. 545.

(111) *Idem*, p. 541.

(112) *Idem*, p. 543.

(113) *Idem*, p. 547.

- (114) *Idem*, p. 546.
- (115) Uma portaria de 14 de Abril de 1886 substitui a onerosa taxa da pauta da importação pelo imposto de pescada sobre o valor do bacalhau apanhado pelos portugueses.
- (116) J. MARINHO DOS SANTOS, ob. cit., p. 302.
- (117) *Estado, Condições e Necessidades...*, p. 528.
- (118) CARREIRO DA COSTA, *Esboço Histórico dos Açores*, Ponta Delgada, I.U.A., 1978, pp. 204-5.
- (119) AHMOP, MR, 2D-2R, MÇ 12.
- (120) AHMOP, DG CAM, RM, 2S, MÇ3.
- (121) AHMOP, DG CAM, RM, 2S, MÇ4.
- (122) DAVID JUSTINO, ob. cit., p. 107.
- (123) *Inquérito Industrial de 1881*, vol. III, Lisboa, I. N., 1881, p. 287.
- (124) *Inquérito Industrial de 1890*, vol. V, Lisboa, I. N., 1891, p. 342.
- (125) *Idem*.
- (126) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 286.
- (127) *Idem*, p. 287.
- (128) *Idem*, p. 288.
- (129) ERNESTO REBELO, «Notas Açoreanas», in *Arquivo dos Açores*, vol. VII, pp. 128-134.
- (130) MARCELINO LIMA, ob. cit., p. 388.
- (131) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 285.
- (132) MARCELINO LIMA, ob. cit., p. 388.
- (133) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 310.
- (134) A. GIL e AUGUSTO RIBEIRO, *Almanach Insulano para Açores e Madeira Estatístico, Histórico e Litterário para a anno de 1875*, 2.º ano, Angra, 1874, p. 75.
- (135) *Idem*, p. 87.
- (136) *Inquérito Industrial de 1890...*, p. 329.
- (137) *Idem*, p. 312.
- (138) *Idem*, p. 329.
- (139) «Representação da Associação Comercial de Ponta Delgada», in *Inquérito Industrial de 1881...*, pp. 325-27.
- (140) A. Augusto RILEY DA MOTTA, *O dr. Botelho e o seu tempo*, Ponta Delgada, 1954, p. 87.
- (141) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 326.
- (142) *Ibidem*.
- (143) *Representação do Povo Micaelense*, Julho de 1891, p. 3.
- (144) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 282.
- (145) *Idem*, p. 319.
- (146) ANTÓNIO BAPTISTA, *Álbum Açoreano*, Lisboa, Oliveira & Baptista, 1903, p. 73.
- (147) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 314.
- (148) *Idem*, p. 323.
- (149) *Inquérito Industrial de 1890...*, p. 325.
- (150) JOSÉ BENSÁUDE, «Memória sobre o modo de levantar a cultura e a indústria do tabaco nas ilhas», in *Inquérito Industrial de 1881...*, pp. 282-84.
- (151) *Idem*, p. 282.
- (152) *Idem*, p. 283.
- (153) *Ibidem*.
- (154) *Ibidem*.
- (155) *Idem*, p. 284.
- (156) *Idem*, p. 320.
- (157) *Ibidem*.
- (158) JOSÉ BENSÁUDE, *A questão do tabaco nas ilhas*, S. Miguel, Typ. dos Açores, 1888.

- (159) *Idem*, p. 3.
- (160) *Idem*, p. 10.
- (161) *Idem*, p. 5.
- (162) *Idem*, p. 10.
- (163) *Diário dos Açores*, 20.º ano, n.º 2029, 22 de Maio de 1890.
- (164) Ver nota (143).
- (165) ANTÓNIO BAPTISTA, ob. cit., p. 73.
- (166) *Inquérito Industrial de 1881...*, p. 308.
- (167) Segundo a lista apensa aos Estatutos da Fábrica de Destilação de Sta. Clara, aprovados em 14 de Maio de 1894, os principais accionistas são:

Accionistas	N.º de acções
Marquês da Praia e Monforte	800
Clemente Joaquim da Costa	150
João Moniz Feijó	116
José Maria Raposo d'Amaral Jr.	100
Isabel Maria Raposo d'Andrade	100
Richard Seemann	90
Visconde de Botelho	80
Leonel Tavares do Canto Taveira	80
António José de Vasconcelos	60
Jacinta Júlia Dias	60
João José Cordeiro	60
Maria Luísa Botelho Arruda	58
Mateus de Andrade Albuquerque	52
Afonso Henriques de Vasconcelos	46
Filipe Álvares Cabral	44
Caetano de Andrade Albuquerque	44
João Maria Berquó de Aguiar	44
Adolph H. Eiffé	44
Amâncio Silveira Gago da Câmara	40
Domingos Dias Machado	40
José Bensaúde	40
José do Canto	40
Viscondessa das Laranjeiras	40
Agnelo Augusto da Silveira	40
José Inácio Rebelo	40
José Martins do Rego	40
Manuel Rebelo Moniz	40

- (168) Ver nota (143).
- (169) J. V. PAULA NOGUEIRA, *L'Agriculture aux Açores et à Madère...*, ob. cit., p. 824.
- (170) *Ibidem*.
- (171) EMÍDIO DA SILVA, ob. cit., p. 38.
- (172) *Ibidem*.
- (173) *Representação do Povo Micaelense*, de Julho de 1891, ..., p. 5.
- (174) «Representação da Câmara Municipal de Ponta Delgada», 21 de Abril, 1893, in *Copiadores de Correspondência*, vol. V, SDUA, Fundo Raposo do Amaral.
- (175) EMÍDIO DA SILVA, ob. cit., p. 37.
- (176) O preço da batata é estipulado de comum acordo pelas fábricas micaelenses, como demonstra o Extracto da Acta de uma Sessão da Direcção da Fábrica de Sta. Clara, de 13 de

Abril de 1892, inserido nos Copiadores de Correspondência, vol. v, SDUA, Fundo Raposo do Amaral.

⁽¹⁷⁷⁾ José Canavarro de FARIA E MAIA, ob. cit., p. 119.

⁽¹⁷⁸⁾ EDUARDO ABREU, *A Questão do Alcool*, discurso proferido na Câmara dos Senhores Deputados na sessão de 12 de Julho de 1893, Lisboa, S. N., 1893, p. 11.

⁽¹⁷⁹⁾ Em carta a José Álvares Cabral, de 17 de Abril de 1892, Raposo do Amaral Jr. reconhece que a «lei do álcool não deixa de nos ser favorável». Copiadores de Correspondência, vol. v, SDUA, Fundo Raposo do Amaral.

⁽¹⁸⁰⁾ EDUARDO ABREU, ob. cit., p. 10.

⁽¹⁸¹⁾ Ver nota ⁽¹⁷⁹⁾.

⁽¹⁸²⁾ Carta a João Patrício Álvares Ferreira Silva, Ponta Delgada, 17 de Setembro de 1892, in Copiadores de Correspondência...

⁽¹⁸³⁾ *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 70, 10 de Julho de 1893, Anexo n.º 5 do Projecto-Lei n.º 192, p. 32.

⁽¹⁸⁴⁾ *Idem*, Apêndice à sessão n.º 70 de 10 de Julho de 1893, discurso de Ressano Garcia, p. 55.

⁽¹⁸⁵⁾ EDUARDO ABREU, ob. cit., p. 7.

⁽¹⁸⁶⁾ Carta a João Patrício Álvares Ferreira, Ponta Delgada, 6 de Março de 1893, in «Copiadores de Correspondência...».

⁽¹⁸⁷⁾ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 71, de 11 de Julho de 1893, discurso de Mariano Augusto Machado de Faria e Maia, p. 25.

⁽¹⁸⁸⁾ Carta a Mariano A. M. FARIA E MAIA, Ponta Delgada, 18 de Março de 1893, in Copiadores de Correspondência...

⁽¹⁸⁹⁾ *Idem*.

⁽¹⁹⁰⁾ Carta a Francisco de Almeida e Brito, Ponta Delgada?, Abril de 1893?

A carta não está datada, mas como vem na sequência de uma representação de 21 de Abril de 1893 e de uma carta enviada a Luciano de Castro para que seja porta-voz dos interesses da indústria açoriana no parlamento, pensamos que deve ser da mesma altura. Naturalmente, Raposo do Amaral Jr. envia uma carta ao chefe máximo do seu partido e outra a um dos deputados que representava aquele círculo eleitoral.

⁽¹⁹¹⁾ Carta a Abraão Bensaúde, Ponta Delgada, de 18 de Maio de 1893, in Copiadores de Correspondência...

⁽¹⁹²⁾ Carta a Francisco de Almeida e Brito, Ponta Delgada, 31 de Maio de 1893, in Copiadores de Correspondência...

⁽¹⁹³⁾ «Copiadores de Correspondência...», p. 396.

⁽¹⁹⁴⁾ Carta a Henrique Bensaúde, Furnas, 30 de Julho de 1893, in Copiadores de Correspondência...

⁽¹⁹⁵⁾ A taxa é de 1\$930 réis, valor bastante superior ao pedido na representação dos negociantes de vinhos do Porto e Vila Nova de Gaia, que era de 1\$200 réis.

⁽¹⁹⁶⁾ *Diário da Câmara dos Deputados*, Apêndice à sessão de 10 de Julho de 1893, discurso de Ressano Garcia, p. 52.

⁽¹⁹⁷⁾ EDUARDO ABREU, ob. cit., p. 8.

⁽¹⁹⁸⁾ MONT'ALVERNE SEQUEIRA, ob. cit., p. 7.

⁽¹⁹⁹⁾ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 19, 3 de Fevereiro de 1893, discurso de Mariano de Carvalho, p. 8.

⁽²⁰⁰⁾ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 20, 4 de Fevereiro de 1893, discurso de Mariano A. Machado de Faria e Maia, p. 4.

⁽²⁰¹⁾ Carta a Abraão Bensaúde, Ponta Delgada, 31 de Julho de 1894, in Copiadores de Correspondência, vol. vi, ...

⁽²⁰²⁾ *Idem*.

⁽²⁰³⁾ José BRUNO CARREIRO, *Hintze Ribeiro*, Ponta Delgada, 1949, p. 27.

⁽²⁰⁴⁾ Carta a Mont'Alverne Sequeira, Ginetes, 1 de Novembro de 1894, in Copiadores de Correspondência, vol. vii, ...

⁽²⁰⁵⁾ Carta a Duarte de Andrade Albuquerque, Ginetes, 1 de Novembro de 1894, in Copiadores de Correspondência, vol. vii, ...

Carta a Francisco P. L. Bettencourt Athayde, Ponta Delgada, 19 de Novembro de 1894, in Copiadores de Correspondência, vol. vi, ...

⁽²⁰⁶⁾ Carta a Abraão Bensaúde, Ponta Delgada, 5 de Dezembro de 1894, in Copiadores de Correspondência, vol. vi, ...

⁽²⁰⁷⁾ Em carta a Henrique Bensaúde, de 5 de Março de 1896, refere que houve menos batatas e querem autorização para queimar milho, que só tinha a fábrica da Ribeira Grande, do Marquês da Praia e Monforte, in Copiadores de Correspondência, vol. vi, ...

⁽²⁰⁸⁾ *A Persuasão*, Ponta Delgada, 23.º ano, n.º 1193, 26 de Novembro de 1884.

⁽²⁰⁹⁾ *Idem*, 39.º ano, n.º 1986, de 7 de Fevereiro de 1900.

⁽²¹⁰⁾ *Idem*, 41.º ano, n.º 2095, 12 de Março de 1902.

⁽²¹¹⁾ *Idem*, 41.º ano, n.º 2137, 31 de Dezembro de 1902.

⁽²¹²⁾ *Idem*, 42.º ano, n.º 2159, 4 de Junho de 1903.

⁽²¹³⁾ Lyman WEEKS, ob. cit., in *Insulana*, vol. xiv, 2.º semestre, 1958, p. 309.

⁽²¹⁴⁾ Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 60.

⁽²¹⁵⁾ GERARDO PERY, ob. cit., p. 300.

⁽²¹⁶⁾ J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 153.

⁽²¹⁷⁾ *Relatório do cônsul português em Bristol*, 12 de Novembro de 1872, in *Relatórios dos Cônsules de Portugal...*, p. 170.

⁽²¹⁸⁾ António TEIXEIRA DE MACEDO, ob. cit., p. 20.

⁽²¹⁹⁾ *Relatório do cônsul português em Londres*, 24 de Janeiro de 1873, in *Relatórios dos Cônsules de Portugal...*, p. 220.

⁽²²⁰⁾ GABRIEL D'ALMEIDA, ob. cit., p. 108.

⁽²²¹⁾ A. GIL e AUGUSTO RIBEIRO, ob. cit., p. 23.

⁽²²²⁾ FRANCISCO BORGES DA SILVA, ob. cit., fl. 183.

⁽²²³⁾ José Cândido da SILVEIRA AVELLAR, *Ilha de S. Jorge (Açores)*, *Apontamentos para a sua história*, Horta, Typ. Minerva Insulana, 1903, p. 132.

⁽²²⁴⁾ TOMÁS JOSÉ DA SILVA, ob. cit., p. 29.

⁽²²⁵⁾ *Diário Insular*, Angra, 2.ª série, n.º 201, 15 de Maio de 1975.

⁽²²⁶⁾ *Relatório do Governador Civil do distrito de Angra do Heroísmo*, 1858, pp. 38-41, in *Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...*

⁽²²⁷⁾ *Mapas do movimento comercial do distrito de Angra do Heroísmo*, in *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo*, na sessão ordinária de 1873, Angra, Typ. do Governo Civil, 1873.

Idem, 1874.

Idem, 1875.

⁽²²⁸⁾ *Relatório do Governador Civil do Distrito da Horta*, 1858, p. 8, e 1860, p. 20, in *Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...*

⁽²²⁹⁾ *Almanak do Fayalense para o ano de 1874*, 2.º ano, Horta, Fayalense, 1873, pp. 62-67.

⁽²³⁰⁾ MARCELINO LIMA refere que, em 1940, o valor da exportação do óleo de baleia é de 1500 contos e só o Faial exporta 240 toneladas com o valor alfandegário de 389 contos. Op. cit., p. 408.

⁽²³¹⁾ Ver nota ⁽²²⁹⁾.

⁽²³²⁾ Accursio GARCIA RAMOS, *Notícia do Archipelago dos Açores e do que há de mais importante na sua história natural*, Angra, Typ. Terceirense, 1869, p. 65.

⁽²³³⁾ Caetano VALADÃO SERPA, *A Gente dos Açores, Identificação, Emigração e Religiosidade*, sécs. XVI-XX, Lisboa, Prelo, 1978, p. 115.

⁽²³⁴⁾ Lyman WEEKS, ob. cit., in *Insulana*, vol. xv, Ponta Delgada, 1.º semestre, 1959, p. 76.

(235) *Gazeta do Governo*, n.º 121, 18 de Novembro de 1834, Câmara dos Senhores Deputados, discurso do Sr. Borralho, sessão n.º 61, 13 de Novembro de 1834, p. 693.

(236) DAVID JUSTINO, ob. cit., pp. 613-18.

(237) *Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada*, 1864, p. 6, in Consultas das Juntas Gerais...

(238) Accursio GARCIA RAMOS, ob. cit., p. 44.

(239) *Consulta da Junta Geral da Horta*, 1840, p. 3, in Consultas das Juntas Gerais..., 1841-2.

(240) *Consulta da Junta Geral de Angra*, 1855, in Consultas das Juntas Gerais..., p. 195.

(241) *Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada*, 1865, p. 4, in Consultas das Juntas Gerais...

(242) *O Imparcial*, Angra, 12.º ano, n.º 597, 29 de Fevereiro de 1896.

(243) *A Terceira*, Angra, ano XLI, n.º 2086, 28 de Agosto de 1899.

(244) *Consulta da Junta Geral da Horta*, 1865, p. 2, in Consultas das Juntas Gerais...

(245) *Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada*, 1866, p. 2, in Consultas das Juntas Gerais...

(246) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 175.

(247) Lyman WEEKS, ob. cit., in *Insulana*, vol. xv, Ponta Delgada, 1.º sem., 1959, p. 76.

(248) *O estabelecimento dos portos francos nos Açores*, in *Revista Micaelense*, ano 1.º, n.º 3, 1918, p. 241.

(249) *Idem*, p. 242.

(250) *Ibidem*.

(251) *A República Federal*, Ponta Delgada, 4.º ano, n.º 157, 24 de Abril de 1883.

(252) *A Persuasão*, P. Delgada, 26.º ano, n.º 1329, 6 de Julho de 1887.

(253) *Idem*, n.º 1332, 27 de Julho de 1887.

(254) *A República Federal*, 8.º ano, n.º 376, 19 de Julho de 1887.

(255) Ver nota (252).

(256) *A Persuasão*, 26.º ano, n.º 1333, 2 de Agosto de 1887.

(257) *A República Federal*, 8.º ano, n.º 390, 25 de Outubro de 1887.

(258) *Idem*, n.º 409, 6 de Março de 1888.

(259) *O Preto no Branco*, Ponta Delgada, 1.º ano, n.º 14, 2 de Abril de 1896.

(260) *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*, vol. I, 1835, sessão ordinária de 21 de Janeiro de 1835, p. 25.

(261) A. C. de TEIXEIRA ARAGÃO, *Descrição Geral e História das Moedas Cunhadas em Nome dos Reis, regentes e Governadores de Portugal*, II vol., Porto, Liv. Fernando Machado, s. d., p. 206.

(262) *Idem*, pp. 215-6.

(263) *Relatório do Governador Civil do Distrito de Angra do Heroísmo*, 1858, p. 6, in *Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...*

(264) *Relatório do Governador Civil do Distrito de Ponta Delgada*, 1862, p. 10, in *Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...*

(265) A. C. TEIXEIRA DE ARAGÃO, ob. cit., p. 224.

(266) *A Persuasão*, 10.º ano, n.º 471, 25 de Janeiro de 1871.

(267) A. C. TEIXEIRA DE ARAGÃO, ob. cit., pp. 225-6.

(268) *Idem*, p. 226.

(269) *Representação da Associação Comercial de Ponta Delgada*, 18 de Março, 1887, in *República Federal*, 8.º ano, n.º 365, 26 de Abril de 1887.

(270) *Ibidem*.

(271) *A República Federal*, 8.º ano, n.º 367, 17 de Maio de 1887.

(272) *A Persuasão*, 11.º ano, n.º 545, 26 de Junho de 1872.

(273) Luís da SILVA RIBEIRO, *A conservação da moeda fraca*, 1931, in *Obras II — História...*, pp. 497-98.

(274) *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 53, 28 de Março de 1892, intervenção de Aristides Moreira da Motta, p. 29.

Anexos — Estatísticas económicas

ANEXO 1 — A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO SEGUNDO AS PROFISSÕES E SECTORES DA ECONOMIA EM 1890

PROFISSÕES	ANGRA	HORTA	P. DEL.	AÇORES	%
SECTOR PRIMÁRIO	16 472	12 928	27 728	57 128	47,1
Agricultura	16 270	12 851	26 834	55 955	46,1
Pesca e caça	202	77	894	1 173	1,0
SECTOR SECUNDÁRIO	4 398	2 635	6 431	13 464	11,1
SECTOR TERCIÁRIO	10 650	10 955	17 225	38 830	32,0
Transportes	909	1 168	2 539	4 616	3,8
Comércio	762	556	1 662	2 980	2,5
Força Pública	553	227	708	1 488	1,2
Administração Pública	256	217	316	789	0,6
Profissões liberais	498	346	756	1 600	1,3
Serviçais domésticos	1 405	986	2 286	4 677	3,9
Trabalhos domésticos	5 997	7 389	8 408	21 794	18,0
Pessoas viv. de rendimentos	270	66	550	886	0,7
Improd. e prof. desconhecida	3 657	2 315	6 006	11 978	9,9
POPULAÇÃO ACTIVA	35 177	28 833	57 390	121 400	47,5
POPULAÇÃO NÃO-ACTIVA	36 974	29 852	67 368	134 194	52,5
POPULAÇÃO TOTAL	72 151	58 685	124 758	255 594	100,0

EM 1900

PROFISSÕES	ANGRA	HORTA	P. DEL.	AÇORES	%
SECTOR PRIMÁRIO	18 578	15 654	29 724	63 956	61,5
Agricultura	18 308	15 030	28 530	61 868	59,5
Pesca e caça	270	624	1 094	2 088	2,0
SECTOR SECUNDÁRIO	4 063	2 491	8 503	15 057	14,5
SECTOR TERCIÁRIO	9 496	4 428	10 068	23 992	23,1
Transportes	1 116	701	2 329	4 146	4,0
Comércio	1 116	814	2 644	4 574	4,4
Força Pública	625	157	541	1 323	1,3
Administração Pública	255	168	347	770	0,7
Profissões liberais	517	320	712	1 549	1,5
Serviçais domésticos	1 151	700	2 064	3 915	3,8
Trabalhos domésticos	4 480	1 519	1 200	7 199	6,9
Pessoas viv. de rendimentos	236	49	231	516	0,5
Improd. e prof. desconhecida	1 958	458	1 834	4 250	4,1
POPULAÇÃO ACTIVA	31 134	22 712	50 150	103 996	40,6
POPULAÇÃO NÃO-ACTIVA	42 198	32 521	77 576	152 295	59,4
POPULAÇÃO TOTAL	73 332	55 233	127 726	256 291	100,0

Fontes: *Censo da População do Reino de Portugal em 1890*, vol. III, Lisboa, I. N., 1896, pp. 18-21.

Idem, em 1900, vol. III, Lisboa, I. N., 1901, pp. 16-17.

ANEXO 2 — PRODUÇÃO DE CEREAIS DO DIST. DE ANGRA
(HECTOLITROS)

Anos	Trigo	Milho	Centeio	Cevada
1846	32 137,14	115 046,40	270,90	12 515,72
1847	55 282,16	84 519,12	372,68	11 313,40
1848	70 360,08	137 348,68	812,14	14 778,68
1849	64 277,50	140 179,20	390,88	16 063,60
1850	60 309,48	132 986,98	206,08	12 677,56
1851	65 964,92	143 571,82	522,62	13 591,76
1852	81 892,72	125 832,28	465,78	13 625,08
1857	65 786,00	84 840,00	978,60	12 899,60
1873	94 097,00	118 893,00	360,00	8 411,00
1882	66 882,10	123 961,99	210,08	13 571,95
1883	70 957,10	196 800,00	238,00	11 367,00
1884	72 161,50	176 530,00	256,00	11 431,00
1885	86 193,00	218 070,00	271,00	26 760,00
1902	87 000,00	198 100,00	232,00	3 960,00
1903	91 400,00	214 000,00	220,00	3 564,00
1904	68 450,00	160 000,00	240,00	9 010,00
1905	69 800,00	189 500,00	218,00	10 150,00
1906	74 420,00	208 000,00	217,00	10 340,00
1907	109 850,00	209 766,00	203,00	7 839,00

Fontes: 1846-47 — *Diário do Governo*, 1848, pp. 1307-74.

1848-51 — AHMOP, MR, 2D-2R, MÇ 24.

1852 — MIRIAM H. PEREIRA, *Livre Câmbio e Desenvolvimento ...*, Anexos, Quadro X, Lisboa, Cosmos, 1971.1857 — *Relatórios sobre o Estado da Administração do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes* (1856-66), Lisboa, I. N., 1857-68.1873 — GERARDO PERY, *Geografia Estatística de Portugal e Colónias*, Lisboa, I. N., 1875, p. 301.1882-85 — *Anuário Estatístico de Portugal*, 1885, Lisboa, I. N., 1887, pp. 318-19.1902 — *Idem*, 1903, II Vol., Lisboa, I. N., 1911, pp. 111-12.1903-07 — J. V. PAULA NOGUEIRA, «O Arquipélago dos Açores» in *Notas Sobre Portugal*, Vol. I, Lisboa, I. N., 1908, p. 422.ANEXO 3 — PRODUÇÃO DE CEREAIS DO DIST. DA HORTA
(HECTOLITROS)

Anos	Trigo	Milho	Centeio	Cevada
1846	18 396,00	57 204,00	389,20	54,04
1847	20 328,00	63 756,00	553,00	100,80
1848	20 286,00	65 108,40	593,60	198,24
1849	18 138,40	64 520,40	621,60	205,80
1850	18 221,00	69 119,40	570,22	166,60
1851	20 752,20	75 843,60	825,30	179,20
1852	17 824,80	66 528,00	850,22	164,50
1853	19 322,80	77 285,60	782,60	264,60
1854	17 028,20	66 948,00	879,20	259,70
1855	18 011,00	66 038,00	839,40	240,80
1856	16 035,60	55 940,50	544,60	171,22
1857	17 360,00	31 722,60	460,60	259,98
1858	15 151,08	52 462,76	296,24	272,02
1860	13 667,50	90 328,98	400,82	292,04
1861	18 181,81	89 659,76	264,61	208,42
1862	16 289,39	74 901,98	194,25	273,59
1863	15 740,91	53 694,39	504,26	273,92
1873	16 380,00	84 833,00	275,00	337,00
1882	17 948,67	54 549,10	150,74	150,74
1883	17 574,03	93 149,09	77,06	77,06
1884	19 681,20	74 688,23	64,77	64,77
1902	19 756,00	106 845,00	124,00	239,00
1903	20 188,00	144 386,00	142,00	257,00
1904	21 220,00	142 948,00	93,00	248,00
1905	20 020,00	146 022,00	245,00	248,00
1906	20 980,00	148 204,00	133,00	285,00

Fontes: 1846-47 — *Diário do Governo*, 1848, pp. 1307-74.

1848-49 — AHMOP, MR, 2D-2R, MÇ 24.

1850-63 — *Relatórios sobre o Estado da Administração do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes* (1856-66), Lisboa, I. N., 1857-68.1873 — GERARDO PERY, *Geografia Estatística de Portugal e Colónias*, Lisboa, I. N., 1875, p. 301.1882-84 — *Anuário Estatístico de Portugal*, 1885, Lisboa, I. N., 1887, pp. 318-19.1902 — *Idem*, 1903, II Vol., Lisboa, I. N., 1911, pp. 111-12.1903-06 — J. V. PAULA NOGUEIRA, «O Arquipélago dos Açores», in *Notas Sobre Portugal*, Vol I, Lisboa, I. N., 1908, p. 422.

ANEXO 4 — PRODUÇÃO DE CEREAIS DO DIST. DE P. DELGADA (HECTOLITROS)

Anos	Trigo	Milho	Centeio	Cevada
1846	43 644,30	338 265,00	75,00	999,00
1847	55 181,25	316 220,70	215,55	980,70
1848	52 567,50	274 518,00	318,75	1588,20
1849	56 532,00	372 573,00	304,95	1589,55
1850	*	*	*	*
1851	58 590,00	366 327,00	225,00	1494,00
1852	52 164,00	380 205,00	279,00	1161,00
1857	64 234,20	162 619,50	473,40	2243,70
1859	49 966,20	364 369,05	730,80	1306,50
1860	58 371,00	398 226,00	616,05	1338,75
1861	54 140,70	457 636,50	657,60	429,45
1862	53 530,05	390 640,65	800,85	1520,40
1863	53 951,40	377 915,55	1638,60	687,00
1864	49 638,90	421 970,10	1131,30	588,00
1865	55 388,55	477 952,50	1203,60	1208,70
1873	66 764,00	370 631,00	512,00	535,00
1882	72 507,00	276 905,00	496,00	565,00
1883	83 501,00	435 155,00	614,00	799,00
1884	69 506,00	462 135,00	627,00	806,00
1885	51 061,64	358 232,61	410,80	815,53
1902	80 565,00	454 466,00	71,00	303,00
1903	71 511,00	371 184,00	63,00	272,00
1904	89 859,00	325 220,00	63,00	168,00
1905	78 580,00	621 537,00	28,00	213,00
1906	81 437,00	613 514,00	43,00	255,00
1907	105 764,00	572 320,00	57,00	270,00

Observações: No ano assinalado com asterisco a fonte somente indica a produção global de cereais — 50 293 moios, ou seja 452 637 hectolitros.

Fontes: 1847-47 — *Diário do Governo*, 1848, pp. 1307-74.

1848-51 — AHMOP, MR, 2D-2R, MÇ 24.

1852 — MIRIAM H. PEREIRA, *Livre Câmbio e Desenvolvimento...*, Anexos, Quadro X, Lisboa, Cosmos, 1971.

1857-65 — *Relatórios sobre o Estado da Administração do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes* (1856-66), Lisboa, I. N., 1857-68.

1873 — GERARDO PERY, *Geografia Estatística de Portugal e Colónias*, Lisboa, I. N., 1875, p. 301.

1882-85 — *Anuário Estatístico de Portugal*, 1885, Lisboa, I. N., 1887, pp. 318-19.

1902 — *Idem*, 1903, II Vol., Lisboa, I. N., 1911, pp. 111-12.

1903-07 — J. V. PAULA NOGUEIRA, «O Arquipélago dos Açores», in *Notas sobre Portugal*, Vol. I, Lisboa, I. N., 1908, p. 422.

ANEXO 5 — PRODUÇÃO DAS ILHAS DOS AÇORES EM 1873 CEREAIS (HECTOLITROS)

Distritos	Ilhas	Trigo	Milho	Centeio	Cevada
Angra	Terceira	86 764	97 188	243	704
	Graciosa	3 500	5 000	12	7 600
	S. Jorge	3 833	16 705	105	107
	Faial	12 005	48 851	124	303
Horta	Pico	2 210	28 739	42	3
	Flores	1 835	5 903	34	31
	Corvo	330	1 340	75	—
P. Delgada	S. Miguel	57 764	363 431	262	190
	Sta. Maria	9 000	7 200	250	345
TOTAL		177 241	574 357	1 147	9 283

LEGUMES

		Hectolitros		Kilogramas		
Distritos	Ilhas	Feijão	Fava	Tremoços, Ervilhas, etc.	Batata	Inhame
Angra	Terceira	297	2 650	11 720	941 300	65 300
	Graciosa	150	80	1 032	96 000	800
	S. Jorge	39	435	1 375	153 285	279 516
	Faial	172	368	17 692	2 847 797	132 124
Horta	Pico	65	2 413	5 249	8 082 110	4 929 708
	Flores	37	153	1 824	487 777	303 677
	Corvo	26	—	170	60 000	—
P. Delgada	S. Miguel	1 817	32 022	108 383	5 747 470	812 950
	Sta. Maria	52	90	347	34 500	23 100
TOTAL		2 655	38 211	147 792	18 450 239	6 547 174

LARANJA, VINHO E DERIVADOS

		Milheiros		Hectolitros	
Distritos	Ilhas	Laranja	Vinho	Aguardente	Vinagre
Angra	Terceira	43 261	182	791	13
	Graciosa	50	9 600	19	96
	S. Jorge	6 360	9 440	101	31
	Faial	7 400	160	—	—
Horta	Pico	445	1 315	230	150
	Flores	78	—	—	—
	Corvo	5	—	—	—
P. Delgada	S. Miguel	164 586	667	2 169	941
	Sta. Maria	520	65	1	12
TOTAL		222 705	21 429	3 311	1 243

Fonte: GERARDO PERY, *Geografia e Estatística de Portugal e Colónias*, Lisboa, I. N., 1875, pp. 301-03.

ANEXO 6 — CASAS EXPORTADORAS DE FRUTA
EM S. MIGUEL (1860)

PONTA DELGADA	Luz, Gaspar & C. ^a Aguiar, Moreira & C. ^a Amâncio Gago da Câmara Jacinto Fernandes Gil George Hayes João George Adam F. Machado Faria e Maia António Jacinto Jorge Botelho José Jacinto Botelho Eduardo Rodrigues Tomás Eduardo Ivens Francisco Cordeiro Raposo Francisco António Teixeira Ricardo José Sequeira Soares, Irmãos & C. ^a Faria, Morrison & C. ^a António Botelho de Melo Emídio Jacinto Tavares Salomão Ben-Saúde & F. ^{os} Alberto Francisco Araújo
RIBEIRA GRANDE	C. ^a S. ^{ra} Iria Gil Tavares de Melo
V. FRANCA DO CAMPO	José Maria da Silva Nuno Botelho de Gusmão Mariano Alberto Botelho

Fonte: FRANCISCO MARIA SUPICO, *Almanaque do Arquipélago dos Açores (Estatístico, Histórico, Recreativo e Noticioso)* para 1865, Ponta Delgada, Tipografia da Persuasão, 1864.

ANEXO 7 — MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPANHIAS EXPORTADORAS
DE LARANJA EM 1872

PONTA DELGADA	José Jácome Correia, Ernesto do Canto e Jacinto Botelho de Gusmão e Melo (directores) Ferreira & Sequeira Silva Cabral & C. ^a José Jacinto da Luz Chalupa & C. ^a Salomão Bensaúde & F. ^o João Machado de Faria e Maia Tavares, Furtado & C. ^a
V. FRANCA DO CAMPO	Ricardo José Sequeira António Augusto Silveira Ângelo Botelho Jr. Nuno Gonçalves B. de Arruda Coutinho Gusmão

Fonte: *Mapa do Governo Civil de Ponta Delgada*, 20 de Novembro de 1872, BPADPD, Fundo Ernesto do Canto.

ANEXO 8 — EXPORTAÇÃO DE LARANJA (1833-1872)
(CAIXAS)

Anos	S. Miguel	Terceira	Faial
1833	23 585	22 983	6 462
1834	52 234	17 942	5 362
1835	38 664	18 326	12 611
1836	63 939	14 231	4 695
1837	35 944	15 156	16 385
1838	62 478	9 562	3 695
1839	76 064	17 269	10 233
1840	73 000	20 794	11 321
1841	84 385	14 914	10 158
1842	65 130	21 822	8 006
1843	91 500	12 775	3 998
1844	123 005	30 903	5 689
1845	108 140	26 944	3 482
1846	100 266	13 053	1 333
1847	161 077	27 773	1 567
1848	88 774	17 139	2 848
1849	197 669	30 253	3 374
1850	80 271	16 898	1 658
1851	185 137	37 552	4 174
1852	115 275	35 037	—
1853	134 453	16 909	4 300
1854	130 452	20 048	7 660
1855	128 586	25 162	6 850
1856	100 519	25 874	1 980
1857	215 519	22 343	6 820
1858	141 703	34 569	2 360
1859	261 772	19 101	10 200
1860	211 592	27 904	6 400
1861	198 350	29 090	10 700
1862	161 867	17 851	3 035
1863	225 559	25 407	12 836
1864	199 536	36 095	4 200
1865	207 104	22 045	12 865
1866	217 167	32 690	6 700
1867	154 409	23 461	10 800
1868	222 347	48 669	5 200
1869	232 494	26 731	10 600
1870	279 407	36 754	8 105
1871	—	35 000	7 920
1872	—	44 706	—

Observações: A fonte apresenta em caixas grandes e pequenas a exportação da ilha Terceira, que convertamos em caixas grandes de acordo com a informação dos Bullar — 3 caixas pequenas equivalem a 2 grandes JOSEPH E HENRY BULLAR, *Um Inverno nos Açores e um Verão no Vale das Furnas*, 2.^a ed., Ponta Delgada, ICPD, 1986, p. 60.

Fonte: A. GIL E AUGUSTO RIBEIRO, *Almanach Insulano para Açores e Madeira, Estatístico, Histórico e Literário para o ano de 1875*, 2.^o ano, Angra, 1874, pp. 16, 51 e 103.

ANEXO 9 — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DA LARANJA
(1840-1869) — (RÉIS POR CAIXA)

Anos	Preço
1840	2000
1841	—
1842	3000
1843	—
1844	2600
1845	3000
1846	2700
1847	1800
1848	2000
1849	—
1850	3000
1851	1000
1852	2200
1853	2100
1854	2500
1855	2200
1856	2700
1857	1800
1858	3000
1859	2000
1860	2400
1861	2100
1862	2100
1863	1800
1864	2100
1865	2100
1866	2000
1867	1900
1868	1400
1869	1400

Fonte: *O Cultivador*, 1.º ano, n.º 5, 1873 e seguintes in SACUNTALA DE MIRANDA, *O ciclo da Laranja e os «gentleman farmers» da Ilha de S. Miguel, 1780-1880*, dactiloscopia gentilmente cedida pela autora.

ANEXO 10 — A EXPORTAÇÃO DE MILHO DE S. MIGUEL (1802-1855)

Anos	Moios	Alqueires	Hectolitros	Anos	Moios	Alqueires	Hectolitros
1802	3 080	32,0	27 724,80	1830	3 254	16,0	29 288,40
1803	4 321	18,0	38 891,70	1831	1 709	58,0	15 389,70
1804	6 586	14,0	59 276,10	1832	1 465	26,0	13 188,90
1805	4 254	18,0	38 288,70	1833	2 285	7,0	20 566,05
1806	1 008	49,0	9 079,35	1834	6 188	18,0	55 694,70
1807	7 602	36,0	68 423,40	1835	5 276	18,0	47 486,70
1808	7 223	5,0	65 007,75	1836	2 659	11,0	23 932,65
1809	6 236	0,0	56 124,00	1837	3 691	55,0	33 227,25
1810	3 585	10,0	32 266,50	1838	1 689	50,0	15 208,50
1811	5 060	12,0	45 541,80	1839	5 847	1,0	52 623,15
1812	4 073	42,0	36 663,30	1840	5 639	5,0	50 751,75
1813	5 542	8,0	49 879,20	1841	1 177	5,0	10 593,75
1814	8 746	38,0	78 719,70	1842	6 826	21,0	61 437,15
1815	6 491	2,0	58 419,30	1843	5 685	52,0	51 172,80
1816	6 023	1,0	54 207,15	1844	2 980	24,0	26 823,60
1817	9 546	7,0	85 915,05	1845	6 626	21,0	59 637,15
1818	7 323	32,0	65 911,80	1846	3 534	6,0	31 806,90
1819	10 097	20,0	90 876,00	1847	5 186	10,0	46 675,50
1820	5 767	30,0	51 907,50	1848	4 779	5,0	43 011,75
1821	7 894	34,0	71 051,10	1849	1 925	52,0	17 332,80
1822	7 708	16,0	69 374,40	1850	8 382	4,0	75 438,60
1823	5 872	21,0	52 851,15	1851	10 445	57,0	94 013,55
1824	4 923	6,0	44 307,90	1852	9 264	45,0	83 382,75
1825	7 810	2,0	70 290,30	1853	9 684	23,0	87 159,45
1826	10 628	20,0	95 655,00	1854	7 564	9,0	68 077,35
1827	5 172	5,0	46 548,75	1855	1 222	8,0	10 999,20
1828	2 024	36,0	18 221,40				
1829	3 448	56,5	31 040,48				
				TOTAL	293 023	1 177,5	2 637 383,63

Fonte: SOCIEDADE PROMOTORA DA AGRICULTURA MICAELENSE, *Relatório da Comissão de Inquérito sobre a Produção e Consumo de Milho na Ilha de S. Miguel*, (1856), Ponta Delgada, Typ. das Letras Açorianas, 1857.

ANEXO 11 — EXPORTAÇÃO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
PELA ALFÂNDEGA DE PONTA DELGADA

ANOS	TRIGO		MILHO	
	Moios	Alqueires	Moios	Alqueires
1853	1 645	27	9 264	45
1854	2 447	34	9 684	23
1855	1 927	49	7 564	9
1856	1 583	42	679	32
1857	1 176	1	769	33
1858	395	38	377	—
1859	—	62 890	—	401 848
1860-61	1 717	55	7 723	30
1861-62	1 539	29	6 272	41
1862-63	1 750	44	8 391	45
TOTAL	14 179	63 209	50 723	402 106

ANOS	FAVA		FEIJÃO	
	Moios	Alqueires	Moios	Alqueires
1853	2 317	24	306	19
1854	5 271	21	315	32
1855	5 448	44	295	—
1856	2 330	11	179	3
1857	4 774	52	439	59
1858	2 300	19	115	37
1859	—	178 904	—	31 835
1860-61	5 442	18	747	9
1861-62	4 954	13	588	51
1862-63	4 111	4	284	3
TOTAL	36 947	179 110	3 268	32 048

Fonte: *Relatórios sobre o Estado da Administração Pública dos Distritos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes* (1856-66), Lisboa, I. N., 1857-1868.

ANEXO 12 — EXPORTAÇÃO DE TRIGO E MILHO DA TERCEIRA
1833-1872 (EM HECTOLITROS)

ANOS	TRIGO	MILHO
1833	17 075,520	18 473,400
1834	32 816,124	7 226,076
1835	33 658,680	16 944,840
1836	33 001,056	17 205,540
1837	28 840,244	5 928,120
1838	31 814,772	5 811,036
1839	39 777,804	20 550,816
1840	41 140,044	5 056,920
1841	36 147,936	255,420
1842	33 725,604	20 469,768
1843	38 208,060	22 055,616
1844	41 878,980	5 811,960
1845	22 345,752	24 825,240
1846	24 900,084	27 238,728
1847	30 664,128	2 493,084
1848	49 056,612	29 580,540
1849	32 972,616	20 136,204
1850	19 986,912	16 286,952
1851	36 223,044	15 577,452
1852	38 628,876	3 389,760
1853	35 939,376	28 361,652
1854	46 887,852	33 698,544
1855	37 670,820	23 837,880
1856	24 437,160	8 347,416
1857	39 057,480	10,296
1858	24 398,616	5 249,244
1859	30 622,416	2 394,480
1860	47 732,784	15 838,020
1861	47 822,940	20 942,196
1862	21 045,420	214,500
1863	29 147,844	1 706,100
1864	34 985,676	10 561,980
1865	27 509,328	576,006
1866	61 273,740	3 144,372
1867	52 815,048	17 244,612
1868	46 144,032	10 556,568
1869	32 556,612	1 689,204
1870	24 524,016	40 082,724
1871	25 854,312	21 756,240
1872	33 986,932	31 268,952
TOTAL	1 387 275,252	562 798,458
MÉDIA	34 681,881	14 069,961

Fonte: *Op. cit.* em anexo 9, p. 51.

3. ASPECTOS MARCANTES DA ESTRUTURA SOCIAL AÇORIANA

3.1. Opulência e pobreza nas ilhas

As ilhas foram povoadas por uma camada de pequena nobreza de capitães dos donatários e seus protegidos, de mercadores desejosos de engrossar os seus cabedais e pela *arraia-miúda* dos peões, onde também se encontravam judeus, mouros e escravos negros.

Dos nobres e mercadores endinheirados descendem os morgados das ilhas, que, na primeira metade do século XIX, são os maiores proprietários, constituindo em conjunto com os comerciantes de grosso trato, fixados principalmente nas três capitais de distrito, o grupo social dominante.

Os contrastes sociais são muito marcantes na ilha de S. Miguel. Em 1825, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque refere o seguinte: «A troco, com efeito de um pequeno número de famílias que possuem muito além do necessário, e cómodo rendimento, o Povo de S. Miguel é por extremo miserável. Não só se não observa luxo algum na classe popular daquela Ilha; mas até escassamente se lhe vêem satisfazer as primeiras necessidades da vida. Logo que se tem saído das cidades, ou das vilas principais e até nas extremidades destas, o prestígio desaparece; as casas grandes, e bem edificadas; as habitações senão do gosto ao menos da superabundância são substituídas por quatro muros baixos, cobertos com um miserável tecto de colmo; e neste mesquinho, desgraçado asilo, edificadas mais das vezes em terreno alheio, se aloja uma família de verdadeiros proletários, sem propriedade, e sem indústria.»⁽¹⁾

O autor acrescenta que a importância das exportações desta ilha e a escassez das suas importações «não é sintoma de opulência e prosperidade; antes depende, em grande parte, da penúria do maior número, a qual não lhe permite a aquisição abundante dos produtos próprios e lhe veda inteiramente a fruição dos alheios»⁽²⁾.

A razão básica desta desigualdade social reside na grande concentração da propriedade. Em 1822, o deputado micalense Medeiros Mântua calcula que os morgadios pertencem somente a 30 para 40 casas, cuja propriedade não cessa de crescer através de uma hábil política de casamentos.

Depois da desvinculação, os «morgados» micalenses souberam manter na posse das suas casas as propriedades, acrescentando-lhes ainda bens nacionais, vendidos em hasta pública, e baldios, à medida que foram vedados. Deste modo, chegamos ao final do século com o regime de latifúndio, dominante na parte melhor localizada e fértil da ilha, e de pequena propriedade, nos extremos.

O arrendamento trienal, de pequenas parcelas e por preços elevados, não possibilitava a existência de um grupo de grandes rendeiros, capazes de se tornarem, por sua vez, proprietários. Os foreiros continuavam, possivelmente, a ter um certo peso, mas a tendência que se regista, devido em boa medida à pressão demográfica sobre a terra, é para a precariedade do arrendamento.

As consequências desta distribuição da propriedade são, obviamente, uma estrutura social marcada por uma grande desigualdade. De um lado, os grandes proprietários micalenses que prosperam imenso no período da laranja, por outro, a massa dos jornaleiros miseráveis e dos rendeiros que, na sua maioria, se mantêm nos limites de uma subsistência precária. A inexistência de um campeonato, com uma posição económica e social sólida, cava um fosso entre o grupo dominante e a massa dos *pés-rapados*, cuja alternativa é, por consequência, a emigração.

Diversos relatos de estrangeiros permitem-nos traçar um retrato sumário dos morgados micalenses. J. W. Webster faz um retrato muito negativo deste grupo social, porque sendo os morgados opulentos «a maior parte deles passa a vida num estado de grande indolência e ignorância parecendo consistir quase toda a sua felicidade em comer, dormir e amontoar dinheiro» (3). Não cuidam do seu bem-estar nem da educação dos filhos, preferindo entesourar ouro e prata. Contudo, refere que alguns açorianos abastados «já começam a mandar os seus filhos para Inglaterra e Portugal» (4).

O capitão Boid corrobora este quadro, acrescentando que são pomposos e tirânicos para os socialmente inferiores e dependentes deles. Apesar do gosto pela ostentação e o excessivo orgulho, são amáveis para os estrangeiros, caridosos para os pobres e conciliadores, consistindo nisto as suas únicas virtudes (5).

Luz Soriano está de acordo quanto ao carácter «orgulhoso» e até «intratável» dos morgados micalenses, referindo que «as casas vinculadas eram ali de muito boa renda, reputando-se de pequena monta as que só tinham dois ou três contos de reis por ano» (6).

Menciona ainda dois aspectos elucidativos da ostentação e elevado nível de vida de alguns morgados: o primeiro, é a mania de montar sege, pelo que se viam muitas vezes rodar, em Ponta Delgada, quarenta ou cinquenta seges particulares; o segundo, é a oferta de banquetes e recepções sumptuosas aos hóspedes do exército liberal.

À visão crítica dos autores anteriores não são alheias as suas ideias liberais, mas os Bullar constata, no final da década de trinta, a existência de antigos morgados, senhores rurais, desleixados nas suas casas e sem instrução. Contudo, referem também que existem outros, abastados, que vivem nas cidades e passam temporadas nas casas de campo, que mobilam as habitações

segundo modelos europeus, desfrutando das maiores comodidades, e mandam os filhos estudar no estrangeiro. De tal modo, que alguns dos jovens herdeiros «falam o francês e o inglês e lêem na sua língua o “Panorama”, bem redigida revista lisbonense, bem como traduções francesas de várias novelas de Walter Scott» (7). Narram o caso elucidativo de um morgado que foi muito criticado por não permitir que as filhas aprendessem a ler e a escrever, com medo de que se imbuíssem de ideias nocivas ou escrevessem cartas de namoro. Parece estar, portanto, em curso uma significativa mudança das mentalidades ao nível deste grupo, no sentido da valorização pessoal e do conforto. A esta mudança não é certamente alheia a prosperidade gerada pelo comércio da laranja e o convívio com os ingleses radicados na ilha, entre outros estrangeiros.

Datam desta época áurea da sociedade micalense os sumptuosos palácios e riquíssimos jardins, onde é visível a influência britânica, condimentada pelo gosto mais exuberante e ostentatório de alguns dos seus proprietários.

Neste contexto, a estadia de António Feliciano de Castilho, em Ponta Delgada, entre 1847-50, teve considerável impacto nos jovens: «À sua voz, às suas insistências, e ao seu exemplo, aqueles mancebos, estagnados até então na vida ociosa de uma cidadinha de província, e entregues aos frívolos passatempos da caça, do jogo, da maldicência talvez (que essa habita quase sempre nas terras pequenas), olharam com certo amor para os livros que tinham em casa e abriram-nos.» (8)

O poeta desdobrou-se em iniciativas culturais, que não só animaram a cidade durante a sua permanência, como ainda deixaram frutos. O seu exemplo perdurou na Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes, da qual foi feito presidente honorário, na hora da partida, sucedendo-lhe o Dr. José Pereira Botelho (9).

Contudo, fosse por causa do temperamento idealista e utópico de Castilho, ou porque a terra continuava provinciana e avara para albergar tamanhos projectos, o poeta, logo em 1849, escreve à irmã desiludido com S. Miguel: «Estou tão aborrecido e tão desencantado e desesperançado desta terra e dessa também, de tal modo que têm abortado aqui todos os meus projectos mais prováveis, que afinal abalamos para o Brasil no primeiro navio, vendendo, para isso, tudo quanto tenho, inclusivamente a livraria. O passo é solene e dos mais custosos, mas indispensável. Eu aqui trabalho sempre e não ganho para comer, quanto mais para juntar. O tempo aqui em vez de me adiantar, a todos os respeitos me recua.» (10)

Dentro da camada dominante da ilha temos de distinguir vários estratos, consoante a respectiva posição económica e distinção social. Esta hierarquização é tanto mais importante, quanto esta sociedade provinciana é profundamente conservadora e ciosa das distinções.

Temos, por um lado, os aristocratas, ligados pelo nascimento à nobreza do povoamento ou nobilitados posteriormente, a maior parte no rescaldo das lutas liberais, senhores de morgadios, que preservam o orgulho de casta, exacerbado pela mesquinhez do meio; por outro, grandes proprietários e negociantes da praça de Ponta Delgada, burgueses enriquecidos em diversos tratos e tráficos, aos quais os primeiros não desdenham juntar-se para acrescentar o património ou até para se salvarem da ruína.

Dentro deste grupo dominante destaca-se uma elite culta, viajada, que ora reside na ilha, ora está no continente ou em capitais europeias, sobretudo Londres e Paris. Os elevados rendimentos daquele pequeno grupo possibilitam-lhe um padrão de vida cosmopolita.

Júlio Castilho diz sobre o palácio dos Canto: «Quem entrava naquelas salas julgava-se em Paris ou Londres, rodeado de elegância moderna.»⁽¹⁾ Mas não eram os únicos a dispor de tais comodidades: salientam-se os palácios da Fonte Bela, de Jácome Correia, do Marquês da Praia e Monforte, entre outras casas igualmente luxuosas. Estas famílias mandavam vir de Lisboa, de Londres ou de outras cidades, onde possuíam agentes comerciais, iguarias mais finas, ou mesmo simples abastecimentos, que na ilha nem sempre primavam pela qualidade, e objectos de consumo que não havia no comércio local. Assim, obtinham também revistas, livros, notícias e se mantinham actualizados com o progresso científico e cultural do seu tempo.

Os irmãos José e Ernesto do Canto são, porventura, o exemplo mais brilhante da nata da oligarquia micalense. O primogénito empenhou-se na administração da Casa Canto e no desenvolvimento da agricultura, através do exemplo das suas bem tratadas propriedades, do empenhamento na Sociedade Promotora da Agricultura Micalense e de iniciativas, como a cultura do chá. Ainda se destaca como bibliófilo, botânico e através de acções como mecenas⁽²⁾. O irmão dedicou a sua vida ao conhecimento e divulgação da história regional, legando-nos uma obra tão preciosa como o *Archivo dos Açores*.

Muitos destes homens estão tão empenhados na prosperidade das suas casas como no progresso da terra. Anseiam por ver realizadas obras de vulto, que tragam mais alargados horizontes ao viver estreito da ilha. As batalhas travadas com o poder central para a construção de estradas, de escolas, da doca ou do projectado caminho-de-ferro, nas quais empenham o nome, a influência política e jogam o prestígio alcançado a nível local, testemunham esse afã de progresso, que não descarta contabilizar os lucros privados que podem advir desses empreendimentos públicos.

Das casas ricas da ilha saem os chefes dos partidos, os Pares do Reino, alguns deputados e eminentes autoridades locais, como presidentes das câmaras, membros da Junta Geral e governadores civis. O conde Jácome Correia é

o chefe do Partido Regenerador, do qual é também sustentáculo na ilha o Marquês da Praia e Monforte.

«Os regeneradores ganharam muitas eleições na ilha de S. Miguel, graças às campanhas organizadas pelo I Marquês, que não só tinha um numeroso grupo de eleitores [...] como também aliciava e convencia os indecisos a votarem com ele, não se poupando a despesas, para que os eleitores mais pobres pudessem exercer os seus direitos cívicos, sem se prejudicar materialmente com o deslocamento até ao local da votação e perca do precioso dia de trabalho. Nestas campanhas eleitorais que, por vezes, duravam semanas inteiras, chegou o Marquês da Praia e Monforte a percorrer de carruagem toda a Ilha de S. Miguel, de lés a lés.»⁽³⁾ E, assim, manipulando clientelas e servos, sem se poupar a despesas, quando era necessário, se ganhavam eleições.

O Marquês da Praia e Monforte destacou-se, a nível local, por ter promovido a fundação de diversas filarmónicas e pela ajuda financeira prestada a jovens desprovidos de meios que queriam estudar nos seminários, no liceu e até na universidade. É, como tal, referido por Vitorino Nemésio nas últimas páginas do romance *Mau Tempo no Canal*. Foi, no seu tempo, uma personalidade com peso na sociedade micalense, apesar de residir habitualmente em Lisboa.

José Maria Raposo do Amaral e, posteriormente, o filho homónimo, são os chefes do Partido Progressista. Negociantes de grosso trato da praça de Ponta Delgada, enriquecidos no comércio com o Brasil, dispõem no século XIX de avultadas propriedades, negócios e são accionistas da fábrica de Santa Clara. A sua casa ficava no antigo colégio dos Jesuítas.

Na política local e nacional daquela época, encontramos ainda diversos nomes de famílias gradas da ilha. Em torno da oligarquia micalense, dependentes e seus aliados políticos, giram os bacharéis formados em Coimbra, ou noutras universidades, homens que desempenham profissões liberais e ocupam os cargos do alto funcionalismo, que vão a deputados e são próceres da política local.

Os ventos de modernidade e cosmopolitismo que sopram em S. Miguel imprimem uma nota diferente de iniciativa e dinamismo à acção do grupo dominante local. Contudo, não são suficientes para transformar realmente a sociedade micalense. «José do Canto, por exemplo, embora reflectindo as tendências e a visão de um europeu do seu tempo, embora aderindo, pela inteligência, ao espírito do século que assimilara lá fora, pelo coração não se distinguia dos seus pares educados no regime tradicional. A vida, no fundo, em resumo, continuava a processar-se como nos velhos tempos. E a prova está em que a sua Casa continuava vinculada à obrigação de dar *alimentos* aos filhos casados e aos irmãos, a receber parte das rendas em géneros agrícolas e foros

e a manter o sistema de arrendamento da propriedade como uma das fontes mais substanciais dos seus lucros — tal como na época dos seus avós.»⁽¹⁴⁾

A oligarquia micaelense permanece amarrada ao peso das tradições e do conservadorismo que emana das próprias estruturas sócio-económicas arcaicas. Uma economia agrária, que alia a subsistência e a agricultura mercantilizada, cuja estrutura social permanece marcada pelo fosso entre amos e senhores, por um lado, e criados, rendeiros, dependentes e apaniguados, que ocupam os cargos administrativos e de gestão, por outro. No fundo, uma sociedade hierarquizada, tradicionalista, na qual o pequeno número de famílias dominante não está interessado em mudanças estruturais e onde não existe um grupo social com autonomia suficiente para empreender profundas transformações.

Na ilha Terceira, o fosso social também é evidente, na primeira metade do século XIX. O padre Jerónimo Emiliano de Andrade afirma, a meados do século, que na ilha Terceira existe uma «grande riqueza e hórrida mendicância»⁽¹⁵⁾.

É possível que os contrastes sociais fossem relativamente profundos, sobretudo porque a maioria da população vivia em condições de extrema pobreza. Mas, no final do século, diversos relatos apontam no sentido do predomínio da pequena propriedade e de uma situação social mais equilibrada do que em S. Miguel. Em 1901, Alice Moderno refere que seria em vão que se procuraria o «verdadeiro pauperismo» nesta ilha⁽¹⁶⁾.

Parece, por conseguinte, que depois da extinção da propriedade vinculada houve um processo de redistribuição da terra, tendo adquirido propriedades comerciantes e emigrantes endinheirados, de regresso à ilha.

Pensamos que os antigos morgados terceirenses não foram capazes, em muitos casos, de conservar e acrescentar o património, tendo para isso contribuído vários factores de ordem económica e sócio-cultural:

— em primeiro lugar, dispunham de rendimentos mais limitados do que os micaelenses, devido à menor extensão das propriedades e produções agrícolas inferiores, que são, por vezes, insuficientes para manter o *status* e evitar os credores e a ruína;

— em segundo lugar, a mentalidade dos terceirenses permanece muito ligada a valores conservadores, de cariz aristocrático, incapaz, por conseguinte, da iniciativa e dinamismo necessários para gerir e aumentar o património, o que acaba por facilitar uma redivisão da terra;

— finalmente, a luta persistente que se desencadeou em torno da posse dos baldios, também deve ter contribuído para a dispersão da propriedade ou até para o aparecimento de grandes novos proprietários, à escala da ilha, que se apossaram dos matos do interior, terras que se tornaram rentáveis com o desenvolvimento da pecuária.

A sociedade terceirenses ficou marcada pelo facto de ter sido o centro político dos Açores e albergado a respectiva capital. A permanência de mini-cortes em Angra, com todos os seus hábitos de ostentação e fausto, de lazer e festa, contribuíram para moldar modos de vida e mentalidades que perduraram.

Antero de Quental descreve essa sociedade deste modo sugestivo, numa carta a Oliveira Martins: «Escrevo-lhe da Terceira. Aqui nos Açores há um provérbio que reza: “S. Miguel, burgueses ricos; Terceira, fidalgos pobres; Faial, contrabandistas espertos”. Com efeito, a Terceira, é uma terra essencialmente portuguesa e *peninsular*: fidalguia, pobreza, toiros, *insouciance* sóbria e filosófica, entusiasmo, bizzaria e parlapatice: numa palavra, os defeitos e as qualidades correspondentes do idealismo peninsular que V. tão bem conhece e não menos bem descreveu já. É quanto basta para que V. compreenda quanto tenho gostado disto, eu que de dia para dia me vou sentindo mais português, mais descubro a fibra nacional e mais preciso pôr-me em contacto com a *alma colectiva*.»⁽¹⁷⁾

O americano Lyman Weeks, comparando a Terceira e S. Miguel, corrobora esta imagem de forma bem menos lisonjeira e entusiasta: «A Terceira é profundamente portuguesa, com toda a indolência, atraso, presunção e falta de iniciativa. S. Miguel, ao contrário, pela força das circunstâncias tem sido até certo ponto obrigada a aprender com os seus superiores (ainda que muito contra a sua vontade, sem dúvida) e é, por isso, mais inglesada e continental. Estando mais próxima do continente europeu e sendo mais visitada por estrangeiros, está mais impregnada de ideias e hábitos continentais. A influência de um século de constante comércio com a Inglaterra tem também servido para lhe moldar a vida. No entanto, afinal, ninguém um pouco familiarizado com a condição apática da mãe-pátria, Portugal, poderá encontrar ideias modernas muito avançadas em qualquer dos territórios portugueses.»⁽¹⁸⁾

Apesar de ambas as descrições terem obviamente subjacentes estereótipos bastante discutíveis, contudo os observadores são unânimes em constatar diferenças de comportamentos e de mentalidades que, de certo modo, afastam S. Miguel e Terceira.

O passado e o presente parecem, assim, conjugar-se para tornar a ilha Terceira uma «fidalga arruinada», ciosa dos seus pergaminhos, mas que não consegue conservar a preponderância política no século XIX e se arrasta através de graves dificuldades económicas.

A existência de uma sociedade menos marcada pelos contrastes do que S. Miguel não exclui, contudo, consideráveis diferenças económicas e distinções sociais. Afinal, algumas zonas da cidade de Angra e arredores, continuam a preservar, nas suas casas apalaçadas e bonitos jardins, um *toque de classe* que põe a plebe à distância. A política da terra discute-se, no final do século, entre

o conde Sieuve de Menezes (regenerador) e Teotónio Simão Paim d'Ornellas Bruges (progressista). Isto é, as principais casas da ilha mantêm firmemente o poder nas suas mãos.

No Faial, os morgados desfrutaram de considerável prosperidade com a exportação do vinho e da laranja. Marcelino Lima refere os bailes e reuniões elegantes em casa de três morgados — Terra, Berquó e Cunha ⁽¹⁹⁾. O visconde Júlio de Castilho, que foi governador civil da Horta, em 1877, traça um quadro da chamada «alta sociedade faialense» da primeira metade do século XIX: «Todas as noites (há uns bons quarenta, sessenta, setenta anos) se reunia a alta sociedade, os morgados, os capitães-mor, os juizes, a alta milícia, o alto clero, em tertúlias animadas; e competia o loquaz voltarete e o estrídulo gamão com as gavotas e contradanças.» ⁽²⁰⁾

Esta sociedade alegre e hospitaleira, que tanto tinha encantado os liberais, encontra-se arruinada no último quartel do século XIX, e perdeu muito do seu antigo brilho. Em 1882, Lyman Weeks diz que «a depressão comercial quase arruinou as famílias ricas e exigiu uma redução de despesas impeditiva de todas as extravagâncias elegantes» ⁽²¹⁾. Acrescenta que «a melhor sociedade é constituída por negociantes e lojistas».

Devido à posição estratégica do porto da Horta, alguns comerciantes prosperaram e até os contrabandos, como indica o provérbio referido por Antero de Quental. Apesar disso, as casas comerciais mais prósperas não são faialenses: os Dabney, de nacionalidade americana, exerceram um papel económico e social relevante, no Faial, durante o século XIX, abandonando somente a ilha em 1891, na sequência da grave crise que afectou também os seus negócios ⁽²²⁾; e os Bensaúde, de origem judaica, provenientes de S. Miguel, que devido às suas ramificações no arquipélago e no continente não deixaram de prosperar também nesta ilha.

As famílias fidalgas casam os filhos com negociantes abastados e conservam os preconceitos classistas bem vivos. Nemésio, bom conhecedor das tramas sociais, casa os aristocráticos Dulmo com os burguesíssimos Clark no enredo do *Mau Tempo no Canal*, mas a D. Catarina Clark Dulmo conservava «aquele raciocínio de casta» e a «configuração senhoril, com noção das distâncias» ⁽²³⁾.

Por sua vez, o marido de D. Carolina Amélia, apesar de enriquecido no Brasil e com ilustração, «levava tempo a trepar na política progressista: vinham-lhe sempre à cara com a sua origem humilde, levado para o Rio por um tio que tinha açougue na rua do Ouvidor, o Coicão» ⁽²⁴⁾.

A subdivisão da propriedade cria nesta ilha uma sociedade onde os contrastes são menos profundos, mas a pobreza aflige a maioria da população e as hierarquias e as distinções sociais são mantidas, também, como forma de sujei-

ção política dessa massa de *pés-rapados*, cuja única alternativa consiste em embarcar, aos magotes, para a América.

Nas outras ilhas encontramos, numa escala obviamente ainda mais limitada, famílias que controlam a riqueza e o poder local, mas S. Jorge destaca-se como aquela que apresenta maiores desigualdades sociais. Uma ilha de abastados proprietários de terras e pobres pastores. «Ilha trágica», lhe chamou Raúl Brandão, e ao pastor jorgense «o homem mais desgraçado dos Açores» ⁽²⁵⁾. O barão de Urzelina, personagem de Nemésio, é um lídimo representante destes proprietários jorgenses, rico, rústico, e com título obtido por causa da sua importância «eleioeira».

Apesar de alguns casamentos que se realizam entre membros de famílias proeminentes das várias ilhas, não se gera uma solidariedade e interesses comuns no seio do grupo dominante açoriano. Subsistem as desconfianças mútuas e mantêm-se zelosos dos seus *feudos*, incapazes, mesmo nos momentos políticos mais críticos, de uma unidade insular. Não temos, assim, uma oligarquia açoriana, mas vários grupos oligárquicos, acantonados em cada uma das capitais de distrito, que enfrentam divididos o poder central.

Na verdade, só a aristocracia e a burguesia micalense têm meios de fortuna e projecção social e política capazes de os tornar realmente interlocutores do poder central, como se verá no movimento autonómico, no final do século.

Alguns terceirenses, chefes das principais casas da ilha e caciques políticos locais, desfrutaram também de prestígio e influência na capital, que permitiram à Terceira conservar a sede do bispado. Mas, seja por falta de unidade, de combatividade política ou de real projecção, o grupo dominante da Terceira nunca chegou a atingir o ascendente de que dispunham os micalenses.

O grupo dominante das ilhas é, em suma, formado por grandes e médios proprietários, rurais e urbanos, por comerciantes e membros de profissões liberais com considerável peso político. Dentro dele destaca-se um pequeno número de grandes proprietários, donos das principais casas das ilhas e gozando, em bastantes casos, da distinção de um título nobiliárquico que são, afinal, os verdadeiros senhores dos Açores.

Os sectores intermédios são constituídos por grupos com reduzida expressão numérica e peso social: alguns proprietários, lojistas, funcionários dos serviços públicos, mestres e donos de oficinas que possuem assalariados, vivendo geralmente concentrados nas cidades e vilas mais destacadas das ilhas. Formam um grupo heterogéneo, disperso, sem autonomia sócio-política e, em regra, subserviente.

Além destes grupos destaca-se uma massa plebeia, ignara e pobre, que vive, na maior parte, nos limites da subsistência.

A habitação da maioria da população é rudimentar e está longe de ser confortável ⁽²⁶⁾. No último quartel do século, as casas são, geralmente, só de um piso, construídas de pedra basáltica, nem sempre rebocadas, com tecto de colmo, divididas interiormente por um ou dois tabiques caiados, que separam o quarto de entrada e o dormitório. O chão é térreo, sendo por vezes assoalhado na zona das camas. Algumas casas já dispõem de vidraças nas janelas, mas as portadas de madeira, sem qualquer outra protecção, que se abrem para deixar entrar a luz, continuam a ser muito comuns.

A mobília é escassa e os apetrechos de cozinha toscos. Todo o luxo destes interiores reside na bela colcha de tear caseiro, que cobre a cama dos donos da casa, nas oligrafias dos santos e no oratório de pinho, pintado a óleo, que alberga uma imagem.

Os pobres, sobretudo as mulheres, ainda preferem sentar-se no chão, «à turca», apesar de já possuírem uma ou duas cadeiras; comem com as mãos, da panela de ferro, que vai ao fogo assente num tripé, ou em grosseiras louças de barro, fabricadas nas ilhas. Andam descalços, mesmo sobre caminhos escabrosos, ou calçam grosseiras sandálias de tiras de couro. Nos dias santos, vestem roupa lavada e os homens calçam sapatos, aos quais não estão afeiçoados e, por isso, andam «peados como palhaços ingleses» ⁽²⁷⁾.

A alimentação é constituída por pão de milho, batatas, inhames, legumes, peixe seco ou fresco e pouca carne, do porco ou das galinhas que debicam no quintal. Em maus anos agrícolas e de carestia das subsistências, a fome aperta e dão-se, então, alguns motins no cais contra o embarque de cereais.

A mendicidade nota-se, sobretudo, nas cidades e vilas mais populosas, com especial destaque para S. Miguel. Os Bullar referem que, depois da extinção dos conventos, «os pobres têm sentido duramente a sua falta» ⁽²⁸⁾. Os sábados eram os dias dos mendigos, que enxameavam as ruas a pedir esmolas às portas, costume que se manteve até há pouco tempo.

Um aspecto significativo da pobreza, na sociedade açoriana, é a exposição de crianças nas *rodas*. Este problema era um flagelo para as autoridades, a avaliar pelas constantes referências, nas Consultas das Juntas Gerais e relatórios dos governadores civis, à falta de verbas para pagar às amas, à elevada mortalidade destes infelizes e à necessidade de se reformar todo o sistema de assistência às crianças.

Em 30 de Junho de 1872, existem a cargo do distrito de Ponta Delgada 790 expostos e, um ano depois, 740 ⁽²⁹⁾.

No distrito de Angra, dão entrada nas rodas, entre 1867-72, 1213 expostos, à média anual de 242,6. O concelho de Angra tem de longe a maior percentagem, 82,4% do total das exposições. No mesmo período morrem 861 crianças, com idades que iam até aos sete anos, isto é, 70,9% dos expostos

entrados nas rodas. A fase de maior mortalidade situa-se no primeiro ano de vida, com especial incidência nos três meses iniciais — 55% do total dos óbitos ⁽³⁰⁾.

Entre 1855-74, o distrito da Horta sustenta, em média, por ano 215 crianças, apesar de se notar ao longo do período uma tendência para um decréscimo do número de exposições: no primeiro quinquénio a média eleva-se a 385,2 crianças e no último baixa para somente 83,8 expostos. Naquele lapso de tempo entram nas rodas 2825 crianças, 156,9 em média por ano. Em 1855-56, iniciou-se a atribuição de subsídios às mães solteiras, para poderem sustentar os filhos, contribuindo-se deste modo para a diminuição das exposições e a mortalidade dos infantes ⁽³¹⁾.

William H. Prescott, que visitou S. Miguel no início do século XIX, narra este episódio, tão expressivo quanto trágico, numa carta: «Quando a um pobre lhe morre um filho, os amigos congratulam-se com ele por tão feliz acontecimento; mas se lhe morre o porco, dão-lhe os pêsames. Parece-me que se trata de um caso de justa avaliação do valor relativo de um e de outro.» ⁽³²⁾

Lyman Weeks retrata do seguinte modo a vida dos camponeses açorianos: «Passam as suas vidas em simplicidade arcádica, empregados em trabalhos escassamente remunerados — só encontrando prazer nas danças da sua terra, nos serões de milho e nas festas religiosas.» ⁽³³⁾

São capazes de trabalhar arduamente, mas uma vez desocupados passam o dia ao sol, numa atitude indolente e passiva que lembra aos estrangeiros os *lazzaroni* ⁽³⁴⁾. Ali, ninguém ainda ouviu falar em oito horas de trabalho, mas os dias santos e feriados são inúmeros, pelo que fica o ano reduzido a 250 dias úteis ⁽³⁵⁾.

As classes baixas são compostas, essencialmente, por pequenos proprietários rurais e urbanos, rendeiros, artífices, pescadores e jornaleiros. Não se pode falar de operariado nos Açores, porque o número de operários é reduzido e a maioria é, na verdade, constituída por artífices, que trabalham como assalariados nas múltiplas oficinas das cidades e vilas.

O grupo social mais desfavorecido é formado pelos jornaleiros, que só encontram trabalho sazonal nos campos, podendo ainda empregar-se na pesca e nas obras públicas. A escassez de trabalho para esta gente é um dos problemas mais focados pelas autoridades. A construção das docas de Ponta Delgada e do Faial, grandes obras que exigiram muita mão-de-obra, foram, na segunda metade do século, importantes fontes de emprego. Por isso, o governador civil de Ponta Delgada, Félix Borges Medeiros, refere nos relatórios, de 1862 e 1863: «A emigração para o Brasil cessou inteiramente neste distrito. Mais trabalho nas obras públicas, as obras do porto artificial e o aumento de salários influíram nesse resultado.» ⁽³⁶⁾

Lyman Weeks resume a situação da maioria da população açoriana, no último quartel do século XIX, nos seguintes termos: «A situação das classes baixas, e dos camponeses, oprimidos tanto pela Igreja como pelo Estado, é em extremo miserável. São pobres, ignorantes e dominados pelo padre; todos os anos centenas deles procuram fugir ao jugo e emigram para a América.»⁽³⁷⁾

Não existe nas ilhas um verdadeiro Povo, no sentido contemporâneo do termo, ou seja, definido pela cidadania e a consciência dos seus deveres⁽³⁸⁾, mas uma plebe esmagada por uma vida de pobreza e estreitos horizontes, submissa aos amos e senhores, proverbialmente respeitadora da «ordem» e pacífica, melhor dizendo, passiva, capaz de sofrer na carne as piores agruras mantendo o tradicional servilismo.

Luís da Silva Ribeiro refere, a propósito do comportamento social submisso dos açorianos: «Para evitar opressões e vexames, a gente do povo acomodava-se a tudo e daí, em grande parte, a sua humildade e atitude respeitosa ante o senhor da cidade, a quem ainda há trinta anos chamavam sempre “meu amo”, e a quem cumprimentavam descobrindo-se à sua passagem.»⁽³⁹⁾

Trata-se, portanto, de um servilismo forjado por séculos de prepotências, que se mantém porque a estrutura social e as mentalidades comportam ainda fortes traços de Antigo Regime. No extremo oposto, mas funcionando como duas faces de uma mesma realidade, situam-se as explosões de descontentamento, que rebentam, sobretudo, em períodos de carestia e escassez das subsistências, contra o embarque de cereais ou o aumento dos impostos. A própria forma, desorganizada e espontânea, que assumem essas manifestações — rebeliões, motins, arruaças, alvoroços — são expressivas de um estágio de desenvolvimento social e cultural arcaico.

Os Açores não viviam alheios aos movimentos sócio-políticos da segunda metade do século XIX e, por isso, determinados sectores procuravam emancipar-se das tutelas tradicionais. É assim que no seio das numerosas sociedades recreativas, culturais e de assistência, que proliferam sobretudo nos meios urbanos, agregando a pequena burguesia dos serviços, do comércio e os «artistas», designação da época para os operários especializados e os artífices, se propagam ideias liberais mais radicais e, a breve trecho, republicanas e socialistas.

A evolução ideológica e as movimentações políticas do continente e, em especial, da França e da Espanha, influenciam certos grupos, onde pontificam alguns intelectuais que começam a publicar os seus próprios jornais. Os nomes dos periódicos são sugestivos, exprimindo bem os objectivos dos seus autores através de designações como República, Independência, em sentido político-partidário, e Evolução.

É na década de setenta e especialmente depois das comemorações do tricentenário de Camões, em 1880, que o ideário republicano e socialista ganha

mais adeptos e divulgação nas ilhas. Mas a sua expansão e real influência não deixam de ser muito limitadas, porque a estrutura social e política vigente impedem a sua propagação.

A sociedade permanece, por conseguinte, marcada pelo fosso entre a oligarquia insular, em torno da qual se agrupam os sectores que partilham o poder local com ela, e uma população cuja participação sócio-política se limita, na esmagadora maioria, ao voto de acordo com as instruções dos caciques.

Caciquismo, clientelismo e rotativismo partidário, em que não se defrontam políticas, concepções, ideologias, mas as casas e os chefes influentes das ilhas, são, afinal, a expressão política de uma realidade onde pouco, ou pelo menos nada de essencial, mudou na sociedade açoriana ao longo do século XIX. Uma situação que, em boa verdade, não difere do que se passa no resto do país.

3.2. O peso social do clero

É um facto conhecido o enorme peso social do clero regular e secular, em Portugal, no passado e ainda em tempos recentes. Os Açores não fogem a esta regra. Difícil se torna demonstrar se o clero nas ilhas tem maior ou menor peso numérico do que noutras regiões do país, mas no meio insular de reduzidas dimensões e afastado do centro político e cultural tem, seguramente, um grande ascendente social.

O peso do clero tem de ser entendido no contexto de uma estrutura social profundamente marcada pela clivagem entre o grupo dominante e uma massa de gente ignara e pobre, vivendo, na maior parte, nos limites de uma subsistência precária, como referimos. Numa estrutura deste tipo, as classes médias não têm, obviamente, uma importância significativa. Por isso, o clero apresenta-se como mediador entre o «povo» e os «grandes» e, ao mesmo tempo, como amortecedor dos conflitos e tensões sociais. Daí deriva a sua extrema importância.

A *Folhinha da Terceira*, em 1832, calcula o número de eclesiásticos dos Açores em mais de quatrocentos, afora os empregados inferiores das igrejas. Menciona a existência de vinte e três conventos de frades e quinze de freiras, além de sete recolhimentos para mulheres. Só na ilha Terceira existem onze conventos: sete em Angra e quatro na Praia da Vitória, com mais de duzentas pessoas professas. Na vila da Horta, na mesma data, existem seis conventos, onde vivem duzentas e sessenta e duas pessoas, entre religiosos, serviçais e «encostados»⁽⁴⁰⁾.

Segundo Mouzinho de Albuquerque, em 1825 havia em S. Miguel, cento e sessenta e dois empregos eclesiásticos, seis conventos de freiras, três recolhimentos, na cidade, e sete conventos de frades, mais um, em Santa Maria, que

fazia parte da mesma custódia, com um total de cento e vinte cinco homens⁽⁴¹⁾. O Estado gastava, então 2102\$580 réis com os empregados públicos da Justiça e Fazenda daquela ilha e 39 482\$992 réis com o estado eclesiástico, sendo a maior parte desta quantia paga em trigo.

Além de numerosos, os membros do clero regular e secular são uma presença constante na vida social das ilhas. J. W. Webster relata, em 1821: «Em todas as reuniões aparecem eles em grande número, formando delas geralmente a parte mais sociável, e muitas vezes aliviando o tédio de um sarau com os seus cantos ou “modinhas”, acompanhando-se eles mesmos à guitarra ou piano com raro gosto.»⁽⁴²⁾ Júlio Castilho também não se esquece de mencionar o clero, quando descreve as «tertúlias animadas», que se formavam no seio da sociedade faialense. Os conventos são descritos nos relatos dos liberais como um lugar privilegiado para o convívio social e até para o entretenimento de relações amorosas.

O clero deteve durante séculos o monopólio da instrução nos Açores. J. G. Hebbe refere que, no início do século XIX, os padres têm a seu cargo a instrução pública e a «educação das crianças ricas, que na falta de outros mestres aprendem com eles desenho, a dança e principalmente o canto e a música, que no Faial todas as classes amam e cultivam»⁽⁴³⁾.

Duas décadas depois, Webster menciona que «até há poucos anos os únicos estabelecimentos que havia para crianças nos Açores estavam ou anexos a qualquer convento ou sob a inspecção dos padres. Mesmo nas melhores destas instituições os mais altos conhecimentos do discípulo raramente passavam da habilidade de recitar, à laia de papagaio, algumas orações numa língua que ele próprio não compreendia»⁽⁴⁴⁾. Só os mais ricos podem mandar os filhos estudar para Inglaterra ou Portugal, mas são, ainda, poucos os que o fazem.

À medida que a instrução pública se foi secularizando, o clero perdeu uma parte fundamental do seu ascendente social. Contudo, o processo foi lento e o clero continuou a dispor de muitos membros devotados à educação e, até, a ser especialmente requisitado pelas autoridades para ensinar as primeiras letras nas freguesias, a troco de um escasso aumento da cóngrua.

Além da instrução, o clero dispõe de outros meios de controle das consciências e da vida dos cidadãos: a confissão, o púlpito e a censura. J. W. Webster observa: «Sente-se o domínio das ordens religiosas em todas as famílias, domínio este que se estende às acções mais comuns da vida, e tem uma influência paralisante no melhoramento de maneiras mais polidas ou adiantamento intelectual. Todos os meios, calculados a preservá-lo, são estudiosamente investigados, e nenhum produz melhor efeito do que o estado de ignorância em que são mantidas todas as classes. Mesmo se o povo em geral soubesse ler, enquanto persistir esta influência, os seus recursos literários serão fracos,

por isso que nenhum livro lhes é permitido sem ter sido examinado pelos padres, e a leitura de todas as obras francesas é-lhes estritamente proibida. Viu-se de um modo notável, não há muito tempo, o efeito deste sistema, quando foi recebido de uma sociedade de Inglaterra um fornecimento de bíblias traduzidas em português, não se atrevendo um único Açoreano a admitir um exemplar em sua casa, visto os padres terem dito que a tradução tinha sido feita em Inglaterra com o fim de subverter a religião do Estado.»⁽⁴⁵⁾ O interesse do episódio narrado consiste em testemunhar o espírito inquisitorial que, ainda em 1821, continuava a reinar nas ilhas.

Pertencer ao clero secular ou regular representava para os filhos-segundos dos morgados a única alternativa digna e de acordo com a sua condição social, além da carreira das armas para os rapazes, mas era também encarado como uma elevação do *status* pelas classes mais baixas. «O açoreano mais pobre anseia por meter algumas das suas filhas nos conventos, devido isto à opinião predominante de que assumindo o hábito e sujeitando-se aos votos de uma ordem religiosa, elas sobem em posição e consideração. Dominadas por princípios como estes, uma grande porção de freiras voluntariamente se têm submetido a uma vida de reclusão, mas exemplos há, e não raros, em que um cruel abuso de um poder pátrio as tem compelido a seguir aquela vida. Em outras casas, as irmãs e os irmãos mais novos dos morgados abraçam a vida monástica, quando os alimentos que os irmãos mais velhos lhes têm de dar anualmente são insuficientes para com eles viver decentemente.»⁽⁴⁶⁾

Outros, certamente, pensariam como o marujo inglês, naufragado nas costas da Graciosa, que não havia melhor modo de vida do que ser frade: «O marinheiro alimentado, hospedado, sem trabalho algum, bebendo *Fayal*, achou tudo isto muito mais agradável do que ir ferrar os joanetes na ponta das vergas.»⁽⁴⁷⁾

J. W. Webster refere que «os açoreanos são fiéis cumpridores do seu culto religioso, aderindo firmemente não só a alguns ritos e cerimónias, que lhe são peculiares, como também a outras, agora quase completamente abandonadas em Portugal, cujos naturais, quando visitam as ilhas, muito se admiram tanto da superstição como da ignorância dos seus habitantes»⁽⁴⁸⁾. Continua o seu relato dizendo que as penitências severas são frequentemente impostas pelos padres ou pelos devotos a si próprios: «além do jejum, rezas e azoragadas, não há penitência mais comum do que *correr* a ilha descalço, rezando em todas as igrejas e capelas, assim como ante todas as imagens e cruzes».

Foram precisos vários séculos de doutrinação e de medidas repressivas sobre as populações⁽⁴⁹⁾, para se atingir este estado de fidelidade, se não aos dogmas mais profundos do catolicismo, pelo menos às práticas e ritos do culto.

A legislação liberal deu um rude golpe nos privilégios e importância social do clero, com a extinção da «décima de Deus», das ordens religiosas e

a venda em hasta pública dos seus bens. Contudo, é sabido que a Igreja continuou a desfrutar no país de um considerável ascendente sobre as populações, em especial nas zonas rurais e mais remotas. No caso dos Açores, podemos afirmar que a sua influência permanece particularmente forte a todos os níveis.

No último quartel do século XIX, positivista e secular, são raras as vozes que na imprensa açoriana debatem o problema religioso; a atitude mais geral é de reverência perante os dogmas. Lyman Weeks conta que «entre os mais educados não recebe o catolicismo a mesma veneração; muitos, especialmente entre os homens mais novos, são livres-pensadores confessos e descrentes»⁽⁵⁰⁾. Mas acrescenta que estes jovens são bastante inconsequentes, porque não hesitariam em ajoelhar perante a primeira procissão, se não pudessem escapar na próxima esquina.

A estrutura social vigente, marcada por grandes desigualdades sociais e a pobreza da maioria da população, cimenta a preponderância do clero e da Igreja na sociedade insulana. A precariedade da vida nas ilhas e a emigração, geradores de sentimentos de angústia e insegurança, de solidão e de perda dos entes queridos, alimentam uma religiosidade que procura na divindade o consolo e, quiçá, a redenção dos males terrenos.

Lyman Weeks, com o seu agudo sentido de observação, constata que o predomínio do factor religioso na vida dos açorianos se vê na importância dos templos, sua localização em lugares excelentes, centrais ou sobranceiros às vilas e no cuidado e imponência da sua arquitectura⁽⁵¹⁾. A reunião destas características dos templos não nos parece que seja ocasional ou mera consequência da religiosidade, mas o resultado de uma política concertada no sentido de impor o culto como parte integrante da vida dos cidadãos.

Os estrangeiros chocam-se com o barulho ensurdecedor dos sinos, que tocam noite e dia, marcando, sem fuga possível, o quotidiano das pessoas: «De manhã, à tarde e à noite, tocam-se os sinos como sinais de devoção; ao ouvi-los, todos tiram os seus chapéus, quer seja na rua, ou em qualquer outro lugar, rezam como que maquinalmente certas orações, e mesmo no meio dos negócios mais importantes, por motivo algum se omite esta prática religiosa.»⁽⁵²⁾ Mais importantes, por motivo algum se omite esta prática religiosa. Lyman Weeks descreve também o «estridente clamor dos sinos» e observa os mesmos comportamentos dos açorianos, sempre que os ouvem e onde quer que estejam⁽⁵³⁾.

Raúl Brandão, que visitou os Açores em 1924, observa: «Nalgumas destas aldeias denegridas vive-se como há trezentos anos, com meia dúzia de ideias e um padre, com os sentimentos do passado e um padre.»⁽⁵⁴⁾ Uma realidade que pode ser exacerbada pela pequenez do meio e a insularidade, mas não é, certamente, muito diferente de grande parte das aldeias do país naquela época.

NOTAS

- (1) Luís da Silva MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, ob. cit., p. 32.
- (2) *Ibidem*.
- (3) J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 43.
- (4) *Ibidem*.
- (5) Captain BOLD, ob. cit., p. 53.
- (6) LUZ SORIANO, ob. cit., p. 458.
- (7) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 135.
- (8) JÚLIO DE CASTILHO, *Memórias de Castilho*, 2.ª ed., tomo V, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p. 115.
- (9) José PEREIRA BOTELHO (1813-1896) — Médico, proprietário e grande produtor de vinho e ananás, liberal e filantropo, que fez parte da Junta Governativa de Ponta Delgada, em 1847. Figura muito respeitada na sociedade micaelense. Ver Augusto RILEY DA MOTTA, *O Dr. Botelho e o seu Tempo*, Ponta Delgada, 1954.
- (10) JÚLIO CASTILHO, ob. cit., p. 276.
- (11) *Idem*, p. 164.
- (12) Fernando Aires de MEDEIROS SOUSA, *José do Canto. Subsídios para a história micaelense (1820-1898)*, Ponta Delgada, U. A., 1982.
- (13) *Apontamentos histórico-genealógicos sobre a família Borges Coutinho de Medeiros e Dias*, compilados pelo III Marquês, Lisboa, 1950, p. 74.
- (14) Fernando Aires de MEDEIROS SOUSA, ob. cit., p. 173.
- (15) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Apontamentos Postumos...* p. 136.
- (16) ALICE MODERNO, *Açores, Pessoas e Coisas*, Ponta Delgada, Typ. Popular, 1901, p. 76.
- (17) Carta de Antero de Quental a Oliveira Martins, 26 de Junho de 1874, in VITORINO NEMÉSIO, *Mau Tempo no Canal*, Unibolso Duplo, s. d., p. 380.
- (18) Lyman WEEKS, ob. cit., in «Insulana», vol. XIV, 2.º semestre, 1958, p. 252.
- (19) MARCELINO LIMA, ob. cit., p. 450.
- (20) JÚLIO CASTILHO, *As ilhas Ocidentais*, cit. Marcelino Lima, ob. cit., p. 449.
- (21) Lyman WEEKS, ob. cit., in «Insulana», vol. XIV, 1.º semestre, 1958, p. 116.
- (22) MARCELINO LIMA, ob. cit., pp. 597-603.
- (23) VITORINO NEMÉSIO, *Mau Tempo no Canal*, Unibolso Duplo, s. d., p. 21.
- (24) *Idem*, p. 72.
- (25) RAÚL BRANDÃO, *As Ilhas Desconhecidas*, 2.ª ed., Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand, s. d., p. 182.
- (26) Ver os relatos de viagem dos irmãos BULLAR, para o final dos anos 30, e por Lyman WEEKS e ALICE BAKER, para o final da década de 70 e começo dos anos 80. A obra de GABRIEL D'ALMEIDA, já citada, também contém uma descrição interessante sobre as casas dos camponeses — p. 96.
- (27) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 50.
- (28) *Idem*, p. 106.
- (29) A. GIL e AUGUSTO RIBEIRO, ob. cit., p. 9.
- (30) *Mapa dos expostos entrados na roda e mapa dos expostos falecidos*, in Relatório apresentado à Junta Geral do distrito de Angra... 1873..., pp. 140-41.
- (31) *Almanak do Fayalense para o ano de 1873...*, p. 167.
- (32) *Almanak do Fayalense para o ano de 1875...*, p. 170.
- (33) *Quatro cartas do historiador William H. Prescott*, pelo Dr. JOÃO ANGLIN, in «Insulana», vol. VII, n.ºs 3 e 4, 1951, p. 226.
- (34) Lyman WEEKS, ob. cit., in «Insulana», vol. XIV, 2.º semestre, 1958, p. 272.

(³⁴) «Os pobres mostram-se laboriosos quando obtêm ocupação, trabalhando arduamente a troco de remuneração insignificante. A sua indolência é mais aparente do que real; quando desempregados passam todo o tempo fora de casa ao sol. São bons barqueiros, pescadores e artífices, excelentes sobretudo nas artes que requerem mais imitação do que espírito inventivo.»

Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 338.

(³⁵) Lyman WEEKS, ob. cit., p. 293.

(³⁶) *Relatório do distrito de Ponta Delgada, 1862 e 1863, in Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...*

(³⁷) Lyman WEEKS, ob. cit., p. 293.

(³⁸) V. MAGALHÃES GODINHO, ob. cit., p. 158.

(³⁹) Luís da SILVA RIBEIRO, *Subsídios para um ensaio sobre a açorianidade*, 1936, in ob. cit., p. 542.

(⁴⁰) *Arquivo dos Açores*, vol. VII, p. 524.

(⁴¹) Luiz da Silva MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, ob. cit., p. 19.

(⁴²) J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 44.

(⁴³) J. G. HEBBE, ob. cit., p. 533.

(⁴⁴) J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 43.

(⁴⁵) *Idem*, p. 44.

(⁴⁶) *Idem*, p. 142.

(⁴⁷) Este episódio narrado por Chateaubriand é reproduzido por J. G. HEBBE, ob. cit., pp. 521-22.

(⁴⁸) J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 145.

(⁴⁹) Maria Fernanda Dinis TEIXEIRA ENES, Introdução, transcrição e notas, *As visitas pastorais da Igreja Matriz de S. Sebastião de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, U. A., 1986.

(⁵⁰) Lyman WEEKS, ob. cit., in «Insulana», vol. xv, 1.º semestre, 1959, pp. 65-6.

(⁵¹) *Idem*, p. 49.

(⁵²) J. W. WEBSTER, ob. cit., p. 144.

(⁵³) Lyman WEEKS, ob. cit., pp. 54-5.

(⁵⁴) RAÚL BRANDÃO, ob. cit., p. 143.

4. A EMIGRAÇÃO

A emigração é uma constante estrutural da sociedade portuguesa (¹), mas no caso específico dos Açores tem uma incidência muito forte e particularmente acentuada na segunda metade do século XIX. Como referimos no capítulo sobre a população, só três ilhas — S. Miguel, Santa Maria e Terceira — chegam ao início do século XX com mais habitantes do que em 1849. Este saldo negativo deve-se seguramente à emigração. A taxa de crescimento da população, que é elevada em relação ao continente até 1854, torna-se depois inferior e atinge mesmo valor negativo entre 1878-90 (-0,14), indicativo também de uma fortíssima corrente emigratória.

Os dados de que dispomos sobre a emigração reportam-se somente à segunda metade do século e estão muito aquém da realidade, porque só traduzem a emigração legal. Ora muitos emigrantes açorianos não se sujeitavam às formalidades e dificuldades da requisição de passaporte nos governos civis, demasiado inacessíveis para muitos ilhéus, e procediam de modo muito mais simples: Alice Baker narra que à aproximação das Flores viram uma fogueira junto à costa, tratando-se de um jovem que queria embarcar clandestino para fugir ao serviço militar. Acrescenta que «no ano passado fugiram mil rapazes desta maneira» (²).

Em diversos documentos oficiais se afirmava que a emigração clandestina devia ser quase tão grande como a legal, se não superior, e as autoridades admitiam que era incontrolável. As ilhas não dispunham de barcos para fiscalizar a navegação e as vastas zonas de costas possibilitavam facilmente a fuga dos açorianos ao controlo legal.

Tendo só em conta a emigração legal, os Açores apresentam os níveis mais elevados de emigrantes em relação à população. Entre 1866-79, estão em terceiro lugar em números absolutos de emigrantes, depois do Minho e Beira Alta, emigrando nesses treze anos 26 516 indivíduos, que representam 16,8% do total do país. Desde 1866 até 1900 a percentagem de emigrantes açorianos, no total do país, varia entre o mínimo de 7,5%, em 1898, e o máximo de 31,6%, em dois anos seguidos — 1882 e 1883. No conjunto desses anos, saem dos Açores 16,2% do total dos emigrantes portugueses.

Os Açores contribuíam para o contingente de emigrantes com uma percentagem muito superior à da respectiva população no contexto nacional, que era, em 1864, somente de 5,9% e, em 1878, de 5,7%. Em 1878, a média nacional de emigrantes por mil habitantes é de 2,18, mas nos Açores essa média sobe para 6,12. Nesse ano, o distrito de Angra é o que tem maior percentagem de emigrantes em relação à respectiva população — 8,19 por mil habitantes; o da

QUADRO 4.1 — EMIGRAÇÃO DO CONTINENTE E ILHAS E DOS AÇORES (1866-1900)

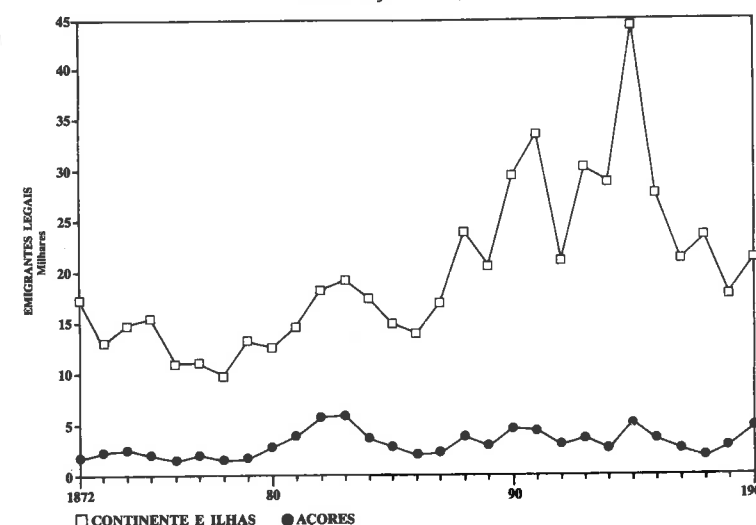
ANOS	CONT./ILHAS	AÇORES	%
1866-71	51 509	10 557	20,5
72	17 248	1 762	10,2
73	12 989	2 339	18,0
74	14 835	2 622	17,7
75	15 440	2 103	13,6
76	11 035	1 581	14,3
77	11 057	2 188	19,8
78	9 926	1 590	16,0
79	13 211	1 774	13,4
80	12 597	2 876	22,8
81	14 637	3 959	27,0
82	18 272	5 783	31,6
83	19 251	6 080	31,6
84	17 518	3 749	21,4
85	15 004	2 826	18,8
86	13 998	2 098	15,0
87	16 992	2 297	13,5
88	23 918	3 904	16,3
89	20 614	2 975	14,4
90	29 427	4 620	15,7
91	33 585	4 377	13,0
92	21 074	3 006	14,3
93	30 226	3 692	12,2
94	28 802	2 608	9,1
95	44 211	5 317	12,0
96	27 554	3 586	13,0
97	21 188	2 516	11,9
98	23 416	1 750	7,5
99	17 769	2 802	15,8
1900	21 227	4 714	22,2
TOTAL	628 530	102 051	16,2

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*
 1884, pp. 51 e 55.
 1886, p. 157.
 1892, p. 35.
 1900, pp. 32-33.

Horta vem em seguida com 7,98 e o de Ponta Delgada, por último, com 4,03, um número superior à média nacional, mas bastante menor do que os outros distritos açorianos. E aquele ano é, em relação ao período considerado, dos que regista menor contingente de emigrantes, como podemos observar no gráfico A.

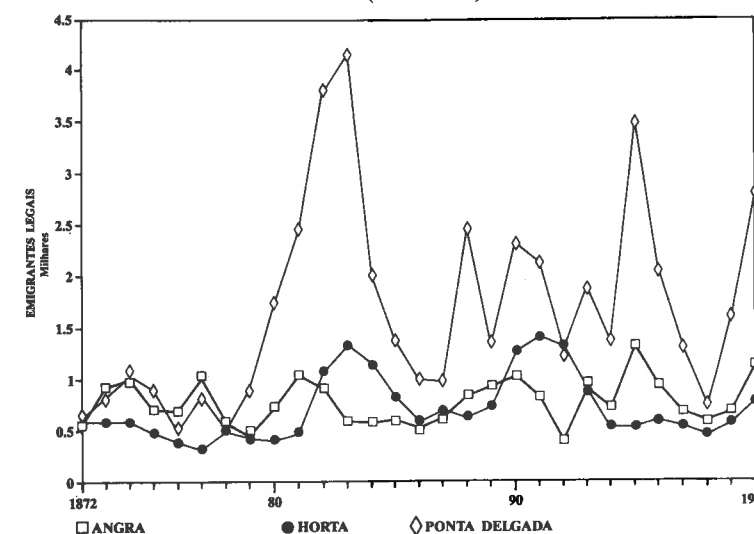
A curva da emigração açoriana atinge o máximo, neste período, no início dos anos oitenta. O distrito de Ponta Delgada contribui de forma decisiva para

GRÁFICO A — A EMIGRAÇÃO DO CONTINENTE E ILHAS E DOS AÇORES (1872-1900)



Fonte: Ver Quadro 4.1.

GRÁFICO B — A EMIGRAÇÃO DOS DISTRITOS AÇORIANOS (1872-1900)



Fonte: Ver Quadro 4.1.

estes níveis altos de emigração. Como se pode ver no gráfico B há um pico bem evidente nessa época.

O distrito de Ponta Delgada, a partir do final da década de setenta, situa-se geralmente acima dos outros dois distritos em contingentes de emigrantes; só em 1892 o da Horta tem um número ligeiramente superior (Quadro 4.2). Contudo, nem sempre em relação à respectiva população representa a maior hemorragia, sendo neste aspecto ultrapassado amiúde pelos outros distritos açorianos. A emigração açoriana volta a registar um pico em 1895 e, uma vez mais, é o distrito de Ponta Delgada que contribui com o maior contingente, elevando-se ainda para final do século (Gráfico B).

QUADRO 4.2 — EMIGRAÇÃO DOS DISTRITOS AÇORIANOS
(1866-1900)

ANOS	ANGRA	HORTA	P. DEL.	AÇORES
1866-71	2 303	5 302	2 952	10 557
72	550	592	620	1 762
73	929	586	824	2 339
74	1 001	588	1 033	2 622
75	706	489	908	2 103
76	687	399	495	1 581
77	1 021	330	837	2 188
78	587	494	509	1 590
79	438	431	905	1 774
80	729	406	1 741	2 876
81	1 044	466	2 449	3 959
82	914	1 071	3 798	5 783
83	590	1 333	4 157	6 080
84	571	1 159	2 019	3 749
85	610	832	1 384	2 826
86	526	578	994	2 098
87	621	700	976	2 297
88	834	627	2 443	3 904
89	920	722	1 333	2 975
90	1 033	1 268	2 319	4 620
91	833	1 416	2 128	4 377
92	403	1 318	1 285	3 006
93	908	902	1 882	3 692
94	718	524	1 366	2 608
95	1 309	530	3 478	5 317
96	935	595	2 056	3 586
97	674	538	1 304	2 516
98	580	441	729	1 750
99	665	548	1 589	2 802
1900	1 127	782	2 805	4 714
TOTAL	24 766	25 967	51 318	102 051

Fonte: Ver Quadro 4.1.

Em termos globais, é importante salientar que entre 1866-1880 saem, em média, por ano dos Açores 1959 emigrantes e, nos últimos vinte anos do século, esse número se eleva para 3632, facto bem expressivo da crise que o arquipélago então enfrenta.

Comparando as curvas de emigração dos Açores e do país (Gráfico A), constatamos que a nacional sobe de forma acentuada no final da década de oitenta, registando-se um pico em 1895, enquanto que a curva da emigração açoriana atinge o ponto mais alto no início de oitenta, acompanhando depois de bastante perto as oscilações nacionais. O comportamento relativamente idêntico das curvas de emigração pode ser indicativo de uma similitude de situações e dificuldades sócio-económicas do país e da região. Contudo, é evidente que no caso açoriano os níveis tendem a manter-se mais constantes, enquanto no continente são notórias as oscilações, mais abruptas para o final do século. O que expressa bem a importância determinante que as estruturas têm em relação às conjunturas na emigração açoriana.

Dentro do arquipélago nota-se uma evolução muito aproximada da curva de emigração do distrito de Angra e de Ponta Delgada, mas a Horta apresenta variações próprias que a diferenciam nalguns anos das restantes. Este distrito apresenta os picos mais acentuados no início de oitenta e o máximo em 1891.

A forte incidência da emigração, na segunda metade do século, deve-se a conjunturas de crise sócio-económicas e à incapacidade das ilhas para encontrarem uma alternativa estrutural para o seu desenvolvimento.

A ruína das vinhas, em 1853, provoca uma forte corrente emigratória. O governador civil do distrito de Angra afirma no relatório de 1858: «o excessivo aumento da emigração desde 1854 tem por causas primárias a miséria do pauperismo, a moléstia das vinhas que começou em 1853, a escassez e carestia dos cereais dos últimos anos, a falta de trabalho, a mesquinhez dos salários e das subsistências, e superabundância não absoluta mas relativa de povoação»⁽³⁾.

A referida autoridade apresenta o registo do número de passaporte concedidos no distrito, para o Brasil, de 1832 a 1853, que totaliza 3424, isto é, uma média anual de 155,6. Mas nos cinco anos seguintes são concedidos 3160 passaportes, representando uma média anual de 632.

Entre 1856-71, saíram pelo porto da Horta, para países estrangeiros, 15 107 indivíduos; no primeiro quinquénio, de 1856 a 1860, saem 6249 pessoas, isto é, uma média anual de 1249,8; nos cinco anos seguintes, o fluxo emigratório baixa para quase metade e sobe, entre 1866-70, para 968,6 emigrantes em média por ano⁽⁴⁾. Calcula-se que cerca de um terço provém do distrito da Horta e os restantes deslocam-se de outras ilhas do arquipélago para embarcarem naquele porto.

De 1856 até 12 de Novembro de 1873, saíram do distrito de Ponta Delgada 8892 emigrantes com passaporte, cerca de quinhentos por ano. O Almanach Insulano acrescenta que «ainda se faz emigração clandestina saindo os emigrantes para as outras ilhas do arquipélago sem passaporte e embarcando de lá»⁽⁵⁾.

A ruína dos pomares, a meados de setenta, determina outra grande corrente emigratória na década de oitenta. O distrito de Ponta Delgada é, então, o mais afectado, como referimos. Os outros distritos registam também níveis elevados de emigração nessa década, mas o máximo é totalizado no decénio seguinte: do distrito de Angra emigram, durante os anos noventa, 8058 indivíduos e do da Horta 8080. Nesses anos, no distrito de Ponta Delgada a emigração baixa, devido à relativa prosperidade gerada pela indústria do álcool, em particular na ilha de S. Miguel. Em 1902, ascende novamente, emigrando 7988 indivíduos dos Açores, ou seja, 33% do total do país. No distrito de Ponta Delgada partem, nesse ano, 5132 emigrantes, devido ao encerramento das fábricas do álcool e à consequente inviabilização da cultura da batata-doce. Os outros distritos, se bem que o fluxo emigratório seja impressionante, ficam muito aquém de Ponta Delgada, como se pode ver no quadro seguinte:

DISTRITOS	1902
Angra	1645
Horta	1211
P. Delgada	5132
TOTAL	7988

Fonte: *A Persuasão*, Ponta Delgada, n.º 2166, 22 de Julho de 1903.

Para que países se dirige a emigração açoriana, no século XIX?

O maior fluxo vai para o Brasil, seguindo a tradição estabelecida no século XVI. Data de meados daquele século uma «provisão» régia, dirigida ao «provedor das armadas», na Terceira, com o objectivo de atrair colonos açorianos para o Brasil⁽⁶⁾. Posteriormente, manteve-se a prática de recrutar gente dos Açores para a colonização das terras brasileiras. Em 1749, é enviada uma ordem régia para o embarque de casais de S. Miguel e Santa Maria para o Brasil com direito a passagem gratuita, mais uma ração diária se forem «de idade ainda capaz de fazer algum serviço», e meia ração «quando sejam tão velhos que só de piedade se lhes dê passagem»⁽⁷⁾. Através deste documento se vê que emigravam famílias inteiras e numerosas, desde os avós aos netos,

frisando a ordem régia que se aceitavam todas as pessoas matriculadas, independentemente da idade.

O vigário José Alves da Silva regista, na segunda metade do século XIX, a seguinte afirmação: «As passagens gratuitas são uma calamidade fatalíssima, porque nos levam famílias inteiras que lá se estabelecem definitivamente para nunca mais voltarem.»⁽⁸⁾

O distrito de Angra é o que dá maior contingente de emigrantes para o Brasil. Entre 1862-71, 98,7% dos passageiros que saem pelo porto de Angra dirigem-se ao Rio de Janeiro e os poucos passageiros saídos para os Estados Unidos só partiram nos últimos dois anos daquele período⁽⁹⁾.

No distrito de Ponta Delgada, entre 1863-66, quase 70% dos emigrantes iam para o Brasil e os restantes para a América do Norte⁽¹⁰⁾.

No distrito da Horta, a situação é diferente: no início da década de sessenta, segundo o registo do movimento anual de passageiros pelo porto da Horta, só 44,7% se dirigiam para o Brasil, indo portanto a maioria, já naquela altura, para a América do Norte⁽¹¹⁾.

Em 1856, o governador civil faz afirmações que demonstram a preferência das autoridades locais pela emigração para os Estados Unidos: «A emigração para os Estados Unidos vai livre, é um gozo do direito do homem, o desejo do ganho e a fuga ao recrutamento; esta emigração não desfalca a população, importa capitais de grande monta e traz hábitos de *confortable* e ideias de civilização.

«A do Brasil porém vai aliciada e escrava. Desfalca a população em prejuízo da terra. Os que voltam, poucos; destes, poucos ricos e a maior parte miseráveis.»⁽¹²⁾

As baleeiras americanas contribuíam bastante para o aumento deste fluxo emigratório, absorvendo também uma percentagem considerável de jovens: desde Janeiro de 1854 a Dezembro de 1856 saíram pelo porto da Horta 1070 pessoas para o estrangeiro, das quais 36,6% para a «pesca» da baleia; a maior parte pertencia ao distrito da Horta, 69,8% do total⁽¹³⁾.

Entre 1891-96, o distrito de Angra continua a enviar o maior contingente de emigrantes para o Brasil, mas a percentagem desceu para 68,4%, tendo aumentado, por conseguinte, a emigração para os Estados Unidos. No distrito de Ponta Delgada a maioria dos emigrantes ainda continua a ir para o Brasil (54,8%), se bem que a percentagem seja inferior à do distrito de Angra, representando portanto a emigração para os Estados Unidos quase metade do total. No distrito da Horta a situação é totalmente inversa, orientando-se a emigração decididamente para os Estados Unidos (91,5%)⁽¹⁴⁾. Este rumo da emigração exprime bem as relações privilegiadas que as ilhas ocidentais, em particular o Faial, mantinham com os Estados Unidos, na segunda metade do século. Esta

tendência para uma orientação maciça em direcção à América do Norte só viria a revelar-se nos outros distritos no século xx. Em 1924, Raúl Brandão comenta o seguinte: «Se a América abrisse largamente as portas, os Açores despovoavam-se.»⁽¹⁵⁾

Alguns autores têm referido, entre as várias causas da emigração açoriana, o espírito de aventura e a atracção do mar ou, o que vem a dar no mesmo, a atracção que os continentes exercem sobre os ilhéus. Não pensamos que estes argumentos expliquem as razões de fundo da emigração ou sequer que resistam a uma análise séria da história dos Açores.

As causas profundas da emigração radicam na própria sociedade e são de ordem estrutural e conjuntural. A estrutura sócio-económica das ilhas é, no século xix, bastante atrasada e arcaica. A agricultura rotineira e tradicional, que se pratica, absorve bastante mão-de-obra, mas proporciona rendimentos muito baixos àqueles que trabalham a terra. A sua rentabilização passa pela modernização intensiva e investimentos consideráveis, fora do alcance da maioria dos camponeses que, por isso, só têm duas saídas possíveis: sobreviver a custo na sua terra ou emigrar à procura de melhor sorte.

Além da agricultura a economia insulana não oferece outras actividades que sejam alternativa viável para a população. As indústrias são escassas, artesanais na esmagadora maioria, e oferecem salários baixos. A pesca também não está desenvolvida, nem atrai os ilhéus devido às precárias condições de vida e enormes perigos que enfrentam os pescadores. Sem ocupação que seja alternativa à actividade agrícola, os açorianos são obrigados a emigrar. As obras públicas, tão reclamadas pelas autoridades locais, são uma saída momentânea e de recurso que não soluciona os problemas de fundo da economia insulana e, portanto, não pode estancar o fluxo emigratório de forma durável.

A escassez de terra disponível e a estrutura da propriedade contribuem decisivamente para a emigração. A concentração da propriedade que se verifica em S. Miguel ou a extrema divisão que se regista noutras ilhas acabam por contribuir, de formas diversas, para a emigração. No primeiro caso, a falta de terras e o sistema de arrendamento a curto prazo, precário, com rendas muito elevadas e terras fragmentadas até ao excesso, compelem os rendeiros a viver nos limites da subsistência e ao menor contratempo têm de enfrentar a fome. No segundo, a pequena propriedade, virada para uma agricultura rudimentar, também não garante de modo satisfatório a sobrevivência dos agricultores, apesar de este grupo ser dos que fornece menor percentagem de emigrantes, evidenciando o tradicional apego camponês à terra (Quadro 4.3).

A esmagadora maioria dos emigrantes provém de grupos sociais sem propriedade, classificados nas estatísticas como jornaleiros, ocupações domésticas e sem profissão, que detêm em conjunto 90% do total (Quadro 4.3).

QUADRO 4.3 — EMIGRAÇÃO POR PROFISSÕES (1891-96)

	Angra	Horta	P. Delg.	Total	%
Artistas	2	4	3	9	0,04
Prof. Liberais	4	18	10	32	0,14
Proprietários	368	101	230	699	3,01
Empregados	8	6	41	55	0,24
Agricultores	60	150	25	235	1,01
Comerciantes	26	94	74	194	0,83
Industriais	0	1	2	3	0,01
Transportes	21	42	54	117	0,50
Artífices	98	103	246	447	1,92
Jornaleiros	997	1 087	3 100	5 184	22,30
Pescadores	3	3	5	11	0,05
Indústrias caseiras	1	112	1	114	0,49
Ocupações domésticas	1 430	2 756	3 374	7 560	32,52
Não-especificados	50	67	291	408	1,76
Sem profissão	1 626	1 581	4971	8 178	35,18
TOTAL	4 694	6 125	12 427	23 246	100,00

Fonte: *Movimentos da População, 1891-93*, Lisboa, I. N., 1898, pp. 392-95.

Movimentos da População, 1894-96, Lisboa, I. N., 1900, pp. 382-85.

No diversificado grupo das outras profissões sobressaem os proprietários (3,01%); o distrito de Angra é o que tem maior contingente dentro deste grupo. Os artífices vêm em segundo lugar (1,72%), seguidos dos agricultores (1,01%). O número mais elevado de agricultores provém do distrito da Horta, 150 num total de 235 emigrantes. Os outros grupos têm percentagens inferiores a um por cento, destacando-se o caso do distrito da Horta com um número relativamente significativo de pessoas que trabalhavam em indústrias caseiras e comerciantes.

A análise da diferenciação social da emigração acaba por demonstrar que o problema profundo das ilhas é a falta de alternativa para a subsistência dos trabalhadores, que se traduz na escassez de trabalho e nos salários muito baixos. É claramente um problema estrutural, que só poderia ser ultrapassado através da transformação da economia.

As dificuldades de nível estrutural agravam-se em determinados períodos devido a maus anos agrícolas e pragas, como o oídio e o *coccus hesperidum*, e por causa da dependência dos mercados externos. Deste modo, constatamos o aumento da corrente emigratória com a ruína das vinhas, com o declínio da exportação de laranja e o encerramento das fábricas do álcool, já no início do século xx. «Portanto, não há dúvidas que a emigração açoriana traz o selo da injustiça, da necessidade, do sofrimento; é uma emigração dolorosa.»⁽¹⁶⁾

Não é de desprezar, como explicação deste fenómeno social, a influência que exerce sobre a população o exemplo dos que partem, as histórias que se

contam, com ou sem verdade, e a aspiração a um padrão de vida melhor, sobretudo em meios de reduzida dimensão.

O jornal *A Persuasão* escreve em 1893: «O povo só fala em cartas da América, nos parentes que lá estão e em ir para a América.»⁽¹⁷⁾ Alice Baker tinha constatado, cerca de dez anos antes, que o camponês do vale das Furnas vivia de forma primitiva e em estreita comunhão com a natureza, mas «a sua maior ambição é possuir um candeeiro, um relógio ou um guarda-chuva, tudo americano»⁽¹⁸⁾. Outros desejos motivavam certamente os açorianos. Contudo, seja a vontade de possuir objectos mais sofisticados ou a de comprar um bocado de terra e uma casa, mais de acordo com as tradições, estes só funcionam como estímulo para a emigração, porque a sua própria terra não lhes dá essas possibilidades.

A circunstância de os Açores serem ilhas, situadas em pleno Atlântico, no eixo da navegação entre a Europa e a América, facilita seguramente a emigração. Os ilhéus têm menos dificuldade em emigrar, sobretudo como passageiros clandestinos, mas partem por razões que se prendem com as suas condições de vida.

Outro factor que contribui consideravelmente para a emigração é a recusa do serviço militar. No relatório sobre a pesca de 1890 afirma-se: «Os rapazes vivem nas ilhas até os dezassete e dezoito anos, furtando-se quasi sempre à matrícula nas quais raros se encontram menores daquela idade, com o receio de se emalharem na rede do recrutamento, que odeiam, e dessa idade emigram para a América.

«Não quer isto dizer que não se encontrem nestas ilhas rapazes de vinte e vinte e cinco anos. Há-os mas desses o maior número devem provavelmente a sua isenção a alguma lesão que os olhos profanos não sabem desvendar no seu aspecto aprumado e sadio; os outros regressaram já da América, onde foram residir quatro anos para se poderem naturalizar americanos, afugentando assim o fantasma da arma, e evitando o perigo que corre o refractário.»⁽¹⁹⁾

A fuga ao recrutamento atinge elevadas proporções, em particular no distrito da Horta: entre 1855-71, dos 1750 soldados contingentados só 475 se apresentaram, dos quais unicamente 156 entraram no serviço militar, tendo os restantes remido a dinheiro a sua obrigação⁽²⁰⁾. Enquanto foi possível remir a dinheiro o serviço militar, entrava bastante numerário nos cofres públicos, mas na data do inquérito referido «nada recebe o erário dessa província nem o país um soldado»⁽²¹⁾.

A fuga ao recrutamento deve-se a razões de ordem sócio-económica que são comuns ao continente, com uma diferença: a maioria dos rapazes açorianos tinha de se deslocar para o Reino sem qualquer proveito para a família e o seu futuro, enquanto como emigrantes poderiam amealhar e endireitar a vida. Não

pensamos, por conseguinte, que a recusa do serviço militar por si só seja indicativa de falta de patriotismo dos açorianos.

A emigração gera nas ilhas diversas dificuldades decorrentes da escassez de mão-de-obra e consequente elevação dos salários, por isso as autoridades e várias entidades públicas solicitam repetidas vezes ao governo para serem tomadas medidas que dissuadam, ou mesmo reprimam, a emigração.

Chegavam com certa frequência às ilhas angariadores do Brasil e, posteriormente, dos Estados Unidos para recrutarem emigrantes, mobilizando-se por vezes as autoridades e a Igreja para dissuadir as pessoas, mas com fracos resultados⁽²²⁾. Tomando parte nessa atitude dissuasora surgem alguns artigos na imprensa. É exemplar a transcrição que *O Insulano* faz de um editorial do jornal *Colombo*, de New Bedford, onde se afirma que a «América não é um paraíso terrestre» e se conclui: «Emigrar para a América para quê quando viver aqui é mais triste e penoso e cheio de obstáculos?!... Antes uma pátria mil vezes tendo por alimento um caldo verde!»⁽²³⁾ Apesar desses esforços, a corrente emigratória continua e ainda se intensifica no século xx.

Não foi feito nenhum estudo sociológico sobre a influência da emigração açoriana no modo de vida e mentalidade das populações, por isso qualquer ideia avançada neste domínio é perfeitamente impressionista. Mas o tema é interessante e merece reflexão.

Nemésio, referindo-se ao terceirense emigrado na América, afirma: «[...] não pode estranhar-se. Se, em contacto com o yankee, ganha um pouco de picaresco charleston — “oh, sim! is it enough — bastante!” — no fundo ficou o que era: um português do meio do mar, sempre saudoso das reticências de lava donde o tirou um dia o steamship da Fabre»⁽²⁴⁾.

Se o emigrante, vivendo no seio da sociedade americana, não se acultura, antes pelo contrário tende a viver no círculo estreito das relações com os seus conterrâneos e apegado às tradições portuguesas, mais dificilmente ainda pode trazer para os Açores quaisquer mudanças significativas. Além de algumas demonstrações exteriores, das roupas bizarras à ostentação das casas, o que sobressai é um apego, reforçado pela saudade, às tradições, usos e costumes da terra, os quais são mitificados pela distância e pela comparação com a imagem dissoluta que o emigrante forma da sociedade americana.

O emigrante que regressa à terra assume geralmente uma atitude ambígua. Ora desejando evidenciar-se através dessas manifestações exteriores e superficiais dos contactos com outras gentes, ora procurando a plena integração no meio e o reconhecimento dos patrícios pelo reforço do conservadorismo. O emigrante não funciona assim como um elemento de mudança, pelo contrário, há até, na maioria, uma procura da terra que deixaram à partida e uma recusa das alterações que se tenham verificado durante a sua ausência, funcionando a

saude e a distância como factores de cristalização dos valores e padrões culturais. Deste modo, o emigrante regressado assume-se normalmente como um elemento que reforça o tradicionalismo do meio insular, o que é evidente até na forma como investe o dinheiro amealhado, comprando «uns doze alqueires de terra ao morgado que rebentou»⁽²⁵⁾.

O ruralismo e o baixo nível cultural dominante na sociedade açoriana fecham-na mais sobre si própria do que a insularidade. Esta facilita a emigração dos açorianos e o contacto com outros mundos, mas o substracto sócio-cultural das populações, esse sim!, isola-as em estreitos horizontes, refractários às mudanças e conservadores.

A emigração e os contactos estabelecidos com os norte-americanos, sobretudo durante o período da intensa «pesca» da baleia, conjugam-se para o açoriano comum mitificar a América, de tal modo que o articulista já citado se viu na obrigação de esclarecer que «não é um paraíso terrestre».

Os sentimentos dos emigrantes, por sua vez, ficam divididos entre a terra que os viu nascer e crescer e aquela onde trabalham, aforrando o pé-de-meia que lhes garante um futuro confortável. É natural que desta dupla ligação afectiva derive o desejo de separar as ilhas, já separadas fisicamente pelo mar, da nação onde estão integradas há séculos e de as colocar sob o protectorado dos Estados Unidos. Portugal é para a maioria dos emigrantes, e quiçá para a generalidade dos açorianos, uma entidade distante, enquanto que os Açores e os Estados Unidos são realidades próximas, palpáveis. A reunião dessas duas terras, as pequenas ilhas e a grande potência, é um sonho que muitos acalentam e ao qual a imprensa da emigração deu voz pública desde o século XIX.

Por outro lado, os meios intelectuais e políticos insulanos também não ficaram indiferentes ao fascínio exercido pela grande nação sobre uma terra depauperada, falha de perspectivas, que vê a pátria distante afundar-se em sucessivas crises e o edifício do poder central oscilar nas bases, incapaz de solucionar os problemas. Aqui radica, portanto, em boa medida, o aparecimento, fugaz e superficial, de ideias separatistas no arquipélago, naquele século.

NOTAS

(1) V. MAGALHÃES GODINHO, *L'emigration portugaise — histoire d'une constante structurale*, Clermont Ferrant, 1973.

(2) Alice BAKER, «Um Verão nos Açores e na Madeira de relance», in *BIHIT*, n.º 16, 1958, p. 144.

(3) *Relatório do Governador Civil do distrito de Angra do Heroísmo*, 1858, p. 8, in «Relatório sobre o Estado da Administração Pública...»

(4) *Almanak Fayalense*, para 1873..., p. 143.

(5) A. GIL e AUGUSTO RIBEIRO, ob. cit., p. 21.

(6) J. MARINHO DOS SANTOS, ob. cit., p. 182.

(7) *Arquivo dos Açores*, vol. xv, pp. 93-4.

(8) JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE, *Topographia...*, p. 74.

(9) *Relatório apresentado à Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo em 1873...*, p. 125.

(10) *Relatório do Governador Civil do Distrito administrativo de Ponta Delgada*, 1864, 1865, 1866, in «Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...»

(11) *Relatório do Governador Civil do distrito administrativo da Horta*, 1861, 1862, 1863, in «Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...»

(12) *Relatório do Governador Civil do distrito da Horta*, em 1856, in «Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...», p. 387.

(13) *Idem*, p. 401.

(14) *Movimentos da População*, 1891-93, Lisboa, I. N., p. 390-1.

Idem, 1894-96, Lisboa, I. N., 1901, p. 378-9.

(15) RAÚL BRANDÃO, ob. cit., p. 173.

(16) Caetano VALADÃO SERPA, ob. cit., p. 129.

(17) Cit. J. M. Pereira, ob. cit., p. 94.

(18) Alice BAKER, ob. cit., in *BIHIT*, n.º 17, 1959, p. 118.

(19) *Estado, condições e necessidades da indústria da pesca nos Açores...*, p. 538.

(20) *Almanak do Fayalense para o anno de 1873...*, p. 133.

(21) *Estado, condições e necessidades da indústria da pesca nos Açores...*, p. 539.

(22) *Relatório apresentado à Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo em 1873...*, p. 22.

(23) *O Insulano*, Vila Nova do Topo, 1.º ano, n.º 6, 15 de Maio de 1893.

(24) VITORINO NEMÉSIO, *Sob os signos de agora*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p. 131.

(25) *Ibidem*.

5. INSULARIDADE E INTEGRAÇÃO

A insularidade tem sido, geralmente, entendida como um factor de isolamento e afastamento dos Açores em relação ao mundo. Ora nada nos parece mais redutor da realidade.

Logo nos séculos xv e xvi, o arquipélago insere-se no complexo mediterrânico através do comércio de grãos, enquanto o pastel e o açúcar possibilitam as trocas com o complexo atlântico⁽¹⁾. A cidade de Angra centraliza o comércio regional e, em boa medida, a exportação para o «refresco» das naus da carreira das Índias. Usufrui, assim, de uma posição privilegiada no arquipélago e é a principal beneficiada com o tráfego intenso. Mas as restantes ilhas também se integram nesse movimento e, desde modo, se ligam umas às outras e ao mundo.

J. Marinho dos Santos salienta que a descontinuidade geográfica do arquipélago só foi «verdadeiramente contrariada quando as grandes rotas transatlânticas, nas viagens de retorno, passaram a unir as ilhas florenses/corvinas às restantes *ilhas de baixo* e estas às do grupo oriental»⁽²⁾. Deste modo se forjou uma «fruste identidade arquiinsular», segundo o autor, e os Açores puderam integrar-se plenamente na civilização cristã ocidental. Isto é, foram os contactos e relações com o exterior que, em boa medida, moldaram a sociedade açoriana. Desde os primeiros tempos a economia alia o auto-consumo e a produção mercantilizada e as populações vivem da terra com os olhos postos no mar, por onde chegam e partem os homens e as mercadorias. «Em resumo: os Açores *fizeram-se* com a mobilidade dos homens e dos bens e essa mobilidade foi o grande comércio transatlântico que a impôs ao mar *grosso e desencontrado*».

Os Açores foram, durante a Idade Moderna, um «ponto-charneira»⁽³⁾ do movimento que tinha lugar no oceano Atlântico. Por isso, o isolamento daquelas ilhas, mesmo das remotas Flores e Corvo, era quebrado pelos intercâmbios com os navios e as incursões dos corsários. No Inverno, a navegação era mais difícil, mas com a aproximação do Verão, aí por Abril ou Maio, os Açores abriam-se ao mundo através dos seus portos, o mesmo é dizer, das suas cidades e vilas.

No século xix, os Açores já não estão no fulcro de importantes rotas mercantis, sobretudo depois da independência do Brasil e do declínio do seu comércio, mas alguns portos continuam a registar um movimento apreciável. Em 1832, a *Folhinha da Terceira* refere que o movimento dos três portos principais ascende de 600 a 700 navios por ano. Na segunda metade do século o tráfego nesses portos é globalmente superior (Quadro 5.1):

1.º — o porto de Ponta Delgada é o que tem de longe maior movimento — uma média anual de 520,2 navios entre 1861-65, descendo nos quinquénios

seguintes até atingir o seu ponto mais baixo entre 1876-80, com 318,6 navios em média por ano, devido à crise motivada pela ruína dos pomares. Começa a recuperar nos anos seguintes e, em 1896-900, já tem um movimento médio anual de 611,6 navios;

2.º — o porto da Horta ocupa o segundo lugar, até ao início da década de oitenta; entre 1861-65, regista uma entrada média de 309 embarcações por ano, declinando depois ao longo das décadas seguintes, de tal modo que nos últimos cinco anos do século só entram 151,2 navios, em média por ano, sendo dos três portos açorianos o menos frequentado;

3.º — o porto de Angra regista, entre 1867-70, o movimento mais baixo deste período, mas sobe nos anos seguintes até atingir, em 1881-85, uma média anual de 307,8 embarcações, descendo depois até final do século, altura em que tem uma média de 168,2 barcos por ano.

QUADRO 5.1 — NÚMERO DE EMBARCAÇÕES ENTRADAS NOS PORTOS DAS CAPITAIS DE DISTRITO DOS AÇORES (1861-1900)

Anos	P. DELGADA		HORTA		ANGRA	
	Quinq.	Média	Quinq.	Média	Quinq.	Média
1861-65	2 601	520,2	1 545	309,0	—	—
1866-70	2 491	498,2	1 447	289,4	795	198,8
1871-75	2 106	421,2	1 066	213,2	1 073	214,6
1876-80	1 593	318,6	1 122	224,4	1 067	213,4
1881-85	1 856	371,2	886	177,2	1 539	307,8
1886-90	1 805	361,0	729	145,8	911	182,2
1891-95	2 116	423,2	669	133,8	829	165,8
1896-900	3 058	611,6	756	151,2	841	168,2
TOTAL	17 626	440,7	8 220	205,5	7 055	207,5

Fonte: *Arquivo dos Açores*, Ponta Delgada, 1983, vol. XIII, p. 579.

A observação dos gráficos expostos no Arquivo dos Açores, onde se distingue o movimento de navios à vela e a vapor, põe em evidência o seguinte: enquanto que no porto de Ponta Delgada e Horta a subida do número de navios a vapor é nítida e bastante acentuada em relação ao movimento de navios de vela, situando-se a clivagem nos finais da década de oitenta, no porto de Angra o número de entradas de navios à vela é superior aos vapores ainda em 1900 (95 e 82, respectivamente).

Os primeiros portos são mais frequentados por embarcações de grande cabotagem e longo curso; o de Ponta Delgada devido ao significativo comércio da ilha e ao seu porto artificial, relativamente bem apetrechado, e o da Horta por causa da sua localização estratégica, que continua a atrair alguns navios para refrescar e tomar carvão, embarcações à vela para diversos fins e barcos com avarias.

Entre 1858-72, o porto da Horta regista um movimento médio anual de 158 embarcações a comércio e de 141,7 navios por escala (Quadro 5.2). Mas se ignorarmos os barcos de boca aberta, pequenas embarcações que fazem sobretudo a ligação entre o Pico e o Faial, o movimento de navios por escala eleva-se a quase 60% do número total de entradas de embarcações (Quadro 5.3).

QUADRO 5.2 — NÚMERO DE EMBARCAÇÕES A COMÉRCIO ENTRADAS NO PORTO DA HORTA

Anos	Vapores	Navios de vela	Barcos de boca aberta	Total
1858	5	115	69	189
1859	11	91	76	178
1860	12	61	62	135
1861	11	86	63	160
1862	13	93	77	183
1863	10	80	79	169
1864	12	78	92	182
1865	11	102	72	185
1866	14	72	72	158
1867	13	88	45	146
1868	19	76	45	140
1869	12	62	53	127
1870	12	89	42	143
1871	17	75	42	134
1872	19	73	49	141
TOTAL	191	1241	938	2370

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES POR ESCALA ENTRADAS NO PORTO DA HORTA

Anos	Vapores	Navios de vela	Navios avariados	Baleeiras	Total
1858	12	24	12	88	136
1859	9	34	17	95	155
1860	8	32	14	99	153
1861	21	23	9	65	118
1862	31	26	18	69	144
1863	17	26	18	50	111
1864	26	25	23	85	159
1865	29	20	18	88	155
1866	33	18	10	107	168
1867	29	28	14	106	177
1868	23	17	17	89	146
1869	18	24	17	92	151
1870	40	26	16	34	116
1871	25	32	19	42	118
1872	27	28	14	50	119
TOTAL	348	383	236	1159	2126

Fonte: *Almanak do Fayalense para 1874*, Segundo Ano, Horta, Fayalense, 1873, pp. 156-7.

QUADRO 5.3 — IMPORTÂNCIA DAS EMBARCAÇÕES POR ESCALA NO MOVIMENTO DO PORTO DA HORTA

Anos	Comércio	%	Escala	%	Total
1858	120	46,9	136	53,1	256
1859	102	39,7	155	60,3	257
1860	73	32,3	153	67,7	226
1861	97	45,1	118	54,9	215
1862	106	42,4	144	57,6	250
1863	90	44,8	111	55,2	201
1864	90	36,1	159	63,9	249
1865	113	42,2	155	57,8	268
1866	86	33,9	168	66,1	254
1867	101	36,3	177	63,7	278
1868	95	39,4	146	60,6	241
1869	74	32,9	151	67,1	225
1870	101	46,5	116	53,5	217
1871	92	43,8	118	56,2	210
1872	92	43,6	119	56,4	211
TOTAL	1432	40,2	2126	59,8	3558

Fonte: Ver quadro anterior.

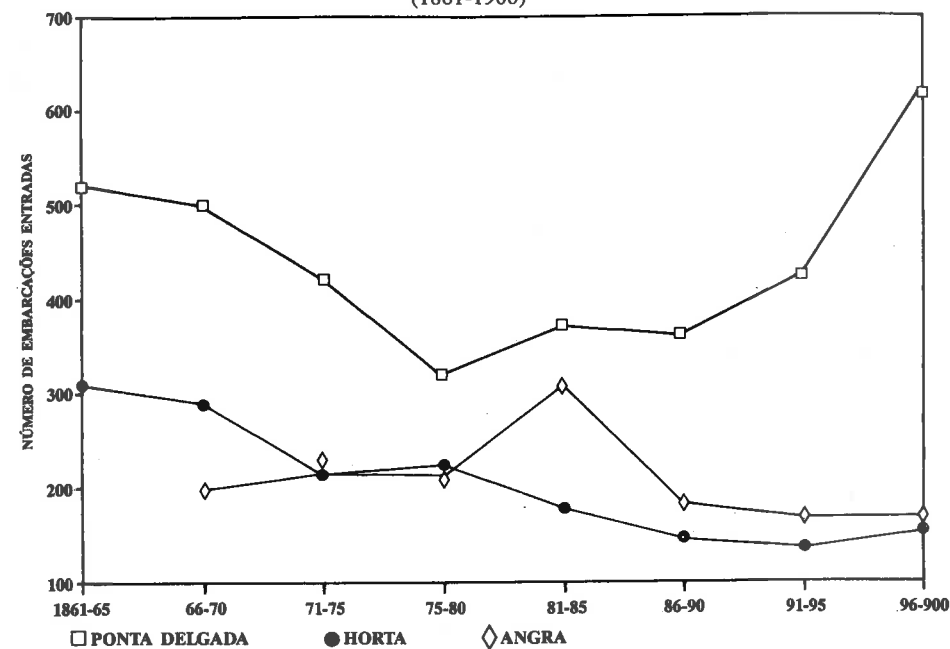
Dentro deste movimento destacam-se as baleeiras americanas que representam, no total, mais de metade do número de entradas por escala (54,5%). Entre 1856-80, segundo Marcelino Lima, as baleeiras aumentaram o movimento deste porto⁽⁴⁾. De facto, é depois de 1880 que se regista um acentuado declínio: de uma média anual de 224,4 embarcações, no quinquénio de 1876-80, para uma média de 177,2 nos primeiros cinco anos de oitenta, agravando-se ainda nos anos seguintes a descida do movimento do porto (Gráfico A).

O movimento de embarcações com a navegação a vapor não chega a ser tão elevado na Horta quanto tinha sido com os navios à vela. Isso deve-se, certamente, ao facto de aqueles navios não precisarem de escalar os Açores, como acontecia com os barcos à vela por força dos ventos e correntes marítimas. Por outro lado, os vapores são cada vez maiores, mais resistentes e com capacidade para armazenarem o combustível necessário às viagens transatlânticas, não precisando por isso de fazerem escalas. A Horta só voltará a animar-se, no início do século xx, como ponto de escala dos hidroaviões.

Quanto ao porto de Ponta Delgada, o seu importante tráfego deve-se, em boa medida, ao comércio que a ilha mantém com o exterior e, por isso, não está tão sujeito às flutuações da navegação por escala.

Angra, por sua vez, tem um papel cada vez menos relevante no tráfego de longo curso e grande cabotagem, remetendo-se para uma posição secundária

GRÁFICO A — MOVIMENTO MÉDIO ANUAL NOS PORTOS AÇORIANOS (1861-1900)



Fonte: Ver Quadro 5.1.

de porto de nível regional; por isso os navios a vapor são, até final do século, em menor quantidade do que os barcos à vela.

A comparação do movimento de grande e pequena cabotagem permite escalonar a importância de cada porto e o respectivo papel no tráfego de longo curso e regional (Quadro 5.4).

O porto de Ponta Delgada ocupa o primeiro lugar em ambos os tráfegos, mas o movimento de navios de longo curso e grande cabotagem é muito superior ao regional: entram, em média, quase um navio de grande cabotagem por dia neste porto e pouco mais de três por semana de pequena cabotagem, entre 1887-1900.

No porto de Angra a situação inverte-se totalmente: não chega a registar dois navios de grande cabotagem por mês e entram quase três embarcações de pequena cabotagem, em média, por semana. Angra, que tinha sido em épocas anteriores o centro de um importante tráfego marítimo, está reduzida no final do século XIX, a um lugar secundário e irrelevante no movimento de longo curso e grande cabotagem, não conseguindo também lugar cimeiro na navegação inter-ilhas.

O porto de Santa Cruz das Flores regista um tráfego de navios de grande cabotagem comparável ao porto de Angra e nalguns anos até superior. Seguramente devido à sua posição estratégica na zona mais ocidental do arquipélago, é por vezes abordado por navios que se deslocam entre a Europa e a América (Quadro 5.4).

QUADRO 5.4 — MOVIMENTO DE PEQUENA E GRANDE CABOTAGEM DE 1887 A 1900

PEQUENA CABOTAGEM				
entradas			saídas	
dist.	total	média	total	média
P. Del.	2427	173	2513	180
Angra	2187	156	2175	155
Horta	1097	78	1064	76

GRANDE CABOTAGEM				
entradas			saídas	
dist.	total	média	total	média
P. Del.	4440	317	4227	302
Angra	237	17	220	16
Horta	1164	83	1096	78
Flores	299	21	313	22

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal* de 1892, Lisboa, I. N., 1899, pp. 394-401.

Idem, 1900, Lisboa, I. N., 1907, pp. 430-37.

No porto da Horta entram quase dois navios de longo curso por semana, mas em contrapartida possui menos de metade do movimento de pequena cabotagem de Angra: cerca de 76 embarcações, em média, por ano, isto é, menos de duas por semana.

Os principais portos açorianos são frequentados por navios de diversas nacionalidades, mas interessa-nos distinguir, em primeiro lugar, o peso relativo do tráfego de navios estrangeiros e nacionais nesses portos e, em seguida, as nações mais representadas nesse movimento para compreender as ligações e influência recebidas pelos Açores.

O porto mais frequentado pelos navios estrangeiros é o de Ponta Delgada. Em 1812 e 1813, mais de metade do número das embarcações entradas neste porto são estrangeiras (54,1 e 57,5%, respectivamente), destacando-se os navios ingleses que representam cerca de um quarto do movimento geral⁽⁵⁾. Entre 1812-15, chegaram a S. Miguel 308 navios mercantes e 102 navios de guerra

ingleses, segundo W. Harding Read⁽⁶⁾. Entre 1821-25, cerca de metade dos navios são estrangeiros, representando as embarcações britânicas 46,7% do tráfego total do porto de Ponta Delgada; em contrapartida os barcos portugueses provenientes dos portos metropolitanos são em número muito inferior, visto que representam somente 37,4% do total dos barcos portugueses entrados neste porto⁽⁷⁾.

No início da segunda metade do século XIX, o movimento de navios estrangeiros é superior ao nacional, contribuindo entre 1858-66 com 61,8% do tráfego total⁽⁸⁾. De acordo com observações registadas nos relatórios dos governadores civis, mais de metade das embarcações vêm a Ponta Delgada ao comércio da laranja e, da outra metade, a maior parte vem ao comércio de cereais, sendo as restantes pequenas embarcações das outras ilhas e navios a refresco. O maior movimento regista-se de Novembro a Abril, com os navios ingleses que vão carregar a laranja, e no Verão com os barcos portugueses em busca do milho e da fava.

No final do século, apesar de já ter declinado o comércio da laranja, a maioria dos barcos entrados no porto de Ponta Delgada são ainda ingleses, representando 51% do tráfego total, enquanto que os portugueses só detêm 25,9% deste movimento. As restantes embarcações de longo curso entradas, entre 1896-1900, são das mais diversas nacionalidades, notando-se que a navegação norte-americana está em crescimento, em número de embarcações e tonelagem⁽⁹⁾. O porto de Ponta Delgada é, portanto, internacional e o seu tráfego considerável.

Sobre o porto de Angra, no início da década de trinta, diz Vitorino Nemésio: «Só quem lê as escassas memórias da época pode fazer ideia da quantidade de navios que demandavam Angra, uns em procura de refresco, outros de espia ou a reparar o pau da gata, os mais deles levando e trazendo gente, armas, virtualhas e correame. Eram barcas e escunas inglesas, francesas, brasileiras, americanas e até russas, como a galera Borodine.»⁽¹⁰⁾

Em 1857-58, entram no porto de Angra 146 navios de longo curso, dos quais 58,2% vêm da Inglaterra carregar a laranja e somente 39,7% do continente⁽¹¹⁾. Em 1872 e 1873, a situação é inversa: o porto regista a entrada de 413 embarcações, das quais somente 19,2% são estrangeiras e 80,8% nacionais; no movimento de embarcações nacionais avultam os barcos costeiros, 61,4% do total; em contrapartida os vapores representam somente 18,3% deste tráfego⁽¹²⁾. No final do século, como já referimos, Angra tem um movimento irrisório de navios de longo curso e grande cabotagem, o que evidencia bem a subalternização deste porto no tráfego internacional e mesmo nacional.

O porto da Horta, em 1858, regista um movimento de 189 navios a comércio e 136 por escala: dos primeiros, 81,7% são embarcações portuguesas,

9,7% americanas e 6,9% inglesas, havendo ainda a registar três navios brasileiros; dos segundos, 94,8% são navios estrangeiros, avultando os americanos que representam 72% do tráfego total por escala. Neste movimento de navios americanos que escalam a Horta, destacam-se as baleeiras, representando quase 90% do mesmo ⁽¹³⁾. O porto da Horta é, portanto, largamente frequentado pelas embarcações americanas, quando as outras capitais de distrito registam maior movimento de navios ingleses, devido ao comércio da laranja. O movimento de embarcações por escala, depois do fim da «pesca» da baleia pelos americanos, declina progressivamente até final do século, gorando as expectativas dos habitantes devidas à construção, entretanto em curso, do porto artificial.

Os Açores estão ligados no século XIX a diversos pontos do globo, seja através de carreiras regulares que lentamente se vão estabelecendo ou através dos navios mercantes que nos seus trajectos internacionais escalam o arquipélago.

As comunicações regulares com o continente demoram a ser estabelecidas, dando origem a protestos dos açorianos contra a ineficácia do poder central. Em 1798, estabeleceram-se paquetes regulares para a correspondência entre o Reino, o Brasil e as ilhas dos Açores e Madeira ⁽¹⁴⁾. Contudo, no início do século XIX, J. G. Hebbes menciona a falta de correio regular: «As comunicações entre estas ilhas e a Europa são muito irregulares e incertas principalmente em tempo de guerra.» ⁽¹⁵⁾

No final da década de trinta, os Bullar mencionam o «paquete dos Açores», barco do governo que faz carreiras regulares para o arquipélago, mas parece que o barco vai muito devagar porque o capitão e os oficiais ganham proporcionalmente ao tempo da viagem, demorando normalmente doze dias» ⁽¹⁶⁾.

A meados do século, fazem carreira entre Lisboa e os Açores o brigue-escuna «Elisa» e o «Michaelense», demorando as viagens cerca de dez dias ⁽¹⁷⁾. Em 1857, iniciam-se as carreiras a vapor da C.^a União Mercantil, que faliu oito anos depois; o serviço é considerado muito deficiente, mas o tempo da viagem reduz-se para cerca de metade ⁽¹⁸⁾. Surge em seguida a Empresa Lusitana, organizada pela firma Bayley & Jeetham, cujo serviço deixa muito a desejar ⁽¹⁹⁾. Em Março de 1871, o governo faz um contrato com a Empresa Insulana, de Bensaúde & C.^a, que estabelece carreiras regulares com os vapores «Atlântico» e «Insulano» ⁽²⁰⁾.

Em 1891, Júlio M. Pereira refere que estão empregados na carreira os vapores «Funchal» e «Açor»: «São dois barcos de 180 cavalos cada um, tendo o Açor 1204 toneladas e o Funchal um pouco mais.» ⁽²¹⁾ Um destes navios escala a Madeira, enquanto que o outro viaja directamente para os Açores.

O contrato com os Bensaúde é renovado em 1896, manifestando-se ao longo deste período, por diversas vezes, a imprensa local contra os serviços

deficientes da empresa e os preços elevados dos bilhetes e fretes. No final do século, os principais portos têm ligação à capital de quinze em quinze dias e nas outras ilhas o vapor toca uma vez por mês, excepto nas Flores, onde muitas vezes o barco não pode aportar, e no Corvo, onde a Insulana só é obrigada a ir trimestralmente. A viagem de Lisboa aos Açores demora, então, normalmente, três dias.

As ilhas estão ligadas através dos paquetes das carreiras, mas é muito sentida a necessidade de um vapor que faça as comunicações com mais frequência e eficácia. Em Março de 1894, surgem diversos artigos nos jornais do distrito de Angra defendendo uma carreira regular a vapor entre as ilhas ⁽²²⁾, que não se chegou a concretizar naquele século.

Os Açores possuem comunicações regulares com a Inglaterra, através dos navios mercantes e, em 1884, a Ocean Steam Yachting Company viaja para as ilhas, demorando seis dias de Londres aos Açores. Na década de trinta, os Bullar assinalam que os veleiros que vão carregar a laranja recebem passageiros e demoram, em média, dez a quinze dias da Inglaterra aos Açores ⁽²³⁾. Durante a estação da laranja, podia-se escrever todas as semanas para Inglaterra e receber de lá notícias, pelo menos, quinzenalmente, desde que as cartas fossem remetidas por intermédio de uma casa comercial ⁽²⁴⁾.

W. R. Kettle, em 1886, refere que se pode ir de Inglaterra aos Açores por duas vias: nos paquetes da carreira que saem de Lisboa cada quinzena ou directamente nos vapores da Scrutton's West Indian Line que partem de Londres, de quinze em quinze dias, e tocam em S. Miguel. Ainda se pode viajar nos vapores da fruta, que têm boas acomodações para passageiros ⁽²⁵⁾.

Os Açores têm, além disso, fáceis comunicações com a América do Norte. Lyman Weeks relata que existem dois navios à vela que fazem carreira entre os Açores e Boston: «Navegam em intervalos certos, têm acomodações muito cómodas em camarotes e levam cerca de dois meses e meio na viagem redonda.» ⁽²⁶⁾ Esta carreira ficou conhecida pela designação de «ponte Dabney» ⁽²⁷⁾.

Na década de noventa, a Empresa Insulana navega mensalmente de Lisboa e Porto para a América do Norte, com escala pelos Açores, de onde leva os emigrantes. A Empresa Portuguesa de Navegação possui também outra carreira mensal com o mesmo destino e itinerário ⁽²⁸⁾.

No final do século os Açores estão, portanto, ligados através de carreiras regulares ao Reino, à Inglaterra e à América do Norte, sendo os seus portos principais, Ponta Delgada e Horta, escalados por navios de longo curso e grande cabotagem com uma frequência, em média, de quase um navio por dia no primeiro e cerca de dois por semana no segundo, entre 1887-1900 (Quadro 5.4).

Os Açores já não são o centro de algum importante tráfego, como na Idade Moderna, e ocupam um lugar muito secundário no movimento transatlântico, devido ao progresso da navegação a vapor e à crescente autonomia destes navios em viagens de longa distância. Mas, se tivermos em conta a escassa população e envergadura económica das ilhas, têm ainda assim um movimento apreciável de embarcações nos seus dois portos artificiais, mantendo ligações regulares com os continentes europeu e americano. Uma situação que, apesar de estar longe das expectativas dos açorianos, não se pode classificar de isolamento, como comprova o tráfego marítimo, o constante fluxo emigratório, favorecido em parte pelas ligações à América, e o significativo número de cônsules e vive-cônsules existentes nas ilhas.

O isolamento é especialmente experimentado pela elite culta e viajada, que sente a tacinhez do meio e a falta de informação rápida, da qual na verdade só beneficiam, naquela época, as cidades que são centros político-económicos de significativa importância.

Os açorianos reclamam pelo facto de o poder central não cuidar devidamente dos seus interesses no domínio das comunicações. Os portos, excepto os de Ponta Delgada e Horta ainda em construção, são pouco adequados para a segurança dos navios, as costas não estão farolizadas, faltam serviços de socorro a naufragos, isto é, não existem as infra-estruturas necessárias para atrair a navegação. Insurgem-se de igual modo contra o excessivo imposto de ancoragem nas docas, em especial de Ponta Delgada, «que vai diminuindo sensivelmente a concorrência da navegação ao nosso porto»⁽²⁹⁾, ou a burocracia das alfândegas e a rigidez dos regulamentos do controlo sanitário.

Nesta linha de problemas se insere a discutidíssima questão da montagem do cabo telegráfico, muitas vezes prevista e adiada pelos governos. Só é inaugurado em Agosto de 1893, ficando desde então Lisboa e S. Miguel ligadas por cabo submarino e as ilhas do grupo central com ramais. O cabo assenta no fundo de uma zona sujeita a erupções submarinas, daí que se registem quebras com certa frequência: desde o início do seu funcionamento até Abril de 1904 dão-se cinco quebras dos cabos telegráficos⁽³⁰⁾.

A comparação da frequência de entrada de navios de longo curso e grande cabotagem com a de embarcações de pequena cabotagem no principal porto dos Açores, leva-nos a constatar que a navegação entre as ilhas é relativamente escassa. Uma conclusão que é corroborada por vários observadores, dos quais poderíamos citar José de Lacerda: «Há distritos onde as suas ilhas quase tratam como de nação para nação!... A falta de navegação inter-insular tem contribuído para um tal estado de coisas [...] basta frisar que a ilha do Faial comunica com a das Flores, que pertence ao distrito, com menos frequência do que a

metrópole. O mesmo sucede entre S. Miguel e Santa Maria e pouco menos entre S. Jorge, Graciosa e Terceira»⁽³¹⁾.

Podemos explicar tal situação, em parte, pela dificuldade das comunicações no mar dos Açores e falta de infra-estruturas e meios adequados. Mas a razão de fundo reside na falta de articulação e de intercâmbios económicos entre as ilhas, voltadas para o auto-consumo ou para a produção de géneros de exportação para o mercado continental ou para o estrangeiro, como já referimos no capítulo sobre o comércio.

Além das comunicações com o exterior, é importante referir o problema da circulação dentro das ilhas. Na primeira metade do século nota-se a inexistência de estradas nalgumas ilhas e em vastas zonas daquelas que são mais favorecidas pela distribuição das verbas para obras públicas. Não vamos, contudo, abordar esse período, porque A. Teodoro de Matos já o fez de forma detalhada⁽³²⁾.

Interessa-nos analisar a situação específica dos distritos açorianos no último quartel do século XIX dentro do contexto nacional, depois do período em que se deu o grande arranque na construção de infra-estruturas no país.

Em 1885, de acordo com as estatísticas oficiais, os distritos de Angra e da Horta estão à cabeça do país por possuírem mais metros de estradas reais por km²; o de Ponta Delgada só é suplantado pelo do Porto, com 131,4 metros por km², e Viana do Castelo, com 119,8 metros por km². Os distritos

QUADRO 5.5 — ESTATÍSTICA SOBRE ESTRADAS EXISTENTES NOS AÇORES EM 1885 E 1892

Dist.	1885								
	Estradas reais			Estradas municipais			Total de estradas		
	metros	m/1000h	m/km ²	metros	m/1000h	m/km ²	metros	m/1000h	m/km ²
Angra	182 954	2554,2	251,4	43 580	608,4	59,9	226 534	3162,6	311,3
Horta	106 975	1728,2	136,0	15 183	245,3	19,3	122 158	1973,5	155,3
P. Del.	96 981	768,0	110,9	58 221	461,1	66,6	155 201	1229,1	177,5

Dist.	1892								
	Estradas reais			Estradas municipais			Total de estradas		
	metros	m/1000h	m/km ²	metros	m/1000h	m/km ²	metros	m/1000h	m/km ²
Angra	203 701	2823,3	279,9	51 630	715,6	70,9	255 331	3538,8	348,1
Horta	125 395	2136,7	159,4	24 124	411,1	30,7	149 519	2547,8	190,1
P. Del.	114 195	915,3	130,6	59 227	475,1	67,8	173 422	1390,5	198,5

Observação: Os metros de estradas que no Anuário de 1885 são apresentados até às décimas, estão arredondados neste quadro.

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal* de 1885, Lisboa, I. N., 1887, pp. 464-65.

Idem, 1892, Lisboa, I. N., 1899, pp. 422-23.

mais desfavorecidos são Beja (12,7 m/km²), Braga (13,2 m/km²) e Funchal (15,7 m/km²). A média de metros de estradas reais em relação à superfície é, no continente, de 47,7 m/km², enquanto que as ilhas adjacentes, devido ao peso decisivo dos Açores, apresentam uma média de 124,8 m/km², isto é, quase o triplo do Reino.

Quanto às estradas municipais, o distrito da Horta, com 19,3 m/km², coloca-se à escala do país nas posições mais baixas, apesar de ainda ter atrás de si distritos como Beja, Bragança, Guarda e Vila Real. Os distritos de Angra e Ponta Delgada só são suplantados por Aveiro, Porto e Funchal. As ilhas adjacentes possuem, naquela data, 54,4 metros de estradas municipais por km² e o continente somente 28,6 m/km².

Em relação ao total de estradas construídas, o distrito de Angra, com 311,3 m/km², é unicamente suplantado pelo do Porto (332 m/km²); o de Ponta Delgada, com 177,5 m/km², é ultrapassado por quatro distritos do continente e o da Horta, com 155,3 m/km², por seis, ficando assim os distritos açorianos numa posição muito acima da média nacional.

Até 1892 são construídos mais 74 429 metros de estradas nos Açores. Um ritmo, portanto, lento de construção, dado que, em média, por ano só se avança com 10 633 metros de estradas. O poder central constrói a maior parte destas estradas, o equivalente a 76%, e os municípios as restantes.

Nesta data, os distritos açorianos continuam a ocupar posições que os colocam bastante acima da média nacional na estatística sobre os metros de estradas construídas por km²: o de Angra fica em segundo lugar, o de Ponta Delgada em nono e o da Horta em décimo; no continente, a média é de 131,9 m/km² e nos Açores de 245,6 m/km². Não é efectivamente a situação rodoviária dos Açores que é brilhante, mas a do país, em geral, que está longe de ser considerada satisfatória.

Em 1892 estão construídas nos Açores 40,6% do total de estradas previstas; 55,9% das estradas estão ainda por começar e somente 3,5% em construção (Quadro 5.6).

QUADRO 5.6 — ESTRADAS EM CONSTRUÇÃO E POR COMEÇAR EM 1892
(EXTENSÃO EM METROS)

Dist.	Em construção		Por começar		Construídas		Total
Angra	38 111	10,3%	77 738	20,9%	255 331	68,8%	371 180
Horta	4 136	1,0%	246 033	61,6%	149 519	37,4%	399 688
P. Del.	7 364	1,1%	471 000	72,3%	173 472	26,6%	651 836
TOTAL	49 611	3,5%	794 771	55,9%	578 322	40,6%	1 422 704
Cont.	2 251 187	7,2%	17 316 662	55,3%	11 735 166	37,5%	31 303 015

Fonte: Ver Quadro 5.5.

No continente o quadro é idêntico: mais de metade do total de estradas previsto também está por começar (55,3%); só 7,2% está em construção, em 1892, e 37,5% já foi construído.

O distrito de Angra é privilegiado, tanto no contexto regional como nacional, porque 68,8% das estradas já estão construídas, só faltando começar 20,9%. Naquele ano, estão em construção 10,3% das estradas previstas — 38 111 metros — uma quantidade muito superior à dos outros distritos açorianos.

O distrito de Ponta Delgada regista a maior deficiência de estradas, visto que só 26,6% do total previsto está construído, em 1892. A quantidade de metros de estrada em construção é irrisória — 7364 metros — em relação ao que falta ainda começar — 47 100 metros, isto é, 72,3% do total.

No distrito da Horta a situação também é precária, dado que 61,6% das estradas previstas estão por começar e a quantidade daquelas que estão em construção é muito pequena — 4136 metros.

A opinião sobre a qualidade das estradas construídas é bastante variável, notando-se uma clara diferença entre as observações dos estrangeiros e dos nacionais. Lyman Weeks descreve nos seguintes termos a situação das obras públicas na ilha de S. Miguel, no final dos anos setenta: «As ruas da cidade são largas, bem pavimentadas e com bons esgotos, sendo excelentes as estradas por toda a ilha.

«Um carro rola sobre elas quase tão suavemente como sobre o sobrado de uma sala. Em obras públicas é rápido o avanço, gastando-se anualmente grandes somas em melhoramentos internos.»⁽³³⁾

Não é verdade que toda a ilha beneficiasse de estradas e muito menos excelentes. Contudo, de Ponta Delgada partem estradas em diversas direcções, destacando-se as duas vias para as Furnas, pelo norte e pelo sul da ilha.

W. R. Kettle, que visitou S. Miguel em 1886, diz que «as estradas reais são boas, e em sítios montanhosos como é entre a cidade e as Furnas, fariam honra a qualquer país. São feitas de pedra pomes, que formam uma superfície lisa como a do asfalto, contornando os flancos das alturas, e por vezes, necessariamente mui íngremes»⁽³⁴⁾. O mesmo não se passa com a rede viária antiga, em adiantado estado de deterioração: «As velhas estradas são em muitos pontos meros atalhos, quase intransitáveis para carros, sendo a viagem em burros, etc., o único meio de locomoção.»⁽³⁵⁾

Em 1894, J. V. Paula Nogueira refere que «quem percorre a encantadora ilha nota com desgosto a ausência de boas estradas logo nos arredores da cidade, onde a viação nestes últimos anos se tem tornado quase impraticável»⁽³⁶⁾. Acrescenta ainda que a parte nordeste da ilha, além de Ponta Garça e das Furnas, não tem estradas. A vila do Nordeste, sem porto nem estradas, fica totalmente isolada.

A Terceira, segundo o vigário José Alves da Silva, goza de uma situação privilegiada no arquipélago: «Continuamos a distinguir-nos dos nossos irmãos açorianos pela brilhante e completa rede de estradas que possuímos.»⁽³⁷⁾ De acordo com a sua nota de 1891, há uma estrada real que circunda a ilha, uma estrada militar que liga Angra à Praia da Vitória, com um ramal para a freguesia da Agualva e a estrada real, número três, de Angra para os Picos Gordos, que se bifurca continuando até aos Biscoitos e aos Altares, de onde partem vários ramais para as freguesias.

Alice Baker, que esteve no Faial no início de oitenta, afirma que «as estradas do campo são em si mesmas excelentes e de panoramas encantadores nas suas cercanias»⁽³⁸⁾. Menciona que a estrada à volta da ilha está ainda em construção, sendo muito bem pavimentada e construída sobre alvenaria sólida, quando atravessa ravinas profundas.

Júlio M. Pereira refere que o Pico «tem estradas magníficas. A da Madalena a S. Roque é um encanto. São seis léguas de rodagem suave e plana por entre pomares sem fim»⁽³⁹⁾. Em relação a S. Jorge menciona a existência de «uma grande deficiência de estradas»⁽⁴⁰⁾; uma situação que se arrasta devido à grande dificuldade de construir estradas nesta ilha estreita e montanhosa, de vertentes abruptas sobre o mar.

Nas outras ilhas mais pequenas a rede viária continua a não ser satisfatória e, ainda em 1900, as Flores têm «absoluta falta de estradas»⁽⁴¹⁾. Nesta ilha o transporte dos viajantes era feito em machilas, levadas por dois homens⁽⁴²⁾. Alice Baker menciona que visitou a Caldeira, no Faial, usando o mesmo primitivo meio de transporte, quase meio século depois do relato feito pelos Bullar sobre as Flores⁽⁴³⁾.

Os meios de transporte usados, no final do século, são os carros de três mulas e bolieiro, mas os burros continuam a carregar as bagagens ou a serem usados nas regiões mais íngremes⁽⁴⁴⁾. Nas encostas mais a pique atrela-se ao carro uma junta de bois para o arranque final.

J. M. Pereira refere que em Ponta Delgada há bastantes carruagens de aluguel e «uma carreira de omnibus entre Ponta Delgada, Ribeira Grande e Furnas, que funciona no Verão»⁽⁴⁵⁾. As Furnas são, então, o lugar de férias e repouso da elite micaelense, onde aproveitam os excelentes banhos sulfúreos e férreos para retemperar a saúde.

As opiniões contraditórias sobre a rede viária das ilhas açorianas no final do século XIX dificultam quaisquer conclusões gerais. O coronel Sam C. Reid afirma, em 1891: «O governo português tem mandado construir ao longo das costas, e no interior desta e das outras ilhas, estradas que pelo seu excelente plano quer cortando as flancos das montanhas quer lançando-se atrevidamente em pontes através de ravinas, não receiam o confronto com as

melhores do mundo»⁽⁴⁶⁾. Uma observação que corrobora outras afirmações de estrangeiros que já referimos.

J. V. Mendes Guerreiro opina que às estradas falta muita conservação⁽⁴⁷⁾. O relatório, que antecede o projecto-lei da Comissão Autónoma micaelense, vai mais longe, dirigindo o fogo da crítica aos governos: «As poucas estradas que há neste distrito, foram mal traçadas, mal construídas e acham-se em péssimo estado de conservação.»⁽⁴⁸⁾

Certamente que a qualidade da construção e o estado de conservação das estradas deixaria bastante a desejar aos açorianos. Mas já nos parece menos legítima a conclusão da referida comissão quando afirma, com base nos metros de estradas construídas por mil habitantes, que a viação ordinária do continente «está mais adiantada do que nos Açores»⁽⁴⁹⁾. Em 1892, o distrito de Angra ocupa o terceiro lugar nesta estatística à escala nacional, o da Horta o nono e o de Ponta Delgada o penúltimo, encontrando-se o Funchal em último. Como referimos no capítulo sobre a população, as ilhas têm uma elevada densidade populacional, o que explica o facto de Ponta Delgada ocupar o penúltimo lugar numa estatística sobre os metros de estradas construídos por mil habitantes.

Como já referimos, os Açores apresentam, globalmente, um situação idêntica à do continente nas estatísticas oficiais sobre a extensão de estradas construídas, em 1892 (Quadro 5.6). O distrito de Angra situa-se numa posição privilegiada, apesar da distribuição da rede viária pelas respectivas ilhas favorecer claramente a Terceira. Os outros dois distritos registam uma elevada percentagem de estradas por começar em relação às previstas e está em construção uma extensão muito diminuta, somente cerca de 1% do total. A distribuição das vias construídas é também muito desigual e privilegia os principais centros político-administrativos e económicos locais — Ponta Delgada e Horta. Contudo, os distritos açorianos têm uma extensão de estradas construídas em relação à sua superfície relativamente elevada no contexto do país.

No interior das ilhas não há uniformidade quanto à facilidade das comunicações: algumas ilhas, como S. Jorge e Flores, carecem absolutamente de estradas e as deslocações por terra são difíceis; noutras encontram-se estradas razoáveis ligando as principais povoações ou circundando a ilha, mas subsistem zonas bastante isoladas, sendo notório o caso do Nordeste, em S. Miguel.

A conclusão mais geral que podemos extrair é de que o isolamento não é uma característica das ilhas açorianas, nem tão pouco uma realidade uniforme em todo o arquipélago. Se encontramos regiões e ilhas relativamente isoladas, também verificamos que ao longo da história dos Açores foram constantes e frequentes os contactos e relações com o exterior. Aliás, como afirma João Marinho dos Santos, «os Açores fizeram-se com a mobilidade dos homens e dos bens». No século XIX, a economia mercantilizada, a emigração e até a forma

como se integram nos movimentos políticos da época, acompanhando as correntes regionalistas que começam a despertar em vários países europeus, é bem expressivo de que a insularidade não impediu a integração dos açorianos no mundo e no seu tempo.

Basta ler com atenção Lucien Febvre para perceber que não existe qualquer lei comum das ilhas, mas uma grande diversidade⁽⁵⁰⁾. Há efectivamente ilhas isoladas — «ilhas-prisão» — que são lugares de exílio para as populações que as habitam, mas existem, por outro lado, ilhas que ficam nas rotas da circulação mundial — «ilhas-cruzamento» — que mantêm ao longo da sua história intensas relações com o exterior.

Os Açores desempenharam um papel do último tipo durante a Idade Moderna, beneficiando da sua posição estratégica. No século XIX, nota-se uma tendência para a marginalização do arquipélago, remetido para uma posição irrelevante no tráfego atlântico e dentro do império português, depois da independência do Brasil e à medida que as rotas para as colónias africanas e asiáticas excluem estas ilhas. Não se trata, como procurámos salientar através do movimento dos seus portos principais e dos contactos regulares com os continentes europeu e americano, de um autêntico isolamento do arquipélago mas de uma situação que defrauda as esperanças postas por certos sectores no papel dos Açores como lugar de cruzamento das rotas atlânticas, ponto de escala da navegação oceânica.

Uma realidade que coloca os açorianos perante si próprios, circunscritos a uma economia pobre, deficitária na generalidade das ilhas, com um densidade populacional elevada e falta de alternativas viáveis, para dar respostas às graves dificuldades.

Um número considerável de ilhéus encontra na emigração a resposta para os seus problemas, uma solução de certa maneira facilitada pelas comunicações acessíveis com a América. Os que não emigram, sonham com essas nações poderosas, desenvolvidas, símbolos do progresso para sucessivas gerações que poderiam acolher os Açores sob a sua asa protectora, melhorando o seu nível de vida. A descontinuidade física em relação ao continente e os contactos que os Açores estabelecem, por diversas formas, com outras nações acabam por funcionar como factores que contribuem para o aparecimento de ideias separatistas.

NOTAS

- (¹) J. MARINHO DOS SANTOS, ob. cit., pp. 458-481.
- (²) *Idem*, p. 919.
- (³) HELDER LIMA, «Os Açores na economia atlântica, contribuição para o seu estudo nos séculos XVI, XVII e XVIII», in *BIHIT*, n.º 34, 1976, p. 267.
- (⁴) MARCELINO LIMA, ob. cit., p. 396.
- (⁵) FRANCISCO BORGES DA SILVA, ob. cit., fl. 143.
- (⁶) *Ibidem*.
- (⁷) Fátima SILVA DIAS, *Analyse du commerce extérieur de la ville de Ponta Delgada d'après les registres douaniers (1821-1825)*, Bruxelles, dactilopolicopiado, 1982-83.
- (⁸) *Relatório do Governador Civil do distrito administrativo de Ponta Delgada, 1858 a 1866*, in «Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...»
- (⁹) ALICE MODERNO, ob. cit., desdobrável entre pp. 30-31.
- (¹⁰) VITORINO NEMÉSIO, *Sob os signos de agora...*, p. 14.
- (¹¹) *Relatório do Governador Civil do distrito de Angra do Heroísmo, 1858*, p. 53, in «Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...»
- (¹²) *Mapas numéricos do movimento das embarcações entradas e saídas dos portos deste distrito no ano de 1872 e 1873*, in «Relatórios apresentados à Junta Geral do distrito de Angra... 1873 e 1874...», p. 169 e p. 51.
- (¹³) *Relatório do Governador Civil do distrito administrativo da Horta, 1858*, p. 10, in «Relatórios sobre o Estado da Administração Pública...»
- (¹⁴) *Arquivo dos Açores*, vol. x, p. 178.
- (¹⁵) J. G. HEBBE, ob. cit., p. 518.
- (¹⁶) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 431.
- (¹⁷) JÚLIO CASTILHO, *Memórias de Castilho...*, p. 107.
- (¹⁸) MARCELINO LIMA, ob. cit., p. 397.
- (¹⁹) *Ibidem*.
- (²⁰) *Ibidem*.
- (²¹) JÚLIO MÁXIMO PEREIRA, ob. cit., p. 20.
- (²²) *O Insulano*, Vila Nova do Topo, 1.º ano, n.º 36, 25 de Março de 1894.
- (²³) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., p. 428.
- (²⁴) *Idem*, p. 145.
- (²⁵) W. R. KETTLE, *Notícia da ilha de S. Miguel, 1886*, in «Arquivo dos Açores», vol. ix, p. 10.
- (²⁶) Lyman WEEKS, ob. cit., in «Insulana», vol. xiv, 1.º semestre, 1958, p. 85.
- (²⁷) *Idem*, p. 114.
- (²⁸) J. MÁXIMO PEREIRA, ob. cit., pp. 22-3.
- (²⁹) *A Persuasão*, Ponta Delgada, 72.º ano, n.º 2147, 11 de Março de 1903.
- (³⁰) *Arquivo dos Açores*, vol. xiii, p. 56.
- (³¹) *O Repórter*, Ponta Delgada, ano xvi, n.º 883, 22 de Junho de 1912.
- (³²) Artur Teodoro de Matos, *Transportes e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*, Ponta Delgada, U. A., 1980.
- (³³) Lyman WEEKS, ob. cit., in «Insulana», vol. xiv, 2.º semestre, 1958, p. 287.
- (³⁴) W. R. KETTLE, ob. cit., p. 13.
- (³⁵) *Ibidem*.
- (³⁶) J. V. PAULA NOGUEIRA, *As ilhas de S. Miguel e Terceira...*, p. 20.
- (³⁷) Jerónimo EMILIANO DE ANDRADE, *Topographia...*, p. 181.
- (³⁸) Alice BAKER, ob. cit., in *BIHIT*, vol. xvi, 1958, p. 159.

(39) Júlio MÁXIMO PEREIRA, ob. cit., p. 41.

(40) *Idem*, p. 31.

(41) ALICE MODERNO, ob. cit., p. 118.

(42) Joseph e Henry BULLAR, ob. cit., pp. 262-3.

(43) Alice BAKER, ob. cit., in *BIHIT*, vol. XVI, 1958, pp. 166-7.

(44) *Idem*, in *BIHIT*, vol. XVII, 1959, p. 108.

(45) Júlio MÁXIMO PEREIRA, ob. cit., p. 52.

(46) Coronel SAM C. REID, «Os Açores vistos por um americano», in *Arquivo dos Açores*, vol. XI, p. 196.

(47) J. V. MENDES GUERREIRO, *Regresso dos Estados Unidos, Açores*, Ponta Delgada, Biblioteca da Autonomia dos Açores, 1894, p. 52.

(48) MONT'ALVERNE SEQUEIRA, *Questões Açoreanas IV*, Fevereiro de 1894, Ponta Delgada, Typ. Popular, 1894, p. 44.

(49) *Idem*, p. 39.

(50) Lucien FEBVRE, *La terre et l'évolution humaine*, Paris, Albin Michel, 1970, p. 241.

6. DA REVOLUÇÃO LIBERAL AOS MOVIMENTOS AUTONOMISTAS

O desencadeamento de movimentos autonómicos e ideias separatistas nos Açores, durante o último terço do século XIX, é o aspecto mais interessante e original do percurso político daquela região.

Como procurámos demonstrar nos capítulos precedentes, apesar da distância física que separa o arquipélago açoriano do continente, os seus problemas de fundo não eram substancialmente diferentes de outras regiões do país. O atraso e rotineirismo da agricultura, a incipiente indústria, a dependência dos mercados exteriores e a dificuldade em enfrentar a concorrência, a desvalorização das suas exportações tradicionais e, obviamente, as consequências sociais negativas do arcaísmo estrutural da economia, onde é preciso destacar a grande corrente emigratória da segunda metade do século, eram, no fim de contas, facetas de uma realidade comum a diversas regiões do continente. Contudo, nos Açores a consciência dessa situação sócio-económica exprimiu-se através de movimentos de contestação do poder central e, de forma mais geral, da «metrópole», considerada como «madrasta» dos açorianos. Por isso, alguns grupos chegaram a pôr em causa a ligação à Pátria e sectores bem mais numerosos da sociedade açoriana defenderam, com ardor, a autonomia político-administrativa dos respectivos distritos ou, então, uma simples descentralização, mais consentânea com o contexto da época.

Nos capítulos seguintes, pretendemos desvendar as razões de fundo desses movimentos políticos açorianos, numa perspectiva que, sem perder de vista aspectos estruturais, incidirá na análise das conjunturas em que emergiram.

6.1. Liberalismo e patriotismo

6.1.1. O impacte da Revolução Liberal nos Açores

Pode parecer excessivo remontarmos ao período liberal e, em especial, à herança político-administrativa do Antigo Regime para explicar movimentos políticos que, como já referimos, se desencadeiam somente no último terço do século XIX. Mas pensamos que é nos choques decorrentes da construção do Estado-nacional, em parte devido à persistência de tradições ancestrais de ampla autonomia, que é necessário procurar as raízes históricas de uma possível consciência regional açoriana e dos movimentos que a afirmam no plano político.

Por causa da sua situação geográfica e especificidade dos problemas levantados pelo povoamento, os Açores possuíram um sistema político-administrativo diferente do do Reino, com grande autonomia dos capitães dos donatários, cujo modelo se aplicava às colónias distantes da Pátria. A criação da corregedoria por D. Manuel I foi importante, na prática, para quebrar as prerrogativas dos senhores locais e possibilitar uma ligação mais estreita ao centro político do país.

O papel relevante que os Açores desempenharam durante o período filipino como guarda avançada das rotas atlânticas, contribuiu para cimentar a sua importância estratégica e justificar a existência de um Governador Geral, com a sua mini-corte, em Angra. Mas os capitães, ouvidores e corregedores continuaram a dispor de grandes poderes, não se alterando, afinal, o sistema político-administrativo existente durante os Filipes.

Após a Restauração, logo Manuel de Sousa Pacheco, no cargo de governador do castelo de Angra e capitão-mor das ilhas dos Açores, incorporou os poderes dos antigos capitães dos donatários, superintende nos officios da milícia, da justiça e da fazenda, arvorando-se em vice-rei. Imediatamente, os principais da governança da cidade de Angra requerem, através dos seus procuradores nas cortes, que o rei «em consideração ao zelo, valor e fidelidade portuguesa com que o servíramos, e botamos para fora desta ilha o jugo castelhano, nos fizera mercê de nos isentar de governo geral»⁽¹⁾.

Os argumentos utilizados contra o governo geral demonstram que, na verdade, estava em causa a preservação da larga autonomia a que se tinham habituado os «grandes» e os «povos». O documento diz, expressamente, que a nobreza e fidalgos «foram muito mal tratados» e não se guardou o respeito pelas «liberdades e privilégios» dos oficiais da câmara.

O rei atendeu os pedidos dos procuradores e das câmaras da Terceira: limitou os poderes do governador do Castelo, determinando, em alvará de 15 de Junho de 1654, que nas ilhas «não houvesse vice-rei, nem governador»⁽²⁾.

Deste modo, a primeira experiência de organização administrativa centralizada e capaz de subordinar as ilhas aos ditames de um poder unificador só foi levada a cabo pelo Marquês de Pombal. O decreto de 2 de Agosto de 1766 criou uma capitania-geral nos Açores, com sede em Angra, à semelhança do que existia nas províncias do Reino e nas colónias. O capitão-general passava a presidir «com a devida autoridade aos referidos governos políticos, civil e militar»⁽³⁾.

O governo da capitania-geral não podia deixar de suscitar descontentamento, em ilhas e autoridades habituadas a uma longa prática de autonomia local. A Terceira, escolhida como capital do arquipélago, ufanava-se da sua posição privilegiada e das vantagens que lhe permitia desfrutar em relação às

outras ilhas. Mas S. Miguel, a mais extensa, populosa e rica, não se conformava com o governo de Angra e desde cedo se rebelou contra algumas medidas tomadas pelos capitães-generais.

Estão em causa duas ordens de questões: por um lado, uma autonomia das instituições locais, sobretudo dos municípios, firmada ao longo do tempo, que as decisões uniformizadoras dos capitães-generais põem em causa e, por outro, uma oposição natural da maior ilha dos Açores a um governo situado noutra, mais pequena, menos próspera, cujos défices eram sustentados com o dinheiro transferido dos seus cofres⁽⁴⁾. As outras ilhas, em especial o Faial, secundavam S. Miguel na desafeição pelo governo da capitania-geral.

Deste modo, quando chegamos ao período das primeiras reformas liberais, a geografia e a história tinham cimentado nos Açores particularismos, especificidades e hábitos de ampla autonomia das ilhas. Afinal de contas, eram uma província de Portugal com governo próprio, com largos poderes distribuídos pela lei, e tornados ainda mais latos pelo afastamento do centro político do país, onde circulava moeda insulana e quantidades apreciáveis de moeda estrangeira.

A «extensa autonomia de poderes políticos periféricos»⁽⁵⁾, típica do Antigo Regime, deixa como herança dois tipos de problemas, que irão dificultar a centralização do poder e a afirmação do Estado-nacional: por um lado, uma articulação praticamente inexistente entre o centro político e as periferias e, por outro, a dispersão dos poderes locais.

A reforma levada a cabo pelo Marquês de Pombal não era ainda centralizadora, no sentido contemporâneo do termo, na medida em que estabelecia uma ampla autonomia dos governos das províncias. Mas bastou-lhe pôr em causa os poderes de base micro-regional para atrair aversões e oposições. Quanto maior afã demonstraram os capitães-generais em impor medidas ditadas por eles ou pelo poder central e contrárias aos costumes e tradições dos povos, tanto maiores obstáculos enfrentaram no exercício do seu poder. As oligarquias locais, cujo poder se tinha consolidado ao longo dos séculos precedentes, opunham-se firmemente aos governadores menos cordatos e desejosos de afirmar a sua autoridade. Certamente, por causa disso e das limitações próprias da época, as reformas político-administrativas, empreendidas por Pombal e continuadas por D. Maria I, não afectaram «o essencial dos privilégios sociais e locais»⁽⁶⁾.

É, somente, na sequência da revolução liberal que a estrutura política do país vai sofrer profunda mudança. A legislação vintista, a de Mouzinho da Silveira e a posterior, apesar das diferenças marcantes que apresenta, orienta-se no sentido de acabar com os privilégios das oligarquias firmadas durante o Antigo Regime, criando obviamente outras, e empreender a construção do Estado-nacional, dois processos, aliás, indissociáveis.

A revolução liberal teve um impacto profundo nos Açores e torna-se, por isso, necessário analisá-la para se compreender as origens da consciência regional açoriana.

É possível distinguir duas etapas importantes bem caracterizadas:

— a chegada e consequente influência dos deportados da corveta «Amazonas» (1810) e a adesão das principais ilhas à revolução de 1820;

— a formação do «governo interino» de Angra, na sequência do golpe militar de 22 de Junho de 1828, e o envolvimento dos Açores no movimento político-militar que conduziria D. Maria II ao poder.

As condições sócio-culturais dominantes nos Açores, sobre as quais possuímos o elucidativo testemunho do americano J. W. Webster (⁷), não eram de modo algum favoráveis à propagação das ideias liberais. Mas a influência dos deportados da corveta «Amazonas» e de açorianos que tinham vivido largos anos no exterior arrastou para a causa do liberalismo alguns indivíduos de famílias ilustres das ilhas. Através da acção conjugada de uns e outros, destacando-se, particularmente em Angra, deportados e continentais que ocupavam lugares cimeiros no funcionalismo e no exército, foi possível obter a adesão das principais ilhas à revolução de 1820.

Os motivos próximos que estiveram na base dos golpes político-militares vintistas são diversos em cada ilha e evidenciam bem os particularismos locais (⁸). Não nos interessa, contudo, analisá-los no seu conjunto, mas somente destacar que é patente, tanto em Ponta Delgada como na Horta, o desejo de se separarem do governo de Angra, isto é, da capitania-geral. O procurador do concelho de Ponta Delgada, Luís Leite Teves, afirma-o claramente na justificação que elaborou para apoiar a representação das câmaras de S. Miguel: «29.º — Que a não ser as esperanças de se verificar aquela cláusula de independência do governo de Angra, nem aqueles heróis e nobres cidadãos exporiam a sua honra, a sua vida, a sua fazenda, a uma empresa tão arriscada, nem os povos desta ilha protegeriam a sua causa» (⁹).

O governo constituído, em S. Miguel, depois do golpe de 1 de Março de 1821, cortou, de imediato, relações com o governo da capitania-geral e solicitou ao Soberano Congresso, através da petição datada de 21 de Maio, a respectiva extinção e a divisão do arquipélago em três departamentos (Angra, Ponta Delgada e Horta).

Por sua vez, os faialenses afirmavam também a vontade de possuírem um governo próprio, no ofício dos vogais da Junta Governativa, dirigido à regência do Reino: «abraçando nós, como desejávamos, o sistema constitucional, felizmente ficávamos livres do governo de Angra, era necessário proceder à eleição de um governo provisório que houvesse de suprir nesta ilha a falta daquele nas dependências políticas e de fazenda, por ser o governo aqui estabelecido subalterno» (¹⁰).

Quando se soube na Horta que o Congresso tinha decidido pela ligação das ilhas do Faial e Pico ao governo da Terceira, logo a câmara enviou uma representação solicitando o contrário (¹¹). Defendiam a criação de um departamento autónomo, composto pelas ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo, com sede na vila da Horta. Argumentavam com a adesão espontânea da ilha do Faial à causa constitucional, com a sua importância económica e estratégica e a grande distância que a separava da Terceira, nestes termos precisos: «a distância da ilha do Faial para Angra é de mais de 90 milhas de canais procelosos, que no Inverno por muito tempo às vezes não admitem a navegação ordinária, fazendo-se por este motivo mais penosa a dependência da Terceira, o que causa prejuízo na expedição dos negócios públicos e particulares» (¹²). A distância muito maior que os separava do governo régio não era considerada obstáculo a uma dependência directa daquele, porque se pensava, certamente, em termos de uma autonomia local, de acordo com a tradição do passado, e as ligações com o continente eram, apesar de tudo, mais regulares.

A tendência manifestada por Ponta Delgada e Horta para se autonomizarem do governo de Angra tem de ser entendida no contexto de uma época em que subsistem fortes reminiscências da antiga autonomia local. Por isso, a solução encontrada para pôr a funcionar o poder, após os golpes constitucionais, consiste no retorno a formas de organização tradicionais, localistas e autónomas, o que passa por contestar o indesejável governo provincial.

Para a realização do golpe político-militar de 1 de Março, em Ponta Delgada, outra ordem de razões deve ainda ter pesado. Perante as hesitações do capitão-general Francisco António d'Araújo sobre a atitude a tomar em relação à revolução de 24 de Agosto de 1820 e ao governo liberal, entretanto instaurado em Lisboa, circularam na cidade uns panfletos, sugestivamente intitulados *Considerações Patrióticas d'um Insulano Micaelense*, onde se defendia a obediência da ilha à Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.

Considera o autor do folheto que a independência de S. Miguel «sempre será quimérica», porque as principais exportações — milho, trigo, fava, feijão e cevada — dirigiam-se para os portos de Portugal, de onde recebiam sal, azeite e vários objectos de luxo, além de moeda metálica para saldar a diferença. As laranjas, exportadas para a Inglaterra, não garantiam a autonomia da ilha e, por isso, temia a ruína se o governo de Lisboa decidisse cobrar direitos alfandegários iguais aos que oneravam as mercadorias estrangeiras. Acrescenta ainda que a ilha não possui força militar para ser soberana, pelo que «será sempre dependente de Portugal».

Estas considerações, duplamente patrióticas porque se trata de manter a ligação à mãe-pátria e da defesa dos interesses micaelenses, pesaram certa-

mente na decisão da oligarquia local de apoiar a revolução liberal, assim como podem ter sido, de igual modo, determinantes na atitude posterior de manterem a sujeição ao governo absolutista do Reino.

Alguns anos depois, coube à Terceira liderar o movimento liberal nos Açores, na sequência do golpe militar de 22 de Junho de 1828, permanecendo as restantes ilhas na obediência ao governo miguelista. Apesar do governo interino de Angra, substituído a 5 de Outubro de 1828 por uma Junta Provisória, se considerar o «governo d'esta capitania»⁽¹³⁾, na verdade a sua jurisdição não passava da ilha Terceira.

A Junta sobrevivia duplamente isolada pelo cerco miguelista e pela falta de apoio das restantes ilhas. A nível interno, enfrentava também uma tenaz oposição de algumas das principais famílias da ilha, do clero e das camadas populares. Teve de pôr em prática uma política repressiva, assaz violenta. O direito de *habeas corpus* esteve suspenso, muita gente foi deportada e os bens sequestrados⁽¹⁴⁾. Os principais cabecilhas dos miguelistas tiveram a cabeça a prêmio, tendo sido sentenciados à morte Joaquim de Almeida Tavares do Canto e João Moniz Corte Real, que se salvaram devido ao forte apoio de que dispunham entre os seus conterrâneos⁽¹⁵⁾.

Os «realistas» refugiavam-se nos matos do interior da ilha e com o apoio das populações mantinham activas guerrilhas contra os «constitucionais». Por isso, foi criada uma comissão militar para julgar os crimes de rebeldia e deserção. Drummond, convicto liberal, mas também narrador probo, refere que aos ditos juízes «foram entregues as vidas de muitos infelizes, que a atrocidade de seus crimes, a sua pertinaz rebeldia, e sobretudo a dura necessidade da guerra tornou vítimas imoladas ao ressentimento da Junta Provisória»⁽¹⁶⁾.

O pequeno «partido constitucional» de Angra contava com a militância de dois varões ilustres e ricos: o tenente-coronel de milícias Pedro Homem da Costa Noronha, a quem se uniu o irmão Manuel Homem da Costa Noronha e o seu primo, o capitão de milícias Theotónio d'Ornellas Bruges e Ávila, senhor da maior casa vinculada da ilha Terceira⁽¹⁷⁾. Mas a causa liberal foi, efectivamente, sustentada na Terceira na ponta dos fusis e pela chegada de sucessivas remessas de exilados e reforços militares, enviados da Inglaterra pelo Marquês de Palmela.

A 28 de Outubro de 1828, já a Junta tinha declarado que a cidade de Angra era a sede do governo dos portugueses, «legitimamente autorizado para sustentar os direitos do Senhor D. Pedro IV e da Senhora D. Maria II, e que assim deve ser contemplado, enquanto se não estabelecer em Portugal o legítimo governo do mesmo augusto senhor»⁽¹⁸⁾.

Outro decreto, com a mesma data, reafirmava que as nove ilhas dos Açores constituíam uma única província, com a capital em Angra⁽¹⁹⁾.

As demais ilhas do arquipélago mantinham a sua fidelidade ao rei absoluto, como, aliás, o resto do país depois do fracasso dos liberais no porto e na Madeira.

A 16 de Março de 1830, a Regência, nomeada por D. Pedro, entrou em funções, sendo o Conde de Villa Flôr o chefe militar. Somente a 17 de Abril de 1831, o destacamento das tropas da guarnição da Terceira recebeu ordens para submeter as outras ilhas dos Açores. O exército liberal travou combates em S. Jorge e S. Miguel, não encontrando resistência nas outras ilhas. Em cerca de dois meses estava concluída a expulsão do capitão-general Sousa Prego e a derrota dos miguelistas, no arquipélago açoriano.

Os preparativos para o embate definitivo, que teria lugar no continente, foram demorados e, por isso, a esquadra liberal só largou o porto de Ponta Delgada, em direcção ao Reino, a 27 de Junho de 1832. Isto é, quase um ano depois da aclamação de D. Maria II e da Carta, em S. Miguel, quatro anos passados sobre o golpe militar do batalhão de caçadores n.º 5, que criou o governo pró-constitucional, em Angra.

O impacte de tão longo e duro processo foi, seguramente, tremendo nos Açores. As divisões internas e conflitos que opuseram «realistas» e «constitucionais», também conhecidos na gíria da época por «corcundas» e «malhados», foram muito fortes, deixando profundas feridas na sociedade insulana. Muitos tinham sido vítimas, de parte a parte, de prisões, deportações, sequestro de bens, maltratos e perseguições de toda a ordem.

Contudo, deste período conturbado e difícil fica um saldo muito positivo. Os Açores, afinal, tinham desempenhado um papel essencial na implantação do regime liberal e foram, durante escassos anos, a sede do governo de Portugal. Uma experiência tão rica marcou decisivamente o discurso político das elites locais, expressando-se de duas maneiras:

— a exaltação do patriotismo dos açorianos e da atitude leal que tinham demonstrado perante os legítimos direitos de D. Maria II ao trono;

— «o sacrifício de sangue e de fazenda», feito pelos açorianos, merecia ser devidamente recompensado pelo novo regime.

O patriotismo dos açorianos considerava-se demonstrado em dois altos momentos da sua história: a resistência ao domínio filipino, seguida, mais de meio século depois, pela Restauração, e a heróica luta travada pela implantação do regime liberal.

Os dois momentos da história local não eram vistos na sua espessura, multiplicidade e aspectos contraditórios, mas encarados de forma estereotipada e, de certo modo, mitificados. A resistência aos castelhanos, levada a cabo por certos sectores da sociedade terceirense, especialmente as camadas populares⁽²⁰⁾, era apresentada como a resistência de todos os açorianos, sinónimo da

determinação de permanecerem portugueses e independentes. Por seu turno, a implantação do regime liberal, que partiu de um pequeno foco de resistência, em Angra, e se estendeu aos Açores pela força das armas e da repressão imposta do exterior, acabou por ser divulgada como uma participação decidida, heróica, gloriosa dos açorianos.

Houve, de facto, alguns casos destacados de adesão e militância a favor da causa liberal, mas o contexto sócio-económico e cultural das ilhas não era, globalmente, propício ao liberalismo. Contudo, derrotados os miguelistas, importava cicatrizar as feridas e valorizar o contributo que os Açores, de uma maneira ou de outra, tinham dado para a vitória liberal. Tanto mais que os custos tinham sido muito elevados e era preciso obter alguma reparação. A fórmula utilizada é muito expressiva — «o sacrifício de sangue e de fazenda» — e passou a ser comum no discurso político local, sempre que os interesses insulares opunham os açorianos ao poder central. Podemos dizer que perdurou na memória colectiva, de tal modo que, na década de noventa, ainda foi muito usada pelos líderes locais para afirmar que, apesar do sacrifício feito pelos Açores para implantar o novo regime, tinham sido esquecidos e desprezados por esse mesmo poder.

Havia a considerar o sacrifício forçado que tinha sido exigido aos habitantes, sobretudo da Terceira e de S. Miguel, para o aboletamento do exército liberal, as requisições dos seus haveres e a ocupação das suas casas, mas, como isso era impossível de contabilizar, os debates na Câmara giraram em torno de questões mais concretas:

- a dívida de sangue, devido ao recrutamento feito nos Açores para o exército liberal;
- o pagamento dos empréstimos realizados junto de particulares;
- a remissão da moeda de bronze, que circulava nas ilhas e não tinha equivalência.

Nas sessões da Câmara dos Deputados, de 17, 18 e 20 de Março de 1837, discutiu-se um projecto-lei que isentava os Açores do recrutamento ordenado em 25 de Novembro de 1836 e estendia esse privilégio por mais quatro anos, na ilha Terceira⁽²¹⁾. Os argumentos desfavoráveis baseavam-se no facto de as ilhas não terem sido martirizadas, até àquele momento, com recrutamentos, nem tributos de guerra, porque não tinham sofrido a guerra da independência no seu território. Além disso, outras regiões mereceriam igualmente, e até com mais profundas razões, a isenção, pois haviam sido duramente afectadas pelo arrolamento de recrutas para o exército liberal, em especial o Porto. O projecto foi, finalmente, rejeitado por uma diferença de treze votos, depois de prolongado e entusiástico debate.

Os empréstimos foram transformados em títulos de dívida pública, com o pagamento dos juros a cargo da Junta do Crédito Público. Na sessão de 26 de

Outubro de 1841 discute-se, na Câmara dos Deputados, a admissão dos títulos de dívida dos Açores na compra dos bens nacionais, a propósito de um projecto-lei que estipulava a possibilidade de o pagamento ser feito, na sua maior parte, em prestações anuais, até um prazo máximo de dezasseis anos⁽²²⁾. O Ministro da Fazenda, o faialense António José d'Ávila, considera que os proprietários dos títulos podem utilizá-los na compra dos bens nacionais, só não o podendo fazer se comprassem a prestações. Os títulos só eram admitidos, segundo a lei de 8 de Junho de 1841, nos pagamentos imediatos da totalidade, o que favorecia os grandes credores em detrimento dos que tinham concedido empréstimos menores.

Os açorianos devem ter recorrido a este procedimento legal para transformar em bens os respectivos títulos de dívida pública, à semelhança do que se passou no continente, mas o assunto não foi ainda estudado.

A questão da moeda já foi referida no respectivo capítulo, mas importa salientar que a troca da moeda de bronze, sobretudo por causa da falta do numerário necessário para a substituição, deu origem a amargas recriminações contra o poder central.

Logo em 1834, os deputados açorianos demonstraram um grande empenho no desenvolvimento do arquipélago⁽²³⁾. Numa proposta apresentada por A. J. d'Ávila, depois de caracterizarem o estado de «lastimoso atraso» dos Açores, os deputados indicam as medidas urgentes que deviam ser tomadas para o progresso da região.

Em primeiro lugar, propõem a livre cultura e fabrico do tabaco nas ilhas, uma ideia que já tinha sido defendida pelo Dr. Vicente Ferreira Cardoso da Costa nos relatórios feitos nos anos vinte, mas que só foi posta em prática, em 1864, quase quatro décadas mais tarde.

Em seguida, defendem que os fundos dos conventos suprimidos nos Açores, cuja venda podia render mais de dois milhões em moeda forte, segundo os proponentes, deviam ser aplicados na construção dos portos das ilhas do Faial, Terceira e S. Miguel (Decreto de 17 de Maio de 1832) e na indemnização que cabia ao Estado pela supressão do monopólio do tabaco no arquipélago.

Na verdade, nada se passou como os açorianos desejavam e muitas vezes pediram aos governos: os portos só muito tarde começaram a ser construídos e o primeiro, o de Ponta Delgada, a troco de uma taxa que onerava a exportação de laranja, enquanto o contrato do tabaco só largos anos depois foi extinto, não sem que antes o governo tivesse decretado adicionais às contribuições directas, como forma de indemnização do Estado.

Uma questão fundamental para os açorianos era a liberdade de comércio entre os Açores e o Reino, por isso os deputados defendiam que os portos das ilhas fossem declarados livres e sujeitos ao regulamento geral das alfândegas.

No caso específico do tabaco, a exportação da sua folha deveria ser livre de direitos e a importação nos portos do Reino igualmente isenta nos primeiros cinco anos, passados os quais ficava sujeita aos direitos ordinários. De facto, como vimos no capítulo sobre a indústria do tabaco, as coisas passaram-se de modo bem diverso das aspirações dos açorianos.

A intervenção de A. J. d'Ávila termina de forma muito sugestiva: «Cumpre também por outro lado demonstrar, que os representantes da Nação consideram os Açorianos como parte da família Portuguesa, e que o funesto esquecimento, o injusto abandono, em que têm jazido aqueles Povos, vai cessar de uma vez para sempre, que seus clamores foram ouvidos, e banido o sistema de opressão; e que as Cortes conhecendo os verdadeiros interesses nacionais, ao mesmo passo que promovem a sua prosperidade, e com ela a da Mãe-Pátria lhes dão a maior recompensa pelas virtudes cívicas, que tanto os tem distinguido, alestando-os áquele ponto de que são susceptíveis.»⁽²⁴⁾

Este trecho do discurso, cuja transcrição julgamos imprescindível, coloca a questão do patriotismo em termos que não mais serão abandonados pelos sectores mais moderados: a defesa dos interesses do arquipélago é, por um lado, a melhor maneira de demonstrar que fazem «parte da família Portuguesa» e, por outro, de promover «os verdadeiros interesses nacionais», não esquecendo, evidentemente, que é necessário recompensar as «virtudes cívicas» dos açorianos. Os temas, posteriormente muito batidos, do «esquecimento», do «abandono» e dos «clamores» dos ilhéus contra tal situação já estão aqui presentes, mas a tónica é, ainda, de esperança no futuro.

Finalmente, a questão da divisão administrativa dos Açores levantou alguma celeuma no período liberal e, apesar de certos sectores açorianos terem visto as suas pretensões deferidas pelo poder central, não foi possível satisfazer todos.

Nas Cortes Constituintes, logo em 1821, os deputados micalenses defenderam com muita veemência a separação do governo de Angra, secundados pelos representantes do Faial e Pico. Os movimentos de adesão à revolução liberal naquelas ilhas tinham sido fortemente influenciados pelo desejo de se separarem do governo da Terceira, como já referimos. Os angrenses, pelo contrário, pretendiam conservar a capitania-geral e a posição destacada de capital dos Açores.

É interessante analisar os termos em que as câmaras de S. Miguel, reunidas em Ponta Delgada, defendiam os interesses locais⁽²⁵⁾. Primeiro, pretendem que as ilhas de S. Miguel e Santa Maria formem uma «província distinta das outras ilhas dos Açores somente subordinada em tudo aos governos de Lisboa e sem alguma dependência de governo de Angra». Mais adiante esclai-

recem que «estas ilhas devem ficar inteiramente independentes da ilha Terceira no governo civil, militar e criminal e de Fazenda», não se esquecendo ainda de acrescentar que querem ser desligados do Bispado de Angra. Trata-se, por conseguinte, de uma total independência político-administrativa e religiosa em relação a Angra. Mas de maneira nenhuma é posta em causa a dependência em relação a Lisboa, que acham, aliás, preferível.

Os argumentos expostos, tanto pelos vereadores das câmaras como pelo procurador do concelho já mencionado, centram-se em três ordens de ideias:

— a tradição, segundo a qual a ilha «foi sempre governada sem dependência das outras pelos capitães-donatários que entretinham as suas relações directas com Portugal»;

— a distância, dificuldade das comunicações e escassas relações com a Terceira;

— a ilha de S. Miguel é perfeitamente auto-suficiente a nível económico, «nenhuma precisão tem das outras ilhas, nenhuma dependência delas, e muito menos da ilha Terceira».

São aduzidas outras razões de ordem mais conjuntural e subjectiva, que se referem ao mau governo dos capitães-gerais e ao «ódio e rivalidade que têm, há muitos anos a esta parte, os habitantes da ilha Terceira aos povos desta ilha».

Contudo, o cerne do problema reside, efectivamente, na longa tradição de autonomia local, típica do Antigo Regime, que o meio século de controverso governo dos capitães-gerais não tinha conseguido apagar e, por outro, na falta de articulação económica existente entre as ilhas, voltadas para a auto-subsistência e a exportação directa para o mercado continental ou o estrangeiro. Por isso, as comunicações são mais fáceis com o Reino do que entre as ilhas, apesar da distância ser maior e os mares igualmente procélosos.

A posição sócio-económica privilegiada da ilha de S. Miguel, no contexto do arquipélago, também é decisiva para que a população local não deseje qualquer subordinação às outras ilhas e, sobretudo, veja com maus olhos a transferência de dinheiro da sua Fazenda Pública para Angra.

É importante salientar que, no início dos anos vinte, já estão patentes todos os motivos de conflito entre as ilhas, em especial entre S. Miguel e Terceira. Além disso, é bem evidente que não existe unidade a nível do arquipélago, nem tão pouco os projectos nesse sentido se apresentam viáveis. Vence, claramente, a dispersão e o localismo insular, cimentados ao longo dos séculos precedentes pela geografia e pela história.

O Congresso acabou por dar um parecer favorável à divisão do arquipélago em três comarcas com governos independentes, a 12 de Dezembro de 1821. A Carta de lei foi votada mais tarde e somente a 2 de Fevereiro de 1822

saiu o decreto que mandava executar a nova organização administrativa, a título provisório ⁽²⁶⁾.

Logo no ano seguinte voltou a funcionar a Capitania, na sequência da queda do regime constitucional. O Dr. Vicente F. Cardoso da Costa dizia ao conde de Suberra, numa carta datada de 6 de Setembro de 1823:

«S. Miguel está tranquilo, e talvez mais do que todos os outros países portugueses. A grande massa foi nula e passiva nos casos do 1.º de Março, e na constitucionalidade e por isso ficou também agora no mesmo estado.» ⁽²⁷⁾ Mas não deixa de frisar que a vontade de independência de Angra é um facto e, por isso, a «união é um precipício aberto ou uma tentação» para se repetirem acontecimentos como os de 1821.

Como referimos, em 1828 a Junta Provisória reafirmava que as nove ilhas constituíam uma província, com a capital em Angra. Alguns anos depois, a reforma administrativa de Mouzinho da Silveira, de 16 de Março de 1832, inspirada no modelo francês, dividia o país em províncias governadas por um Prefeito. Angra mantinha a posição de capital dos Açores e sede de Prefeitura. Ponta Delgada e Horta albergavam a sede das Sub-Prefeituras. Criava-se, em contrapartida, em S. Miguel, um tribunal de segunda instância, para agradar aos micalenses.

Passado um ano, a 11 de Maio de 1833, as câmaras municipais de S. Miguel, reunidas em Ponta Delgada, dão conta ao governo da sua determinação de ficarem independentes, constituindo uma Prefeitura subordinada directamente ao poder central. Aliás, já tinham, a 7 do referido mês, proclamado a independência daquela ilha do governo de Angra e, portanto, só imploravam a «V. M. I. a graça de confirmar de direito aquilo mesmo que se acha realizado de facto» ⁽²⁸⁾.

Os argumentos não diferem dos utilizados em 1821, limitando-se quanto à tradição a invocar a anterior divisão em três comarcas independentes, aprovada por D. João VI. É certo que a actuação do Prefeito, o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, tinha provocado grande oposição e constituído motivo próximo de tão drástica atitude dos municípios micalenses ⁽²⁹⁾, mas é bem evidente a determinação de não se subordinarem ao governo de Angra.

Um decreto de 28 de Junho de 1833 divide, então, os Açores em duas províncias: a Oriental, composta por S. Miguel e Santa Maria, com sede em Ponta Delgada, e a Ocidental, formada pelas restantes ilhas, com sede em Angra ⁽³⁰⁾.

A 4 de Julho, cessam os poderes extraordinários do Prefeito da Província dos Açores, que reunia na sua pessoa a autoridade civil e militar ⁽³¹⁾. O brigadeiro Refoios é exonerado de seguida, pela portaria de 15 de Julho de 1833 ⁽³²⁾.

A legislação administrativa de Mouzinho da Silveira provocou no continente enormes protestos, porque era muito centralizadora ⁽³³⁾. A organização do

país ficava sujeita a uma hierarquia de órgãos, em que os magistrados eram nomeados pelo rei e se subordinavam ao Conselho de Estado, a cúpula de todo o sistema. Aos povos somente competia fiscalizar a administração através de órgãos eleitos — Junta Geral de Província, Junta da Comarca, Câmara Municipal do Concelho.

As principais reacções dirigiram-se contra os Prefeitos das províncias, considerados no relatório que precede o código de 1836 uns «Pachás», e o espírito centralizador e antimunicipalista do modelo adoptado. Por isso, os projectos para alterar os decretos administrativos de 1832 sucederam-se na Câmara dos Deputados, dando origem à lei de 25 de Abril de 1835. Nela se esboçava uma nova organização administrativa do país, complementada pelo decreto de 18 de Julho do mesmo ano. O país dividia-se, para efeitos administrativos, em distritos, concelhos e freguesias, com magistrados de nomeação régia e corpos eleitos.

A Câmara da Horta, na sequência das medidas tomadas no continente, em Setembro de 1835, solicita ao governo a constituição de uma «terceira província ou distrito», baseando-se nos argumentos sobejamente conhecidos ⁽³⁴⁾. A 28 de Março de 1836, os Açores são legalmente divididos em três distritos administrativos e fiscais ⁽³⁵⁾. O art. 2.º determina ainda que, para efeitos de eleição de deputados, constituíam três «províncias», enviando representantes próprios e independentes.

As vicissitudes do processo de organização administrativa dos Açores inserem-se, evidentemente, num quadro nacional e não podem ser desligadas dele. Também no continente, a orgânica provincial não se mostrou adequada à dinâmica de um país habituado a uma longa tradição baseada na administração de unidades territoriais menos vastas e, na maioria, até bastante diminutas. Por isso, logo em 1835 se arripiava caminho com a criação dos distritos, um compromisso entre a província e o concelho.

O primeiro código administrativo, referendado por Passos Manuel, é de 1836. Até ao final do século, foram referendados mais quatro: os de 1842, 1878, 1886 e 1895/6. A alternância dos códigos administrativos sugere as dificuldades que enfrentou a organização estadual centralizada para se impor realmente no país e a persistência de tendências localistas, sobretudo municipalistas, que emergiam amiúde nas polémicas sobre a descentralização administrativa. Contudo, o cômputo da análise da duração de cada código parece indicar que, pelo menos no plano legislativo, vingou a centralização.

É, por conseguinte, no contexto político-administrativo criado pelas reformas liberais e nas vicissitudes posteriores da organização estadual que se têm de situar as reivindicações de descentralização dos Açores. Aquelas expressam, por um lado, a resistência das oligarquias locais, habituadas a dispor de uma

ampla autonomia à frente das Câmaras, ao centralismo e, por outro, revestem-se de um conteúdo ideológico contemporâneo e liberal.

Por último, é importante salientar que a participação decisiva dos Açores na vitória liberal permitiu às elites locais afirmar os sentimentos patrióticos dos ilhéus e, ao mesmo tempo, reivindicar a atenção dos governos para os seus problemas. Um patriotismo que era tanto nacional quanto insular, afirmando-se pela defesa dos interesses locais. Mas não chegava a traduzir-se numa consciência regional, porque nos momentos decisivos prevalecia a dispersão, o localismo e a rivalidade entre as principais ilhas.

É importante anotar que o pedido dos micalenses relativo a uma total independência política, civil, militar e religiosa não se chegou a concretizar plenamente. O Bispado continuou sediado em Angra, dando origem a pressões de Ponta Delgada para possuir Bispado próprio ou ficar directamente subordinada à Cúria Patriarcal de Lisboa. Em S. Miguel, por outro, ficou estabelecido o Tribunal de Segunda Instância, depois chamado Relação dos Açores, o que motivou não poucos protestos dos terceirenses e representações para tratarem das suas questões judiciais em Lisboa. Somente pela lei de 20 de Dezembro de 1849 foram criados dois comandos militares nos Açores, um na ilha Terceira e outro em S. Miguel, o que provocou grande desagrado em Angra, onde se encontrava o Comando Militar do arquipélago⁽³⁶⁾.

Os movimentos autonomistas dos Açores, presos dessa herança histórica, vão ficar amarrados à dificuldade de se afirmarem como processos de âmbito regional e como legítima aspiração da população de todo o arquipélago, até uma época bem recente.

6.1.2. A *Corographia Açorica* (1822) à luz da sua época

A *Corographia Açorica*, publicada em 1822, é um interessante documento animado por dois objectivos: um pedagógico — dar a conhecer os Açores nos diferentes aspectos da sua geografia e história; outro político — chamar a atenção do poder central para o arquipélago e propor as soluções adequadas, se bem que o faça mais pela negativa, ou seja, pela apresentação do que está errado na sociedade açoriana. É um texto onde o patriotismo local, ilhéu, se mescla com o liberalismo e constitui um testemunho importante para se compreender as origens das posições regionalistas que, por vezes, emergem no século XIX.

O autor, João Soares d'Albergaria e Sousa⁽³⁷⁾, demonstra ser um liberal convicto e radical nas páginas da obra. Do ponto de vista político, manifesta-

-se contra o absolutismo e o despotismo, atribuindo ao regime deposto pela revolução do Porto, a causa dos males do país e, em particular, dos Açores.

A visão da estrutura social açoriana é tipicamente liberal. Os grupos sociais mais execrados pelo autor são, sem dúvida, as classes dominantes tradicionais: «a estúpida, a frouxa e tudo incapaz, classe dos fidalgos»⁽³⁸⁾; «o sacerdócio libertino, ignorante e fanático...»⁽³⁹⁾ e especialmente os militares, considerados uma «tremenda, devastadora e ignorante classe»⁽⁴⁰⁾. Estende a sua crítica arrasadora aos letrados, em particular, aos advogados e magistrados públicos, e aos negociantes⁽⁴¹⁾. A «classe média» é a depositária das principais virtudes: «sóbria por hábito, mui laboriosa, propensa a toda a profissão das artes, com particularidade a da marinha»⁽⁴²⁾. O lavrador é enaltecido como um homem de «excelentes qualidades». A plebe possui, também, óptimos atributos e três defeitos de vulto: «é pouco patriótica, e muito supersticiosa por viver ainda nas espessas trevas da ignorância»⁽⁴³⁾ (sublinhado nosso). É evidente que a causa disso, como de outros males, reside no despotismo e falta de educação do povo. A instrução pública jaz num mísero estado nos Açores: não há «nenhum liceu» e os poucos estabelecimentos de ensino que existem só prestam reduzidos serviços⁽⁴⁴⁾.

A ideia de Pátria, presente na *Corographia*, é a mais comum naquela época: isto é, a Pátria é a terra natal, neste caso, os Açores ou, mais especificamente, a ilha de onde é natural⁽⁴⁵⁾. O patriota é, deste modo, aquele que demonstra apego e capacidade para defender o seu torrão. No texto fala-se por diversas vezes nos «interesses gerais da Pátria» referindo-se aos Açores⁽⁴⁶⁾ e usa-se a expressão «Governo Patrio» para designar o governo das ilhas⁽⁴⁷⁾.

As ideias de Nação e Nacionalidade estão ausentes da *Corographia Açorica*, que utiliza somente o ancestral conceito de Pátria e de República ou Estado quando pretende definir um território, delimitado por fronteiras políticas, sujeito a um poder uniforme⁽⁴⁸⁾.

A ideia de Portugal como uma Nação, onde os Açores estão integrados e, por conseguinte, da nacionalidade portuguesa dos açorianos, não está presente na *Corographia Açorica*.

Em contrapartida, o autor fala de colónia e metrópole por diversas vezes. Ambas as palavras são usadas para expressar a ideia de escravidão ou servidão dos açorianos face ao Reino e para verberar a falta de patriotismo que os leva a deixar-se submeter de forma passiva⁽⁴⁹⁾.

É claro, portanto, que o corógrafo articula o seu pensamento em torno de três conceitos básicos: Pátria, colónia e metrópole. Mas é preciso não cair no anacronismo de interpretar as ideias dele de acordo com os nossos parâmetros actuais e, por isso, retirar do seu texto a ilacção imediata de que estamos perante um manifesto separatista. Em primeiro lugar, porque a sua ideia de

Pátria se limita a subscrever a tradição e não tem qualquer conotação de oposição de cariz nacional; em segundo, porque a utilização dos termos colónia e metrópole era comum na época, não tendo também tal objectivo.

O alvará, de 26 de Fevereiro de 1771, tinha conferido aos Açores a categoria de Província de Portugal, mas a administração continuou, na prática, a associá-los às restantes colónias e os assuntos insulares a correr através dos mesmos departamentos do Estado. Tal forma de tratamento é considerada «infame» na *Corographia* ⁽⁵⁰⁾, o que pressupõe que ser uma colónia é aviltante para os Açores e, por outro, que aspiram a uma integração plena no todo nacional.

É, aliás, nesta ordem de ideias que se compreende a adesão do autor à revolução vintista e o empenho que coloca na denúncia do atraso e insuficiências das ilhas. Se atribui às proibições, estorvos e dificuldades impostas pelos governos da metrópole as causas dessa situação, também, numa nota de esperança própria do momento político que se vivia, deixa claro que a mudança do regime no Reino e, por conseguinte, da forma de governo das ilhas poderia resolver os problemas dos Açores.

As ideias expostas inserem a *Corographia Açorica* nas concepções dominantes na época, que foram consagradas na Constituição de 1822. A elegibilidade dos cargos públicos e o municipalismo são os seus principais aspectos.

O corógrafo defende a unidade das ilhas, ao contrário das posições que acabaram por triunfar nos Açores. O arquipélago deveria ser governado por um Senado soberano, composto de cinco membros: presidente e secretário, nomeados pelo rei, e três membros eleitos pelos departamentos ⁽⁵¹⁾. Fala, ainda, de Juntas Governativas compostas por delegados eleitos pelas câmaras e «governos-municipais», «eleitos anual e popularmente», com ampla jurisdição e autonomia.

Faz, claramente, empenho num governo provincial que assegurasse a união das ilhas, chegando ao ponto de declarar que se a união não presidir aos planos dos representantes enviados às Cortes, tal como já tinha acontecido em 1642, os Açores ficavam, decerto, em «pior situação» e o único remédio seria «uma prudente revolução» ⁽⁵²⁾. Não esclarece, contudo, onde deveria ficar a sede do governo provincial, apesar de podermos depreender que seria em Ponta Delgada, tanto pela sua aversão a Angra como pela importância e riqueza que atribui a S. Miguel.

Não coloca em causa a ligação ao poder central e, por isso, os principais cargos do primeiro órgão de governo provincial seriam de nomeação real. Mas, por outro lado, põe a tónica na eleição dos representantes dos Departamentos, dos delegados das Juntas Governativas e das autoridades municipais, numa perspectiva amplamente democrática.

O texto da *Corographia Açorica* está eivado de regionalismo, no sentido em que defende a «Pátria» açoriana e pugna pela unidade política do arquipélago. Não põe em causa, como salientamos, a soberania portuguesa, mas move-se entre conceitos que marcam bem a diferença existente entre os Açores (tratados como colónia pelos governos, segundo o autor) e o reino de Portugal (a Metrópole).

A visão que o corógrafo expõe da história açoriana corrobora de forma muito expressiva o que acabamos de afirmar. Não nos interessa discutir, aqui, a veracidade histórica da sua análise, mas somente compreendê-la no contexto ideológico do «patriotismo» que anima toda a obra.

J. S. d'A. S. começa por destacar que não cabe aos portugueses o mérito da descoberta dos Açores, mas somente o do seu «reconhecimento» ⁽⁵³⁾. O povoamento também não é atribuído, especialmente, aos portugueses, afirmando que «de toda a Europa vimos emigrar famílias inteiras em sua busca» ⁽⁵⁴⁾. Deste modo, os açorianos seriam originalmente formados por povos de muitos países europeus, ideia que só foi cabalmente desmentida, no nosso século, através de diversos estudos sobre a etnogenia dos açorianos.

Enquanto a época do governo dos capitães dos donatários, descritos «como homens na verdade ilustres por seus feitos e nascimentos», é vista de forma idílica, como um período «fértil e pacífico» ⁽⁵⁵⁾. Numa perspectiva personalista, com raízes nas concepções política do iluminismo, o autor atribui os males dos Açores à falta de «um príncipe benfazejo que atentamente olhasse sobre eles» ⁽⁵⁶⁾. Mas vai mais longe quando afirma que pelo «governo usurpador, eram considerados semi-bárbaros operários da Metrópole» ⁽⁵⁷⁾, somente lembrados pelas autoridades para lhes cobrar pesadas contribuições, fazer tirânicos recrutamentos e proibições mercantis como as do tabaco, do sabão e da urzela. Remata a última questão, tão cara para os Açores, sobre a liberdade de produção e comércio: «O primeiro é crime deixá-lo naturalmente crescer! o segundo é crime fazê-lo, o terceiro é crime colhê-lo!» ⁽⁵⁸⁾

Enaltece o período filipino, «época da florescência dos Açores», salientando que as obras públicas de maior vulto foram construídas por ordem dos Filipes ⁽⁵⁹⁾. Elogia a criação da Capitania-Geral pelo Marquês de Pombal, apesar de discordar da forma de governo e da política dos capitães-generais. Mas, em contrapartida, verbera os «governos-municipais» que dominaram o poder local após a Restauração, por serem «compostos da mais alta aristocracia, e mais crassa ignorância» ⁽⁶⁰⁾. O autor demarca-se, deste modo, das oligarquias que dominaram os Açores nos séculos que o precederam, apesar de alguns serem descendentes dos capitães dos donatários que antes tinha louvado.

Fica claro, portanto, que para J. S. d'A. S. os governos da «metrópole» trataram geralmente mal os Açores, mas os governos locais também não foram

sempre modelos de virtudes. Por isso, a solução dos problemas açorianos passaria pela remodelação da estrutura do poder a nível regional e pela aposta no «patriotismo» da sua gente. Vai mesmo ao ponto de afirmar que sem «patriotas hábeis» os açorianos não se poderão libertar da «escravidão», nem desenvolver a sua terra⁽⁶¹⁾.

Além da visão da história, é importante referir que o autor considera que os açorianos fazem parte dos «Povos do novo Mundo ou Americanos». Apesar de fazer a afirmação num contexto que serve para criticar o espírito submisso dos açorianos, porque desse modo «fazem pouca honra ao carácter livre de Povos do novo Mundo ou Americanos»⁽⁶²⁾, não deixa de ser expressiva da diferenciação que estabelece entre os açorianos e os portugueses. A descontinuidade geográfica em relação a Portugal continental é já entendida, por ele, como uma aproximação às Américas, devido às relações que desde cedo estabeleceram com aquela parte do globo. A emigração e o fascínio exercido pelo grande continente, pleno de potencialidades, explicam, em boa medida, a atracção exercida pelas Américas.

É importante também salientar a adesão ideológica em relação a nações que são consideradas, pelo corógrafo açoriano, exemplos de «patriotismo» e «liberdade». Não podemos esquecer que, certamente, terá em mente a discutida autonomia brasileira, que concitava o desacordo geral, na metrópole⁽⁶³⁾, mas poderia ser bem vista pelo autor. A *Corographia* é publicada em Junho de 1822, por conseguinte, antes da independência do Brasil (Setembro de 1822), mas é possível que o exemplo daquela colónia esteja presente quando o autor verbera a falta de «patriotismo» dos açorianos.

J. S. d'A. S. nunca põe expressamente em causa o domínio de Portugal sobre os Açores, mas também não se sente identificado com os portugueses. É, antes de mais, açoriano e, por isso, toda a sua análise histórico-geográfica demarca bem e diferença entre aquela região insular e o Reino. Demonstra, portanto, uma forte consciência regional e, quanto ao futuro dos Açores, aposta tanto no novo regime político como no «patriotismo» dos seus conterrâneos.

É nesta ordem de ideias que deve ser entendida a afirmação do autor de que há «Estados livres e independentes, que não têm uma só das muitas vantagens que têm os Açores»⁽⁶⁴⁾ bem como a citação que faz de T. Adson⁽⁶⁵⁾, em nota de rodapé. O capitão britânico, numa obra sobre os Açores, de 1813, defende que as ilhas se deviam tornar independentes de Portugal, «com o escudo protector de uma Nação poderosa»⁽⁶⁶⁾. Estava, evidentemente, a pensar em mais uma aquisição para o Império de Sua Majestade britânica. Citando-o, J. S. d'A. S. pretende mostrar que os Açores poderiam dispor de alternativa ao governo de Portugal, caso este não cuidasse, como devia, dos interesses insulares.

Podemos concluir que, pela pena de J. S. d'A. S. fala o liberal e, sobretudo, o «patriota» açoriano. A situação geográfica e a longa tradição de autonomia local, herdada dos séculos precedentes, forjaram uma bem marcada consciência regional, nalguns membros da elite dos Açores.

Além disso, entre uma adjacência difícil de sustentar, devido à distância e relativa dificuldade das comunicações, e uma administração que tendia a tratar o arquipélago como colónia, tornava-se, seguramente, difícil para os açorianos definir o seu estatuto no seio do Império português. O que abriu, desde cedo, espaço para a afirmação do «patriotismo» local e para a oposição aos governos da «metrópole»:

Não sabemos qual foi a repercussão deste folheto na época da sua publicação. Um manuscrito, que acompanha o exemplar existente nos reservados da BPADAH, dá-nos conta que a ideia surgiu numa reunião de jovens açorianos, onde foi eleito o corógrafo e respectivos adjuntos, como redactores, com o objectivo de colmatar a ignorância demonstrada, nas Cortes, sobre os Açores. Acrescenta que se imprimiram 600 exemplares e o panfleto foi «nas quadras liberais aprovado quanto nas realistas condenado». João Soares d'Albergaria e Sousa, que só assina o folheto com as suas iniciais, foi preso volvidos seis anos, em plena época de retaliação miguelista.

A *Corographia Açorica* foi posteriormente considerada uma obra sem valor, de jovens exaltados e radicais, que continha muitos erros graves⁽⁶⁷⁾ e, por isso, certamente, não figura no Arquivo dos Açores, publicado por Ernesto do Canto. Mas não deixou de influenciar, por exemplo, António d'Ávila Gomes que publicou um manifesto separatista, em 1892.

6.2. Separação ou Autonomia?

6.2.1. Os primeiros debates separatistas e o esboçar das concepções autonómicas, no final da década de 60 e início dos anos 70.

A expectativa e a esperança, que estiveram presentes nas décadas de 20 e 30, depressa são suplantadas por uma nota pessimista e de descrença nos governos constitucionais. Na Consulta da Junta Geral, de Ponta Delgada, em 1842, já se afirma peremptoriamente: «A Junta não é dirigida pela esperança de obter algum provimento útil, relativo ao estado e necessidades do Distrito; porque uma constante experiência lhe tem feito ver como os seus pedidos, e as suas representações, nas anteriores consultas, não foram tomadas em conta alguma.»⁽⁶⁸⁾ A Junta era, então, composta por indivíduos das principais famílias da ilha⁽⁶⁹⁾.

O descontentamento do poder local e dos deputados açorianos transparece com frequência nos documentos oficiais e nas intervenções feitas na Câmara. Mas a conjuntura nacional e regional de relativa prosperidade, apesar da ruína das vinhas ter afectado duramente, sobretudo o Pico e Faial, e a estabilidade do período da Regeneração mantiveram o equilíbrio entre o centro e a periferia, no plano político.

No final da década de 60 e início dos anos 70, a crise económica e financeira⁽⁷⁰⁾ e diversos acontecimentos políticos vêm pôr em causa esse precário equilíbrio.

O governo enfrenta dificuldades financeiras que conduzem ao lançamento do chamado imposto de consumo, o qual provoca imediatamente reacções negativas e o movimento conhecido por «Janeirinha».

Nos Açores, uma grave crise de subsistências e os famigerados impostos provocam sérios tumultos populares na ilha de S. Miguel. O governo envia uma corveta, a 7 de Julho de 1869, com tropas prontas para reprimir a população⁽⁷¹⁾, mas não chega a ser necessária a sua intervenção, porque os ânimos são serenados pelo esforço conjunto das autoridades locais e de alguns particulares.

O período que decorre entre 1868-74 é, ainda, agitado por sucessivos actos eleitorais. Num período de três anos — 1868 a 1871 — há quatro consultas eleitorais, o que provoca nas ilhas «uma tendência generalizada para o decréscimo do número de votantes»⁽⁷²⁾. Podemos relacionar esse facto com a saturação dos eleitores, mas também não lhe é alheio a desmotivação política e um certo descrédito das instituições.

No final dos anos sessenta, já se perfilam no horizonte todos os sinais da crise sócio-económica que, na década seguinte, vai ensombrar os Açores. Primeiro destaca-se a dificuldade de escoar os cereais, uma exportação tradicional do arquipélago que continua a deter um peso relativamente importante nas respectivas transacções comerciais. A Irlanda, que tinha chegado a ser o principal mercado consumidor, já não oferecia condições favoráveis às exportações açorianas e no continente tornava-se também difícil a colocação dos seus cereais, por causa da abertura alfandegária que se tinha verificado na sequência da grave crise agrícola e da subida dos preços (Dec. 11 de Abril de 1865). Entretanto, o comércio do vinho, que tinha chegado a ser uma boa fonte de receita, torna-se nulo devido às doenças das vinhas. O preço da laranja, a principal exportação açoriana naquela época, baixa, desde o início de sessenta, nos mercados britânicos, devido à concorrência da laranja mediterrânica, sobretudo de Valência e Sevilha.

Além disso, o distrito de Angra enfrenta uma grave crise financeira, porque circula uma considerável quantidade de moeda cujo valor intrínseco é muito inferior ao legal.

O preço da terra e das subsistências, neste contexto, são relativamente elevados e, por isso, a emigração tende a aumentar, contribuindo para o despovoamento de algumas ilhas e a escassez de mão-de-obra.

O deputado faialense, João Cândido de Moraes, faz uma intervenção longa sobre a situação dos Açores, na Câmara, a 21 de Dezembro de 1871⁽⁷³⁾. Refere, então, que o governo tinha adiado a cobrança das contribuições de 1869 e 1870 para altura mais oportuna. Mas a actuação global dos governos é considerada muito ineficaz, senão mesmo de desprezo ou, no mínimo, de desinteresse pelos Açores. Os impostos são considerados excessivos, sobretudo a contribuição predial, e as obras públicas exíguas, estando «longe de corresponder ao que se observa no continente», segundo o deputado açoriano.

Termina a sua alocação afirmando que os açorianos, «são tão bons portugueses como os melhores portugueses, mas o que pretendem é ser tratados como tais». Habilmente, o deputado afirma que a prova disso reside no facto de que «nem mesmo em teoria é possível existir naquelas ilhas um ibérico». Assim parece ser, realmente, naquele período, se bem que alguns anos mais tarde as correntes iberistas encontrem defensores nas ilhas, concretamente o órgão do Centro Republicano Federal, de Ponta Delgada, a **República Federal** (1880-88). Contudo, João Cândido de Moraes esquece deliberadamente os adeptos do protectorado britânico ou dos Estados Unidos, no seu afã de demonstrar o nacionalismo dos açorianos.

Com efeito, nos últimos anos de sessenta agita-se a questão da União Ibérica, com profundas repercussões na opinião pública e nos sectores da elite intelectual e política, maioritariamente desfavoráveis ao projecto. Por isso, a forte corrente nacionalista e anti-iberista que se opunha, firmemente, à ideia da unidade ibérica acabou por sair vencedora⁽⁷⁴⁾.

Nos Açores, o jornal *A Persuasão*, de Ponta Delgada, dá a nota sobre a posição local, num artigo intitulado, sugestivamente, *A Ideia da União Ibérica sob o Ponto de Vista Açoriano*⁽⁷⁵⁾. Opõe-se frontalmente ao projecto, apoiado no nefasto exemplo do domínio filipino, e defende que aos açorianos conviria muito mais o protectorado britânico ou o dos Estados Unidos.

A identidade portuguesa e a sua independência como nação foram possíveis com a viragem ao mar e através de sucessivas alianças históricas com a potência marítima dominante — a Grã-Bretanha. O arquipélago açoriano integrou-se, por conseguinte, no império português e no complexo de relações que desenvolveu com o mundo, numa perspectiva sempre marítima e atlântica. Em 1580, a aristocracia e a burguesia das ilhas não hesitaram, na sua maioria, em unir-se à coroa de Espanha, porque se tratava da principal potência marítima da época e de ter fácil acesso à prata das colónias espanholas da América. Mas, no século XIX, nada justifica, do ponto de vista açoriano, a União Ibérica e não

se sentem identificados com um projecto que subverte a componente euro-atlântica de Portugal, virando o país para a terra em vez do mar. Por isso, preferem subordinar-se à velha potência marítima — a Grã-Bretanha — com a qual mantêm intensas relações mercantis ao longo do século, ou à potência ascendente — os Estados Unidos.

Na sequência do referido artigo de *A Persuasão* outros surgem na imprensa açoriana, pondo a tónica não já no problema da sua posição face à projectada unidade da península ibérica, mas nos agravos dos açorianos contra os governos da «metrópole», os quais justificariam plenamente a separação do arquipélago, da Nação portuguesa. Podemos, por isso, afirmar que um motivo político imediato despoletou a ideia da subordinação a uma grande potência, mas a conjuntura de crise que se vivia nas ilhas, aliada à debilidade do Estado e, de certo modo, à ineficácia das instituições monárquicas, rapidamente fizeram extravasar os termos iniciais da questão e surgir o separatismo.

O capitão do exército, Franciso José da Silva Jr., apercebe-se da extensão dos problemas em causa, durante a sua estadia nos Açores. Por isso, mostrando-se bastante apreensivo, decide publicar, em 1871, um folheto com o título *A Emancipação dos Açores*, onde chama a atenção das autoridades centrais para a crise açoriana e para o crescimento das ideias separatistas⁽⁷⁶⁾.

O capitão, que se identifica como terceirense e acima de tudo «bom português», traça um quadro de crise das ilhas e refere que a ideia de pedir o protectorado ou a anexação de uma grande potência, em especial dos Estados Unidos, se encontrava bastante divulgada. Alguns jornais faziam, abertamente, propaganda nesse sentido, segundo o autor do folheto.

Na verdade, o discurso separatista aparece, episodicamente, em diferentes artigos da imprensa naquela época. Recenseámos *A Persuasão* e o *Diário dos Açores*, de Ponta Delgada; o *A Independência* e o *Independente da Terceira*, de Angra, e o *Atlântico*, da Horta.

O primeiro, nitidamente conservador e órgão dos Regeneradores, começa por levantar a questão separatista, no artigo já citado, continuando a debatê-la em números posteriores. A sua posição oscila, mas inclina-se, finalmente, para a defesa do protectorado britânico. Tal posição tem de ser explicada, por um lado, no quadro ideológico conservador e monárquico do periódico e, por outro, o ambiente em S. Miguel, por causa das constantes relações que aquela ilha mantinha com a Inglaterra, era mais favorável àquele país.

Os outros jornais identificam-se com os progressistas-históricos. O *Diário dos Açores* e o *Atlântico* tornaram-se mesmo órgãos do Partido Progressista, depois da sua fundação nos Açores, o qual tendo surgido em Setembro de 1876, no continente, foi «definitivamente organizado» em Angra, em Janeiro de 1877⁽⁷⁷⁾, e em Ponta Delgada, em Junho de 1878⁽⁷⁸⁾.

Os jornais da Terceira, tiveram curta duração. O *Independente da Terceira* terminou logo no n.º 25, em 1871, e *A Independência*, no n.º 269, em 1876. Destacava-se em ambos a pena do cónego José da Fonseca Abreu Castelo Branco⁽⁷⁹⁾, posteriormente uma importante figura do Partido Progressista local e várias vezes deputado. O primeiro jornal tinha também como redactor o Dr. Fernando Rocha, que havia concorrido como regenerador às eleições de 1868, pelo círculo de Angra⁽⁸⁰⁾. Em 1870-71, já mudara de posição, o que não era incomum numa época em que os partidos possuíam contornos ideológicos mal definidos e os membros rodavam facilmente.

Naquela conjuntura política, em que é patente um crescente descrédito da monarquia, a imprensa local não desdenha a propaganda republicana e, em particular, mostra-se favorável à grande República norte-americana. Nem *A Persuasão* escapa a essa tendência e, logo no texto já mencionado, começa por afirmar que os Estados Unidos são o lugar onde a «árvore da liberdade tem assumido mais gigantescas e robustas proporções», embora o artigo venha assinado com a inicial H.⁽⁸¹⁾ e não seja da responsabilidade da redacção. O jornal, em seguida, arrepia caminho, defendendo posições mais consentâneas com a sua atitude conservadora.

Em torno da mesma temática, sobressaem, no continente, os artigos publicados pelo florentino Teófilo Ferreira⁽⁸²⁾, n.º *O Jornal do Comércio*. No primeiro artigo, em jeito de abertura e resposta a Francisco da Silva Jr., afirma: «Primeiro que tudo queriam ser portugueses, mas quando por qualquer acontecimento extraordinário e funesto o sceptro de Portugal se fosse fundir no de Espanha, não era tal o seu carinho pela mãe-pátria que desejassem suportar as meiguices que dispensaram os filipes durante 60 anos de ignominioso cativoiro.»⁽⁸³⁾

No artigo seguinte, já defende a união aos Estados Unidos, «formando um estado como os diversos que constituem aquela grande nação», por causa do «esquecimento e desprezo» a que têm sido votados os Açores⁽⁸⁴⁾.

Alguns dias mais tarde, noutro texto, afirma que os «Açores possuem recursos suficientes para viverem independentes», mas qualquer atitude nesse sentido deveria depender da forma como o poder central tratasse os problemas açorianos⁽⁸⁵⁾.

Este breve exemplo mostra bem os termos assaz confusos em que se processa o debate separatista, que vamos tentar reduzir aos aspectos essenciais.

Entre a anexação ou o protectorado de uma potência marítima e a independência, a maioria das opiniões parece inclinar-se para a primeira posição. Geralmente, considerava-se o arquipélago demasiado pequeno, pobre e fraco, na cena internacional, para poder aspirar à plena independência.

Discute-se, em seguida, qual a potência que mais conviria para os Açores e o regime mais adequado para o respectivo desenvolvimento. Em relação à

potência protectora, dividem-se entre partidários da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos. Os primeiros expressam-se através de *A Persuasão* e pertencem aos quadrantes mais conservadores, sobretudo micalenses, cuja posição pró-britânica se prende com as razões já apontadas. Os segundos pertencem aos sectores progressistas-históricos que, no início de setenta, não desdenham, nalguns casos, fazer propaganda republicana, como o *Diário dos Açores* e os periódicos terceirenses. Mas a corrente favorável aos Estados Unidos torna-se cada vez mais importante, por duas ordens de razões: por causa da adesão ideológica de alguns sectores aos princípios republicanos e por motivos práticos que se prendem com a atracção exercida pela riqueza e pujança do jovem Estado.

Francisco José da Silva apercebe-se, já em 1871, da importância crescente da tendência pró-americana. No Faial, é uma atitude de longa data que se fica a dever às relações privilegiadas com a América do Norte e à presença da família Dabney, que mencionámos nos capítulos anteriores. Mas, tanto em S. Miguel como na Terceira, as posições pró-americanas ganham terreno, devido, em boa medida, aos factores referidos, acrescidos do declínio do comércio da laranja com a Inglaterra e do crescimento das relações com os Estados Unidos, sobretudo devido à emigração.

Por último, de uma forma um tanto ingénua, debate-se se o melhor regime seria o protectorado ou a anexação. Ponderadas as vantagens e as inconveniências, voltam-se mais para o primeiro, porque se poderia preservar «uma certa independência», enquanto a anexação importaria «restrições muito mais profundas»⁽⁸⁶⁾.

O discurso separatista é, desde o início, bastante ambíguo e pouco consistente. Considera-se que a separação é o último recurso a que os açorianos podem recorrer em três situações: no caso de se concretizar a União Ibérica ou qualquer outro projecto de carácter federativo ou confederado com a Espanha⁽⁸⁷⁾; se o poder central não conceder a autonomia ou, de forma mais modesta, simplesmente a descentralização dos poderes, segundo correntes de opinião que começaram a desabrochar precisamente nos anos setenta; e, por fim, de modo bem mais vago, caso a mãe-pátria persistisse em «ignorar» e «desprezar» os Açores⁽⁸⁸⁾.

Deste modo, a defesa da secessão dos Açores não se procura basear numa identidade própria daquela região, mas decorre do confronto com o poder central e é, claramente, usada como forma de pressão sobre os governos. Não está, por isso, subjacente ao separatismo açoriano, qualquer ideia que aponte no sentido de nacionalidade ou de nacionalismo. O que seria, aliás, impossível de fundamentar porque os Açores foram povoados por portugueses, com escassos contributos flamengos, unicamente visíveis nalgumas ilhas, e a sua identidade é indestrinçável da nação onde estão inseridos há séculos.

Os separatistas açorianos do século XIX têm consciência da distância que os separa do continente, das dificuldades da condição insular ao nível das comunicações e do comércio e, sobretudo, do atraso dos Açores. Atribuem ao poder central a responsabilidade por não haver as infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento, pelos impostos considerados pesados e inúteis e, de modo geral, por todos os problemas e dificuldades das ilhas. Motivos, realmente, bastante fortes para fazer pender certas camadas mais politizadas da população a favor da ideia do protectorado estrangeiro.

Tal ideia pode parecer, hoje, ingénua e um tanto absurda, mas não era descabida no contexto do século passado. Por um lado, havia uma consciência bem vincada da situação de dependência e de fraqueza de Portugal e, por outro, uma tendência notória dos portugueses para solicitar a protecção e intervenção estrangeiras nos seus negócios internos: «isso aconteceu em 1823, 1824, 1828-34 (tanto de liberais como de absolutistas), 1836 e 1847. Embora essa intervenção fosse requerida, geralmente, do lado conservador, receoso de ser apeado pelos movimentos radicais, os Esquerdistas também se não mostraram inteiramente isentos de culpa sempre que a Espanha, a França ou a Inglaterra demonstravam qualquer simpatia pelos seus princípios, ei-los que prontamente suplicavam o apoio das potências»⁽⁸⁹⁾.

Com tais antecedentes, é compreensível que alguns açorianos pensassem na protecção de uma potência estrangeira como forma de resolver os seus problemas. O que nos remete para questões bem mais amplas e complexas, como as da identidade e unidade nacional, a consciência patriótica dos portugueses e, no concreto, para a capacidade de afirmação do Estado e dos governos nacionais, no século XIX. Uma problemática que é totalmente impossível abordar no âmbito do nosso trabalho, mas que não podemos deixar de referir porque a cabal compreensão da questão açoriana passa também, noutros trabalhos futuros, por essa análise.

Não pretendemos, evidentemente, negar a especificidade das atitudes provenientes dos Açores, as únicas (tanto quanto sabemos) que se afirmam pela separação da nação e pelo protectorado estrangeiro. Contudo, não podemos deixar de inseri-las no contexto daquela tendência das elites políticas portuguesas para se subordinarem ao estrangeiro, que só foi subvertida pelo tremendo grito de revolta patriótica, que se seguiu ao Ultimato britânico, e pela corrente nacionalista, do final do século, que esteve na base da ascensão política dos republicanos.

Não podemos, além disso, deixar de mencionar o ambiente intelectual da Geração de 70, caracterizado por um criticismo patriótico exacerbado. O tema da «decadência» tão caro a Antero de Quental, e uma imagem extremamente negativa de Portugal, que se traduziu em expressões como «choldra», «pio-

lheira», predispõem, obviamente, certos sectores açorianos mais informados e politizados, a preconizar o protectorado de uma potência estrangeira como solução para os problemas do arquipélago. Naquelas ilhas, já separadas fisicamente do continente pelo mar, a consciência da debilidade e atraso estrutural da Pátria tende, por conseguinte, a expressar-se através da dissidência separatista.

A amplitude social e projecção do separatismo, nas ilhas, parece ter sido muito limitada, no final da década de sessenta e início da seguinte. Numa carta a Francisco de Faria e Maia, em 1871, Antero de Quental mostra-se céptico sobre a veracidade das notícias publicadas no continente: «Leio nos jornais que se fazem "meetings" separatistas? Que se agitam as opiniões e se quer arvorar a bandeira estrelada dos Estados Unidos? Será certo? Não posso vê-lo, porque conheço o ânimo brando e sofredor dos meus patrícios.»⁽⁹⁰⁾ Acaba por atribuir a Francisco Maria Supico, continental radicado em S. Miguel, farmacêutico e jornalista de *A Persuasão*, a responsabilidade pelos incidentes. «Coisas do Supico, e o que se me afigura uma agitação passada entre a botica do Campo de S. Francisco e a botica dos arcos do Caes.»

Não é correcto minimizar a tal ponto as manifestações de separatismo, porque tais ideias tinham um certo impacto na opinião pública local, sobretudo nos meios citadinos. Como se afirma, num artigo do *Diário dos Açores*, subordinado ao título *A Ideia Separatista nos Açores*, o facto de se publicarem notícias é já significativo porque «não se lançam sementes sobre rochedos»⁽⁹¹⁾. Mas é importante destacar o empolamento e os muitos boatos que, na época, contribuíram para criar um clima alarmista, que não se traduzia em actos.

Bulhão Pato, que visitou os Açores em 1869, viajando a bordo da corveta militar que foi reprimir os tumultos em S. Miguel, narra que se propagou o boato de que os faialenses se tinham insurreccionado, prendido o governador civil e autoridades, desarmado o destacamento e arvorado a bandeira americana. Partiram, por isso, mais cedo do que o previsto, da Terceira para o Faial, mas quando lá chegaram a ilha «jazia em paz podre»⁽⁹²⁾.

No início de Fevereiro de 1871, *A Persuasão* menciona que, através da carta de um amigo de Lisboa, soube de uma notícia, publicada no *Diário de Notícias* (3 de Janeiro), sobre a tendência de Ponta Delgada para se separar da metrópole⁽⁹³⁾. Acrescenta que o governo se tinha assustado e pensava mandar substituir as tropas estacionadas por outras de confiança. A perfidiazinha desta informação é bem clara, bem como o objectivo de indispor os micaelenses contra o governo.

Alguns anos mais tarde, em 1874, o deputado João Cândido de Moraes, do Faial, interpela o ministro dos Negócios Estrangeiros sobre outra notícia publicada pelo mesmo jornal, segundo a qual os habitantes do distrito da Horta teriam feito uma representação ao governo dos Estados Unidos para trocarem

de nacionalidade⁽⁹⁴⁾. O ministro responde que pensa tratar-se, apenas, de boatos. Contudo, *O Atlântico*, da Horta, noticia os acontecimentos afirmando, em tom de inequívoca ameaça, que são boatos, mas podem tornar-se realidade.

Como surgem e se propagam tais boatos é, realmente, impossível desvendar. Mas quer sejam postos a correr por sectores do continente, «nacionalistas» e pouco conhecedores da trama açoriana, ou pelos próprios grupos insulares interessados na ameaça separatista, como forma de pressão sobre os governos, o resultado prático é, afinal, idêntico.

O americano Lyman Weeks testemunha, no início dos anos oitenta, que em tempos alguns republicanos conceberam a ideia de anexação aos Estados Unidos e todo o americano desgarrado era objecto de uma entrevista. Mas conclui que aquelas ideias e outras semelhantes «parece que encaharam nos escolhos da passividade semi-oriental dos açorianos»⁽⁹⁵⁾. Comenta ainda que a população estava descontente, mas manifestava-se mais por palavras do que por actos.

Weeks tem conhecimento das rivalidades existentes entre as ilhas e, por isso, afirma a dado passo: «Falam constantemente de como poderiam melhorar a sua situação se declarassem a sua independência de Portugal, mas antes de passadas vinte e quatro horas estariam em luta uns com os outros porque cada ilha insistiria em ser mandante.»⁽⁹⁶⁾

Na verdade, como já referimos, o «bairrismo» ilhéu é muito acentuado e radica, por um lado, nas condições inerentes à insularidade e, por outro, na falta de articulação do espaço económico açoriano, cristalizadas no século XIX, pela divisão político-administrativa do arquipélago.

O facto de as posições separatistas açorianas não se fundamentarem numa identidade etnocultural distinta dos outros portugueses e, ainda, a evidente falta de unidade entre as ilhas, que as impossibilita de funcionarem, no plano político, em consonância, limita o real alcance de qualquer ideia de secessão do arquipélago açoriano. Podemos concluir, por isso, que naquela época, como aliás noutras, a agitação separatista não passou de uma forma de pressão sobre os governos nacionais e de um sonho acalentado por certos sectores, realmente minoritários, da sociedade açoriana.

Um problema que se nos afigura de extrema importância, é o da relação que possa eventualmente existir entre o discurso regionalista mais radical e o papel de certos sectores político-partidários como oposição ao poder. Podemos constatar que os sectores progressistas-históricos e pró-republicanos são os que mais se assanham contra os governos da «metrópole», durante os anos setenta, o que não acontece por acaso: entre 1871 e 1877, os governos são regeneradores (Fontes Pereira de Melo). Não pretendemos afirmar que os movimentos autonomistas e separatistas não ultrapassassem as divisões político-partidárias,

mas referir que se verifica uma clara tendência para o discurso mais radical coincidir com a oposição. Uma forma hábil de granjear apoios e implantação local, como veremos de forma inequívoca, na década de noventa.

A par das posições separatistas, e quicá porque não se acreditava realmente nessa solução, começam a surgir, no princípio dos anos setenta, as ideias favoráveis à descentralização política.

Teófilo Ferreira, no quarto artigo que publica sobre *A Emancipação dos Açores*, constata essa tendência: «Julgam alguns que seria vantajoso regular as coisas açorianas por forma que o governo da metrópole só tivesse a fiscalização dos actos das autoridades e que os melhoramentos que as referidas reclamam corresse por conta própria, segundo os recursos de cada distrito.»⁽⁹⁷⁾

Por sua vez, *A Independência* resume, em 1873, aquela que deveria ser a atitude face ao continente: «Em suma: Querem os açorianos deixar de ser oprimidos, vexados e espoliados? Digam por uma vez ao Governo da metrópole: Queremos a descentralização dos poderes, queremos pertencer a Portugal, mas governar em nossa casa e despendar segundo as nossas posses e não segundo a voracidade do fisco; queremos assim um novo pacto social; aceitai esse pacto, firmai-o, e viveremos como bons irmãos, filhos da mesma pátria; senão, deixai-nos em paz, que já não temos paciência bastante para sofrer com resignação as vossas demasias.»⁽⁹⁸⁾

Deste modo se depreende que a ideia de descentralização exprime o desejo de governar a sua própria «casa» e surge, de forma geral, como resposta à sobrecarga tributária das populações e ao desejo de melhoramentos públicos.

O *Atlântico*, por seu turno, defende o municipalismo, uma posição que visa tanto o centro político — Lisboa — como o centro de poder local — a capital do distrito: «Queremos uma lei rasgadamente descentralizadora que garantindo-nos contra as prepotências do governo central, acoberte-nos das prepotências ainda maiores que contra nós exerce o governo distrital. Queremos o governo municipal que é o verdadeiro governo dos povos vigiado constantemente pelo supremo poder, a fim de não sairmos do caminho da legalidade.»⁽⁹⁹⁾ Já em artigos anteriores, tinha manifestado pouco apreço pelos órgãos do poder distrital, em particular pelos Conselhos de Distrito e pelas Juntas Gerais, os quais colocavam obstáculos à acção das Câmaras, «por causa das paixões políticas e afectos pessoais»⁽¹⁰⁰⁾.

Pelo contrário, *A Persuasão* publica um artigo, de S. Jorge, em que o autor se esconde sob o pseudónimo de *Um Açorez*, onde defende a «autonomia provincial» e afirma que só no caso da «recusa de nossos foros, como província adjacente, é que tenderemos para a separação política»⁽¹⁰¹⁾. É importante salientar, por um lado, a ideia de uma autonomia da totalidade do arquipélago, entendida como uma região administrativa — província — e, por outro, a

expressão «foros», própria do período medieval, usada como sinónimo de prerrogativas tradicionais de autonomia local, o que nos recorda, irresistivelmente, as reivindicações de certos movimentos regionalistas espanhóis, como o basco, que também se mostraram, no início, zelosos dos seus «fueros».

O articulista defende que o arquipélago deve unir-se e procurar o seu próprio caminho: «Sem unidade insular não há pátria, e o bem-estar dela, está nela mesma, e não está fora dela.»

O conceito de pátria é aqui utilizado no sentido ancestral, referindo-se aos Açores. Naquele período é ainda relativamente comum o uso desta acepção ancestral de Pátria para mencionar os Açores e de Mãe-Pátria quando os açorianos se referem ao Reino. Noutros textos substituíam-se essa expressão por «pátria-madrasta» ou simplesmente «madrasta», para bem exprimir o sentimento do «desprezo» a que teriam sido votados os Açores⁽¹⁰²⁾.

O autor do artigo citado, defende a «autonomia provincial» ou um estatuto de «província emancipada», de acordo com o exemplo das províncias brasileiras, «por ser inovação menor nas tradições do país mais fácil de alcançar». E considera, ainda, que a distância que separa os Açores do continente justificaria plenamente terem um estatuto autónomo. Uma posição que, certamente, sintetiza o que muitos açorianos pensavam e está na base da defesa da autonomia político-administrativa ou da mera descentralização dos poderes.

A finalizar o capítulo, é importante salientar que numa época em que tais ideias autonomistas ou descentralizadoras estão a ser esboçadas, já são evidentes todos os sinais das contradições futuras.

Primeiro, os conceitos não estão definidos, mas paira a hesitação entre autonomia, em sentido amplo, e descentralização, entre uma ideia mais ou menos lata de emancipação dos Açores, o que, como veremos no período seguinte, se vai manter e ser motivo para dissensões entre os autonomistas.

Segundo, as posições também variam quanto à amplitude espacial: há os que defendem uma «autonomia provincial», tendo por base a unidade do arquipélago, aqueles que pretendem manter a divisão distrital e, ainda, os que pugnam pela descentralização municipalista.

As várias propostas vão estar presentes no movimento da década de noventa e fazer correr muita tinta, o que demonstra, uma vez mais, a dificuldade de concertar os interesses das diferentes ilhas e até, dentro delas, dos seus municípios. Cada unidade territorial reivindica para si, no fim de contas, mais poderes e autonomia local.

Por último, é essencial destacar a forma como o discurso separatista e autonómico se entrelaçam. A mesma imprensa local que tínhamos visto tomar posições separatistas, mais adiante arrepia caminho e defende a descentralização dos poderes, ou vice-versa. Nos mesmo textos e pela pena dos mesmos autores,

ora a solução dos problemas açorianos passa pela autonomia ou pela descentralização, ora pelo recurso à protecção de uma potência estrangeira. Uma ambiguidade que é importante mencionar e tem marcado as posições regionalistas açorianas.

6.2.2. A evolução conjuntural e as manifestações regionalistas, de meados da década de 70 até aos primeiros anos de 90

A meados da década de setenta, são perceptíveis sintomas de mal-estar em várias províncias do Reino e 1876 é um ano de crise⁽¹⁰³⁾: uma crise financeira moderna, enquadrada por dificuldades no sector agrícola.

Os anos setenta vão ser marcados pela baixa da maior parte dos preços, quer dos bens agrícolas quer dos industriais⁽¹⁰⁴⁾. A depreciação dos géneros agrícolas e a diminuição das exportações, especialmente do vinho, conjugam-se para que a agricultura portuguesa atravessasse uma gravíssima crise, com profundos reflexos a nível social e, particularmente, no aumento da emigração.

É no quadro da crise agrícola que o país atravessa, que se insere a crise financeira de 1891-92. As suas causas imediatas forma a revolução do Brasil e a baixa do câmbio sobre a praça de Londres ou o ágio de ouro de que resultou um autêntico descalabro financeiro no país. A elevada dívida pública e o pesado défice orçamental levam os governos a tomar medidas para a redução das despesas e o aumento das receitas, através do agravamento das contribuições.

Os Açores, zona periférica e relativamente atrasada, vivem de forma bastante aguda a crise nacional. As principais exportações enfrentam dificuldades, devido à concorrência, nos mercados tradicionais e desvalorizam-se com a descida dos preços. A meados da década de setenta, as doenças dos pomares arruinam a principal exportação açoriana. Por isso, elevam-se os protestos contra a tributação das caixas de laranja exportadas por S. Miguel para a Inglaterra, que se destinavam a custear parte das obras da doca de Ponta Delgada e, em geral, contra as contribuições que oneram a propriedade, consideradas excessivamente altas.

Os últimos anos da década de setenta são ainda marcados por más colheitas que se traduzem na escassez das subsistências nas ilhas e na subida dos preços⁽¹⁰⁵⁾.

Como consequência da crise agrícola, verifica-se um acréscimo da emigração e défices comerciais e financeiros relativamente elevados que as remessas dos emigrantes açorianos estavam longe de poder compensar.

Além disso, os Açores também enfrentam problemas monetários. Continua em circulação moeda estrangeira, obliterada pelo uso, que cria enormes

dificuldades às transacções correntes. Com o declínio da exportação de laranja, as libras escasseiam e torna-se cada vez mais difícil fazer a cobertura das importações provenientes do continente. Por isso, a balança comercial e, sobretudo, a de pagamentos com Lisboa, é deficitária. Para além do desequilíbrio existente entre as importações e exportações, é preciso referir as transferências de fundos para pagar aos proprietários ali residentes, aos estudantes e fazer face a diversas despesas insulares com a exportação, que tinham de ser saldadas em moeda forte nas alfândegas do Reino. O desequilíbrio entre a oferta e a procura de moeda insulana ou fraca tende a aumentar o seu câmbio e a provocar sérios problemas nas relações comerciais entre os Açores e o continente.

A crise açoriana inscreve-se num quadro estrutural caracterizado pelo atraso e rotineirismo das técnicas e formas dominantes de exploração da terra e pela dependência económica da exportação de escassa variedade de géneros primários, dado que a indústria permanecia artesanal e, essencialmente, virada para o consumo interno.

É, portanto, neste contexto que tem de ser entendida a batalha que se trava em torno da implantação das indústrias do tabaco e do álcool e da sua viabilização económica, através da abertura do mercado continental e de medidas que as protejam da concorrência estrangeira. Não vamos repetir o que já dissemos nos respectivos capítulos, mas somente salientar que a busca de alternativas para a crise da economia insular e para os capitais açorianos não é devidamente facilitada pelas políticas governamentais presas de imediatismo, das urgências financeiras do Tesouro Público e das pressões dos grandes grupos económicos. Por isso, as tensões entre o continente e os Açores vão-se agudizando, ao longo do último terço do século XIX.

Em 1877 e 1878, a imprensa açoriana traça um quadro dramático da crise que afecta as ilhas: as más colheitas de 1876 e 1877 geram escassez e carestia das subsistências, os défices comerciais elevados traduzem-se numa crise financeira e a emigração aumenta de forma acentuada. O *Angrense*, órgão do Partido Progressista, da Terceira, desabafa: «[...] havemos de clamar bem alto contra este estado de cousas que nos desmoraliza, contra esta situação que até faz perder um dos sentimentos mais fortes no homem — o amor da pátria»⁽¹⁰⁶⁾. E acrescenta que «precisa ser prontamente reformada a administração pública nesta ilha; a menos que o governo queira transformá-la num deserto com a emigração, ou numa colónia inglesa ou americana com o incremento das doutrinas separatistas».

O *Diário dos Açores*, de Ponta Delgada, em vários artigos subordinados ao título *Os Açores e a Metrópole*, verbera o desprezo a que eram votadas as ilhas e propõe medidas para debelar a crise⁽¹⁰⁷⁾. O mesmo jornal admite, francamente, que as ideias separatistas já larvam há alguns anos nos Açores⁽¹⁰⁸⁾.

Verifica-se, portanto, que a consciência insular se vai afirmando, ao longo da década de setenta, através de uma crescente oposição ao poder central e, de modo lato, à «metrópole», que nada faz para promover o desenvolvimento do arquipélago e, pelo contrário, sobrecarrega os ilhéus com os impostos e com os odiados recrutamentos.

Continuam a manifestar-se várias correntes de opinião regionalistas, contraditórias, mal definidas, partindo de um jornal da ilha Terceira a proposta com mais interesse. Os Açores, periódico independente, de Angra do Heroísmo, preconiza em vários artigos, em 1879, a criação de «centros de política açoreana», com sede em S. Miguel, a ilha mais importante, ou na Terceira, a mais central do arquipélago, e delegações nas outras ilhas. O objectivo dessa organização seria, segundo o articulista, a defesa dos interesses açorianos na Câmara dos Deputados e obter a descentralização administrativa ou mesmo a «emancipação da acção governativa geral do país»⁽¹⁰⁹⁾.

Noutro artigo, subordinado ao título *Política Açoreana*, advogam a criação de um «partido liberal açoreano, firmado pela união de todos os filhos do arquipélago em prol do nosso desenvolvimento e da prosperidade da pátria»⁽¹¹⁰⁾. Deste modo, esboça-se uma posição regionalista que, contudo, aparece isolada. O objectivo da unidade dos açorianos e da criação de uma organização partidária autónoma que prossiga fins de interesse regional não se torna realidade, nas décadas seguintes.

O início dos anos oitenta é marcado, no plano nacional e regional, pelas comemorações cívicas do tricentenário de Camões (1880) e do centenário pombalino (1882). Vive-se, então, uma época de grande exaltação patriótica e nacionalista. As comemorações açorianas não fogem a essa tónica, mas os discursos das autoridades e das personalidades locais reflectem uma consciência regional bem vinculada, que se expressa na memória dos feitos dos Açores em prol da Nação e do seu direito à atenção da mãe-pátria, para a resolução dos graves problemas que afectam as ilhas⁽¹¹¹⁾.

A nota dominante das intervenções de importantes figuras da política local, posteriormente líderes da causa autonómica, é bastante moderada, apostando mais nas reformas do regime monárquico do que em mudanças revolucionárias.

A forma entusiástica como decorrem as comemorações nos Açores explica-se, em parte, pelo facto dos primeiros anos da década serem de esperança e um período de viragem da economia açoriana, depois da grave crise da laranja. A indústria dos tabacos está em desenvolvimento e, em 1885, consegue uma lei bastante favorável que lhe abre o mercado continental. A indústria do álcool, destilado do milho e da batata-doce, começa a funcio-

nar em S. Miguel e na Terceira, com resultados animadores para os capitais e a agricultura açoriana.

As posições mais contestatárias e radicais contra o poder central partem, naqueles anos, da imprensa republicana, concretamente de *A República Federal* (1880-88), de Ponta Delgada. O periódico, fundado em Abril de 1880, advoga uma ampla descentralização político-administrativa, de acordo com os ideais federalistas de que era porta-voz nos Açores. É, além disso, o único jornal que não se esquece de protestar contra a lei de 3 de Abril de 1873, que obrigava os foreiros a pagar as contribuições correspondentes ao foro, ao contrário do que sucedia no continente. O decreto não chegou a ser anulado porque, obviamente, convinha aos proprietários das ilhas.

No final da década de oitenta, diversas medidas governamentais, destinadas a debelar as dificuldades financeiras crescentes do Estado português, vão suscitar os protestos dos açorianos e reacender as correntes de opinião favoráveis ao separatismo ou à autonomia.

É fundamental destacar a anulação da lei de 1885, que tinha aberto o mercado do continente aos tabacos açorianos e o estabelecimento, em 1888, do regime da *régie*, que vem fazer concorrência às fábricas açorianas no seu próprio mercado. Por isso, no final daquela década, regista-se uma grave crise da cultura e fabrico do tabaco, para desespero dos industriais e dos agricultores que tinham investido na sua plantação.

Por outro lado, começam as batalhas em torno da tributação da indústria do álcool, porque o governo constata a quebra verificada nos direitos da importação do álcool estrangeiro e necessita aumentar as suas fontes de receita, tributando a indústria nacional.

O código administrativo de 1886 também origina protestos por ter revogado os princípios descentralizadores de 1878 transferindo para o governo e seus agentes muitas das atribuições anteriores das corporações. A Junta Geral de Angra representa contra o novo código⁽¹¹²⁾, enquanto Ponta Delgada não o contesta porque, como concelho de 1.ª ordem, tinha requerido o direito de possuir organização especial, semelhante à do município de Lisboa, que lhe asseguraria uma certa autonomia.

No início da década seguinte, a tensão entre os Açores e o poder central agudiza-se a tal ponto que é publicado o primeiro manifesto separatista e irrompe o primeiro movimento autonomista organizado, em Ponta Delgada.

O ano de 1890 é agitado, a nível nacional, pelo episódio do Ultimato britânico e, nos Açores, pela questão da uniformização da moeda, proposta pelo governo como forma de compensar o Tesouro pelos elevados custos da instalação do cabo submarino que asseguraria as comunicações telegráficas com o continente.

O grande furor anti-britânico e nacionalista provocado pelo Ultimato não teve forte eco nas ilhas, especialmente em S. Miguel e no Faial. Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro refere, em *O Preto no Branco*, alguns anos mais tarde, que por ocasião daquele evento «apenas em Angra tal ou qual movimento de protesto patriótico, ao passo que na Horta e aqui [Ponta Delgada] não chegou a produzir-se uma manifestação popular»⁽¹¹³⁾.

De facto, a 3 de Fevereiro, realiza-se nas ruas de Angra uma demonstração patriótica e os organizadores juntam 190\$000 réis para a defesa nacional⁽¹¹⁴⁾. Na Horta, chegam a organizar-se «comissões patrióticas, de senhoras e cavalheiros, contra a espoliação inglesa»⁽¹¹⁵⁾ e são enviadas representações ao governo contra o Tratado de 20 de Agosto com a Inglaterra⁽¹¹⁶⁾. Em Ponta Delgada não se regista qualquer entusiasmo, o que leva *O Correio Micaelense*, órgão do Partido Progressista, a lamentar que a ilha esteja «muito atrasada no movimento alaistrado por todo o país contra a Inglaterra», pensando, por isso, que os micaelenses se desinteressaram da «causa patriótica» e já não são «ciosos da honra e da integridade da nação»⁽¹¹⁷⁾.

A imprensa progressista de Ponta Delgada mostra-se anti-britânica e patriótica. O *Novo Diário dos Açores* faz mesmo campanha pela aliança com a Espanha contra a prepotência inglesa e veicula, a nível local, a proposta de fechar o mercado português à Inglaterra como represália⁽¹¹⁸⁾. Num artigo publicado em Outubro desse ano, o jornal defende uma posição bastante cautelosa e seguramente inaceitável para os ingleses: «Não lutar pela certeza de ser esmagado, mas não subscrever as imposições da Grã-Bretanha e ficaremos dignamente colocados.»⁽¹¹⁹⁾

A *Persuasão*, pelo contrário, considera que os interesses micaelenses estão identificados com a Inglaterra e, por isso, não partilha daquilo que designa como a «moda do anglofobismo»⁽¹²⁰⁾. Uma opinião certamente mais representativa dos sentimentos dos estratos micaelenses mais elevados e na linha de anteriores posições pró-britânicas, do periódico regenerador.

Se a questão do Ultimato não aquece os ânimos nos Açores como no continente, a proposta governamental de uniformização da moeda provoca vivo descontentamento. A lei de 16 de Julho de 1890 estipula, entre as condições para o estabelecimento do cabo submarino, a igualdade da moeda, o que conduziria ao pagamento das contribuições em moeda forte, a partir de Janeiro do ano seguinte, isto é, com um acréscimo de 25% resultante da diferença cambial. A medida suscita uma forte movimentação, especialmente no distrito de Angra, contra a sua aplicação. Em Angra, realiza-se um comício a 3 de Agosto, onde é eleita uma Comissão Popular de Vigilância e decidido enviar representações ao Governo e à Câmara dos Deputados pedindo a revogação da parte tributária da lei⁽¹²¹⁾. A imprensa angrense faz uma grande campanha nesse sentido,

subordinada ao lema *O povo açoreano não pode, não deve, nem quer pagar mais* e os deputados do círculo local mobilizam todos os esforços contra a uniformização da moeda⁽¹²²⁾.

Os faialenses também se mostram contrários à lei de 16 de Julho. A Junta Geral da Horta, a Câmara Municipal, a Associação Comercial e, ainda, a Câmara do Concelho da Madalena enviam representações contra a unificação da moeda, porque elevava as contribuições⁽¹²³⁾.

Em Ponta Delgada não se vê, evidentemente, com bons olhos o agravamento dos impostos e, sobretudo, considera-se que não deveriam ser os açorianos a suportar os custos da instalação de um serviço que era de interesse nacional; mas dada a situação financeira do Estado português e a urgência daquela obra para o bom andamento dos negócios, a oligarquia local não faz coro com os protestos violentos que se registaram nas outras ilhas. A imprensa mostra-se claramente contrária à lei, mas a Câmara de Ponta Delgada limita-se a enviar uma representação ao governo, em Fevereiro de 1891, contra a aplicação da sua parte tributária, numa altura em que já tinha sido suspensa, e para que a medida tomada não adiasse a instalação do cabo submarino⁽¹²⁴⁾. Deste modo, compreende-se que o deputado regenerador, Aristides Moreira da Motta, tenha manifestado na Câmara o seu descontentamento pela decisão governamental de suspender a lei e pelo consequente atraso na execução de uma obra fundamental para as ligações dos Açores com o mundo⁽¹²⁵⁾.

Naquele contexto, afirma-se cada vez mais a oposição entre os Açores e a «metrópole». As páginas dos jornais açorianos enchem-se de extensos artigos em torno dos problemas específicos das ilhas e dos interesses locais, que os governos e a «metrópole» não cuidam de satisfazer. O mal-estar é geral e, por isso, continuam a levantar-se algumas vozes favoráveis à separação do arquipélago, em relação a Portugal. Na Horta, pensa-se que «o coração do povo é americano»⁽¹²⁶⁾ e, em Ponta Delgada, que «a ilha de S. Miguel é inglesa»⁽¹²⁷⁾.

Mas, na verdade, tudo não passa de uma agitação superficial e de uma forma de pressionar os governos. Francisco Maria Supico escreve a propósito: «isto de independência açoriana não passa de papão com que se pretende amedrontar quem governa em Lisboa. Mas tanto e tão mal se tem usado do tal papão, que ninguém o teme já. Chega a ser ridículo até o falar nisso»⁽¹²⁸⁾.

É, pelo menos, irrealista pretender a separação quando os Açores dependem economicamente do continente, que lhes compra as suas principais exportações: os cereais e o álcool. A alternativa poderia ser a reivindicação de autonomia, sem pôr em causa a soberania do Estado português, mas as condições não estão ainda totalmente maduras, em 1890, para o aparecimento de um movimento organizado nesse sentido.

No ano seguinte, os problemas agravam-se de tal modo que, em 1892, surgem os primeiros projectos, tanto de independência do arquipélago como de autonomia do poder local.

A crise financeira de 1891-92 também se reflecte, obviamente, nos Açores. A imprensa local regista a escassez de numerário e a circulação de notas sem que seja possível trocá-las no comércio ordinário; cambiam-se somente algumas com alto desconto. A baixa das taxas de juro e do valor dos títulos de dívida pública também afecta sectores açorianos. A crise monetária agrava-se, no final de 1891: os jornais referem a falta de numerário para o comércio local, dado que as moedas, sobretudo de ouro e prata, se escoam para o continente e para o entesouramento dos particulares⁽¹²⁹⁾. A conjuntura é, ainda, agravada pela quebra acentuada das remessas dos emigrantes do Brasil, que desempenham um papel muito importante na economia do arquipélago.

A crise financeira é acompanhada por dificuldades da agricultura, devidas a uma prolongada estiagem que tinha reduzido as colheitas nos três anos precedentes, como refere uma representação dos cultivadores de batata-doce, da Lagoa⁽¹³⁰⁾.

É, por conseguinte, num contexto particularmente difícil para o país e para os Açores que o governo decide tomar medidas em relação aos tabacos e ao álcool industrial.

Em Março de 1891, estabelece-se o monopólio dos tabacos que fez os açorianos temer pela sorte da indústria local. Mas os direitos adquiridos pelos Açores são preservados no novo contrato, apesar de o mercado continental continuar vedado aos tabacos insulares, impedindo-se, por isso, o crescimento da respectiva produção e fabrico.

Grandes protestos são suscitados, em seguida, pela lei de Meios, de Junho de 1891, que estabelecia o exclusivo do fabrico e da rectificação do álcool. O monopólio do álcool levanta os distritos de Ponta Delgada e Angra contra o poder central: realizam-se comícios, enviam-se representações e começa-se a falar, com insistência, na autonomia político-administrativa do arquipélago. O projecto governamental, como referimos no respectivo capítulo, não chega a ser posto em prática, mas a questão do álcool continua a provocar descontentamentos nos Açores, especialmente em Ponta Delgada.

Na sequência da agitação provocada pela lei de José Dias Ferreira é criada a Comissão de Vigilância Popular de Ponta Delgada, à semelhança do que se tinha feito em Angra na altura do protesto contra a uniformização da moeda, no ano anterior. Cria-se também uma Comissão de Resistência da Imprensa Micaelense para promover uma campanha nos jornais contra o monopólio do álcool e todas as medidas que pudessem lesar os interesses locais.

Mont'Alverne de Sequeira, médico residente em Ponta Delgada, publica, no mesmo ano, os dois primeiros folhetos das *Questões Açorianas*, sobre *O Monopólio do Álcool e Emigração dos Açores*. Os termos são contundentes e não poupam o continente, estruturando-se um discurso que estabelece uma nítida oposição de interesses entre os Açores e «Portugal», através da sua pena polémica e acerba.

No primeiro opúsculo, depois de traçar um quadro da corrupção e das prodigalidades que conduziram o país à ruína, conclui que os açorianos não beneficiaram nada com isso: «Para nós impostos, abandono, miséria; para eles o dinheiro, que pagam, convertido em melhoramentos para que também nós pagamos, em comodidades, em progresso e até em luxos de civilização.»⁽¹³¹⁾ Após referir, a talhe de foice, que as ideias separatistas são acarinhadas por muitos, acaba por afirmar que «Portugal é que tem a responsabilidade de todas as desgraças e de todas as calamidades da nossa vida interna».

O encerramento das fábricas do álcool concita contra o projectado monopólio largos estratos da população, mas não é a única medida impopular do governo de José Dias Ferreira. O agravamento dos impostos, já pesados para a maioria dos contribuintes, o projecto de extinção da Relação dos Açores, por razões de economia de verbas públicas⁽¹³²⁾ e o fecho efectivo da Escola de Desenho Industrial, de Angra, frequentada por 150 alunos⁽¹³³⁾, acirram os ânimos contra o poder central e o continente. Medidas que, naquela conjuntura difícil, são de molde a unir várias camadas sociais, dos estratos mais elevados aos mais baixos, contra o poder sediado em Lisboa.

As clivagens internas que tinham, por exemplo, levado os produtores de batata-doce, de Lagoa, a fazer uma representação independente da enviada por Ponta Delgada, afecta aos interesses dos fabricantes do álcool, para quem aspectos como a garantia da compra da produção pelas fábricas, de um preço mínimo da arroba de batata e da lisura do sistema de pesagem fossem tidos em devida conta pela futura legislação, são colocadas em segundo lugar⁽¹³⁴⁾. É, por isso, possível a Mont'Alverne de Sequeira e aos outros líderes autonomistas atribuir a «Portugal» a causa de todos os males açorianos, provocando a adesão e unidade local necessárias para fazer vingar as propostas descentralizadoras.

A ideia da autonomia, embora vaga e indefinida, remonta ao início da década de setenta, como vimos, mas só em 1891 é apropriada pela elite micaelense e ganha, por isso, uma importância política significativa e, a breve trecho, força organizativa. É o próprio Mont'Alverne de Sequeira que narra o seu encontro com Aristides Moreira da Motta, nas Furnas, onde se conversou sobre «a imbecilidade dos governantes e o ostracismo da metrópole», convergindo ambos para a ideia de uma «descentralização estimulante e impulsional», no Verão de 1891⁽¹³⁵⁾. Uma posição que, segundo o mesmo autor, é

logo apoiada com entusiasmo por diversas personalidades de vários quadrantes partidários.

Deste modo, a 31 de Março de 1892, Aristides Moreira da Motta, então deputado regenerador, apresenta na Câmara o primeiro projecto de autonomia dos Açores, que tinha elaborado na sua qualidade de advogado. Uma proposta, como analisaremos noutra capítulo, bem mais ampla do que aquela que é depois apresentada pela Comissão Autonomica de Ponta Delgada, em 1893.

Mont'Alverne publica, em Novembro do mesmo ano, mais um violento opúsculo, com o sugestivo título *De Como Temos Sido Burlados*, onde afirma que «tem sido pernicioso para os açorianos a administração tutelar da nossa madrastra continental, que nos tem ajoujado à sua vontade soberana»⁽¹³⁶⁾. Por conseguinte, dado o descalabro financeiro do País e as carências gritantes dos Açores, o autor defende que os açorianos devem desfraldar a bandeira da «autonomia administrativa». A ideia, em torno da qual se articula toda a argumentação, é a de que os Açores têm pago sem receber nada em troca e, por isso, não devem sacrificar-se por causa de uma crise que não lhes diz respeito. Pelo contrário, cabe-lhes salvaguardar os seus próprios interesses através da autonomia.

Em simultâneo, continuam a lavrar ideias separatistas. Numa carta a Oliveira Martins, de 30 de Julho de 1891, Antero de Quental descreve a situação em Ponta Delgada: «Daqui que lhe direi? Nada, porque isto é o que pode haver de mais estagnadamente provincial. A tormenta, que todos aí já vêem eminente num grande encastelamento de nuvens negras, aqui parece apenas vaga névoa do horizonte. De resto, quando platonicamente se discorre sobre eventualidades possíveis, uns desejariam ser americanos, outros ingleses, ninguém manifesta sentimentos de portugueses. Ria-se das minhas contradições, mas confesso que me causa isto má impressão e quase me desgosta. Não me sinto *português*, mas tenho o sentimento da solidariedade com o grupo social orgânico e histórico a que pertenço.»⁽¹³⁷⁾

António d'Ávila Gomes, picoense residente em Angra, dá corpo a esses anseios num folheto intitulado *A Independência Açoriana e o seu Fundamento*, publicado naquela cidade, em 1892. Servindo-se basicamente do mesmo tipo de argumentos de Mont'Alverne de Sequeira conclui, de modo mais radical, que os Açores se devem tornar independentes. No seu texto, independência e autonomia são consideradas sinónimos e usadas sem qualquer diferenciação.

O autor explicita, logo no início, que «é legítimo, é útil e urgente a ideia separatista»⁽¹³⁸⁾, concluindo que os açorianos se devem tornar «independentes, com governo, com leis apropriadas a estes povos»⁽¹³⁹⁾. Cita mesmo diversos autores, entre eles o «T. Adson» referido pela *Corographia Açorica*, em 1822, em abono da sua tese da independência dos Açores, mas defende uma estraté-

gia legal que começaria pelo devido uso de um direito concedido pela Carta: a representação popular a todos os níveis do poder, com vista à defesa dos interesses açorianos. No caso de não serem atendidos, poderiam interpor «recurso de arbitragem» para as «repúblicas dos Estados Unidos, ou da França»⁽¹⁴⁰⁾.

António d'Ávila Gomes, que se mostra republicano e democrata, não esconde a sua simpatia pelos Estados Unidos e pela respectiva organização política federalista.

O folheto de Ávila Gomes aparece transcrito em diversos jornais e conhece, por isso, uma razoável divulgação nas principais ilhas. O conceito de autonomia permanece nebuloso, confundindo-se com independência ou, no extremo oposto, com descentralização administrativa. Por exemplo, *O Novo Diário dos Açores*, com o título global «Autonomia Administrativa», propaga a ideia tanto o projecto de Aristides da Motta como o opúsculo de Ávila Gomes⁽¹⁴¹⁾.

A imprensa local continua a dar voz pública às ideias separatistas e, curiosamente, encontramos artigos nesse sentido em periódicos das três capitais de distrito e das mais diversas correntes partidárias:

— Na Horta, é *O Fayalense*, regenerador, que com base no exemplo do Brasil, não se coíbe de defender a separação⁽¹⁴²⁾. *O Açoriano*, da mesma cidade, achava, em 1891, que a ideia separatista poderia «surgir de um momento para o outro [...] se os Estados Unidos a assoprarem, porque o povo recebe bem tudo o que lhe vem da América»⁽¹⁴³⁾;

— Em Ponta Delgada, *O Novo Diário dos Açores* transcreve os artigos de *O Fayalense*, sob o título «Verdades»⁽¹⁴⁴⁾, e divulga o folheto de António d'Ávila Gomes, mas as ideias moderadas da descentralização administrativa têm cada vez mais adeptos, sobretudo entre a elite local;

— Em Angra, o jornal republicano *A Evolução*, num artigo contra a nova reforma administrativa, apela para a luta tanto pela independência dos Açores como pela República⁽¹⁴⁵⁾.

Em 1892, chegou a ser escrito o hino da independência dos Açores e feita a descrição do respectivo pavilhão, mas não foram tornados públicos⁽¹⁴⁶⁾.

A radicalização que o separatismo, geralmente, pressupõe fica a dever-se à crise que afecta o país e ao temor, devidamente propalado pela imprensa local, de que os Açores pudessem servir como moeda de troca para saldar as dívidas do Estado português. Nos jornais açorianos é transcrita uma notícia de um jornal alemão — *Die Post* — onde se defende que as potências credoras de Portugal não deveriam recuar perante medidas violentas e se chama a atenção para as possessões africanas e para os territórios portugueses do arquipélago ocidental⁽¹⁴⁷⁾.

É, por conseguinte, no início dos anos noventa, numa conjuntura sócio-económica e política particularmente crítica para o país, amplificada nos Açores pela fragilidade e dependência da sua economia e do aparelho político-administrativo local, que as concepções regionalistas se afirmam num emaranhado confuso de ideias separatistas/independentistas e autonómicas. Mas, pelo menos em Ponta Delgada, a oligarquia local, associada a alguns quadros do funcionalismo e membros de profissões liberais, envereda por uma posição favorável à autonomia, entendida como uma mera descentralização administrativa. Enquanto, na Terceira, na mesma ordem de ideias, **O Distrito de Angra** defende a organização de uma «liga açoriana» e considera que «não é necessária uma transformação tão profunda» como a proposta por Aristides Moreira da Motta⁽¹⁴⁸⁾. Opõe-se, também, ao «desmembramento da mãe-pátria e anexação dos Estados Unidos, ou qualquer outra nação, por mais poderosa que seja». Deste modo, estão maduras as condições para que surja, em 1893, o primeiro movimento organizado com vista a obter um estatuto descentralizador para os distritos açorianos.

6.2.3. O movimento autonomista de 1893-94 — aspectos sócio-partidários e divisões regionais

Eia! Avante, Açorianos
É já tempo despertai
Pela Santa Autonomia
Com denodo trabalhai!

Do Hino da Autonomia (1894)

No início de Fevereiro de 1893, debateu-se no parlamento um acordo comercial com o Brasil que baixava os direitos de importação de mandioca e fazia temer que a indústria açoriana do álcool, extraído da batata-doce, fosse posta em causa. A tensão existente entre os Açores e o poder central agudizou-se e o confronto entre o ministro Mariano de Carvalho e os deputados açorianos torna claro que as posições se extremavam, com fortes acusações de parte a parte⁽¹⁴⁹⁾.

A 19 de Fevereiro, realizou-se, em Ponta Delgada, um comício para protestar contra as medidas financeiras do governo de José Dias Ferreira. Foi, então, lançada a ideia de se organizar um movimento pela defesa da autonomia dos Açores, subordinado ao lema *Livre Administração dos Açores pelos Açorianos*, que tinha sido utilizado por Aristides Moreira da Motta no frontispício do seu projecto.

Constituiu-se uma «Comissão de propaganda e promotora da autonomia» para levar a bom termo tal objectivo⁽¹⁵⁰⁾. A Comissão agregava eminentes representantes da oligarquia fundiária micaelense, um abastado comerciante e industrial, quadros do funcionalismo e membros das profissões liberais, destacando-se como socialmente mais modesto o professor primário Manuel Jacinto da Ponte, líder republicano na ilha⁽¹⁵¹⁾.

Os chefes do partido progressista, José Maria Raposo do Amaral, do partido regenerador, conde Jácome Correia, e dos republicanos uniram-se, por conseguinte, em torno da ideia da autonomia administrativa dos Açores. Uma unidade episódica que se ficou a dever, essencialmente, ao facto de o governo de feição independente de José Dias Ferreira concitar a desaprovação unânime dos partidos e, por isso, facilitar a aliança momentânea entre progressistas e regeneradores micaelenses. Logo que se dissolveu o parlamento e se começou a montar a «máquina eleitoral» os dois maiores partidos divergiram de posições, enquanto os republicanos também se dividiam entre apoiantes e opositores da referida comissão.

Na mesma altura, foi nomeada uma sub-comissão de expediente composta por A. Moreira da Motta, Mont'Alverne de Sequeira e Caetano de Andrade Albuquerque, com a função de relator, para elaborar um ante-projecto de autonomia administrativa, «menos pletórico» do que o de 1892⁽¹⁵²⁾.

A Comissão Promotora da Autonomia empreendeu a organização do movimento e a obra de propaganda. Foi criado o jornal *Autonomia dos Açores*, que saiu pela primeira vez a 5 de Março de 1893. Três dias depois, a Comissão distribuiu uma «circular» pelas ilhas para divulgar os seus objectivos, chamar a atenção para o órgão autonomista e solicitar a ampla adesão dos açorianos ao projecto da Livre Administração dos Açores pelos Açorianos. Propunham, ainda, que se organizasse uma comissão central, em cada sede de distrito, e subcomissões concelhias.

O projecto da Comissão Promotora da Autonomia de Ponta Delgada ficou concluído em Maio de 1893. Foi apresentado, dois meses depois, na Câmara dos Deputados, por Diniz Moreira da Motta, não chegando a ser debatido, porque o parlamento foi encerrado logo em seguida. O deputado afirma, no discurso de apresentação ao parlamento, que «os açorianos não querem por modo algum destruir a unidade nacional [...], mas entendem que é por uma larga descentralização que o país se há-de regenerar, e como se acham em circunstâncias especiais pedem que essa descentralização comece a aplicar-se por eles»⁽¹⁵³⁾.

Procura-se, portanto, identificar os distritos e províncias portuguesas com a proposta enviada de Ponta Delgada. Contudo, a Comissão micaelense nem sequer teve em conta, no seu projecto, as outras ilhas açorianas: limitou-se a

defender uma descentralização de âmbito distrital e não esperou o tempo necessário para que se concretizasse um projecto comum ao arquipélago.

De tal modo se apressou que o projecto apresentado na Câmara só foi assinado pelos deputados micalenses. Diniz Moreira da Motta, prevendo que isso poderia enfraquecer a posição micalense, justifica com a «estreiteza do tempo e a dificuldade das comunicações»⁽¹⁵⁴⁾ que não permitiram que fosse distribuído e discutido nos diversos centros açorianos, de modo que os deputados pudessem receber quaisquer indicações para agir em conformidade. Mas o deputado micalense não se coíbe de afirmar que isso não quer dizer que «não manifeste os desejos de todos os povos açorianos». Os factos, como veremos, não confirmaram as palavras de Diniz da Motta.

Ponta Delgada jogou trunfos importantes para fazer vingar o seu projecto: o seu peso económico e o micalense Hintze Ribeiro como chefe do governo (22-11-1893 a 7-11-1897). Por seu turno, o projecto de descentralização apresentado era tão modesto que, aliado à enorme pressão sobre o executivo, se tornava praticamente irrecusável. É o próprio Mont'Alverne de Sequeira que o deixa antever no seu relato: «Não se esqueceu um só instante que presidia ao gabinete um filho ilustre desta terra, sendo de toda a vantagem pedir só o indispensável para que ele tivesse a força de o conseguir perante o parlamento.»⁽¹⁵⁵⁾

A Comissão de Ponta Delgada adoptou uma estratégia bastante pragmática, mas que deixava a perder de vista o propalado objectivo da Livre Administração dos Açores pelos Açorianos e, sobretudo, defraudava as expectativas de muitos açorianos, como referiremos a propósito das críticas da Comissão Promotora da Autonomia de Angra e das posições de boa parte da imprensa. Pelo facto de o projecto concentrar os poderes nos órgãos distritais também foi objecto de críticas dos concelhos das ilhas, desde as Lajes, do Pico⁽¹⁵⁶⁾, à Ribeira Grande, de S. Miguel⁽¹⁵⁷⁾.

A Comissão Promotora da Autonomia de Ponta Delgada não tinha como preocupação de momento a unidade açoriana. Nas páginas do seu órgão de propaganda — **Autonomia dos Açores** — afirma-se peremptoriamente que «quanto ao acordo entre as ilhas é escusado pensar nele por enquanto»⁽¹⁵⁸⁾. Uma atitude bastante realista se tivermos em conta a tendência histórica das ilhas para a dispersão e o «bairrismo». E, ao mesmo tempo, uma forma de a ilha mais rica e populosa do arquipélago não ter de suportar, no futuro, os custos dos défices das suas congéneres, como já tinha sucedido em épocas anteriores.

Em S. Miguel notam-se, logo em 1893, sinais de discórdia. Manifestam-se vozes favoráveis a uma ampla autonomia, quiçá mesmo a um processo que desembocaria, progressivamente, na independência. É o caso de *O Novo Diário dos Açores* que já tinha divulgado nas suas páginas o folheto de António

d'Ávila Gomes e, durante o mês de Maio desse ano, transcreve vários artigos, publicados por um jornal do continente, favoráveis a uma autonomia progressiva a caminho da independência.

O autor dos artigos é o então ainda jovem Armando da Silva, jornalista, natural de S. Miguel e radicado em Lisboa há vários anos. Defende um processo de emancipação gradual, tal como é praticado pelos ingleses, que comecem por conceder a «self administration», depois o «self government» e, por fim, a «emancipação plena» à respectiva colónia, por vezes com luta⁽¹⁵⁹⁾. Noutro artigo, esclarece que «o home rule ilhéu» é a forma de preparação necessária para a independência, porque através dele forjar-se-á uma diferenciação maior e a solidariedade insular indispensável para se atingir esse objectivo.

Evidentemente, os que assim pensavam ficaram bastante insatisfeitos com a limitada proposta de descentralização da Comissão Promotora da Autonomia micalense e, sobretudo, com o estatuto concedido pelo governo, em 1895.

Entre as forças partidárias apoiantes rebentaram, a breve trecho, as cisões. Os republicanos micalenses dividiram-se, após uma reunião realizada em 16 de Dezembro de 1893, em Ponta Delgada, onde o terceirense Eduardo Abreu, ex-progressista, recém filiado no partido republicano, exortou os correligionários a não prestarem absolutamente nenhum auxílio aos «monárquicos autonómicos»⁽¹⁶⁰⁾, acrescentando para fundamentar a sua posição: «Durante o largo período das vacas gordas, em que se contraíram degradantes e ruinosos empréstimos para tudo, incluindo a sustentação de quantas pândegas eleitorais, sindicatos, paradas e altos empregos desonraram o país, autonómicos há que nessas épocas, que são ainda bem recentes, podiam elevar a sua voz de protesto, nos comícios, no parlamento e na imprensa. Mas ninguém os viu, ninguém os ouviu, porque realmente estiveram sempre surdos e mudos, assistindo à agonia do Povo entre as chufas e as risotas dos desalmados exploradores dos cofres públicos.» Pergunta, em seguida: «Onde existe nas ilhas dos Açores uma Junta de Paróquia ou uma Câmara Municipal modelos de boa administração?» Considerou, por fim, que a autonomia só seria realmente possível com a implantação da República, «o corolário fatal e necessário das novas instituições democráticas».

O republicano José Jacinto Nunes elaborou, em 1894, um projecto de Código Administrativo amplamente descentralizador para ser aplicado a nível nacional⁽¹⁶¹⁾. Fica, por conseguinte, claro que a estratégia dos republicanos, como partido de oposição à monarquia, consistia em apresentar alternativas próprias e manterem-se independentes de qualquer enfeudamento aos partidos do regime.

Os republicanos micalenses apresentaram, por isso, candidatos próprios nas eleições de 1894, encabeçados por Teófilo Braga, natural de S. Miguel, que arrecadou umas escassas três centenas de votos⁽¹⁶²⁾.

Manuel da Ponte, dirigente republicano local que fazia parte da Comissão Promotora da Autonomia, ficou com «plena liberdade» para acompanhar as decisões do seu partido, de acordo com a decisão dos restantes membros⁽¹⁶³⁾. Mas deve ter-se mantido fiel ao apoio que, desde o início, prestou ao movimento: na sua biografia afirma-se que é autonomista por fidelidade aos princípios federativos⁽¹⁶⁴⁾ e consta da lista dos candidatos autonomistas à Junta Geral, em 1895⁽¹⁶⁵⁾.

O desacordo entre progressistas e regeneradores surgiu a partir do momento em que se começaram a organizar as listas para a apresentação dos candidatos eleitorais. Ao longo de várias sessões da Comissão Autonomica não se conseguiu estabelecer um acordo e, por conseguinte, a maioria dos membros decidiu apresentar candidatos próprios, contra a posição dos dois líderes regeneradores⁽¹⁶⁶⁾: o conde Jácome Correia absteve-se e Aristides da Motta votou contra e retirou-se, «declarando que se reservava para novamente voltar às sessões desta comissão quando esta retomasse os seus trabalhos de propaganda». O autor do primeiro projecto apresentado ao parlamento e um dos grandes impulsionadores do movimento não aceitou candidatar-se a deputado autonomista e foi substituído por Mont'Alverne de Sequeira⁽¹⁶⁷⁾. Os regeneradores micalenses dividiram-se: Francisco Pereira Ataíde e Duarte de Andrade Albuquerque Bettencourt integraram a lista autonomista, ao lado do independente Mont'Alverne de Sequeira, enquanto que Henrique de Andrade Albuquerque Bettencourt, Carlos Machado e Francisco Manuel de Medeiros Correia concorreram como candidatos governamentais.

Os progressistas, que se abstiveram de apresentar uma lista partidária, empenharam a sua organização e os seus líderes mais prestigiados, como Caetano d'Andrade Albuquerque e José Maria Raposo do Amaral, pai e filho, na batalha eleitoral⁽¹⁶⁸⁾. Tornaram-se, por conseguinte, nos verdadeiros líderes do processo autonómico em curso e levaram o seu afã ao ponto de se passarem a designar por «progressistas-autonomistas». Em 1897, Eugénio do Canto e Castro afirma que a maioria dos autonomistas de 1894 eram progressistas, que à sombra do autonomismo pretenderam libertar-se dos desaires eleitorais, e uma minoria de regeneradores e republicanos⁽¹⁶⁹⁾.

Caetano d'Andrade Albuquerque, numa atitude que visava certamente evitar acusações de partidarismo, decidiu demitir-se da redacção de *O Correio Michaelense*, órgão dos progressistas, para se dedicar inteiramente à causa da autonomia. Justifica a sua posição de modo que expressa bem a sua consciência regionalista: «Açoriano primeiro que português, eu sou francamente autonomista primeiro que partidário. Tenho por isso de dirigir os meus actos públicos no sentido de promover antes de tudo e mais do que tudo, o advento da descentralização administrativa deste arquipélago.»⁽¹⁷⁰⁾ Mas a sua

opção foi relativamente tardia e não parece ter granjeado a adesão maioritária dos outros elementos dos partidos.

A luta eleitoral foi renhida. Sob o título *Métodos Cabralistas, a Autonomia dos Açores* noticia que as carruagens dos candidatos foram atacadas à pedrada, depois de um comício, quando se dirigiam a Ponta Delgada⁽¹⁷¹⁾. Queixam-se, ainda, de violências, vexames dos opositores e ameaças de transferência dos funcionários públicos. De facto, houve pelo menos uma represália de vulto: Eugénio do Canto e Castro foi demitido do cargo de reitor do liceu⁽¹⁷²⁾.

Os resultados eleitorais deram a vitória aos candidatos autonomistas, mas os regeneradores ficaram somente com cerca de menos dois mil votos. Os autonomistas receberam, no total, 27 390 votos; os regeneradores, 25 201 e os restantes candidatos, 1026. Isto é, a lista autonómica arrecadou um valor ligeiramente superior a metade do total dos votos (51,1%).

Mont'Alverne de Sequeira aparecia como o candidato mais votado, apesar de não possuir passado político e ser independente. O resultado eleitoral que obteve ficou a dever-se, em boa medida, à sua profissão de médico, que o punha em contacto com a população, aos seus excelentes dotes oratórios, aliados a uma verve cáustica e corrosiva, que não poupava os governos e a «metrópole». A divulgação dos seus opúsculos *Questões Açorianas*, transformados numa bandeira dos protestos e das reivindicações dos açorianos, também devia ter contribuído, decisivamente, para a sua popularidade.

A comissão de verificação dos poderes decidiu rejeitar a eleição de Mont'Alverne de Sequeira, com base numa certidão que provava que tinha sido baptizado no Brasil, de onde concluíam que não possuía a nacionalidade portuguesa. A propósito dessa decisão, Ressano Garcia disse com bastante humor, na Câmara, que «a certidão nada prova, senão que o sr. Mont'Alverne de Sequeira não é judeu, visto que foi baptizado»⁽¹⁷³⁾. O deputado apresentou os documentos necessários, assim que chegou a Lisboa, e a comissão parlamentar reviu a sua posição.

Este incidente, entre outros já referidos, indica que o governo e os seus acólitos regeneradores não consideravam a altura propícia para levar adiante o projecto da Comissão Promotora da Autonomia de Ponta Delgada e, por isso, criaram-se todas as dificuldades ao movimento autonomista.

As pretensões micalenses soavam duplamente deslocadas a nível nacional: não só porque o momento era de «apertar o cinto» e fazer economias do Tesouro público, mas também porque a tónica político-ideológica, que emergiu com a crise, era centralizadora e nacionalista. Nesse contexto, pretender uma autonomia local e a realização de obras públicas, que tardavam há décadas, levantava suspeitas e, evidentemente, a oposição do poder central.

O governo inaugurou, em Agosto de 1893, o cabo submarino para «adoçar a boca» aos açorianos. Mas o processo das reivindicações autonomistas estava já em marcha e, por isso, continuou até ao momento em que Hintze Ribeiro concedeu, finalmente, um estatuto especial que só seria aplicado se dois terços, pelo menos, dos cidadãos elegíveis para os cargos administrativos o requeressem.

A organização administrativa especial, de 2 de Março de 1895, estabelecia uma descentralização tão minguada que provocou, no imediato e especialmente alguns anos mais tarde, descontentamento entre autonomistas e autoridades locais, encarregadas de gerir e aplicar em obras públicas o modesto pecúlio das Juntas Gerais.

Eugénio do Canto e Castro conta-se entre os descontentes. Em 1896, inicia a publicação de um jornal — **O Preto no Branco** — onde defende uma ampla autonomia político-administrativa, dentro dos princípios republicanos federalistas. Nesta ordem de ideias, pugna por uma federação açoriana, mas opõe-se à separação de Portugal⁽¹⁷⁴⁾. Por um lado, refere que o «estado da nossa agricultura e das nossas indústrias, não nos garante por ora uma subsistência política independente» porque «vivemos do cereal e do álcool que a Metrópole nos compra» e, por outro, também não considera que as condições internas sejam favoráveis a uma solução desse tipo: «A propriedade acumulada em poucas mãos dá aos homens que a possuem um poderio e uma força tais que o seu governo converter-se-ia para logo numa oligarquia. Que leis haveria capazes de os dominar, e os exemplos caseiros nos estão mostrando até onde chega a sua audácia? Quem ousaria chamá-los à ordem no cumprimento das suas obrigações?»⁽¹⁷⁵⁾ A sua proposta é de uma «constituição verdadeiramente democrática, que ponha travames à hegemonia do capital e da grande propriedade».

Nas outras capitais de distrito, os acontecimentos desenrolaram-se de forma diferente.

Em Angra, tinha-se realizado, em 29 de Janeiro, um comício no Teatro Angrense contra as medidas financeiras do governo e movia-se uma grande campanha pública contra o agravamento das contribuições, subordinada ao lema *O Povo não pode, nem deve pagar mais*⁽¹⁷⁶⁾. Por isso, mostraram-se receptivos às ideias contidas na circular enviada por Ponta Delgada e organizaram a sua própria comissão autonómica. As personalidades eram, sobretudo, afectas ao partido progressista, destacando-se José Fonseca de Abreu Castelo Branco, presidente, e Manuel Homem de Noronha, vice-presidente⁽¹⁷⁷⁾. Foram criadas sub-comissões nalguns concelhos, nomeadamente na Praia da Vitória, Santa Cruz, da Graciosa, e Calheta, de S. Jorge⁽¹⁷⁸⁾.

A Comissão de Angra discordou do projecto micalense e, por isso, elaborou a sua proposta, subordinada ao objectivo da unidade insular e de uma ampla descentralização, desde a base à cúpula. A imprensa do distrito de Angra fez-se eco das críticas da respectiva comissão ao projecto micalense, centrando-se em três aspectos⁽¹⁷⁹⁾:

— mantinha a divisão distrital e não possibilitava a unidade do arquipélago em torno de uma proposta comum;

— concentrava o poder nos órgãos distritais, esvaziando de competências os municípios e as Juntas de paróquia;

— propunha uma descentralização demasiado «acanhada».

Em Angra, não houve o mesmo nível de mobilização e empenhamento de Ponta Delgada em torno do projecto autonómico. As organizações partidárias mantiveram-se totalmente desunidas e os regeneradores alhearam-se do movimento. A comissão autonómica de Angra foi nomeada pelos seguintes órgãos da imprensa: **O Angrense**, **O Imparcial**, **O Distrito de Angra**, **Peregrino de Lourdes**, **O Académico**, **A Oposição** e **A Evolução**, órgão republicano⁽¹⁸⁰⁾. Esteve ausente **A Terceira**, órgão dos regeneradores, e manifestou-se contra a ideia **O Popular**. Isto é, progressistas, independentes e republicanos apoiaram o projecto, mas tanto **O Académico** como **A Evolução** faziam propaganda separatista nas suas páginas. Os progressistas, então minoritários, estiveram na base da organização das comissões e do projecto angrense, mas não tiveram força suficiente para fazer vingar as suas ideias.

Os republicanos, através do jornal **A Evolução**, preferiram propagandear a ideia da independência dos Açores, explicitando, contudo, que «como órgão republicano, nunca seguiria o princípio de tal propaganda se os nossos correligionários do continente, que dispõem de força, de talentos, de caracteres distintos, entrassem em acção enérgica para proclamarem a república, que nos permitiria o desenvolvimento da nossa actividade sem desmembramento da pátria, fazendo-nos concessões equitativas e equivalentes aos enormes tributos com que concorremos para o tesouro nacional»⁽¹⁸¹⁾.

No distrito do Angra, as eleições de 1894 decorreram segundo os trâmites normais. Os regeneradores ganharam e José da Fonseca Abreu Castelo Branco foi eleito como representante da minoria. O deputado progressista e presidente da comissão autonómica angrense propunha-se apoiar, no parlamento, as reivindicações autonomistas. Não houve, por conseguinte, como em Ponta Delgada, a indispensável aliança entre os sectores da oligarquia local e os quadros do funcionalismo e das profissões liberais que possibilitasse a força necessária para impor o projecto junto do poder central, em 1894.

A meados de 1898, os progressistas angrenses iniciam uma grande campanha para obter a organização administrativa especial, concedida em 1895 ao distrito de Ponta Delgada⁽¹⁸²⁾.

Os regeneradores sentem-se ultrapassados pelos seus opositores e procuram firmar uma posição independente, defendendo que devem ser transformadas em lei do distrito «algumas das disposições do amplo e generoso projecto» da Comissão Promotora da Autonomia de Angra⁽¹⁸³⁾. Não se esquecem de lembrar que o estatuto especial foi concedido por um governo regenerador. Logo de seguida, condenam os progressistas por se terem colocado sozinhos à frente do movimento para requerer a organização administrativa especial e declaram que não combatem a ideia da descentralização, mas o «modus faciendi» dos seus rivais políticos.

Deste modo, acabam por circular duas folhas para a recolha das assinaturas necessárias à concessão do estatuto, enquanto os periódicos dos dois partidos se acusam de vigarices e de procedimentos menos legítimos para angariar apoiantes.

A 6 de Outubro de 1898, é decretada a aplicação do regime administrativo especial, no distrito de Angra. Uma vitória do partido progressista terceirense, que beneficiou do facto de os seus correligionários estarem no poder naquela época.

Temos, portanto, os dois grandes partidos nacionais, empenhados na questão açoriana: o regenerador, através de Hintze Ribeiro, concede um estatuto especial, em 1895, logo requerido pelo distrito de Ponta Delgada; o progressista, através de Luciano de Castro, decreta a sua aplicação no distrito de Angra.

No distrito da Horta, alguns jornais chegaram a publicar artigos favoráveis à adesão ao movimento autonomista e defendendo a necessidade de se organizar a Comissão central, à semelhança das outras capitais de distrito⁽¹⁸⁴⁾. Tanto quanto sabemos a dita comissão não chegou a ser criada e a Horta manteve-se, em geral, alheia às reivindicações autonómicas.

O *Fayalense*, órgão regenerador, noticia com um mês de atraso o comício de 19 de Fevereiro e os acontecimentos de Ponta Delgada, mas não toma posição sobre o assunto⁽¹⁸⁵⁾. Mostra-se, aliás, mais preocupado com o estabelecimento do cabo submarino e os efeitos catastróficos de um vendaval, entre outros assuntos de interesse local.

O *Atlântico*, órgão dos progressistas, afirma num artigo, no fim de Março de 1893: «Não podem nem devem os Açorianos impor exigências ao presidente do conselho incompatíveis com a gravidade da situação económica do país, e menos agravar a crise geral com a inovação de providências que fariam levantar suspeitas, mesmo contra as honradas e categóricas declarações dos honestíssimos caracteres que de Ponta Delgada espalharam programa das legítimas aspirações açorianas.»⁽¹⁸⁶⁾

Perante o desinteresse das organizações partidárias locais, a Horta não aderiu ao movimento autonomista. O distrito da Horta atravessava, naquele período, uma gravíssima crise e não dispunha dos meios financeiros nem, possivelmente, dos quadros necessários para pôr em prática um projecto de descentralização administrativa, o que foi determinante para o desinteresse manifestado pelo processo que galvanizava Ponta Delgada.

No Faial, foram eleitos os progressistas, em 1894, tendo como figura de proa Ressano Garcia. O oficial do exército, João Carlos Rodrigues da Costa, regenerador, foi eleito pela minoria e era também «afeiçãoado à ideia autonomista»⁽¹⁸⁷⁾.

O distrito da Horta não chegou a requerer a aplicação da organização administrativa especial.

Pode, portanto, concluir-se que Ponta Delgada foi o centro e a alma do movimento autonomista da década de noventa. A ilha de S. Miguel, a mais populosa e rica do arquipélago, dispunha de receitas consideráveis que a elite político-económica local desejava gerir de forma autónoma. Não estava, obviamente, interessada em ver os fundos públicos encaminharem-se para o continente, para pagar os custos de uma crise pela qual não se sentia responsável. Na mesma óptica também não lhe convinha suportar quaisquer encargos financeiros com as outras ilhas, como já tinha sucedido no passado, pelo que preconizava uma autonomia de âmbito distrital.

O pomo da discórdia centrava-se no problema da administração das finanças locais. Em geral, a imprensa e os líderes micaelenses defendiam que contribuíam de mais e recebiam de menos. A solução residiria na possibilidade de gerirem as suas próprias receitas, aplicando-as nas obras públicas e melhoramentos necessários para o distrito. Nas outras capitais de distrito açorianas também se reclamava contra as excessivas contribuições e a falta de contrapartidas para satisfazer os interesses locais, por parte do Estado. Aliás, duvidamos que houvesse algum distrito do país que não reclamasse o mesmo.

Além disso, os Açores possuem uma posição geográfica particular que condiciona, desde o início, a sua inserção e articulação com o todo nacional. A insularidade e a descontinuidade territorial contribuíram para forjar especificidades a nível político-administrativo e mesmo financeiro, com o estabelecimento da moeda insulana, que dificultaram a sua integração no todo nacional, tanto mais que os governos nem sempre tinham em conta os problemas específicos das ilhas e tomavam medidas administrativas inaplicáveis, ou no mínimo pouco adequadas, à sua realidade.

A conjugação das condições geográficas e dos factores de ordem política, associados à construção do Estado-nacional e à centralização, foram decisivos

para que a consciência insular se desenvolvesse ao nível da elite açoriana. Uma consciência que se afirmava pela oposição continente/ilhas e um patriotismo local bem vincado, não conseguindo, contudo, pensar o arquipélago como uma unidade e, menos ainda, dar passos concretos nessa direcção.

Não era capaz, além disso, de elevar-se acima das querelas partidárias e manter uma frente comum ao nível das duas organizações que hegemonizavam a vida política local, apesar de as posições políticas de fundo, de regeneradores e progressistas, não serem substancialmente diferentes. Nota-se uma nítida dependência das cúpulas centrais dos partidos e das instruções provenientes de Lisboa, malgrado o descrédito das respectivas políticas.

Embrenhadas nestas contradições, as tendências autonomistas açorianas afirmaram-se no plano político-administrativo e receberam do agravamento das circunstâncias de ordem conjuntural o impulso necessário para passar do nível do discurso para a acção.

No final do século XIX, os seus antecedentes próximos foram o agravamento tributário imposto pelo governo de José Dias Ferreira e, em especial, as sucessivas medidas que punham em risco a indústria açoriana do álcool. Como referimos no capítulo que dedicámos ao assunto, a indústria do álcool era de vital importância para a burguesia micalense que tinha investido largamente nas fábricas de destilação e na cultura da batata-doce. Mas não deixava também de ser fundamental para amplos sectores da população que dependiam da prosperidade gerada por aquela indústria. Por conseguinte, gerou-se uma grande unidade contra o poder central, que esteve na origem do movimento autonomista, em S. Miguel.

O problema do álcool somava-se ao do tabaco e, de modo geral, inscrevia-se no quadro de dependência da economia açoriana, naquele momento, do mercado continental. Os governos, pressionados pelos diversos grupos económicos e pela falta de verbas, tendiam a fazer políticas conjunturais dificilmente conciliáveis não só com os interesses insulares como com os de outras regiões carenciadas do país.

Naquele contexto político-económico, a crise do regime monárquico e a evidente incapacidade dos partidos tradicionais para resolver os problemas nacionais, e particularmente dos Açores, favoreceram o surto do movimento autonómico.

Nas outras capitais dos distritos açorianos não se gerou um movimento tão importante como em Ponta Delgada. Angra foi a única que a seguiu à distância e com algumas hesitações. Tal como em S. Miguel, também estavam em jogo as indústrias do álcool e do tabaco, apesar de não terem um impacto tão grande na ilha como as micalenses, pelas suas dimensões mais reduzidas. Talvez por isso, os terceirenses ficaram bastante mais amarrados

às questiúnculas partidárias e divididos, acabando por só obter a descentralização em 1898.

O movimento autonomista da década de noventa teve, portanto, um carácter marcadamente conjuntural, não só pela forma como surgiu e se desenvolveu, mas também pelos limitados resultados que obteve.

6.2.4. Os vectores ideológicos do movimento autonomista

O aspecto mais saliente com que deparamos numa análise do movimento autonomista açoriano, do final do século XIX, é a escassez e a falta de originalidade da sua produção ideológica.

Exceptuando alguns escassos artigos da **Autonomia dos Açores**, subscritos geralmente por Aristides Moreira da Motta, e dos relatórios que antecedem os três projectos apresentados na época, a generalidade dos textos da imprensa local e os folhetos de Mont'Alverne de Sequeira limitam-se a enumerar as razões dos agravos dos Açores contra o poder central e, de modo vago e lato, contra a «metrópole», numa perspectiva de agitação imediata.

A campanha autonomista procurou demonstrar de forma exaustiva que os Açores tinham sido «desprezados» e «esquecidos» pela pátria, apesar do «sacrifício de sangue e da fazenda» que lhes tinha custado a implantação do regime liberal⁽¹⁸⁸⁾. Toda a argumentação, por conseguinte, se articulava em torno de duas questões centrais: o arquipélago não beneficiou dos melhoramentos públicos necessários para o seu desenvolvimento e, em contrapartida, foi sempre obrigado a pagar mais do que devia ao Tesouro Nacional.

Se, nalguns textos, o inimigo é claramente o «governo da capital», que não tem sido um «governo da nação»⁽¹⁸⁹⁾, noutras, estabelece-se a dicotomia e a oposição entre os Açores e o continente, entre os açorianos e os continentais. Mont'Alverne de Sequeira dá o tom, logo no primeiro opúsculo, dedicado ao Monopólio do Alcool, nos seguintes termos:

«Para nós os vexames e o escárnio, para eles as regalias do progresso e as prodigalidades do tesouro.

«Para nós é o isolamento e a tristeza, para eles as comunicações fáceis e baratas, os telégrafos, a navegação, os caminhos-de-ferro.

«Para nós impostos, abandono, miséria; para eles o dinheiro, que pagam, convertido em melhoramentos para que também nós pagamos, em comodidades, em progresso e até em luxos de civilização.»⁽¹⁹⁰⁾

Conclui que se poderá afirmar que são «enteados desta velha nação, a quem temos prestado serviços relevantes em tantos lances verdadeiramente angustiosos».

Os açorianos são descritos como um povo sofredor, trabalhador e cumpridor dos seus deveres para com a pátria, mas cansado e farto de tanta miséria e ingratidão da metrópole. Por isso, capaz de se levantar, num gesto de audácia e energia, contra a «pátria ingrata»⁽¹⁹¹⁾. O separatismo paira, portanto, como uma ameaça, ou uma «espada de Dâmocles», sobre os governos, se persistirem na sua atitude desinteressada em relação aos problemas dos Açores.

Aristides Moreira da Motta, procurando ser «justo» em relação aos continentais, opina que também «vergam ao jugo da miséria a que os têm reduzido os governantes, em que têm confiado»⁽¹⁹²⁾. Contudo, acrescenta que têm encargos tributários «mais leves» do que os açorianos e dispõem de instrumentos de riqueza que aqueles não possuem, mas «carecem da força moral e dos hábitos de trabalho e de economia para tirarem partido da sua melhor situação». E acrescenta: «O negócio da Índia, o ouro do Brasil, e dos empréstimos tem-os acostumado a viver à custa dos outros.»⁽¹⁹³⁾ De onde se deduz que os açorianos, pelo contrário, são trabalhadores, poupados e capazes de empreender o desenvolvimento da sua terra, bastando para tal libertar-se de «tutores» e dispor de autonomia.

O quadro que emerge nos relatos da imprensa insular sobre a situação do país é francamente calamitoso e os termos não são diferentes dos utilizados no continente para verberar a má administração dos governos. De um modo que se tornou, com o tempo, uma forma nacional de encarar a política, estabelece-se a divisão entre «nós» e «eles», isto é, entre os governados e os governantes, que são os responsáveis de todas as desgraças do país. Nos Açores, os últimos confundem-se, por vezes, com os continentais, que beneficiavam de todas as vantagens do progresso, enquanto os açorianos eram vítimas da administração tutelar «perniciosa» da «madrasta continental»⁽¹⁹⁴⁾.

O discurso regionalista açoriano radica, pois, na oposição às políticas governamentais, consideradas globalmente prejudiciais para os Açores, e num sentimento muito vivo de orfandade, que se traduz em expressões como «pátria-madrasta», ou simplesmente «madrasta». Os açorianos teriam, por várias vezes, ao longo da sua história demonstrado o seu amor à pátria, mas não haviam recebido nada em troca da sua dedicação. Por isso, os textos sobre os interesses insulares procuram, de forma paulatina e exaustiva, enumerar as razões políticas e económicas que assistem aos açorianos para pretenderem a autonomia e, quiçá, a separação ou a independência, se não forem atendidas as suas reivindicações.

Constrói-se, deste modo, um discurso ideológico marcadamente político e conjuntural. Por um lado, a razão de ser das reivindicações autonomistas deriva, numa perspectiva liberal, da comunhão dos interesses locais e da necessidade de garantir às populações a sua gestão e, por outro, da incapacidade

manifesta do poder central, concretamente dos governos dos últimos trinta anos, segundo Mont'Alverne de Sequeira⁽¹⁹⁵⁾, para administrar bem os Açores e o país. Por isso, os açorianos pretendem emancipar-se dessa tutela e, sobretudo, não querem pagar por uma crise financeira para a qual consideram que não tinham contribuído, tanto mais que não foram beneficiados pelos investimentos públicos.

Somente Aristides Moreira da Motta procura fundamentar em motivos de ordem geo-cultural a projectada autonomia dos Açores. No discurso que fez na Câmara dos Deputados, em 1892, quando apresentou o seu projecto, começou por afirmar que a descontinuidade geográfica e «um modo de ser da consciência individual e colectiva, sensivelmente diferentes dos da população portuguesa continental» são, afinal, as razões de fundo que justificam uma organização diferenciada dos distritos açorianos⁽¹⁹⁶⁾.

O advogado micaelense considera os efeitos da situação geográfica sob dois ângulos de análise: no plano político, a distância que separa os Açores do Reino impede o governo de conhecer de forma exacta as necessidades e exigências dos açorianos e praticar uma administração eficaz; no plano sócio-cultural, o «insulamento», a acção do clima e as relações com diversos povos, devidas à emigração, numa população «que originariamente provém de diversas nacionalidades», criam um modo de ser «sensivelmente» diferentes dos portugueses do continente. Retoma, assim, a tese da *Corographia Açorica* sobre a etnogenia dos açorianos, considerando-os provenientes de diversas nações europeias.

Aristides da Motta esboça, portanto, a ideia da existência de uma identidade dos açorianos forjada, essencialmente, pelas condições geográficas e as relações com outros povos, também, em parte, tornadas possíveis pela situação dos Açores, mas não foi além disso. Por sua vez, o extenso relatório que acompanha o projecto da Comissão Autónoma de Ponta Delgada, limita-se a fundamentar a sua proposta em razões de ordem geo-política, socorrendo-se das teorias liberais e dos exemplos dos países onde vigoravam regimes mais ou menos descentralizados, para corroborar as suas teses.

A ausência de um movimento sócio-cultural de cariz regionalista e mesmo de uma reflexão que apontasse no sentido de forjar uma unidade e identidade regional dos açorianos, que só virá a delinear-se no século xx e a ser posta em prática através do Congresso Açoriano, realizado em 1938, demonstra bem até que ponto a campanha autonomista dos anos noventa assenta em motivações político-económicas e conjunturais. Aliás, Aristides da Motta, de certo modo em contradição com os fundamentos de onde parte para solicitar a autonomia dos Açores, acaba por traçar um projecto que mantém a divisão do arquipélago em distritos e centraliza nas Juntas Gerais as prerrogativas autonómicas.

O discurso regionalista é geralmente ambíguo e até contraditório em relação ao problema da identidade nacional e do patriotismo dos açorianos. É precisamente nos textos de Aristides da Motta que se encontra uma expressão mais completa da dificuldade de delinear os traços essenciais da identidade regional e, em simultâneo, de esclarecer até que ponto os açorianos se sentem identificados com os outros portugueses e patriotas.

Num artigo na *Autonomia dos Açores*, em 1893, afirma que «os sentimentos de solidariedade entre os Açores e a metrópole não existem consciente ou inconscientemente na grande massa da população açoriana»⁽¹⁹⁷⁾. Somente o pequeno grupo das pessoas cultas, que atingem a instrução secundária ou a superior, possui a ideia de pátria, devido ao estudo da língua, da história literária e política do país. Ao nível da elite o sentimento patriótico fortifica-se desde os bancos da escola, no convívio com os «filhos do continente», e posteriormente através do exercício de funções públicas. Nos outros grupos sociais não actuam estes factores de unidade e identidade nacional e, por isso, verifica-se, em sua opinião, a tendência para o separatismo e a entusiástica admiração pelos Estados Unidos, o que é uma forma de recusa da «miséria material e moral em que vivem» por culpa alheia, isto é, do Estado português.

A proverbial passividade dos açorianos é que explica, segundo Aristides da Motta, que não se tenham já revoltado contra tal estado de coisas. Mas a resignação dos açorianos tem limites: «Os instintos animais de agressão e de defesa podem, em circunstâncias críticas, romper a pressão das leis e das tradições de respeito para com as classes superiores e para com as instituições.»⁽¹⁹⁸⁾ Neste contexto, potencialmente explosivo, o governo não deve aumentar os impostos, diminuindo directa ou indirectamente a soma dos capitais empregados na agricultura e na indústria açoriana, nem tomar quaisquer outras medidas lesivas dos interesses locais. Conclui, por isso, que reclamar a autonomia administrativa, para que as corporações locais disponham de meios e da capacidade legal necessária para promover o progresso do arquipélago, é um «trabalho patriótico»; o mesmo é dizer, uma forma de travar o separatismo latente na sociedade açoriana.

Este tipo de argumentação foi muito usado no discurso autonómico da década de noventa. Pretendia-se, assim, *relembrar* às autoridades centrais que existia a possibilidade da separação ou independência dos Açores, o que não deixava de funcionar também como uma ameaça, e demarcar o movimento autonómico dessas correntes. Defendia-se mesmo que a autonomia reforçaria os laços com a pátria, retirando argumentos e razão de ser aos separatistas.

Um mês e pouco depois do artigo citado, Aristides da Motta reafirma, com veemência, que não pretendem ir além da descentralização e trilhar o terreno da independência, «porque nos repugna, porque é anti-patriótico, porque *ofende*

os sentimentos de nacionalidade inatos no povo açoriano» (itálico nosso)⁽¹⁹⁹⁾. Num novo contexto, em que é importante reforçar a nota de que a autonomia administrativa não se opõe à unidade nacional, o autor afirma o contrário do que tinha dito anteriormente em relação aos sentimentos patrióticos dos açorianos.

Mas logo adiante, no mesmo texto, contradiz-se quando afirma que «o povo quer mais do que a autonomia administrativa, sonha com a independência, com a separação, e está pronto a sacrificar-se por ela»⁽²⁰⁰⁾. O «papão» do separatismo, como lhe chamou Francisco Maria Supico, é algo que convém manter vivo como forma de pressão sobre os governos sediados em Lisboa, não deixando de reafirmar as intenções patrióticas dos autonomistas e o seu projecto «como antídoto de reivindicações mais latas, que só poderiam desabrochar à sombra da independência». De onde só se pode concluir que os autonomistas são os únicos e verdadeiros patriotas existentes nos Açores.

O conceito de autonomia é difícil de precisar e variou bastante através do tempo. Utiliza-se a palavra autonomia para expressar desde a ideia de independência de um Estado, acepção em que foi usada por gregos e romanos na Antiguidade, até uma limitada descentralização administrativa. Não admira, portanto, que reinasse na imprensa açoriana e continental uma certa confusão em torno da questão e alguns, como António d'Ávila Gomes, desejassem uma ampla autonomia, que se confundia com a independência.

Os líderes do movimento autonómico micalense definiram, em 1893, que se limitavam a reivindicar uma autonomia administrativa. Isto é, pretendiam a descentralização dos poderes, através do alargamento das atribuições e competências das corporações locais e das decisões que poderiam tomar um carácter definitivo. Não contradiziam a orgânica unitária e centralizadora do Estado português, baseada na hierarquia e na tutela dos órgãos superiores sobre os inferiores, mas propunham uma margem mais alargada para acção de *motu proprio* por parte do poder local, nomeadamente para as Juntas Gerais. Nem todos concordaram com uma proposta tão restrita, mas foi aquela que vingou e esteve na base do estatuto especial concedido por Hintze Ribeiro, em 1895.

Nas páginas da *Autonomia dos Açores* e no relatório que precede o projecto da comissão de Ponta Delgada fundamenta-se a descentralização nas concepções políticas do liberalismo. Cita-se Alexandre Herculano, os liberais franceses, como Benjamin Constant, Tocqueville, o socialista moderado belga Émile Laveleye e refere-se o exemplo das nações que tinham prosperado com base em regimes descentralizados e federalistas, em abono das respectivas teses.

É evidente uma grande admiração pelos países anglo-saxónicos e, particularmente, pelo Estado britânico e pela forma como a Grã-Bretanha adminis-

trava as colónias. Afirma Aristides da Motta: «com o self-government, com a livre administração da colónia pela colónia (livre administração dos Açores pelos açorianos) as colónias inglesas têm-se enriquecido, têm prosperado, têm visto aumentar a sua população, podem atender a todas as suas necessidades e gozam de todos os benefícios da civilização moderna»⁽²⁰¹⁾.

Contudo o modelo concreto para elaborar o projecto-de-lei da Comissão Promotora da Autonomia de Ponta Delgada, em 1893, vão buscá-lo à Prússia, porque «o exemplo deste país prova que a mais forte centralização política não é incompatível com a descentralização administrativa»⁽²⁰²⁾. Do exemplo prussiano imitam as atribuições mais amplas que cabem às corporações locais, a concessão das contribuições directas para principal fonte de receita, acrescidas, se necessário, de um subsídio do produto das outras contribuições, e o facto de ser facultativo para os distritos açorianos a organização administrativa especial.

Logo no primeiro editorial da **Autonomia dos Açores**, Aristides da Motta desenvolve os aspectos básicos em que assentam as suas concepções e, evidentemente, do movimento autonómico de que o jornal é o órgão de propaganda. Na sua opinião, o poder central, «ténia de mil segmentos», tem invadido todo o organismo do Estado, à sombra do novo «despotismo» criado pelo regime liberal⁽²⁰³⁾. Ora compete ao povo libertar-se das «mãos do algoz» e investir «as unidades orgânicas do estado — as províncias, os distritos, os municípios, as paróquias, redutos da honra e do carácter português» das funções que lhes deveriam pertencer. Ao governo competiria apenas garantir a ordem e a liberdade. O limite da acção governamental teria de ser estreitado porque, segundo a sua própria expressão, o «governo providência mata». Por isso, conclui a sua análise afirmando que «àqueles que pedem um bom governo opomos: *libertemo-nos do governo*».

Os textos posteriores, sobretudo o projecto apresentado na Câmara dos Deputados, não corroboram os termos radicais como a questão da autonomia local é colocada no artigo de abertura. Mas, de qualquer modo, os dados estavam lançados e pretendia-se, numa óptica tipicamente liberal, um Estado alicerçado na mais ampla liberdade individual e, no seu corolário, as liberdades locais.

Noutro artigo, Aristides da Motta faz remontar a origem do centralismo ao absolutismo monárquico do século XVI e defende uma concepção orgânica do Estado:

— «O estado não é mais do que a resultante do agrupamento orgânico dos indivíduos na família, das famílias na paróquia, das paróquias nos municípios, dos municípios nos distritos ou províncias, e destas na nação.»⁽²⁰⁴⁾

Não parte, portanto, de uma concepção atómica em que o Estado é a resultante do agrupamento dos indivíduos, unidos pelo interesse geral. O Estado

estrutura-se através das unidades orgânicas que o constituem e não existe fora ou acima delas, por isso, o governo, cúpula de todo o edifício, deve limitar-se a ser o «centro regulador das forças nacionais»⁽²⁰⁵⁾. Nesta ordem de ideias, afirma que o «vigor e a grandeza de uma Nação mede-se pela quantidade das liberdades que o indivíduo, a família, os municípios, as uniões de interesses ou de aspirações podem exercer sem ofensa da justiça». E acrescenta que «abdicar dessas liberdades no governo central é a maior prova de fraqueza, de falta de energia moral e cívica, de aviltamento e escravidão, que um povo pode dar»⁽²⁰⁶⁾.

O regime político que advoga a **Autonomia dos Açores** é monárquico, se bem que não esconda uma certa admiração pela organização da república norte-americana. Defende também os princípios políticos liberais, em prática na sociedade portuguesa, tais como o poder representativo, o parlamentarismo e a rotação partidária. Chega-se a prever que «o partido autonomista» poderia «emudecer todos os outros até que se decreta a liberdade administrativa», mas uma vez instaurada a nova organização, os «partidos constituídos para o equilíbrio da rotação constitucional» voltariam «a exercer a sua influência, salutar»⁽²⁰⁷⁾.

Aristides da Motta, coerente com as suas convicções liberais, recusa todas as formas de cesarismo, seja o mandato pessoal ou o «cesarismo anónimo que nos governa há meio século»⁽²⁰⁸⁾. Afirma de modo explícito que «não é de *um homem* que nós precisamos, não é de *um homem* que depende a nossa vida, o nosso futuro, a nossa prosperidade, a nossa grandeza; é de todos nós». A forma de concretizar essa aspiração é através do alargamento das liberdades e das responsabilidades, dando-se aos centros regionais e locais os poderes de que as cúpulas se têm apossado e entregando «as forças vivas do país à espontaneidade do seu desenvolvimento». Termina afirmando que «queremos governo nacional, governo da nação pela nação, não queremos governo pessoal».

No relatório que acompanha o projecto de Ponta Delgada defende-se que os serviços públicos devem ser separados «não no sentido vertical, mas horizontalmente»⁽²⁰⁹⁾, de tal modo que todos os que dizem respeito às respectivas corporações lhes sejam entregues, ou seja os da paróquia à junta de paróquia, do município à câmara, do distrito às juntas e da nação ao governo. Uma organização deste tipo torna-se necessária para garantir a liberdade dos cidadãos e evitar o despotismo: «uma nação na qual entre o governo e os indivíduos se não interpõe uma hierarquia de instituições locais, com direitos garantidos, é uma nação em que campeia o despotismo por melhor que se disfarce sob a aparência de liberdade e democracia».

Em flagrante desacordo com esta posição teórica, a comissão propõe a concentração dos poderes nas Juntas Distritais e até a extinção da organização especial do concelho autónomo de Ponta Delgada, como veremos adiante.

Em suma, os princípios político-ideológicos em que os autonomistas açorianos, do final do século passado, fundamentam as suas propostas, são liberais. O cerne do seu pensamento é magistralmente definido pela frase de Aristides da Motta: «A descentralização fecunda a vida pública, e estimula a iniciativa, a centralização esteriliza e deprime.»⁽²¹⁰⁾

No plano económico, os autonomistas açorianos tomam posição contra os monopólios. Mont'Alverne de Sequeira afirma mesmo que «os monopólios são a desgraça das pequenas nações»⁽²¹¹⁾, o que visa de modo directo o contestado projecto de monopólio do álcool. Mas já a nível local, não se mostram muito preocupados em evitar práticas monopolistas da indústria do álcool em relação ao mercado insular e, sobretudo, em opor-se às taxas camarárias que elevavam os preços do álcool proveniente do continente, de modo a impedir a concorrência⁽²¹²⁾.

Do ponto de vista económico, os autonomistas açorianos defendem o protecçãoismo estatal: protecção do mercado interno através de taxas alfandegárias aplicadas sobre os produtos estrangeiros concorrenciais e condições especiais para o desenvolvimento das indústrias açorianas, nomeadamente ao nível da tributação, não deixando, ao mesmo tempo, de exigir ao Estado a construção das infra-estruturas necessárias para o progresso dos Açores.

Nesta linha de pensamento, Aristides da Motta prevê no seu projecto, de 1892, que as taxas dos impostos sobre os géneros e mercadorias provenientes do continente possam ser agravadas até 20% pelas corporações locais, e vice-versa, para proteger o mercado local da concorrência nacional. Não preconiza, portanto, a abolição dos impostos que ainda recaíam sobre os géneros ou mercadorias similares de produção açoriana ou continental, mas o agravamento das respectivas taxas — art. 21.º e 22.º do respectivo projecto.

A defesa de teses, ao nível económico, contrárias aos princípios do liberalismo, decorre da própria debilidade estrutural da economia açoriana e da necessidade de proteger os respectivos mercados. Aliás, o liberalismo económico, na sua expressão mais pura, teve poucos adeptos em Portugal e, ainda, mais limitada aplicação.

A concretização nos projectos-de-lei do ideário, cujas linhas essenciais procurámos expor, não se fez sem contradições, como analisaremos em seguida.

6.2.5. Os projectos açorianos e a organização administrativa especial de 1895

Os três projectos⁽²¹³⁾ elaborados pelos açorianos, na década de noventa, apresentam diferenças consideráveis de concepção e de amplitude da autonomia dos órgãos do poder local.

O mais lato é, sem dúvida, o que foi apresentado, em 1892, à Câmara dos Deputados por Aristides da Motta. Nos termos desse projecto, as Juntas Gerais dos distritos açorianos, ou as corporações que as substituíssem, passavam a dispor de uma ampla autonomia político-administrativa, só limitada, segundo o art. 1.º, pelas «atribuições dos poderes políticos do Estado que não possam ser delegadas e sobre tudo o que não seja ofensivo dos direitos políticos e individuais dos cidadãos bem como das leis que regulam o recrutamento e serviço militar, a emigração e o recenseamento eleitoral». A organização dos serviços administrativos, judiciais, de ensino, de beneficência, de obras públicas, fiscais, de saúde pública, de sanidade marítima e dos portos, de correios e telégrafos terrestres, de recenseamento da população e registo do seu movimento, de cadastro de propriedade e registo dos seus ónus e transmissões ficaria a cargo das Juntas Gerais açorianas.

Para fazer face a tais encargos aqueles órgãos de poder local passariam a dispor, nos termos do projecto, do total das receitas dos distritos açorianos, incluindo o produto dos direitos cobrados nas alfândegas do reino sobre géneros ou mercadorias estrangeiras, reexportadas para cada um dos distritos açorianos. A parte com que os Açores contribuiriam para as despesas nacionais seria fixada anualmente pelo parlamento, assim como o contingente militar. O parágrafo único do art. 9.º vai ao pormenor de especificar que os distritos açorianos só deveriam contribuir para sustentar as instituições de unidade nacional, isto é, «a representação nacional, o exército e a armada, os tribunais de último recurso e a representação consular e diplomática».

As Juntas Gerais, ou corporações que as substituíssem, funcionariam realmente como o governo dos distritos açorianos. O parágrafo único do art. 10.º estipulava que seriam leis gerais do país aquelas que não fossem contrárias às deliberações das Juntas dos Açores. As propostas ou projectos-lei, que tivessem de ser aplicados nas ilhas, deveriam ser debatidas nas câmaras por comissões compostas de igual número de deputados açorianos e continentais. Além disso, as leis só seriam aplicáveis aos Açores quando assim o declarassem expressamente (art. 12.º). Só se poderia interpor recurso para os tribunais de última instância das deliberações e actos dos órgãos de poder locais quando houvesse ofensa das leis gerais do país.

Os direitos pautais seriam cobrados nas ilhas de acordo com a lei geral do país, mas a taxa dos impostos sobre géneros ou mercadorias similares de produção açoriana ou continental poderia ser agravada até 20% pelas Juntas Gerais, ou pelos órgãos equivalentes, e na metrópole pelo poder competente. Salvaguardava-se, deste modo, a possibilidade de as corporações locais protegerem o mercado insular da concorrência metropolitana, e vice-versa.

Aristides da Motta propõe, por conseguinte, uma ampla autonomia, cujos limites se circunscrevem aos direitos de soberania representados pelo Estado nacional e pouco mais. O poder central seria representado por um delegado do governo, por ele remunerado, cuja função principal consistiria em fiscalizar a observância daquela lei e suspender as deliberações que lhe fossem contrárias. Se a corporação local, a que fosse aplicada a suspensão, não concordasse com ela, poderia recorrer para o governo. O conselho de ministros deveria decidir sobre o assunto no prazo de três meses, findos os quais seria anulada a suspensão se, entretanto, não tivesse deliberado.

O projecto do deputado regenerador por S. Miguel mantém a divisão distrital e só prevê, de maneira bastante vaga, que os órgãos do poder local estabeleçam acordos sobre assuntos de interesse comum. Concentra também os poderes nos órgãos distritais e não especifica sequer qual o papel que atribua às Câmaras e às Juntas de Paróquia.

Em suma, a proposta é criticável por não assentar na unidade do arquipélago e por centralizar nas capitais dos distritos as atribuições que cabiam aos governos sediados em Lisboa. Não só os poderes são excessivamente amplos para um órgão de âmbito meramente distrital, como desse modo se cavaria um fosso definitivo entre as ilhas açorianas pertencentes às diversas circunscrições administrativas.

Não foi, contudo, essa a crítica que lhe fez a Comissão Autónomica de Ponta Delgada, a qual se limitou a considerar o projecto demasiado audacioso para ser aceite pelo poder central. Por isso, decidiu nomear uma sub-Comissão, composta por Aristides da Motta, Mont'Alverne de Sequeira e tendo como relator Caetano d'Andrade Albuquerque, para elaborar um ante-projecto que compatibilizasse as aspirações micalenses e a situação nacional. Uma proposta que teria de ser necessariamente limitada e pragmática, dadas as circunstâncias político-económicas do país.

O projecto apresentado por Diniz Moreira da Motta, no Parlamento, em 1893, recupera o Código Administrativo de 1886, em vários aspectos, e fica claro que propõe uma mera descentralização administrativa. Mantém-se a divisão distrital e, a nível regional, centralizam-se os serviços nas capitais de distrito. Prevê-se, inclusive, que seja extinta a organização especial, mais autónoma, de que gozava o concelho de Ponta Delgada, nos termos do código de 1886, para se concentrarem os poderes nas Juntas Gerais.

Com um conjunto mais alargado de serviços a seu cargo, as Juntas Gerais passariam a dispor das receitas constituídas pelas contribuições directas do distrito — predial, industrial, de renda de casas, sumptuária e seus adicionais — ou das que viessem substituí-las pela legislação geral e, em geral, por todos os impostos e rendimentos que tinham direito a cobrar antes de terem sido extin-

tas pelo Decreto de 6 de Agosto de 1892. Estas fontes de receita seriam ainda acrescidas do produto dos impostos criados para o socorro a náufragos e a hospitalização de alienados, serviços inexistentes nos Açores, que se projectava pôr em prática no regime de descentralização administrativa. Além disso, as Juntas Gerais poderiam solicitar um subsídio ao Estado, no caso das receitas serem insuficientes para as despesas distritais, calculado com base nos impostos e rendimentos que continuasse a auferir nos Açores, numa percentagem nunca superior a 10%, no distrito de Ponta Delgada, e 20%, nos outros distritos insulares.

As Juntas Gerais disporiam, nos termos do projecto micalense, de autonomia financeira para deliberar definitivamente sobre a realização de obras que não excedessem 10 contos de réis e para contrair empréstimos cuja dotação e encargos, por si ou juntos aos de empréstimos anteriores, não ultrapassassem um quinto da receita ordinária, autorizada pelo orçamento do ano corrente. Poderia também deliberar, com carácter definitivo, sobre contratos para a execução de obras, serviços e fornecimentos do interesse do distrito, cujos efeitos não excedessem três anos.

Em relação ao código administrativo de 1886, o projecto da comissão alarga as competências, as receitas e a autonomia das Juntas Gerais para gerir a administração local, mas dentro de limites assaz estreitos. Mantém a tutela do governador civil, única entidade através da qual se podem corresponder com o governo e as repartições e que vigia a legalidade da sua actuação. Por sua vez, a Junta Geral passava a tutelar as câmaras e as juntas de paróquia.

A organização proposta no projecto só teria efeito nos distritos açorianos quando o requeressem pelo menos dois terços dos cidadãos recenseados em todo o distrito, como elegíveis para os corpos administrativos. O governo só poderia dissolver os órgãos do poder local dos Açores com o parecer favorável do Supremo Tribunal Administrativo.

A Comissão Autónomica de Angra teceu diversas críticas ao projecto micalense e elaborou uma contra-proposta, que não chegou a ser levada ao parlamento. O projecto angrense mantém-se nos limites da descentralização administrativa, mas apresenta diferenças de fundo em relação ao da sua congénere.

Em primeiro lugar, propõe um órgão provincial — o Congresso — cujos membros seriam eleitos directamente pelas ilhas e que trataria de todos os assuntos de interesse comum, inclusive de serviços que no projecto de Ponta Delgada cabiam às Juntas Gerais. O Congresso elegeria uma comissão executiva para pôr em prática todas as suas deliberações e seria o órgão da tutela das Juntas Gerais, ficando, por sua vez, directamente dependente do governo. Permanece o cargo de governador civil, mas as suas atribuições ficam limitadíssimas.

Em seguida, é importante destacar que o projecto de Angra defende uma estrutura do poder, a nível local, coerente com o princípio geral da descentralização administrativa, concedendo também uma relativa margem de autonomia às câmaras municipais e às juntas de paróquia. Toda a proposta assenta na ideia de uma organização administrativa a partir da base para a cúpula, cabendo aos órgãos superiores a tutela dos imediatamente inferiores e a gestão dos interesses comuns de unidades cada vez mais vastas. Nesta linha, diminui as deliberações provisórias das câmaras e das juntas de paróquia e aumenta-lhes a autonomia para gerir os recursos próprios. Prevê, ainda, a criação de comunas, de uma ou duas paróquias, quando dois terços dos seus eleitores o reclamem perante o Congresso açoriano, nos termos da lei de 26 de Junho de 1867.

No relatório preliminar que acompanha o projecto, a comissão de Angra é explícita quando afirma que a consagração destas disposições descentralizadoras vai impedir «a oligarquia que tantos males tem causado à nossa administração local». De acordo com este princípio estipula a representação igual dos concelhos nas juntas distritais, ao contrário da proposta micaelense que mantinha a representação proporcional à respectiva população. Prevê, além disso, que os membros do congresso e das juntas distritais, com um rendimento inferior a 500\$000 réis insulares, residente a mais de 20 km de distância da sede do Congresso ou do distrito, tivessem direito a transporte gratuito e a subsídio durante as sessões, pagos pelo cofre do distrito por que fossem eleitos. Uma forma, afinal, de alargar a participação e representatividade dos órgãos do poder regional e distrital.

A culminar todo este edifício administrativo, que se pretende descentralizado e em estreita articulação com as necessidades das populações, o projecto de Angra prevê a possibilidade, no art. 23.º, do *referendum* popular sobre negócios da administração local.

Do ponto de vista ideológico, o projecto de Angra ultrapassa os limites da concepção liberal do poder, quando propõe uma descentralização que assenta na ideia da soberania popular. A proposta do *referendum* fundamenta-se em princípios democráticos e expressa a necessidade de um efectivo controlo das bases sobre as medidas administrativas dos órgãos do poder local. Nesta linha de ideias se explica também a forma como a proposta articula a estrutura do poder regional, da base para a cúpula.

Pelo contrário, o projecto micaelense mantém-se nos limites de uma concepção elitista do poder, claramente avessa ao democratismo. Por isso, centraliza o poder local na capital de distrito e aquele é, por sua vez, concentrado nas mãos de muito poucos.

São previstas, no projecto angrense, medidas destinadas a combater os abusos e desleixos do poder local ou dos seus agentes: responsabiliza-se os

membros das corporações locais, em suas pessoas e bens, pela sua administração e estipula-se que os corpos administrativos possam ser executados judicialmente (art. 17.º e 21.º). Quanto à margem de autonomia para tomar decisões com carácter definitivo e às receitas das corporações dos distritos açorianos mantém as disposições do projecto micaelense. Prevê somente que à medida que as receitas do Estado, cobradas no arquipélago, forem subindo também aumente proporcionalmente a percentagem a que teriam direito os distritos, cujas verbas fossem insuficientes para satisfazer as despesas obrigatórias.

A principal fragilidade do projecto da Comissão Autónomica do distrito de Angra reside, precisamente, no facto de o órgão «que representa a colectividade açoriana» — o Congresso — não dispor de um orçamento próprio. Seria composto por 27 delegados, eleitos por três anos. S. Miguel ficaria com um terço e mais um do número total de delegados e as outras ilhas com os restantes, distribuídos de acordo com a respectiva população e importância. O Congresso e a respectiva comissão executiva deveriam funcionar por turnos, nas três capitais de distrito. O Congresso teria de estabelecer a quota-parte com que cada distrito deveria contribuir, em relação à sua riqueza, população e benefício a colher, para a execução de obras de interesse comum, o que é extremamente vago e tornaria difícil o acordo entre as partes interessadas. Além disso, o expediente do Congresso e da sua comissão executiva ficariam a cargo dos serviços administrativos e do cofre da junta distrital, onde se realizassem as sessões. A falta de um orçamento próprio limitaria a margem de actuação do Congresso, tornando-se dependente das juntas distritais e dificultaria, decerto, a projectada unidade do arquipélago.

O projecto angrense, o único que propõe um órgão que represente a colectividade açoriana, demonstra que não existe, no século XIX, uma visão do arquipélago como unidade regional. Os Açores são entendidos, pelos próprios líderes autonomistas, como um somatório de ilhas que se articulam basicamente em três grupos. Segundo a Comissão Autónomica da Terceira, esses grupos correspondem aos distritos: o oriental, composto pelas ilhas de S. Miguel e Santa Maria; o central, pela Terceira, S. Jorge e Graciosa, e o ocidental, pelo Faial, Pico, Flores e Corvo. O que se pretende, portanto, com a proposta de Angra é consignar uma autonomia dos distritos açorianos e abrir a possibilidade de acordos entre as partes sobre assuntos de interesse comum, num órgão criado para o efeito. Não se trata, ainda, de uma autêntica unidade, mas quando muito do seu embrião.

No final do século XIX, a geografia, a economia e a organização político-administrativa não tinham possibilitado que se forjasse nos Açores uma entidade regional coerente e autónoma. O que realmente existia era um conjunto de ilhas, com uma certa homogeneidade natural, organizadas em três circuns-

crições administrativas, divididas por conflitos e tensões de ordem micro-regional, cujos habitantes eram incapazes de pensar-se como um todo uno e, sobretudo, de projectar politicamente a unidade do arquipélago, isto é, o governo regional.

Tendo como ponto de partida uma base tão frágil, o movimento autonomista conquistou, em 1895, uma organização especial para os distritos açorianos que estabelecia, na verdade, uma limitada descentralização.

O decreto de 2 de Março de 1895 não foge, no essencial, aos termos gerais do projecto da Comissão Promotora da Autonomia de Ponta Delgada. Mantém, nos Açores, as Juntas Gerais que, entretanto, tinham sido extintas para o resto do país, pelo novo Código Administrativo. Concede faculdades mais amplas àqueles corpos administrativos e confia-lhes diversos serviços, até ali a cargo do Estado, como os da viação não municipal, os de construção, reparação e polícia dos portos artificiais, e ainda os serviços de agricultura e pecuária. A principal fonte de receita daquelas corporações é o produto, líquido das despesas de cobrança, das contribuições directa, predial, industrial, de renda das casas e sumptuária, e todos os adicionais, tanto os fixados pelas leis gerais do Estado, como os que as extintas Juntas Gerais cobravam, podendo estes elevar-se até 15%, segundo o decreto de 6 de Fevereiro de 1892.

O governo exerce tutela sobre as Juntas Gerais que, por sua vez, a detêm sobre todas as Câmaras Municipais. Os limites da autonomia das Juntas são francamente estreitos. O governo é que nomeia anualmente por decreto o respectivo residente, entre os procuradores eleitos pelos concelhos. O quadro dos empregados é proposto pela Junta Geral, mas fixado pelo governo. As deliberações de carácter financeiro não são desde logo executórias, isto é, as matérias relativas a organização e dotação de serviços, empréstimos, orçamentos, impostos ou quaisquer contribuições, etc., precisam da aprovação superior. Restringe-se a somente 1 conto de réis a autonomia da Junta Geral para efectuar obras públicas sem prévia autorização do governo, dez vezes menos do que o projecto micaelense preconizava (art. 7.º). Também se limita a tutela sobre as câmaras municipais, por quanto os empréstimos, a percentagem dos impostos directos, quando excedessem 50 por cento, a criação de novos empregos e outros assuntos, considerados da exclusiva competência do governo, precisavam da aprovação do poder central.

De acordo com o que era prática corrente na administração da época, os membros das Juntas Gerais e da Comissão Distrital, órgão executivo daquela, não tinham direito a retribuição, o que limitava muitíssimo o acesso àqueles cargos públicos e certamente tornava difícil arranjar vinte e cinco indivíduos dispostos a serem procuradores e igual número de substitutos. Só efectivamente

as pessoas com rendimentos próprios e disponibilidade poderiam fazer parte das Juntas.

O decreto de 2 de Março de 1895, imposto em regime ditatorial, na sequência do encerramento das câmaras, foi ratificado pela carta de lei de 14 de Fevereiro de 1896, após aprovação pelas Cortes.

A organização administrativa, definida naquela lei, foi aplicada no distrito de Ponta Delgada pelo decreto de 18 de Novembro de 1895 e ao de Angra pelo decreto de 6 de Outubro de 1898. A Horta não chegou a requerer a aplicação da lei de 2 de Março.

Cada concelho ficava representado por um número de procuradores proporcional à população. O município de Ponta Delgada ficava com oito procuradores e o de Angra com nove, cabendo-lhes as maiores responsabilidades na administração local.

As verdadeiras dificuldades das Juntas Gerais Autónomas iam começar e o descontentamento rapidamente grassou por causa da escassez de verbas e da quase nula autonomia das corporações locais para gerir as respectivas finanças. O primeiro estatuto especial para os Açores não passava, afinal, de uma tímida descentralização administrativa e só abrangeu dois distritos do arquipélago.

NOTAS

- (¹) FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND, *Anais da Ilha Terceira*, reimpressão fac-similada da 1.^a ed. de 1850, Açores, SREC, 1971, II vol. p. 336.
- (²) *Idem*, p. 344.
- (³) *Idem*, vol. III, Doc., p. 1.
- (⁴) Angra, como sede da capitania, recebia transferências de fundos das restantes ilhas para prover às despesas do governo provincial. Um privilégio que os micalenses consideravam que estava a ser usado para «destruir a fazenda nacional com extorsões, roubos e inúteis aplicações», in F. M. FARIA E MAIA, *Subsídios para a História de S. Miguel e Terceira, Os Capitães Gerais (1766-831)*, Ponta Delgada, Gráfica regional, 1944, p. 196 (Transcrição da acta da sessão da Câmara de P. D., de 7 de Dezembro de 1821).
- (⁵) A. M. HESPANHA, *As Vésperas do Leviathan, Instituições e Poder Político, Portugal século XVII*, Lisboa, Edição do Autor, 1986, p. 756.
- (⁶) J. BORGES DE MACEDO, *Centralização Política*, in D. H. P., vol. II, p. 40.
- (⁷) J. W. WEBSTER, ob. cit., in «Arquivo dos Açores», vols. XIII e XIV.
- (⁸) JOSÉ JORGE COUTO, *A Adesão da Ilha de S. Miguel à Revolução de 1820*, Separata da «Revista História & Crítica», n.º 10, Lisboa, 1983.
- F. F. DRUMMOND, ob. cit., vol. IV.
- F. L. VALADÃO, *Dois Capitães-Generais e a 1.^a Revolução Constitucional na Ilha Terceira*, s. l., Edições Panorama, 1964.
- A. L. SILVEIRA MACEDO, *História das Quatro Ilhas...*, Açores, SREC, 1981, vol. II, caps. I e II.
- (⁹) F. M. de FARIA E MAIA, ob. cit., p. 205.
- (¹⁰) *Arquivo dos Açores*, vol. IX, p. 473.
- (¹¹) A. L. da SILVEIRA MACEDO, ob. cit., Doc. 3, pp. 390-97.
- (¹²) *Idem*, p. 394.
- (¹³) ALFREDO DA SILVA SAMPAIO, *Memória sobre a Ilha Terceira*, Angra, Imprensa Nacional, 1904, p. 662.
- (¹⁴) *Idem*, pp. 669 a 71.
- (¹⁵) F. F. DRUMMOND, ob. cit., vol. IV, p. 182.
- (¹⁶) *Idem*, p. 183.
- (¹⁷) ALFREDO DA SILVA SAMPAIO, ob. cit., pp. 642-43.
- (¹⁸) *Idem*, p. 673.
- (¹⁹) *Idem*, pp. 673-74.
- (²⁰) CARLOS ENES, *Açores: A Resistência Popular a Filipe II*, Revista «História e Sociedade», Lisboa, n.º 10, Dezembro, 1982, pp. 82-100.
- (²¹) *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, Sessões de 17, 18 e 20 de Março de 1837, pp. 55-61, 65-79 e 87-97, respectivamente.
- (²²) *Idem*, Sessão n.º 20, 26 de Outubro de 1841, pp. 223-27.
- (²³) *Arquivo dos Açores*, vol. VII, pp. 372-81.
- (²⁴) *Idem*, p. 375.
- (²⁵) F. M. de FARIA E MAIA, ob. cit., pp. 195-200.
- (²⁶) *Idem*, p. 207.
- (²⁷) F. M. de FARIA E MAIA, *Um Deportado da «Amazonas»*, Monografia Histórica da Época Liberal nos Açores (1810-1834), 2.^a ed., P. Delgada, 1931, p. 207.
- (²⁸) *Arquivo dos Açores*, vol. VI, p. 165.
- (²⁹) *Representação das Câmaras Municipais de S. Miguel de 11 de Maio de 1833*, in «Arquivo dos Açores», vol. VI, pp. 161-66.
- (³⁰) *Arquivo dos Açores*, vol. VII, p. 363.
- (³¹) *Idem*, p. 365.

- (³²) *Ibidem*.
- (³³) MARCELO CAETANO, *A Codificação Administrativa em Portugal (um século de experiência: 1836-1935)*, Separata da «Revista da Faculdade de Direito», Lisboa, 1935.
- (³⁴) A. L. da SILVEIRA MACEDO, ob. cit., pp. 521-27.
- (³⁵) *Idem*, p. 529.
- (³⁶) *Colecção Official de Legislação Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1849, p. 475.
- (³⁷) João Soares de ALBERGARIA E SOUSA, ver o anexo com notas biográficas.
- (³⁸) J. S. d'A. S., *A Corographia Açórica*, Lisboa, 1822, Nota 29, p. 30.
- (³⁹) *Idem*, Nota 27, pp. 29-30.
- (⁴⁰) *Idem*, Nota 29, p. 30.
- (⁴¹) *Idem*, p. 24.
- (⁴²) *Ibidem*.
- (⁴³) *Idem*, p. 25.
- (⁴⁴) *Idem*, p. 34.
- (⁴⁵) Por exemplo, a propósito dos picoenses o autor afirma: «Debalde a natureza os favoreceu com uma Pátria assaz fértil, se a política os tem condenado à servidão do estado primitivo!» *Idem*, p. 117.
- (⁴⁶) *Idem*, p. 45.
- (⁴⁷) *Idem*, p. 56.
- (⁴⁸) *Idem*, p. 27 e p. 37.
- (⁴⁹) *Idem*, p. 28 e p. 56.
- (⁵⁰) *Idem*, p. 46.
- (⁵¹) *Idem*, p. 31.
- (⁵²) *Idem*, p. 49.
- (⁵³) *Idem*, pp. 38-39.
- (⁵⁴) *Idem*, p. 41.
- (⁵⁵) *Idem*, p. 41.
- (⁵⁶) *Ibidem*.
- (⁵⁷) *Idem*, pp. 41-42.
- (⁵⁸) *Idem*, p. 42.
- (⁵⁹) *Idem*, p. 45.
- (⁶⁰) *Idem*, p. 46.
- (⁶¹) *Idem*, p. 28.
- (⁶²) *Idem*, p. 27.
- (⁶³) A. H. de OLIVEIRA MARQUES, *História de Portugal*, 2.^a ed., Lisboa, Palas Editores, 1976, vol. II, p. 86.
- (⁶⁴) *Idem*, p. 81.
- (⁶⁵) T. A., *History of the Azores or Western Islands*, London, 1813. Na obra só constam as iniciais do autor que é identificado como Thomaz Adson na Corographia Açórica e como Thomas Ashe no Arquivo dos Açores, vol. IX, p. 484.
- (⁶⁶) J. S. d'A. S., ob. cit., Nota 39, p. 38.
- (⁶⁷) *Variedades Açorianas*, de JOSÉ TORRES, Crítica à Corographia Açórica, Excertos e Documentos, tomo III, fls. 11-16, BPADPD.
- (⁶⁸) *Consulta da Junta Geral de Ponta Delgada*, 1842, in «Consultas das Juntas Gerais...», p. 1.
- (⁶⁹) O Presidente, Barão das Laranjeiras, José Inácio Machado de Faria e Maia, Laureano Francisco da Câmara Falcão, Ignácio Machado de Faria e Maia, Nicolau António Borges Bettencourt, Ildefonso Clímaco Raposo Bicudo Correia, Luiz Alberto de Mello Cabral, João Bernardo de Medeiros e João Soares de Sousa Canto d'Albuquerque.
- (⁷⁰) DAVID JUSTINO, ob. cit., pp. 694-700.

- (⁷¹) BULHÃO PATO, *Paisagens*, Lisboa, Editora Rolland & Semiond, 1871, p. 71.
- (⁷²) VÍTOR RODRIGUES, *A Geografia Eleitoral dos Açores de 1852 a 1884*, P. Delgada, U. A., 1985, p. 109.
- (⁷³) *A Persuasão*, P. Delgada, 10.º ano, n.º 471, 25 de Janeiro de 1871.
- (⁷⁴) MANUEL DE MASCARENHAS, *A Questão Ibérica (1850-70)*, Separata da revista «Bracara Augusta», Tomo XXXIV, Fasc. 78, Julho-Dezembro, 1980.
- OLIVEIRA MARQUES, ob. cit., vol. II, pp. 106-7.
- (⁷⁵) *A Persuasão*, P. Delgada, 8.º ano, n.º 369, 10 de Fevereiro de 1869.
- (⁷⁶) FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JR., *A Emancipação dos Açores*, Lisboa, 1871.
- (⁷⁷) *O Angrense*, Ano XLI, n.º 1663, 13 de Janeiro de 1877.
- (⁷⁸) *Diário dos Açores*, P. Delgada, 9.º ano, n.º 1567, 13 de Junho de 1878.
- A comissão executiva eleita era composta pelo Dr. Francisco Manuel Raposo Bicudo Corrêa, Dr. Vicente Machado de Faria e Maia, Dr. Veríssimo d'Aguir Cabral, Dr. Manuel Lopes Guimarães, José Maria Raposo do Amaral Jr., Dr. Caetano d'Andrade Albuquerque.
- (⁷⁹) Ver notas biográficas.
- (⁸⁰) VÍTOR RODRIGUES, ob. cit., p. 71.
- (⁸¹) João Hermeto COELHO D'AMARANTE, professor do liceu de Ponta Delgada que, em 1878, publica uma brochura intitulada *Páginas de prosa e verso dedicadas aos verdadeiros progressistas de Portugal e do Brasil*, onde se inclui o texto publicado pelo jornal *A Persuasão*, nas pp. 70-79.
- (⁸²) Ver notas biográficas.
- (⁸³) *O Jornal do Comércio*, Lisboa, 18.º ano, n.º 5183, 2 de Fevereiro de 1871.
- (⁸⁴) *Idem*, n.º 5188, 9 de Fevereiro de 1871.
- (⁸⁵) *Idem*, n.º 5198, 21 de Fevereiro de 1871.
- (⁸⁶) *A Persuasão*, P. Delgada, 10.º ano, n.º 469, 11 de Janeiro de 1871.
- (⁸⁷) *Idem*, n.º 479, 22 de Março de 1871.
- (⁸⁸) *A Independência*, Angra, n.º 106, 29 de Maio de 1873.
- (⁸⁹) OLIVEIRA MARQUES, ob. cit., pp. 105-6.
- (⁹⁰) MÁRIO MESQUITA, *A Regra da Instabilidade*, Lisboa, Imp. Nacional, p. 56.
- (⁹¹) *Diário dos Açores*, P. Delgada, n.º 1514, 9 de Dezembro de 1877.
- (⁹²) BULHÃO PATO, ob. cit., p. 102.
- (⁹³) *A Persuasão*, P. Delgada, n.º 473, 8 de Fevereiro de 1871.
- (⁹⁴) *O Atlântico*, Horta, n.º 44, 16 de Abril de 1874.
- (⁹⁵) LYMAN WEEKS, ob. cit., in «Insulana», P. Delgada, vol. xv, 1.º semestre, 1959, p. 75.
- (⁹⁶) *Idem*, in «Insulana», P. Delgada, vol. xiv, 2.º semestre, 1958, p. 295.
- (⁹⁷) *O Jornal do Comércio*, Lisboa, n.º 5193, 15 de Fevereiro de 1871.
- (⁹⁸) *A Independência*, Angra, n.º 106, 29 de Maio de 1873.
- (⁹⁹) *O Atlântico*, Horta, n.º 17, 9 de Outubro de 1873.
- (¹⁰⁰) *Idem*, n.º 38, 7 de Março de 1872.
- (¹⁰¹) *A Persuasão*, P. Delgada, n.º 469, 11 de Janeiro de 1871.
- (¹⁰²) *A Independência*, Angra, n.º 105, 22 de Maio de 1873.
- «Se insistir em cobrar intempestivamente os impostos e não tratar de atenuá-los, ser-lhe-á impossível obstar a que o povo açoriano volte para sempre as costas à mãe-pátria, que para ele tem sido há muito uma desapiedosa madrasta.»
- (¹⁰³) DAVID JUSTINO, ob. cit., p. 705.
- (¹⁰⁴) *Idem*, p. 706.
- (¹⁰⁵) *Novo Diário dos Açores*, Ponta Delgada, 8.º ano, n.º 1481, 16 de Agosto de 1877.
- Idem*, n.ºs 1521 e 1528, Janeiro de 1878.
- (¹⁰⁶) *O Angrense*, Angra, ano xli, n.º 1699, 20 de Setembro de 1877.
- (¹⁰⁷) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, n.ºs 1521 a 1528, Janeiro de 1878.

- (¹⁰⁸) *Idem*, n.º 1514, 9 de Dezembro de 1877.
- (¹⁰⁹) *Os Açores*, Angra, 1.º ano, n.º 9, 5 de Outubro de 1879.
- (¹¹⁰) *Idem*, 1.º ano, n.º 14, 13 de Novembro de 1879.
- (¹¹¹) MARIA ISABEL JOÃO, *A Festa Cívica. O Tricentenário de Camões (10 de Junho de 1880)*, Separata da RHES, 1987.
- (¹¹²) *A Persuasão*, P. Delgada, 25.º ano, n.º 1297, 1 de Dezembro de 1886.
- (¹¹³) *O Preto no Branco*, P. Delgada, ano 1.º, n.º 51, 17 de Dezembro de 1896.
- (¹¹⁴) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, 20.º ano, n.º 1954, 21 de Fevereiro de 1890.
- (¹¹⁵) *Idem*, n.º 1967, 8 de Março de 1890.
- (¹¹⁶) *Idem*, n.º 2133, 3 de Outubro de 1890.
- (¹¹⁷) *Idem*, n.º 1980, 24 de Março de 1890.
- (¹¹⁸) *Idem*, n.º 1967, 8 de Março de 1890.
- (¹¹⁹) *Idem*, n.º 2140, 7 de Outubro de 1890.
- (¹²⁰) *A Persuasão*, P. Delgada, ano 29.º, n.º 1506, 27 de Novembro de 1890.
- (¹²¹) *Novo Dicionário dos Açores*, P. Delgada, 20.º ano, n.º 2114, 6 de Setembro de 1890.
- (¹²²) *Distrito de Angra*, ano 1, n.º 7, 28 de Julho de 1890 e seguintes.
- (¹²³) *O Açoriano*, Horta, 8.º ano, n.º 28, 24 de Agosto de 1890.
- (¹²⁴) *Novo Diário dos Açores*, 21.º ano, 3.ª série, n.º 40, 21 de Fevereiro de 1891.
- (¹²⁵) *Diário das Sessões da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 53, 28 de Março de 1892, intervenção de Aristides Moreira da Motta, p. 29.
- (¹²⁶) *O Açoriano*, Horta, ano 8.º, n.º 27, 17 de Agosto de 1890.
- (¹²⁷) *A Persuasão*, P. Delgada, 29.º ano, n.º 1503, 5 de Novembro de 1890.
- (¹²⁸) *Ibidem*.
- (¹²⁹) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, 21.º ano, 3.ª série, n.º 262, 23 de Novembro de 1891.
- (¹³⁰) *Idem*, n.º 248, 6 de Novembro de 1891.
- (¹³¹) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, *Questões Açorianas I, O Monopólio do Alcool*, P. Delgada, 1891, p. 7.
- (¹³²) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, 21.º ano, 3.ª série, n.º 241, 29 de Outubro de 1891 e n.º 256, 16 de Novembro de 1891.
- (¹³³) *Idem*, n.º 261, 21 de Novembro de 1891.
- (¹³⁴) *Idem*, n.º 248, 6 de Novembro de 1891.
- (¹³⁵) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, *Questões Açorianas, Autonomia Administrativa dos Açores*, P. Delgada, 1894, p. 5.
- (¹³⁶) *Idem*, *Questões Açorianas, De Como Temos Sido Burlados*, P. Delgada, 1892, p. 7.
- (¹³⁷) JOSÉ BRUNO CARREIRO, *Antero de Quental, Subsídios para a sua biografia*, vol. II, 2.ª ed., P. Delgada, ICPD, 1891, p. 269.
- (¹³⁸) ANTÓNIO D'ÁVILA GOMES, *A Independência dos Açores e o seu Fundamento*, Angra, 1892, p. 13.
- (¹³⁹) *Idem*, p. 38.
- (¹⁴⁰) *Idem*, p. 35.
- (¹⁴¹) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, 22.º ano, 3.ª série, n.º 488, 12 de Setembro de 1892 e seguintes.
- (¹⁴²) *Idem*, 21.º ano, 3.ª série, n.º 212, 23 de Setembro de 1891 (transcrição do artigo de *O Fayalense*).
- (¹⁴³) *O Açoriano*, Horta, 9.º ano, n.º 35, 13 de Setembro de 1891.
- (¹⁴⁴) Ver nota (¹⁴²).
- (¹⁴⁵) *A Evolução*, Angra, 7.º ano, n.º 283, 31 de Agosto de 1892.
- (¹⁴⁶) *A União*, Angra, n.º 7452, 8 de Maio de 1919.
- (¹⁴⁷) *Novo Diário dos Açores*, Angra, ano II, n.º 84, 15 de Setembro de 1892.

- (148) *O Distrito de Angra*, Angra, ano II, n.º 84, 15 de Setembro de 1892.
- (149) Ver o capítulo sobre a indústria do álcool, pp. 88-89.
- (150) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, *Questões Açorianas IV, Autonomia Administrativa dos Açores*, P. Delgada, 1894, pp. 14-15.
- (151) Ver Anexo com referências biográficas.
- (152) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, ob. cit., p. 20.
- (153) *Idem*, p. 19.
- (154) *Idem*, p. 18.
- (155) *Idem*, p. 17.
- (156) *Autonomia dos Açores*, 1.º ano, n.º 21, 23 de Julho de 1893. Afirma-se que o Lagense pede a autonomia municipal.
- (157) *Distrito de Angra*, ano III, n.º 128, 5 de Setembro de 1894. Afirma que o colega da Ribeira Grande se mostra contrário à concentração dos poderes na capital de distrito.
- (158) Ver nota (156).
- (159) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, 23.º ano, 3.ª série, n.º 674, 4 de Maio de 1893.
- (160) *A Evolução*, Angra, 9.º ano, n.º 326, 10 de Janeiro de 1894.
- (161) *Autonomia dos Açores*, P. Delgada, 2.º ano, n.º 25, 19 de Agosto de 1894.
- (162) *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 7, 13 de Outubro de 1894, p. 59.
- (163) ARISTIDES DA MOTTA, *Para a História da Autonomia Administrativa dos Açores, Documentos Inéditos*, P. Delgada, 1905, p. 29.
- (164) *Photogravuras Litterárias da Comissão Autônômica de Ponta Delgada*, P. Delgada, 1895.
- (165) *Autonomia dos Açores*, P. Delgada, 3.º ano, n.º 40, 1 de Dezembro de 1895.
- (166) ARISTIDES DA MOTTA, ob. cit., p. 35.
- (167) *Idem*, pp. 35-36.
- (168) A correspondência de Raposo do Amaral Jr. contém muitas cartas dirigidas aos seus homens de confiança, dando instruções para votarem nos autonomistas e divulgarem os folhetos de Mont'Alverne de Sequeira. *Copiadores de Correspondência...*, vol. VI, SDUA.
- (169) *O Preto no Branco*, P. Delgada, ano II, n.º 62, 4 de Março de 1897.
- (170) *Novo Diário dos Açores*, P. Delgada, 24.º ano, 3.ª série, 28 de Abril de 1894.
- (171) *Autonomia dos Açores*, P. Delgada, 1.º ano, n.º 51, suplemento, 18 de Fevereiro de 1894 e seguinte.
- (172) *Idem*, 2.º ano, n.º 11, 13 de Maio de 1894.
- (173) *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 7, 13 de Outubro de 1894, p. 63.
- (174) *O Preto no Branco*, P. Delgada, ano I, n.º 3, 16 de Janeiro de 1896.
- (175) *Idem*, n.º 52, 24 de Dezembro de 1896.
- (176) *O Académico*, Angra, 1.º ano, n.º 19, 4 de Fevereiro de 1893.
- (177) *O Distrito de Angra*, Angra, ano III, n.º 115, 25 de Janeiro de 1894.
- (178) *O Imparcial*, Angra, 9.º ano, n.º 478, 5 de Agosto de 1893.
- (179) *O Insulano*, Vila Nova do Topo, 1.º ano, n.º 10, 25 de Junho de 1894 e seguintes.
- (180) *A Evolução*, Angra, 8.º ano, n.º 308, 24 de Maio de 1893.
- (181) *Idem*, x ano, n.º 353, 4 de Março de 1895.
- (182) *O Angrense*, Angra, ano 6.º, n.º 2769, 4 de Junho de 1898 e seguintes.
- (183) *A Terceira*, Angra, ano XL, n.º 2026, 11 de Junho de 1898 e seguintes.
- (184) *O Telégrafo e A Discussão*, segundo a *Autonomia dos Açores*, 2.º ano, n.º 17, 24 de Junho de 1894.
- (185) *O Fayalense*, Horta, ano XXV, n.º 26, 19 de Março de 1893.
- (186) *O Atlântico*, Horta, ano 31.º, n.º 1583, 26 de Março de 1893.
- (187) *O Imparcial*, Angra, 11.º ano, n.º 502, 3 de Fevereiro de 1894.
- (188) ARISTIDES DA MOTTA, *Autonomia Administrativa dos Açores, Campanha de Propaganda em 1893*, reprodução e artigos publicados na *Autonomia dos Açores*, P. Delgada, 1905, p. 3.

- (189) *Idem*, p. 4.
- (190) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, *Questões Açorianas, O Monopólio do Alcool*, P. Delgada, 1891, p. 7.
- (191) *Idem*, pp. 7/8.
- (192) ARISTIDES DA MOTTA, ob. cit., p. 11.
- (193) *Idem*, pp. 11-12.
- (194) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, *Questões Açorianas III, De Como Temos Sido Burlados*, P. Delgada, 1892, p. 7.
- (195) *Ibidem*.
- (196) *A Autonomia dos Açores na Legislação Portuguesa, 1892-1947*, Organização, prefácio e notas de José Guilherme REIS LEITE, Horta, 1987, p. 15.
- (197) ARISTIDES DA MOTTA, ob. cit., p. 20.
- (198) *Idem*, p. 22.
- (199) *Idem*, p. 65.
- (200) *Idem*, p. 67.
- (201) *Idem*, p. 50.
- (202) *A Autonomia dos Açores na Legislação Portuguesa...*, p. 89.
- (203) ARISTIDES DA MOTTA, ob. cit., p. 5.
- (204) *Idem*, p. 14.
- (205) *Ibidem*.
- (206) *Idem*, pp. 14-15.
- (207) *Idem*, p. 67.
- (208) *Idem*, p. 107.
- (209) *Idem*, p. 84.
- (210) *Idem*, p. 51.
- (211) MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA, *Questões Açorianas I, O Monopólio do Alcool*, P. Delgada, 1891, p. 15.
- (212) Ver o capítulo sobre a indústria do álcool, p. 93.
- (213) Os documentos que analisamos neste sub-capítulo estão publicados na obra *A Autonomia dos Açores na Legislação Portuguesa 1892-1947*, já citada.

Anexos — Letra do Hino da Autonomia e Notas Biográficas

HINO DA AUTONOMIA

O clamor açoriano
Em sã justiça fundado
Pede essa ampla liberdade
Que se deve a um povo honrado

Coro
Para nós é vergonhosa
A central tutela, odiosa
Que em nossos lares recai
Povos! Pela Autonomia
Batalhai com valentia
Com esp'rança batalhai!

Autonomia: eis o lema
Do ideal açoriano
Negá-la seria um crime
Combatê-la desumano.

Quando um povo se ergue à altura
Da sua nobre missão
Põe na carta de alforria
A mais firme aspiração.

As nações cultas do globo
Fazem timbre em outorgar
A autonomia aos povos
Que sabem seu nome honrar

Quasi em cinco s'culos temos
Sempre honrado a pátria glória
Deve a pátria agora honrar-nos
Os anais da nossa história.

Os progressos nunca param
E na sua marcha avante
Toda a causa de justiça
Tem seu dia triunfante!

DA REVOLUÇÃO LIBERAL AOS MOVIMENTOS AUTONOMISTAS

Eia! Avante, Açorianos
É já tempo despertai
Pela Santa Autonomia
Com denodo trabalhai!

— Letra de A. TORRES, de Rabo de Peixe — S. Miguel, e música do Sr. LIMA, regente da filarmónica de Rabo de Peixe.

In *Autonomia dos Açores*, Ponta Delgada, 1.º ano, n.º 49, 4 de Fevereiro de 1894.

NOTAS BIOGRÁFICAS

ABREU, Eduardo (1855-1912)

Terceirense, formado em medicina pela Universidade de Coimbra. Viveu na Terceira após a formatura, onde se casou. Em 1884, mudou-se para Lisboa.

Entrou na política em 1886, candidatando-se por Figueiró dos Vinhos como progressista. Foi eleito, em 1890, pela Terceira, representando a minoria progressista.

Militou no partido progressista até à constituição do ministério de Lopo-Mariano, que julgou tão revoltante que se despediu do partido. Filiou-se então no partido republicano.

Em 1892, foi candidato republicano por Lisboa e eleito. Participou, ainda, nas legislaturas de 1893 e 1894. Foi senador durante a primeira República.

FONTES: *A Evolução*, Angra, 9.º ano, n.º 331, 4 de Abril de 1894.

JOSÉ M. DE ALMEIDA BESSA, *Anexo ao manual parlamentar para uso dos Srs. Deputados da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1905, p. 153.

PORFÍRIO BESSONE, *Dicionário Cronológico dos Açores*, E.U.A. — Cambridge, Massachusetts, 1932.

ALBUQUERQUE, João Álvaro de Brito (1850-?)

Natural da Graciosa, formado em Direito pela universidade de Coimbra. Foi reitor do liceu de Angra, professor e advogado. Destacou-se também como jornalista, na imprensa local.

Como redactor do jornal *A Ilha Graciosa* desempenhou um papel relevante na propaganda a favor da autonomia administrativa do distrito de Angra, em 1898.

FONTE: URBANO MENDONÇA DIAS, *História da Instrução nos Açores*, Ponta Delgada, 1928, p. 123.

AMARAL, José Maria Raposo d'

(Membro da Comissão Autonomica de Ponta Delgada)

Micaelense, grande proprietário e accionista da fábrica de Santa Clara.

Pertencia a uma família importante e muito rica. O pai — Nicolau Maria Raposo d'Amaral — foi grande negociante, armador de navios e grande proprietário, em S. Miguel.

Raposo d'Amaral destacou-se como chefe do Partido Progressista, desde a sua fundação na ilha. Tinha apoiado a Junta Governativa de S. Miguel, que se constituiu na sequência do movimento da Maria da Fonte, no continente, em Outubro de 1846. Era, portanto, um monárquico constitucional e liberal. Foi também Par do Reino.

FONTES: A. A. RILEY DA MOTTA, *O Dr. Botelho e o seu tempo*, Ponta Delgada, 1954, p. 70. *Photogravuras Literárias da Comissão Autonomica de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1895.

AMARAL JR., José Maria Raposo d'

Filho do anterior, substituiu o pai à frente dos negócios da família e na direcção do Partido Progressista. Gestor da fábrica de Santa Clara, empenha-se activamente na questão do álcool. É, além disso, um dos mais activos defensores da autonomia administrativa, destacando-se pelo empenhamento demonstrado na eleição dos deputados autonomistas, em 1894.

ATHAÍDE, Francisco Pereira Lopes de Bettencourt (1836-1917)

(Membro da Comissão Autonomica de Ponta Delgada)

Micaelense, de distintas famílias e proprietário. Formou-se em Direito, em Coimbra, e exerceu advocacia na sua cidade natal.

Desempenhou diversos cargos ao nível do poder local, como procurador da Junta Geral, presidente da Câmara, provedor da Santa Casa da Misericórdia e governador civil. Foi também presidente da Sociedade das Letras e da Artes que Castilho tinha fundado, em Ponta Delgada.

Regenerador, aderiu à causa da descentralização dos distritos açorianos e aceitou candidatar-se como deputado autonomista, em 1894. Em Novembro desse ano fez a sua estreia parlamentar. Foi eleito presidente da Comissão Executiva da primeira Junta Geral Autónoma de Ponta Delgada, em 1896.

FONTES: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*, Lisboa, 1903, p. 194.

Photogravuras Literárias da Comissão Autonomica de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1895.

BETTENCOURT, Caetano d'Andrade Albuquerque (1844-1900)

(Membro da Comissão Autonomica de Ponta Delgada)

Micaelense, filho de um dos mais abastados morgados dos Açores e descendente do 4.º capitão-donatário de S. Miguel. Nasceu em Roma e formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1869. Casou, em 1873, com Isabel Maria Raposo d'Amaral, filha do Par do Reino já referido.

Exerceu imensos cargos de destaque na sua terra, como presidente da Câmara, provedor da Santa Casa da Misericórdia, membro do Conselho de distrito, da Junta Geral, da Comissão Distrital e presidente da Sociedade de Agricultura. Foi também presidente do Asilo da Infância Desvalida, da assembleia geral da Comp.^a de Seguros Açoreana e da fábrica de Santa Clara.

Progressista, foi o director político do *Correio Micaelense*, órgão do partido em S. Miguel. Em 1881, foi eleito deputado. Aderiu à causa da autonomia administrativa, tendo sido o responsável pelo ante-projecto da Comissão Autonomica Micaelense, em 1893.

Destacou-se como jornalista na imprensa local. Publicou *Direito dos Operários*, em 1870, e *Ensaio de Agricultura*.

FONTES: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*, Lisboa, 1903, pp. 70-72)

Photogravuras Literárias da Comissão Autonomica de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1895.

BETTENCOURT, Duarte de Andrade Albuquerque (1859-?)

(Membro da Comissão Autonomica de Ponta Delgada)

Micaelense, filho do Dr. João de Bettencourt Andrade Albuquerque, que exerceu vários cargos públicos, e de Carolina Adelaide Borges da Câmara Medeiros, filha do Visconde da Praia. Formou-se em Direito e foi nomeado, pouco depois, guarda-mor da Relação dos Açores.

Em 1895, é presidente da Sociedade de Agricultura e membro da direcção da Comp.^a de Seguros Açoreana, de que foi um dos fundadores. Fez parte da junta administrativa do porto artificial de Ponta Delgada, desde 1878 até que foi dissolvida. Foi também director do Asilo de Mendicidade.

Regenerador, aderiu ao projecto da autonomia administrativa do distrito e Ponta Delgada e foi eleito deputado autonomista, em 1894.

FONTE: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*, Lisboa, 1903, p. 179.

BRANCO, José da Fonseca Abreu Castelo (1829-1901)

(*Presidente da Comissão Autônómica de Angra*)

Natural do concelho de Pinhel, era clérigo. Formado em Teologia pela Universidade de Coimbra, foi nomeado Cônego da Sé de Braga, em 1862, e promovido a Deão; em 1889. Exerceu o cargo de Promotor-geral do bispado, Provisor e Vigário Capitular.

Progressista, desenvolveu uma intensa actividade política e desempenhou, por diversas vezes, o cargo de deputado pelo círculo de Angra. Esteve no parlamento nas legislaturas de 1880-81, 84-87, 87-89, 1890, 1893, 1894, 97-99, 1900.

Empenhou-se na causa da autonomia administrativa do distrito de Angra, tendo sido o presidente da respectiva comissão autónómica e um dos principais responsáveis pelo seu projecto, em 1894. Quatro anos depois, defendeu a obtenção do estatuto descentralizador para o distrito, à semelhança do que tinha sido concedido a Ponta Delgada.

FONTES: URBANO MENDONÇA DIAS, *História da Instrução nos Açores*, Ponta Delgada, 1928, p. 161.

J. M. DE A. BESSA, *Anexo ao manual parlamentar para uso dos Srs. deputados da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1905, pp. 313-314.

BRUGES, Theotónio Simão Paim d'Ornelas (1841-?)

Terceirense. Formado em Filosofia pela Universidade Livre de Bruxelas, obteve autorização para advogar em Angra.

Desempenhou as funções de chefe fiscal das alfândegas dos Açores, de escrivão da Câmara Municipal de Angra e vogal da Junta Geral. Foi sub-inspector da instrução secundária nos Açores e Madeira, de 1881 a 1892, em que foi extinta a sub-inspecção. Foi o primeiro director da escola distrital de Angra, onde regeu a cadeira de Pedagogia. Deixou trabalhos literários, discursos e conferências.

Chefe do partido progressista da Terceira, é uma das personalidades que se empenha na obtenção do estatuto descentralizador para o distrito de Angra, em 1898. Foi várias vezes deputado e desempenhou cargos de relevo na administração local, nomeadamente na Junta Geral Autónoma.

FONTE: URBANO MENDONÇA DIAS, ob. cit., p. 105.

CÂMARA, Jacinto Silveira Gago da (1851-1894)

(*Membro da Comissão Autônómica de Ponta Delgada*)

Micaelense, era o 3.º Barão da Fonte Bela e 1.º Conde do mesmo nome. Grande proprietário fundiário e possuidor de uma avultada fortuna, era coleccionador de pintura e de armas antigas e africanas. Desenhador e caricaturista por diversão, era considerado um *sportman* e gostava, sobretudo, de desportos náuticos. Possuía iate, registado no porto de Ponta Delgada.

Comendador de várias ordens e membro do corpo consular, foi protector do museu municipal, adjunto ao liceu de Ponta Delgada.

Progressista, não se empenhou muito a fundo na política. Eleito para a legislatura de 1887-89, não se apresentou na sessão legislativa de 1887. Mas era um cacique de importância fundamental para o partido. Morreu sem poder ver os resultados da campanha autonomista de 1893-94.

FONTES: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*. Lisboa, 1903, pp. 82-83.

Photogravuras Literárias da Comissão Autônómica de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1895.

CANTO, Ernesto do (1831-1900)

Micaelense, filho do morgado José Caetano Dias do Canto. Destacou-se como investigador de história dos Açores, deixando importantes compilações de fontes e textos da sua pena.

Participou, também, na política local e desempenhou diversos cargos: membro da Comissão Administrativa das obras do Porto de Ponta Delgada, vereador da Câmara, provedor da Santa Casa da Misericórdia e Presidente da Junta Geral Autónoma, com o consenso unânime dos respectivos procuradores.

FONTE: *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. v, p. 770.

CANTO E CASTRO, Eugénio Vaz Pacheco do (?-1911)

Micaelense, formou-se em Filosofia pela Universidade de Coimbra. Em 1888, foi nomeado professor do liceu de Ponta Delgada e reitor, cargo que exerceu entre 1890-04. Veio, depois, para Lisboa, para um liceu da capital, mas voltou, já doente, para Ponta Delgada.

Foi grande propagandista das ideias republicanas e defensor da autonomia açoriana, em jornais como a *Autonomia dos Açores*, *O Localista*, *O Preto no Branco*. Foi um dos descontentes com a limitada autonomia obtida com o estatuto de 1895 e crítico da Junta Geral Autónoma.

Interessou-se por estudos geológicos, pedagógicos e filosóficos, publicando vários livros.

FONTE: *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. v, p. 774.

CORREIA, Pedro Jácome (1817-1896)

(*Membro da Comissão Autônómica de Ponta Delgada*)

Micaelense, proveniente de uma família de grandes proprietários e detentora de enorme fortuna, o jovem Pedro Jácome pôde sair da ilha para percorrer as principais capitais europeias e desenvolver a sua educação em França. Esteve sete anos em Paris, de onde veio para se radicar em Lisboa. Por morte do irmão José Jácome, regressou a S. Miguel e tomou posse da administração da sua grande casa.

Conde de Jácome Correia era regenerador e, enquanto viveu em Lisboa, teve praticamente assento permanente na Câmara dos Deputados, representando sempre S. Miguel, entre 1851-1879. Em 1885, tornou-se Par do Reino electivo. Inicialmente favorável ao projecto da autonomia administrativa, acabou por se dissociar da Comissão na altura das eleições, em obediência às decisões da hierarquia superior do partido. Era o chefe do partido regenerador, em S. Miguel.

FONTES: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*, Lisboa, 1903, pp. 61-63.

Photogravuras Literárias da Comissão Autônómica de Ponta Delgada, Ponta Delgada, 1895.

FERREIRA, Manuel Constantino Augusto Teófilo (1840-1894)

Natural das Flores, foi caixeiro e depois tipógrafo, em S. Miguel. Estudou com enorme sacrifício pessoal e começou a escrever nos jornais ainda durante a estadia em S. Miguel. Com Teófilo Braga fundou *O Meteoro*, em Ponta Delgada. Em 1867, criou, com Supico, *O Forum*, que durou dois anos. Colocado como professor em Lisboa, frequentou a Escola Médica, onde concluiu o curso, em 1878.

Foi eleito vereador da Câmara de Lisboa. Em 1880, assistiu como comissionado do governo ao Congresso de ensino de Bruxelas, percorrendo, depois, vários países europeus em viagem de

estudo. Desempenhou o cargo de médico de diversas associações e da Misericórdia. Dirigiu a Escola Normal de Lisboa. Publicou algumas obras, entre as quais *O Arquipélago Açoriano*, em 1892, e *O Distrito da Horta*, em 1891.

A Horta elegeu-o deputado para a legislatura de 1890-92.

FONTE: *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. XI, p. 181.

GOMES, António d'Ávila (1801-1901)

Natural da ilha do Pico. Nasceu na freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do concelho das Lages do Pico. Era filho do capitão António Leal Gomes e de Maria Laureana do Coração de Jesus, ambos naturais da dita freguesia. Após o casamento, transferiu a residência para Angra, onde veio a falecer. Foi, portanto, na ilha Terceira que escreveu, em 1892, o opúsculo *A Independência Açoriana e o seu Fundamento*.

FONTE: Agradecemos as informações prestadas pelo Senhor Ermelindo Ávila, das Lages do Pico.

MOTTA, Aristides Moreira da (1855-1942)

(Membro da Comissão Autônómica de Ponta Delgada)

Micaelense, filho de um professor liceal. Coursou Direito em Coimbra e foi durante 40 anos advogado em Ponta Delgada. Desempenhou, tal como o pai, o cargo de professor do 3.º grupo, que incluía história, geografia e filosofia. Casou, em 1881, com Maria Luísa Botelho Riley.

Em 1880, chegou a manifestar simpatias pelos republicanos federalistas, que acabavam de fundar um jornal, em Ponta Delgada. Mas, em 1888, entrou para o partido regenerador. Desempenhou cargos de relevo na administração local: presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de 1884 a 1887, da qual voltou a ser presidente-substituto, em 1890; provedor da Santa Casa da Misericórdia; vice-presidente em exercício da Junta Geral Autónoma, de 1896 a 1898, presidente de 1902 a 1903 e, mais tarde, em 1926.

Eleito deputado regenerador, em 1889, ainda voltou à Câmara em 1892, apresentando, então, o seu projecto da autonomia administrativa dos distritos açorianos. Em 1904 abandonou o partido regenerador e, no ano seguinte, alistou-se no franquista. Em 1906 foi eleito, mais uma vez, deputado e escolhido para líder da Câmara. Durante escassos meses foi governador civil de Angra, para resolver a situação grave criada pela «Justiça da Noite», com o derrube das vedações. Não consta que tenha sido bem sucedido.

Só entrou na política em 1918 no partido «regionalista», cujo programa redigiu. Em 1925, tomou parte na agitação «regionalista», conhecida por «revolta dos escravos», que aglutinava os sectores mais reacçãoários da oligarquia local, nomeadamente figuras que se destacaram no período salazarista. No encerramento da sessão de homenagem que lhe foi feita por altura do 1.º centenário do seu nascimento, o governador de Ponta Delgada, Dr. Carlos José Botelho de Paiva, considerou-o dos «militantes mais vivos do movimento regional conhecido por «revolta dos escravos», precursor do de 28 de Maio de 1926». O regime, através do seu representante máximo em Ponta Delgada, procurava, assim, apropriar-se da figura pública de Aristides da Motta.

Contudo, se bem que seja inegável uma evolução num sentido nitidamente cada vez mais conservador, manteve uma certa distância do Estado Novo e não desempenhou cargos públicos nas últimas décadas da sua vida. Na fase final do regime monárquico, era um homem descontente com a situação política do país, que preconizava «uma revolução de cima para baixo, para evitar uma outra de baixo para cima». Numa carta, opinava que «o parlamentarismo é por toda a parte

uma coisa torpe». Sob a pressão do conturbado período da primeira República, mais se radicou no conservadorismo.

FONTES: A. A. RILEY DA MOTTA, *Aristides Moreira da Motta, Advogado, Professor, Político (Notas Biográficas)*, Ponta Delgada, 1952.

Insulana, vol. XII, Ponta Delgada, 1.º semestre, 1956, pp. 1-32.

MOTTA, Diniz Moreira da (1860-1914)

Micaelense. Formou-se em Engenharia Civil em Coimbra. Trabalhou na Comp.ª Nacional dos Caminhos-de-Ferro e, após onze anos de ausência, regressou a S. Miguel. Dirigiu, então, os serviços de obras públicas do distrito de Ponta Delgada, posteriormente a cargo da Junta Autónoma e as obras de construção do porto artificial de Ponta Delgada. Foi também professor de ciências do liceu local.

Em 1893, como deputado regenerador por S. Miguel coube-lhe a tarefa de apresentar no Parlamento o projecto da Comissão Autônómica de Ponta Delgada.

FONTES: A. A. RILEY DA MOTTA, *Diniz Moreira da Motta (engenheiro)*, Ponta Delgada, 1950.

ALCINDO DE BETTENCOURT SANTOS COUTINHO, *Dr. Diniz Moreira da Motta*, in «*Insulna*», vol. XVI, 1.º semestre, 1960, pp. 83-191.

PONTE, Manuel Jacinto da (1843-1921)

(Membro da Comissão Autônómica de Ponta Delgada)

Micaelense e, realmente, o único membro da Comissão Autônómica de origem social modesta, foi professor primário e mestre-escola particular, em Ponta Delgada.

Republicano, iniciou-se no movimento político conhecido como a «sardinha». Foi um dos fundadores do Centro Republicano Federal de Ponta Delgada, redactor do respectivo jornal, em conjunto com Caetano Moniz de Vasconcelos e Francisco Arruda Furtado.

Foi eleito membro da Comissão Autônómica por ser chefe dos republicanos na ilha. Após a cisão, que levou muitos republicanos a não votarem nos candidatos autonomistas, manteve-se fiel à sua posição inicial e continuou a apoiar o movimento. Fez parte da primeira Junta Geral Autónoma e foi presidente da mesma instituição em 1914.

FONTES: *Photogravuras Literárias da Comissão Autônómica de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1895.

PORFÍRIO BESSONE, ob. cit.

SEQUEIRA, Gil Mont'Alverne de (1859-1931)

(Membro da Comissão Autônómica de Ponta Delgada)

De origem açoriana pelo lado paterno, nasceu no Brasil. Em 1874, desembarcou em Lisboa para estudar, vindo a terminar o curso na Horta. Colaborou em jornais faialenses. Veio, depois, fazer o curso complementar no Porto, para ingressar na Escola Naval. Em 1880, fundou com José Leite de Vasconcelos a revista *O Pantheon*, no Porto, onde colaboraram futuras sumidades. Escreveu, ainda, para diversas folhas periódicas do Porto, Lisboa e Brasil.

Em 1881, mudou-se para Lisboa e matriculou-se na Escola Médico-Cirúrgica. Coursou, ao mesmo tempo, Farmácia, continuando a colaborar em revistas e jornais. Quando terminou o curso foi para Vila Franca de Xira, mas acabou por se mudar para Ponta Delgada. Tornou-se, então,

médico da Misericórdia, director da 4.^a enfermaria do hospital e cirurgião do Banco. Exerceu também o cargo de director da Estação Termal das Furnas.

Começou a interessar-se pelos problemas açorianos e publicou os opúsculos intitulados *Questões Açorianas*. Da sua relação com Aristides da Motta surgiu a ideia de pôr em prática um movimento pela autonomia administrativa dos distritos açorianos, de que se tornou um dos principais arautos. Foi eleito deputado, em 1894, tendo-se destacado em várias intervenções no Parlamento.

Filiou-se no partido progressista-autonomista, que se tinha tornado, entretanto, a principal força política do distrito, devido ao seu empenhamento na causa autonómica. Fez parte da Junta Geral, em 1901-04. Deputado em 1905, demorou-se pouco tempo em Lisboa, devido à interrupção da legislatura. Simpatizante da Dissidência progressista, tornou-se suspeito para os fiéis de Luciano de Castro. Em 1906, demitiu-se de vogal da Comissão Executiva do partido, em Ponta Delgada. Desiludido com a evolução dos acontecimentos, decide deixar a política.

Monárquico, não apoiou o republicanismo. Participou no movimento «regionalista» e, em 1918, apoiou as candidaturas regionais de Hintze Ribeiro, Jacinto de Andrade e Duarte de Andrade. Em 1929, tomava partido pela Ditadura numa entrevista concedida ao *Correio dos Açores*. Os militares prometiam devolver aos Açores a autonomia que tinha sido, progressivamente, estreitada. Este foi o seu último acto público.

FONTE: A. H. OLIVEIRA MARQUES e FRANCISCO DE CARVALHO LOURO, *Mont'Alverne de Sequeira, Correspondência (1881-1930)*, Ponta Delgada, 1980, pp. 9-19.

SIEUVE DE MENEZES, José Maria (1826-1893)

Terceirense, moço fidalgo da Casa Real, Cavaleiro e Comendador de N.^a S.^a da Conceição de Vila Viçosa. Formou-se em Direito por Coimbra. Visconde e, em 1885, elevado ao título de Conde Sieuve de Menezes, entrou na actividade política em 1860.

Chefe do partido regenerador a nível local, representou o círculo de Angra em inúmeras legislaturas. Foi primeiro secretário da Câmara dos Deputados em várias sessões e vice-presidente, em 1879. Em 1881, foi nomeado Par do Reino.

Desempenhou importantes cargos na administração local: administrador do concelho, presidente da Câmara, membro da Junta Geral e do Concelho de distrito, primeiro juiz substituto e serviu de governador civil por diversas vezes.

FONTES: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*, Lisboa, 1903, pp. 322-23.
J. M. DE A. BESSA, ob. cit., p. 349.

SIEUVE DE MENEZES, Raimundo (1855-?)

Filho do anterior e seu herdeiro, deu continuidade ao título e à actividade política do pai. Não concluiu o curso em Coimbra, por motivos de saúde. Fez parte da redacção de *A Terceira*, órgão do partido regenerador e de outros periódicos.

Exerceu o cargo de chefe do corpo fiscal de rondas volantes e de chefe fiscal das alfândegas de Ponta Delgada e Angra. Foi procurador da Junta Geral, presidente da Câmara e governador civil do distrito, além de director da Caixa Económica de Angra.

Em 1893-94 não apoiou o movimento autonomista e, em 1898, também não se solidarizou com o processo, por causa de divergências com os progressistas. Os regeneradores da Terceira mantiveram-se, assim, alheados das reivindicações autonómicas.

FONTE: ANTÓNIO BAPTISTA, *Album Açoriano*, Lisboa, 1903, pp. 323-34.

SILVA, Armando Júlio da Fonseca Costa e (1871-1910)

Micaelense. Veio para Lisboa aos 14 anos e, pouco depois, entrou no jornalismo. Foi redactor e colaborador de imensos jornais, entre os quais destacamos *O Correio da Noite*, o *Progresso*, o *Comércio de Portugal*, o *Novidades*. Foi também correspondente de alguns jornais do Porto e das ilhas.

Director do Aquário de Algés, escreveu sobre oceanografia um pequeno volume da Biblioteca do Povo e das Escolas e outras obras.

FONTE: *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. xxviii, p. 773.

SOUZA, João Soares de Albergaria e (1796-1875)

Natural das Velas, S. Jorge. Pertenceu à milícia da terra, no posto de alferes. Em 1818, foi à corte no Rio de Janeiro solicitar o posto de capitão-mor para seu pai Ignácio Soares de Albergaria. Regressou a Portugal e publicou, em Lisboa, em 1822, a *Corographia Açorica*. Em 1827, voltou para S. Jorge, onde acompanhou os acontecimentos políticos até à sua prisão pelos miguelistas. Retornou do exílio em 1835.

Foi deputado às Cortes na legislatura de 1837-38. Desempenhou diversos cargos na administração local: provedor da Misericórdia, presidente da Câmara, presidente da Comissão municipal. Durante a grave cise alimentícia de 1859, como provedor da Misericórdia «repartia com os pobres trigo do granel da Santa Casa e esmolava outro com dinheiro, para lhes mitigar a fome».

FONTE: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA AVELLAR, *Ilha de S. Jorge. Apontamentos para sua História*, Horta, 1901, pp. 394-95.

SOUZA, Luiz Soares de (1846-1901)

(Membro da Comissão Autónoma de Ponta Delgada)

Micaelense. Comerciante e industrial abastado. Bastante empreendedor, estabeleceu uma carreira de *ómnibus* para as Furnas e possuía fábrica de sabão e de tabaco. Foi considerado um bememérito micaelense.

FONTES: *Photogravuras Literárias da Comissão Autónoma de Ponta Delgada*, Ponta Delgada, 1895.

P. BESSONE, ob. cit.

SUPICO, Francisco Maria (1830-1911)

Natural da Lousã. Tirou o curso de farmacêutico, em Coimbra. Em 1852, foi para S. Miguel e obteve o lugar de administrador da farmácia da Misericórdia de Ponta Delgada. Colaborou em muitos jornais e revistas ao nível da imprensa local, tendo-se destacado com *A Persuasão*. Foi amigo de Teófilo Braga e prefaciou o seu livro *Folhas Verdes*. Publicou o *Almanaque do Arquipelago dos Açores e Poucas Linhas sobre o Tabaco*.

Interessou-se sempre muito pelas actividades associativas. Foi presidente da Sociedade Harmonia de Ponta Delgada. Fundou o Centro Civilizador das Classes Laboriosas, o Grémio Recreativo, a Sociedade Protectora de Música Vocal. Inaugurou a Sociedade Recreativa de Ponta Delgada. Era sócio correspondente da Sociedade Farmacêutica Lusitana e da Sociedade dos Amigos das Letras e das Artes.

Chegou a manifestar simpatias republicanas, mas desenvolveu realmente campanha pelos regeneradores, no seu jornal. Em 1894, acompanhou as posições do partido regenerador, dissociando-se do apoio aos candidatos autonomistas, patrocinados pelos progressistas.

Era presidente da Junta Geral na altura da visita régia, em 1901, e foi agraciado com a Grã-Cruz da ordem de N.ª S.ª da Conceição de Vila Viçosa.

FONTE: *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. xxx, p. 375.

COMISSÃO AUTONÓMICA DO DISTRITO DE ANGRA

José Fonseca Abreu Castelo Branco (ver Nota biográfica)
Dr. Manuel António Lino Jr. — Escritor e dramaturgo (1865-1927)
Manuel de Macedo Pereira
Miguel Peixoto Palhinha
Frederico Augusto Vasconcelos Jr.
Padre José Bettencourt Cardoso
Manuel Homem de Noronha
Frederico A. Lopes da Silva

FONTE: *Autonomia dos Açores. Relatório e Projecto elaborado pela comissão autonómica do distrito de Angra do Heroísmo*, Angra, 1984, 40 pgs.

PERSONALIDADES SAUDADAS PELA FILARMÓNICA, EM OUTUBRO DE 1898, PELA OBTENÇÃO DO ESTATUTO

Dr. Brito Albuquerque (ver Nota Biográfica)
Barão da Costa Noronha
Pedro de Menezes Pereira
José Luiz de Sequeira
José Júlio da Rocha Abreu
António Casimiro Mourato
Henrique de Castro
José Fonseca Abreu Castelo Branco (ver Nota Biográfica)
Theotónio Simão Paim de Bruges (ver Nota Biográfica)
Diogo Paim
Dr. Pedro Paim

FONTE: *A União*, Ano 5.º, n.º 1434, 7 de Outubro de 1898.

CONCLUSÕES

A característica mais marcante da sociedade açoriana do século XIX é a ruralidade. A principal actividade é a agricultura que ocupa, em 1900, quase 60% da população activa. Uma situação que não difere do que se passa no resto do país.

Nos Açores pratica-se uma agricultura mercantilizada que alia a produção para a subsistência e para os mercados externos. A economia das ilhas depende da exportação de uma escassa variedade de produtos primários que mudaram, ao longo do tempo, devido às vicissitudes próprias dos mercados consumidores e das condições naturais.

Do ponto de vista das técnicas é uma actividade rotineira e amarrada a bloqueios que impedem globalmente o seu desenvolvimento. A agricultura açoriana não permanece, contudo, no imobilismo ao longo do século. Desenvolve novas produções que vêm substituir culturas arruinadas ou pouco concorrenciais: caso, por exemplo, dos tabacos, do ananás, do chá e da espadana. E, em simultâneo, outras já praticadas anteriormente adquirem grande importância, como a cultura da batata-doce e do milho, o que implica diversificação e apuramento das técnicas e dos conhecimentos, reveladores de uma certa capacidade para se adaptar às exigências dos mercados, especialmente em S. Miguel.

A pecuária, tradicionalmente praticada nos Açores, desenvolve-se com a bovinicultura, no último quartel do século, em particular nos distritos central e ocidental. A indústria de lacticínios nasce então, apesar de o fabrico artesanal ser bastante anterior e possuir enraizadas tradições, sobretudo em S. Jorge.

A pesca artesanal complementa a actividade agrícola e tem uma importância económica bastante limitada.

As indústrias artesanais proliferam pelas ilhas. A partir da década de setenta desenvolve-se a indústria dos tabacos e na de oitenta a indústria do álcool de cereais e de batata-doce. O mais sério obstáculo que enfrentam é a limitação do mercado interno e as dificuldades de diversa ordem, criadas pelos governos, à colocação dos seus produtos no mercado continental.

As políticas económicas dos governos oscilam de modo geral ao sabor das conjunturas e não têm em devida conta a especificidade dos problemas das regiões insulares. A competitividade dos produtos é limitada pelo encarecimento provocado pelo transporte marítimo a longa distância e, por isso, precisam de atenção especial para poderem desenvolver os sectores ou ramos de actividade que as condições locais de produção tornem realmente concorrenciais.

Os Açores possuem uma economia fortemente dependente do exterior e deficitária, na generalidade das ilhas. Apesar do baixo consumo das populações, nem S. Miguel parece conseguir equilibrar o valor das exportações e das importações, tendendo a situação a agravar-se nos períodos de crise provocados por maus anos agrícolas ou por dificuldades na colocação dos seus géneros. Essa dependência acentua-se em relação ao continente com o declínio da exportação de laranja e o desenvolvimento das indústrias dos tabacos e do álcool. O que reaviva tensões latentes entre o Reino e os Açores, motivadas, sobretudo, pela falta de articulação e complementaridade existente entre as respectivas economias.

As ilhas exportam géneros primários ou escassamente transformados que também são produzidos por várias regiões do continente e as colónias e, por isso, têm de enfrentar forte concorrência no mercado continental. E nem sempre as condições locais de produção são suficientemente vantajosas para tornar os produtos insulares competitivos em qualidade e preço, não só em relação aos outros bens nacionais como em relação aos estrangeiros.

Não há, por conseguinte, uma divisão nacional do trabalho onde os Açores se integrem com produções especializadas e competitivas, nem tão pouco se verifica uma aliança entre os capitais açorianos e continentais para o investimento nas ilhas. Só os Bensaúde, judeus provenientes de Marrocos, que fizeram fortuna em S. Miguel e, posteriormente, ramificaram os seus negócios pelas ilhas e o continente, parecem realmente interessados em investir nos Açores. No final do século XIX, estão ligados aos principais empreendimentos insulares — os tabacos, o álcool industrial, a «pesca» da baleia e a Comp.^a Insulana da Navegação.

A exploração das potencialidades económicas das ilhas é deixada à burguesia local, constituída na sua maior parte por proprietários fundiários e comerciantes, que se debate com a escassez de capital, o crédito caro, a falta de infra-estruturas e, em boa medida, de perspectivas para poder expandir os investimentos ou torná-los mais rentáveis. Alguns estrangeiros destacam-se nas capitais de distrito, especialmente os ingleses em Ponta Delgada, no período da laranja, e a família Dabney, de nacionalidade americana, na Horta.

A falta de articulação entre as economias reflecte-se também no facto de subsistir nos Açores uma moeda própria — moeda fraca ou insulana — com uma diferença de 25% em relação à do Reino. Este particularismo cria alguns problemas às relações comerciais com o continente, sobretudo por causa das oscilações do câmbio, mas mantém-se ao longo do século XIX. As várias tentativas de unificação da moeda feitas pelo poder central não são bem sucedidas, por causa da resistência local ao pagamento dos impostos em moeda forte, isto é, agravados em 25%.

De um modo geral, os problemas de fundo da economia açoriana não são substancialmente diferentes de outras regiões do país: atraso da agricultura, incipiente indústria, dificuldades nos mercados tradicionais, escassez de capital, falta de mão-de-obra qualificada e de infra-estruturas básicas. A burocracia e o fiscalismo do Estado fazem transbordar o descontentamento contra o poder sediado em Lisboa.

A estrutura social relativamente arcaica que se mantém nos Açores até ao final do século XIX e a constante emigração são também indicadores de que a sociedade açoriana não se diferencia, no essencial, do resto do país.

Contudo, a geografia e a história conjugam-se para tornar os Açores um caso particular e desenvolver, ali, as tendências regionalistas. Enquanto o arquipélago foi um ponto-charmeira das rotas do império português, e mesmo do tráfego atlântico, prestou à Pátria inestimáveis serviços, beneficiando por seu lado com o tráfego marítimo e mercantil, e a ligação ao Reino manteve-se firme e inquestionável. Mas, no século XIX, vê-se progressivamente relegado para um plano secundário, sobretudo depois da independência do Brasil. A sua economia orienta-se para uma relação directa com a Grã-Bretanha, por causa do comércio da laranja, e com os Estados Unidos, devido à «pesca» da baleia e à crescente emigração nessa direcção, em especial no distrito ocidental. Os laços com a Pátria afrouxam precisamente quando o Estado se torna mais centralizado e exigente, qual «ténia de mil segmentos», segundo Aristides da Motta.

No plano político-administrativo, a legislação era orientada no sentido de integrar as ilhas adjacentes na estrutura geral do Estado-nacional, acabando com os particularismos próprios do Antigo Regime. Mas ao nível económico não se estabelece a complementaridade e interdependência indispensáveis para uma verdadeira integração no espaço económico nacional. E, em parte, as relações económicas das ilhas estabelecem-se directamente com outros países que não deixam de exercer forte atracção sobre os açorianos.

Por isso, quando nos finais da década de sessenta se coloca a questão da União Ibérica a elite local sente-se muito pouco identificada com o projecto e prefere a protecção ou a anexação pela Grã-Bretanha ou pelos Estados Unidos. A inserção dos Açores no espaço atlântico vira naturalmente o arquipélago para as potências marítimas, aliás numa linha de tradição histórica que se identifica com o rumo seguido por Portugal, um país euro-atlântico, como já foi dito.

A conjuntura político-económica das últimas décadas do século, deu um impulso decisivo para o desabrochar das correntes de opinião separatistas e autonómicas.

Depois do declínio da exportação de laranja e da «pesca» da baleia pelos americanos todo o arquipélago foi afectado por grave crise. As alternativas

económicas que se procuravam pôr em marcha — tabacos, álcool industrial, bovinicultura e lacticínios — dependiam da abertura e protecção do mercado continental, isto é, de políticas governamentais que tivessem na devida conta os interesses açorianos. Mas o país enfrentava também graves dificuldades e as medidas tomadas para fazer face ao défice comercial e financeiro — agravamento dos impostos, concessão de monopólios a troco de contrapartidas financeiras imediatas para o Estado, acordos comerciais com diversos países — provocavam frequentes protestos nos Açores, porque os interesses locais não eram acautelados. As tensões agudizaram-se, finalmente, por causa da indústria açoriana do álcool, na sequência da crise nacional de 1891-92.

A nível político, a imagem decadente do regime, o descrédito dos governos e das instituições e a inoperância dos partidos tradicionais provocavam um grande descontentamento e o desejo de libertar o poder local da dependência estreita de um poder central cuja incompetência era manifesta.

No final da década de sessenta e início dos anos setenta, começaram a esboçar-se correntes de opinião regionalistas, num emaranhado confuso de ideias que iam do radicalismo separatista às concepções mais moderadas.

As posições separatistas afirmavam-se, em geral, pela ruptura com a soberania portuguesa e a favor do protectorado de uma potência marítima. As opiniões dividiam-se entre a Inglaterra e os Estados Unidos, mas, pelas razões já apontadas, a tendência pró-americana tinha cada vez mais adeptos. A independência do arquipélago mobilizava poucos defensores, porque se pensava, com razão, que as ilhas não possuíam meios económicos nem militares para assegurar uma autonomia plena.

Pelo contrário, desde o início se manifestam opiniões favoráveis à autonomia político-administrativa que, prevendo um governo próprio das ilhas, não põem em causa a soberania do Estado português. De forma ainda mais modesta, vence a ideia da autonomia administrativa ou descentralização, que se limita a preconizar um alargamento das competências e das decisões que as corporações locais poderiam tomar e executar sem necessidade de consultar os órgãos superiores da tutela.

O movimento autonomista de 1893-94 irradia de Ponta Delgada para o resto dos Açores, mas a falta de unidade entre as ilhas impede que se constitua uma frente comum de todo o arquipélago. Só os distritos de Ponta Delgada e Angra solicitam, segundo os trâmites previstos na lei, a aplicação do regime administrativo especial. A Horta mantém-se à margem do movimento autonomista.

Os Açores constituem um arquipélago e como tal são formados por um conjunto de ilhas que apresentam características geo-físicas e climáticas globalmente homogéneas, as quais, apesar da descontinuidade e da dispersão, se

enquadram num espaço que torna possível a sua inter-relação. Do ponto de vista político-administrativo formaram mesmo uma província que chegou a dispor de uma organização centralizada em Angra, durante pouco mais de meio século. Contudo, dentro do arquipélago não se estabelece um complexo de relações económicas que propicie a articulação/integração das ilhas numa totalidade orgânica, de molde a afirmar-se como região. Além disso, a divisão em distritos e a tradição municipalista, herdada do Antigo Regime, contribuem de forma decisiva para o divisionismo e, sobretudo, para que cada unidade administrativa tenda a reivindicar mais autonomia local. Subsiste, por isso, a dispersão e a tendência para o individualismo insular ou, de forma ainda mais evidente, para o localismo, com os concelhos a pretenderem geralmente mais autonomia em relação às capitais de distrito.

A falta de unidade e a inexistência de uma identidade regional que demarque, de forma nítida, os açorianos do resto dos portugueses constituem os principais obstáculos à afirmação do regionalismo.

Como salientamos na introdução, a etnogénese dos açorianos deve-se aos portugueses e, por isso, é muito forte a todos os níveis da sociedade e da cultura insular a identidade nacional. As diferenças realmente sensíveis que existem não são diversas daquelas que demarcam as várias regiões do país entre si, expressando-se através do falar, danças e cantares, uso e costumes que apresentam alguma variedade regional.

Vale a pena invocar a este propósito as palavras de Luís da Silva Ribeiro, em 1923, numa intervenção de fundo sobre a autonomia que tem sido geralmente ignorada:

«A simples observação é porém suficiente para se ver que etnologicamente nós somos em tudo, nos nossos costumes, nas nossas qualidades, nos nossos defeitos, iguais aos continentais. As diferenças, aliás não fundamentais, que se encontram, provêm mais de influências do meio, da persistência de antigos usos desaparecidos no continente e aqui conservados por causa do isolamento insular, do que estruturais.»⁽¹⁾

O advogado terceirense, mas também etnógrafo e historiador por gosto e natural interesse, remata com a seguinte afirmação:

«Sem receio, parece-me poder também concluir que a autonomia não é reclamada por essa ordem de razões.»

Está, neste trecho, a referir-se ao movimento da década de vinte do nosso século, mas a conclusão aplica-se a outras épocas. Na análise dos antecedentes do movimento autonomista de 1893-94, sobressaem factores de ordem económico-financeiros e políticos que se inscrevem no rescaldo da conjuntura de crise nacional de 1891-92, enquanto no estudo das reivindicações e propostas dos respectivos líderes salienta-se uma questão fulcral: alargamento das competências

e da capacidade de decisão autónoma das corporações locais, em particular no que diz respeito ao sensível problema da gestão das verbas públicas dos distritos.

Contudo, o estatuto de 1895 foi, em todos os aspectos, extremamente avaro. Apesar disso, os líderes locais consideraram-no uma importante vitória e o movimento autonomista, uma vez atingidos os objectivos mais imediatos, foi dissolvido, só tendo sido retomado depois da primeira Guerra Mundial do presente século, num contexto político e ideológico totalmente distinto.

No conjunto das correntes de opinião e ideias que a imprensa local reflecte é importante assinalar que, geralmente, partem de Angra as posições favoráveis à unidade regional, o que se repercute no projecto elaborado pela respectiva Comissão Promotora da Autonomia. Ao contrário de Ponta Delgada que se entrincheira no distrito, a antiga sede da capitania-geral dos Açores tem uma visão global do arquipélago e, possivelmente, vê na unidade hipóteses de recuperação da antiga posição cimeira.

Do ponto de vista sociológico, o movimento autonomista de noventa caracteriza-se por ter agregado, especialmente na ilha de S. Miguel, importantes sectores da oligarquia e da pequena elite local: grandes proprietários fundiários, comerciantes, accionistas da indústria do álcool, quadros do funcionalismo e das profissões liberais. Foi devido ao empenho e mobilização de esforços de algumas personalidades destacadas da sociedade micalense que o distrito de Ponta Delgada obteve, em 1895, o primeiro estatuto administrativo especial, posteriormente requerido por Angra e, já no início do nosso século, pela Madeira.

Ao nível ideológico, o movimento autonomista micalense é nitidamente conservador. Os seus líderes são destacadas figuras dos partidos monárquicos locais, que vão beber as ideias sobre descentralização no pensamento liberal e no exemplo do império britânico e da Alemanha. O projecto, apresentado ao Parlamento em 1893, mantém-se nos limites de uma concepção elitista e, na prática, oligárquica do poder local.

Em contrapartida, o projecto de Angra assenta numa concepção democrática e, de forma mais coerente, procura definir uma estrutura de poder amplamente descentralizado, da base para a cúpula. Propõe, concretamente, mecanismos que possibilitam o alargamento da participação nas instâncias do poder local e de responsabilização dos respectivos agentes. Mas o projecto não passou das boas intenções da Comissão que o elaborou, como vimos.

Por último, importa salientar que a consciência regional manifesta-se, até final do século XIX, somente ao nível de alguns elementos da elite açoriana. A ilha e os interesses de ordem micro-regional prevalecem sobre o arquipélago e a ideia da unidade/solidariedade de todos os açorianos, não chegando, por isso, a constituir-se um movimento verdadeiramente regionalista.

NOTAS

(¹) Luís da SILVA RIBEIRO, *A Autonomia. Em Redor da questão administrativa III*, in *A União*, Angra, Ano 30.º, n.º 8519, 17 de Janeiro de 1923.

1. FONTES

Guias para os arquivos açorianos:

AFONSO, João

A Biblioteca Municipal de Angra do Heroísmo, Separata do n.º 3 do Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo, Angra, 1951.

LIMA, Manuel C. Baptista de

«O Arquivo distrital (de Angra). Sua Constituição e organização», in *Boletim do Arquivo Distrital de Angra do Heroísmo*, vol. I, n.º 1, Angra, 1949, pp. 5-20.

SIMAS, João de

«Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada», in *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, n.º 20, 1949, pp. 77-93.

Roteiro dos arquivos açorianos, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1980.

Roteiro de Fontes de História Contemporânea Portuguesa:

SERRÃO, Joel (coord.)

Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea: Arquivos de Lisboa, Lisboa, INIC, 1984.

Guias bibliográficos de obras sobre os Açores:

AFONSO, João

Bibliografia Geral dos Açores, sequência do dicionário bibliográfico português, Angra, SREC, 1985 (vol. I e II, ainda incompleta).

CANTO, Ernesto do

Biblioteca Açoriana. Notícia Bibliográfica das Obras Impressas e Manuscritas concernentes às ilhas dos Açores, P. D., Typ. do Archivo dos Açores, 1890-1900.

1.1. FONTES MANUSCRITAS

Arquivo da Assembleia da República (AAR):

Representações das Câmaras Municipais, Secção I e II, C.xa 296, 297, 301, 302, 303, 306, 307.
Pareceres da Comissão de Verificação dos Poderes, Secção IX, C.xa 7 e 8.

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas (AHMOP):

Mappa dos operários que trabalham em fábricas em 1852, DGCAM, RM, 2S, MÇ 3.

Mappas das fábricas existentes no Continente e Ilhas Adjacentes, elaborados em cumprimento da Portaria de 25 de Outubro de 1845, MR, 2D-2R, MÇ 12.

A produção de vinho por distritos (1848-1852), MR, 2D-2R, MÇs 21 e 22.

A produção de cereais por distritos (1848-1852), MR, 2D-2R, MÇ 24.

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Ponta Delgada (BPADPD):

Arquivo da Junta Geral, *Actas da Junta Geral de Distrito*, vols. 28, 29 e 30.

Idem, *Actas da Junta Geral criada por decreto de 2 de Março de 1895*, vols. 1, 2, 3, 4, 5.

TORRES, José

Variedades Açorianas. Excertos e Documentos, 1.ª série, Tomo X.

Serviços de Documentação da Universidade dos Açores (SDUA):

Fundo Raposo d'Amaral, *Copiadores de Correspondência, de 1892 a 1905*, vols. v, vi, vii.

1.2. FONTES IMPRESSAS

1.2.1. Estatísticas

Almanach Português, ano de 1826, Lisboa, Imprensa Régia.

Anuário Estatístico de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional. Anos vistos: 1875, 1884, 1885, 1886, 1892, 1900 e 1903.

BALBI, Adrien

Essai Statistique sur le Royaume du Portugal et Algarve comparé aux autres états de l'Europe, Paris, Roy e Gravier, Lib., 1822.

Censo da População do Reino de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional. Anos vistos: 1864, 1878, 1890 e 1900.

Diário do Governo, n.º 169, 1844.

Idem, 1848, pp. 1307 e 1374.

Movimentos da População, 1891-93 e 1894-96, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898 e 1900, respectivamente.

NOGUEIRA, J. V. Paula

«Les animaux Agricoles», in B. C. Cincinnato da Costa (dir. de), *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

PERY, Gerardo

Geographia e Estatística Geral de Portugal e Colónias, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.

ROCHA, Gilberta Pavão e RODRIGUES, Victor Luís

A População dos Açores no ano de 1849, in Separata da Revista «Arquipélago», Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1983.

SERRÃO, Joel

Fontes da demografia portuguesa (1800-1862), Lisboa, Livros Horizonte, 1973.

1.2.2 Inquéritos, relatórios e opúsculos sectoriais

Inquéritos:

Estado, Condições e Necessidades da Indústria da Pesca nos Açores Centraes e Orientaes, in *Inquérito Industrial de 1890*, vol. II, Lisboa, Imp. Nac., 1891.

Inquérito Industrial de 1881, Vol. III, Lisboa, Imp. Nac., 1881.

Inquérito Industrial de 1890, Vol. V, Lisboa, Imp. Nac. 1891.

Relatórios:

Consultas das Juntas Geraes dos Distritos Administrativos do Reino e Ilhas Adjacentes (1842-1868), Lisboa, Imprensa Nacional.

Relatórios sobre o estado da administração pública nos distritos administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes (1856-1866), Lisboa, Imprensa Nacional.

Relatório apresentado à Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1870 pelo governador civil Felix Borges Medeiros, Angra, Typ. do Governo Civil, 1870.

Idem, 1873 pelo secretário-geral servindo de governador civil Gualdino Alfredo L. G. Valladares, Angra, Typ. do Governo Civil, 1873.

Idem, 1874 pelo governador civil Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro, Angra, Typ. do Governo Civil, 1874.

Idem, 1875 pelo secretário-geral servindo de governador civil Alfredo L. G. Valladares, Angra, Typ. do Governo Civil, 1875.

Relatório da Comissão Executiva da Junta Geral do distrito de Angra do Heroísmo apresentado na sessão ordinária de Maio de 1884, Angra, Imprensa da Junta Geral, 1884.

Relatório da Sociedade Agrícola do distrito de Angra do Heroísmo relativo ao ano de 1873, Angra, Typ. do Governo Civil, 1874.

Relatório e Consulta que a Junta Geral do distrito de Ponta Delgada dirigiu a Sua Majestade em 7 de Janeiro de 1875, P. D., Typ. Manoel Corrêa Botelho, 1875.

Relatório apresentado à Sociedade Promotora da Agricultura Micaelense pela sua direcção, 30 de Novembro de 1873, P. D., Typ. Amigo do Povo, 1874.

Relatórios dos Consules de Portugal acerca do comércio em geral, Lisboa, Imp. Nac., 1873, 2 vols.

Relatório e projecto lei sobre o comércio dos cereais apresentados ao conselho de comércio, indústria e agricultura pela comissão nomeada a 25 de Fevereiro de 1864, Lisboa, Imp. Nac., 1864.

Opúsculos:

ABREU, Eduardo

A questão do ácool, discurso proferido na Câmara dos Senhores Deputados na Sessão de 12 de Julho de 1893, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893.

- ALMEIDA, Gabriel d'
Breve notícia sobre a cultura da planta do chá, P. D., Typ. Imparcial, 1883.
Os Açores e a indústria piscatória (1432-1892), P. D., Typ. Campeão Popular, 1892.
Indústria Agrícola, Typographica e Lytographica na Ilha de S. Miguel, P. D., Typ. de Manoel Corrêa Botelho, 1884.
Fastos Açoreanos, Lisboa, Bib. do Povo e das Escolas, n.º 170, 1890.
Rápida Memória sobre o Tabaco, P. D., Typ. de Manoel Corrêa Botelho, 1883.
- BENSAÚDE, José
A questão do tabaco nas ilhas, S. Miguel, Typ. dos Açores, 1888.
- BETTENCOURT, António d'Andrade A.
A indústria pecuária nos Açores (o que foi, é e pode ser), Lisboa, Typ. Adolpho, Modesto & C.ª, 1887.
- BETTENCOURT, Nicolau Anastácio
A crise monetária ou comercial da Terceira, Angra, 1869.
- CABRAL, Guilherme Read
Breves considerações sobre a simplificação dos serviços das alfândegas, P. D., 1870.
- CANTO E CASTRO, Luiz Meirelles do
Memória sobre as ilhas dos Açores e principalmente sobre a Terceira, considerando a educação da mocidade, a agricultura, o comércio, a administração da fazenda pública, e o governo municipal, oferecida aos Senhores Deputados pela Comarca de Angra, Paris, Imprensa de M.me Huzard, 1834.
- Caminho de ferro em S. Miguel*, P. D., 1897.
- CINCINNATO DA COSTA, B. C.
Regimen Económico do álcool em Portugal (Parecer apresentado à Comissão dos Alcooes da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa), Lisboa, La Bécarre, 1896.
- Correspondência oficial relativa à Comissão de que foi encarregado o Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa sobre melhoramentos da Ilha de S. Miguel, em 1824-1828*, P. D., Typ. do Archivo dos Açores, 1881.
- FARIA E MAIA, José Canavarro de
Cultura e Alcoolização da Batata-doce na Ilha de S. Miguel, Lisboa, Typ. Mattos Moreira & Pinheiro, 1895.
- FARIA E MAIA, Mariano Augusto Machado
Breves Considerações feitas na Câmara dos Senhores Deputados, P. D., Typ. Minerva, 1894.
- LACERDA, José Caetano de Sousa Pereira de
Algumas palavras sobre interesses açorianos pronunciadas na Câmara dos Deputados, Lisboa, Rodrigues & C.ª Imp. Libanio da Silva, 1902.
- MACEDO, António Teixeira de
Breve Memória sobre o Estado da Agricultura, Comércio e Indústria do distrito de Ponta Delgada, P. D., Typ. da Sociedade Auxiliadora das Letras Açorianas, 1853.
Reflexões acerca de algumas das principais necessidades do distrito de Ponta Delgada, oferecidas à respectiva Junta Geral, Ponta Delgada, Typ. da Sociedade Auxiliadora das Letras Açoreanas, 1852.

- MÂNTUA, João Bento de Medeiros
Fundamentos do Projecto de Abolição dos Vínculos na Ilha de S. Miguel e nas mais dos Açores, Lisboa, Impressão Alcobia, 1822.
- MESQUITA, João Marcelino de
Guia do Cultivador de tabaco nas ilhas dos Açores, Angra, Typ. M. J. P. Leal, 1865.
- MONIZ, Cristovam
Cultura do Chá na Ilha de S. Miguel, Lisboa, Administração do «Portugal Agrícola», 1895.
- NEVES, José Acúrsio das
«Memórias económico-políticas sobre a liberdade do comércio de grãos com a sua aplicação às ilhas dos Açores», in *Obras Completas*, vol. iv, Lisboa, Afrontamento, (s. d.).
- SERPA, José de
A Indústria Piscatória nas ilhas Faial e Pico, Coimbra, Imprensa Académica, col. Opúsculos Açorianos, 1886.
- SILVA, Jacinto Cândido da
A questão do tabaco nos Açores, discurso proferido na Câmara dos Senhores Deputados na Sessão de 6 de Maio de 1889, Lisboa, Imp. Nac., 1889.
- SILVA, Thomaz José da
Reflexões sobre a agricultura, indústria e comércio da ilha Terceira, Lisboa, 1822, in *Separata do BIHIT*, n.º 38, Setembro de 1981.
- SILVEIRA, Manoel José d'Arriaga Brum da
Memória Geographica, Estatística, Política e Histórica sobre as ilhas do Fayal e Pico ao Augusto e Soberano Congresso, Lisboa, Imp. de Alcobia, 1821.
- SOUZA, Jr., José Pereira da Cunha da Silveira e
Os lactícínios na região açoreana ocidental, Lisboa, Typ. Mattos Moreira, 1887.
- SUPICO, Francisco Maria
Poucas linhas sobre o tabaco, P. D., Typ. da Persuasão, 1864.
- WELHAUSER, S. A.
Relatório sobre os meus trabalhos em serviço das fábricas de Santa Clara e Lagoa, P. D., Tip. Popular, 1900.

1.2.3. Legislação

- Código Administrativo Portuguez*, (1836), 3.ª ed. Oficial, Lisboa, Imp. Nac., 1837.
- Código Administrativo* (1842), Lisboa, Typ. da Gazeta dos Tribunais, 1842.
- Idem*, (1878), Lisboa, Imp. Nac., 1878.
- Idem*, (1886), Lisboa, Imp. Nac., 1888.
- Idem*, (1895), Lisboa, Imp. Nac., 1895.
- Idem*, (1896), 2.ª ed., Lisboa, Imp. Nac., 1903.
- Collecção de Decretos e Regulamentos publicados durante o governo da regência do Reino estabelecida na Ilha Terceira* (1830-34), Lisboa, Imp. Nac., 1834.
- Collecção official da Legislação Portuguesa*, (1866-1911), Lisboa, Imp. Nac., 1867-1912.
- Constituição Política da Monarchia Portuguesa*, Lisboa, Imp. Nac., 1822.

1.2.4. Relatos de viagem e descrições dos Açores (séc. XIX)

Um roteiro muito completo:

Açores (Os) vistos por estrangeiros. Literatura de viagens e estudos científicos: Catálogo da exposição bibliográfica no âmbito da II Conferência das Regiões Insulares Europeias, (mimeografado), Ponta Delgada, 1984, pag. 39, 118 títulos.

Um pequeno artigo com algumas indicações:

ANGLIN, João Hickling
«Livros estrangeiros sobre as ilhas dos Açores», in *Colóquio — Revista de Artes e Letras*, n.º 41, Lisboa, Fund. Gulbenkian, Dezembro de 1966, pp. 42-44.

ALBUQUERQUE, Luiz da Silva Mouzinhos de
Observações sobre a ilha de S. Miguel, recolhidas pela comissão enviada à mesma ilha em Agosto de 1825 e regressada em Outubro do mesmo ano, Lisboa, Imprensa Régia, 1826.

ALMEIDA, Gabriel d'
As Ilhas dos Açores, Lisboa, Viúva Bertrand & C.ª — Sucessores Carvalho & C.ª, 1889.

ANDRADE, Jerónimo Emiliano de
Topographia da Ilha Terceira, ou Descrição phisica, política, civil, ecclesiástica, e histórica da ilha Terceira dos Açores, 2.ª ed. anotada pelo Vigário José Alves da Silva, Angra, Tip. Minerva, 1891.

Appontamentos Posthumos para servirem de continuação à Topographia da Ilha Terceira, Angra, Imprensa J. J. Soares, 1850.

AZEVAC, M. de
Archipel des Açores, Iles d'Afrique, Paris, Firmin Didot Frères Editeurs, 1848.

BAKER, Alice C.
«Um Verão nos Açores e a Madeira de relance», in *BIHIT*, n.ºs 16 e 17, 1958-59, pp. 142-181 e pp. 107-151, respectivamente (1.ª ed.: Boston, 1882).

BEDEMAR, Conde Vargas de
«Resumo de observações geológicas feitas em viagem às ilhas da Madeira, Porto Santo e Açores nos annos de 1835 e 1836», in *Arquivo dos Açores*, vol. x, pp. 289-96.

BENJAMIN, S. G. W.
The Atlantic Islands as Resort of Health and Pleasure, New York, Harper and Brothers Publishers, 1878.

BOID (captain)
A Description of the Azores or Western islands from personal observation, London, Edward Churton, 1835.

BRASSEY (Lady)
In trades, the tropics, the roaring forties, London, Longmans Green & Co., 1885.

BULCÃO, António Lacerda
«Cinco dias na Ilha do Corvo», in *Arquivo dos Açores*, vol. xi, pp. 544-557.

BULLAR, Joseph e Henry
Um Inverno nos Açores e um Verão no vale da Furnas, 2.ª ed., S. Miguel — Açores, Ed. do ICPD, 1986.

BULHÃO PATO, Raymundo António de
Paysagens, Lisboa, Ed. Rolland & Semiond, 1871.
Cartas dos Açores, Ponta Delgada, Typ. Voz da Liberdade, 1868.

CARQUEJA, Bento de Sousa
Os Açores. Notas instantâneas, Ponta Delgada, Biblioteca da Autonomia dos Açores, 1894.

CASTILHO, Júlio de
O Arquipélago dos Açores. Cartas a um Lisboaeta, Lisboa, Bib. do Povo e das Escolas, n.º 137, 1886.

Ilhas Ocidentais do Arquipélago Açoriano, Lisboa, Bib. do Povo e das Escolas, n.º 139, 1886.
Memórias de Castilho, IV tomo, 2.ª ed., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930.

CEINEMAR, Olivier
«Les Açores», in *Le Correspondant*, nouvelle série, vol. 63, n.º 99, Paris, Librairie de Charles Douniol et C. & Editeurs, 1875.

COSTA, Félix José da
Memória estatística e histórica da ilha Graciosa, Angra, Imp. de J. J. Soares, 1845.

DROUET, Henri
Catalogue de la flore des Iles Açores précédé d'un voyage dans cet archipel, Paris, J. B. Buillièrre & Fils, 1866.

Lettres Açoreénnes, Poitiers, Imprimerie de A. Dupré, 1862.

ERVEDAL DA BEIRA, Visconde de
Narrativas Insulanas, Lisboa, Adolpho Modesto & C.ª Impressores, 1894.

FIGUEIREDO, José Carlos de
«Descrição da Ilha de Santa Maria (1815)», in *Insulana*, vol. xvi, 2.º semestre, 1960, pp. 205-225.

FOUQUE, M. F.
Voyages Géologiques aux Açores, Extrait de la «Revue Deux Mondes», Paris, Imprimerie de J. Claye, 1873.

GUERRA, António Bonifácio Júlio
Decrição da Ilha de Santa Maria, Ponta Delgada, Typ. Da Sociedade Auxiliadora das Lettras Açoreanas, 1852.

GUERREIRO, J. F. Mendes
Regresso dos E.U.A.: Açores, Ponta Delgada, Bib. da Autonomia dos Açores, 1894.

HEBBE, Jean Gustave
«Descrição das Ilhas dos Açores» (1802), in *Arquivo dos Açores*, vol. x, pp. 515-537.

HENRIQUES, Manuel Borges de Freitas
A trip to the Azores or western islands, Boston, Lec and Shepard, 1867.

HODGES, G. Lloyd
Narrative of the expedition to Portugal in 1832, under the orders of His Imperial Majesty Dom Pedro, Duke of Braganza, London, James Fraser, 1833, 2 vols.

KETTLE, W. R.
«Notícia da Ilha de S. Miguel» (1886), in *Arquivo dos Açores*, vol. ix, pp. 9-18.

- MACHADO, Mariano José (fotógrafo)
Uma viagem à ilha de Santa Maria, S. Miguel, Typ. de M. A. Tavares Resende, 1870.
- MODERNO, Alice
Açores, Pessoas e Coisas, Ponta Delgada, Typ. Popular, 1901.
- MONIZ, António Borges do Canto
A Ilha Graciosa (Açores). Descrição Histórica e Topographica, Angra, Imp. da Junta Geral, 1883.
- MOTTA, António Augusto Riley da
 «S. Miguel em 1847», in *Insulana*, vol. xi, Ponta Delgada, 2.º semestre, 1955, pp. 338-360.
- NOGUEIRA, João Viegas Paula
As ilhas de S. Miguel e Terceira, Lisboa, Administ. do «Portugal Agrícola», 1894.
 «O Archipelago dos Açores», in *Notas sobre Portugal*, vol. i. Lisboa, Imprensa Nacional, 1908, pp. 401-426.
- PEREIRA, Júlio Máximo
Recordação dos Açores, Ponta Delgada, Typho-Lythographia Minerva, 1893.
- PRESCOTT, William H.
 «Quatro cartas do historiador W. H. Prescott, contendo impressões da sua visita a S. Miguel em 1815-16», pelo Dr. João Anglin, in *Insulana*, vol. vii, n.º 3 e 4, 1951, pp. 218-235.
- RAMOS, Accursio Garcia
Notícia de Archipélago dos Açores e do que há de mais importante na sua história natural, Angra, Typ. Terceirense, 1869.
- REBELO, Ernesto
 «Notas Açoreanas», in *Arquivo dos Açores*, vols. vii, viii e ix.
- SILVA, Manuel Emygdio da
S. Miguel em 1893, Cousas e Pessoas, Cartas reproduzidas do «Diário de Notícias» de Lisboa, Ponta Delgada, Bib. da Autonomia dos Açores, 1893.
- SOUSA, J. Duarte de
Ilha de S. Jorge. Apontamentos históricos e descrição topographica, Angra, Typ. Lith. União, 1897.
- SWINDELLS, Rupert
A Summer trip to the island of St. Michael the Azores, Manchester, printed for private circulation, 1877.
- TELES, Alberto
Corographica Geral dos Açores, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.
- TORRES, José de
Ensaio. Viagens no interior da ilha de S. Miguel, Ponta Delgada, Typ. do Correio, 1849.
- WALKER, Walter Frederick
The Azores or western islands, a political, commercial and geographical account, London, Trubner & C.^a, Ludgate Hill, 1886.
- WEBSTER, John
 «A Ilha de S. Miguel em 1821», in *Arquivo dos Açores*, vols. xiii e xiv.
- WEEKS, Lyman H.
 «Nos Açores», in *Insulana*, Vols. XIV, 1.º e 2.º semestre, e XV, 1.º semestre, 1958-59, pp. 83-124, pp. 235-324 e pp. 49-91, respectivamente (1.ª ed.: Boston, 1882).

Relatos inseridos nas memórias e obras sobre a vida de liberais que estiveram nos Açores:

- ANDRADE, Ernesto de Campos
Memórias do Marquês da Fronteira e de Alorna, ditadas por ele próprio em 1861, revistas e coordenadas por..., vols. iii e iv, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928.
- CARVALHO, Maria Amália Vaz de
A vida do duque de Palmela, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.
- SORIANO, José Simão da Luz
Revelações da minha vida e memórias de alguns factos e homens meus contemporâneos, Lisboa, Typ. Universal, 1860.

Uma obra já do século xx, mas fundamental:

- BRANDÃO, Raul
As Ilhas Desconhecidas, Notas e paisagens, 2.ª ed., Lisboa, Livrarias Aillaud e Bertrand, (s. d.)

1.2.5. Publicações periódicas

Imprensa açoriana (anos consultados):

- Académico (O)*, Angra, 1893.
Açores (Os), Angra 1879-80.
Açoriano Liberal (O), Angra, 1901.
Açoriano (O), Horta, 1883-91.
Açoriano Oriental (O), Ponta Delgada, 1878.
Actualidade, Ponta Delgada, 1896.
Angrense (O), Angra, 1836 a 1910.
Atlântico (O), Horta, 1878-80 e 1893-95.
Autonomia dos Açores, Ponta Delgada, 1893-95.
Autonómico (O), Vila Franca do Campo, S. Miguel, 1898.
Correio Michaelense (O), Ponta Delgada, 1879-1895.
Descentralização (A), Ponta Delgada, 1898.
Diário dos Açores, Ponta Delgada, 1870-79.
Distrito d'Angra, Angra. 1890-94.
Evolução (A), Angra, 1884-95.
Fayalense (O), Horta, 1893-95.
Gazeta de Notícias, Angra, 1893.
Ilha Graciosa (A), Praia da Graciosa, 1898.
Imparcial (O), Angra, 1883-86 e 1893-98.
Independência (A), Angra, 1871-76.
Independente da Terceira (O), Angra, 1870.
Insulano (O), Vila Nova do Topo, 1893-98.
Norte (O), Ribeira Grande, S. Miguel, 1896.
Novo Diário dos Açores, Ponta Delgada, 1890-94.
Persuasão (A), Ponta Delgada, 1863 a 1909.

Preto no Branco (O), Ponta Delgada, 1896-98
República Federal (A), Ponta Delgada, 1880-88.
S. Miguel e Terceira, Angra, 1895.
Terceira (A), Angra, 1897 a 1910.
União (A), Angra, 898.

Imprensa do continente:

Jornal do Comércio, Lisboa, 1871, 1893-94.

Álbuns, almanaques e revistas:

Álbum Açoriano, Lisboa, 1903.
Álbum Micaelense, Ponta Delgada, 1869.
Almanach do Archipelago dos Açores (Estatístico, Histórico, Recreativo e Noticioso) para 1865, Ponta Delgada, 1864.
Almanach Insulano para Açores e Madeira, Estatístico, Histórico e Literário para o ano de 1874 e 1875, Angra, 1873 e 1874.
Almanak Açoreano para o ano de 1855 e 1856, Ponta Delgada, Typ. Auxiliadora das Letras Açoreanas, 1854 e 1855.
Almanak do Fayalense para 1873, 1874, 1875, Horta, 1872, 1873, 1874.
Revista dos Açores, Ponta Delgada, 1851-54.
Revista Micaelense, Ponta Delgada, 1918-21.
Diário das Sessões da Câmara dos Senhores Deputados, consultado pontualmente.

1.2.6 Compilações de fontes e memórias sobre os Açores

Arquivo dos Açores, Ponta Delgada, 1980-84, 15 vols., reprodução fac-similada da 1.ª edição.
 AVELLAR, José Cândido da Silveira
Ilha de S. Jorge (Açores), Apontamentos para a sua história, Horta, Typ. Minerva Insulana, 1902.
 BESSONE, Porfírio
Dicionário Cronológico dos Açores, Cambridge-Massachusetts, Composto e Impresso pelo Autor, 1932.
 DRUMMOND, Francisco Ferreira
Anais da Ilha Terceira, Açores — SREC, 1981, 4 vols., reprodução fac-similada pelas edições de 1850-64.
 MACEDO, António Lourenço Silveira de
História das Quatro Ilhas que Formam o Distrito da Horta, Açores — SREC e DRAC, 1981, 3 vols., reprodução fac-similada pela edição de 1871.
 SAMPAIO, Alfredo da Silva
Memória sobre a Ilha Terceira, Angra, Imprensa Municipal, 1904.

TORRES, José
Variedades Açorianas, Impressos, in BPADPD.

1.2.7 Documentos para a história do regionalismo no século XIX

CASTRO, Eugénio Vaz Pacheco do Canto e
Carta à Sr.ª D. Alice Moderno acerca da «Autonomia dos Açores», «Diário dos Anúncios», de 1 de Dezembro de 1893, Ponta Delgada, Typ. Minerva, 1893.
 D'AMARANTE, João Herméto Coelho
 «A ideia da União Ibérica sob o ponto de vista açoriano», in *Páginas de Prosa e Verso dedicadas aos verdadeiros progressistas de Portugal e do Brasil*, Ponta Delgada, Typ. dos Açores, 1878, pp. 70-79 (Art. in «A Persuasão», 8.º ano, n.º 369, 10 de Fevereiro de 1869).
Corographia Açorica, ou Descrição Phisica, Política, e Histórica dos Açores por um Cidadão Açorense, Membro da Sociedade Patriótica Phylantropia (N'os Açores), Lisboa, Imp. de J. Nunes Esteves, 1822.
Considerações Patrióticas d'um insulano michaelense, (s. l.), Officina de Simão Thadeo Ferreira, 4 de Dezembro de 1820.
Que pretende o açoriano?, Ponta Delgada, Typ. Medeiros, (s. d.).
 GOMES, António d'Ávila
A Independência Açoriana e o seu Fundamento, Angra, Typ. Minerva da Livraria Religiosa, 1892.
 LEITE, José Guilherme Reis (organização, prefácio e notas de),
Autonomia dos Açores na legislação Portuguesa 1892-1947, Horta, 1987.
 MOTTA, Aristides Moreira da
 «Autonomia Administrativa dos Açores. Campanha de propaganda em 1893». Reprodução de artigos publicados pela *Autonomia dos Açores*, Ponta Delgada, Typ. Commercial, 1905.
Para a História da Autonomia Administrativa dos Açores — Documentos inéditos, publicados por (...), Ponta Delgada, Typ. Commercial, 1905.
 SEQUEIRA, Mont'Alverne de
Questões Açorianas I a IV, Ponta Delgada, Typ. Popular, 1891 a 1894.
Correspondência (1881-1930), edição preparada por A. H. Oliveira Marques e Francisco de Carvalho Louro, Ponta Delgada, 1980.
 SILVA Jr., Francisco José da
A Emancipação dos Açores, Lisboa, Typ. Universal, 1871.
 TAVEIRA, Dr. Roque
Manifesto aos faialenses, Lisboa, Impressão de Viúva Neves e Filhos, 1821.

2. BIBLIOGRAFIA

2.1. Bibliografia geral sobre os Açores:

Açores (Os) e o Atlântico (séculos XVI-XVII). Actas do Colóquio Internacional realizado em Angra do Heroísmo de 8 a 13 de Agosto de 1983, Angra, IHIT, 1984.

Açores. Governo Regional. Breves Informações sobre a vitivinicultura (Pico e Graciosa), cultura de ananás, o tabaco e a sua indústria, o chá. Ponta Delgada, Governo Regional dos Açores, 1977.

AFONSO, João

Açores em novos papéis velhos, Angra, SREC, 1980.

AGOSTINHO, José

«O clima dos Açores», in *Açoreana*, vol. II, Fasc. I-IV 1938, pp. 35-65 e 1941, pp. 224-267.

«Actividade vulcânica nos Açores», in *Açoreana*, vol. V, fasc. IV, Angra, 1960, pp. 362-452.

«Dominants Histórico-sociais do povo açoriano», in *Livro da II Semana de Estudos dos Açores*, Angra, Instituto Açoreano de Cultura, 1963, pp. 139-163.

ALMEIDA, Gabriel de

Castilho na ilha de S. Miguel, Ponta Delgada, Litographia dos Açores, 1886.

ALMEIDA, Onésimo Teotónio

A questão da literatura açoriana, Angra, SREC, 1983.

ATAÍDE, Luís Bernardo Leite de

Enografia, Arte e Vida Antiga dos Açores, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1973-76.
Reminiscências da vida antiga em S. Miguel, Ponta Delgada, Oficina de Artes Gráficas, 1929.

BENSAÚDE, Alfredo

Vida de José Bensaúde, Porto, Litografia Nacional, 1936.

BRITO, Raquel Soeiro de

Portugal, a Terra e o Homem. Açores, Lisboa, Fund. C. Gulbenkian, 1974.

BRUGES, Jácome de Ornelas

A Ilha Terceira — Notas sobre a sua agricultura, gados e indústrias anexas, Angra, Tip. Andrade, 1915.

CARREIRO, José Bruno

Antero de Quental. Subsídios para a sua biografia, 2.ª ed., Ponta Delgada, ICPD, s. d.

Hintze Ribeiro, Separata do n.º 3 e 4 da «Insulana», Ponta Delgada, 1949.

A autonomia administrativa dos distritos das ilhas adjacentes, Separata da «Insulana», n.º 1 e 2 do vol. VIII, Ponta Delgada, 1952.

CASACA, Paulo

«Caminho de ferro em S. Miguel. Para uma introdução à história económica micaelense do primeiro período autonómico», in *Açoreana*, Boletim da Sociedade Afonso Chaves, vol. VI, fasc. 3, Ponta Delgada, 1985, pp. 218-260.

CONSTÂNCIO, João de Medeiros

Evolução da paisagem humanizada da ilha de S. Miguel, Separata do Boletim do Centro de Estudos Geográficos, vol. III, n.º 20, Coimbra, 1963.

CORDEIRO, Carlos

«Liberalismo e descentralização. A intervenção de Aristides Moreira da Motta», in *Atlântida — Ciências Sociais*, vol. I, Instituto Açoriano de Cultura, Angra do Heroísmo, 1987, pp. 25-54.

COSTA, Francisco Carreiro da

Esboço histórico dos Açores, Ponta Delgada, Instituto Universitário dos Açores, 1978.
«O Faial ao longo de cinco séculos», in *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, vol. II, n.º 1, Horta, 1959.

COUTINHO, Alcindo Bettencourt Santos

«Dr. Dinis Moreira da Motta», in *Insulana*, vol. XVI, Ponta Delgada, 1.º semestre 1960, pp. 183-191.

COUTINHO, A. Borges e outros

Que futuro para os Açores?, Lisboa, Caminho, 1978. (Cap. I — Contributo para uma análise dos movimentos autonomistas e separatistas nos Açores, pp. 11-47).

COUTO, José Jorge

A adesão da ilha de S. Miguel à revolução de 1820, Separata de «História & Crítica», n.º 10, Lisboa, 1983.

CUNHA, José Correia da

«Determinantes geográficas do povoamento açoreano», in *II Semana de Estudos dos Açores*, Angra, 1962.

DIAS, Urbano Mendonça

História dos Açores, Vila Franca do Campo, António Silvério de Medeiros, 1924.
Instituições vinculares. Os morgados das ilhas, Vila Franca do Campo, Tip. de «A Crença», 1941.
História da Instrução nos Açores, Vila Franca do Campo, Empresa Tip. Ltda., 1928.
A vida de nossos avós. Estudo etnográfico da vida açoriana através das suas leis, usos e costumes, Vila Franca do Campo, Tip. de «A Crença», 1944, 9 vols.

DIAS, Fátima Silva

Analyse du commerce extérieur de la ville de Ponta Delgada d'après ses registres douaniers, 1821-25, Bruxelas, U.L.B., dactilopolicopiado, 1982-83.

ENES, José

O 25 de Abril e a Autonomia dos Açores, Conferência realizada na comemoração do «25 de Abril» de 1984, Ponta Delgada, 1984.

FARIA E MAIA, Francisco Machado de

Novas Páginas de História Micaelense. Subsídios para a História de S. Miguel (1832-1895), Ponta Delgada, Tip. Insular Ltda., 1948.

Subsídios para a História de S. Miguel e Terceira. Capitães-Generais (1766-1831), Ponta Delgada, Gráfica Regional, 1944.

Um Deportado do «Amazonas». Monografia Histórica. Época Liberal nos Açores (1810-1834), 2.ª ed., Ponta Delgada, Tip. Casa Fernando d'Alcântara Rgtda., 1931.

Em prol da descentralização. Livre administração dos Açores pelos açorianos, Ponta Delgada, Tip. Casa Fernando d'Alcântara Rgtda., 1932.

FERREIRA, Eduardo Paz

As finanças regionais, Lisboa, Imp. Nac., 1985.

FERREIRA, José Medeiros

«Reflexões sobre a importância estratégica das ilhas atlânticas, sua permanência e evolução histórica», in *Nação e Defesa*, n.º 13, Lisboa, Jan.-Março, 1980, pp. 135-144.

FREITAS, Bernardino José de Senna

«Memória Histórica sobre a Moeda nos Açores», in *Arquivo dos Açores*, vol. IX, pp. 291-413.

GIL, Maria Olímpia da Rocha

O arquipélago dos Açores no século XVII: Aspectos sócio-económicos, Castelo Branco, Ed. da Autora, 1979.

«Pastagens e criação de gado na economia açoriana dos séculos XVI e XVII (elementos para o seu estudo)», in *In Memoriam de Luís da Silva Ribeiro*, Angra, SREC, 1982, pp. 503-549.

GYGAX, Katherine Elisabeth

Contribuições para a geografia de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta (Açores), Separata do BIHIT, n.º 27-28, 1969-70.

ILHÉU, João

«A Alma do povo açoriano no cancionero das ilhas», in *Brotéria*, vol. LII, fasc. 4, 1951, pp. 458-465.

LEITE, José Guilherme Reis

Uma reflexão sobre a autonomia dos Açores, exemplar dactilopolicopiado gentilmente cedido pelo autor, s/l, s/d.

A autonomia das ilhas atlânticas. Os Açores e a Madeira. A experiência açoriana do século XIX, Comunicação ao Colóquio Internacional de História da Ilha da Madeira, dactilopolicopiado, Funchal, 1986.

«António Cordeiro. Uma proposta de autonomia para os Açores no século XVIII», in *BIHIT*, vol. 36, 1978, pp. 211-240.

«A luta pelo governo autónomo nos Açores: uma sentença do Desembargo do Paço a favor da nobreza de Angra no século XVII», in *Os Açores e o Atlântico (séculos XVI-XVII)*, Angra, IHIT, 1984, pp. 108-113.

«Para uma leitura da Corographia Açoriana de João Soares d'Albergaria de Sousa», in *Arquipélago*, Revista da Universidade dos Açores, Número especial, Ponta Delgada, 1983, pp. 279-317.

«Administração, Sociedade e Economia dos Açores, 1766-1795», in *Arquivo Açoriano*, vol. XV, parte 2.ª, Lisboa, 1971, pp. 267-368.

Emigração clandestina dos Açores para o Brasil no século XIX, Comunicação ao II Congresso das Comunidades Açorianas, Angra, 1986.

LIMA, Helder F. P. de

«Os Açores na economia atlântica: contribuição para o seu estudo nos séculos XV, XVI e XVII», in *BIHIT*, Angra, vol. XXXIV, 176, pp. 122-267.

LIMA, Marcelino

Anais do Município da Horta. História da Ilha do Faial, Vila Nova de Famalicão, Oficinas Gráficas Minerva, 1943.

A loucura do ideal (Miguelistas e liberais na ilha do Faial), Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1931.

Famílias Faialenses: subsídios para a história da ilha do Faial, Horta, s/ed., 1923.

- MATOS, Artur Teodoro de
«Acheias para a história económica e social da ilha de S. Miguel no ano de 1813», in *Arquipélago*, revista do Instituto Universitário dos Açores, n.º 1, Ponta Delgada, Jan. 1979.
Transportes e Comunicações em Portugal, Açores, Madeira (1750-1850), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980.
- MENESES, Luís Manuel Machado
A Autonomia e o «movimento autónómico» nos anos vinte do século XX, Comunicação ao II Colóquio Internacional — Os Açores e as Dinâmicas do Atlântico, dactilopolicopiado, Angra, 1987.
- MESQUITA, Mário
A regra da instabilidade. Textos políticos, Lisboa, Imp. Nac. — Casa da Moeda, 1987, (Cap. 2 Dimensão Atlântica, pp. 43-79).
- MIRANDA, Sacuntala de
O ciclo da laranja e os «gentlemen farmers» da ilha de S. Miguel, 1780-1880. Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1989.
- MONJARDINO, Álvaro
Os Açores no mundo de hoje, Southeastern Massachusetts University, Center for the Portuguese Speaking World, Jan. 1980.
- MOTTA, António Augusto Riley da
Aristides Moreira da Motta. Advogado, Professor e Político (Notas Biográficas), Ponta Delgada, Tip. Gráfica Regional, 1952.
Diniz Moreira da Motta (engenheiro), Ponta Delgada, Oficina Artes Gráficas, 1950.
O Dr. Botelho e o seu tempo, Separata da «Insulana», vol. x, Ponta Delgada, Tip. Diário dos Açores, 1.º semestre de 1954.
«Das colónias estrangeiras em S. Miguel nos séculos XIX e XX», in *Insulana*, vol. xv, Ponta Delgada, 1.º semestre, 1959, pp. 33-48.
- NARCISO, Armando
Ensaio sobre a geografia humana nos Açores, Separata da revista «A Terra», n.º 34 e 35, Coimbra, 1939.
Algumas considerações sobre o clima dos Açores, Separata da revista «A Terra», n.ºs 34 e 35, Coimbra, 1939.
- NEMÉSIO, Vitorino
Sob o signo de agora. Temas portugueses e brasileiros, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.
Corsário das ilhas, Lisboa, Livraria Bertrand, s/d.
- OLIVEIRA, Ernesto Veiga de e PEREIRA, Benjamin
Tecnologia tradicional agrícola dos Açores, Lisboa, INIC, 1987.
- PIMENTA, Alfredo
As ilhas dos Açores. (Esboço de síntese histórica), Lisboa, Edição do autor, 1943.
- PIRES, António Machado
«Os Açores, a Terceira e o Liberalismo», in *In Memoriam de Luís da Silva Ribeiro*, Angra, SREC, 1982.

- RIBEIRO, Luís da Silva
Obras I, II e III, Centenário Ribeiriano, Angra, IHTIT-SREC, 1982-83.
«A Autonomia. Em redor da questão administrativa, I a VII», in *A União*, ano 30.º, n.ºs 8513, 8516, 8519, 8522, 8528, 8532, 8533, Angra, Janeiro/Fevereiro de 1923.
- RIBEIRO, Orlando
As Ilhas Atlântidas, Separata de *Naturália*, vol. iv, fasc. iii, 1954.
- RODRIGUES, Vitor Luís Gaspar
A geografia eleitoral dos Açores de 1852 a 1884, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1985.
- SANTOS, João Marinho dos
«Açores: Etapas, ritmos e formas de urbanização», in *Estudos de História de Portugal*, vol. II, Lisboa, Estampa, 1983.
Ponta Delgada -- Nascimento e primeira infância de uma cidade, in «Revista de História Económica e Social», n.º 1, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1978, pp. 33-53.
Os Açores nos séculos XV e XVI, Coimbra, Dissertação de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra, dactilopolicopiado, 1987. Editada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura (dos Açores).
- SERPA, Caetano Valadão
A gente dos Açores. Identificação, emigração, religiosidade (séculos XVI e XX), Lisboa, Prelo, 1978.
- SILVA, Heraldo Gregório da
Açoranidade na prosa de Vitorino Nemésio. Realidade, Poesia e Mito, s/l, Co-edição Imp. Nac. — Casa da Moeda e SREC — Região Autónoma dos Açores, s/d.
- SOUSA, Fernando Aires de Medeiros
José do Canto. Subsídios para a História Micaelense (1820-1898), Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1982.
- VALADÃO, Francisco Lourenço
Dois capitães-gerais e a primeira revolução constitucional na ilha Terceira, s/l, Edições Panorama, 1964.
- VASCONCELOS, José Leite de
Mês de sonho. Conspecto de etnografia açórica, Lisboa, Oficina do Museu Comicial de Lisboa, 1926.
- VERMETTE, Mary Theresa Silvia
The image of the Azorean: portrayals in nineteenth and early-twentieth century writings, Angra, IHTIT, 1984.

Publicações periódicas:

- Arquipélago*, revista da Universidade dos Açores, Ponta Delgada (n.º 1, Janeiro de 1979).
Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores (BCRCAA), Ponta Delgada (Ano I, n.º 1, Jan. 1945).
Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira (BIHIT), Angra do Heroísmo (vol. I, 1943).
Insulana, Órgão do Instituto Cultural de Ponta Delgada, Ponta Delgada (vol. I, n.º 1, 1944).

2.2. Estudos de história de Portugal (incidência especial nos da época contemporânea, século XIX)

ALMEIDA, António Pedro Ginestal Tavares de
Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890), Lisboa, Dissertação de Mestrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1987.

ALMEIDA, Carlos e BARRETO, António
Capitalismo e Emigração em Portugal, 3.ª ed., Lisboa, Prelo, 1976.

ARAGÃO, A. C. Teixeira de
Descrição geral e história das moedas cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal, Lisboa, Imp. Nac., 1874-1880.

BESSA, José Marcelino de Almeida
Manual Parlamentar para Uso dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, Lisboa, Imp. Nac., 1901.

BOXER, C. R.
O Império Colonial Português (1415-1825), 2.ª ed., Lisboa, Edições 70, 1981.

CABRAL, Manuel Villaverde
O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX, Lisboa, A Regra do Jogo, 1976.
Portugal na alvorada do século XX. Forças Sociais, Poder Político e crescimento Económico de 1890 a 1914, Lisboa, A Regra do Jogo, 1979.

CAETANO, Marcelo
Constituições Portuguesas, 4.ª ed., Lisboa, Verbo, 1978.
A codificação administrativa em Portugal (Um século de experiência: 1836-1935), Separata da Revista da Faculdade de Direito, Lisboa, Tip. da Empresa Nacional de Publicidade, 1935.
Os antecedentes da reforma administrativa de 1832 (Mouzinho da Silveira), Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vol. xxii, 1968.

CASTRO, Armando
A economia portuguesa do século XX (1900-1925), Lisboa, Edições 70, 1973.
A revolução industrial em Portugal no século XIX, 2.ª ed., Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1971.

CARVALHO, Joaquim Barradas de
As ideias políticas e sociais de Alexandre Herculano, 2.ª ed. corrigida e aumentada, Lisboa, Seara Nova, s/d.

COELHO, Maria Helena e MAGALHÃES, Joaquim Romero de
O poder concelhio. Das origens às Cortes Constituintes. Notas da história social, Coimbra, Ed. do Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

DIAS, Jaime Lopes
A Junta Geral na vida administrativa portuguesa, Famalicão, Tip. Minerva de Cruz, Sousa & Barbosa Ltda., 1927.

GODINHO, Vitorino Magalhães
Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa, Lisboa, Arcádia, 1975.
«Reflexões sobre Portugal e os Portugueses na sua história», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 10, de Julho-Dezembro 1982.
Prix et monnaie au Portugal, 1750-1850, Paris, Armand Colin, 1955.

«L'émigration portugaise (XVe-XXe siècles) une constante structurale et les réponses au changements du monde», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 1, Jan.-Jun., 1978, pp. 5-32.

HESPANHA, António Manuel
História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna, Coimbra, Almedina, 1982.
As vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político (século XVII), Lisboa, Edição do Autor, 1986, 2 vols.

JUSTINO, José David Gomes
A formação do espaço económico nacional. Portugal 1810-1913, Lisboa, Dissertação de doutoramento pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1986. Editada pela Vega.

MARQUES, A. H. Oliveira
História de Portugal, 2.ª ed., Lisboa, Palas Editores, 1976, 2 vols.
Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média, 2.ª ed., Lisboa, Cosmos, 1968.

MARTINS, J. Silva
Estruturas agrárias em Portugal Continental, Lisboa, Prelo Editora, 1973.

MARTINS, Oliveira
Portugal Contemporâneo, 8.ª ed., Lisboa, Guimarães Editores, 1976-79, 2 vols.

O'NEIL, Brian Juan
Proprietários, Lavradores e Jornaleiros. Desigualdade social numa aldeia transmontana, 1870-1978, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1984.

PEREIRA, Miriam Halpern
Livre câmbio e desenvolvimento económico. Portugal na segunda metade do século XIX, Lisboa, Cosmos, 1971.

A política portuguesa de emigração (1850 a 1930), Lisboa, A Regra do Jogo, 1979.
Política e economia: Portugal nos séculos XIX e XX, Lisboa, Livros Horizonte, 1979.
Revolução, Finanças, Dependência Externa (de 1820 à Convenção do Gramido), Lisboa, Sá da Costa, 1979.

PERES, Damião (dir. de)
História de Portugal, Barcelos, Portucalense Editora, 1928-1954, 8 vols. e índices.

PIRES, António Machado
O século XIX em Portugal. Cronologia e Quadro de Gerações, Lisboa, Bertrand, 1975.

RIBEIRO, Orlando
Introduções geográficas à história de Portugal. Estudo crítico, Lisboa, Imp. Nac. — Casa da Moeda, 1977.

Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico. Esboço de relações geográficas, 5.ª ed., Lisboa, Sá da Costa, 1987.

SÁ, Vitor de
A crise do liberalismo e as primeiras manifestações das ideias socialistas em Portugal (1820-1852), 2.ª ed., Lisboa, Seara Nova, 1974.

A revolução de Setembro de 1836, 3.ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1978.

SANTOS, Raul Esteves dos
Os tabacos, sua influência na vida da nação, Lisboa, Seara Nova, 1974, 2 vols.

O Século XIX em Portugal, Comunicações ao Colóquio organizado pelo Gabinete de Investigações Sociais, Novembro de 1979, Lisboa, Presença, s/d.

SÉRGIO, António
Introdução geográfico-sociológica à história de Portugal, 3.^a ed., Lisboa, Sá da Costa, 1976.
Breve interpretação da História de Portugal, 4.^a ed., Lisboa, Sá da Costa, 1975.

SERRÃO, Joel (dir. de)
Dicionário de história de Portugal, Porto, Liv. Figueirinhas — Iniciativas Editoriais, 1979, 6 vols.

SERRÃO, Joel e MARTINS, Gabriela
Da indústria portuguesa — do Antigo Regime ao capitalismo, Lisboa, Livros Horizonte, 1978.

SERRÃO, Joel
A emigração portuguesa — sondagem histórica, Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

SIDERI, Sandro
Comércio e Poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas, Lisboa, Cosmos, 1978.

SILBERT, Albert
Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, 2.^a ed., Lisboa, INIC, 1978, 2 vols.
Do Portugal do Antigo Regime ao Portugal oitocentista, 2.^a ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1977.

TENGARRINHA, José
Estudos de história contemporânea de Portugal, Lisboa, Caminho, 1983.

TORGAL, Luís Manuel Soares dos Reis
História Institucional e Política (século XVI a XVIII). O «Estado Moderno»: estrutura, formação, evolução, Coimbra, Edição do autor, 1985.

VIEIRA, António Lopes
«Noções operatórias sobre cidade, população urbana e população rural», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 1, Jan.-Jun., 1978.

2.3. Sobre os problemas das regiões e do regionalismo

CLAVAL, Paul
«La région: concept géographique, économique et culturel», in *Revue Internationale des Sciences Sociales*, n.º 112, Mai 1987.
Espace et Pouvoir, Paris, PUF, 1978.
Régions, Nations, Grandes Espaces. Géographie générale des ensembles territoriaux, Paris, M.-T.H. Genin, 1968.
L'étude des frontières et la géographie politique, Cahiers de Géographie du Québec, vol. 18, n.º 43, Avril 1974.

DAYRIES, J. J. e Michèle
La régionalisation, 2.^a ed., Paris, PUF, Que Sais-je?, 1982.

DULONG, Renand
Les régions, l'état et la société locale, Paris, PUF, 1978.

DUMONT, Fernand
«Mouvements Nationaux et régionaux d'aujourd'hui», in *Cahiers Internationaux de Sociologie*, vol. LXVI, Paris, PUF, 1979, pp. 5-17.

FEBVRE, Lucien
La Terre et l'évolution humaine. Introduction géographique à l'histoire, Paris, Albin Michel, 1970.

FREMONT, Armand
A região, espaço vivido, Coimbra, Livraria Almedina, 1980.

GASPAR, Jorge
Regionalização: uma perspectiva sócio-geográfica, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1982.

GRAS, Solange e Christian
La révolte des régions de l'Europe occidentale de 1916 à nos jours, Paris, PUF, 1982.

ISARD, Walter
«Rétrospective et prospective sur la science régionale: une interview de...», in *Revue Internationale des Sciences Sociales*, n.º 112, Mai 1987.

JUILLARD, Etienne
«La région: essai de définition», in *Annales de géographie*, vol. 71, 1962, pp. 483-499.

KUKLINSKI, Antoni
«Les politiques régionales: expérience et perspectives», in *Revue Internationale de Sciences Sociales*, n.º 112, Mai 1987.

Livro Branco sobre regionalização, 2.^a ed., Lisboa, Ministério da Administração Interna, Secretaria de Estado da Adm. Regional e Local, 1981.

LOPES, A. Simões
Desenvolvimento regional. I — Problemática, Teoria e Modelos, Lisboa, Fund. Gulbenkian, 1980.
«Régionalisme», in *Enciclopaedia Universalis*, Paris, Vol. 13, pp. 1090-1091.

RIBEIRO, Orlando
«Regiões históricas», in *Scritti geografici in onore di Riccardo Riccardi*, Roma, Società Geografica Italiana, s/d.

ROMUS, Paul
L'Europe et les régions, Bruxelles, Éditions Labor, 1979.

RONCAYOLO, Marcel
«Região», in *Enciclopédia EINAUDI*, Lisboa, Imp. Nac. — Casa da Moeda, 1986, pp. 161-189.

RUE, E. Aubert de la
L'homme et les îles, Paris, Librairie Gallimard, 1935.

SANTOS, José António
Regionalização. Processo Histórico, Lisboa, Livros Horizonte, 1985.

SEILER, Daniel L.
Les Partis Autonomistes, Paris, PUF, Que sais-je?, 1982.
Temps (Les) Modernes, Paris, 29.^o ano, n.ºs 324, 325, 326, Aout-Septembre 1973.

2.4. Obras gerais

Sobre o problema das nacionalidades:

ALBERTINI, Mario (e outros)
L'idée de nation, Paris, PUF, 1969.

BENAERTS, Pierre (e outros)
Nationalité et nationalisme, Paris, PUF, 1968.

CHADWICK, H. M.
The nationalities of Europe and the growth of national ideologies, Cambridge, Cambridge University Press, 1945.

HENRY, Paul
Le problème des nationalités, 2.^a ed., Paris, Armand Colin, 1949.

KOHN, Hans
Nationalism, its meaning and history, New York, Van Nostrand, 1955.

PONTEIL, F.
L'éveil des nationalités et le mouvement libéral (1815-1848), Paris, PUF, 1960.

WEIL, Georges
L'Europe du XIX^e siècle et l'idée de nationalité, Paris, Albin Michel, 1938.

Uma reflexão actual e de carácter global:

GODINHO, Vitorino Magalhães
Identité culturelle et humanisme universalisant, Lisboa, IPED, 1982.

Sobre Espanha:

LARA, Manuel Tuñón de
Estudios sobre el siglo XIX español, 7.^a ed., Madrid, Siglo XXI, 1981.

LARA, Manuel Tuñón de (dir. de)
Historia de España. Revolución Burguesa. Oligarquía y constitucionalismo (1834-1923), vol. VIII, Barcelona, Labor, 1981.

LEMPES, Alain Huetz de
L'Espagne, Paris, Masson, 1976.

MADARIAGA, Salvador
España: ensayo de historia contemporánea, 13.^a ed., Madrid, Espasa-Calpe, 1979.

VILAR, Pierre
Cataluña en la España Moderna. Investigaciones sobre los fundamentos económicos de las estructuras nacionales, Barcelona, Editorial Crítica, Grupo Editorial Grijalbo, 1978.
História de Espanha, Lisboa, Livros Horizonte, s/d.

Sobre França:

BRAUDEL, Fernand
L'Identité de la France. Espace et Histoire, Paris, Arthaud-Flammarion, 1936.

DEMANGEON, Pierre
La France, vols. I e II, Paris, Armand Colin, 1946 e 1948.

GEORGE, Pierre
La France, Paris, PUF, 1967.

Sobre a Itália:

BETHEMONT, Jacques e PELLETIER, Jean
L'Italie. Géographie d'un espace en crise (nature, régions, culture), Paris, Bordas, 1979.

ZAMAGNI, Vera
Southern question or national question? Some thoughts on regional disequilibria in Italia (1840-1930), University of Florence, 1984.

Uma visão global essencial:

BRAUDEL, Fernand
Civilisation matérielle, économie et capitalisme, Paris, Armand Colin, 1979, 3 ts.

Teoria e metodologia da história:

BRAUDEL, Fernand
História e Ciências Sociais, Lisboa, Editorial Presença, 1976.
Fazer História, I e II, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977 e 1981, respectivamente.

GODINHO, Vitorino Magalhães
 «Noções operatórias na abordagem global das sociedades», in *In Memoriam António Jorge Dias*, vol. I, Lisboa, 1974, pp. 159-174.
Introdução à História Económica, Lisboa, Livros Horizonte, s/d.

GRAWTZ, Madeleine
Méthode des sciences sociales, 4.^a ed., Paris, Dalloz, 1979.

História (A) Social. Problemas, fontes e métodos, Colóquio da Escola Normal de Saint-Cloud (15-16 de Maio de 1965), Lisboa, Cosmos, 1973.

VILLAR, Pierre
Desenvolvimento económico e análise histórica, Lisboa, Editorial Presença, 1982.
Iniciación al vocabulario del análisis histórico, 4.^a ed., Barcelona, Ed. Crítica, 1982.

SAMARIN, Charles (dir. de)
L'Histoire et ses méthodes, Paris, Gallimard, 1961.